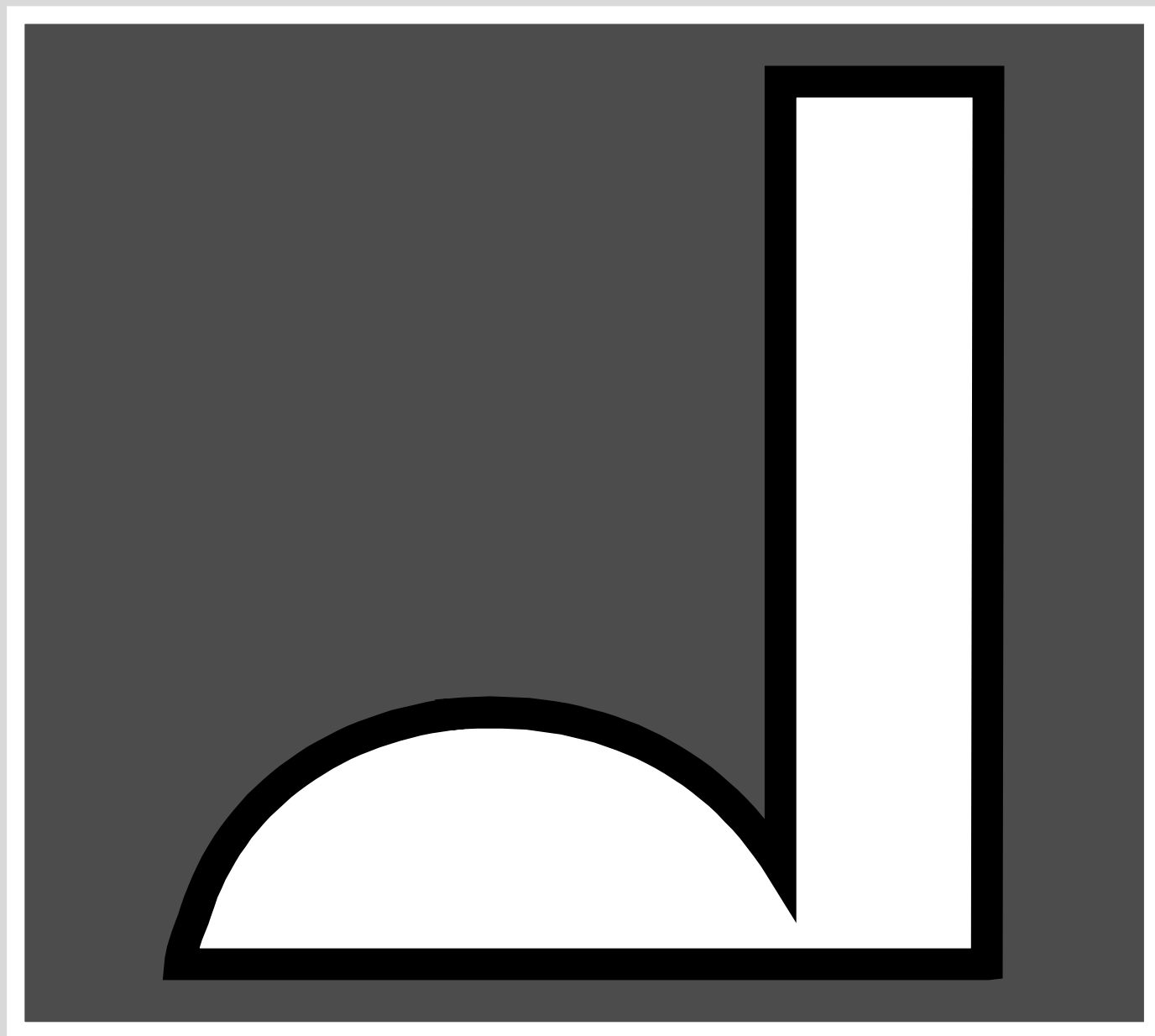




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – SUP. AO Nº 018 – TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i></p>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL)</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Tião Viana</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Idelt Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Aloizio Mercadante</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>João Capiberibe</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB - 20</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Renan Calheiros</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL - 18</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Agripino</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 12</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Arthur Virgílio</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PDT - 4</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jefferson Péres</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Álvaro Dias (1)</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Patricia Saboya Gomes</i></p>

(1) licenciado

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Feúrosu</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Sérgio Castro</i> Diretor da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 26.02.2003

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
COM A FINALIDADE DE APURAR, EM TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE
ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS**

(CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000-CN)

RELATÓRIO FINAL

Nº 1, DE 2003-CN

Brasília
2003

SUMÁRIO

•	Requerimento nº 23, de 2000-CN, de criação da comissão	00006
•	Requerimento nº 83, de 2000-CN, de prorrogação dos trabalhos.....	00040
•	Requerimento nº 97-A, de 2000-CN, de prorrogação dos trabalhos.....	00051
•	Requerimento nº 185, de 2001-CN, de prorrogação dos trabalhos.....	00069
•	Requerimento nº 11, de 2002-CN, de prorrogação dos trabalhos.....	00083
•	Composição inicial da Comissão	00099
•	Composição final da Comissão.....	00101
•	Proporcionalidade.....	00102
•	Mapa das reuniões realizadas	00103
•	Ofício nº 183/02–CPMI-Roubo de Cargas, comunicando a conclusão dos trabalhos, em reunião realizada em 11-12-2002, com aprovação do Relatório Final por unanimidade.....	00114
	Relatório Final nº 1, de 2003	00114
I.	Introdução	00116
II.	Desenvolvimento dos trabalhos.....	00116
III.	Depoimentos	00117
IV.	O que ainda falta fazer no combate ao crime organizado do roubo de cargas.	00119
V.	Quebra de sigilos fiscal, telefônico e bancário.....	00120
VI.	Conclusão.....	00121
VII.	Recomendações.....	00121
VIII.	Sugestões da indústria de medicamentos	00123
IX.	Incluídos no programa de proteção a testemunhas.....	00123
X.	Agradecimentos.....	00123

XI.	Capítulos:	00124
	1. Campinas	00124
	2. São Paulo	00146
	3. Pernambuco	00154
	4. Campinas/Maranhão.....	00161
	5. Brasília.....	00168
	6. Uberlândia	00205
	7. Manaus	00270
	8. Rio Grande do Sul	00272
	9. Santa Catarina.....	00294
	10. Rondônia	00298
	11. Santos.....	00302
	12. Vitória	00306
	13. Rio de Janeiro	00312
	14. Goiás	00316
	15. Sugestão da indústria de medicamentos.....	00318
XII.	Legislação a ser encaminhada para trâmites.....	00319
XIII.	Indiciamentos	00320
XIV.	Anexos	00321
	• Ata da 14ª reunião da Comissão, de 11 de dezembro de 2002, em que foi apreciado o Relatório Final	00321

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000-CN

(Deputado Oscar Andrade)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do artigo 58, § 3º da Constituição Federal combinado com o disposto no artigo 21 em seu parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, os Deputados Federais e Senadores que a este subscrevem de 22 (vinte e dois) membros, sendo 11 (onze) Deputados Federais e 11 (onze) Senadores, com igual número de titulares e suplentes, obedecendo ao princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias e dotação orçamentária no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Justificação

A criação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, além de ter o objetivo de estudo e apuração do roubo de cargas no País, visa, posteriormente criar um mecanismo capaz de coibir a atuação de quadrilhas especializadas em furtar ou roubar cargas em todo o País e que vem causando enormes prejuízos, inclusive de vidas humanas disseminando a insegurança e o medo.

A partir do início da década de 90, o interesse do crime organizado migrou do assalto a banco para o roubo de carga. Os bancos fortaleceram os esquemas de segurança e os caminhões passaram a ser alvos fáceis.

Dados da Associação Nacional do Transportes de Cargas (ANTC) e a Confederação Nacional de Transporte (CNT) revelam que, de janeiro a junho de 1999, foram registrados 1.493 ocorrências de roubo de cargas de caminhões resultando em prejuízo de R\$247,4 milhões em apenas seis meses. No ano passado, a ANTC/CNT registraram 4.200 ocorrências e um prejuízo de R\$315 milhões.

O crescimento dos assaltos a caminhões no País é vertiginoso.

Estatísticas dos sindicatos das empresas transportadoras, das polícias rodoviárias estaduais e das seguradoras revelam que aproximadamente 80% dos roubos de carga estão concentrados nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Há no entanto, uma tendência de ampliação do raio de ação das quadrilhas no Rio Grande do Sul, Minas Gerais (Triângulo Mineiro), Goiás e Paraná. Só em São Paulo, segundo o Coronel Souza da PMSP, existem 20 quadrilhas de ladrões de cargas, em todo o estado.

Estudos realizados pela Fetcesp, revelaram que em 1999 as ocorrências de roubo de caminhões e depósitos de empresas de transportes em São Paulo cresceram mais de 30% em relação ao ano passado. Até outubro de 99, o prejuízo causado pelos ladrões era de R\$123 milhões. Devido ao aumento de ocorrências, as empresas transportadoras investiram no gerenciamento de risco para evitar grandes perdas. Cargas valiosas são transportadas em três ou quatro viagens, em horários e rotas diferentes.

O roubo de carga é executado dentro de uma estrutura sofisticada. A polícia e as empresas já identificaram que a atuação das quadrilhas geralmente se dá em quatro estágios: um primeiro grupo (ou célula) pára o caminhão, seqüestra o motorista e leva a carga. O assaltante, chamado de “elo” leva o pagamento pela primeira ação. O segundo grupo pega o caminhão e o leva para um local próximo ao esconderijo da carga. No terceiro estágio, outros bandidos retiram as mercadorias e as escondem no depósito. Nesse estágio da ação, o primeiro grupo é avisado e autorizado a liberar o motorista. Os chefes das quadrilhas só atuam no último estágio do esquema, na hora negociar e vender a carga. Esse esquema compartimentado dá segurança para toda a estrutura da quadrilha. O pé-de-chinelo que intercepta a carga jamais conhece os grandes negociadores, afirma o Coronel Souza.


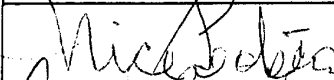
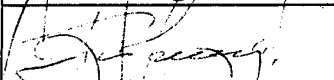
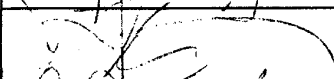

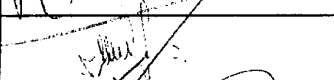
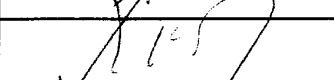





Nesse sentido, requeremos a criação dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar e coibir o avanço dessas quadrilhas de roubo de cargas em todo o País.

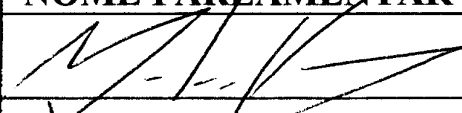

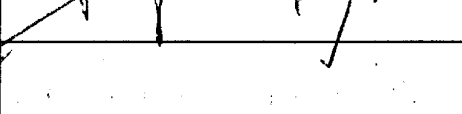
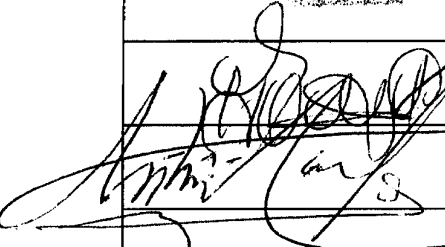
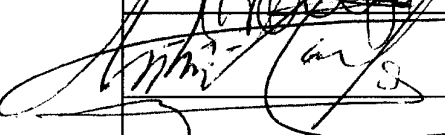

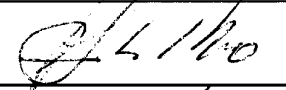

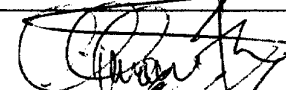

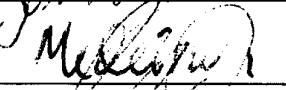
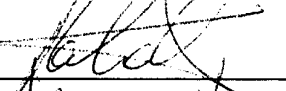
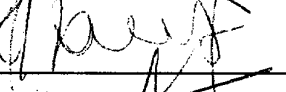
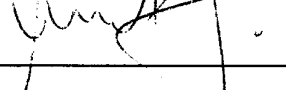
Brasília, 8 de fevereiro de 2000. – Deputado **Oscar Andrade** (PFL/RO).

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2000
(Deputado Oscar Andrade)

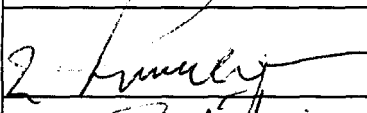
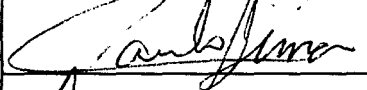
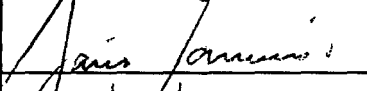
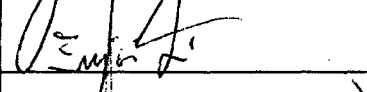
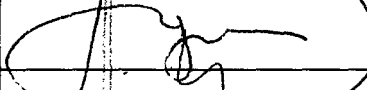
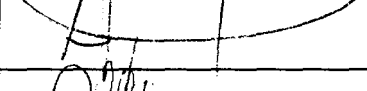
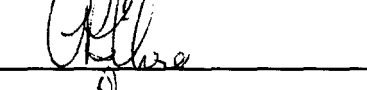
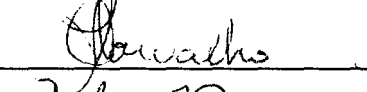
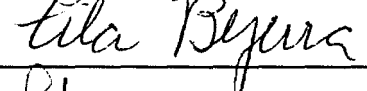
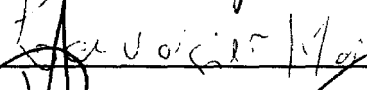

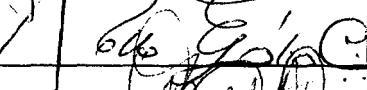
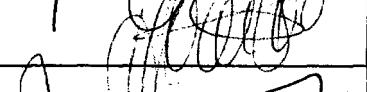
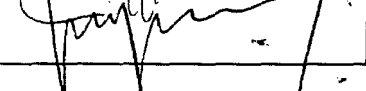
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Gervaino Silva	418
	WERNER WANDERER	806
	PAES LANDIM	560
		713
	Nely Kato	326
	José Linhares	860
	Pedro Corrêa	415
	PEDRO CANGO	611
	CIRO POLIDORO	619
	OSMANO KENFINO	607
	PAULO BRAGA	913
	Corti Ferraz	852
	CESAR BRANDÃO	502
	Roberto Cavalcanti	221


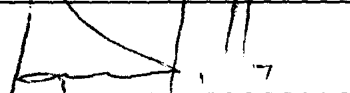

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Jouberto	504
	MARIA DO CARMO	345
	ANTONIO	280
	GERALDO SIMÕES	954
	SÉRGIO CARVALHO	342
	Luiz Perrella	214
	JAIME FERRAZ	306
	JORGE KITOVY	827
	EDÁCIO SIMÕES	568
	Roberto Torres	645
	NILDA COZATTI	336
	José Proença	908
	Expedito Jr.	240
	'ATILA IRIUS	730

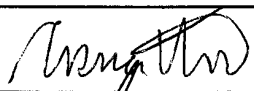

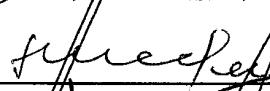
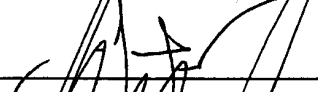
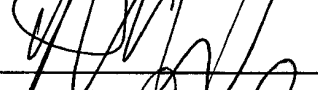

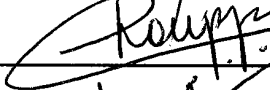

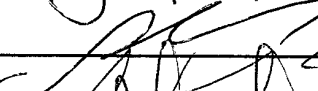




ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	IBERÊ FERREIRA	609
		558
		315
	Raimundo colombo	718
	IGALO BITTENCOURT	254
	TINO FERNANDES	544
	FILIZZ	918
	PAUERO DE AVELINO	260
	JOAQUIM	508
	JOSE MELO	515
	FRANCISCO GARCIA	839
	Severino Coutinho	707

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
		350
		314
		
		423
	Antônio Carlos Romão Pass	325
	Isoupeira	352
	SANTOS FILHO	PFL-522
	DARCI COELHO	PFL-309
	Wilson Keller	PFL-644
	JENILSON	PFL-573
	Mysling	PFL-553
	Guadalupe	PFL/DF
	Styckert	315-PS
		548 SR

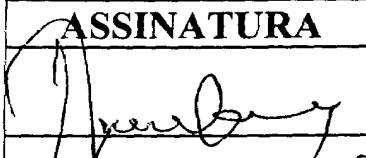
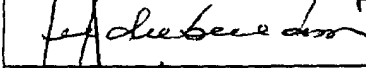
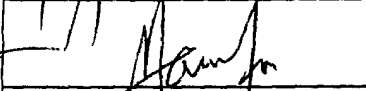
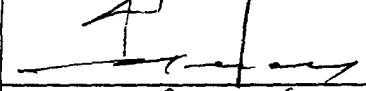

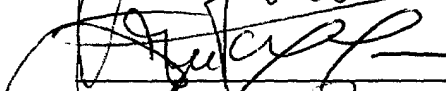
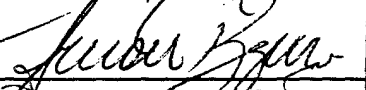
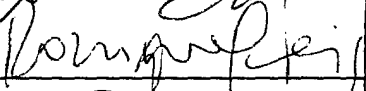
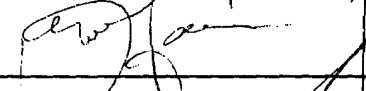


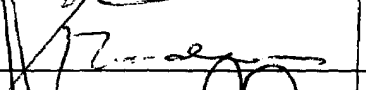
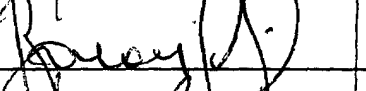
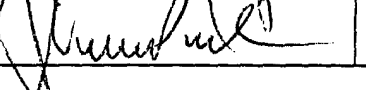
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	ODILMO LEITE	545
	PAULO CÉSAR	419
	PAULO CÉSAR	227
	BASÍLIO	301
	ADILSON	221
	MAURO NITO	219
	EMANOEL	638
	ALCIDES	434
	MOISÉS	858
	LICARTE DE FREITAS	822
	ELISEU RESENDE	204
	ELISEU RESENDE	606
	ELISEU RESENDE	328

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	E. Zuanon	313
	PAULO LIMA	
	JAIRO CARNEIRO	284
	EUDÁCIO SIMÕES	569
	ALBERTO FRAGA	321
	JAIRE MARTINS	353
	Celita Ladeira	528
	Almeida Carneiro	436
	Zila Bezerra	510
	Ronaldo Vasconcelos	306
	ROBERTO VASCONCELOS	473
	Roberto Balestra	262
	Antônio Carlos	423
	Jose Mendonça	314

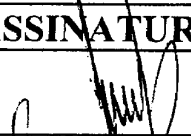

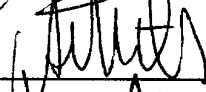
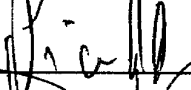

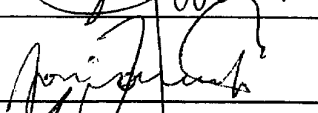


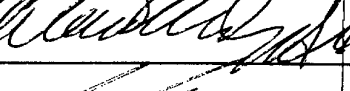

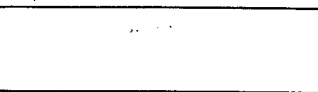
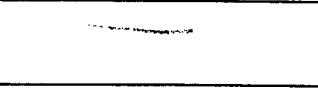
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	PENOVAN	518
	Danilo Kelly	273
		

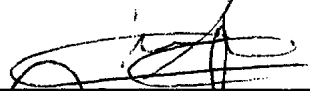
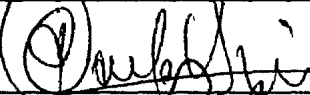
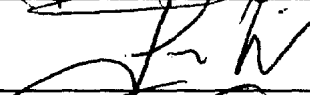

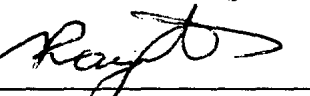
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Custódio Matos	417
	Luiz C. Hardy	701
	Selenice Mesquita	405
	LEÃO ALCÂNTARA	726
	Humberto Vale	480B-570
	EMANUEL BARRO	334
	MARINHA RAUPP	614
	SERGIO REIS	738
	KAUDIA	636
	ALEXANDRE SANTOS	302
	ANTONIO CAMISARA	658
	LUIZ RIBEIRO	523
	HELENILDO RIBEIRO	575

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Eduardo Cunha	540
	Mauro Benevides	210
	Gedalcusius	956
	Remitalis Fempri	403 - PMKB
	NELSON OTUCH	PSDB - Ce
	Anapelo VICENTE CAFO	PPR - PSDB
	Saulo Pedras	308 - PSDB
	Wanilo de Botku	967 - 19/11/7
	PAULO FEIO	PSDB / RJ
	DE F. ALMEIDA	PSDB RJ
	Manoel Abadio	562
	LYDIA QUINAW	223
	Mtenans	237
	Ricardo Ferraz	96 L



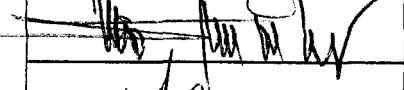
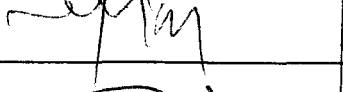
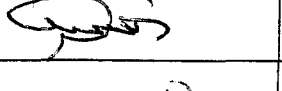
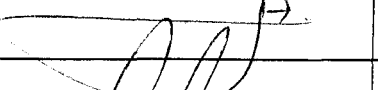
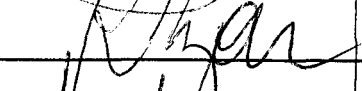

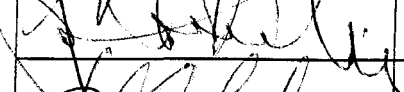
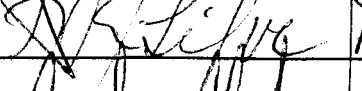

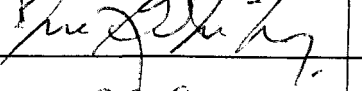
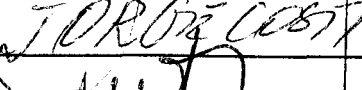
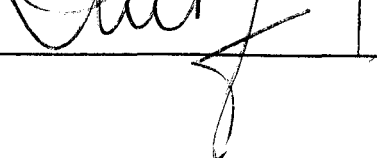
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	RONALDO AZEVEDO	250
	André Benício	571
	JOÃO ALMEIDA	652
	NILCO COELHO	336
	Rafael Guerra	239
	IUTAKYR	407
	ARNON BEZERRA	413
	F. F. F.	506
	Alberto Goldman	
	Carlos Magalhães	248
	Manoel J. S.	973
	PEDRO CHAVES	406
	JOÃO LUIZ ASSUNÇÃO	504
	NILSON PINTO	527

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
Assinatura	Alcides Leite	322
Assinatura	ALCÍDIO GONZÁLEZ	842
Assinatura	Assinatura	633
Assinatura	E. SA	643
Assinatura	ATÍLIA CERQUEIRA	640
Assinatura	Flávio Arns	850
Assinatura	Guastavo Fruct	821
Assinatura	FEU ROSA	960
Assinatura	MAX MAURO	476
Assinatura	Marcos Maciel	572
Assinatura	Burizato	235
Assinatura	Ademir Lúcio	586
Assinatura	VITÓRIO MEGRELI	754

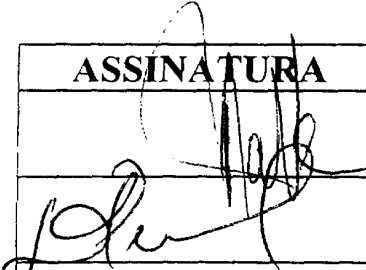
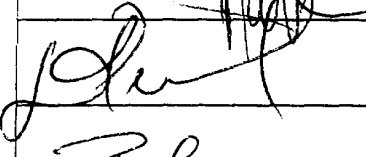
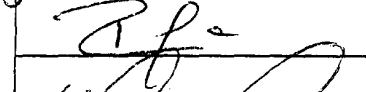
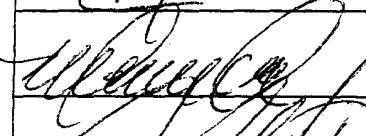
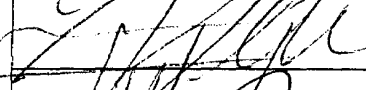
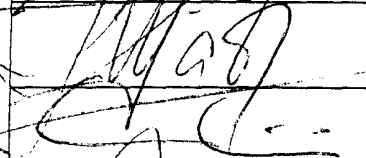
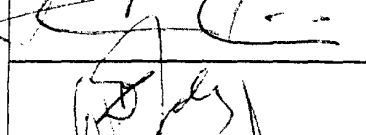
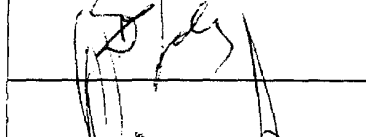
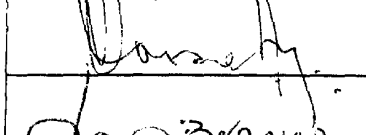
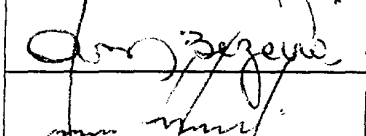
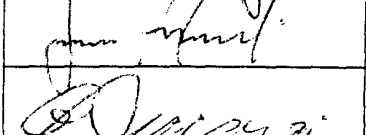
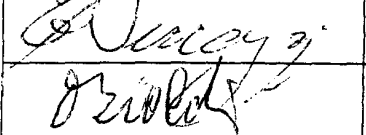
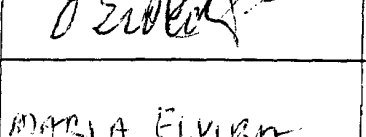
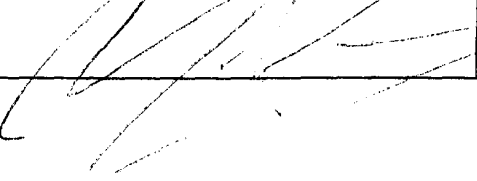
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	José MILITÃO	402
	Paulo Kobayashi	433
	ADOLFO MARINHO	280
	Vicente Arruda	603
	Pedro Henrique	825
	NANCIO	431
	JUQUINHA	335
	ZENARDO	286
	AUGUSTO	427
	MATIAS VESTRO	341
	A.C. PARRONHO	225
	Flávio Torres	824
—	—	—
—	—	—

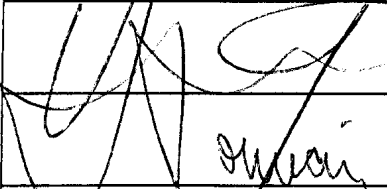
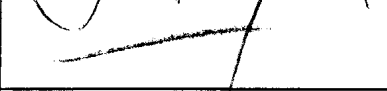

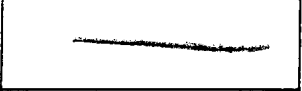
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Julio Semprini	242
	Paulo Roberto	311.
	F. M.	320.
		938
	RAIMUNDO BONFIM	725

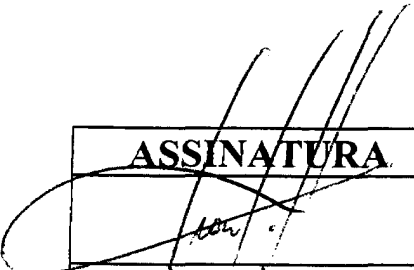
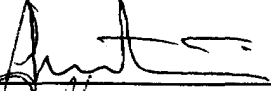

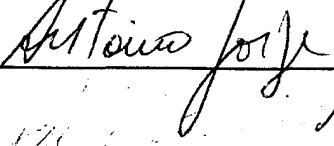
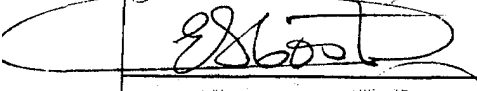
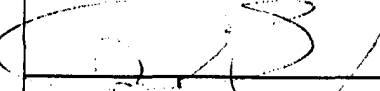

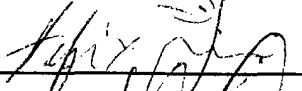
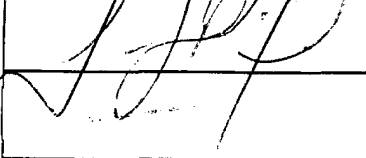
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Marcel Figueiredo	640
	Ricardo Bonfatti	922
	Paulo Roberto Landim	636
	Waldemar Costa	448
	Marcos Michalitto	481
	Luiz Brittenwurst	844
	Medo Rosa	266
	Germano Rigotto	838
	José Durães	932
	Juvandir Travençolo	383
	FORBE ALBERTO	723
	Luiz Romão	65
	Emanoel Reis	835
	Gerardo Dilliz	304

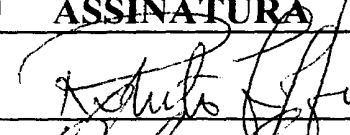
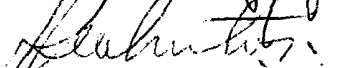


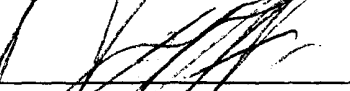

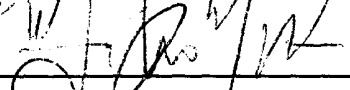
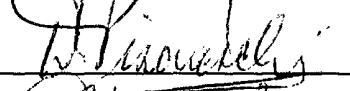
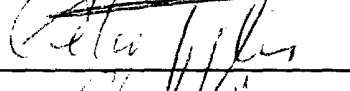
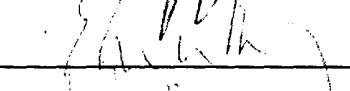
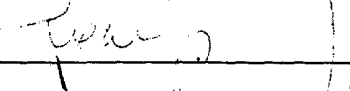
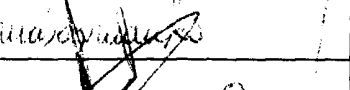


ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	HÉLIO COSTA	206
	Carlos Tinj	818
	OSMANIO PEREIRA	
	OLAVO MARTINS	
	LÚCIA DANTAS	416
	ALBERTO MOURÃO	478
	RICARDO IZAR	623
	Welo Radol	660
	SAMIRA FELIPE	329
	Wellington Rodrigues	226
	R. L. M.	805
	JOSÉ PRÍNCIPE	
	JORDÃO COSTA	410
	WANDIR SCHMITT	744

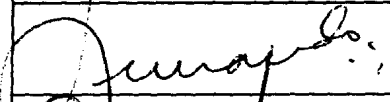





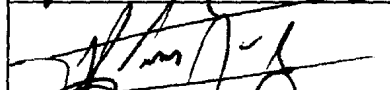

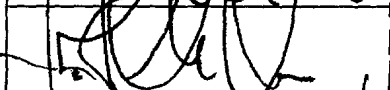





ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
Assinatura	Mendes R. Filho	
Assinatura	Evandro Bez	803
Assinatura	Teor Archim	466
Assinatura	Demétrio Gonçalves	Am. de B. - 103
Assinatura	Mário de Oliveira	381
Assinatura	Milton Maia	328
Assinatura	GASTÃO VIEIRA	554
Assinatura	Evandro Bez	703
Assinatura	Geovani	580
Assinatura	Ezor Schifano	228
Assinatura	Jão Map	672
Assinatura	SIMONE GUAZZELLI	622
Assinatura	Júlio Delgado	841
Assinatura	JOÃO MACALHÃES	211

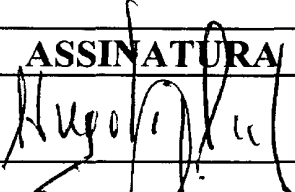

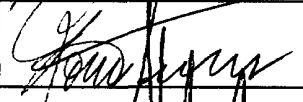

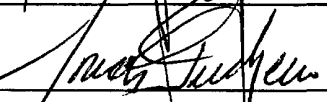

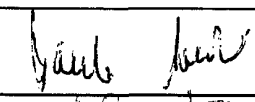

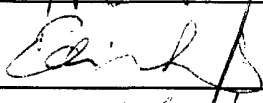
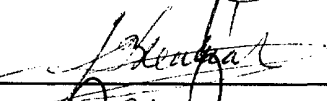
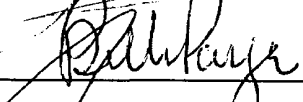
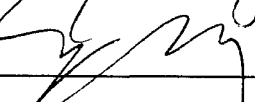
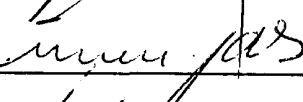

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Rufino de Valle	503
	DARCY RIBEIRO	518
	RITA CAMATA	905
	HERMES PINHEIRO	234
	BANDO DE AVELAR	256
	JORGE WILSON	942
	MARCELO BARBOSA	910
	ZAIRE REZENDE	409
	CORIOLANO SALLES	832
	JATI BEZERRA	802
	JOÃO HENRIQUE	617
	CIMBAL SERAGLIO	845
	GERALDO PINHEIRO	925
MARIA ELVIRA		350

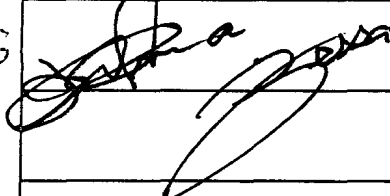
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	HENRIQUE B. ALVES	539
		

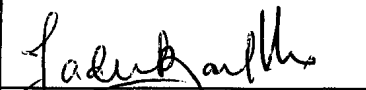
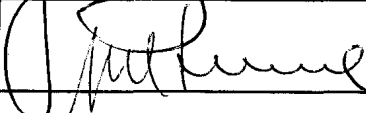
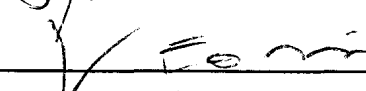

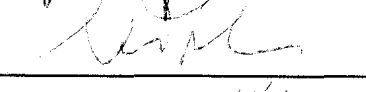
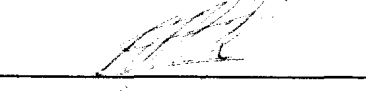


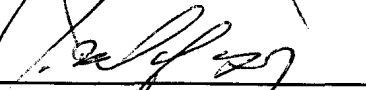
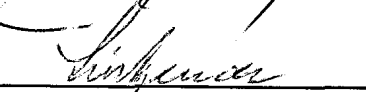
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	NELSON MARQUEZELLI	920
	Nelson Troz	452
	Hérico Capelino	632
	Antônio José (Bodillo) (punto)	631
	Eduardo Seabra	303
	Jesus Benigno	584
	SÍLVIO CANAK	532
	FELIX MENDONÇA	912
	J.C. Martinez	513.

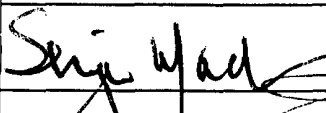

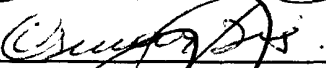

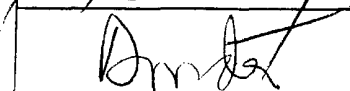
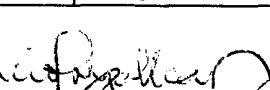

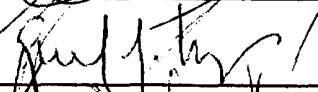
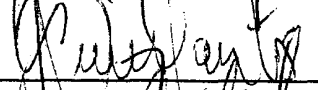
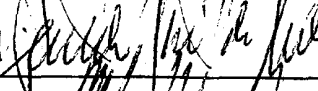
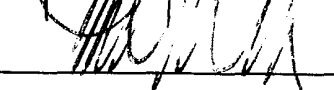

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	R. S. - 208	
	RENILDO LEAL	629
	MURILLO DOMINGOS	122
	JOSE CARLOS ELIAS	230
	LUIS F FLEURY	945
	IRIS SIMÕES	948
	MARCO ANTONIO	341
	MURILLO PISANESCHI	940
	BELSO GIGLIO	823
	EDUARDO PAES	742
	RODRIGO MAIA	506
	MAX MAURER	476
	CAIO RIELA	705
	MARCELO M. GAMA	207

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	LUÍZ FERNANDO	943
	DR. BEVINGTON	574
	ARNALDO JANY	824
	SELYNE KELLY	511
	MARCIO AUGUSTO	819
	NILTON SAMPAIO	618
	ALMIRANTE	238
	DORIVALDO	244
	JOSÉ C. VIEIRA	763
	AILTON CASANOVA	909
	RONEL ANISIO	317
		606
		237
	BENEDITO	707

	ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
1-		HUGO NAPOLEÃO	09
2-		CARLOS PATRÍCIO	05
3-		Raulo Tuma	06
4-		FRANCISCO PEREIRA	15
5-		JONAS PINHEIRO	23
6-		MOZARILDO	10
7-		PAULO HUP	
8-		FREITAS NETO	
9-		EDISON LOBATO	
10-		BERNARDO CABRAL	09
11-		BELLO PARGA	
12-		JUVENÍCIO FONSECA	
13-		MARIA DO CARMO ALVES	
14-		JOSÉ AGRIPINO	

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
16 	D-JANINA BELIA	

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	JADER BARBALHO	S.F. 11
	NEY R. SCASSUNA	
	LUÍZ ESTEVÃO	
	CARLOS MALDONADO	14
	ALBERTO SILVA	
	GILVAN BORGES	
	GILVAN BORGES	T.V. 01
	RENAN GALVÃO	
	WELLINGTON CASOTTO	SF = 02
	IRIS REZENDE	F.M. - 4

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Sergio Machado	
	Sergio Machado	
	Usmar Dias	
	Pedro Piva	
	ROMERO JUCÁ	
	José Roberto Bonda	
	USMAR DIAS	
	ALVARO DIAS	
	GERARDO MESA	
	LUIZ PONTES	
	GERARDO MELO	
	MULEIRA MENDES	61

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)**Conferência de Assinaturas**

01/03/00 14:49:43

Página: 001

Tipo da Proposição: RCP**Autor da Proposição:** OSCAR ANDRADE**Data de Apresentação:** 28/02/00

Ementa: Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	230
Não Conferem	006
Licenciados	001
Repetidas	016
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ADAUTO PEREIRA	PFL	PB
3	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
4	ADOLFO MARINHO	PSDB	CE
5	AIRTON CASCAVEL	PPS	RR
6	ALBÉRICO CORDEIRO	PTB	AL
7	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
8	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
9	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
10	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
11	ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ
12	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
13	ALMIR SÁ	PPB	RR
14	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
15	ANDRÉ BENASSI	PSDB	SP
16	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
17	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
18	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
19	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP
20	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
21	ANTONIO FEIJÃO	PST	AP
22	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
23	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
24	ANTONIO KANDIR	PSDB	SP

25	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
26	ARMANDO MONTEIRO	PMDB	PE
27	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
28	ÁTILA LINS	PFL	AM
29	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
30	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
31	B. SÁ	PSDB	PI
32	BARBOSA NETO	PMDB	GO
33	BETINHO ROSADO	PFL	RN
34	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
35	CAIO RIELA	PTB	RS
36	CARLOS BATATA	PSDB	PE
37	CARLOS MELLES	PFL	MG
38	CARLOS MOSCONI	PSDB	MG
39	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
40	CELSO GIGLIO	PTB	SP
41	CESAR BANDEIRA	PFL	MA
42	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
43	CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR
44	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
45	CLEONÂNCIO FONSECA	PPB	SE
46	CORIOLANO SALES	PMDB	BA
47	COSTA FERREIRA	PFL	MA
48	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
49	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
50	DARCI COELHO	PFL	TO
51	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
52	DELFINO NETTO	PPB	SP
53	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
54	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
55	EDINHO BEZ	PMDB	SC
56	EDMAR MOREIRA	PPB	MG
57	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
58	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
59	EFRAIM MORAIS	PFL	PB
60	ELISEU RESENDE	PFL	MG
61	EUJÁCIO SIMÕES	PL	BA
62	EULER MORAIS	PMDB	GO
63	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
64	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
65	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
66	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
67	FEU ROSA	PSDB	ES
68	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
69	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
70	FRANCISTÔNIO PINTO	PMDB	BA
71	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
72	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO

73	GERALDO SIMÕES	PT	BA
74	GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS
75	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
76	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
77	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
78	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
79	HÉLIO COSTA	PMDB	MG
80	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
81	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
82	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN
83	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
84	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
85	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
86	IRIS SIMÕES	PTB	PR
87	JAIME FERNANDES	PFL	BA
88	JAIME MARTINS	PFL	MG
89	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA
90	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA
91	JOÃO CALDAS	PL	AL
92	JOÃO COLAÇO	PMDB	PE
93	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
94	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
95	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
96	JOÃO MATOS	PMDB	SC
97	JOÃO RIBEIRO	PFL	TO
98	JOÃO TOTA	PPB	AC
99	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
100	JORGE COSTA	PMDB	PA
101	JORGE KHOURY	PFL	BA
102	JORGE WILSON	PMDB	RJ
103	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
104	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
105	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
106	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
107	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA
108	JOSÉ MELO	PFL	AM
109	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
110	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
111	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
112	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
113	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
114	JÚLIO DELGADO	PMDB	MG
115	JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP
116	JUQUINHA	PSDB	GO
117	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
118	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
119	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
120	LAVOISIER MAIA	PFL	RN

121	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
122	LIDIA QUINAN	PSDB	GO
123	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
124	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
125	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
126	LUIZ DANTAS	PST	AL
127	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
128	LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ
129	MALULY NETTO	PFL	SP
130	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
131	MARÇAL FILHO	PMDB	MS
132	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
133	MÁRCIO MATOS	PT	PR
134	MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PPB	MG
135	MARIA ABADIA	PSDB	DF
136	MARIA ELVIRA	PMDB	MG
137	MARINHA RAUPP	PSDB	RO
138	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
139	MÁRIO NEGROMONTE	PSDB	BA
140	MARISA SERRANO	PSDB	MS
141	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
142	MAURO FECURY	PFL	MA
143	MAX MAURO	PTB	ES
144	MEDEIROS	PFL	SP
145	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
146	MILTON MONTI	PMDB	SP
147	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
148	MOREIRA FERREIRA	PFL	SP
149	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG
150	NELO RODOLFO	PMDB	SP
151	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
152	NELSON OTOCH	PSDB	CE
153	NELSON TRAD	PTB	MS
154	NEY LOPES	PFL	RN
155	NICE LOBÃO	PFL	MA
156	NILO COELHO	PSDB	BA
157	NILSON PINTO	PSDB	PA
158	NILTON BAIANO	PPB	ES
159	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
160	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
161	ODELMO LEÃO	PPB	MG
162	OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL
163	OSCAR ANDRADE	PFL	RO
164	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
165	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
166	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
167	OSVALDO REIS	PMDB	TO
168	PAES LANDIM	PFL	PI

169	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
170	PAULO BRAGA	PFL	BA
171	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
172	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
173	PAULO LIMA	PMDB	SP
174	PAULO MOURÃO	PSDB	TO
175	PAULO OCTÁVIO	PFL	DF
176	PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC
177	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
178	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
179	PEDRO CORRÊA	PPB	PE
180	PEDRO HENRY	PSDB	MT
181	PEDRO IRUJO	PMDB	BA
182	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
183	PHILEMON RODRIGUES	PL	MG
184	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
185	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
186	RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC
187	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
188	RENILDO LEAL	PTB	PA
189	RICARDO FERRAÇO	PSDB	ES
190	RICARDO FIUZA	PFL	PE
191	RICARDO IZAR	PMDB	SP
192	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
193	RICARTE DE FREITAS	PSDB	MT
194	RITA CAMATA	PMDB	ES
195	ROBERTO BALESTRA	PPB	GO
196	ROBERTO JEFFERSON	PTB	RJ
197	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
198	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
199	ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG
200	ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
201	RONALDO CAIADO	PFL	GO
202	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
203	SANTOS FILHO	PFL	PR
204	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
205	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
206	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
207	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
208	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
209	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
210	SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
211	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
212	SILAS CÂMARA	PTB	AM
213	SILVIO TORRES	PSDB	SP
214	SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS
215	TETÉ BEZERRA	PMDB	MT
216	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI

217	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
218	VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC
219	VILMAR ROCHA	PFL	GO
220	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
221	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
222	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
223	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
224	WALFRIDO MARES GUIA	PTB	MG
225	WERNER WANDERER	PFL	PR
226	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
227	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG
228	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
229	ZEZÉ PERRELLA	PFL	MG
230	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas que Não Conferem

1	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
2	DR. HELENO	PSDB	RJ
3	JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PFL	PE
4	MAGNO MALTA	PTB	ES
5	MATTOS NASCIMENTO	PST	RJ
6	ROBSON TUMA	PFL	SP

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
---	-----------------	-----	----

Assinaturas Repetidas

1	ADAUTO PEREIRA	PFL	PB
2	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
3	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
4	EDMAR MOREIRA	PPB	MG
5	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
6	EUJÁCIO SIMÕES	PL	BA
7	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
8	JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PFL	PE
9	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
10	MARIA ELVIRA	PMDB	MG
11	MÁRIO NEGROMONTE	PSDB	BA
12	MAX MAURO	PTB	ES
13	NILO COELHO	PSDB	BA
14	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
15	SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
16	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI

REQUERIMENTO Nº 83/2000-CN

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, com fundamento nos artigos 76, § 1º, e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, **requer a prorrogação** dos seus trabalhos por mais 01 (um) ano, bem como sejam estendidas as investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e des-

manche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas de roubos de cargas.

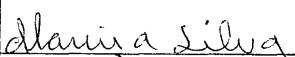


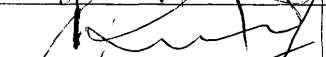
Justificação

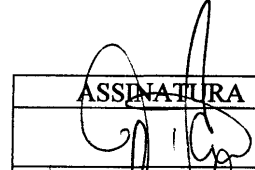
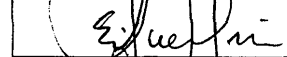
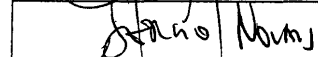
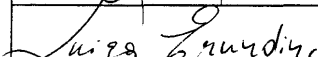
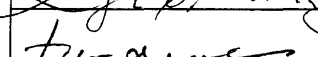
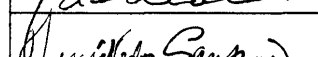
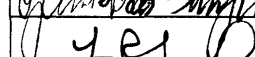
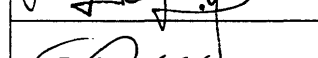

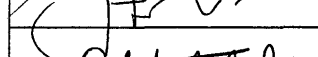


Os trabalhos da CPMI – Roubo de Cargas, vêm demonstrando que o assunto é inesgotável; nos três meses de funcionamento têm surgido inúmeras denúncias que são dignas de se aprofundarem as investigações. Assim, se faz mister a prorrogação dos trabalhos por mais um ano.

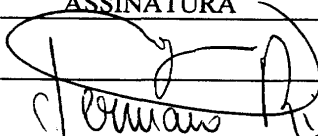
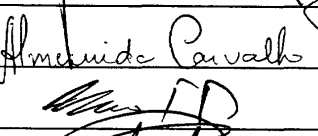
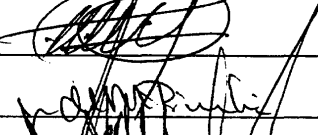

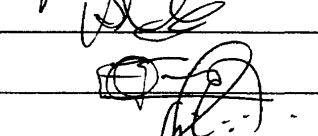
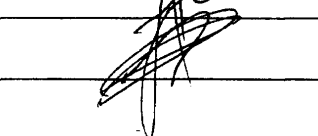
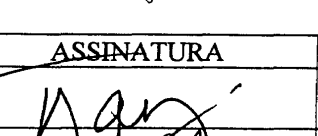
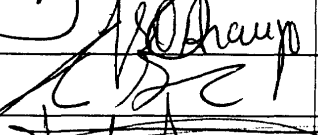
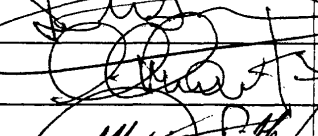
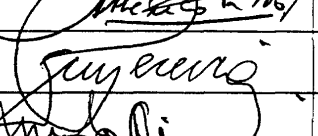
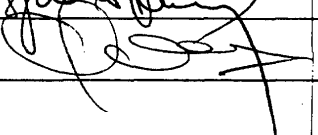
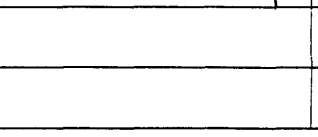
Sala das Sessões,

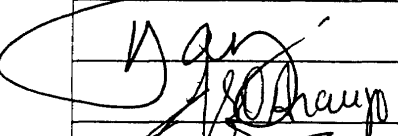

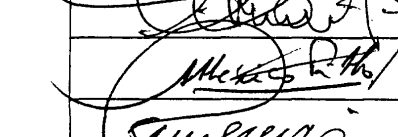
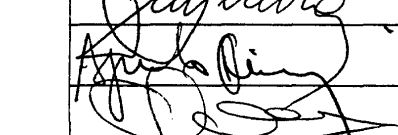
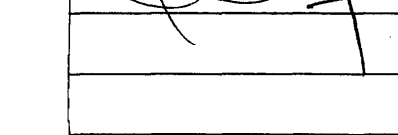
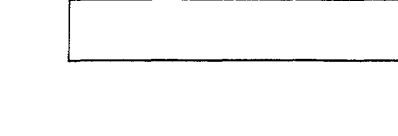


ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	LUCIA ALEXANDRINA	07 TV
	GENALDO MELO	05 DM
	LAURO CHAVES	03 FM
	EDISON LOBATO	54 TN
	Ribamar Figueiredo	56 TN
	JOSÉ HENRIQUE	01 TV
	TIÃO VIANNA	03 DM
	DJALMA BESSA	12 FM
	Bernardo Cabral	13 TV
	ALVARO DIAS	09 FM
	Saturnino	08 NC
	Saturnino	11 TV

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	HELOISA HELENA	55 TN
	MOURIRA MENDES	19 TV
	Francisco Medeiros	21 TV
	Carlos Maldaner	14 TV
	PAULO PARGA	50 TN
	EDUARDO SUPlicy	02 DM
	PEDRO SIMÕES	03 AC
	Tadeu	02 AA
	JOÃO PIRES	07 FM
	André Lages	12 FM
	J. Roberto Arruda	10 TV

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	MARINA SILVA	08 TV
	JOSÉ JORGE	04 DM
	RENAN CALHEIROS	22 TV
	POMEGRANA	12 AA

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	Oscar Andrade	337
	ÁTILA LINS	730
	SERGIO NOVAIS	356
	Luiz Brandão	620
	PEDRO CHAVES	406
	Genivaldo Santana	403
	LÉDIO ROSA PNUB	266
	OSMAN ERRAZQUIN	048
	LEO ALCANTARA	726
		236
		445
		572

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
		321
		838
	Almeida Cavalc	936
	Almeida Cavalc	824
	PASTOR. Valdeci	508
	JORGE PINHEIRO	837
	Antonio José MOTA	613
	Agripino Vaz	570
	Paulo Klayashi	433
	Jose Paulo	344
	Roberto Luizinho	404
	ADRIANO RIBEIRO	271

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	VALDIR CAVALON	933
	Sabá	480
		422
	JOEL DE HOCCANDI	408
		644
	ALBÉRIO FILHO	740
	GERALDO MAGELA	479
	AGUILO QUEIROZ	329
		537

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	OSCAR ANDRADE	337
	ÁTILA LINS	730
	SERGIO NOVAIS	356
	LUIZ GONZAGA	690
	PEDRO CHAVES	406
	JOSÉ CARLOS SIMÕES	403
	LÍDIO ROSA PNUB	266
	OSMAN ERZUOGLU	848
	LEO ARCANTARA	726
	CARLOS DUNGA	236
	MOACIR TORGAM	445
	PEDRO BELSO	572

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	JORJEM FREJAT	321
	GERMANO RIGOTTO	838
	ALMEIDA CAVALC	936
	ALUISIO TORRES	824
	PASTOR VALDECI	508
	JORGE PINHEIRO	837
	ANTONIO LOURENÇO	613
	APERECIO VALE	570
	PAULO MIYOSHI	433
	JOSÉ CARLOS	304
	NELSON LÚCIO	404
	ADÃO RÊTH	271

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	VALDIR GAXLON	933
	Babí	480
	Fernando Forno	922
	JOEL DE FOCCHINI	408
	Vilmar Rocha	644
	ALBERICO FILHO	740
	GERALDO MAGELA	479
	AGOSTINHO GUSMÃO	372
	Clementino Coelho	537
	Arnaldo Boldi	925
	Jorge Wilson	942
	Sérgio Reis	955

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	OSMAR SERRAVALLO	845
	Filipe Defonso	841
	FERNANDO MARINHO	585
	José Carlos Elins	230-PTB-E5
	ALBERTO MOURA	478
	Confúcio Moura	573
	Teon	466
	Edgar Silva	435
	Luiz Sérgio	265
	Fernando Gonçalves	256
	Paulo	433
	João Simões	924

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	Fernando Zumbado	743
	Eunício Oliveira	491.
	Onivaldo Sobrinho	802
	Carelto Mendes	213
	Custódia Mattos	417
	Henrique Tel. Alves	539
	D. NIO FERNANDES	544
	AIRTON DIPP	556
	Alcemir Cardoso	205
	Paulo Wilson	475
	Eduardo Jorge	311
	Seruflin Venzon	744

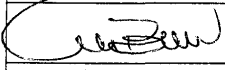
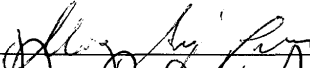

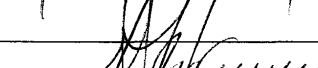


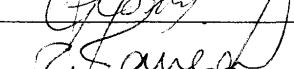
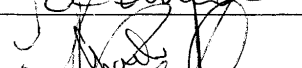
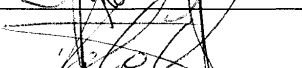
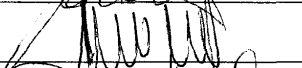
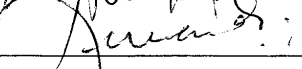
ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	AYRTON XEREZ	533
	Wilson Mangrullo	920
	CRISTA VIEIRA	554
	WILSON MOURA	376
	WALFRIDO M. GUIMARÃES	207
	PEDRO CORDEIRO	415
	Sílvia Marinho	932
	WERNER WANDERER	806
	Iúlio Roso	266
	Guiaraci Guimarães	732
	João Paulo	640
	R. C. P.	914

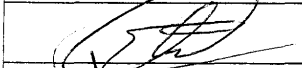
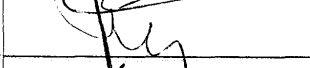

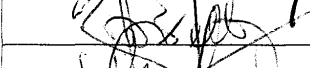



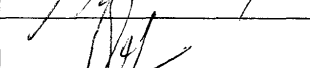
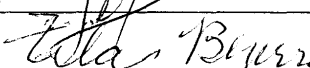
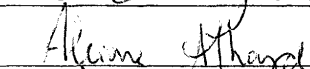
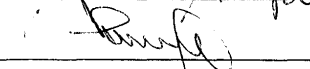

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	GERALDO MARCELLO	479
	NELSON PINTO	527
	MARCELO CASTRO	811
	MILTON TEMER (PTR)	232
	JOSÉ MILITÃO	402
	ANTÔNIO PALOCCI	715
	MARCELO DUDA	625
	MAURÍCIO SUROCO	237
	FREIRE JR	601
	INALDO LEITCH	938
	ROBERTO PESSOA	607
	PEDRO CALDEIRAS	338

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	MURILLO DOMINGOS	722
	GAUDISIER MATA	306
	RODRIGO MAIA	566
	FRANCISCO DE PAULA PINTO	480
	JUACINHA	335
	ANTÔNIO SENGE	631
	HELOÍSA CASPARY	237
	LÍLIAN MALHÃES	589
	RICARDO BARROS	642
	CLÁUDIO CASTRO	350
	MAURO DE MORAES	210
	FERNANDO CERQUEIRA	241

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	AFONSO CAMARGO	233
	RAMON QUIRINO	250
	JOÃO PIZZOLATTI	258
	ARCELINO CABRAL	312
	ROMELAVIO DE ALMEIDA	317
	ALBERTO FRAGA	321
	MILTON CAPIXABA	318
	LUCIANO CASSRY	401
	ADILSON COSTA	411
	HENRIQUE FURTADO	385
	JOSÉ CRAVÉS	436
	LUÍZ BELTRAME	844

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	GUSTAVO FARET	921
	RAFAEL GUERRA	239
	AÉCIO DO VALLE	503
	PASTOR MANDUCA	508
	NEWTON LIMA	509
	LUISEIROS PETRARCA	526
	MILTON BORDIN	618
	SAMUEL ROCHA	615
	JOÃO DE DEUS	628
	MANOEL FIELHO	647
	LÚCIO LIMA	650
	LUCIANO PIRES	841

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	WANDERLEY MARQUES	939
	MARIA ASSIS TIZABI	243
	JOSÉ BIMENTAL	281
	CLEVALDO SOBRINHO	524
	JOÃO FERRAULLON	283
	NELSON MARQUES	920
	PEDRO CANEDO	611
	CAMARGO BARBOSA	540
	PAULO OCTÁVIO	446
	ONQUINHO FEITOSA	708
	LUÍZ FERNANDO	943

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	EDM OLIVEIRA	705
	AMBRÓSIO GOMES	73L
	FRANKLIN RODRIGUES	304
	PETER BR	306
	AYRTON KENNER	334
	AYRTON KENNER	533
	AYRTON KENNER	515
	LESAR BARDIANA	502
	JOÃO COSTA	514
	LILA BEZERRA	510
	ALCIONE ATHAYDE	719
	KAUL VALLELY	721

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	Eduardo Lora	747
	JOSÉ BENÍCIO PRIANTE	452
	Celso Ruffino Moura	756
		616
		427
	JAIR BOLSONARO	482
		572
		574
	ROSÁRIO MARAFIOTI	453
		584
	ANTÔNIO LAMBRIA	658
		438

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE N°
	LYDIA QUINAN	223 -
	ADOLFO MARINHO	280
		815
	MÔNICA	445
	ROBERTO VELLOSO	529
		816
	DIRCEU SPERAFINO	746
	SÍLVIO PEREIRA	454
	JUSSARA	208
	ALVARO MACHADO	PTB 920
		254
	PAULO MATS	577

REQUERIMENTO Nº 97-A/2000-CN

Justificação

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, com fundamento nos artigos 76, § 1º, Item 2º, e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos por mais 01 (um) ano, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2001.

Os trabalhos da CPMI – Roubo de Cargas, vêm demonstrando que o assunto é inesgotável; no período que a Comissão vem funcionando foram detectadas várias denúncias de diversas partes do território brasileiro.

Assim, se faz mister a prorrogação da Comissão por mais um período legislativo, para que a mesma possa fazer um trabalho mais acurado dentro das perspectivas que surgiram durante os depoimentos já havidos, bem como diligências efetuadas ao longo deste funcionamento.

Sala das Sessões,

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	GENERAL DO ALTO FF.	25/RODRIGUES
	ALVARO DIAS	
	GILBERTO MESTRINA	
	MARCELO VILELA	
	J. L. DUTRA	
	Carlos Augusto	01/RODRIGUES
	Paulo Hartung	
	Saburo Ueda	
	Jaime Pimenta	7/RODRIGUES
	RICARDO SIQUEIRA	13/A FONSECA
	PAULO SCOTT	
	Leóncio Martins Cunha	
	BELLO PARGA	50 FUEVES
	NEY SUASSUNA	6

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	CARLOS BEZERRA	
	JOSÉ AGRIPIANO	
	RAMÉZ TEBET	
	Epitácio Fernandes	
	PEDRO SIMON	
	MADUREZA PINTO	
	INÁ RIBEIRO	
	LEOMAR QUINTANILHA	
	JOÃO ROCHA	
	Maria do Carmo Albuquerque	
	Sérgio Machado	
	AUGUSTO LUIZ	

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	ESPÍRITO SANTO	573
<i>[Handwritten Signature]</i>	Luís Carlos	401
<i>[Handwritten Signature]</i>	João Caldas	72
<i>[Handwritten Signature]</i>	RENATO VIANA	209
<i>[Handwritten Signature]</i>	ELÁIDES MIRANDA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	VARDECIA OLIVEIRA	577
<i>[Handwritten Signature]</i>	EUFRÁSIO NEVES	
<i>[Handwritten Signature]</i>	HERNANDEZ	305 FONTANA
<i>[Handwritten Signature]</i>	EDUARDO SEABRA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSE JANEIRO	
<i>[Handwritten Signature]</i>	MARCELO NEVES	
<i>[Handwritten Signature]</i>	MARCELO NEVES	

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	ALEX CARVALHO	
<i>[Handwritten Signature]</i>	GASPAR VIEIRA	594
<i>[Handwritten Signature]</i>	MENDES R. - JUTHAS	
<i>[Handwritten Signature]</i>	RAFAEL B. - JUTHAS	913
<i>[Handwritten Signature]</i>	GILVALDO CARIMBADA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	LINCOLN PORTALELLA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	SEBASTIÃO MIRANDA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSE BEZERRA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	STANLEY NOBRE	
<i>[Handwritten Signature]</i>	TONY FAGUNDES	823
<i>[Handwritten Signature]</i>	GUSTAVO	874
<i>[Handwritten Signature]</i>	SILVA	

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSÉ ALEXANDRE	
<i>[Handwritten Signature]</i>	WASQUE WAGNER	
<i>[Handwritten Signature]</i>	MICHEL PEREIRA	232
<i>[Handwritten Signature]</i>	MAZVO MARTA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	DUIZIO	940
<i>[Handwritten Signature]</i>	ATILÁ BIAS	430
<i>[Handwritten Signature]</i>	SEBASTIÃO	
<i>[Handwritten Signature]</i>	VIAZULLO ZINALDO	
<i>[Handwritten Signature]</i>	FLAÚO ADAS	
<i>[Handwritten Signature]</i>	LAURE DESADO	
<i>[Handwritten Signature]</i>	ROVANDO VASCOZ	
<i>[Handwritten Signature]</i>	HERNANDES PARECARETO	

269
469
347
475
850
650
347
920

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSÉ CLEMENTE	281
<i>[Handwritten Signature]</i>	PEDRO EUGENIO	914
<i>[Handwritten Signature]</i>	SANTOS ZIN BALALI	538
<i>[Handwritten Signature]</i>	RODRIGUES	432
<i>[Handwritten Signature]</i>	RODRIGUES	557
<i>[Handwritten Signature]</i>	RODRIGUES	510
<i>[Handwritten Signature]</i>	RODRIGUES	560
<i>[Handwritten Signature]</i>	RODRIGUES	550
<i>[Handwritten Signature]</i>	RODRIGUES	586
<i>[Handwritten Signature]</i>	RUBENS BUENO	520
<i>[Handwritten Signature]</i>	VILLANO BARBOSA	578
<i>[Handwritten Signature]</i>	AMATINE	
<i>[Handwritten Signature]</i>	Carlos Durjan	
<i>[Handwritten Signature]</i>	Dulciane Castro	

538
432
557
510
560
550
586
520
578
578
560

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	SILVANO TORRES	624
	EDUARDO CAMPOS	
	ZÉ CARLOS ROCHA	749
	JOÃO SANTOS	944
	ADAIRTON MEIRELANTE	
	ADAIRTON SANTOS	
	DEVEDACOS	554
	EBER SALVA	431
	LUIS FERNANDO	943
	LUIS HENRIQUE	
	CONFÚCIO MOURA	573
	JOSÉ A. ...	

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	ANTONIO UADE	503
	VENILTON GONÇALVES	747
	P. ...	643
	JOÃO PAULO	579
	F. DAVID ...	850
	JOEL DE HOLANDA	400
	ARLINDO GOMES	738
	CLÁUDIO VOLION	626
	AITOR - DEPP	556
	...	311
	ESTER GROSSE	913
	PADRE ROQUE	
	JOSÉ ...	276

Machado

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	JULIO DELGADO	841
	SILAS CAMARÁ	552
	Professor	104
	Geovani FREITAS	530
	UADAIR GOMES	450
	João Batista	114
	ARINDO CHIVÃO	706
	VALBERTO TEIXEIRA	45
	LUIS ANTONIO	945
	MARCO DE FÁRIA	715
	ROMÃO AVEZIO	
	BOSCO RODRIGUES	677
	JOSÉ MENDONÇA	514
	FERNANDO DEMÓ	304

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	JOSÉ ROBERTO	728
	OSVALDO SOUZA	
	ZIRO ROSSO	
	IGOR AZEVEDO	466
	NILSON MOURA	376
	JAIR BOLSONARO	482
	EURÁZIO FABIÃO	
	Paulo Baltazar	
	Paulo Gomes	
	ROBERTO	367
	REMINGTON	

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	OSCAR ANDRADE	337
<i>[Handwritten Signature]</i>	PAULO DA SILVA FERREIRA	316
<i>[Handwritten Signature]</i>	ALVARO BRUNO	413
<i>[Handwritten Signature]</i>	ALVARO BRUNO	555
<i>[Handwritten Signature]</i>	6 SEVERINA	900
<i>[Handwritten Signature]</i>	SABADIM VENTURA	211
<i>[Handwritten Signature]</i>	ALMIR SA	235
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	315
<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSÉ CARLOS COSTA	310
<i>[Handwritten Signature]</i>	ANTÔNIO LINS	730
<i>[Handwritten Signature]</i>	HAROLDO GIL	416
<i>[Handwritten Signature]</i>	SANTANA	240
<i>[Handwritten Signature]</i>	SOLTEIRO	302

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	OSCAR ANDRADE	337
<i>[Handwritten Signature]</i>	MAIR GAVIEIRA ROBO	907
<i>[Handwritten Signature]</i>	EULÉRIO MORAIS	803
<i>[Handwritten Signature]</i>	ERIBERTO AZEVEDO	204
<i>[Handwritten Signature]</i>	JUAN VÁZQUEZ COLLARES	407
<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSÉ ASSIS DOS	504
<i>[Handwritten Signature]</i>	JOÃO VILALADARES	334
<i>[Handwritten Signature]</i>	ANTÔNIO JAQUAR	303
<i>[Handwritten Signature]</i>	DARCISO	518 PERON
<i>[Handwritten Signature]</i>	RAFAEL GONÇALVES	509
<i>[Handwritten Signature]</i>	MELSON BRAGA	502
<i>[Handwritten Signature]</i>	ALDO REBELO	904
<i>[Handwritten Signature]</i>	ALVARO BRUNO	555
<i>[Handwritten Signature]</i>	ALVARO BRUNO	413

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	OSMAR SERRÃO	841
	BISPO RODRIGUES	673
	GIOVANNI GAMA	534
	JOSÉ ALEXANDRE	
	LORIANO SALES	832
	[unclear]	231
	[unclear]	810
	CUSTÓDIO MATTOS	410
	AZEVEDO AMARAL	492
	FERNANDO FERRAZ	787
	LAURA CORRÊA	
	MILTON BRANDÃO	
	ERIZO BACCI	
	PEDRO BITTENCOURT	154

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	ALCYON CARRIÓN	842
	FLÁVIO MOURA	474
	CYRO SCHNEIDER	216
	[unclear]	327
	RICARDO AZEVEDO	
	[unclear]	500
	[unclear]	
	[unclear]	358
	[unclear]	715
	[unclear]	844
	[unclear]	607
	YVONON GONÇALVES	741
	[unclear]	
	[unclear]	

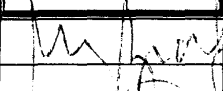
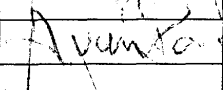
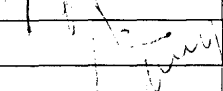
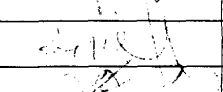
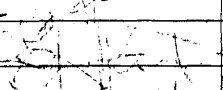
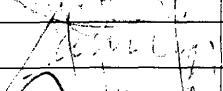
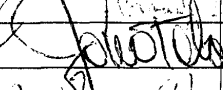
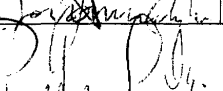

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	372
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	852
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	R
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	383
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	R
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	

[Vertical handwritten notes on the right side of the first table, including numbers and names.]

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	NELSON PELLEGRINO	671
<i>[Handwritten Signature]</i>	Pompeu de Mattos	810
<i>[Handwritten Signature]</i>	MORONI TORGATO	445
<i>[Handwritten Signature]</i>	SERGIO CARVALHO	392
<i>[Handwritten Signature]</i>	MENDES R. Filho	212
<i>[Handwritten Signature]</i>	Pompeu de Mattos	470
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	614
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	327
<i>[Handwritten Signature]</i>	AUGUSTO NARDES JB	541
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	513
<i>[Handwritten Signature]</i>	José Carlos	308
<i>[Handwritten Signature]</i>	José Alexandre	262
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>	392

[Vertical handwritten notes on the left side of the second table, including checkmarks and initials.]

[Vertical handwritten notes on the right side of the second table, including numbers and names.]

ASSINATURA	NOME PARLAMENTAR	GABINETE Nº
	Wilson Braga	642
	IVAN PINHEIRO	216
	PLÁNETO	36
	IRRANI	319
	RENATO REIS	409
	RAIMUNDO SANTOS	409
	539 ROBERTO ROCHA	
	Jovita	244
	SURVINA	335

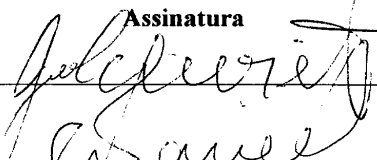
PEDRO CELSO

572

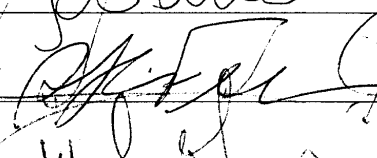
Nome do Congressista

Assinatura

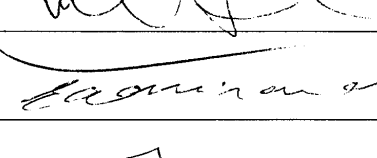
1. JOSE GENÍCIO



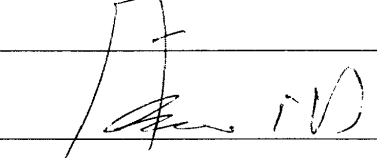
2. GILDO CANEDO



3. SEVERINO CAVALCANTI



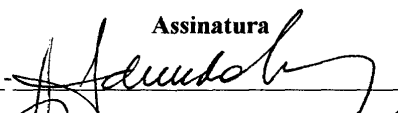
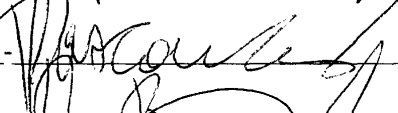
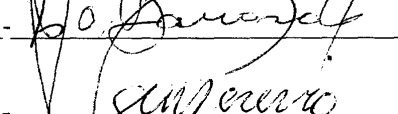
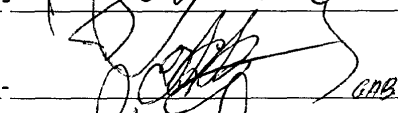
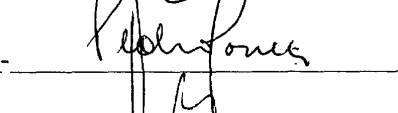

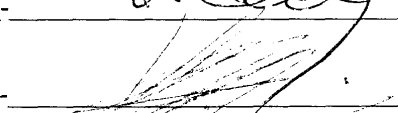

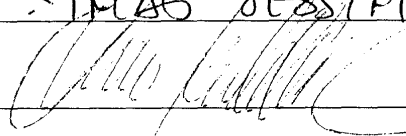
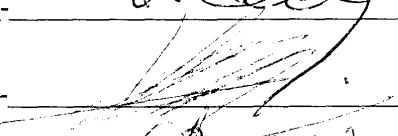

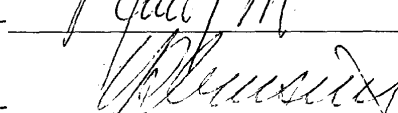
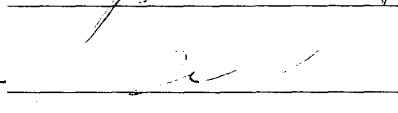

4. JOEL DE FLORENTINO




5. BIRILO ALMEIDA

6. JUNOSBIE JUNNEZ

7. RILTON TONELLI

Nome do Congressista	Assinatura
1. EDUARDO CAMPOS	
2. RONALDO VASCONCELOS	
3. JOSÉ CIMENTAL	
4. CÉLIO NOBRE MOTA	
5. JOSÉ BORBA	 CNB 6/16
6. PEDRO COMEÇA	
7. JAIME MARTINS	
8. SIMAS JESSIM	
9. 	
10. CARLOS ARAÚJO	
11. OLÍMPIO JÚNIOR	
12. HEDERALDO ASSIS	
13. WILSON SANTOS	

Complemento das assinaturas necessárias ao requerimento de prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 023/2000-CN, destinada a “apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportados pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários”, por mais 01 (um) ano, até o dia 15 de dezembro de 2001.

Nome do Congressista	Assinatura
1. MARCIO REINALDO MOREIRA 819	

OF. Nº 749/00-SGM

Brasília, 13 de dezembro de 2000

Ilmº Sr

Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da
Câmara dos Deputados
Senhor Secretário-Geral,

Tendo em vista o término da Sessão Legislativa na próxima sexta-feira, solicito, a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar ao setor competente dessa Secretaria-Geral, que proceda à conferência, com urgência, da folha de assinaturas dos senhores deputados apostas ao requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários”.

Encaminho, em anexo, o original da folha de assinaturas do requerimento supracitado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração. – **Raimundo Carreiro Silva** Secretário-Geral da Mesa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SGM nº 225/2000

Brasília, 14 de dezembro de 2000

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Raimundo Carreiro da Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Em resposta ao OF nº 749/00 – SGM, encaminho a V. Sª a relação de assinaturas conferidas apostas ao requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transporte rodoviários, ferroviários e aquaviários”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de apreço. – **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da Mesa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

13/12/00 18:55:33

Página: 001

Tipo da Proposição: REQ

Autor da Proposição: CPMI DO ROUBO DE CARGAS

Data de Apresentação: 13/12/00

Ementa: Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, por mais 01 (um) ano, até o dia 15 de dezembro de 2001.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	129
	Não Conferem	007
	Licenciados	001
	Repetidas	010
	Illegíveis	000
	Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
2	AIRTON DIPP	PDT	RS
3	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
4	ALCEU COLLARES	PDT	RS
5	ALDO REBELO	PCdoB	SP
6	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
7	ALMIR SÁ	PPB	RR
8	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
9	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
10	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
11	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
12	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
13	ÁTILA LINS	PFL	AM
14	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
15	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
16	AYRTON XERÉZ	PPS	RJ
17	B. SÁ	PSDB	PI
18	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
19	CABO JÚLIO	PL	MG
20	CARLOS DUNGA	PMDB	PB
21	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
22	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
23	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO

24	CORIOLANO SALES	PMDB	BA	72	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
25	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG	73	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
26	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	74	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
27	DE VELASCO	PSL	SP	75	LINO ROSSI	PSDB	MT
28	DR. EVILÁSIO	PSB	SP	76	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
29	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP	77	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
30	EBER SILVA	PDT	RJ	78	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
31	EDUARDO SEABRA	PTB	AP	79	MAGNO MALTA	PTB	ES
32	ELISEU RESENDE	PFL	MG	80	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
33	ENIO BACCI	PDT	RS	81	MARCOS DE JESUS	PSDB	PE
34	ESTHER GROSSI	PT	RS	82	MATTOS NASCIMENTO	PST	RJ
35	EULER MORAIS	PMDB	GO	83	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
36	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO	84	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
37	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP	85	MILTON TEMER	PT	RJ
38	FERNANDO CORUJA	PDT	SC	86	MIRIAM REID	PDT	RJ
39	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG	87	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
40	FERNANDO FERRO	PT	PE	88	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
41	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR	89	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
42	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	90	NILSON MOURÃO	PT	AC
43	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO	91	NILTON BAIANO	PPB	ES
44	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC	92	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
45	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	93	OSCAR ANDRADE	PFL	RO
46	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR	94	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
47	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA	95	PADRE ROQUE	PT	PR
48	HENRIQUE FONTANA	PT	RS	96	PAES LANDIM	PFL	PI
49	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	97	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
50	IARA BERNARDI	PT	SP	98	PAULO BRAGA	PFL	BA
51	IGOR AVELINO	PMDB	TO	99	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
52	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC	100	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
53	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ	101	PAULO ROCHA	PT	PA
54	JOÃO CALDAS	PL	AL	102	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE
55	JOÃO COSER	PT	ES	103	PEDRO FERNANDES	PFL	MA
56	JOÃO PAULO	PT	SP	104	PEDRO VALADARES	PSB	SE
57	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ	105	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
58	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE	106	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
59	JORGE COSTA	PMDB	PA	107	RENATO VIANNA	PMDB	SC
60	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF	108	RICARDO IZAR	PMDB	SP
61	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC	109	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
62	JOSÉ BORBA	PMDB	PR	110	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
63	JOSÉ DE ABREU	PTN	SP	111	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
64	JOSÉ JANENE	PPB	PR	112	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
65	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA	113	RUBENS BUENO	PPS	PR
66	JOSÉ MACHADO	PT	SP	114	RUBENS FURLAN	PPS	SP
67	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	115	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
68	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP	116	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
69	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO	117	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
70	JÚLIO DELGADO	PMDB	MG	118	SERAFIM VENZON	PDT	SC
71	LAIRE ROSADO	PMDB	RN	119	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG

72	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
73	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
74	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
75	LINO ROSSI	PSDB	MT
76	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
77	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
78	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
79	MAGNO MALTA	PTB	ES
80	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
81	MARCOS DE JESUS	PSDB	PE
82	MATTOS NASCIMENTO	PST	RJ
83	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
84	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
85	MILTON TEMER	PT	RJ
86	MIRIAM REID	PDT	RJ
87	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
88	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
89	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
90	NILSON MOURÃO	PT	AC
91	NILTON BAIANO	PPB	ES
92	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
93	OSCAR ANDRADE	PFL	RO
94	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
95	PADRE ROQUE	PT	PR
96	PAES LANDIM	PFL	PI
97	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
98	PAULO BRAGA	PFL	BA
99	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
100	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
101	PAULO ROCHA	PT	PA
102	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE
103	PEDRO FERNANDES	PFL	MA
104	PEDRO VALADARES	PSB	SE
105	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
106	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
107	RENATO VIANNA	PMDB	SC
108	RICARDO IZAR	PMDB	SP
109	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
110	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
111	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
112	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
113	RUBENS BUENO	PPS	PR
114	RUBENS FURLAN	PPS	SP
115	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
116	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
117	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
118	SERAFIM VENZON	PDT	SC
119	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG

OF. Nº 758/00-SGM

Brasília, 13 de dezembro de 2000

Ilmº Sr.

Dr. Mozart Vianna de Paiva

Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Senhor Secretário-Geral,

Em aditamento ao Ofício nº 749/2000-SGM, de 13-12-2000, solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar ao setor competente dessa Secretaria-Geral, com urgência, a conferência

das novas folhas de assinaturas dos senhores deputados apostas ao requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários”.

Encaminho, em anexo, os originais das folhas de assinaturas do requerimento supracitado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração. – **Raimundo Carreiro Silva**, Secretário-Geral da Mesa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)**Conferência de Assinaturas**

27/12/00 19:34:03

Página: 001

Tipo da Proposição: REQ**Autor da Proposição:** CPMI DO ROUBO DE CARGAS**Data de Apresentação:** 27/12/00

Ementa: Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, por mais 01 (um) ano, até o dia 15 de dezembro de 2001.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	158
Não Conferem	010
Licenciados	004
Repetidas	028
Ilegíveis	002
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
2	AIRTON DIPP	PDT	RS
3	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
4	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
5	ALCEU COLLARES	PDT	RS
6	ALDO REBELO	PCdoB	SP
7	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
8	ALMIR SÁ	PPB	RR
9	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
10	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
11	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
12	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
13	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
14	ÁTILA LINS	PFL	AM
15	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
16	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
17	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
18	AYRTON XERÊZ	PPS	RJ
19	B. SÁ	PSDB	PI
20	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
21	CABO JÚLIO	PL	MG
22	CARLOS DUNGA	PMDB	PB
23	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS

24	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
25	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
26	CORIOLANO SALES	PMDB	BA
27	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
28	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
29	DE VELASCO	PSL	SP
30	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
31	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
32	EBER SILVA	PDT	RJ
33	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
34	ELISEU RESENDE	PFL	MG
35	ENIO BACCI	PDT	RS
36	ESTHER GROSSI	PT	RS
37	EULER MORAIS	PMDB	GO
38	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
39	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
40	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
41	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
42	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
43	FERNANDO FERRO	PT	PE
44	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
45	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
46	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
47	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
48	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA
49	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
50	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
51	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
52	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
53	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
54	IARA BERNARDI	PT	SP
55	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG
56	IÉDIO ROSA	PMDB	RJ
57	IGOR AVELINO	PMDB	TO
58	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
59	IVAN PAIXÃO	PPS	SE
60	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
61	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
62	JOÃO CALDAS	PL	AL
63	JOÃO COSER	PT	ES
64	JOÃO PAULO	PT	SP
65	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
66	JOÃO TOTA	PPB	AC
67	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE
68	JORGE COSTA	PMDB	PA
69	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF
70	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
71	JOSÉ BORBA	PMDB	PR

72	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
73	JOSÉ DE ABREU	PTN	SP
74	JOSÉ JANENE	PPB	PR
75	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
76	JOSÉ LOURENÇO	PMDB	BA
77	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
78	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP
79	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
80	JUQUINHA	PSDB	GO
81	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
82	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
83	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
84	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
85	LINO ROSSI	PSDB	MT
86	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
87	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
88	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
89	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
90	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
91	MAGNO MALTA	PTB	ES
92	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
93	MARCOS DE JESUS	PL	PE
94	MARINHA RAUPP	PSDB	RO
95	MATTOS NASCIMENTO	PST	RJ
96	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
97	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
98	MILTON TEMER	PT	RJ
99	MIRIAM REID	PDT	RJ
100	MORONI TORGAN	PFL	CE
101	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
102	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
103	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
104	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
105	NILSON MOURÃO	PT	AC
106	NILTON BAIANO	PPB	ES
107	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
108	OLIVEIRA FILHO	PSDB	PR
109	OSCAR ANDRADE	PFL	RO
110	OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG
111	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
112	PADRE ROQUE	PT	PR
113	PAES LANDIM	PFL	PI
114	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
115	PAULO BRAGA	PFL	BA
116	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
117	PAULO JOSÉ GOUVÉA	PL	RS
118	PAULO ROCHA	PT	PA
119	PEDRO CELSO	PT	DF

120	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE
121	PEDRO FERNANDES	PFL	MA
122	PEDRO VALADARES	PSB	SE
123	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
124	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
125	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
126	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
127	RENATO VIANNA	PMDB	SC
128	RICARDO IZAR	PMDB	SP
129	RICARDO RIQUE	PSDB	PB
130	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
131	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
132	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
133	ROBERTO ROCHA	PSDB	MA
134	ROMEL ANIZIO	PPB	MG
135	RONALDO CAIADO	PFL	GO
136	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
137	RUBENS BUENO	PPS	PR
138	RUBENS FURLAN	PPS	SP
139	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
140	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
141	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
142	SERAFIM VENZON	PDT	SC
143	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
144	SÉRGIO GUERRA	PSDB	PE
145	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
146	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
147	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
148	SILAS CÂMARA	PTB	AM
149	SILVIO TORRES	PSDB	SP
150	VADÃO GOMES	PPB	SP
151	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
152	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
153	WELINTON FAGUNDES	PSDB	MT
154	WILSON BRAGA	PFL	PB
155	YVONILTON GONÇALVES	PFL	BA
156	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG
157	ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO
158	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas que Não Conferem

1	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
2	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
3	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
4	JAQUES WAGNER	PT	BA
5	JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	SP
6	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
7	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
8	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
9	REMI TRINTA	PST	MA
10	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	ANTÔNIO JOAQUIM	PSDB	MT
2	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
3	JOSÉ MACHADO	PT	SP
4	JÚLIO DELGADO	PMDB	MG

Assinaturas Repetidas

1	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
2	ÁTILA LINS	PFL	AM
3	CABO JÚLIO	PL	MG
4	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
5	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
6	COROLANO SALES	PMDB	BA
7	DE VELASCO	PSL	SP
8	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
9	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
10	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
11	IGOR AVELINO	PMDB	TO
12	JORGE COSTA	PMDB	PA
13	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
14	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
15	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
16	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
17	MARINHA RAUPP	PSDB	RO
18	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
19	OSCAR ANDRADE	PFL	RO
20	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
21	PEDRO CELSO	PT	DF
22	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
23	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
24	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
25	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
26	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
27	WILSON BRAGA	PFL	PB
28	YVONILTON GONÇALVES	PFL	BA

REQUERIMENTO Nº 185/2001-CN

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, com fundamento nos artigos 76, § 1º, inciso I e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos até o dia 30 de junho de 2002, bem como que seja concedida uma verba suplementar de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para suas despesas até seu término.


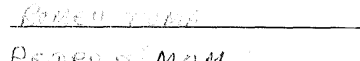
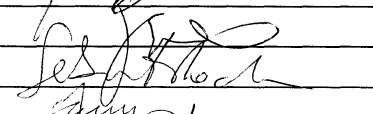
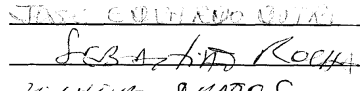
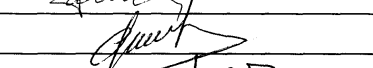
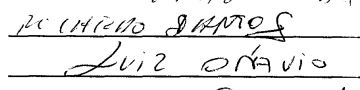
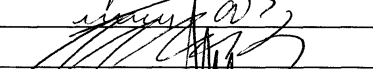
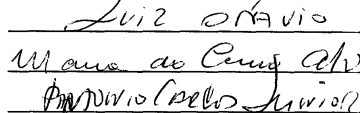
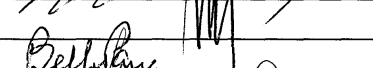
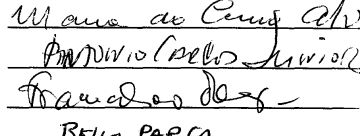

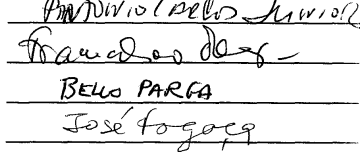
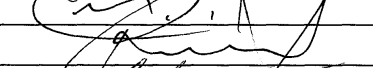
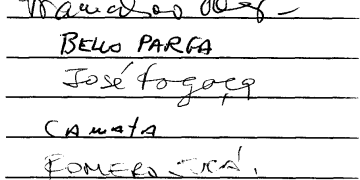

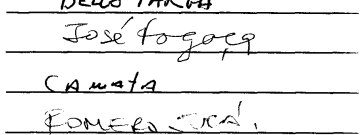
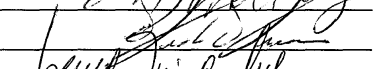
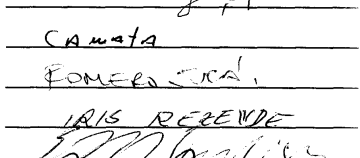

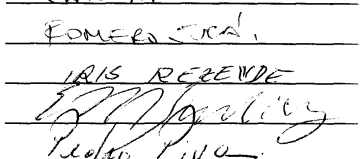

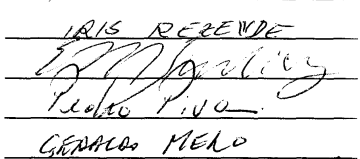

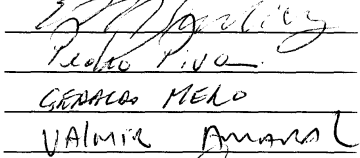

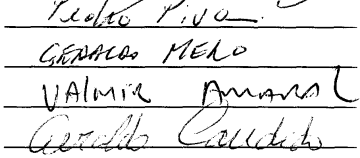

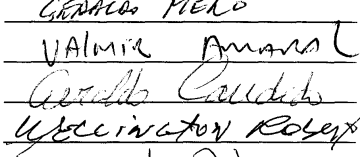
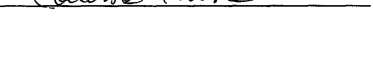
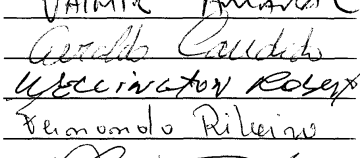

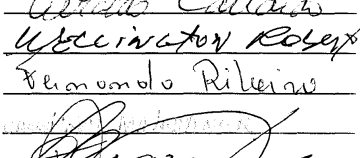

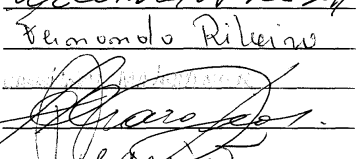
Justificação

A presente CPMI já vem funcionando por cerca de um ano e meio, tendo obtido resultados que demonstram a eficácia do aproveitamento de seus trabalhos cumprindo fielmente os objetivos que foram adjudicados em suas finalidades.

A demonstração disso se vem notando na repercussão causada por internéio da mídia jornalística, bem como no número de denúncias recebidas neste tempo de funcionamento e também em razão dos depoimentos colhidos.

Assim, se faz mister a sua prorrogação, para que tenhamos sua conclusão em um relatório a altura do que se quer apurar.

Sala das Sessões,

Nome do Parlamentar	Assinatura
	 PEDRO SIMÃO
	 SEBASTIÃO ROCHA
	 RICARDO BARROS
	 LUIZ OTÁVIO
	 MANOEL DE CÁSSIO
	 PAULO ROBERTO
	 BELCHIOR
	 JOSÉ FOGAÇA
	 CAMATA
	 FONECA
	 IRIA REZENDE
	 ROBERTO PIVA
	 GENIVALDO MELO
	 VALMIR AMAREL
	 OSVALDO CAVALCANTI
	 UBALDINO ROBERTO
	 DEMÔNIO RIBEIRO

Nome do Parlamentar

Assinatura

João ~~de~~ ~~Paulo~~
João ~~de~~ ~~Paulo~~
Roberto de Faria
Fernando Matheus
GERARDO ALTHOFF
ALVARADO
Mônica Aguiar
Carlos Patrício
muri. ad

João ~~de~~ ~~Paulo~~
João ~~de~~ ~~Paulo~~
Roberto de Faria
muri
João ~~de~~ ~~Paulo~~
ALVARADO
Mônica Aguiar
Carlos Patrício
Maurício de Paula

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas com prazo previsto até o dia 30/06/2003.

Nome do Parlamentar

Assinatura

Oscar Andrade
Ribeiro Marqueselli

RITA CAMATA

Roberto

André Casar

~~Assinatura~~

LAMANTINE POSELLA

Costa Ferraz

Luiz Bittencourt

Roberto Casar

MARCOS MARQUES

Unknown

ESTANISLAU DE ALMEIDA

Unknown

Unknown

Alvaro de Azevedo

José Carlos

Unknown

EDMUNDO GONCALVES

Unknown

Unknown

Unknown

JOSE ANTONIO ALMEIDA

Unknown

EDUARDO BERT

Unknown

GILVALDO CARVALHO

Unknown

Amílcar de Góes

Unknown

Paulo Roberto Rodrigues

Amílcar de Góes

Unknown

Unknown

CRISTIANO MOURA

Unknown

Unknown

Unknown

Unknown

Unknown

PEDRO OLIVEIRA

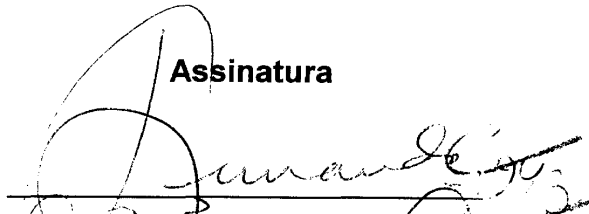
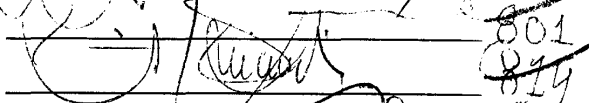

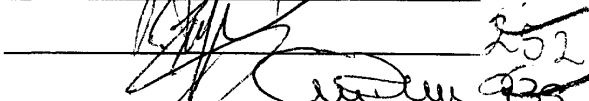
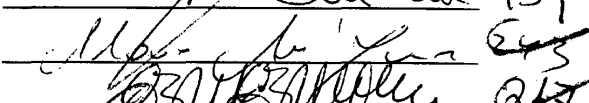
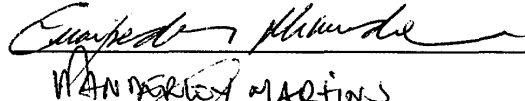
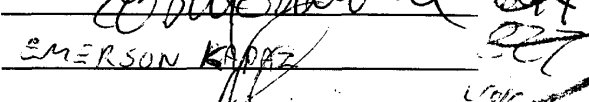
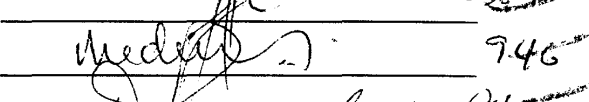
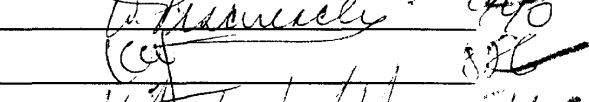
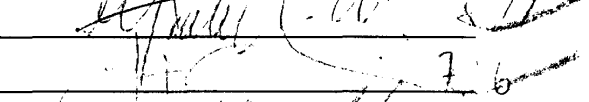
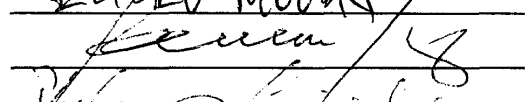
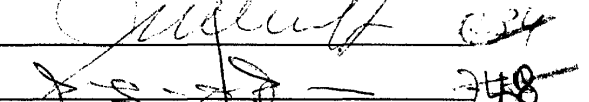
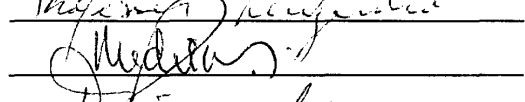
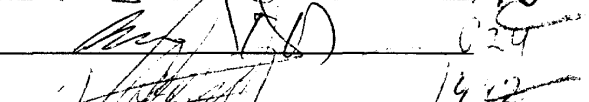
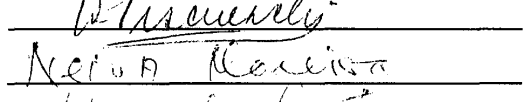
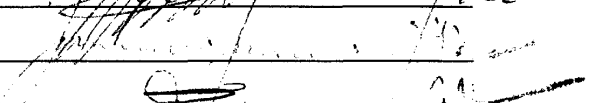
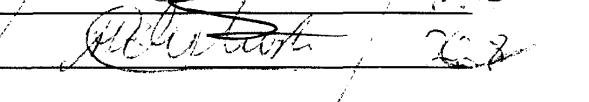

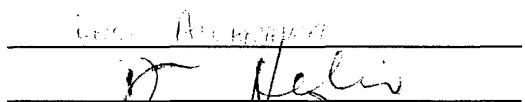



EDMUNDO GONCALVES

Unknown

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas com prazo previsto até o dia 30/06/2002

Nome do Parlamentar	Assinatura
Américo de Oliveira	Américo de Oliveira
Seppia	Seppia
Alfredo	Alfredo
Belmiro de Azevedo	Belmiro de Azevedo
Giovanni Queiroz	Giovanni Queiroz
CARLOS ALBERTO ROSADO	Carlos Alberto Rosado
REMI TRINTA	Remi Trinta
Cláudio Genes	Cláudio Genes
ANTONIO DA PRINCEZA	Antonio da Princesa
José Rodrigues Borba	José Rodrigues Borba
Flávio Carneiro	Flávio Carneiro
JOAO HENRIQUE	João Henrique
Manoel Agostini	Manoel Agostini
Dilso Speridião	Dilso Speridião
Albino Filho	Albino Filho
JOAO PAULO	João Paulo
RODRIGO RIBEIRO	Rodrigo Ribeiro
EZIDIA PINHEIRO	Ezidia Pinheiro
José Rocha	José Rocha
ARLINDO DE LIVEIRA	Arlindo de Oliveira
MIRIAM REID	Miriam Reid
ESTHER GROSSI	Esther Grossi
Luiz Roberto	Luiz Roberto

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas
com prazo previsto até o dia 30/06/2002

Nome do Parlamentar	Assinatura
Luiz Fernando 943	 943
SERGIO BARROS 801	 801
TEODORO VAS 814	 814
JORGE PINHEIRO	 827
Gustavo Fuent	 824
	 852
WANDERLEY MARTINS	 839
MARCO ASSIS JR.	 845
ELISEU MOVA	 817
	 827
	 946
	 940
Neiva Moreira	 826
Marcelo Castro	 811
	 76
Dr. Felis	 834
Severina de L. 44-	 748
Cláudio Tonaco	829
Américo Araújo	742
Manoel Francisco	745
Mel Bobo	811
Agostinho Schirmer	828

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas com prazo previsto até o dia 30/06/2003.

Nome do Parlamentar

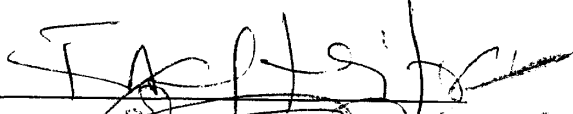
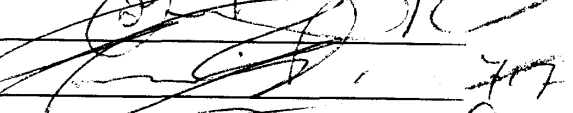
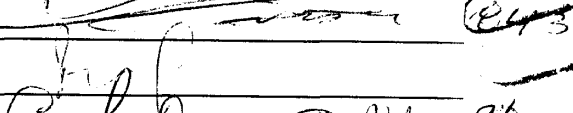
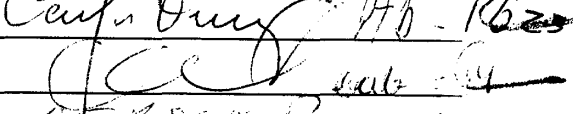
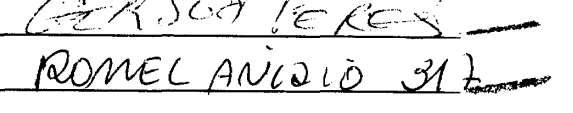
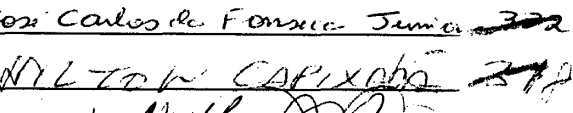
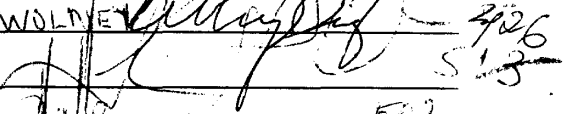
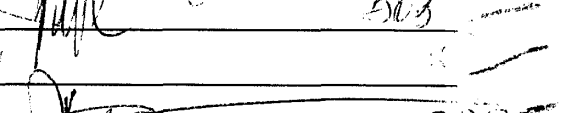
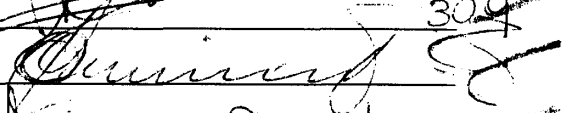

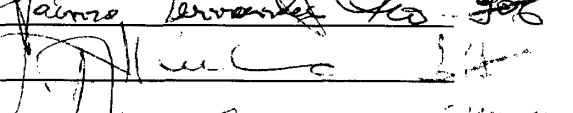
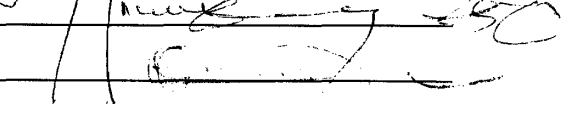



Assinatura

Nome do Parlamentar	Assinatura
Sergio Naves	Sergio Naves 356
Jair Messias de	Jair Messias de 358
Mário Neopomente	Mário Neopomente 358
LAGNO MALTA	LAGNO MALTA 347
LAGNO MALTA	LAGNO MALTA 348
JANE GENTIL	JANE GENTIL 387
PAULO FELIZ	PAULO FELIZ 348
PAULO FELIZ	PAULO FELIZ 346
Antônio Carlos Konder	Antônio Carlos Konder 325
Antônio Carlos Konder	Antônio Carlos Konder 239
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 435
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 340
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 915
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 612
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 358
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 450
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 402
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 200
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 605
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 510
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 614
ANTÔNIO CARLOS KONDER	ANTÔNIO CARLOS KONDER 620

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas com prazo previsto até o dia 30/06/2003

Nome do Parlamentar

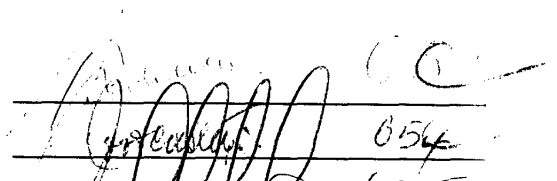
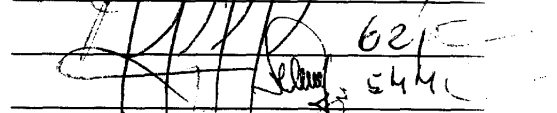
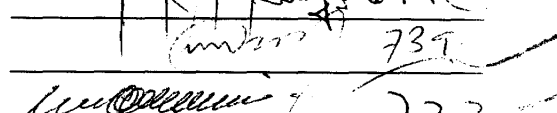
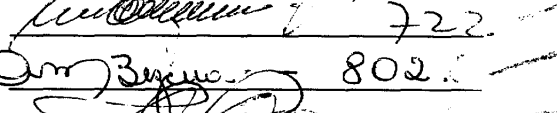
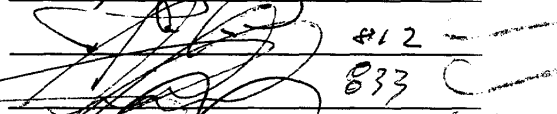
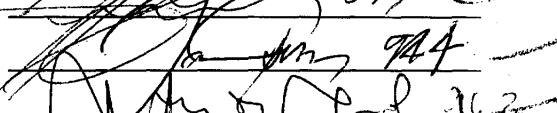
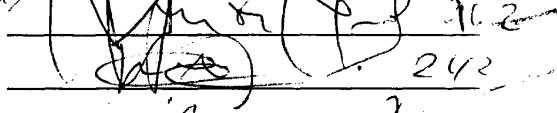
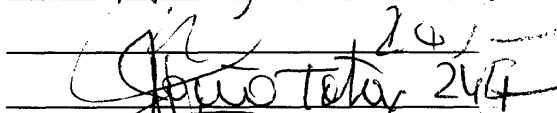
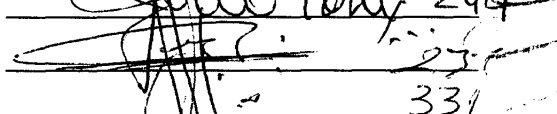
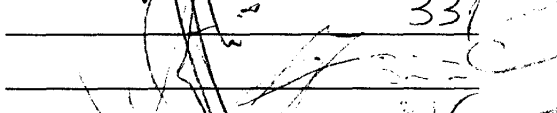
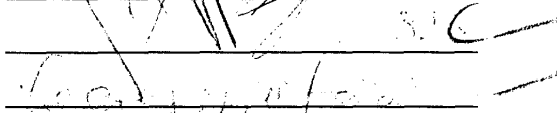
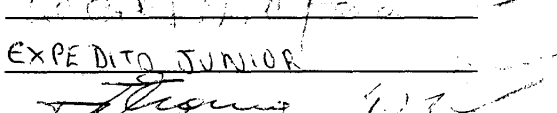
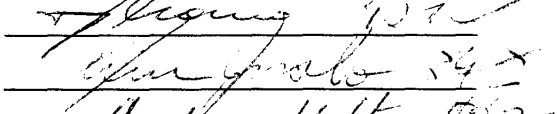
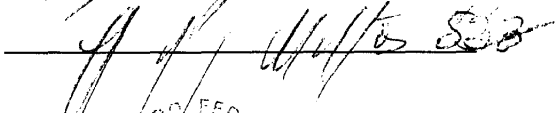
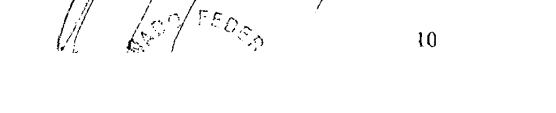



Assinatura

Rommel Feijó	
Cláudio Barreto H.	
LUCIANO BLUMER	
Américo de Moraes	
Valdeir Lima	
Paulo Sérgio	
Paulo Sérgio	
Paulo Sérgio	
Paulo Sérgio	
Paulo Sérgio	
Paulo Sérgio	
Paulo Sérgio	
GERMÃO RIGOTTO	
HERCULANO AVELINETTO	
Romário Azevedo	
Paulo Sérgio	

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas
com prazo previsto até o dia 30/06/2003.

Nome do Parlamentar	Assinatura
Paulo Jessé	936
FRANCISCO GARCIA	634
Orlando Rain	832
CERIOIANO SÁBIO	832
ALBERTO COLLARES	832
TIBÓRIO MEDIOLI	734
ELTONIO CRISTÓ	630
IBERÉ FERREIRA	609
EdUARDO BARBOSA	541
Cláudio Carneiro	531
ALMEIDA DE JESUS	737
JOEL DE HOLLANDA	905
MARCOS LIMA	210
VADÃO GOMES-SP	305
JOSÉ PRINTE	732
Alcides	818
MARCONDES GADELHA	901
Pydio	433
EDUARDO AMO	401
HAROLDO BEZERRA	522
ROLAND ZAVIGNE	550
DOMICIANO CARVALHO	635
Van Rook	216
PAUDERNEY AVELINO	760

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas com prazo previsto até o dia 30/06/2002.

Nome do Parlamentar	Assinatura
JOÃO CASTELO	 854
Julio Redecker	 625
DINO FERNANDES	 544
SALOMÃO CAZÉ	 739
Munilo Domingos	 722
Joti Bezerra	 802
voce T. Novo	 812
AGNALDO MUNIZ	 833
JOÃO SEMPRÃO	 944
Alexandre Almeida	 812
Julio Semprão	 242
FERNANDO CORUSA	 241
JOÃO TOTA - PPB/AC	 244
Edson Carlos	 255
Jose de Abreu	 331
LAUDISER MAIA	
GA6-240	EXPE DITO JUNIOR
AUGUSTO FRASSO	
Carla Diniz	

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas com prazo previsto até o dia 30/06/2002

Nome do Parlamentar

Assinatura

Nome do Parlamentar	Assinatura
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO CASTELO	854
Julio Redecker	625
DINO FERNANDES	544
SALOMÃO CAZÉ	739
Munilo DOMINGOS	722
Joti Bezerra	802
voto T. Novo	812
AGNALDO MUNIZ	833
JOÃO SAMPAIO	944
ALCANTARA ALMEIDA	912
Julio Senador	242
FERNANDO CORUJA	241
JOÃO TOTA - PPB/AC	244
<i>[Handwritten Signature]</i>	254
José de Abreu	331
<i>[Handwritten Signature]</i>	331
LAVINIER MAIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
GAB-240	EXPE DITO JUNIOR
AUGUSTO FRANCO	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>

Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI – Roubo de Cargas com prazo previsto até o dia 30/06/2003

Nome do Parlamentar	Assinatura	
Eduardo Campos		846
Imercio Almeida Moreira		818
Edo Nogueira		711
Edo Nogueira		873
Paulo José Costa		844
CLOVIS VCLPI		828
José Tanenc		808
ROBERTO PESSOA		807
Pelgata Pinheiro		809
Rulius Lima		828
Aureon Dias		830
JAMES DE JESUS		856
SARAIVA FELIPE		845
Nelson Trá		849
452		452
ITAMAR SERPA		822
Gervásio Filho		848
Aedison Bentes		812
Alvaro Sá		838
José Alberto		823
Rogério Capelato		877
Francisco Figue		802

OF. Nº 73º/01 – SGM

Brasília, 10 de dezembro de 2001

Ilmo Sr.

Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da
Câmara dos Deputados
Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar ao setor competente dessa Secretaria-Geral a conferência das assinaturas dos senhores deputados, com urgência, apostas ao requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários”, tendo em vista que o requerimento deverá ser lido na próxima sessão do Congresso Nacional.

Encaminho, em anexo, os originais das folhas de assinaturas da matéria supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração. – **Raimundo Carreiro Silva**, Secretário-Geral da Mesa

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SGM nº 229/01

Brasília, 11 de dezembro de 2001

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Em resposta ao OF nº 730/01 – SGM, encaminho a Vossa Senhoria a relação de assinaturas conferidas apostas ao requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de apreço. – **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da Mesa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

11/12/01 11:49:18

Página: 001

Tipo da Proposição: REQ

Autor da Proposição: CPMI

Data de Apresentação: 10/12/01

Ementa: Requer a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	186
	Não Conferem	002
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	001
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	AFFONSO CAMARGO	PSDB	PR
2	AGNALDO MUNIZ	PPS	RO
3	AIRTON DIPP	PDT	RS
4	ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA
5	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
6	ALCESTE ALMEIDA	PL	RR
7	ALCEU COLLARES	PDT	RS
8	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
9	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
10	ALMIR SÁ	PPB	RR
11	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
12	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
13	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
14	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
15	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
16	AROLDE DE OLIVEIRA	PFL	RJ
17	ARY KARA	PTB	SP
18	ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA
19	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
20	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
21	B. SÁ	PSDB	PI
22	BISPO WANDERVAL	PL	SP
23	CABO JÚLIO	PST	MG
24	CANDINHO MATTOS	PSDB	RJ

25	CARLOS ALBERTO ROSADO	PFL	RN			
26	CARLOS BATATA	PSDB	PE	73	HAROLDO BEZERRA	PSDB PA
27	CARLOS DUNGA	PTB	PB	74	HAROLDO LIMA	PCdoB BA
28	CARLOS NADER	PFL	RJ	75	HERCULANO ANGHINETTI	PPB MG
29	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT	76	IBERÉ FERREIRA	PTB RN
30	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP	77	ILDEFONÇO CORDEIRO	PSDB AC
31	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS	78	ITAMAR SERPA	PSDB RJ
32	CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR	79	IVAN PAIXÃO	PPS SE
33	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA	80	JAIME FERNANDES	PFL BA
34	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG	81	JAIME MARTINS	PFL MG
35	CLOVIS VOLPI	PV	SP	82	JAIR MENEGUELLI	PT SP
36	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO	83	JOÃO CASTELO	PSDB MA
37	CORIOLOANO SALES	PMDB	BA	84	JOÃO HENRIQUE	PMDB PI
38	CORNÉLIO RIBEIRO	PL	RJ	85	JOÃO PAULO	PT SP
39	COSTA FERREIRA	PFL	MA	86	JOÃO SAMPAIO	PDT RJ
40	CUNHA BUENO	PPB	SP	87	JOÃO TOTA	PPB AC
41	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	88	JOAQUIM FRANCISCO	PFL PE
42	DINO FERNANDES	PPB	RJ	89	JOEL DE HOLLANDA	PFL PE
43	DJALMA PAES	PSB	PE	90	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PMDB BA
44	DOLORES NUNES	PMDB	TO	91	JORGE ALBERTO	PMDB SE
45	DOMICIANO CABRAL	PSDB	PB	92	JORGE PINHEIRO	PMDB DF
46	DR. HÉLIO	PDT	SP	93	JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	PSB MA
47	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP	94	JOSÉ BORBA	PMDB PR
48	EDINHO BEZ	PMDB	SC	95	JOSÉ CARLOS FONSECA JR.	PFL ES
49	EDMUNDO GALDINO	PSDB	TO	96	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB PR
50	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	97	JOSÉ DE ABREU	PTN SP
51	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE	98	JOSÉ ÍNDIO	PMDB SP
52	ELIAS MURAD	PSDB	MG	99	JOSÉ JANENE	PPB PR
53	ELISEU MOURA	PPB	MA	100	JOSÉ MILITÃO	PTB MG
54	EMERSON KAPAZ	PPS	SP	101	JOSÉ PRIANTE	PMDB PA
55	ESTHER GROSSI	PT	RS	102	JOSÉ ROCHA	PFL BA
56	EULER MORAIS	PMDB	GO	103	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL AL
57	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO	104	JÚLIO REDECKER	PPB RS
58	EXPEDITO JÚNIOR	PSDB	RO	105	JULIO SEMEGHINI	PSDB SP
59	FERNANDO CORUJA	PDT	SC	106	KINCAS MATTOS	PSB SP
60	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ	107	LAMARTINE POSELLA	PMDB SP
61	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM	108	LAVOISIER MAIA	PFL RN
62	FRANCISTÔNIO PINTO	PFL	BA	109	LÉO ALCÂNTARA	PSDB CE
63	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	110	LUCIANO BIVAR	PSL PE
64	GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS	111	LUCIANO CASTRO	PFL RR
65	GERSON PERES	PPB	PA	112	LUIZ ALBERTO	PT BA
66	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC	113	LUIZ BITTENCOURT	PMDB GO
67	GILBERTO KASSAB	PFL	SP	114	LUIZ FERNANDO	PPB AM
68	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	115	LUIZA ERUNDINA	PSB SP
69	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	116	MAGNO MALTA	PL ES
70	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG	117	MARCELO BARBIERI	PMDB SP
71	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	118	MARCELO CASTRO	PMDB PI
72	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR	119	MÁRCIO BITTAR	PPS AC
				120	MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PPB MG

121	MARCONDES GADELHA	PFL	PB	169	RONALDO SANTOS	PSDB	RJ
122	MARCOS DE JESUS	PL	PE	170	RUBENS FURLAN	PPS	SP
123	MARCOS LIMA	PMDB	MG	171	SALOMÃO CRUZ	PFL	RR
124	MARINHA RAUPP	PMDB	RO	172	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
125	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PL	MG	173	SERAFIM VENZON	PDT	SC
126	MÁRIO NEGROMONTE	PPB	BA	174	SÉRGIO BARROS	PSDB	AC
127	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	175	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
128	MEDEIROS	PL	SP	176	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
129	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	177	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
130	MIRIAM REID	PSB	RJ	178	SILVIO TORRES	PSDB	SP
131	MURILO DOMINGOS	PTB	MT	179	TETÉ BEZERRA	PMDB	MT
132	NEIVA MOREIRA	PDT	MA	180	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
133	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	181	VADÃO GOMES	PPB	SP
134	NELSON PROENÇA	PPS	RS	182	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
135	NELSON TRAD	PTB	MS	183	WANDERLEY MARTINS	PSB	RJ
136	NEUTON LIMA	PFL	SP	184	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
137	NICE LOBÃO	PFL	MA	185	ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO
138	NILO COELHO	PSDB	BA	186	ZILA BEZERRA	PTB	AC
139	NILTON CAPIXABA	PTB	RO				
140	ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR				
141	OLIVEIRA FILHO	PL	PR				
142	OSCAR ANDRADE	PL	RO				
143	OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG				
144	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR				
145	OSVALDO REIS	PMDB	TO				
146	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM				
147	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ				
148	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS				
149	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP				
150	PAULO LESSA	PPB	RJ				
151	PAULO MARINHO	PFL	MA				
152	PEDRO CANEDO	PSDB	GO				
153	PEDRO CHAVES	PMDB	GO				
154	PEDRO FERNANDES	PFL	MA				
155	PHILEMON RODRIGUES	PL	MG				
156	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP				
157	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG				
158	RAIMUNDO SANTOS	PL	PA				
159	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL				
160	REMI TRINTA	PL	MA				
161	RENATO VIANNA	PMDB	SC				
162	RICARDO RIQUE	PSDB	PB				
163	RITA CAMATA	PMDB	ES				
164	ROBERTO PESSOA	PFL	CE				
165	ROLAND LAVIGNE	PMDB	BA				
166	ROMEL ANIZIO	PPB	MG				
167	ROMEU QUEIROZ	PTB	MG				
168	ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE				

Assinaturas que Não Conferem

1	EZIDIO PINHEIRO	PSB	RS
2	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM

Assinaturas Repetidas

1	EZIDIO PINHEIRO	PSB	RS
---	-----------------	-----	----

REQUERIMENTO Nº11/2002-CN

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas, com fundamento nos artigos 76, § 1º e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos até o dia 15 de dezembro de 2002, bem como seja concedida

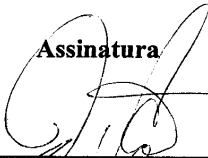

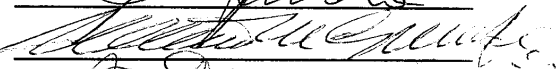
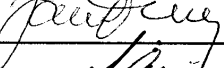

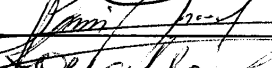

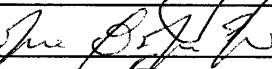


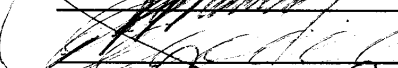
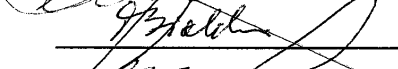


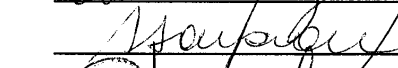


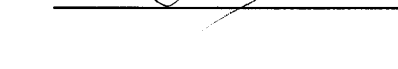



uma verba suplementar de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para suas despesas até seu término.

Justificação

A presente CPMI já vem funcionando desde o ano de 2000, os seus trabalhos demonstraram ao longo do período de sua existência uma eficácia que mostrou o desbaratamento de várias quadrilhas organizadas, estamos com um planejamento na quebra

de sigilos fiscal, bancário e telefônico de diversas empresas e pessoas. A necessidade da prorrogação até o final do ano se dá pelo fato de ainda existirem estados brasileiros, tais como Rio de Janeiro, Goiás e Bahia a serem investigados, onde se tem notícia de quadrilhas operando nestes centros. Também essa prorrogação se faz mister ainda pelo fato da elaboração de seu Relatório Final.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2002.

Nome do Parlamentar	Assinatura
Oscar Andrade (201)	
Sirio Cavalcanti (201)	
MATÍO NEGRO MONTE (201)	
Neudes Rêu Filho (210)	
MARCOS LIMA (201)	
Almir Sá (201)	
Luís Carlos Cavalcanti (227)	
Osmar Serraglio (845)	
JOSE PRIMATE (187)	
Orlando Assis Neto (201)	
Ailton Cascaval PDS 909	
NELSON MEUREL	
ARACIO DE OLIVEIRA	
Orlando Bralho	
LEUR ROMANO	
WANDERLEY MARTINS - PSB/RS	
Orlando Reis	
Abelardo Lupion	
DOMÉCALVIO	
Orlando Reis	
Orlando Reis	

Nome do Parlamentar

Assinatura

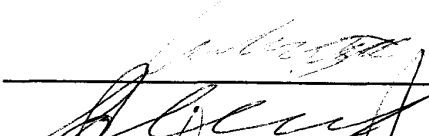

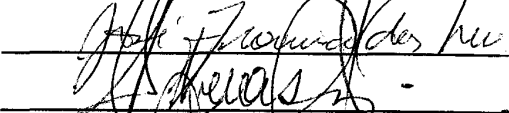
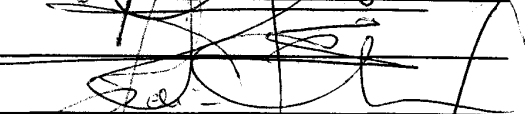
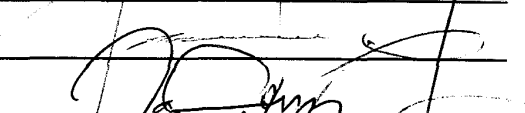
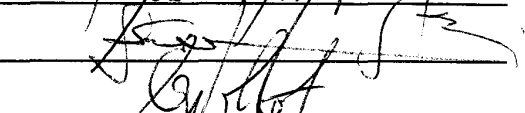
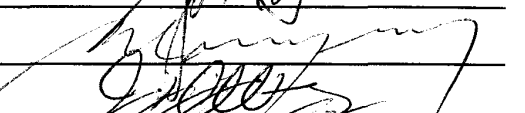
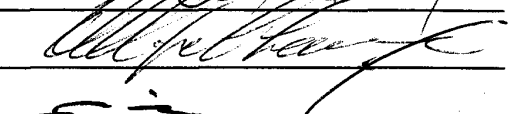
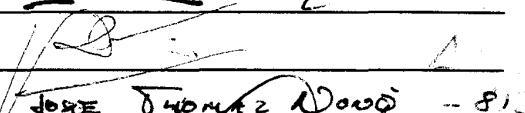
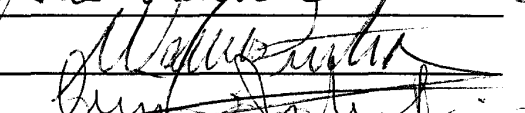
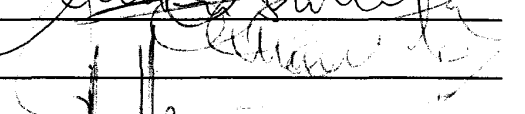





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 HELOISA HELENA
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 LAURO CAMPOS
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Odete Milene PT-AL
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 JOÃO

Nome do Parlamentar

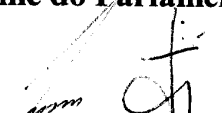
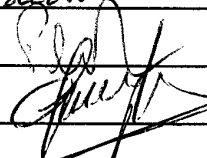
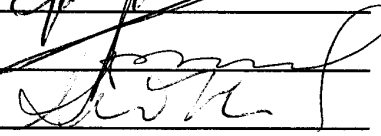
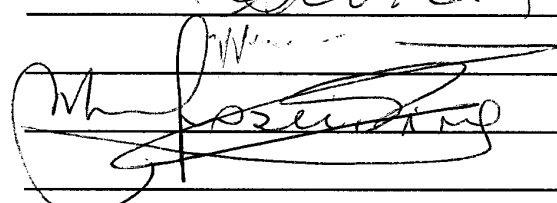
Assinatura

Wilson 343
 Nilton Capixaba 318
 PETER 346
 JOAQUINA 335
 DE VILASCO 352
 Hugo Biele 332
 Major CABRAL 904
 PAULO BRAGA 913
 JOÃO SAMPAIO 944
 Gilcey Sampaio 946
 Loni José Vitorino 918
 NUSSA JEMES
 Luiz O. HASZ 701
 Wladimir 903
 SIMON DANIELINO 917
 ALEX CARVALHO 892
 MABEL CINTRA 700
 VITORINO DOS SANTOS
 Almar Rocha 644
 Aníbal do Valle 503



 PAULO FEIJÓ










 JOSE JOAQUIM NOVO 812





Nome do Parlamentar

Assinatura


 Jurema Albuquerque
 Maria Strela
 Siqueira
 PAULO SOUZA
 Fernandes




FRANISCA ESCÓCORA
 LINDREKA GURY
 ANÍBAL CARLOS SIMON
 Valde Iral
 Emília Fernandes
 Távola
 JUIZ OTSUIO
 VALMIRA AMARAL
 MARLUCE PINTO

Nome do Parlamentar

Assinatura

Laudisio7 Abaia 301

ALEXANDRE SOARES

SERGIO BARCELLOS - 301

FETTER JUNIOR - 316

Joel de Hollanda 407

Assisilene Bentes 410

Gonzada Patricia 430

Almir Sp. 238

Dr. Guilherme 454

Saraiva Felipe 329

Almirante Assado - 442

Paulo Kobayashi - PSDB/SP

Eber ALVA - PST/RJ

NYRTON XEPERZ - PFL/RJ

Fernando Zappo 743

Séverino Cavalcanti 707

Comunidade 500

Conde Bruno 500

NILSON PINTO (527)
Deputado Federal - PSDB/PA

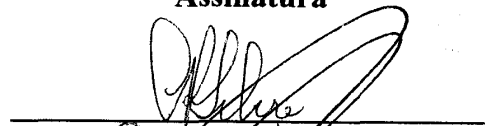
Paulo José Gouvêa

Handwritten signatures corresponding to the names in the left column, including signatures for Barcellos, Fetter, and Nilson Pinto.

Nome do Parlamentar

Assinatura


Adelita Pinheiro



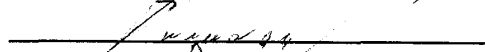
Giovanni C. Amêzga 96534



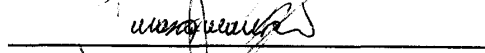
Basilio Villani 639



Givaldo Carimbão 732



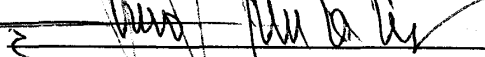
Marcelo Freixo 602



Jose Jaquez 609



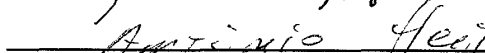
OSMARIO PEREIRA 602



Alcino Azeite 719



Antonio Feijoa



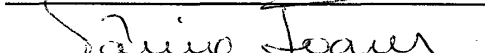
Eunício Oliveira 66-742



Edson Andrei



Caio Soares 625



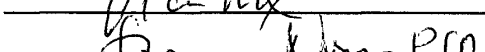
IBERÊ FERREIRA 609



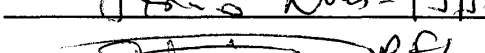
Vicente Ad



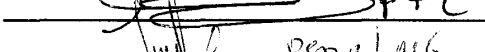
João Nogueira 356



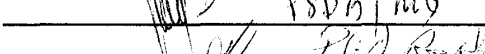
Luis Bannon



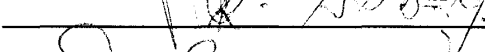
Jose Milita



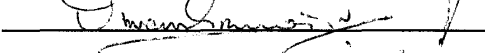
Jr. Helmo



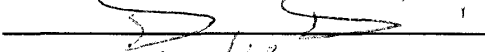
Givaldo Carimbão 732



Junio Kury



Junio Kury



Junio Kury




Junio Kury



Junio Kury



Junio Kury



Junio Kury



Junio Kury




Junio Kury



Junio Kury



Junio Kury



Junio Kury



Junio Kury



Nome do Parlamentar

Assinatura

Augusto Nardes (530)
 Eduardo Barbosa (540)
 DECAETE DE FREITAS (822)
 JENETE VIANNA (709)
 JOSÉ CARLOS ELIAS (230)
 LUIZ CARLOS COELHO
 LOBATO COELHO
 NEUTON LIMA 509
 RAY LAMDIR 560
 ARIANO DIAS 556
 NEUCLES THOMAS 552
 DOMICIANO CABRAL 605
 EDUARDO MORENO 606
 CARLOS LOPES
 DOMINGOS 716
 REGIS CARLEVAL
 ANÍBAL (004/07)
 MARCONDES GADELHA (821)
 MARCONDES GADELHA (901)
 ALBERTO

(Handwritten signatures and scribbles)
 Nardes
 Barbosa
 DeCaete
 Janna
 Elias
 Coelho
 Coelho
 Lima
 Lamdir
 Dias
 Thomas
 Cabral
 Moreno
 Lopes
 Domingos
 Carleval
 Anibal
 Marcondes Gadelha
 Marcondes Gadelha
 Alberto

Nome do Parlamentar

Assinatura

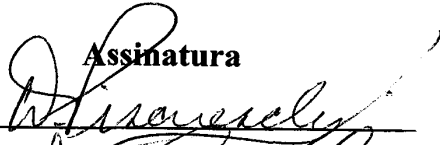
OLIVEIRA FILHO (635)
 CAICÓ DA PRINCESA 633
 Norberto Teixeira 645
 Bezildo Gal (609)
 Ecléio Pinheiro 744
 ANIBAL GOMES (731)
 Zé Gous da Zebra (749)
 Corte Ferraz (850)
 Flávio Arns (850)
 Ronaldo Muc (833)
 Aécio Neuwander (825)
 Coriano Sales (832)
 Gustavo Freire (824)
 Kátia Mascara (826)
 Zaqueus Bueno (820)
 João Ferraz (823)
 João Torquato (824)
 HAROLDO LIMA (850)
 Luiz Dantas (416)
 Pedro Chaves (401)
 Valdecir Paiva (504)

[Handwritten signatures corresponding to the names in the left column, including names like Oliveira Filho, Norberto Teixeira, Anibal Gomes, etc.]

Nome do Parlamentar

Assinatura

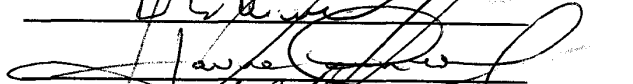
DIVÍLIO PISANESCHI (940)



PAUL RITTENCOURT



LAURA CAVALHO 516



ALDO ALBUQUERQUE

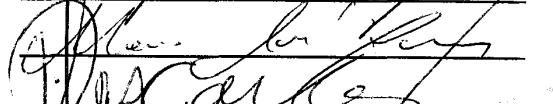


61

61

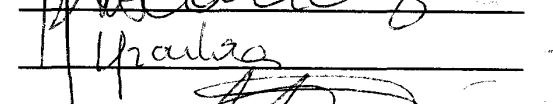
61

MÁRIO ASSIS JUNIOR (863)



473

EDUARDO PAES (540) 2x



SERGIO M. VENTURA JR



DAVID ALVES 850 2x



Arivaldo Gomes 731 2x



MARIAM REID 950



MATIAS VILHOMY



REFE 711

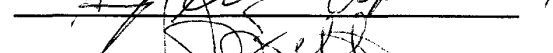


711

711

711

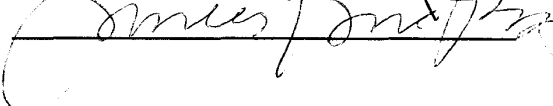
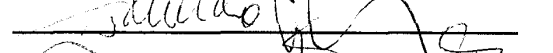
Felton Jr 316



846

846

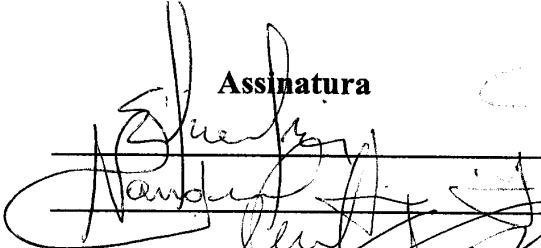
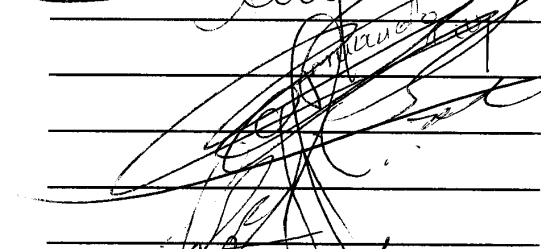
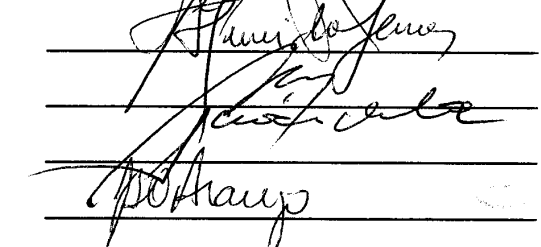
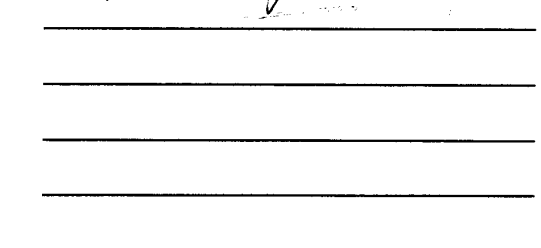
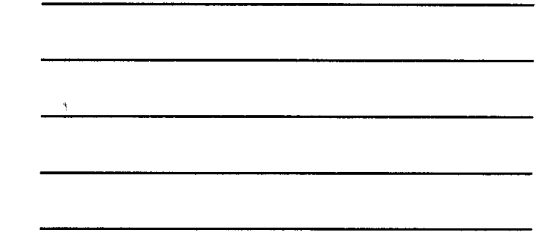
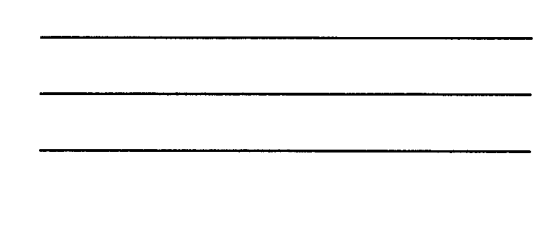


366



Nome do Parlamentar

Assinatura

Nome do Parlamentar	Assinatura
Mário Moretti 328	AS
Arcene 467	Marcelo Viana - 362
JOSE CARLOS FONTANA 72-36	[Signature]
JOÃO MAGALHÃES	[Signature] 211
[Signature]	840
HERCULO ANGINETTI	[Signature] 24
DEBEGAR TISCOSKI	[Signature] 25
LUCIANO CASTRO	[Signature] 401
[Signature]	[Signature] 421
[Signature] 574	[Signature] 57A
[Signature] 602	[Signature] 607
[Signature]	[Signature] 333
[Signature] 743	[Signature] 743
[Signature] 368	[Signature] 402
[Signature]	[Signature]
[Signature] 318	[Signature]
[Signature] 250	[Signature]
[Signature]	[Signature]
[Signature] 832	[Signature]
Paulo Roberto 433	[Signature]
AYRTON VERGÉS 533	[Signature]

Nome do Parlamentar		Assinatura
Atila Lins	430	
Bispo Wandervál	348	
Carlos Satata	334	
Fernando Diniz	307	
Chico Princeza	633	
Professor Luizinho	404	
João Caser	514	
Almeida de Jesus	737	
NILSON MOURÃO	376	
Início Arruda	582	
Balan	480	

Nome do Parlamentar	Assinatura
Celso Russomanno	
Léi Pinheiro 360	
Virgílio Guimarães 375	
Roberto de Souza 248 98	
João Alcaraz 672	
816	
José Chaves 436	
Wilton Farias 232	
Luiz L. A. 470	
Antonio Carlos Klus 325	
926	
Pedro Canedo 611	
Francisco Damascos	
Luiz Landim 620	
Pedro Chaves 406	
Carolina Chaves 832	
Caro Julio 322	
Antonio Jorge 631	
Marcelino Gadelha 907	
Fernando Ferraz 427	

Nome do Parlamentar

Assinatura

João Pizzolatti 259	

OF. Nº 284/02-SGM

Brasília, 27 de junho de 2002

Ilmº Sr.

Dr. **Mozart Vianna de Paiva**
Secretário-Geral da Mesa da
Câmara dos Deputados
Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V.Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar ao setor competente dessa Secretaria-Geral a conferência das assinaturas dos senhores deputados, com urgência, apostas ao requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários”, tendo em vista que o requerimento deverá ser lido na próxima sessão do Congresso Nacional.

Encaminho, em anexo, os originais das folhas de assinaturas da matéria supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª protestos de estima e consideração. – **Raimundo Carreiro Silva**, Secretário-Geral da Mesa.

SGM Nº 146

Brasília, 27 de junho de 2002

Ilustríssimo Senhor
Doutor **Raimundo Carreiro Silva**
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário-Geral,

Em resposta ao OF nº 284/02 – SGM, encaminho a Vossa Senhoria a relação de assinaturas conferidas apostas ao requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviárias, ferroviários e aquaviários”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de apreço. – **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da Mesa.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

27/06/02 17:26:44

Página: 001

Tipo da Proposição: OF.

Autor da Proposição: DOS SRS. DEPUTADOS

Data de Apresentação: 27/06/02

Ementa: Requerimento solicitando a prorrogação da CPMI- Roubo de Cargas com prazo previsto até 15 de dezembro de 2002.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	162
	Não Conferem	013
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	025
	Illegíveis	000
	Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	AGNALDO MUNIZ	PPS	RO
3	AIRTON CASCAVEL	PPS	RR
4	AIRTON DIPP	PDT	RS
5	ALCESTE ALMEIDA	PL	RR
6	ALCIONE ATHAYDE	PSB	RJ
7	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
8	ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ
9	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
10	ALMIR SÁ	PPB	RR
11	ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
12	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
13	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
14	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
15	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
16	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
17	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
18	AROLDE DE OLIVEIRA	PFL	RJ
19	ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA
20	ÁTILA LINS	PFL	AM
21	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
22	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
23	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB

24	AYRTON XERÉZ	PFL	RJ	69	JOÃO MATOS	PMDB	SC
25	BABÁ	PT	PA	70	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC
26	BASÍLIO VILLANI	PSDB	PR	71	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
27	BISPO WANDERVAL	PL	SP	72	JOÃO TOTA	PPB	AC
28	CABO JÚLIO	PST	MG	73	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE
29	CARLOS BATATA	PSDB	PE	74	JORGE KHOURY	PFL	BA
30	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT	75	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
31	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP	76	JOSÉ CARLOS FONSECA JR.	PFL	ES
32	CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR	77	JOSÉ CHAVES	PMDB	PE
33	CORIOLOANO SALES	PMDB	BA	78	JOSÉ JANENE	PPB	PR
34	COSTA FERREIRA	PFL	MA	79	JOSÉ MILITÃO	PTB	MG
35	CUNHA BUENO	PPB	SP	80	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
36	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB	81	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
37	DE VELASCO	PSL	SP	82	JUQUINHA	PL	GO
38	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	83	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
39	DIVALDO SURUAGY	PST	AL	84	LAVOISIER MAIA	PFL	RN
40	DOMICIANO CABRAL	PSDB	PB	85	LEUR LOMANTO	PMDB	BA
41	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP	86	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
42	DR. EVILÁSIO	PSB	SP	87	LUIS BARBOSA	PFL	RR
43	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP	88	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
44	EBER SILVA	PST	RJ	89	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
45	EDMAR MOREIRA	PPB	MG	90	LUIZ DANTAS	PTB	AL
46	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	91	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
47	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE	92	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
48	EMERSON KAPAZ	PPS	SP	93	MÁRCIO BITTAR	PPS	AC
49	ENI VOLTOLINI	PPB	SC	94	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
50	EXPEDITO JÚNIOR	PSDB	RO	95	MARCOS AFONSO	PT	AC
51	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG	96	MARCOS CINTRA	PFL	SP
52	FERNANDO FERRO	PT	PE	97	MARCOS LIMA	PMDB	MG
53	FERNANDO ZUPPO	PSDC	SP	98	MARCUS VICENTE	PPB	ES
54	FETTER JUNIOR	PPB	RS	99	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PL	MG
55	FLÁVIO ARNS	PT	PR	100	MÁRIO NEGROMONTE	PPB	BA
56	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	101	MAX MAURO	PTB	ES
57	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	102	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
58	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG	103	MILTON MONTI	PMDB	SP
59	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	104	MILTON TEMER	PT	RJ
60	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR	105	MIRIAM REID	PSB	RJ
61	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA	106	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
62	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG	107	MUSSA DEMES	PFL	PI
63	HUGO BIEHL	PPB	SC	108	NELSON MEURER	PPB	PR
64	IBERÊ FERREIRA	PTB	RN	109	NEUTON LIMA	PFL	SP
65	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	110	NILSON MOURÃO	PT	AC
66	JAIME MARTINS	PFL	MG	111	NILSON PINTO	PSDB	PA
67	JOÃO COSER	PT	ES	112	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
68	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	113	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO

114 OLIVEIRA FILHO	PL	PR
115 OSCAR ANDRADE	PL	RO
116 OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG
117 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
118 OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
119 OSVALDO COELHO	PFL	PE
120 OSVALDO REIS	PMDB	TO
121 PAES LANDIM	PFL	PI
122 PAULO BRAGA	PFL	BA
123 PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
124 PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL	RS
125 PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
126 PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
127 PAULO MOURÃO	PSDB	TO
128 PEDRO CANEDO	PSDB	GO
129 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
130 PEDRO HENRY	PPB	MT
131 PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
132 REGIS CAVALCANTE	PPS	AL
133 RENATO VIANNA	PMDB	SC
134 RENILDO LEAL	PTB	PA
135 RICARDO RIQUE	PSDB	PB
136 RICARTE DE FREITAS	PSDB	MT
137 ROBERTO BRANT	PFL	MG
138 ROMEU QUEIROZ	PTB	MG
139 ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
140 RONALDO CAIADO	PFL	GO
141 RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG
142 RUBENS BUENO	PPS	PR
143 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
144 SAULO PEDROSA	PSDB	BA
145 SERAFIM VENZON	PDT	SC
146 SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
147 SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
148 SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
149 SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
150 SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
151 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
152 TÂNIA SOARES	PCdoB	SE
153 VALDECI PAIVA	PSL	RJ
154 VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
155 VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
156 VILMAR ROCHA	PFL	GO
157 VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
158 VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG

159 WANDERLEY MARTINS	PSB	RJ
160 WILSON CIGNACHI	PMDB	RS
161 XICO GRAZIANO	PSDB	SP
162 ZÉ ÍNDIO	PMDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1 ALEX CANZIANI	PSDB	PR
2 ARMANDO MONTEIRO	PMDB	PE
3 DR. ANTONIO CRUZ	PMDB	MS
4 DR. HELENO	PSDB	RJ
5 EDISON ANDRINO	PMDB	SC
6 EUÍNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE
7 EZIDIO PINHEIRO	PSB	RS
8 FRANCISCO DORNELLES	PPB	RJ
9 JOSÉ LINHARES	PPB	CE
10 LEODEGAR TISCOSKI	PPB	SC
11 NEIVA MOREIRA	PDT	MA
12 ROMEL ANIZIO	PPB	MG
13 ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO

Assinaturas Repetidas

1 ALMIR SÁ	PPB	RR
2 ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP
3 ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
4 ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
5 AYRTON XERÊZ	PFL	RJ
6 CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR
7 CORIOLANO SALES	PMDB	BA
8 CORIOLANO SALES	PMDB	BA
9 EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
10 FERNANDO ZUPPO	PSDC	SP
11 FETTER JUNIOR	PPB	RS
12 FLÁVIO ARNS	PT	PR
13 GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
14 JOSÉ MILITÃO	PTB	MG
15 MARCONDES GADELHA	PFL	PB
16 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
17 NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
18 NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
19 OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG
20 PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
21 PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
22 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
23 ROMEU QUEIROZ	PTB	MG
24 SERAFIM VENZON	PDT	SC
25 ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO

COMPOSIÇÃO INICIAL

CN – 10-05-2000

19 horas

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 23, de 2000-CN, de autoria do Deputado Oscar Andrade, de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, a Presidência de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrarem a referida Comissão, os Senhores:

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Renan Calheiros	1.Alberto Silva
Gerson Camata	2.Maguito Vilela
Mauro Miranda	3.Agnelo Alves
Wellington Roberto	4.Gilvam Borges

PFL

Moreira Mendes	1.Freitas Neto
Geraldo Althoff	2.Edison Lobão
José Jorge	3.Jonas Pinheiro

PSDB

Antero Paes de Barros	1.Lúdio Coelho
Álvaro Dias	2.Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT)

Sebastião Rocha	1.Jefferson Peres
Geraldo Cândido	2.José Eduardo Dutra

DEPUTADOS**TITULARES****SUPLENTES****Bloco (PSDB/PTB)**

Aloizio Santos

1.Feu Rosa

Chico da Princesa

2.Sérgio Reis

Mário Negromonte

3.Silvio Torres

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Carlos Dunga

1.Albérico Filho

Eunício Oliveira

2.Waldir Schmidt

PFL

Jaime Martins

1.Gervásio Silva

Oscar Andrade

2.Robson Tuma

PT

Carlos Santana

1.Arlindo Chinaglia

PPB

José Janene

1.Almir Sá

PDT

Pompeo de Mattos

1.

Bloco (PSB/PC do B)

Eduardo Campos

1.Gonzaga Patriota

Nos termos regimentais, o prazo da Comissão se encerrará no dia 8 de setembro de 2000.

COMPOSIÇÃO FINAL

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Requerimento nº 23, de 2000-CN

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Composição

Presidente: Senador Romeu Tuma – PFL-SP

Vice-Presidente: Deputado Mário Negromonte – PSDB-BA

Relator: Deputado Oscar Andrade – PFL-RO

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
PMDB		Bloco (PSDB/PTB)	
Maguito Vilela ⁽¹⁰⁾	1. Alberto Silva	Domiciano Cabral-PB ⁽¹⁶⁾	1. Márcio Fortes-RJ ⁽⁷⁾
Gerson Camata	2. Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	Chico da Princesa-PR	2. Raimundo Gomes de Matos-CE ⁽¹³⁾
Marluce Pinto ⁽⁹⁾	3. (vago) ⁽¹⁴⁾	Mário Negromonte-BA	3. Sílvio Torres-SP
Wellington Roberto	4. Gilvam Borges	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
PFL		Carlos Dunga-PB	1. Alérico Filho-MA
Moreira Mendes	1. Leomar Quintanilha ⁽¹⁹⁾	Alberto Fraga-DF ⁽¹¹⁾	2. Waldir Schmidt-RS
Romeu Tuma ⁽²⁾	2. José Coelho ⁽¹⁸⁾	PFL	
Francelino Pereira ^{(15) (6)}	3. Jonas Pinheiro	Jaime Martins-MG	1. Moroni Torgan-CE ⁽²¹⁾
PSDB		Oscar Andrade-RO	2. Robson Tuma-SP
Antero Paes de Barros	1. Luiz Pontes ⁽⁴⁾	PT	
Fernando Matusalém ⁽⁵⁾	2. Romero Jucá ⁽⁴⁾	Nelson Pellegrino-BA ⁽⁸⁾	1. Telma de Souza-SF ⁽¹⁾
Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)		PPB	
Sebastião Rocha	1. Jefferson Peres	Ary Kara-SP ⁽¹³⁾	1. Almir Sá-RR
Geraldo Cândido	2. José Eduardo Dutra	PDT	
		Pompeo de Mattos-RS	1. Cabo Júlio-MG (PL) ⁽¹²⁾
		Bloco (PSB/PC do B)	
		Wanderley Martins-RJ ⁽¹⁷⁾	1. Eduardo Campos-PE ⁽²⁰⁾

Secretário: Francisco Naurides Barros

Endereço: Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa – Sala 17-A-Subsolo

Tel: 311-3508

Leitura: 29-3-2000

Designação da Comissão: 10-5-2000

Prazo final no Congresso: 30-6-2002 – Prazo prorrogado em virtude de aprovação de requerimento.

Prorrogação do prazo final no Congresso: 15-12-2002 *

⁽¹⁰⁾ Substituições feitas em 15-6-2000 – PMDB-SF

⁽¹⁶⁾ Substituição feita em 6-4-2001 – Bloco (PSDB/PTB) CD

⁽⁷⁾ Substituição feita em 24-5-2000 – PSDB/PTB-CD

⁽³⁾ Substituição feita em 17-5-2000 – Bloco PSDB/PTB-CD

⁽⁹⁾ Substituição feita em 14-6-2000-PMDB-SF

⁽¹⁴⁾ Em virtude do afastamento do Senador Agnelo Alves, 1º suplente, para assumir mandato de prefeito.

⁽¹⁹⁾ Substituição do Sen. Freitas Neto (S) pelo Sen. Leomar Quintanilha (S), em 18-10-2001 – PFL-SF.

⁽¹¹⁾ Substituição feita em 21-6-2000 - Bloco PMDB/PST/PTN-CD

⁽²⁾ Substituição feita em 16-5-2000 – PFL-SF

⁽¹⁸⁾ Substituição do Senador Edison Lobão pelo Senador José Coelho (S), em 31-8-2001 – PFL (SF)

⁽¹⁵⁾ Substituindo o Senador Geraldo Althoff, em 29-3-2001-PFL(SF)

⁽⁶⁾ Substituição feita em 19-5-2000 – PFL-SF

⁽²¹⁾ Substituição do Dep. Gervásio Silva pelo Dep. Moroni Torgan(S), em 17-5-2002 – PFL-CD.

⁽⁵⁾ Substituição feita em 8-5-2001 – PSDB-SF

⁽⁴⁾ Substituições feitas em 18-5-2000 – PSDB-SF

⁽⁸⁾ Substituição feita em 1º-6-2000 – PT-CD

⁽¹⁾ Substituição feita em 16-5-2000 – PT-CD

⁽¹³⁾ Substituição feita em 13-12-2000 – PPB-CD

⁽¹²⁾ Indicação feita em 13-11-2000 – PDT-CD (cessão)

⁽¹⁷⁾ Substituição feita em 17-4-2001 – Bloco (PSB/PC do B) - CD

⁽²⁰⁾ Substituição feita em 13-3-2002 (Bloco PC do B/PSB)

* Requerimento nº 11, de 2002-CN, solicitando prorrogação do prazo da Comissão.

Pesquisa na Internet: <http://www.senado.gov.br>

CLICAR: PROCESSO LEGISLATIVO; PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional; Matérias em Tramitação

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

ANO: 2000

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
1ª	Instalação da Comissão Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, bem como a indicação de seu Relator. Pres: Sen. Romeu Tuma Vice-Pres: Dep. Mário Negromonte Rel: Dep. Oscar Andrade	16-5-2000	092	2-6-2000	11441 a 11447
2ª	Reunião Administrativa Apresentação do calendário e programação dos trabalhos da Comissão. Apreciados e aprovados 4 (quatro) requerimentos.	23-5-2000	117	11-8-2000	16607 a 16709
3ª	Na 3ª reunião foram ouvidos os senhores Romeu Natal Panzan, Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo; Roberto Mira, Diretor da Coordenação Nacional para o Combate ao Roubo de Cargas; o Cel. Paulo Roberto de Souza, Assessor de Segurança do Sindicato de São Paulo e Artenir Werne, Diretor Superintendente da transportadora Dalcóquio. Apreciados e aprovados 6 (seis) requerimentos.	30-5-2000	117	11-8-2000	16607 a 16709
4ª	Na 4ª reunião foram ouvidos os srs. Eduardo Ferreira Rebutzi, Pres. do Sind. Das Empr. De Transp. De Cargas do Rio de Janeiro; Clóvis Nogueira Bezerra, Pres. do Sind. das Empr. De Transp. de Cargas do Ceará; Osmar Ricardo Labes, Pres. do Sind. das Empr. De Transp de Cargas de Santa Catarina; Saulo Ivo Lamb, Pres. do Sind. das Empr. De Transp. Rod. de Cargas de Foz do Iguaçu. Apreciados dois requerimentos.	6-6-2000	117	11-8-2000	16607 a 16709
5ª	Na 5ª reunião foram ouvidos os senhores Artur Santos, da Corretora Pancary; Paulo Cunha da Corretora Apsul; Celso Ciglio, da Corretora Disconal; e Luiz Carlos Beltrami, empresário de Ibirina – Santa Catarina. Apreciados e aprovados quatro requerimentos.	13-6-2000	117	11-8-2000	16607 a 16709

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
6ª	Na 6ª reunião foram ouvidos os senhores Ivan Gonçalves Passos – Vice-Presidente Técnico da Sulamérica Seguros; Demóstenes Madureira de Pinho Filho – Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB e José da Fonseca Lopes – Presidente da Federação dos Caminhoneiros Autônomos. Apreciados e aprovados 12 (doze) Requerimentos.	27-6-2000	117	11-8-2000	16607 a 16709
7ª	Reunião Administrativa Discussão sobre a prorrogação da Comissão por mais um ano, bem como que sejam estendidas as investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões. Marcados os depoimentos dos senhores Jorge Méres e Ananias Elisário da Silva para o dia 08.08.00.	1-8-2000	118	12-8-2000	16855 a 16856
8ª	Realizada a 8ª Reunião para as oitavas dos Senhores Jorge Méres e Ananias Elisário da Silva. Foram aprovados os Requerimentos n°s 29 a 34.	8-8-2000	149	28-9-2000	18998 a 19041
9ª	Reunião Administrativa Assuntos administrativos referentes à prorrogação do prazo da Comissão por mais um ano.	13-9-2000	199	13-12-2000	24825 a 24900
10ª	Reunião Administrativa Discussão e aprovação do calendário para o final do ano de 2000.	10-10-2000	199	13-12-2000	24825 a 24900
11ª	Realizada a 11ª Reunião para as oitavas dos Senhores Genésio Bernardino de Souza – Diretor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens e Álvaro Henrique Vianna Morais – Diretor do Departamento da Polícia Rodoviária Federal.	17-10-2000	199	13-12-2000	24825 a 24900

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
12ª	Realizada a 12ª Reunião de audiência pública no I encontro dos Transportadores de Cargas do Estado de Santa Catarina, ocasião que foram ouvidos: ODEMAR MÜLLER – Presidente da Associação dos Distribuidores e Atacadistas de Santa Catarina; LUDOVICO COSTELLA – Diretor da Transportes Marvel; LUIS CARLOS BELTRAMINI – Transportes Udo Beltrami e RENATO JOSÉ HENDGES – Delegado de Polícia; participaram de audiência ainda, os Senhores Deputados Estaduais FRANCISCO APPIO, PASTOR EDSON PRACZYK e JOÃO HENRIQUE BLASI, Presidentes das CPLs, dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, respectivamente.	26-10-2000	199	13-12-2000	24825 a 24900
13ª	Realizada a 13ª Reunião na qual foi ouvido o Sr. Salvio Barbosa Vilar.	8-11-2000	199	13-12-2000	24825 a 24900
14ª	Realizada a 14ª Reunião de audiência pública no Estado da Paraíba, no Centro de Convenções do Hotel Tambaú, ocasião em que foram ouvidos, Dr ANTONIO JACARANDA DE OLIVEIRA – Presidente do Sindicato de Transportes de Cargas do Estado de Pernambuco – PE, Dr EDVALDO BRONZEADO – Presidente do Sindicato de Transportes de Cargas da Paraíba – PB, Dr LUIZ ROBERTO COSTA – Delegado de Repressão a Roubo de Cargas – Recife – PE, Dr GLAUBERTO BEZERRA – Secretário de Segurança Pública da PB, Sr. ANTONIO PEREIRA MENDES DA SILVA, Sr. ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA, Sr. REINAM BEZERRA DE LIMA e JOSÉ FLORENTINO DO NASCIMENTO.	17-11-2000	030	24-3-2001	3933 a 4016
15ª	Realizada a 15ª Reunião com Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Depoimento do Dr. Godofredo Bittencourt Filho, Diretor do Deptº de Investigação de Crimes Patrimoniais – DEPATRI, da cidade de São Paulo.	23-11-2000	017	6-1-2001	1960 a 2353

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data		Publicação no DSF	
		Data	Número	Data	Página
16ª	Realizada a 16ª Reunião com Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Depoimentos do Cel. Romeu Takami Misutami, Cmte. do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária de São Paulo; Dr. Luiz Antônio Rebelo da Silva, da Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo; Dr. José Pereira Bolsinha Neto, Delegado de Polícia de Crimes Funcionais; Presidiário Narciso Valverde; Presidiário Wagner Jadir da Silva; Presidiário Maurício Meneguetti; Lauro Barini Júnior, da Transportadora 5 Estrelas; Noberto de Pinho Mourira Hipólito, da Seguradora Hannover.	24-11-2000	017	6-1-2001	1960 a 2353
17ª	Reunião Administrativa, para discussão de pauta. Foram aprovados 3 Requerimentos.	29-11-2000	017	6-1-2001	1960 a 2353
18ª	Realizada a 18ª Reunião com Audiência Pública na Assembléia do Estado de São Paulo. Depoimentos: Delegado Marcelo Teixeira Lima, do DEPATRI; dos Investigadores Celso dos Santos, Juvandir Lino da Silva, Daniel Rubens de Oliveira, Marcos Pereira e Alexandre Francisco Ribeiro da Costa, todos do DEPATRI, que foram acareados com o preso Sálvio Barbosa Vilar.	7-12-2000	017	6-1-2001	1960 a 2353
19ª	Realizada a 19ª Reunião com Audiência Pública na Assembléia do Estado de São Paulo. Depoimentos: Empresários José Amaral Corrêa, Márcio Ivan da Silva, Ronaldo Arrivabene, Floriano Gonçalves e Florisbela da Silva Gonzales; Policial Francisco Eduardo Mamel, do DEPATRI, que foi acareado com o preso Sálvio Barbosa; Comerciantes Shiro Naruzi e Ronaldo Teruya, presos em Barueri por estarem envolvidos com roubos de cargas no Estado do Espírito Santo.	8-12-2000	017	6-1-2001	1960 a 2353
20ª	Realizada a 20ª Reunião para a oitiva do Sr. Willian Walder Sozza.	13-12-2000	017	6-1-2001	1960 a 2353
21ª	Realizada a 21ª Reunião para a acareação entre o Sr. Willian Walder Sozza e Jorge Meris.	14-12-2000	017	6-1-2001	1960 a 2353

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

ANO: 2001

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
1ª	Realizada a 1ª Reunião do corrente ano. Audiência Pública no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Com depoimentos das seguintes pessoas: Presidários – Antonio Correa Lisboa, José João Soares Costa, Carlos Antonio Maia Silva, Joaquim Felipe Souza Neto, (Joaquim Laurixto) e José Rodrigues da Silva (José Júlio) e o comerciante Afonso Domingos Ferreira Borges; os depoentes foram com os senhores Jorge Meres, Antonio Lisboa e José João Soares Costa.	15-3-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
2ª	Realizada a 2ª Reunião. Audiência Pública no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com os seguintes depoimentos de: José Juscelino dos Santos Rezende, Prefeito de Vitorino Freire/MA; Aveny Andrade Pacheco, Prefeito de Amapá do Maranhão/MA; Hemetério Weba, Prefeito de Nova Olinda/MA; Penaldon Moreira, Prefeito de Presidente Sarney/MA; Benedito Barros Ferreira – Diretor da Transportadora Transu; Raimundo José Fernandes Leite (Carola), Vereador de Santa Luzia; Vladimir Pedro Vieira, comerciante e ainda os presidários José Gerardo de Abreu e Francisco Caica Uchoa. Os depoentes foram acareados com os senhores Jorge Meres e José João Soares da Costa. Foi apresentado pelo Prefeito Aveny Andrade Pacheco, requerimento para que o mesmo prestasse seu depoimento em Brasília/DF, o qual foi deferido sendo o mesmo marcado para o dia 27 de março do ano 2001.	16-3-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
3ª	Realizada a 3ª reunião, Audiência Pública no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, onde foram ouvidos os senhores: Cleosnaldo Brito – Delegado de Polícia de Grajaú/MA; Francisco Lima, Ex. Assessor do Prefeito Mariano de Souza, de Barra do Corda/MA e ainda o presidário Luiz Carlos da Cunha. Os depoentes foram acareados com os senhores Jorge Meres e José João Soares Costa.	17-3-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF		
			Número	Data	
4ª	Realizada a 4ª Reunião para ouvir o depoimento do Senhor Aveny Andrade Pacheco, Prefeito de Amapá de Maranhão/MA; o qual foi acareado com o senhor Jorge Meres. Foram aprovados os Requerimentos n.ºs 42 a 45.	27-3-2002	119	4-9-2001	19679 a 20689
5ª	Realizada a 5ª Reunião no Plenário da Câmara de Vereadores de Campinas, para ouvir as seguintes pessoas: Márcio Carvalho de Oliveira, (Márcio I), Sérgio Henrique Balbino, Hermenegildo Gigo Neto, Márcio Carvalho de Oliveira, (Márcio II), Jordão Domingues da Silva, José Roberto Babosa, Laércio Pereira, Alessandro Peres Pereira.	5-4-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
6ª	Realizada a 6ª reunião no Plenário da Câmara de Vereadores de Campinas, para ouvir as seguintes pessoas: Luiz Benedito da Costa, Celso da Costa Silveira, José Bosco Manzini, Wanderley Moretto, Daniel Vieira, Márcio Roberto Leão, Donizete Claudinei Cavina, Roberto Lucas Portilho, George Jardim de Oliveira e Cleverson Martiniano.	6-4-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
7ª	Realizada a 7ª reunião na qual foi ouvido o Sr. Adjalmir Simões Ferreira. Foram apreciados e aprovados 6 requerimentos.	17-4-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
8ª	Realizada a 8ª Reunião, no Plenário da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com depoimentos dos senhores: Arlindo Manfro, Vitalino Favaretto, Miguel Luiz Farias Lopes, Volmir Rosseti, Armando Luiz Pretto, Rudimar Basso, Lindo Gonzatti, Heleno Kuhn, Eliseu Jair Schaffer, Geraldo José Schmidt e Harald Ocirio Kappel.	25-4-2001	137	2-10-2001	23843 a 23646
9ª	Realizada a 9ª Reunião, no Plenário da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com depoimentos dos Senhores: Rudimar Basso, Wagner Fontana, Vitalino Favaretto, Ademar José Albarello, Antonio Rossoni, Itamar Antonio Sbeghen, Juliano Grossi Sbeghen, Nara Cristina da Rosa Sudoski, Ari Armando Sbeghen, Luciane Sbeghen, Eroni Almeida da Costa, José Luiz Rodrigues, Sorrismar Kerstner e Adalir Antônio Ribeiro.	26-4-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
10ª	Realizada a 10ª Reunião, no Plenário da Câmara dos Vereadores de Joinville, Santa Catarina, com depoimentos dos Senhores: Adriano José Darós, Antonio Bruner, Sanderlei Henrique Ouriques, Altair da Silva Dias, Daniel da Silva, André Luiz Faé, Glaucir Inácio Grave e Geovani Silveira.	27-4-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
11ª	Reunião administrativa, na qual foram aprovados 15 requerimentos.	3-5-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
12ª	Realizada a 12ª Reunião, onde foram ouvidos os senhores Gilberto Luiz Hidalgo Gimenez e Claudeonor Santos.	8-5-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
13ª	Realizada a 13ª Reunião, na qual foram ouvidos o Senhor Ari Natalino da Silva e a senhora Sandra Regina Davanço, tendo sido anexados os termos de compromissos dos mesmos.	15-5-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
14ª	Realizada a 14ª reunião para ouvir o depoente Luiz Fernando da Costa, vulgo Femandinho Beira-Mar, sendo que o mesmo foi acareado com o preso Saúvio Barbosa Vilar.	27-6-2001	119	4-9-2001	19679 a 20689
15ª	Realizada a 15ª Reunião onde foram ouvidos os senhores José Fuscaldi Cesílio, Francisco Alexandre de Menezes, Joaquim Gomes da Silva e José Gomes da Silva, que foram acareados com o depoente Pedro Evaristo.	17-10-2001	Supl. nº 17	ao 8-3-2003	
16ª	Realizada a 16ª Reunião, na qual foram ouvidos a Drª Imaculada Conceição Pereira Oliveira, o Sr. Sebastião Brum Filho e Cleverson Pereira da Cruz.	22-10-2001	Supl. nº 17	ao 8-3-2003	
17ª	Realizada a 17ª reunião onde foram ouvidos os senhores: Carlos Roberto Gomes de Oliveira (Raul), João Rocha Galhardo e Miguel Rocha Galhardo. Foram aprovados 13 requerimentos.	31-10-2001	Supl. nº 17	ao 8-3-2003	
18ª	Realizada a 18ª reunião, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, na qual foram ouvidas as seguintes pessoas: Dr. Ramon Tadeu Carvalho Bucci, Dr. Hamilton Tadeu de Lima, e o preso Jaziel Rodrigues da Silva.	12-11-2001	Supl. nº 17	ao 8-3-2003	

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF		
			Número	Data	Página
19ª	Realizada a 19ª reunião, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, na qual foram ouvidas as seguintes pessoas: Dr. Paulo Pereira de Souza, Delegado de Ribeirão Preto, Dr. Ailton Pereira, Delegado de Patos de Minas, Marcos Antônio Marques Miranda, José Francisco Cabral, Alexandre Gontijo da Silva, Davi Stanley, policiais José Aparecido Alves da Silva, Máriovan Pereira da Silva, Clayton Donizete dos Reis, João Geraldo Soares, Jaelson Elias Serafim, Justino de Souza Vieira, Coronel Lobato, Comandante da Polícia Militar de Uberlândia, Dr. Breno Linhares Lintz, Dr. Adeuvaldo Ribeiro Neres, Delegado de Polícia e Anderson Luiz Chaves, Carcereiro de Patos de Minas e ainda o Sr. Cleverton Pereira de Souza, que foi acareado com os policiais.	13-11-2001	Supl. nº 17	8-3-2003	
20ª	Realizada a 20ª reunião, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: José Jorge Skaff, Emerson Araújo, Marcellus Vaz de Souza, Francisco de Assis da Silva, Carlos Carrizo, Elder Nunes, Fábio Magela, Vilmar Neves Martins, Benedito Simão de Andrade.	14-11-2001	Supl. nº 17	8-3-2003	

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

ANO: 2002

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
1ª	Realizada a 1ª Reunião ordinária de 2002 para apresentação do Calendário a ser cumprido até o final da Comissão.	27-2-2002	Supl. nº 17	ao 8-3-2003
2ª	Realizada a 2ª Reunião ordinária destinada a ouvir o depoente Dr. João Carlos de Figueiredo Neto, Diretor de Assuntos Corporativos do Grupo Carrefour.	13-3-2002	Supl. nº 17	ao 8-3-2003
3ª	Realizada a 3ª reunião, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: Dr. Washington Luis, Delegado de polícia titular da Delegacia de roubo de cargas em Recife; o preso Ronaldo Marcio da Silva; Flávio Ferreira da Silva; Ricardo José Rodrigues Gomes de Matos e Rogério Carneiro Interaminense; João Azevedo Dantas, Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado da Paraíba; Vereador Jorge Chacrinha.	14-3-2002	Supl. nº 17	ao 8-3-2003
4ª	Realizada a 4ª reunião, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco, na qual foram ouvidos: o sr. Rômulo de Lemos Vasconcelos, empresário de Gravata – PE e o preso e ex - policial Manuel Soares de Freitas.	15-3-2002	Supl. nº 17	ao 8-3-2003
5ª	Realizada a 5ª reunião no Plenário da Câmara dos Vereadores da Cidade de Santos - SP, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: Heraldo Gomes Andrade, Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos; José Camargo Hernandês empresário; Guilherme do Amaral Távora, Secretário Geral da Intersindical Portuária do Estado de São Paulo; Flávio Benatti, Presidente da Federação dos Transportadores de Cargas em São Paulo; Marcelo Marques da Rocha, Presidente do Sindicato das Empresas Comerciais de Cargas no Litoral Paulista; Dr. Jaber Saad, Chefe da Delegacia Federal de Santos.	9-5-2002	Supl. nº 17	ao 8-3-2003

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Página
6ª	Realizada a 6ª reunião no Plenário da Câmara dos Vereadores da Cidade de Santos - SP, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: Marcelo Barbosa Barros Vasconcelos; Ronaldo de Souza Fortes; Mauro Santos Salgado; Arthur Kohler; Liberato Carione, Diretor da Empresa Rio-Cubatão; Robson Da Silva Cardeira, Despachante Aduaneiro e Elias Carneiro, Presidente do Sindicato dos Auditores da Receita Federal em Santos.	10-5-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003
7ª	Realizada a 7ª reunião, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: Jeremias Mendes, Delegado de Polícia Civil; Rael Modesto dos Santos, Geovanir Ferreira Rocha, Jairton José Sobral, Rui Barbosa de Melo, Person Pacheco, Oswaldo Alcântara, Aparecido Escórcio, Lourival Claudino (Biela), Márcio Rodrigues Jesus, José Adriani Pereira, Milton César da Silva, Veroci Severino Adalberto Silva.	6-6-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003
8ª	Realizada a 8ª reunião, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, na qual foram ouvidos os Delegados da Polícia Federal: Sérgio Luciomar Fontes e Santiago Amaral Fernandes. Ainda foram ouvidos em caráter reservado, a Srª Maria Eliza Alves de Andrade, Inspetora da Alfândega em Manaus; a Srª Maristela Santos de Araújo Lopez, Auditora da Receita Federal em Manaus e o Srº Marcos Fabrizzio, Técnico da Receita Federal em Manaus.	7-6-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003
9ª	Realizada a 9ª reunião, no Auditório da Capitânia dos Portos em Vitória no Espírito Santo, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: Nilton Souza Siqueira – Delegado de Polícia Federal; Ezedir Eneás Gomes – Agente de Polícia Federal; Sérgio dos Santos Calazans – Agente de Polícia Federal; Selma Cristina Sampaio Pereira Couto – Delegada de Polícia da SSP/ES; Danilo Bahiense – Delegado de Polícia da SSP/ES; João Rildo Souza Aguiar – Preso; Cleveland Moreira Júnior – Preso; Jefferson Foratini Peixoto de Lima – Policial aposentado da SSP/ES.	9-9-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
10ª	Realizada a 10ª reunião, no Auditório da Capitania dos Portos em Vitória no Espírito Santo, onde foram ouvidas as seguintes pessoas: Ricardo Valentim Oliveira – ex-funcionário da Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES; Fernando Braz Moreira – Preso; Juarez Grechi – Comerciante; Marco Antônio Malini Lamêgo – Comerciante e Luciane de Souza Goulart – Comerciante.	10-9-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003
11ª	Realizada a 11ª reunião no Auditório da Capitania dos Portos para ouvir Cleveland Moreira Júnior (preso), Ismael Foratini Peixoto de Lima (Delegado), Heli Schimittel (Delegado), Ademair Vidigal (Investigador), Geila Coelho de Rodrigues Moreira, José Ronaldo Candoti, Zito Boldrin e Aristone Pimentel.	20-11-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003
12ª	Realizada a 12ª reunião no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Foram ouvidas as seguintes pessoas: Mário Arruda, Mauro Vieira Monteiro, Zuldech Anunciação, Avrighny José de Souza Cunha, Eduardo Targa Teixeira, Cristiano Dias da Silva, Dario Piedade Torres, Alexandre Garcia da Silva e Antônio da Silva Marques.	21-11-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003
13ª	Reunião no Plenário da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Foram ouvidas as seguintes pessoas: Pedro de Oliveira Alves, Renato Demétrio de Souza, Carlos Augusto da Silva, Roberto de Souza e Carlos Roberto de Carvalho.	22-11-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003
14ª	Realizada a 14ª reunião na sala 02 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, para Apresentação, Leitura e Votação do Relatório Final, sendo aprovado por unanimidade.	11-12-2002	Supl. ao nº 17	8-3-2003

OF Nº 183/02 – CPMI-ROUBO DE CARGAS

Brasília, DF, 11 de dezembro de 2002

Exmo Senhor

Senador **Ramez Tebet**

D.D Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de “Apurar, em Todo o País, o elevado crescimento de roubo

de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas”, comunico a Vossa Excelência que esta CPMI, concluiu seus trabalhos em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2002, com a aprovação do Relatório Final por unanimidade.

Nesta oportunidade encaminho o Relatório Final para as providências de praxe.

Atenciosamente, – **Romeu Tuma**, Presidente.

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO FINAL Nº 1, DE 2003 DA COMISSÃO

PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

"ROUBO DE CARGAS" - 2000/2001/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 23 DE 2000-CN, COM A FINALIDADE DE “APURAR, EM TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO”.

PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO MARIO NEGROMONTE
RELATOR: DEPUTADO OSCAR ANDRADE

SENADORES TITULARES – 11(ONZE)		SENADORES SUPLENTEs – 11(ONZE)	
PMDB			
MAGUITO VILELA (10)	GO – 1132 – 1332	1 – ALBERTO SILVA	PI - 3055 - 3056
GERSON CAMATA	ES - 1403 – 3203	(10) 2 – RENAN CALHEIROS	AL - 2261 – 2267
MARLUCE PINTO (09)	RR - 1201 – 1301	3 – VAGO	
WELLINGTON ROBERTO	PB - 3139 - 3140	4 – GILVAN BORGES	AP - 2151 – 2152
PFL			
MOREIRA MENDES	RO – 2231 – 2232	(20) 1 – LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071 – 2077
(1) ROMEU TUMA	SP – 2051 – 2057	(19) 2 – JOSÉ COELHO	PE - 1284 – 3245
(6) FRANCELINO PEREIRA	MG – 2411 – 2418	3 – JONAS PINHEIRO	MT - 2271 – 2272
PSDB			
ANTERO P. DE BARROS	MT – 1146 – 1246	1 – (5)ROMERO JUCÁ	RR - 2111 – 2119
(18) FERNANDO MATUSALÉM	RO – 2022 – 2024	2 - (5)LUIZ PONTES	CE - 3242 – 3243
Bloco Oposição (PT/PDT)			
SEBASTIÃO ROCHA	AP – 2242 – 2244	1 – JEFFERSON PERES	AM - 2061 – 2063
GERALDO CÂNDIDO	RJ – 2172 – 2173	2 – JOSE EDUARDO DUTRA	SE - 2391 – 2392
DEPUTADOS TITULARES – 11 (ONZE)		DEPUTADOS SUPLENTEs – 11 (ONZE)	
Bloco (PMDB/PS/PTN)			
CARLOS DUNGA	PB – 5236 – 2236	1 – ALBERICO FILHO	MA - 5740 – 2740
VAGO (11)		2 – VAGO	
PFL			
JAIME MARTINS	MG – 5333 – 2333	(22) – 1 MORONI TORGAN	CE - 5445 – 2445
OSCAR ANDRADE	RO – 5337 – 2337	2 – ROBSON TUMA	SP - 5834 – 2834
Bloco (PSDB/PTB)			
(16) DOMICIANO CABRAL	PB – 5605 – 2605	1 – (7) MÁRCIO FORTES	RJ - 5246 – 2246
CHICO DA PRINCESA	PR – 5633 – 2633	2 – (3) RAIMUNDO G. MATOS	CE - 5725 – 2725
MARIO NEGROMONTE	BA – 5345 – 2345	3 – SILVIO TORRES	SP - 5624 – 2624
PT			
(8) NELSON PELLEGRINO	BA – 5671 – 2671	1 – (2) TELMA DE SOUZA	SP - 5467 – 2467
PPB			
(15) ARY KARA	SP – 5817-2817	1 – ALMIR SA	RR - 5238 – 2238
PDT			
POMPEO DE MATTOS	RS – 5810 – 2810	1 – (13) CABO JÚLIO	MG - 5327 – 2327
Bloco (PSB/PC do B)			
(17) WANDERLEY MARTINS	RJ – 5939-2939	1-EDUARDO CAMPOS	PE - 5846 – 2846 (21)

Dia 29.03.2000-Leitura /Dia 10.05.2000-Designação da Comissão/Dia 16.05.2000-Instalação/13.09.2000-Prorrogação/Dia 15.12.2001-Término do prazo da Comissão 15.12.02

Secretário: Naurides Barros - ☎ 311.3508 – FAX 311.3606 – Ala Alexandre Costa – Sala 19 – Subsolo, atualizada em 20.08.02.

- (1) Em 16.05.00 foi feita a substituição do Senador Geraldo Athoff pelo Senador Romeu Tuma como Titular
- (2) Em 16.05.00 foi feita a substituição do Deputado Arlindo Chinaglia pela Deputada Telma de Souza como Suplente
- (3) Em 17.05.00 foi feita a substituição do Deputado Sérgio Reis pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos como Suplente
- (4) Em 18.05.00 foi feita a substituição do Senador Alvaro Dias pela Senadora Luzia Toledo como Titular
- (5) Em 18.05.00 foi feita a substituição dos Senadores Pedro Piva e Lúdio Coelho pelos Senadores Luiz Pontes e Romero Jucá como Suplentes
- (6) Em 19.05.00 foi feita a substituição do Senador José Jorge pelo Senador Geraldo Athoff como Titular
- (7) Em 24.05.00 foi feita a substituição do Deputado Feu Rosa pelo Deputado Márcio Fortes como Suplente
- (8) Em 01.06.00 foi feita a substituição do Deputado Carlos Santana pelo Deputado Nelson Pelegrino como Titular
- (9) Em 14.06.00 foi feita a substituição do Senador Mauro Miranda pela Senadora Marluce Pinto como Titular
- (10) Em 15.06.00 foi feita a substituição do Senador Renan Calheiros pelo Senador Maguito Vilela como Titular
- (11) Vago
- (12) Em 05.06.00 foi feita a substituição da Senadora Luzia Toledo pelo Senador Ricardo Santos como Titular
- (13) Em 09.11.00 foi designado o Deputado Cabo Júlio – PL/MG como membro Suplente da Comissão, vaga cedida pelo PDT.
- (14) Em 29.03.01 foi feita a substituição do Senador Geraldo Athoff pelo Senador Francelino Pereira
- (15) Em 13.12.00 foi feita a substituição do Deputado Ary Kara pelo Deputado José Janene
- (16) Em 06.04.01 foi feita a substituição do Deputado Aluizio Santos pelo Deputado Domiciano Cabral
- (17) Em 17.04.01 foi feita a substituição do Deputado Eduardo Campos pelo Deputado Wanderley Martins
- (18) Em 08.05.01 foi feita a substituição do Senador Ricardo Santos pelo Senador Fernando Matusalém como titular
- (19) Em 31.08.01 foi feita a substituição do Senador Edison Lobão pelo Senador José Coelho como suplente
- (20) Em 18.10.01 foi feita a substituição do Senador Freitas Neto pelo Senador Leomar Quintanilha como Suplente
- (21) Em 13.03.02 foi feita a substituição do Deputado Gonzaga Patriota pelo Deputado Eduardo Campos como suplente
- (22) Em 17.05.02 foi feita a substituição do Deputado Gervasio Silva pelo Deputado Moroni Torgan como Suplente

I. Introdução

A presente CPMI foi criada por meio do requerimento nº 23 de 2000-CN, de autoria do Deputado Federal Oscar de Andrade, com a finalidade de “apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas.

A matéria trata da preocupação da sociedade como um todo, dos segmentos que direta ou indiretamente são responsáveis pelo transporte de cargas, de parlamentares em particular, no sentido de coibir o quanto possível o crime organizado no Brasil.

É sabido que as forças e os órgãos constituídos para combater o crime organizado via de regra se encontram pouco aparelhados, até porque, logisticamente, estão aquém das estruturas criminosas que hoje agem no Brasil. Contudo, esforços elogiáveis são desenvolvidos pelos diversos segmentos governamentais, guardadas suas respectivas competências.

Durante as investigações constatou-se o envolvimento de policiais que atuam em colóquio com os ladrões e receptadores de cargas. Nas audiências levadas a cabo na cidade de São Paulo, quando ouvidos, a CPMI teve que prender policiais do Depatri.

A segurança pública é hoje preocupação prioritária de toda a sociedade e do Governo em geral, considerando a acentuada evolução da escalada incontrolável da violência no País. O desequilíbrio sócio-econômico vigente cria as condições favoráveis de causa e efeito, à medida em que, a cada dia, aumenta o abismo entre as fontes geradoras da produção, consumo, desemprego e outros fatores que contribuem para as distorções e contradições sociais as quais, via de regra, desembocam e materializam a criação nefasta de grupos criminosos.

Foi por meio de inúmeras informações e ocorrências referentes a esses fatos que a CPMI constatou a forte ligação entre organizações criminosas e o roubo de cargas. Ficou evidenciado ainda tratar-se de organizações apoiadas e estruturadas por uma logística quase sempre acima da capacidade preventiva e repressiva do poder constituído.

Todo esse cenário inspirou aos legisladores solicitar a criação da CPMI, cujos trabalhos se desenvolveram norteados pelos mais rígidos padrões de conduta previstos nas leis e regulamentos pertinentes. Na seqüência, será demonstrada uma síntese de to-

dos os procedimentos pré-estabelecidos visando a chegar-se aos receptadores que são a causa principal da existência das quadrilhas que operam com o roubo de cargas.

II. Desenvolvimento dos Trabalhos

Visando a coibir a escalada vertiginosa do crime organizado referente ao roubo de cargas, identificando e enquadrando os receptadores segundo os ditames da lei, a CPMI veio atender aos anseios da população, empresários, seguradoras e trabalhadores que, direta ou indiretamente, operam na área de transporte de cargas, apresentando medidas com o objetivo de garantir segurança para o desenvolvimento de suas atividades. Em 16-5-2000, estabeleceu-se a primeira reunião, tendo sido eleitos para a condução dos trabalhos o senador Romeu Tuma (Presidente), o Deputado Mário Negromonte (Vice-Presidente) e o Deputado Oscar de Andrade (Relator).

Durante seus trabalhos, nestes três anos, foram aprovados 85 requerimentos a partir da criação da referida CPMI, quando foram iniciadas as apresentações dos requerimentos contendo as propostas dentro do cronograma previamente estabelecido.

Reuniões Realizadas

No período de 29-3 a 15-12 de 2000 foram realizadas 21 reuniões, sendo 18 ordinárias e 3 administrativas.

No ano de 2001, do período que corresponde do dia 15-3 a 14-11, foram realizadas 20 reuniões; sendo 19 ordinárias e 1 administrativa.

No ano de 2002, no período do dia 27-2 a 22-11, foram realizadas 13 reuniões, sendo 12 ordinárias e 1 administrativa.

As reuniões tiveram a ativa participação de parlamentares integrantes desta CPMI, bem como a colaboração de vários depoentes interessados na apuração dos fatos, tecendo considerações sobre suas experiências e conhecimento na área, também sugerindo medidas visando a coibir o roubo de cargas no Brasil.

A Comissão realizou viagens aos Estados do Maranhão, São Paulo (Capital, Campinas e Santos), Paraíba, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Minas Gerais (Uberlândia), Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rondônia e Amazônia, no sentido de diligenciar **in loco**, buscando e coletando informações, por meio de oitivas e outras provas permitidas em Direito.

No ano de 2000 foram realizadas 4 viagens para as seguintes cidades:

Florianópolis, João Pessoa e duas vezes para São Paulo.

No ano de 2001, foram realizadas 5 viagens, a saber: São Luís, Campinas, Porto Alegre, Joinville e Uberlândia.

No ano de 2002, foram realizadas 7 viagens, a saber: Recife, Santos, Porto Velho, Manaus, Rio de Janeiro e duas vezes para Vitória.

Acareações

Durante as audiências foram realizadas diversas acareações, no intuito de esclarecer as contradições ocorridas na fase investigatória nas cidades de São Paulo, São Luís, Brasília, Campinas, João Pessoa, Porto Alegre, Joinville, Uberlândia, Recife, Porto Velho, Vitória e Rio de Janeiro.

III. Depoimentos

Deponentes convidados:

Romeu Natal Panzan
Roberto Mira
Paulo Roberto de Souza
Artenir Werne
Eduardo Ferreira Rebuzzi
Clóvis Nogueira Bezerra
Osmar Ricardo Labes
Saulo Ivo Lamb
Artur Santos
Paulo Cunha
Celso Ciglio
Luiz Carlos Beltramini
Ivan Gonçalves Passos
Demóstenes Madureira de Pinho Filho
Genésio Bernardino de Souza
Álvaro Henrique Vianna Morais
Odemar Müller
Ludovino Costella
Renato José Hendges
Edvaldo Bronzeado
Luiz Roberto Costa
Glauberto Bezerra
Godofredo Bittencourt Filho
Romeu Takami Misutami
Luiz Antônio Rebelo da Silva
José Pereira Bolsinha Neto
Florisbela da Silva Gonzáles
José da Fonseca Lopes
Antonio Jacarandá de Oliveira

Lauro Barini Júnior
Noberto de Pinho Madureira Hipólito
Cleonaldo Brito
Rogério Santos
Ramon Tadeu Carvalho Bucci
Hamilton Tadeu de Lima
Paulo Pereira de Souza
Ailton Pereira
Coronel Lobato
Breno Linhares Lintz
Aduvaldo Ribeiro Neres
Anderson Luiz Chaves
João Carlos Figueiredo Neto
Washington Luís
João Azevedo Dantas
Heraldo Gomes Andrade
José Camargo Hernandes
Guilherme do Amaral Távora
Marcelo Marques da Rocha
Liberato Carione
Robson da Silva Carneira
Elias Carneiro
Jeremias Mendes
Sérgio Luciomar Fontes
Santiago Amaral Fernandes
Maria Eliza Alves de Andrade
Nilton Souza Siqueira
Ezedir Enéas Gomes
Sérgio dos Santos Calazans
Selma Cristina Sampaio Pereira Couto
Danilo Bahiense
Ismael Foratini Peixoto de Lima
Heli Shimittel
Aristone Pimentel
Mauro Vieira Monteiro
Zueldech Anunciação
Mário Arruda

Deponentes convocados:

Willian Walder Sozza
Jorge Meres
Ananias da Silva
Aveny Andrade Pacheco
Antônio Pereira Mendes da Silva
Antônio Marcos da Silva
Reinam Bezerra de Lima
José Florentino do Nascimento
Narciso Valverde

Wagner Jadir da Silva	Arlindo Manfroi
Mauricio Maneguetti	Vitalino Favaretto
Marcelo Teixeira Lima	Miguel Luiz Farias Lopes
Celso dos Santos	Volmir Rosseti
Juvandir Lino da Silva	Armindo Luiz Pretto
Daniel Rubens de Oliveira	Lindo Gonzatti
Marcos Pereira	Heleno Kuhn
Alexandre Francisco Ribeiro da Costa	Eliseu Jair Schaffer
José Amaral Correa	Geraldo José Schmidt
Márcio Ivan da Silva	Harald Ocirio Kappel
Ronaldo Arrivabene	Rudimar Basso
Floriano Gonçalves	Wagner Fontana
Francisco Eduardo Mamel	Ademir José Albarello
Shiro Nazuri	Antônio Rossoni
Ronaldo Teruya	Itamar Antônio Sbeghen
Antônio Correa Lisboa	Juliano Grossi Sbeghen
José João Soares Costa	Nara Cristina da Rosa Sudoski
Carlos Antônio Maia Silva	Ari Armando Sbeghen
Joaquim Felipe Souza (Joaquim Laurixto)	Luciane Sbeghen
José Rodrigues da Silva (José Júlio)	Eroni Almeida da Costa
José Juscelino dos Santos Rezende	José Luiz Rodrigues
Hemetério Weba	Sorrismar Kerster
Penaldon Moreira	Adelir Antônio Ribeiro
Benedito Barros Ferreira	Adriano José Darós
Raimundo José Fernandes Leite	Antônio Bruner
Vladimir Pedro Vieira	Sanderlei Henrique Ouriques
José Geraldo de Abreu	Alatair da Silva Dias
Francisco Caica Uchoa	Daniel da Silva
Francisco Lima	André Luiz Faé
Luiz Carlos da Cunha	Glaucir Inácio Grave
Márcio Carvalho de Oliveira (Márcio I)	Geovani Silveira
Sérgio Henrique Balbino	Gilberto Luiz Hidalgo Gimenez
Hermenegildo Gigo Neto	Claudenor Santos
Márcio Carvalho de Oliveira (Márcio II)	Ari Natalino da Silva
Jordão Domingues da Silva	Sandra Regina Davanço
José Roberto Barbosa	Luiz Fernando da Costa, vulgo “Fernandinho Beira-mar”
Laércio Pereira	Afonso Domingos Ferreira Borges
Alessandro Peres Pereira	Adjalmir Simões Ferreira
Luiz Benedito da Costa Oliveira	José Fuscaldi Cecílio (Tático)
José Bosco Manzini	Francisco Alexandre de Menezes
Wanderlei Moretto	Joaquim Gomes da Silva
Daniel Vieira	José Gomes da Silva
Márcio Roberto Leão	Cleverson Pereira da Cruz (Pedrinho)
Donizete Claudinei Cavina	Carlos Roberto Gomes de Oliveira (Raul)
Roberto Lucas Portilho	João Rocha Galhardo
George Jardim de Oliveira	Miguel Rocha Galhardo
Cleverson Martiniano	Jaaziel Rodrigues da Silva

Marcos Antonio Marques Miranda
José Francisco Cabral
Alexandre Gontijo da Silva
Davi Stanley
José Aparecido Alves da Silva
Mariovan Pereira da Silva
Clayton Donizete dos Reis
João Geraldo Soares
Jaelson Elias Serafim
Justino de Souza Vieira
José Jorge Skaff
Emerson Araújo
Marcellus Vaz de Souza
Francisco de Assis da Silva
Carlos Carrijo
Elder Nunes
Fabio Magela
Vilmar Neves Martins
Benedito Simão Andrade
Ronaldo Márcio da Silva
Flávio Ferreira da Silva
Ricardo José Rodrigues Gomes de Matos
Rogério Carneiro Interaminense
Rômulo de Lemos Vasconcelos
Manuel Soares de Freitas
Marcelo Barbosa Barros Vasconcelos
Ronaldo de Souza Fortes
Mauro Santos Salgado
Arthur Kohler
Rael Modesto dos Santos
Geovanir Ferreira Rocha
Jairton José Sobral
Rui Barbosa de Melo
Person Pacheco
Oswaldo Alcântara
Aparecido Escórcio
Lourival Claudino (Biela)
Márcio Rodrigues de Jesus
José Adriani Pereira
Milton César da Silva
Veroci Severino Adalberto Silva
Maristela Santos Araújo Lopes
Marcos Fabrizzio
João Rildo Souza Aguiar
Cleveland Moreira Júnior
Jéferson Foratini Peixoto de Lima
Ricardo Valentin Oliveira

Fernando Braz Moreira
Juarez Grechi
Marco Antonio Malini Lamêgo
Luciane de Souza Goulart
Geila Coelho de Rodrigues Moreira
Carlos Zico Boldrin
Avrignhy José de Souza
Eduardo Targa Teixeira
Cristiano dias da Silva
Dano Piedade Torres
Alexandre Garcia da Silva
Antonio da Silva Marques
Pedro de Oliveira Alves
Renato Demetrio de Souza
Carlos Augusto da Silva
Roberto de Souza
Carlos Ribeiro de Carvalho

IV. O Que Ainda Falta Fazer no Combate ao Crime Organizado do Roubo de Cargas

Hoje, quando uma carga roubada atravessa os limites de um estado, os policiais e autoridades que investigam a ocorrência não podem, por impedimento legal, prosseguir nas investigações em razão dos limites territoriais e jurisdicionais para agirem fora do estado onde ocorreu o fato. Para corrigir esta lacuna, que interrompe a cadeia investigatória, mister se faz regulamentar o que preconiza o artigo 144 da Constituição Federal, que, em seu capítulo III, trata da segurança pública.

O inciso I, do parágrafo 1º do mesmo artigo, versa sobre a competência da Polícia Federal quando prescreve:

“Apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme segundo se dispuser em lei.”

Quatorze anos são passados e ainda não houve a regulamentação do referido dispositivo quando se poderia, por meio de legislação ordinária, atribuir-se à Polícia Federal a competência para apurar o crime do “roubo de cargas”.

A Polícia Federal só incorpora esta competência quando requisitada pelas CPI ou CPML, ou por meio de requisições excepcionais emanadas de autoridade competente.

Outra sugestão trazida à discussão, é a de impelir o setor industrial e embarcadores a promover a identificação das mercadorias controlando os lotes e seus respectivos números de série, exercendo o controle e a prevenção do “roubo de cargas” no escoamento de produção.

Por outro lado, propõe-se o agravamento das penas para o crime de receptação, que hoje é punido com um a três anos de detenção, com direito à **Sursis**, o que estimula o roubo pelos grandes lucros auferidos. Estando ainda sendo estudados meios para que a penalidade possa abranger, também, medidas pecuniárias e tributárias por meio de multas pesadas.

A par destas sugestões deve ser estudada a hipótese de o seguro da carga ser de responsabilidade do embarcador, ficando o seguro do caminhão e do motorista a cargo da transportadora.

No que concerne ao avanço das investigações, a pedido da CPMI, a Polícia Federal prendeu o delinqüente Cléverson Pereira da Cruz, ligado ao roubo de cargas no eixo São Paulo, Minas Gerais e Goiás, e esteve envolvido também com o roubo de ouro no avião da Vasp no ano de 2000, no aeroporto de Brasília, sendo que o preso apontou 67 nomes de pessoas e empresas ligadas ao roubo de cargas nessas regiões.

No ano de 2000, a Comissão promoveu várias diligências, a saber:

No Estado de São Paulo: Campinas, Mogi Mirim, Limeira, São Pedro, Piracicaba e Sumaré.

No Estado do Maranhão: São Luíz, Viana, Píneiro, Santa Helena, Turilândia, Amapá do Maranhão, Maracaçumé, Vitorino Freire, Nova Olinda, Santa Inêz, Cândido Mendes, Presidente Médice e Santa Luzia do Paruá.

No Estado de Pernambuco: Vitória de Santo Antão, Gravatá e Bezerros. No ano de 2001, no Estado do Mato Grosso do Sul: Campo Grande e Corumbá.

No Estado de Pernambuco: Recife.

No Estado de São Paulo: Na Capital e em Paulínia. No Estado de Minas Gerais: Uberlândia.

No ano de 2002 – nos Estados de São Paulo, Goiás e Espírito Santo (São Paulo, Goiânia e Vitória).

Outro destaque que deve ser mencionado é que esta Comissão, por meio de requerimento assinado pela relatoria, solicitou a criação de uma Força Tarefa composta por representantes dos Ministérios da Justiça e da Fazenda e por membros da Receita Federal, Banco Central do Brasil, Ministério Público e Agência Nacional de Petróleo, visando apurar em toda a extensão os inúmeros fatos de natureza grave envolven-

do as empresas do grupo Petroforte e o senhor Ari Natalino da Silva, especialmente no que diz respeito a utilização de prepostos ou “laranjas”.

V – Quebra de Sigilos Fiscal, Telefônico e Bancário

Do grupo Ari Natalino da Silva

1. Adjamir Simões Ferreira – 2. Airton de Freitas – 3. Antônio Pedro Rodrigues Souza Rocha – 4. Aparecida Maria Pessuto – 5. Ari Natalino da Silva – 6. Carlos Alberto Fecchio – 7. Débora Aparecida Gonçalves – 8. Heleno Duarte Lopes – 9. Herick da Silva – 10. Humberto Duarte Lopes – 11. Itaba Ind. Tabaco Brasileira Ltda – 12. Leontina Aparecida Bastelli – 13. Levi Luiz Silva Figueredo – 14. Márcia Aparecida Gonçalves Machado – 15. Márcio Natel – 16. Peter Pessuto – 17. Petroforte Brasileiro Petróleo Ltda – 18. Rafael Fiestas Garcia – 19. Resipetros Derivados de Petróleo Ltda – 20. Sandra Regina Davanço – 21. Yoshica Komoda.

Do grupo Póllus(Ari Natalino):

1. Auto Posto Hobby Ltda – 2. Bat Petro Ltda – 3. Celso Castilha Cazorla – 4. Fred George Machado – 5. Indústria e Comércio Rei Ltda – 6. Jomasa Administradora e Participações Ltda – 7. Levi Luiz Silva Figueredo – 8. Moacir Pedro Pinto Alves – 9. Pollus Brasileira de Petróleo Ltda – 10. Posto e Restaurante Cometa Ltda – 11. Rolmap Importação e Exportação Ltda – 12. Transin Transportes Ltda – 13. Visão Empreendimentos, Administradora e Participação Ltda – 14. Wine’s Comercial Ltda – 15. Lindemberg da Mota Silveira 16. RJ Pilbean Comércio Importação e Exportação

Do DEPATRI:

1. Alexandre Francisco R. da Costa – 2. Celso dos Santos – 3. Daniel Rubens de Oliveira – 4. Joacir Esteves – 5. Jorge Luís Alves da Silva 6. Juvandir Lino da Silva – 7. Laurindo Marques – 8. Marcelo Fernandes de Andrade – 9. Marcelo Silva Liger – 10. Marcelo Teixeira Lima – 11. Marcos Antônio Fragoso – 12. Marcos Pereira – 13. Murcini Rodrigues S. da Silva – 14. Sérgio Adriano Gimenes – 15. Walter Fonseca Inácio.

No Estado do Maranhão:

1. Antônio Lisboa Ferreira – 2. Aveny Andrade Pacheco – 2. Carlos Antônio Maia Silva – 3. D.S. Borges Empreendimentos S.A. – 4. Francisco Caíca Uchoa Marinho – 5. Hemetério Weba Filho – 6. Joaquim Felipe de Souza Neto – 7. José dos Rei Ribeiro da Costa – 8. José Gerardo de Abreu – 9. José

João Soares Costa – 10. José Juscelino dos Santos Resende – 12. Manoel Alves Ferreira – 13. Raimundo José Fernandes Leite – 14. Supermercado Lusitana Ltda – 15. Transportadora Transul – 16 Vladimir Pedro Vieira

No Estado de Pernambuco:

1. Antônio Pereira da Silva – 2. Madereira Imperatriz Ltda – 3. Magazine José de Lemos Ltda – 4. Piaba Veículos Ltda – 5. Reinam Beserra de Lima – 6. Severino Sales Filho (Bruno Imóveis).

Na cidade de Joinville – SC:

1. Adriano José Darós – 2. Altair da Silva Dias – 3. André Luiz Faé – 4. Antonio Bruner – 5. Brasgrãos – 6. Celso Frozza – 7. Daniel da Silva – 8. Dismar – 9. Distribuidora Campi Ltda – 10. Edson Pereira Quirino – 11. Giovani Silveira – 12. Ideal Asses. Imobiliária s/c Ltda – 13. Julita Michels – 14. Marco Antonio Laurindo – 15. Naara Cristina Villares – 16. Paulo Frozza – 17. Sanderlei Henrique Ouriques – 18. Transporte Útil Ltda – 19. Vanderley Dalmolin – 20. Winner In. Com. e Repres. Ltda

Na cidade de Santos – SP:

1. Claudionor Santos – 2. Gilberto Luiz Hidalgo – 3. José Hidalgo Ruiz – 4. Vanda Marta Hidalgo da Silva

Na cidade de Brasília – DF:

1. José Fuscaldi Cesilio (Tatico)

Na cidade de Campinas – SP (CPI – Narcotráfico):

1. A L M Eventos Prod. Com. – 2. Anselmo Lopes Miyabara – 3. Antonio Lazaro Constancio – 3. Artur Eugênio Mathias – 4. Bacana Com. Atacadista – 5. Carlos Eduardo Valdi – 6. Compugraphics Ind. e Com. – 7. Dog Center Com. Distr – 8. Eduardo Sozza – 9. Geraldo da Silva Bordini Junior – 10. Jose Carlos Gratz – 11. Jotek Distrib. de Cigarros – 12. Marco Aurélio Sozza – 13. Moise Behar – 14. Norte Transporte – 15. Rodoviários – 16. Nova Era Factoring – 17. PPJ. Empreendimentos – 18. Regis Xavier de Souza – 19. Renata Fuzaro – 20. Sete Bandeira Pascoal – 21. Setes Comercial de Distrib. – 22. Transavião Transp. Rodov. – 23. Transphoenix Transportes – 24. Vototel Telecomunicações – 25. William Walder Sozza.

Na cidade de Recife – PE

1. Altair da Silva – 2. Carrefour – Recife – 3. Cícero da Silva Amorim – 4. Flávio Ferreira da Silva —

5. Luiz Ricardo Ribeiro Gusmão Filho – 6. Ricardo José Rodrigues Gomes de Matos

VI – Conclusão

Este relatório demonstra um cenário muito mais preocupante do que se imagina. E a própria economia e a segurança do País, como um todo, que estão seriamente ameaçadas, pois são inúmeros os desdobramentos e conseqüências nefastas advindas do roubo de cargas.

O aumento em média de 40% no custo do seguro inviabiliza, em parte, a rentabilidade das empresas. Das 130 seguradoras, somente cerca de 10 fazem seguro do roubo de carga, impondo condições quase impossíveis de ser cumpridas, situação essa que levou mais de 200 empresas à falência nos últimos 2 anos. Este cenário é grave, pois nenhum empresário tem condições de bancar os prejuízos decorrentes do roubo de cargas. Esta escalada poderá chegar ao ponto de comprometer seriamente o abastecimento no País, uma vez que aproximadamente 80% do transporte de cargas são feitos por intermédio de caminhões. Estes fatores contribuem para o aumento dos custos, pressionando a inflação. O prejuízo das empresas do setor de cargas chegou a aproximadamente 700 milhões de reais no ano de 2001, segundo dados oficiais. Foram registradas mais de 6000 ocorrências no último ano. Os sindicatos da categoria empresarial estimam que tenham ultrapassado a 9.000 tais ocorrências.

Assim sendo, é de grande responsabilidade a atuação desta CPMI, razão pela qual todos seus membros, somando-se aos segmentos empresariais, de seguro, órgãos representativos da categoria, autoridades e a sociedade como um todo envidam esforços no sentido de bem cumprir as propostas e objetivos que nortearam a criação e condução dos seus trabalhos.

Há muito ainda o que fazer. Contudo, são maiores a vontade e a certeza de que serão alcançados, ao final, os objetivos de desbaratar essas quadrilhas organizadas, alimentadas pelos seus receptadores.

Finalmente, são apresentamos nas conclusões finais quatro propostas para aperfeiçoamento das leis que versam sobre a matéria.

VII – Recomendações:

1) Aprovação, em caráter de urgência, da legislação que cria o “Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas”, conforme Projeto de Lei Complementar nº 187/97 (recentemente aprovado pela Co-

missão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados) e Projeto de Lei nº 2.097/99 (atualmente em tramitação na citada Comissão), ambos de autoria do Deputado Federal Mário Negromonte.

Nestes projetos, entre outros aspectos da maior importância, ficam definidos:

– a implementação de mecanismos de cooperação entre a União e os Estados, permitindo que se criem medidas de resposta integradas para os delitos que ultrapassem as fronteiras estaduais.

– a participação obrigatória dos órgãos fazendários (Receita Federal e Fazenda dos Estados) no combate aos delitos de veículos e cargas.

– a obrigatoriedade de identificação dos produtos, pelos fabricantes, o que permitirá o controle das mercadorias, inibindo a receptação.

– a criação de um Fundo Nacional, a ser gerido pelo Ministério da Justiça, com a finalidade de implantar e manter o Sistema e financiar os órgãos integrantes do mesmo.

– o perdimento de bens móveis e imóveis usados para prática do crime.

– o restabelecimento da antiga “matrícula-termo”, permitindo a vinculação entre o motorista e o veículo.

– a responsabilidade do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no estabelecimento dos dispositivos antifurto obrigatórios nos veículos, bem como dos requisitos técnicos e de segurança da documentação de propriedade e transferência de propriedade de veículo.

– a obrigatoriedade das autoridades fazendárias informar, à autoridade policial competente, as autuações procedidas em qualquer ação fiscal referente a veículos e mercadorias desacompanhadas do documento regular de aquisição.

2) Aprovação de legislação federal específica para regulamentar o desmanche de veículos.

A respeito da matéria, sabe-se da tramitação na Câmara dos Deputados, atualmente, dos Projetos de Lei nº 3.694/00 (do Dep. Fed. Pompeo De Mattos), nº 6.442/02 (do Dep. Fed. Eni Voltolini) e nº 6.857/02 (do Dep. Fed. Serafim Venzon), bem como do art. 4º do já citado PL nº 2.097/99 (Dep. Fed. Mário Negromonte), cujo teor deve ser mais bem debatido, embora a iniciativa em si mereça, desde logo, integral apoio.

3) Apoio político e material à imediata implantação do “Banco de Dados Nacional para Delitos de Carga”, ora em implantação pelo Ministério da Justiça.

O sistema integra os Bancos de Dados Estaduais, cabendo portanto aos Estados viabilizarem os

seus respectivos Bancos de Dados. O Banco de Dados Nacional, quando em funcionamento, será um valioso instrumento a permitir o intercâmbio de informações entre as Polícias, o mapeamento estatístico dos sinistros e a recuperação de cargas roubadas.

4) Ampliação, em recursos humanos e materiais, da atual infra-estrutura do Departamento de Polícia Federal para possibilitar ao Órgão cumprir suas atribuições definidas pela Lei nº 10.446, de 8-5-2002.

5) Engajamento da Receita Federal e do Ministério Público (Federal e Estadual) no combate aos delitos relativos a carga, considerado o contexto maior da ação contra o crime organizado.

6) Apoio à criação de Delegacias Especializadas no combate ao roubo e furto de cargas, em todas as Unidades da Federação.

7) Prioridade absoluta à investigação e ao combate à receptação, o que, segundo entendemos, requer uma “força-tarefa” que integre os diferentes organismos (Polícia Federal, Polícias Estaduais, fiscais fazendários, Ministério Público, outros órgãos públicos estaduais e municipais, etc), conforme suas competências e as necessidades de cada operação.

8) Estabelecer as obrigações e responsabilidades que devem incumbir ao setor industrial/embarcador na identificação de seus produtos (controle de lotes, números seriais, etc), como forma de controle e prevenção a roubos/furtos desses produtos.

OBS.: Previsto no Art. 1º, inciso IX, do PL nº 2.097/99.

9) Estabelecimento de mecanismos legais ou contratuais que obriguem as concessionárias de rodovias de todo o País a colocarem à disposição das autoridades policiais competentes as imagens obtidas pelas suas câmeras de controle, bem como os sistemas de comunicações de que dispõem, para fins de prevenção e repressão aos crimes em geral, e, em especial, aos roubos e furtos de veículos e cargas.

10) Atualização do “Sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública” — INFOSEG, regido pelo Ministério da Justiça, que se destina a permitir o inter-relacionamento entre os Bancos de Dados das SSP / Estaduais (RENAVAM – RENACH – SINARM – Informações Criminais).

Compete às Secretarias de Segurança Pública estaduais a atualização dos seus respectivos Bancos de Dados, de modo a viabilizar a eficácia do INFOSEG.

11) Outras recomendações julgadas pertinentes capazes de tornar a Lei mais severa e o trâmite

processual mais ágil, em relação aos delitos contra o patrimônio:

= aumentar a pena prevista para o crime de receptação dolosa qualificada.

(Considera a possibilidade de tornar o delito inafiançável, de modo a manter o

receptador preso e evitar penas alternativas);

= criar Varas Especializadas de Justiça nas capitais das Unidades Federadas, com competência ampliada para toda a UF, com a finalidade de combater ao crime organizado em todas as suas modalidades; (considerar a possibilidade de criação de “Juizados Especiais para Delitos de Veículos e Cargas”)

– limitar a tramitação recursal na Justiça, resolvendo a ampla maioria das questões em níveis de 1ª e 2ª Instância;

– simplificar o rito processual;

– estabelecer a instauração de Inquérito Policial, independentemente de se tratar de autoria inicial conhecida ou desconhecida, dando maior prioridade e agilidade ao procedimento investigatório;

– celerizar procedimentos administrativos quanto ao expurgo de funcionários corruptos/desonestos.

VIII – Sugestões da Indústria de Medi- Camentos

A obrigatoriedade da gravação em código de barras ou numérico, na embalagem de medicamento, do número do lote de fabricação do produto, resulta de antigo pleito das indústrias produtoras e de empresas distribuidoras. Trata-se de medida que irá evitar a falsificação do medicamento e dar maior segurança na identificação da procedência. Em conseqüência, a proposta poderá assegurar também a redução da incidência de roubos que vem ocorrendo em alta escala nesse segmento de mercado.

A adoção de critérios para a gravação na embalagem do medicamento, apondo de forma adequada o número do lote de fabricação, é objeto do Projeto de Lei nº 2.706, de 2000, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Na atualidade, a liberação de medicamento para comercialização é feita em lote e, para o controle no mercado, a indústria faz constar, em cada embalagem, o número do lote de fabricação. Entretanto, a maneira como é gravado hoje o número do lote é demorada e ineficiente, dificultando o trabalho de fiscalização do serviço de vigilância sanitária e dos demais órgãos públicos.

É oportuno lembrar que a gravação, em código numérico ou de barras, do número do lote de fabricação, em cada embalagem do medicamento, tem por objetivo a proteção contra falsificações e a agilização do processo de fiscalização, que em última análise irá dificultar a venda das cargas ao serem roubadas.

Isto porque a adulteração do código de barras é bem mais difícil do que a da simples aposição de um número na embalagem do medicamento. Além do mais, a medida pode assegurar maior rapidez no controle de qualidade do medicamento vinculado ao lote em que foi produzido.

Por todos estes motivos, esta Comissão Parlamentar recomenda aos nobres parlamentares o apoio ao Projeto de Lei nº 2.706, de 2000, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos.

IX – Incluídos no Programa de Proteção a Testemunhas

- 1 – Jorge Meres;
- 2 – Sálvio Barbosa Vilar;
- 3 – Cleverson Pereira da Cruz;
- 4 – Jaaziel Podrigues da Silva;
- 5 – Aristone Pimentel.

X – Agradecimentos

Deixamos consignados nossos agradecimentos às seguintes pessoas:

Senado Federal:

1. Naurides Barros;
2. Wil de Moura Wanderley;
3. Cleide Barbosa da Cruz;
4. Irani Ribeiro dos Santos;
5. Paulo Arthur Alves;
6. Luiz Cláudio Silveira Duarte;
7. Humberto Lucena Pereira da Fonseca.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL:

1. Paulo Fernando da Costa Lacerda;
2. Paulo Magalhães;
3. Marco Antônio Cavaleiro;
4. Arthur Carbone Filho.

BANCO CENTRAL:

1. Luciano Sales Oliveira;
2. Silvério Rodrigues Campos.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

1. Marcelo Jacob Barros;
2. Helder César Cavalcante.

PIRES SERVIÇO DE INFORMÁTICA:

1. Amélia Sandra Vianna da Silva;
2. Cléber Batista de Almeida;
3. Eliúde Aparecida Ferreira Nunes;
4. Elizama Melo da Silva;
5. Elizete de Souza Braga;
6. Jeferson Ayres Cunha;
7. José Américo Serrão Ribeiro;
8. Juliana da Abadia Oliveira;
9. Maria Carolina Moreira da Costa;
10. Marli Antônia da Cruz Alves.

ESTAGIÁRIAS:

1. Danielle Costa e Silva;
2. Ana Carolina de Souza.

ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS:

1. Clésio Andrade; CNT
2. Newton Gibson; ABTC
3. Flávio Benatti; FETCESP
4. Geraldo Brito Viana; NTC
5. Augusto Dalçoquio; FETRANSESC
6. Pedro Lopes; FETRANSESC
7. Jesu Ignácio de Araújo; FETSENG
8. José Hélio Fernandes; FENATAC
9. Paulo Roberto de Souza; FETCESP

ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS:

1. Maranhão – Deputado Manoel Ribeiro;
2. São Paulo – Deputado Walter Feldman;
3. Pernambuco – Deputado Romário Dias;
4. Rio Grande do Sul – Deputado Sérgio Zambiasi;
5. Rondônia – Deputado Natanael Silva;
6. Amazonas – Deputado Lupércio Ramos;
7. Rio de Janeiro – Deputado Sérgio Cabral.

CÂMARAS DE VEREADORES:

1. Uberlândia – Vereador Geraldo Jabour;
2. Campinas Vereador Romeu Santini;
3. Joinville – Vereador João Luiz Sdrigottí;
4. Santos – Vereador José Antônio Marques de Almeida.

CAPITANIA DOS PORTOS:

1. Vitória – Capitão Roberto de Oliveira Pinto de Almeida.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL

- Rádio Câmara
- Rádio Senado
- Jornal da Câmara
- Jornal do Senado
- Jornal do Senado
- TV – Câmara
- TV – Senado
- Ao Banco Central
- A Receita Federal

Ao Ministério das Comunicações, por meio da ANATEL

XI – O presente relatório final ficou ainda dividido em 14 capítulos, que foram organizados e que são partes integrantes do mesmo, a saber:

1. Campinas – Ari Natalino – PETROFORTE;
2. São Paulo – DEPATRI;
3. Pernambuco – Carrefour e Receptadores;
4. Campinas/Maranhão – Willian Sossa e Receptadores;
5. Brasília – Tatico e receptadores;
6. Uberlândia – Quadrilha e Receptadores;
7. Manaus – Receptadores
8. Rio Grande do Sul – Quadrilhas e Receptadores;
9. Santa Catarina – Quadrilha e Receptadores;
10. Rondônia – Quadrilha e Receptadores;
11. Santos – Quadrilha e Receptadores;
12. Vitória – Quadrilha e Receptadores;
13. Rio de Janeiro – Quadrilhas;
14. Goiás – Desmanche de Quadrilha pelo Departamento de Polícia Federal;

1. Ari Natalino da Silva e o Grupo Petroforte

Introdução

As investigações realizadas em torno de Ari Natalino da Silva, da rede Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda., tiveram por objetivo complementar os levantamentos iniciados pela Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Apurar o Avanço e a Impunidade do Tráfico de Drogas no Brasil, que tramitou na Câmara dos Deputados. Isto porque o relatório da chamada CPI do Narcotráfico, aprovado em novembro/2000, apontou denúncia sobre o possível envolvimento do grupo em esquema de recepção de caminhões e cargas.

Neste sentido, durante os trabalhos da referida Comissão havia surgido contra o mencionado empre-

sário não apenas indício de sua eventual ligação com o tráfico internacional de substâncias entorpecentes, na cognominada “Conexão Atibaia”. Restaram também informações de participação do mesmo em negócios de compra de veículos e cargas roubadas. Tais suspeitas levaram a presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional a decidir pelo prosseguimento da apuração no tocante aos aludidos fatos.

O citado grupo empresarial ficara também conhecido na Câmara dos Deputados, junto à Comissão de Defesa do Consumidor, por práticas de adulteração de gasolina, álcool e óleo diesel, assunto que igualmente acabou por motivar investigações específicas por parte de outra Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, sobre o tema dos Combustíveis.

Neste ramo de atividades a Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda., possui histórico de inúmeros processos judiciais e administrativos, inclusive abertos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, em face da atuação irregular nos mercados de distribuição, transporte e comércio de produtos combustíveis.

As irregularidades atribuídas a Ari Natalino da Silva, um dos grandes sonegadores do país, revelaram métodos complexos e bem abrangentes na associação delitiva, usando a mescla de atividades legais e ilícitas, num emaranhado de sociedades comerciais, em variados ramos de negócios, com uma rede superior a duzentas empresas, muitas das quais de “fachada”, ou seja constituídas apenas no papel.

Utiliza-se da freqüente abertura de novas razões sociais com existência somente formal, concomitante ao cancelamento de outras tantas, além de propiciar o rodízio oportunista de pessoas de confiança nas sociedades realmente estabelecidas. De maneira sempre ágil executa a permanente reformulação na natureza e constituição societária das empresas, empregando “sócios laranja”, entre parentes e funcionários, com mudanças constantes visando, sobretudo, a ocultação do verdadeiro responsável pelos negócios escusos.

Por outro lado, trata-se Ari Natalino da Silva, de pessoa com imensa folha de antecedentes penais, que respondeu ou responde a diversos inquéritos policiais e/ou ações penais, por sonegação fiscal, estelionato, roubo, evasão de divisas, etc., inclusive alguns com sentença condenatória transitado em julgado, mas que sempre consegue se safar das medidas judiciais. E o pior é que insiste em continuar cometendo crimes, na certeza da impunidade.

As principais razões a ensejarem o êxito da sua permanente atuação ilícita são: a grande estrutura de assistência jurídica, com vários advogados que mantêm; as reconhecidas vulnerabilidades de todo o sistema repressivo penal; além dos muitos artifícios que comumente utiliza para furtar-se em ser recolhido à prisão.

Em que pese ser condenado reincidente, sabe-se que nas raras ocasiões em que foi eventualmente preso, ou detido, ou mesmo simplesmente quando compelido por autoridade a prestar algum esclarecimento, costuma valer-se de uma suposta condição gravíssima de saúde, a fim de dificultar a ação do Poder Público, alegando que estaria com séria doença fatal, em fase terminal.

Para tanto, há alguns anos vem usando atestados fornecidos por médicos de importantes hospitais, conseguindo com isto sempre protelar ou impedir o cumprimento de decisões restritivas de liberdade. Nestas ocasiões, freqüentemente afirma ter realizado cirurgia em conceituado Centro Hospitalar de Seattle, nos Estados Unidos, onde continuaria em tratamento.

Mas, o que se comenta amplamente no meio empresarial é que Ari Natalino da Silva passou a usar a propalada situação de enfermo em seu benefício pessoal, como motivo para facilitar a impunidade, porquanto há alguns anos já estaria curado da grave moléstia que o acometia. Tanto que dirige uma rede de centenas de empresas, com milionários negócios legais e ilícitos, além de assistir diretamente às famílias que mantêm, vivendo em diversos endereços residenciais, como forma de impossibilitar a sua localização.

Na Comissão do Narcotráfico da Câmara dos Deputados, o empresário em questão se furtou em comparecer à audiência para o qual fora intimado, sem oferecer razão plausível, e ainda causou embaraços que impossibilitaram a presença dos seus empregados e “sócios laranja” também convocados a prestar esclarecimentos.

A mesma conduta voltou a ocorrer nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, quando Ari Natalino da Silva, sem justificativa, faltou a duas audiências para depor em São Paulo – na Capital e em Campinas –, além de igualmente impedir o comparecimento de outras pessoas vinculadas ao Grupo Petroforte.

A recalitrância levou esta CPMI do Roubo de Cargas a recorrer à Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que deferiu pedido de condução coercitiva do faltoso até Brasília/DF, por força policial federal, para audiência no Senado Federal,

tendo Ari Natalino da Silva de início ocultado-se ante as tentativas de sua localização pela Polícia Federal. Entretanto, por meio de advogados, manteve contatos posteriores com a Secretaria da Comissão, vindo a apresentar-se sem escolta policial na Sala das Comissões, em 15-5-2001, para prestar declarações.

Na ocasião, ao oferecer-se para ser ouvido, tentou demonstrar até um suposto sentido de colaboração para com os trabalhos da CPMI, inclusive dizendo-se legalmente dispensado a depor, haja vista exibir o **habeas corpus** preventivo nº 80.955 concedido pelo Supremo Tribunal Federal, desobrigando-o ao comparecimento no Senado. A medida liminar, baseada na hipótese do agravamento de seu estado de saúde, sujeito à avaliação médica, ainda assegurava ao impetrado, se assim o preferisse, a possibilidade de prestar depoimento sob supervisão médica, em leito do Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo.

Destarte, para que nenhuma dúvida pairasse quanto a conduta respeitosa à decisão da Egrégia Corte de Justiça, mas diante da necessidade de colher o esclarecimento da pessoa investigada, já por tanto tempo protelado, os membros desta Comissão, por iniciativa própria, providenciaram para que fosse mantida ao longo de toda a audiência a presença de um médico e de um enfermeiro, dos quadros do Senado Federal, assistindo ao depoente.

Todavia, a despeito da veemência das inquirições pelos Senhores Parlamentares, valeu-se Ari Natalino da Silva de sua longa vivência em situações da espécie, manifestada na frieza e no descaso nas respostas, denotando que o acompanhamento médico revelou-se apenas uma mera precaução, posto que nada de anormal aconteceu em relação à condição de saúde do indiciado, não obstante os tumultos e protestos impertinentes de quatro de seus advogados presentes ao ato.

A UTILIZAÇÃO DE SÓCIOS LARANJAS E EMPRESAS DE FACHADA

Nas declarações prestadas a esta Comissão Ari Natalino da Silva, não teve qualquer constrangimento em confessar a sistemática utilização de “sócios laranja” em empresas de sua propriedade, admitindo inclusive em tal situação que os negócios embora em nome de terceiros são administrados sob o seu comando.

Apenas fez restrição ao uso da expressão “laranja” para indicar os seus “sócios”, preferindo o termo interposta pessoa, procurando transmitir a idéia de tratar-se de uma simples procuração passada a al-

guém de confiança para representá-lo. Esta hipótese obviamente é inaplicável ao caso, porquanto o procedimento em tela tem por finalidade ocultar o seu nome na maioria dos contratos sociais, escondendo a sua qualidade de real titular das empresas.

Tentou ainda justificar a medida afirmando que muitas das empresas foram constituídas em nome de parentes ou empregados por ter doado parte de seu patrimônio, em vista de sua precária condição de saúde, mas que mesmo assim não abria-mão da orientação e controle administrativo dos negócios.

Admitiu Ari Natalino Da Silva que a própria Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda., detentora da bandeira de combustível no referido mercado, acha-se registrada em nome da sua ex-esposa e de sua secretária, embora possua procuração de ambas que lhe assegura poderes amplos e irrestritos para gerir a dita distribuidora.

Outro motivo alegado para usar “interpostas pessoas” ao adquirir empresas seria o objetivo de evitar o elevado aumento do preço que normalmente ocorre quando o vendedor fica sabendo do interesse de seu forte grupo empresarial.

Entre alguns dos nomes que, comprovadamente, figuram ou figuraram como “sócios” de empresas constituídas ou adquiridas no interesse de Ari Natalino da Silva, estão as seguintes pessoas:

- APARECIDA MARIA PESSUTO DA SILVA, sua ex-esposa.
- DÉBORA APARECIDA GONÇALVES, atual esposa.
- SANDRA REGINA DAVANÇO, secretária.
- HERICK DA SILVA, filho, de 21 anos de idade.
- NATAN VINICIUS GONÇALVES DA SILVA, filho, de 10 anos.
- PETER PESSUTO, sobrinho.
- AIRTON DE FREITAS, caseiro de um sítio em Atibaia.
- LEONTINA APARECIDA BASTELLI, esposa de Airton de Freitas.
- JOÃO FERREIRA RUIVO, operador de posto.
- ROGERIO RODRIGUES RUIVO, filho de João Ruivo.
- YOSHIKA KOMODA, empregada.
- RAFAEL FIESTA GARCIA, empregado.
- ANTONIO PEDRO RODRIGUES SOUZA ROCHA, empregado.
- SERGIO HENRIQUE BALBINO, ex-empregado.
- ADJAMIR SIMÕES FERREIRA, ex-empregado.

- CARLOS ALBERTO FECCHIO, ex-comprador de um posto.
- JOSEFINA MORO DE OLIVEIRA.
- CELSO CASTILHA CAZORLA.

No tocante às empresas movimentadas no interesse de ARI NATALINO DA SILVA, sem computar as companhias estrangeiras que serão mencionadas em tópico específico, constatou-se as seguintes sociedades comerciais criadas ou transferidas tanto para o nome do citado empresário quanto para terceiras pessoas, vulgarmente conhecidas por *laranjas*, entre parentes, amigos e empregados, sendo que várias destas empresas tiveram sucessivas alterações em sua constituição social:

- APARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA - CNPJ: 02.361.391/0001-03
- ARFI PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- ART PETRO ARTESANATO LTDA - CNPJ: 03.933.418/0001-40
- A TRIBUNA – SP CLASSIFICADOS - CNPJ: 04.566.099/0001-44
- ALVORADA PROD. DE PETROLEO LTDA - CNPJ:55.278.642/0001-49
- BAT PETRO LTDA
- CONSTRUTORA BABEL LTDA - CNPJ: 03.017.231/0001-04
- COMERCIAL SANCARLENSE DE DERIV. PETR. LTDA - CNPJ: 62.601.703/0001-22
- COMERCIO DE PET. E DER. J.J.N. LTDA - CNPJ: 00.995.404/0001-62
- CRUZ DE MALTA TAXI AEREO LTDA – CNPJ 02.947.425/0001-38
- DC PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 00.833.444/0001-08
- DENA EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA - CNPJ: 02.357.396/0001-54
- DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO ARLI LTDA
- DROGARIA CIDADE ARACY LTDA - CNPJ: 00.545.596/0001-05
- ECOQUIMICA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 68.072.578/0001-97
- EDITORA E GRAFICA RM-SÃO CARLOS LTDA - CNPJ: 03.281.419/0001-57
- FASTSHOP PITCHULINHA LTDA - CNPJ: 05.005.450/0001-90
- FON FON SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 44.097.798/0001-07
- G. A FORMICI E CIA LTDA - CNPJ: 52.529.062/0001-99
- H.P. BRASILEIRA DE GAS LTDA - CNPJ: 66.677.246/0001-00
- H.P. BRASILEIRA REPRES. COMERCIAIS LTDA – CNPJ: 62.386.107/0001-77
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO REI LTDA – CNPJ 14.188.007/0001-93
- H S D TRANSPORTES LTDA – CNPJ 03.150.761/002-07
- INTERWORLD AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 57.816.613/0001-19
- JORDAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
- LAKAM QUÍMICA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 65.660.276/0001-41
- LUXPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
- LANCHONETE E REST. CASCATA LTDA - CNPJ: 03.579.758/0001-14
- LUFH SERVICE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.366.834/0001-88
- MAC FENIX LANCHES LTDA - CNPJ: 00.029.144/0001-70
- MACK ULTRA LANCHE LTDA - CNPJ: 02.576.107/0001-08
- MAXI-CHAMA AZUL GAS DIST. DE GAS LTDA - CNPJ: 01.156.290/0001-20
- NOVA PIRAMIDE MAT. P. CONSTRUÇÃO - CNPJ: 01.164.502/0001-10
- PADARIA CONFEITARIA MILLENIUM LTDA - CNPJ: 02.541.432/0001-35
- PETROFORTE BRASILEIRO PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 96.288.881/0001-67
- PETROFORTE QUÍMICA LTDA – CNPJ: 96.353.230/0001-03
- PETROPEÇAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.286.606/0001-60
- PETROX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
- PERETO & RODRIGUES LTDA - CNPJ: 00.850.557/0001-11

- POLIANA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 96.297.593/0001-79
- POLLUS BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 72.701.964/0001-78
- PRINCE PARTNERS EMPREEND. E PART. LTDA – CNPJ 68.277.946/0001-33
- R J PILBEAM COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
- RECICLA COLETA E RECICLAGEM DE LIXO LTDA - CNPJ: 72.924.095/0001-40
- RESIPETROS – DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 01.529.210/0001-34
- REST. E CHURRASCARIA AMIGÃO DE UCHOA LT - CNPJ: 03.409.234/0001-85
- REST. E CHURRASCARIA LORENA LTDA - CNPJ: 03.231.324/0001-29
- REST. E LANCHONETE KM 48 LTDA - CNPJ: 03.921.479/0001-97
- RESTAURANTE E LANCHONETE CRAVINHOS LTDA -
- RESTAURANTE SEVERINIA LTDA - CNPJ: 00.640.050/0001-33
- RICK – TUR TRANSP. COLETIVO E TURISMO LTDA – CNPJ 72.924.780/0001-77
- ROAD REST. E LANCHONETE LTDA - CNPJ: 03.885.850/0001-02
- ROLTRAN COM. DE EQUIPAM. ELETRÔN. LTDA –
- S.H. ADM. E REPRESENTAÇÃO COML. LTDA - CNPJ: 96.552.567/0001-40
- SAMAVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.684.300/0001-62
- SAMAVEL SÃO MATEUS VEICULOS LTDA - CNPJ: 56.850.738/0001-00
- SANTA URSULA EMP. E PART. LTDA - CNPJ: 03.042.877/0001-33
- SANTI CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 04.846.482/0001-56
- SENSAT SERV. ESP. NAC. SEG. TRANSP. VALORES - CNPJ: 03.651.026/0001-98
- SIL PIN E PIN LTDA - CNPJ: 56.285.794/0001-31
- SILMAPETRO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 03.308.532/0001-89
- SOBAR S.A ALCOOL E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 49.630.262/0001-29
- SOBAR S.A AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 49.136.575/0001-25
- STAR CENTER AUTOMOTIVO LTDA –
- TAXI PETRO LTDA - CNPJ: 03.170.993/0001-38
- THUNDER FACTORING FOMENTO COML LTDA – CNPJ: 96.297.668/0001-11
- TRANSIN TRANSPORTES LTDA
- TRUCK SERRALHERIA LTDA - CNPJ: 03.082.470/0001-30
- **VISÃO EMPREENDIMENTOS, ADM. E PARTIC. LTDA.**
- WINE’S COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.273.036/0001-37

- AUTO POSTO AGUIA DE LORENA LTDA - CNPJ: 03.181.067/0001-68
- AUTO POSTO AMERICA LTDA - CNPJ: 58.212.804/0001-34
- AUTO POSTO BAKANA LTDA - CNPJ: 00.976.517/0001-10
- AUTO POSTO BEATRIZ LTDA - CNPJ: 52.920.401/0001-08
- AUTO POSTO BIG FOX LTDA - CNPJ: 03.885.851/0001-57
- AUTO POSTO BINAÓ DE FRANCA LTDA - CNPJ: 01.476.585/0001-83
- AUTO POSTO BRUXELAS LTDA - CNPJ: 01.788.001/0001-05
- AUTO POSTO CAMBUC LTDA- CNPJ: 00.843.868/0001-53
- AUTO POSTO CASCATA LTDA - CNPJ: 03.200.015/000191
- AUTO POSTO CENTER RUDGE LTDA
- AUTO POSTO CIDADE ARACY LTDA - CNPJ: 00.175.079/0001-91
- AUTO POSTO CINCO ESTRELAS DE SANTOS LTDA - CNPJ: 01.066.112/0001-08
- AUTO POSTO CINCO ESTRELAS S. J. DOS CAMPOS - CNPJ: 59.248.039/0001-75
- AUTO POSTO CHARLOTTE LTDA - CNPJ: 00.959.856/0001-99
- AUTO POSTO CUNHAS DO GUARUJA LTDA - CNPJ: 00.238.039/0001-41
- AUTO POSTO DIMENSAO LTDA - CNPJ: 01.302.774/0001-30
- AUTO POSTO FIORELLI LTDA - CNPJ: 02.932.254/0001-73
- AUTO POSTO GAVIOES DE SÃO ROQUE LTDA - CNPJ: 03.909.782/0001-74
- AUTO POSTO GURUPI LTDA - CNPJ: 43.295.203/0001-65

- AUTO POSTO HOBBY LTDA -
- AUTO POSTO ITAVURU DE DESCALVADO LTDA - CNPJ: 00.540.353/0001-84
- AUTO POSTO JAUENSE LTDA - CNPJ: 56.761.695/0001-89
- AUTO POSTO LIRIOS DO CAMPO LTDA - CNPJ: 00.896.976/0001-94
- AUTO POSTO LUX LTDA - CNPJ: 01.511.507/0001-72
- AUTO POSTO MELILLO LTDA - CNPJ: 03.782.451/0001-16
- AUTO POSTO MENEZES DE RIO PRETO LTDA - CNPJ: 03.776.917/0001-70
- AUTO POSTO NEW FACE LTDA - CNPJ: 00.788.738/0001-65
- AUTO POSTO OMEGA LTDA - CNPJ: 03.189.667/0001-72
- AUTO POSTO OFFICER LTDA- CNPJ: 01.164.199/0001-56
- AUTO POSTO PAPA LEGUAS LTDA – CNPJ: 01.667.085/0001-29
- AUTO POSTO PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 01.291.505/0001-15
- AUTO POSTO PERFECT SERVICE LTDA - CNPJ: 01.042.275/0001-50
- AUTO POSTO PETRO ERA LTDA - CNPJ: 01.705.764/0001-45
- AUTO POSTO PETROCAP LTDA - CNPJ: 00.218.992/0001-28
- AUTO POSTO PETROVALE DE JACAREI LTDA - CNPJ: 00.550.377/0001-14
- AUTO POSTO PITCHULINHA LTDA - CNPJ: 01.171.897/0001-89
- AUTO POSTO PRAIA AZUL LTDA - CNPJ: 48.178.982/0001-32
- AUTO POSTO SAFIRA LTDA - CNPJ: 45.169.174/0001-10
- AUTO POSTO SANTA PAULA DE SÃO CARLOS LT - CNPJ: 45.361.508/0001-53
- AUTO POSTO SANTO ANT. DE ARARAQUARA LT - CNPJ: 43.958.636/0001-53
- AUTO POSTO SEPETIBA LTDA - CNPJ: 50.481.423/0001-49
- AUTO POSTO SETE ESTRADAS LTDA - CNPJ: 02.821.899/0001-39
- AUTO POSTO SILVA TELES DE CAMPINAS LTDA - CNPJ: 46.974.093/0001-56
- AUTO POSTO SOBAR LTDA - CNPJ: 03.193.802/0001-09
- AUTO POSTO 3R DO VALE LTDA - CNPJ: 01.319.562/0001-65
- AUTO POSTO 3R II DO VALE LTDA -
- AUTO POSTO TALA LTDA - CNPJ: 00.526.480/0001-29
- AUTO POSTO TETRA LTDA - CNPJ: 00.218.986/0001-70
- AUTO POSTO TORTUGA LTDA - CNPJ: 51.656.270/0001-96
- AUTO POSTO TRIANGULO SÃO JOSE LTDA - CNPJ: 67.880.799/0001-29
- AUTO POSTO URSA MAIOR LTDA - CNPJ: 01.291.504/0001-70
- AUTO POSTO VEREDA DOIS LTDA - CNPJ: 58.188.848/0001-76
- AUTO POSTO VILA INDUSTRIAL LTDA
- AUTO POSTO ZERO ZERO SETE LTDA - CNPJ: 49.958.036/0001-71
- AUTO CENTER MONTE CASTELO LTDA
- BIG PETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.032.520/0001-49
- CAPIPETRO COMÉRCIO DE COMBUSWIVEL LTDA
- CASCATA CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 03.579.807/0001-19
- CENTERMAX POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.438.535/0001-09
- CENTRO AUTOMOTIVO ANHANGUERA LTDA – CNPJ: 00.892.447/0001-12
- CENTRO AUTOMOTIVO DUCK LTDA - CNPJ: 02.542.429/0001-36
- CENTRO AUTOMOTIVO GAVIOES LTDA - CNPJ: 03.193.735/0001-77
- CENTRO AUTOMOTIVO PARAIBUNA LTDA - CNPJ: 02.665.988/0001-33
- CENTRO AUTOMOTIVO PAULINIA LTDA - CNPJ: 01.483.339/0001-59
- CENTRO AUTOMOTIVO ROLEX LTDA - CNPJ: 02.959.512/0001-05
- CIVIC AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 03.480.005/0001-57
- CONVENIENCIA ITAPOAN LTDA - CNPJ: 04.743.820/0001-24
- CONVENIENCIA MASSON LTDA - CNPJ: 03.480.788/0001-79
- DEPARI AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 03.918.660/0001-44
- DHD POSTO DE GAS LTDA - CNPJ: 03.746.544/0001-95

- EDERSON LUIZ DE MORAES & CIA LTDA – CNPJ: 01.385.877/0001-00
- EXCLUSIVO AUTO POSTO LTDA - 02.265.588/0001-30
- FAST CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 03.297.719/0001-24
- FAST PETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.927.200/0001-94
- FORT SERV CONVENIENCIA - CNPJ: 01.538.358/0001-35
- FREE WAY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA –
- FORT PETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.788.740/0001-34
- GOOD CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 03.318.988/0001-20
- HENA POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.436.771/0001-99
- HERMELINO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.788.741/0001-89
- HOME AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 01.164.197/0001-67
- ITAPOAN AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 50.593.763/0001-61
- K.S.D. 21 AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 00.711.654/0001-23
- K.S.D. 41 AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 02.399.930/0001-95
- K.S.D. 61 – RUDGE – AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 02.526.997/0001-43
- K.S.D. 51 – AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 02.407.841/0001-43
- LAVAPETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.868.063/0001-64
- MACK DUCK CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 02.665.987/0001-99
- MAMONAS AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 01.164.196/0001-12
- NICK'S CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 02.959.509/0001-91
- OPEN POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.912.029/0001-40
- PANORAMA POSTO E CHURRASCARIA LTDA - CNPJ: 46.957.296/0001-34
- PETRO PLUS AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 04.084.516/0001-12
- PETROCON POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.501.495/0001-32
- PETROJOIA POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.908.427/0001-92
- PETROMAR DE SANTOS POSTO DE SERVIÇOS LT. - CNPJ: 01.582.181/0001-74
- PETROPANTHER POSTO DE SERVIÇOS LT - CNPJ: 02.352.189/0001-07
- PETRO SHOPPING CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 00.029.145/0001-15
- PETROSERVER CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 01.458.174/0001-65
- PILATOS POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.436.774/0001-22
- POLAR PETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.582.183/0001-63
- PONTAL DA LAGOINHA AUTO POSTO LTDA- CNPJ: 53.256.111/0001-20
- PORTUPETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04233028/0001-20
- POSTO DE SERVIÇO CAXOPA LTDA - CNPJ: 74.543.513/0001-85
- POSTO DE SERVIÇOS ADRIATICO LTDA - CNPJ: 49.094.451/0001-24
- POSTO DE SERVIÇOS DE ARARAS LTDA - CNPJ: 02.084.391/0001-03
- POSTO DE SERVIÇOS PELICANO DE ITU LTDA - CNPJ: 00.833.397/0001-00
- POSTO DE SERVIÇO SEVERINIA LTDA - CNPJ: 00.683.355/0001-00
- POSTO DE SERVIÇOS WAY BACK LTDA - CNPJ: 02.576.105/0001-19
- POSTO E RESTAURANTE COMETA LTDA –
- POSTO ITALIA ARARAQUARA LTDA - CNPJ: 67.094.300/0001-58
- POSTO PEROLA DE CARAGUA LTDA - CNPJ: 00.614.193/0001-70
- POSTO PETROAUTO LTDA - CNPJ: 00.268.478/0001-05
- POWER POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.953.338/0001-68
- REAL DOIS POSTOS DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.506.926/0001-53
- REALIDADE POSTO DE SERVIÇO LTDA - CNPJ: 00.788.739/0001-00
- SAVANA POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.925.501/0001-89
- SERPETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.186.408/0001-25
- TENORIO AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 64.518.671/0001-56
- TRIANON POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.953.328/0001-22
- ULTRA PETRO POSTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.929.957/0001-17

- Unipetro Posto de Serviços Ltda. – CNPJ: 02.084.400/0001–58
- Verde Petro Posto de Serviços Ltda. – CNPJ: 01.433.411/0001-33
- Zenith Auto Posto Ltda. – CNPJ: 52.075.298/0001.00

A ampla estrutura de negócios legais e ilícitos que funciona a serviço de Ari Natalino da Silva conta também com a participação efetiva de vários advogados, como Levi Luiz Silva Figueiredo, Lindemberg da Mota Silveira, Moacir Pedro Pinto Alves, Humberto Duarte Lopes, Maria José Evaristo Leite, entre outros.

Tais causídicos ora emprestam os seus dados qualificativos para simular a participação em sociedades comerciais, ora são usados para acobertar eventuais negócios específicos em algumas áreas de atividades, todos servindo de instrumento para ocultar patrimônio e lavar dinheiro do empresário em questão.

Dentre os exemplos de ações delituosas cometidas no interesse de Ari Natalino da Silva, situa-se a absurda conduta envolvendo o advogado Humberto Duarte Lopes, que fraudou documentos de identificação pessoal, obtendo falsos RG, CPF, conta bancária etc., utilizando indevidamente o nome do próprio irmão, Heleno Duarte Lopes, o qual morreu ainda criança, aos 2 anos de idade, em 1944.

Os dados da pessoa falecida constam atualmente em diversos contratos, quer na condição de comprador, arrendatário, sócio ou procurador das empresas a seguir: Auto Posto Cometa Ltda.; **Rj Pilbeam** Com. Import. e Export. Ltda.; Transin Transportes Ltda.; Bat Petro Ltda.; Pollus Brasileira de Petróleo Ltda.; **Prince Partner** Empreend. e Particip. Ltda.; Auto Posto Hobby Ltda.

O mais impressionante é o descaramento e o cinismo com que Ari Natalino da Silva e os seus comparsas tratam os eventuais embaraços surgidos em suas práticas criminosas, a ponto de o advogado Levi Luiz Silva Figueiredo haver proposto na Justiça ações que se revelam verdadeiro deboche ao Poder Judiciário, ao agir na condição de patrono do apontado sócio fantasma do Auto Posto Hobby Ltda.

Assim, ingressou na 6ª Vara Cível de São Paulo/Capital, em nome de Humberto Duarte Lopes, que embora morto assinou a procuração, numa Ação Declaratória de Inexigibilidade Cambial, autuada em 5-6-2000. Também o mesmo causídico demandou na 6ª Vara a favor de tal fantasma em outras Ações de Sustação de Protesto contra o ex-proprietário do Posto Hobby Ltda., de Santo André, Sr. João David Ma-

lospirito, todas com procurações firmadas pelo falecido Humberto Duarte Lopes.

Ao depor perante esta CPML sobre o assunto, Ari Natalino da Silva afirmou que não sabia que Humberto Duarte Lopes, irmão do advogado Heleno Duarte Lopes, seu contratado, tratava-se de uma pessoa falecida. Disse que somente tomou conhecimento do fato no momento em que o Heleno (o vivo) fora convocado para prestar esclarecimento na Delegacia de Polícia de Santo André/SP, quando declarou ao Delegado “que foi o espírito do irmão que baixou nele e mandou usar o seu nome.

Por outro lado, Ari Natalino da Silva confirmou no depoimento ter depositado seiscentos mil reais na conta corrente bancária movimentada em nome do fantasma Humberto, assegurando que o valor destinou-se à compra do Auto Posto Hobby Ltda.

Os advogados Moacir Pedro Pinto Alves, Lindemberg da Mota Silveira, Levi Luiz Silva Figueiredo e Maria José Evaristo Leite, que figuram como “sócios laranja” ou prepostos em algumas empresas para ocultar o titular dos negócios são usados também, e principalmente, a fim de legitimar a movimentação de recursos clandestinos para o exterior. E o fazem participando de sociedades estrangeiras de fachada, conhecidas por **Off Shore**, sediadas em diversos paraísos fiscais, dando sustentação ao procedimento de arquitetura financeira que viabiliza a evasão de divisas pelo grupo do empresário Ari Natalino da Silva.

Neste sentido, as principais empresas representadas pelos advogados supradescritos são a **Haulover Enterprises Limited**, a **Florence Ventures JNC**, das Ilhas Virgens Britânicas, a **Richley International S.A.**, a **Philterry Corporation S.A.** e a **Dalystore Corporation S.A.**, estas três sediadas em Montevidéu, Uruguai, bem como a **Security Investments LLC**, de Wilmington, Delaware, EUA.

As referidas Off Shore, por meio de um emaranhado de relações intersocietárias, vêm dando suporte jurídico para descaracterizar recursos financeiros oriundos de negócios irregulares de Ari Natalino da Silva, e outros, tanto no segmento empresarial de combustíveis como no de falsificação e/ou contrabando de cigarros.

• AS DENÚNCIAS SOBRE RECEPÇÃO DE VEÍCULOS E CARGAS

Analisando os autos do Inquérito Policial nº 13/2001, da Delegacia de Polícia de Espírito Santo do Turvo/SP, verifica-se relatório de investigação preliminar no seguinte teor:

“Senhor Delegado,

Na data de hoje, 3-8-2000, por volta das 11h, recebemos urna denúncia anônima, em que nos foi relatado que a Usina Sobar (do grupo Petroforte) estaria desmanchando caminhões em estado de novo e que tais veículos seriam produto de roubos recentes, na região de Sorocaba e Ribeirão Preto/SP.

Após contatos com as DIG das regiões citadas, fomos informados pela Delegacia de Serrana/SP, que havia ocorrido um roubo em junho do corrente, de um caminhão canavieiro; em seguida tivemos dois outros retornos de telefonemas, da cidade de Iperó e de Sorocaba, respectivamente, também nos narrando a ocorrência de roubo de caminhão, no mês de julho passado. Solicitamos então que nos fosse enviado, via fax, os aludidos Boletins de Ocorrência, que se-guem anexos.

Conforme podemos verificar pelos boletins recebidos, os caminhões eram:

– Mercedes Benz L 1313, Modelo 84, Placas BXB4585/Sorocaba, cor vermelha, chassis 34500312541488, em nome de Pedro Eleodoro Teles.

– Mercedes Benz LS 2635, ano 72, Placas BXJ2968/Sorocaba, branco, chassis 34500516001668, em nome de Adauto Munerato.

– 1ºMB / Mercedes Benz LS 2635, ano 95, Placas BSE5199/Ribeirão Preto, branco, chassis 9MM3883685B055808, em nome de Usina Santa Lydia.

– 2ºREB/ Antonini, semi reboque, ano 95, Placas BSE5126/Ribeirão Preto, branco, chassis 9AND10205M002867, em nome de Usina Santa Lydia.

Efetuamos pesquisas das placas acima e verificamos que todas encontram-se bloqueadas no sistema por queixa de roubo, conforme tela em anexo.

Informamos que a Usina Cubar possui duas localizações, a chamada Cubar Álcool na Fazenda Alto do Turv, e Sobar Agropecuária, localizada na Fazenda Sapé, ambas neste Município e possíveis locais a serem averiguados...

A Delegacia de Polícia em questão, munida de mandado judicial, procedeu em 23-8-2000 a vistoria nas dependências das Usinas Sobar, tendo efetuado a busca e apreensão de caminhões, carrocerias, peças desmontadas, placas de veículos, etc. Após as investigações pertinentes a respeito de tais veículos e objetos, comprovou, em parte, a veracidade da denúncia, havia vista a constatação de que haviam dois

caminhões com registros de roubo, e estavam pintados com as cores e a marca da empresa Petroforte.

Ao ser ouvido pela autoridade policial, Antonio Pedro Rodrigues de Souza Rocha, vulgo “Toninho Português”, informou ser intermediário de negócios de compra, arrendamento e locação de imóveis e estabelecimentos comerciais para a empresa Petroforte, embora fazendo questão de esclarecer não possuir vínculo trabalhista com a mesma.

Disse que no ano de 1999 intermediou a compra da Sobar pelo grupo Petroforte, quando conheceu a pessoa de Alexandre Poncini, prestador de serviços de mecânica de caminhões, o qual seria o responsável pelos caminhões irregulares levados para a Usina Sobar. Afirmou que desconhecia serem os veículos fruto de roubo, acrescentando que foi Alexandre quem negociou os caminhões diretamente junto a diretoria da Sobar, sem a sua participação.

Sobre o assunto foi inquirido o suspeito Alexandre da Silva Poncini, em 23-8-2000, que disse, textualmente:

“...Que o declarante há aproximadamente quatro meses foi contatado pela pessoa conhecida por Toninho Português, o qual tem conhecimento chamar-se Antonio Pedro da Rocha, o qual trabalha na diretoria da empresa Petroforte na cidade de São Paulo e, tal indivíduo, contratou, verbalmente, os serviços do declarante, de encarregado de oficina mecânica na Usina Nova União, cidade de Serrana SP, consistindo em supervisão de serviços mecânicos, prestando seus serviços naquela Usina até aproximadamente um mês atrás, quando passou a prestar os mesmos serviços na Usina Sobar neste município, pertencente ao mesmo grupo Petroforte;...”

Quando ainda prestava seus serviços na Usina Nova União, a pessoa de “Toninho Português”, pediu ao declarante para que este arrumasse dois caminhões produtos de roubo ou frito, da marca Mercedes, modelo 1313, considerando o declarante que Toninho tinha feito essa encomenda para ele tendo em vista ser seu velho conhecido, sabendo aquele indivíduo, que o declarante responde alguns processos por receptação envolvendo veículos de origem ilícita. O declarante conhecia um indivíduo, na cidade de Sorocaba, o qual era proprietário de uma lanchonete naquela cidade, pelo nome de Waldir (não sabe dizer seu sobrenome), sendo que conversando com este indivíduo, em diversas oportunidades, tomou conhecimento de que Waldir era pessoa envolvida com roubos de caminhões...

e, então, o declarante resolveu pedir para que Waldir conseguisse os caminhões que lhe foram pedidos por “Toninho Português”, sendo que quanto ao indivíduo de nome Waldir, mencionado, o declarante tem conhecimento de que trata-se de um indivíduo que foi preso na cidade de Sorocaba por receptação de Veículos produto de roubo. O “Toninho Português” pediu para que o declarante fizesse com que os caminhões chagassem à Usina Sobar deste município, tendo o declarante passado essa informação para Waldir que trouxe os veículos para a Sobar e os entregou à pessoa de Bento, encarregado da oficina mecânica, pessoa para quem deveria ser entregue esses veículos, segundo orientação de “Toninho Português”, acreditando o declarante que tal indivíduo tenha conhecimento da origem ilícita desses veículos...

O declarante recebeu pelos caminhões, a quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais) por caminhão, afirmando que recebeu apenas R\$12.000,00 (doze mil reais), pois o acerto referente ao último caminhão entregue ainda não fora feito até a presente data com o declarante, sendo o primeiro caminhão entregue a Bento há aproximadamente um mês e meio, e o segundo caminhão cerca de dez ou quinze dias após a entrega do primeiro, tendo recebido os R\$12.000,00 (doze mil reais) na conta corrente de sua irmã, Giovana da Silva Poncini (agência 0865, conta nº 30571-8. Banco Itaú S/A), a qual não tinha conhecimento da origem do dinheiro, sendo que o declarante apenas dizia que recebia esse dinheiro da Petroforte, afirmando ainda que, dessa quantia recebida, R\$10.000,00 (dez mil reais) eram entregues pelo declarante à pessoa de Waldir, ficando o declarante com R\$2.000,00 (dois mil reais)...

As demais investigações realizadas revelaram a existência de outro inquérito policial aberto na Delegacia de Polícia de Sorocaba/SP, onde consta declarações do autor do roubo dos referidos caminhões, de nome Waldir Aparecido de Souza.

Na ocasião este informou que o receptor dos veículos chamava-se Alexandre, tendo declarado ainda que o mesmo levava um dos caminhões para o município de Espírito Santo do Turvo.

No relatório final do procedimento que tramitou na Delegacia de Polícia de Espírito Santo do Turvo, informou a autoridade policial ter restituído às vítimas os dois veículos roubados, nas pessoas dos reais donos, Pedro Eleodoro Teles e Aduino Munerato. Esclareceu ainda haver indiciado no crime de receptação, Alexandre da Silva Poncini e Bento Pires Filho, este último o encarregado de oficina mecânica da Usina Sobar S/A. E de se registrar que não foi ouvido na in-

vestigação o verdadeiro dono da empresa, Ari Natalino da Silva.

A propósito dos caminhões roubados, que foram apreendidos pela polícia já pintados com as cores da Petroforte, em seu depoimento a esta Comissão Ari Natalino da Silva negou existir qualquer culpa de sua empresa no caso, e inclusive defendeu o seu amigo e sócio Antonio Pereira Souza Rocha, o “Toninho Português”, dizendo que desconhecia qualquer suspeita de envolvimento do mesmo em tal crime.

Alega que quando arrendou a usina de açúcar e álcool daquela localidade, por intermédio de Humberto Duarte Lopes, o “fantasma” e Airton De Freitas, o “caseiro”, houve a necessidade de realizar uma reforma geral nos equipamentos, máquinas agrícolas e na frota de caminhões.

Disse que em razão da urgência para colocar a usina em funcionamento, em face à proximidade da safra, resolveu comprar dezenas de veículos novos e também mandou consertar outros tantos, sendo que em relação a alguns deles as providências para a recuperação dos usados ficaram a cargo do mecânico chamado Alexandre José Poncini.

Alega que após os caminhões terem sido pintados no padrão Petroforte e incorporados à frota, a Delegacia de Polícia local recebeu a denúncia de que haviam veículos irregulares. Com isso, os policiais de Espírito Santo do Turvo estiveram na usina, confirmaram que havia caminhão roubado, levaram o veículo apreendido e prenderam o Alexandre, que teria confessado o roubo e a remarcação no número dos chassis.

Outra suspeita de receptação de veículos roubados envolvendo o referido grupo foi constatada por esta Comissão em visita à Delegacia de Polícia de Paulínia/SP, onde estavam apreendidos sete caminhões da Petroforte Petróleo Brasileiro Ltda., com indícios de irregularidades. Atendendo pedido de colaboração formulado pelo Delegado Titular. Dr. Tadeu Brito de Almeida, solicitamos exames periciais dos veículos ao Instituto Nacional de Criminalística, do Departamento de Polícia Federal.

Por meio do Laudo de Exame Pericial em Veículo (Laudo nº 4302/01-SR/SP), elaborado em 10-12-2001, os peritos federais constaram várias divergências entre a numeração dos agregados originais de fábrica e a dos encontrados nos caminhões examinados, sem que houvessem solicitações de alterações de características nos órgãos do Detran onde estão registrados os veículos, indicando situação no mínimo suspeita.

Foram os seguintes os caminhões da Petroforte que apresentaram irregularidades nos mencionados exames procedidos pela Perícia Criminal Federal: Mercedes Benz, Placas BWG 1085/São Paulo/SP Mercedes Benz, Placas BWN 7800/São Paulo/SP: Mercedes Benz, Placas BWO 6662/Duque de Caxias/RJ Mercedes Benz, Placas BWN 7541/Duque de Caxias/RJ Mercedes Benz, Placas BWG 1020/São Paulo/SP Volvo., Placas BYD 3428/Duque de Caxias/RJ Mercedes Benz, Placas BYG 9617/São Paulo/SP.

Em data recente, o empresário Ari Natalino da Silva passou a responder o inquérito policial nº 250/02, da Delegacia de Polícia de Paulínia/SP (Processo nº 476/02), tendo em vista a apreensão no dia 29-5-02, por força de mandado judicial, de alguns outros caminhões que se encontravam no pátio de sua empresa, a HSD Transportes Ltda., bem como de placas, notas fiscais e diversos documentos, cujos veículos apresentavam várias irregularidades, tudo levando mais uma vez à suspeita de serem produto de roubo.

Não é demais lembrar que na volumosa e diversificada folha de antecedentes criminais de Ari Natalino da Silva constam os seguintes registros de incidência penal, no que diz respeito ao crime de receptação:

– Inquérito Policial nº 328, iniciado em 9-9-1987, pela Delegacia de Polícia de Indaiatuba/SP, art. 180 do Código Penal, tendo como vítima João Batista de Freitas;

– Inquérito Policial nº 254, instaurado em 19-7-1988, pela Delegacia de Polícia de Guarulhos/SP, art. 180 do Código Penal, vítima Orlando Marchiori;

– Inquérito Policial nº 264, aberto em 19-7-1988, pela Delegacia de Polícia de Guarulhos/SP, art. 180 do Código Penal, vítima Lourenço Tavares & Cia. Ltda;

– Inquérito Policial nº 269, iniciado em 20-7-1988, pela Delegacia de Polícia de Guarulhos/SP, art. 180 do Código Penal, vítima Benedito Alves Ferreira;

– Inquérito Policial nº 137, instaurado em 29-4-1989, pela Delegacia de Polícia de Piracicaba/SP, art. 180 do Código Penal, vítima Antonio Quirino Neto;

– Inquérito Policial nº 265, aberto em 19-7-1988, pela Delegacia de Polícia de Guarulhos/SP, art. 180 do Código Penal, vítima Valter Juliato;

– Inquérito Policial nº 267, iniciado em 19-7-1988, pela Delegacia de Polícia de Guarulhos/SP, art. 180 do Código Penal, vítima Arlindo Barea;

– Inquérito Policial nº 270, instaurado em 19-7-1988, pela Delegacia de Polícia de Guarulhos/SP, art. 180 do Código Penal, vítima não identificada;

– Inquérito Policial nº 271, aberto em 19-7-1988, pela Delegacia de Polícia de Guarulhos/SP, art. 180 do Código Penal, vítima Berthoud Ind. de Máquinas Agrícolas Ltda;

– Processo nº 65/1989, da 2ª Vara Criminal de Jundiaí/SP, condenado, art. 180 do Código Penal;

– Processo nº 99/1989, da 1ª Vara do Distrito de Valinhos/SP, condenado a pena de 3 anos de reclusão, art. 180 do Código Penal, expedição em 23-5-95;

– Processo nº 217/1991, da 4ª Vara da Comarca de Limeira/SP, condenado a pena de 2 anos de reclusão, art. 180 do Código Penal, expedição em 6-2-97;

– Processo nº 238/1989, da 4ª Vara da Comarca de Itú/SP, condenado, art. 180 do Código Penal;

– Processo nº 340/1989, da 2ª Vara Criminal de Araraquara/SP, condenado, artigo 180 do Código Penal;

· ENVOLVIMENTO NO MERCADO CLANDESTINO DE CIGARROS

A empresa estrangeira **Haulover Enterprises Limited**, que tem como representante no Brasil o advogado Moacir Pedro Pinto Alves, empregado de Ari Natalino Da Silva, foi constituída pelo grupo com a finalidade de adquirir parte da Indústria e Comércio Rei Ltda, empresa brasileira com sede na cidade do Rio de Janeiro, tendo por objetivo social a fabricação de cigarros.

Aliás a Indústria e Comércio Rei Ltda apresenta um histórico de constituição, localização geográfica e de alterações contratuais bastante dinâmicas e suspeitas, iniciando-se no Estado do Amazonas, em 4-7-1986, transferida para o Rio Grande do Sul, em 29-1-1998, finalmente mudou-se para o Estado do Rio de Janeiro, em 11-7-2000, com endereço na Av. Brasil, 12.600, na área do Mercado São Sebastião, Penha, Rio de Janeiro/RJ, onde já ocorreram novas modificações em seu estatuto social.

O controle do capital social da Indústria e Comércio Rei Ltda é composto não somente pela **Haulover Enterprises Limited**, das Ilhas Virgens Britânicas, mas igualmente pela **Richley International Sociedad Anonima**, de Montevidéu, Uruguai, sendo que inicialmente figuraram como sócios minoritários da REI os laranjas Sandra Regina Davanço e Celso Castilha Cazorla.

Com a alteração contratual de 29-1-2001, os dois referidos sócios foram substituídos pelos advogados Moacir Pedro Pinto Alves e por Lindemberg da Mota Silveira, respectivamente, os quais anteriormente já figuravam como procuradores das duas companhias estrangeiras.

O imóvel que passou a ser sede da Indústria e Comércio Rei Ltda, na cidade do Rio de Janeiro, pertencendo ao Moinho São Cristovão Ltda, empresa esta que havia sido adquirida em 20-5-1998, por **Charlotte Enterprises Inc.** sociedade **Off Shore** das Bahamas, e por Aline Lemos Correa de Oliveira Andrade, mediante a transferência das quotas de capital dos ex-sócios Maria Ferreira Henriques Ribeiro, José Agostinho Alves Ribeiro, Janete Barreira Henriques e Regina Ferreira Ribeiro Henriques, as duas últimas viúvas dos antigos donos. os irmãos Antonio Ferreira Henriques e Abílio Ferreira Henriques.

A segunda empresa sócia da Indústria e Comércio Rei Ltda, a **Off shore Richley International Sociedad Anonima**, do Uruguai, tem como procurador no Brasil o advogado Lindemberg Da Mota Silveira, ex-Procurador da Fazenda Nacional, que também representa em nosso país a **Philltery Corporation S.A.**, do Uruguai, controladora das empresas Cibrasa Indústria e Comércio de Tabacos S.A. e da **Inter Rotas Transportes Nacionais e Internacionais Ltda**, ambas envolvidas em práticas de contrabando/descaminho e falsificação de cigarros e/ou selos de controle.

O referido grupo de empresas **Off Shore**, atuante no segmento clandestino de cigarros, costuma usar ainda como prepostos ou “testas de ferro”, as advogadas Adriana de Oliveira Gomes e Dora Terezinha Vallerini Colavita.

As informações recebidas por esta Comissão Parlamentar dão conta de que Lindemberg da Mota Silveira é uma espécie de “arquiteto da engenharia financeira da lavagem de dinheiro” atuando sobretudo no mercado negro de cigarros. O mencionado advogado não apenas representa companhias estrangeiras pertencentes a brasileiros que se ocultam por questão fiscal, mas também participa em contratos sociais como proprietário de empresas nacionais “de fachada”, de que são exemplos a **Profarm** – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., e a **Z X 7 Transportes Ltda**, sem existência de fato.

A **Profarm** Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 02.758.661/0001-06, fundada em 3-8-98, que tem Lindemberg da Mota Silveira como sócio majoritário, promoveu a alteração no nome e no objetivo da sociedade, em 22-2-02, pas-

sando a chamar-se **Profarm** Distribuidora de Fumos Ltda, agora destinada ao comércio e distribuição de cigarros, fumos e derivados. Diligência realizada no endereço da sua suposta sede, à QOF, Conjunto D, Lote 8, Loja 1, Candangolândia, Distrito Federal, constatou que na realidade não existe a empresa no local, uma vez que lá funciona uma oficina de reparos em motocicletas.

De igual modo, a outra empresa de “fachada” em nome de Lindemberg da Mota Silveira, a **Z X 7 Transportes Ltda**, CNPJ 03.378.248/0001-89, elevou o seu capital social em 1-3-02, de R\$2.000,00 (dois mil reais) para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em que pese ter sido constituída como micro-empresa e de constar declarado como local de sua sede a Rua do Arroz, 83, Mercado São Sebastião, Penha., Rio de Janeiro/RJ, endereço onde funciona uma empresa de assistência médica.

Outrossim, os indícios levam à indicação de que na sociedade formada em tomo da Indústria e Comércio Rei Ltda, o advogado Lindemberg da Mota Silveira representava em especial os interesses do segundo sócio oculto, José Antonio Neuwald. Trata-se de outro conhecido sonegador, ex-controlador da Cibrasa Indústria e Comércio de Tabacos, empresário que por problemas legais maquia a sua participação em empresas usando o nome da atual esposa Aline Lemos Correa de Oliveira Andrade.

Há evidências de que a compra por Ari Natalino da Silva de parcela da Indústria e Comércio Rei Ltda, tenha sido feita de modo camuflado por intermédio de José Antonio Neuwald, sendo o negócio realizado mediante operações bancárias triangulares envolvendo contas correntes do “fantasma” Humberto Duarte Lopes., do caseiro Airton de Freitas. além da empresa Prince Partners Empreend. E Participações Ltda, de José Antonio.

A apreensão de cigarros com falsos selos de IPI pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, ocorrida na cidade de Arapiraca, em 22/07/2001, reforçam a participação das empresas de José Antonio Neuwald / Aline na Indústria e Comércio Rei Ltda.

Na citada diligência policial os cigarros ilegais detinham marcas do fabricante Rei, sendo que o motorista João Lima de Almeida, que conduzia o caminhão apreendido, disse trabalhar para a Landau/Moinho São Cristovão Ltda., de São Paulo. Ademais, o veículo transportador estava em nome da Rgm Locadora de Veículos Ltda., cujas empresas tem como sócio oculto José Antonio Neuwald, representado pela esposa Aline Correa.

Durante a audiência realizada no Senado Federal, em 15/05/2001, ao inquirir Ari Natalino da Silva acerca de cigarros irregulares que estão sendo vendidos com os selos de controle falsificados, encontrados especialmente junto a vendedores ambulantes em algumas capitais, os Senhores membros da CPMI exibiram Laudos de Exame da Polícia Técnica do Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo, elaborado em 8-5-01, que comprovaram a falsificação dos selos apreendidos em maços de cigarros “K” e “21”.

Na ocasião, o empresário confirmou que realmente os cigarros “K” e “21” eram marcas fabricadas pela Indústria e Comércio Rei, todavia ao ter questionado a sua responsabilidade no episódio da falsificação de selos da Receita Federal Ari Natalino da Silva desconversou negando que fosse o dono da empresa, afirmando que a sua participação na sociedade terminara em 31 de março daquele ano.

Tendo em vista que persistiam sérias divergências com respeito a verdadeira titularidade da empresa Indústria e Comércio Rei Ltda., entre outras contradições, levaram esta Comissão a colocar frente a frente Ari Natalino da Silva e a sua secretária particular Sandra Regina Davanço, ex-sócia laranja da citada companhia de cigarros, submetendo o patrão e a empregada à acareação.

No curso do procedimento em busca da verdade, a funcionária em questão, que trabalhava para Ari Natalino há vinte e dois anos, mentia claramente na tentativa de encobrir a participação do chefe no caso. Contudo, na oportunidade, ante a posição de censura pelo próprio patrão, acabou admitindo ter sido ARI o real responsável por fornecer o dinheiro usado para que o seu nome figurasse na sociedade.

De resto, ficaram evidências de que Ari Natalino da Silva vem aumentando a sua atuação no mercado negro de cigarros, fato observado inclusive na maneira com que tem participado ativamente da dinâmica deste setor, no qual vem empregando a sua habitual agilidade em maquinações ilícitas. Isto porque, sabe-se que tem colocado na praça em diversas localidades, cigarros de marcas da Indústria Rei, com os novos selos de controle lançados pelo governo já falsificados, saindo na frente nesta corrida ilegal.

A DENÚNCIA CONTRA A ITABA-INDÚSTRIA DE TABACOS BRASILEIRA LTDA., OUTRA FABRICANTE DE CIGARROS

É necessário lembrar que no curso das investigações esta CPMI havia recebido informes dando

conta de que o grupo de Ari Natalino da Silva teria ainda vínculos com a Itaba-Indústria de Tabacos Brasileira Ltda., CNPJ 02.839.600/0001-73, de São Paulo, outra envolvida em denúncias de comércio irregular de cigarros. Muito embora tal ligação tenha sido negada prontamente pela própria direção da referida empresa, como também pelo dono oculto da REI / Petroforte, os levantamentos desta Comissão se estenderam à Itaba Ltda.

A esse respeito cabe reconhecer que, ao final, o resultado das apurações não se conduziram de forma positiva no sentido de confirmar a existência de elementos probatórios da participação de Ari Natalino da Silva, ainda que seja de forma oculta, no capital da Itaba-Indústria de Tabacos Brasileira Ltda. corroborando, em princípio, as informações dos empresários sobre o assunto.

Não obstante, ao realizar a investigação a propósito dessa outra fabricante de cigarros, tornou-se possível constatar a enorme coincidência nos métodos subalternos praticados por ambas empresas na ocultação dos seus reais titulares dos negócios, camuflados através de “sócios laranja”, usando empresas Off Shore, com suspeitas de sonegação fiscal, evasão de divisas para o exterior e crimes de lavagem de dinheiro.

Constatou-se que a Itaba-Indústria de Tabacos Brasileira Ltda., foi fundada em 3-9-1998, com endereço na estrada de Acesso João de Góes, 2305, Jandira, São Paulo, figurando como proprietários Leandro da Luz Costa Schwanke, e Relupar Empreendimentos e Participações Ltda., Cnpj 02.706.082/0001-10.

A Relupar Empreendimentos e Participações Ltda., era representada no Brasil por Ricardo Celio do Amaral, CPF 362.040.489-53, procurador das empresas Friedel Company S/A e Bluwal Investment S/A, ambas com sede no Uruguai. A empresa registrou filiais em Rio Claro e Bauru, no Estado de São Paulo, sendo que no ato de sua constituição delegou as funções de gerência a Osmar José De Souza Filho, CPF 102.607.248-40.

Cumprе assinalar que Leandro da Luz Costa Schwanke desde o ano de 1993 figurava como sócio da empresa Euroexp Comércio Exp. e Imp. Ltda., CNPJ 59.186.726/0001-03, criada por Antonio Duarte Ferreira, em 15/06/1988, tendo como endereço a Av. Guilherme Cotching, 726, Sobreloja, Vila Maria Baixa, São Paulo, SP.

Os outros sócios da Euroexp são Antonio Duarte Ferreira Jr, CPF nº 128.424.228-56, Alexandre Vilella Duarte Ferreira, CPF 146.634.488-10 e Silvana Vilella Duarte Ferreira Bertolucci, CPF 183.518.618-12, todos filhos de Antonio Duarte Ferreira, que se supõe seja o verdadeiro dono oculto da ITABA.

Na data de 03/12/1998, o Leandro da Luz Costa Schwanke, afastou-se formalmente da sociedade mas permaneceu na empresa, com a distribuição das suas quotas para uma nova participante do capital social da Itaba-Tabacos Ltda, a Sampar Empreend. e Participações Ltda, CNPJ nº 02.839.600/0001-73, que tem como proprietárias as **Off Shore** também uruguaias, Gredick Company S/A e Jackton Company S/A.

O endereço da nova sócia Sampar, por coincidência, continuou o mesmo da Euroexp Com. Exp. e Imp. Ltda, na Av. Guilherme Cotching, 726, Sobrelaja, Vila Maria Baixa, São Paulo/SP. Outra intrigante semelhança é o fato do procurador legal da SAMPAR na ITABA, de nome Giuliano Pacheco Bertolucci, CPF 135.638.198-74, ser casado com a filha de Antonio Duarte Ferreira, a Sra. Silvana Vilella Duarte Ferreira Bertolucci.

O mesmo casal Giuliano Pacheco Bertolucci e Silvana Vilella Duarte Ferreira Bertolucci consta também como dono da sociedade denominada Ginásio Esportivo Euroexport Ltda. CNPJ nº 67.972.497/0001-80, com apontado endereço na Vila Maria, São Paulo/SP. A referida Silvana Bertolucci Participa da Clackson Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ nº 00.017.117/0001-88, em sociedade com Cassio Roberto Menon Chamma, CPF 163.330.308-05.

De forma paralela à constituição societária da Itaba-Indústria De Tabaco Brasileira Ltda, nota-se a existência subjacente da Souvic Serviços Gráficos Ltda, CNPJ nº 01.671.471/0001-94 (nome anterior Bingraf Indústria Gráfica Ltda), fundada em 16/01/1997, tendo como sede a Rua João Ferreira de Camargo, 200, Bairro Mutinga, Barueri/SP, sociedade ao que consta estar ativa e estruturada no seu ramo de negócios.

A empresa tem como proprietários José Elias do Carmo Souza, CPF 185.111.648-63, bem como o cidadão de nacionalidade peruana Angel Andres Vicente Sebastianelli, o qual substituiu o antigo sócio José Augusto Chaves Saliba, CPF

045.698.148-91, que se retirou do negócio em 20/11/1997.

É curioso notar que em vários contratos sociais da Itaba-Indústria de Tabacos Ltda, e o mesmo acontecem também em relação aos de suas controladoras, as empresas Sampar e Relupar, os atos formais constitutivos quase sempre tiveram a presença e assinatura da testemunha José Augusto Chaves Saliba, ex-sócio da Souvic Serviços Gráficos Ltda.

Ocorre que ambas as pessoas de José Elias do Carmo Souza e José Augusto Chaves Saliba surgem novamente juntas no contrato de constituição de outra empresa, a Maviz Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº 02.878.888/0001-95, com sede na Rua João Cachoeira, 488, sala 204, Itaim Bibi, São Paulo, fundada em 09/11/1998.

Enquanto o José Elias do Carmo Souza figura como sócio da Clanfield S/A, do Uruguai, com 5% do capital, o José Augusto Chaves Saliba se apresenta na condição de procurador da referida empresa, que é a sócia majoritária da Maviz Empreend. e Part. Ltda. Uma nova coincidência revela que os apontados endereços da Maviz Ltda e da Relupar Ltda (uma das donas da Itaba Ltda), situam-se no mesmo edifício da Rua João Cachoeira, 488, no bairro Itaim Bibi, em São Paulo / SP.

Sobre o José Augusto Chaves Saliba consta ainda registros de ter participado da Lanca Industrial e Comercial Ltda. CNPJ nº 48.882.161/0000-82, criada em 24/06/1977 em São Paulo/SP, que teria sido Cancelada. De outra parte, o José Elias do Carmo Souza Integra o capital social da Sofer Souza Ferreira Comércio e Administração Ltda., fundada em 28/04/1997, em sociedade com Alexandre Vilella Duarte Ferreira, CPF 146.634.488-10, outro filho de Antonio Duarte Ferreira.

Tal sociedade possui também como sócio Osmar José de Souza, CPF 004.373.369-72, pai de Osmar José de Souza Filho, o gerente da Relupar Ltda (leia-se Itaba Ltda.). Acresça-se finalmente, que o mesmo José Elias do Carmo Souza, participa ainda da Fialdini e Souza Factoring e Fomento Comercial Ltda., CNPJ nº 96.291.695/0001-87, de São Paulo / SP.

A propósito do Alexandre Vilella Duarte Ferreira, CPF 146.634.488-10 (filho de Antonio Duarte Ferreira), que participa do capital social da Sofer Souza Ferreira Comércio e Administração Ltda., o mesmo foi

também um dos sócios da Entregadora Rápida Rio Ltda., CNPJ nº 44.020.576/0001-96, (atualmente sob o controle de sócios “laranjas” vinculados às empresas Cibrasa Tabacos S/A e Ind. e com. Rei Ltda., entre outras).

O mencionado Alexandre Vilella constou também como sócio das empresas Euroexp Comércio Exportação e Importação Ltda. CNPJ nº 59.186.726/0001-03. e Bel Air Comércio e Representações Ltda., esta última constituída em 27/03/1998. em parceria com Edisio Carlos Pereira Filho. CPF 244.675.614-04, gerente da Sampar Empreend. e Part. Ltda., uma das controladoras da Itaba Ltda.

A pessoa de Edisio Carlos Pereira Filho tem contra si a prisão pela Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, no dia 03/09/2001, nas dependências da Itaba-Indústria de Tabacos Ltda., em Jandira/SP, em face da arrecadação de selos de controle falsificados. A autuação em flagrante incluiu ainda o contador da empresa, Leilço Lopes Santos, CPF 208.981.507-87, que também é o representante das **Off Shore** uruguaias, Friedel Comp S/A e Bluwal Invest S/A, pertencentes ao mesmo grupo.

Na oportunidade da diligência policial ainda se encontravam na fábrica de Jandira/SP o Osmar José de Souza Filho e o Leandro da Luz Costa Schwanke, circunstância a evidenciar que as mencionadas pessoas continuam vinculadas à Itaba-Indústria de Tabacos Ltda., em que pese as informações em contrário por parte dos mesmos.

Numa outra operação policial executada pela Polícia Federal de Uberlândia / MG, em 27-7-2001, foram encontrados cigarros com selos falsos na empresa R.C.E. Distribuidora Ltda, CNPJ nº 4.213.756/0001-70, localizada na Praça Professor Henckmar Borges, 48, Bairro Lidice, Uberlândia / MG, firma criada em 20-12-2000. A empresa em causa tem como responsável Roberto Luiz Viana Silveira Filho, CPF 252.984.368-62, casado com Cíntia Porto Duarte Ferreira, CPF 183.5 18.058-23, a outra filha de Antonio Duarte Ferreira.

Ao ser ouvido pela Polícia Federal, Roberto Luiz Viana Silveira Filho procurou descartar o envolvimento de familiares com os fatos, mas admitiu que em fins do ano 2000, conheceu o procurador da Itaba Tabacos Ltda, que disse chamar-se Idizio (na verdade é Edisio Carlos Pereira Filho), afirmando que a apresentação se deu por meio do sogro Antonio Duarte Ferreira.

Afirma que criou a R.C.E. Distribuidora Ltda com a finalidade da representação de cigarros da marca Itaba na região do triângulo mineiro, tendo como sócia a mãe Maria Christina Brant de Carvalho Silveira, sócia com 1% do capital.

Confirmou ainda que a esposa Cíntia Porto Duarte Ferreira mantinha vínculos pessoais com os filhos do representante da Itaba Ltda (Edisio), mas fez questão de assegurar que os parentes da mesma não possuíam ligações com a empresa.

Constatou-se ainda que Roberto Luiz Viana Silveira Filho figura como titular da Green Day Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 1.639.821/0001-35, fundada na data de 13-1-1997, tendo como sócio o seu tio Paulo Luiz Brant de Carvalho, CPF 89.794.738-00, empresa que registra estar sediada na Rodovia SP 101, KM 5, Bairro Boa Vista, em Hortolândia, São Paulo.

Também em outra operação de busca e apreensão executada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, em 19-12-2001, na Ponta Sul Distribuidora de Cigarros Ltda, localizada na Rua da Batata nº 102, boxes 23, 25 e 27, Penha, Rio de Janeiro, mais uma vez foram arrecadados cigarros de marcas da Itaba IND. De Tabaco Ltda com selos falsos, em poder do sócio da empresa Francisco Gabriel Pinto Guedes Botelho de Souza, CPF 448.501.747-87.

Tendo em vista algumas ligações societárias mais remotas do grupo. em áreas de atividade propícias à lavagem de dinheiro, e que ficaram a demandar investigações específicas, torna-se necessário alertar para a possibilidade de tais empresas estarem a servir de meio para a ocultação e dissimulação de dinheiro sujo oriundo da indústria clandestina de cigarros.

Daí o Osmar José de Souza (pai de Osmar José de Souza Filho, o gerente da Relupar Ltda, uma das donas da Itaba Ltda), figura como sendo o dono do Bingo Itaim Diversões e Comércio Ltda, CNPJ nº 135.331/0001-39, de São Paulo, além de participar no capital da Sofer Souza Ferreira Comércio e Administração Ltda (Sociedade com Alexandre Vilella Duarte Ferreira) e na Rebin Eletronica Ltda, CNPJ nº 1.838.741/0001-09, empresa que explora a locação de máquinas do tipo caça-níquel em estabelecimentos de diversão.

Por sua vez, a Rebin Eletronica Ltda, tem sete sócios, entre os quais Fernando Mendes Dias, CNPJ nº 815.373.108-44, com endereço domiciliar em Belo Horizonte / MG, que também é sócio de empresas do mesmo gênero na capital paulista, como o Bingo Alterosas Diversões e Comércio Ltda, CNPJ nº 267.931/0001-50,

e a São Paulo Games Comercial Ltda, esta última aberta em 30-9-1997, destinada ao comércio atacadista de máquinas de jogos de diversão.

No mesmo sentido foram também constatadas outras vinculações societárias indiretas nas áreas de entretenimentos e lazer, envolvendo os nomes de Artur José Valente de Oliveira Caio, CPF 412.879.087-72; Paulo Chedid, CPF 533.087.518-87; Marinus Jan Van Der Molen, CPF 882.837.638-49; Albano Brasil Frizzo Filho, CPF 533.115.828-53, José Paulo Teixeira Cruz Figueiredo, CPF 103.526.238-02; Rene Neme Filho, CPF 015.689.428-93; Segismundo Secemskj, CPF 6.272.108-99.

Muito embora os fatos acima descritos não tenham ligação com o objeto da apuração realizada por esta CPMI, as suas implicações de natureza criminal estão a exigir o necessário aprofundamento por parte do Ministério Público competente.

• AS PROVAS DA EVASÃO DE DIVISAS PARA O EXTERIOR

No depoimento a esta Comissão Parlamentar, prestado em 15/05/2001. ARI NATALINO DA SILVA afirmou que não tinha qualquer vínculo com empresa estrangeira, nem conta bancária ou negócios no exterior. Todavia, tais informações acabaram sendo definitivamente desmentidas pelas evidências mais recentes colhidas nas apurações realizadas pelo Departamento de Polícia Federal, acerca do citado empresário, comprovando o contrário do que fora alegado.

A Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, instaurou em 6-5-2002, o Inquérito Policial nº 12-0055/02 – DELECOIE/SR/DPF/SP, com a finalidade de apurar possíveis crimes de evasão de divisas e contra a ordem tributária nacional, atribuídos ao empresário Ari Natalino da Silva, razão pela qual esta Comissão Parlamentar oficiou o mencionado órgão obtendo cópia do procedimento inquisitório policial.

A investigação em causa originou-se em decorrência da apreensão de documentos em poder do referido cidadão, em 24-4-2002, na Rodovia Castelo Branco – SP 280, Km 46, São Paulo, quando o mesmo teve o seu veículo particular abordado e revistado em operação da Polícia Federal realizada no local, que resultou na arrecadação do material abaixo descrito:

- um certificado ao portador de participação no capital social da empresa Haulover Enterprises Limited, com sede nas Ilhas Virgens Britânicas, no valor de US\$50,000 (cinquenta mil dólares), datado de 2-3-2001;

- um certificado ao Portador de participação no capital social da empresa Florence Ventures Inc., com sede nas Ilhas Virgens Britânicas, no valor de US\$50,000 (cinquenta mil dólares), datado de 2-3-2001;

- um recibo em papel timbrado do escritório de Advocacia Ramos Pereira, de São Paulo/SP, firmado por Ari Natalino da Silva, com data de 3-12-2001, referente ao recebimento das duas cautelas acima descritas, que se encontravam guardadas;

- um extrato com dados relativos a certificado de depósito do Banco de la Nacion Argentina, referente a aplicação a favor da empresa Transaf S.R.L., do Uruguai, no período de 25-4-01 a 25-4-02, no valor de US\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil dólares);

- três folhas de papel digitadas com orientação para a abertura e encerramento de empresas, além de estratégias tributárias e financeiras por parte do grupo empresarial pertencente a Ari Natalino da Silva;

- duas folhas manuscritas pelos policiais com dados extraídos da agenda pessoal de Ari Natalino da Silva, referentes a empresas, endereços e operações comerciais e bancárias.

Pelo que se verifica dos documentos apreendidos no referido inquérito policial, os indícios demonstram de modo inequívoco que as duas empresas estrangeiras, sediadas nas Ilhas Virgens Britânicas, estão sendo usadas para dar cobertura legal à movimentação de recursos financeiros existentes no exterior pertencentes a Ari Natalino da Silva.

Afirma a autoridade policial que o procedimento tem por finalidade descaracterizar a vinculação do empresário a recursos financeiros irregulares advindos do segmento de cigarros, por meio da Haulover Enterprises Limited, como também no campo de combustíveis, por intermédio da Florence Ventures Inc.

De fato, observa-se que a primeira empresa alvo do certificado de propriedade apreendido pela Polícia Federal, a Haulover Enterprises Limited é sócia-cotista majoritária da Indústria E Comércio Rei Ltda., a mesma fabricante de cigarros, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A Haulover Enterprises Limited teve com o representante no Brasil, o advogado Moacir Pedro Pinto Alves, o qual ainda figura, em paralelo, na condição de sócio minoritário da mesma Indústria e Comércio Rei Ltda. Trata-se de empregado de Ari Natalino da Silva, sendo o responsável pelo setor jurídico do grupo Petroforte S/A.

Conforme a alteração contratual registrada em 29-1-01, o Moacir Pedro substituiu na Indústria e Comércio Rei Ltda., a então “sócia” Sandra Regina Davanco, que a secretária particular de Ari Natalino da Silva – e também uma das “sócias laranja” da Petroforte.

O outro “ex-sócio laranja” da fabricante de cigarros Rei era Celso Castilha Cazorla.

A outra empresa alvo do certificado de capital social ao portador apreendido nela Polícia Federal, a Off Shore Florence Ventures Inc., das Ilhas Virgens Britânicas, tinha como procurador no Brasil o advogado Levi Luiz Silva Figueiredo, igualmente funcionário do Grupo Petroforte, recentemente substituído por Remy Nadir Roy.

A Florence Ventures Inc. constituiu em São Paulo, no dia 15-1-2001, a Visao Empreendimentos, Administração E Participações Ltda., cuja empresa tem como segunda proprietária outra companhia estrangeira. A Security Investments LLC, de Wilmington, Delaware, EUA, cujo representante legal de ambas em nosso País era o próprio Levi Luiz Silva Figueiredo.

Um ano depois, na data de 11 de janeiro de 2002, as mesmas Security Investments LLC, Florence Ventures Inc. e a Haulover Enterprises Limited, firmaram autorização por escrito revogando a procuração de Levi Luiz Silva Figueiredo e constituíram como Procurador-Especial Remy Nadir Roy, que tem como endereço a cidade de Mairiporã/SP. No referido documento, assina como única diretora das empresas Maria José Evaristo Leite, advogada da região de Campinas, que também trabalha para Ari Natalino da Silva.

No que concerne à co-proprietária da Indústria e Comércio Rei Ltda., a Off Shore Richley International Sociedad Anonima, de Montevidéu, esta tem como representante no Brasil, o advogado Lindemberg da Mota Silveira, cujas ligações com o grupo de Ari Natalino da Silva foram reforçadas pela investigação da Polícia Federal.

Eis que na diligência realizada pelo DPF no dia 24-4-02 na Rodovia Castelo Branco (SP), Ari Natalino portava agenda pessoal em que estava manuscrito: “José Antonio – Z X 7 Transportes Ltda. – Av. Tiradentes, 1360” – “Bradesco – C/C 115966 – AgG. 0002” – Esc. Abreu Sodré (Tv. Av. Sto. Amaro – “R. Dr. Sodré, 122 – 8º And. CJ 8 – CNPJ 03.378.248/0001-89 – São Paulo – Sócio Aline”.

Conforme os contratos sociais, a Z X 7 Transportes Ltda., empresa de fachada com suposta sede no Rio de Janeiro, encontra-se registrada em nome de Lindemberg da Mota Silveira.

Noutro trecho da agenda pessoal de Ari Natalino da Silva estava consignado: “Comercial Zona Nor-

te Distribuição de Cigarros – CNPJ 03.350.715/0001-62, Aline – Bradesco – C/C 003100 – Ag. 2914”.

As agências do Banco Bradesco S/A mencionadas na agenda de Ari Natalino da Silva são as seguintes: Agência 2914 – Central Plaza Shopping – na Av. Dr. Francisco Mesquita, 1000, Loja 120, São Caetano do Sul/SP; e Agência 0002 – Av. Sampaio Vidal, 659, Marília – SP.

As investigações apontam que a empresa Z X 7 Transportes Ltda. e a Comercial Zona Norte Distribuição de Cigarros Ltda. foram usadas para realizar operações bancárias no interesse de Ari Natalino da Silva e do casal José Antonio Neuwald/ Aline Lemos Correa e Oliveira Andrade.

Os três parceiros são tidos no mercado clandestino de cigarros como proprietários ocultos da Indústria e Comércio Rei Ltda., como também da Cibrasa Indústria e Comércio de Tabacos S/A.

As apurações a propósito das empresas Off Shore em que figura formalmente o nome de Lindemberg da Mota Silveira, conforme documentação oficial, demonstram que o mencionado advogado registra o vínculo de Procurador-Geral de Representação, Administração e Disposição de Bens das seguintes companhias estrangeiras:

Richley International Sociedad Anonima, controladora da Indústria e Comércio Rei Ltda., instrumento passado pela Off Shore em 30-5-00, tendo Lindemberg da Mota Silveira firmado procuração para a Advogada Adriana de Oliveira Gomes, OAB/SP 140.884, CPF 128.234.588-59, na data de 1º-8-2001, sendo que a mesma trabalha também para José Antonio Neuwald/Aline Lemos.

Philttery Corporation S/A, controladora da Cibrasa Indústria e Comércio de Tabacos S.A, instrumento de representação passado pela Off Shore para Lindemberg em 30-3-01. Tal empresa estrangeira controla também o capital da Inter Rotas Transportes Nacionais e Internac. Ltda., outra firma de fachada, com suposta sede no Rio de Janeiro.

Dalystore Corporation S.A, controladora da Dalystore do Brasil Investimentos S.A, instrumento passado pela Off Shore para Lindemberg em 30-5-00, sendo que na data de 30-5-01, a referida empresa estrangeira formalizou novo instrumento, desta feita passando a representação geral para a advogada Adriana de Oliveira Gomes. A citada representante “laranja” constituiu em 15-6-01 a empresa nacional Dalystore do Brasil Investimentos S.A, na qual figura ainda como sócia minoritária.

Com base na documentação constante do inquérito policial, cuja cópia integra os presentes autos, observa-se os seguintes aspectos comuns às três empresas estrangeiras, a Richley International Sociedad Anonima, a Phillterry Corporation S.A. e a Dalystore Corporation S.A.: todas as empresas têm como endereço de sede a Calle Ituzaingó, 1393, escritório 401, em Montevidéu, capital do Uruguai; todas as empresas têm como Presidente da Diretoria o advogado uruguaio, Oscar Enrique Algorta Rachetti, especialista na montagem de empresas virtuais; todas as empresas foram constituídas formalmente pelo mesmo Escrivão Jose Luis Cabrera Cervini, nº 06516, que também é advogado; tanto o Presidente da empresa, Oscar Enrique Algorta Rachetti como o Escrivão Jose Luis Cabrera Cervini têm como endereço de trabalho o mesmo escritório 401, na Calle Ituzaingó, 1393, em Montevidéu, Uruguai.

O detalhe mais significativo em tais coincidências é a possibilidade de demonstrarem que as citadas Off Shore integram um mesmo grupo empresarial fortemente atuante no segmento clandestino de cigarros, e indicam que os reais controladores da Indústria e Comércio Rei Ltda. e Cibrasa Indústria e Comércio de Tabacos S.A. são as mesmas pessoas.

Em conseqüência, as investigações apontam no sentido de identificar tais proprietários ocultos como sendo Ari Natalino da Silva e José Antonio Neuwald /Aline Lemos, não obstante ainda possa haver outro sócio não identificado.

Cumpram ressaltar que, a princípio, tais circunstâncias por si só não constituem ilegalidade no Uruguai, um paraíso fiscal, onde a sede de uma companhia Off Shore pode existir apenas de modo formal, com um endereço virtual para correspondência, sendo constituída por um advogado local no interesse de investidor estrangeiro, que busca sigilo e segurança nos seus negócios.

Ocorre que no tocante à legislação brasileira, os reais donos destas empresas não podem se omitir perante o Fisco nacional, ante o dever de declarar qualquer participação que detenham no capital destas sociedades, inclusive lucros e dividendos. Isso, sob pena de caracterizar no Brasil os delitos de evasão ilegal de divisas para o exterior, sonegação fiscal, e até possível crime de lavagem de dinheiro em face da dissimulação de valores transferidos de maneira oculta para o exterior.

• As Irregularidades no Ramo de Combustíveis

No que tange a sua atuação no mercado de combustíveis, ao ser indagado em depoimento prestado a esta Comissão, Ari Natalino da Silva refutou de pronto a sua fama de grande sonegador de impostos no referido setor, muito embora conste em sua vasta folha de antecedentes criminais diversos inquéritos policiais, ações penais e até mesmo condenações transitadas em julgado por crimes de natureza tributária.

Ao mesmo tempo, o dono da Petroforte mostrou-se contraditório ao ser questionado se sua distribuidora utilizava liminar da Justiça para evitar o recolhimento de tributos no mercado de combustíveis. Confirmou a indagação dizendo que "...não tem uma única distribuidora no Brasil que não funciona sem liminar. Todas as duzentas que estão operando têm liminar. As duzentas...". Ao final admitiu inclusive ter-se beneficiado de medida judicial que impediu a ANP da cobrança sobre 1,2 milhão de litros de álcool.

Além disso, tramita na Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal um inquérito policial contra a Petroforte destinado a apurar o uso de notas fiscais falsas para maquiagem o controle de produção, a fim de receber subsídios indevidos junto ao antigo DNC (atual Agência Nacional de Petróleo). Isto porque na época o álcool era subsidiado, ou seja o distribuidor comprava mais caro, vendia mais barato e em seguida o Governo pagava a diferença.

Ainda acerca de vantagem indevida em detrimento do extinto DNC, por meio de fraude em subsídio de álcool, foi instaurado pela Polícia Federal em São Paulo outro inquérito policial, envolvendo a Polulus Brasileira de Petróleo Ltda. Apesar de negar vínculo com a empresa em tela, não há como desconhecer a prova documental registrada em cartório em que os representantes de tal distribuidora passam procuração para o "fantasma" Humberto Duarte Lopes, que é uma ficção criada pelo advogado Heleno Duarte, contratado de Ari Natalino da Silva.

Em mais um procedimento inquisitorial também aberto pela Polícia Federal, a Superintendência Regional do mencionado órgão em Brasília – DF, investiga o pagamento de fretes de transporte de combustíveis feitos ao grupo de Ari Natalino da Silva por intermédio do antigo Departamento Nacional de Combustíveis – DNC, mediante fraudes.

No ano de 1999, em razão de exigência normativa imposta pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, a Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda. apresentou ao mencionado órgão certidões negativas de débito atestando a regularidade da empresa no tocante a tributos federais e estaduais. A documentação em causa revela-se indispensável ao processo de renova-

ção da autorização de funcionamento da atividade no mercado de combustíveis.

Ocorre que a verificação realizada pela agência reguladora constatou serem falsos os documentos apresentados em nome da Petroforte Brasileira De Petroleo Ltda., uma vez que tais certidões não foram efetivamente emitidas pelos órgãos públicos competentes. Em razão, portanto, dos mesmos serem considerados inválidos como prova de situação tributária regular, a ANP cancelou a autorização de funcionamento da empresa, medida posteriormente revogada por força de decisão judicial.

Ao ser inquirido nesta CPMI do Roubo de Cargas, Ari Natalino da Silva mais uma vez procurou transferir a responsabilidade a seus empregados. Disse que o encarregado de providenciar os papéis, o ex-sócio laranja, Adjamir Simões Ferreira, se desligou do emprego na Petroforte exatamente às vésperas da data para a entrega das certidões, levando o funcionário substituto a recorrer aos serviços de um despachante, de nome Fred George Machado.

Segundo informou, o despachante Fred teria sido contratado pelo mesmo Heleno Duarte Lopes, o clone do falecido irmão Humberto. Entretanto, a falsificação das certidões, por seus desdobramentos, se alinharia entre tantos outros fatos nebulosos ocorridos ao redor do empresário Ari Natalino da Silva.

No inquérito policial aberto para investigar a referida certidão falsa, quando a Polícia Federal tentava localizar o suposto despachante Fred, a fim de inquiri-lo sobre a falsidade documental, a autoridade policial veio a saber que a referida pessoa, apontada como suspeita de envolvimento na fraude, tinha sido assassinada, em circunstâncias misteriosas, de autoria desconhecida, embora o pretexto tenha sido uma alegada briga de bar.

Às voltas do conglomerado Petroforte restam também sérias suspeitas de envolvimento com misteriosos sumiços de milhões de litros de combustível, em mais de uma oportunidade.

Em fevereiro de 2001, as autoridades portuárias da Codesp registraram o surpreendente desaparecimento de 1 milhão e 200 mil litros de combustíveis e solventes, avaliados na época em mais de um milhão de reais, que estavam armazenados em tanques da Ilha Barnabé, na área portuária de Santos/SP. Há controvérsias sobre a forma como ocorreram os desvios dos produtos, com a provável participação de companhias que operam no local.

Entre as empresas envolvidas em disputas judiciais para a exploração dos tanques de armazena-

gem de combustíveis encontra-se a Companhia Potenza de Petróleo Ltda., que tem como presidente Humberto Estevão Suita Verdecana, também diretor da Midwesco Química e Comercial Ltda., e da Santafé Petroleum Ltda.

Convocado por esta Comissão a prestar esclarecimentos na audiência realizada em Santos/SP, Humberto Verdecana não compareceu, ficando sem esclarecimentos as suspeitas relacionadas a possíveis negócios com Ari Natalino da Silva. Isto porque a empresa Santafé Empreendimentos e Participações Ltda., fundada em 9-8-96, teve a denominação social alterada para R.J. Pilbeam Comércio Importação e Exportação Ltda., com a transferência da sociedade para Humberto Duarte Lopes, o “fantasma” que age em nome da Petroforte.

Em mensagem enviada à Presidência desta CPMI, na data de 23-10-02, Humberto Verdecana, na condição de Diretor da Companhia Potenza de Petróleo Ltda., aponta suspeitas de que o roubo inexplicável de um milhão e duzentos mil litros de álcool etílico do interior do Porto de Santos, a exemplo do sumiço dos explosivos de nitrato de amônia teriam a conivência dos funcionários responsáveis pela liberação dos produtos, o AFTN Luiz Roberto Câmara Fernandes e a AFTN Diva Alves Kodama, fato que necessita ser investigado. Estranhamente o Sr. Humberto Verdecana enviou em 8-11-02 correspondência a esta Comissão negando a autoria do e-mail anteriormente encaminhado sobre o assunto.

Outra incrível história de desvio milionário de combustíveis ocorreu em meados do corrente ano, quando sumiu da refinaria de Manguinhos, no Rio de Janeiro, a espantosa quantidade de sete milhões de litros de gasolina, que teriam saído para fins de suposta exportação para a Bolívia, com isenção de tributos, mas foram parar nos tanques das distribuidoras nacionais.

Certa parcela expressiva da gasolina subsidiada teve como destino a Pollus Brasileira de Petróleo Ltda., que formalmente tem como um dos seus sócios Ricardo Lyra Daim, um ex-funcionário da Agência Nacional de Petróleo, que também foi indiciado nela CPI dos Combustíveis da Assembléia Legislativa de São Paulo, por emissão de notas fiscais frias da empresa, e pela venda de combustíveis da Petrobrás sem o pagamento de impostos.

De igual sorte, o mais curioso deste caso de fraude gigantesca é a presença nesta nova companhia envolvida, e mais uma vez, de Humberto Duarte Lopes, o multicitado “fantasma” da Petroforte, haja vista que o mesmo figura na qualidade de procurador da

Pollus Brasileira de Petróleo Ltda., com amplos e gerais poderes que lhe foram passados por meio do instrumento lavrado no 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, na data de 16-6-99.

Na audiência realizada em 15-5-2001, foi também colhido por esta Comissão Parlamentar o depoimento da secretária particular de Ari Natalino da Silva, e sócia laranja Sandra Regina Davanço, que nada de relevante esclareceu, mas tão somente acrescentou novas contradições e divergências acerca de vários fatos que lhe foi questionado, no evidente intuito de proteger o patrão, motivando esta CPMI a submetê-los à acareação, colocando ambos frente a frente.

Registre-se que no momento em que a funcionária Sandra Regina Davanço, prestava o seu depoimento, compareceu à Sala de Audiências o ilustre Deputado Federal João Hermann Neto (PPS/SP), não integrante desta Comissão, que pediu para manifestar-se sobre fatos em apuração. Ao ser-lhe concedida a palavra, o referido parlamentar, em resumo, assim se expressou, **verbis**:

“...Senhor Presidente, agradeço, mas antes de mais nada, queria declarar, para que não houvesse nenhum tipo de impedimento no futuro, que sou vítima, por meio da minha família, da Petroforte, estamos na Justiça contra a Petroforte. De toda forma, gostaria de dizer que esta Comissão está na frente de uma quadrilha de pessoas sem nenhuma moral, nenhuma ética, nenhum compromisso com a sociedade, inclusive a declarante. São pessoas que procuraram o meu pai, por exemplo, para tentar comprar uma destilaria em que ele se encontrava – papai faleceu no ano passado – e, na tentativa de fraudá-lo, depois conto as outras, pegaram álcool emprestado sob o argumento de que 5 Postos estavam desabastecidos, e o papai forneceu álcool quarta e quinta-feira para eles e eles nos dariam na sexta e no sábado. Nunca mais entregaram o álcool. Pegaram mais de 1 milhão de litros na tentativa de quebrar a empresa, que era uma empresa pequena...”

...E esse caso se repete às várias. Eles fazem a com pra de postos de gasolina, depois acabam não pagando, quebram o indivíduo, tomam o posto. Há inclusive a suspeita de assassinatos. O maior comprador deles morreu de uma forma suspeita, num desastre de carro. A saída livre desses

homens, como saíram na semana passada da Assembléia Legislativa de São Paulo, como sairão hoje do Senado da República, é um atentado, é uma violência à sociedade brasileira. São pessoas que, de toda a sorte, tendo em vista aquilo que vivemos hoje, o país deveria expurgar. É o tecido que deveríamos trazer à público, o pus que eles representam na sociedade. São empresas fantasmas, são pessoas sem nenhum caráter, são mortos, são ex-mulheres. Se V. Ex^a pudesse acompanhar hoje, é compra de tratores que não pagam, compra de caminhões que não pagam, são bóias-fria sem receber. Se os Senhores forem até a Sobrar, que é a indústria deles na região de Bauru, se V. Ex^a pudesse ver a situação em que eles deixaram aquilo, sucatearam...

E, quando for preciso, os documentos que forem necessários, faço questão de ir junto com esta Comissão, por delegação dos Senhores, para mostrar, in loco, todas as pessoas ofendidas, todas as pessoas humilhadas, todas as pessoas que sofreram e sofrem na carne hoje os atos que esta quadrilha realiza dentro do Estado de São Paulo. Poderia mostrar os postos que tentaram comprar e depois as pessoas foram afastadas, posso mostrar as pessoas que venderam caminhões e não receberam, os tratores que foram retirados, a turbina que foi retirada, enfim posso dar um leve traço aqui, mas in loco poderia lhes mostrar com que laia de pessoas os Senhores estão tratando nessa Comissão...”

De fato, em diversas repartições da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inclusive na Delegacia da Polícia Civil de Paulínia/SP, tramitam inúmeros inquéritos policiais contra os responsáveis pela Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda, por crimes de apropriação indébita, falsidade documental, sonegação fiscal, estelionato adulteração de veículos, etc.

Nesta linha de informações, sabe-se que Ari Natalino da Silva, e o seu grupo, vem desde o início dos anos 90 cometendo ilícitos no ramo de combustíveis, inicialmente através da Distriálcool Distribuidora Ltda, depois por intermédio da H.P. Derivados de Petróleo Ltda, a seguir substituída pela atual bandeira Petroforte Brasileira de Petróleo Ltda, que reúne em torno

da mesma quantidade superior a duzentas empresas, entre regulares e fictícias.

Agora acha-se em andamento a planejada mudança da lá desgastada marca PETROFORTE para a nova bandeira RESIPETROS, nome de uma outra sociedade ainda “virgem” no seu rol de empresas, a qual tem como principais acionistas Herick da Silva, filho do primeiro casamento de Ari Natalino da Silva, além de Débora Aparecida Gonçalves, a atual esposa.

Na nova empresa-mãe do Grupo, caso nada de concreto seja feito por parte das autoridades competentes, continuará o mega empresário às voltas com espertezas e maquinações predatórias às regras do comércio, como também praticando as mais variadas fraudes e todo tipo de crimes, burlando de forma acintosa as leis do nosso país.

Ainda mais agora que vem atuando em simultâneo no não menos rendoso mercado clandestino de cigarros, quando certamente continuará a sua sanha de absurda desobediência as normas vigentes, respondendo, a todo instante, a novos inquéritos policiais, processos administrativos, civis, criminais, ações fiscais, reclamações trabalhistas, urdindo freqüentes protelações para o não cumprimento das condenações que eventualmente lhe sejam impostas, numa constante e sem fim evolução patrimonial ilícita.

• Conclusão

O conjunto de elementos indiciários em torno de Ari Natalino da Silva, reunido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, demonstram as mais diversificadas atividades e negócios irregulares praticados pelo referido empresário, e por seu grupo, caracterizando de forma cristalina a ocorrência sistemática de práticas delitivas. Cabe se somar a tudo os importantes documentos apreendidos em data recente pela Polícia Federal em São Paulo na posse do sócio oculto da Petroforte, reveladores principalmente dos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas para o exterior, em elevado montante.

A documentação original arrecadada pelo DPF comprova de modo inequívoco a participação do citado empresário no capital social das sociedades Off Shore Haulover Enterprises Limited, com sede nas Ilhas Virgens Britânicas, no valor de US\$50,000 (cinquenta mil dólares), e na Florence Ventures INC, também das Ilhas Virgens Britânicas, em idêntico valor de US\$50,000 (cinquenta mil dólares).

Ademais, são extremamente relevantes as provas de aplicação financeira no Uruguai em nome da Off Shore Transaf S.R.L., na importância de US\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil dó-

lares), assim como todos os demais indícios de propriedade de inúmeras outras companhias nacionais e estrangeiras não declaradas às autoridades competentes, operadas sob variadas formas irregulares.

Para visualização do crescimento patrimonial, baseado nas declarações de Ajuste Anual e nos elementos disponíveis, foram elaboradas de forma sumária as planilhas de Análise da Evolução Patrimonial de Ari Natalino da Silva e de seus sócios, que integram estes autos. De um modo geral, verifica-se o crescimento patrimonial atípico, que bem espelha os múltiplos negócios de origem duvidosa dos integrantes do grupo Petroforte. Há, portanto, que se prosseguir tais averiguações através da Secretaria da Receita Federal.

A propósito, cumpre, renovar aos órgãos do Poder Executivo Federal, a recomendação de providências que fora decidida por esta Comissão Parlamentar ao aprovar o requerimento nº 70/01, de 15-2-2001, expressa nos ofícios dirigidos aos Senhores Ministros de Estado da Justiça, da Fazenda, ao Secretário da Receita Federal, ao Presidente do Banco Central do Brasil, e ao Diretor da Agencia Nacional de Petróleo, ainda sem solução, no sentido de constituir uma Força-Tarefa multi-ministerial destinada a apurar todo o elenco de infrações penais e administrativas cometidas pelo grupo do empresário Ari Natalino da Silva.

Concretamente, a adoção de uma Força-Tarefa, trata-se de medida que tudo indica se afigurar como único meio de tomar efetiva qualquer investigação envolvendo o mega-fraudador.

• Dos Indiciamentos

À vista dos elementos de prova testemunhal colhida por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como em face aos indícios verificados na volumosa documentação reunida ao longo desta investigação, com fundamento no conjunto probatório decidimos indiciar as seguintes pessoas:

Ari Natalino da Silva, CPF 774.851.068-72, montou ao longo dos anos uma verdadeira quadrilha disfarçada em estrutura empresarial, cometendo crimes de receptação de caminhões e cargas, falsidade documental, falsidade ideológica, estelionato, além de praticar de forma reiterada a sonegação fiscal, evasão de divisas para o exterior, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

APARECIDA MARIA PESSUTO DA SILVA, CPF, 200.517.908-66, é usada pelo ex-marido Ari Natalino da Silva para viabilizar crimes de sonegação fiscal, evasão de divisas para o exterior, e falsidade ideológica.

DÉBORA APARECIDA GONÇALVES, CPF 104.070.918-40, também serve de instrumento para o mando, ARI NATALINO DA SILVA, para possibilitar contínuas práticas de crimes de sonegação fiscal, evasão de divisas para o exterior, e falsidade ideológica.

SANDRA REGINA DAVANÇO, CPF 944.950.178-53, na condição de secretária de ARI NATALINO DA SILVA participa ativamente dos negócios ilícitos do chefe, concorrendo para os crimes de sonegação fiscal, evasão de divisas para o exterior, falsidade ideológica e falsidade material.

HERICK DA SILVA, CPF 273.403.438-73, filho de ARI NATALINO DA SILVA, tem o seu nome usado para acobertar o real titular dos negócios, cometendo falsidade ideológica, além de possibilitar crimes de sonegação fiscal e evasão de divisas para o exterior.

PETER PESSUTO, CPF 253.713.258-08, sobrinho de ARI NATALINO DA SILVA, empresta o seu nome para a constituição de empresas ocultando o verdadeiro dono dos negócios, contribuindo para os crimes de falsidade ideológica e sonegação fiscal.

AIRTON DE FREITAS, CPF 715.839.128-00, caseiro de um sítio de ARI NATALINO DA SILVA em Atibaia/SP, tem o seu nome utilizado como sócio de diversas empresas no interesse do patrão, incorrendo em crimes de falsidade ideológica e sonegação fiscal.

LEONTINA APARECIDA BASTELLI, CPF 849.428.788-53, seria esposa de AIRTON DE FREITAS, e igualmente participa como sócia “laranja” de empresas de ARI NATALINO DA SILVA, cometendo crimes de falsidade ideológica e sonegação fiscal.

JOÃO FERREIRA RUIVO, CPF 321.757.368-49, empregado de posto, que permite a utilização de seu nome como sócio de empresas que pertencem realmente a ARI NATALINO DA SILVA, concorrendo assim para os crimes de falsidade ideológica e sonegação fiscal.

YOSHICA KOMODA, CPF 431.656.138-34, funcionária que empresta o seu nome para a abertura de empresas no interesse de ARI NATALINO DA SILVA, praticando crimes de falsidade ideológica e sonegação fiscal.

RAFAEL FIESTA GARCIA, CPF 649.122.648-49, outro empregado de ARI NATALINO DA SILVA usado como “laranja” em sociedades, para acobertar o nome do patrão, incidindo em crimes de falsidade ideológica e sonegação fiscal.

ANTONIO PEDRO RODRIGUES SOUZA ROCHA, CPF 013.758.878-07, trata-se de um dos principais envolvidos nas atividades ilícitas da quadrilha de ARI NATALINO DA SILVA, tendo participação

ativa em crimes de receptação de caminhões e cargas, falsidade documental, falsidade ideológica, estelionato, além de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

SERGIO HENRIQUE BALBINO, CPF 138.084.718-40, é ex-sócio/empregado de ARI NATALINO DA SILVA, com quem desentendeu-se em negócios irregulares, porém participou de práticas típicas de falsidade ideológica e sonegação fiscal.

ADJANIIR SIMÕES FERREIRA, CPF 063.222.638-20, também se trata de ex-sócio/empregado de ARI NATALINO DA SILVA, tendo participado de vários negócios irregulares com o mesmo, concorrendo para crimes de falsidade ideológica, falsidade material, estelionato e sonegação fiscal.

CELSO CASTILHA CAZORLA, CPF 693.199.108-63, constou como sócio “laranja” em contrato social de empresa de cigarros, com supostos sócios no exterior, no interesse de ARI NATALINO DA SILVA, propiciando delitos de falsidade ideológica, sonegação fiscal e evasão de divisas.

JOSÉ ANTONIO NEUWALD, CPF 177.438.260-15, um dos responsáveis pelo ingresso de ARI NATALINO DA SILVA no mercado clandestino de falsificação de cigarros, com quem formalizou negócios irregulares por meio de interpostas pessoas, viabilizando crimes de falsidade ideológica, falsidade material, sonegação fiscal e evasão de divisas.

ALINE LEMOS CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF 866.598.044-04, atual esposa de JOSÉ ANTONIO NEUWALD, é usada como proprietária de diversas empresas para ocultar o nome do marido, concorrendo para a prática de crimes de falsidade ideológica, falsidade material, sonegação fiscal e evasão de divisas.

LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA, CPF 003.310.074-87, advogado, teve comprovado envolvimento em sociedades fictícias criadas em nosso País e no exterior para viabilizar a remessas de dinheiro para fora do Brasil por parte de ARI NATALINO DA SILVA e outros empresários, concorrendo para a prática de crimes de falsidade ideológica, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES, CPF 128.234.588-59, advogada, participou como representante de sociedades de fachada no exterior a fim de assegurar remessas de dinheiro para fora do nosso país, e alguns negócios irregulares no interesse de ARI NATALINO DA SILVA, e outros, incorrendo em crimes de falsidade ideológica, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

LEVI LUIZ SILVA FIGUEIREDO, CPF 288.222.507-53, advogado, figurou como sócio e também como procurador de várias companhias fictícias no exterior, criadas para favorecer movimentações financeiras para fora do Brasil por parte de ARI NATALINO DA SILVA, cometendo crimes de falsidade ideológica, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

MOACIR PEDRO PINTO ALVES, CPF 592.399.218-34, advogado, esteve presente em atos de constituição e de transferência de sociedade comercial destinada ao cometimento de crimes por ARI NATALINO DA SILVA, concorrendo para os delitos de falsidade ideológica, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

REMY NADIR ROI, CPF 005.648.509-34, constituiu como representante de empresa estrangeira fictícia, constituída apenas para propiciar crimes de falsidade ideológica, sonegação fiscal, evasão de divisas para o exterior, e lavagem de dinheiro, no interesse de ARI NATALINO DA SILVA, propiciando delitos.

MARIA JOSÉ EVARISTO LEITE, advogada, figurou como diretora de empresa estrangeira de fachada, criada para atender interesse de ARI NATALINO DA SILVA, possibilitando a prática de crimes de falsidade ideológica, sonegação fiscal, evasão de divisas para o exterior, e lavagem de dinheiro.

WALDIR APARECIDO DE SOUZA, envolvido em roubo de caminhões, revendeu veículos roubados para o grupo Petroforte, por meio de intermediário, cujos carros foram encontrados pela polícia em dependências de uma das empresas de ARI

NATALINO DA SILVA.

ALEXANDRE DA SILVA PONCINI, prestava serviços mecânicos para empresa de ARI NATALINO DA SILVA quando adquiriu para o grupo Petroforte caminhões roubados, incorrendo no crime de receptação.

BENTO PIRES FILHO, funcionário do grupo Petroforte, igualmente teve participação na compra de caminhões roubados, no interesse dos negócios ilegais de ARI NATALINO DA SILVA

2. SÃO PAULO – DEPATRI

Em São Paulo a CPMI investigou a denúncia do envolvimento de policiais do Departamento de Investigações de Crimes Patrimoniais — DEPATRI, da Polícia Civil do Estado.

Depoimentos prestados por SÁLVIO BARBOSA VILAR, datados de 08.11.00, 07 e 08.12.00, acusam o DEPATRI de ampla participação no roubo de car-

gas, não só em São Paulo, mas em vários estados do País. Ele serviu aos policiais do Departamento, durante pouco mais de quatro anos, no auxílio à prática de inúmeros crimes, em troca de proteção. Fazia três ou quatro viagens por mês, a serviço dos policiais, tendo livre trânsito nas estradas. Seu trabalho principal era infiltrar-se nas quadrilhas que não faziam parte do grupo, levantar o esquema de atuação para que a polícia apreendesse as cargas que roubavam, para depois revender.

O SALVIO, segundo suas próprias palavras, viveu 28 anos dentro do crime, chegando a fazer parte do Comando Vermelho do Rio de Janeiro. Condenado por três assaltos, era fugitivo da penitenciária, sendo obrigado a prestar tais serviços em troca da liberdade. Ao obter a informação de que seria eliminado por saber demais, procurou a proteção da CPI do NARCOTRÁFICO e denunciou todo o esquema.

A atuação dos policiais no crime dava-se através da prática de extorsão, proteção a ladrões, cobrando propina para soltá-los quando eram presos, apreensão de cargas roubadas para revender, falsificação de documentos, etc, conforme exemplos adiante relatados.

Alguns desses policiais já tinham sido objeto de denúncias na CPI do Narcotráfico. Às Folhas 977/978 do Relatório daquela Comissão, consta que WAGNER PENHALVES e IVONETE CRISTINA RAIMUNDO PENHALVES falaram sobre extorsão e ameaças que sofreram no DEPATRI, quando foram presos por envolvimento com falsificação de cartões de crédito. Afirmam que tentaram extorqui-los os policiais ADRIANO JORGE MATOS, MARCOS PEREIRA (também denunciado pelo SÁLVIO), RENATO APOLINÁRIO E RENATO LOPES e o Delegado RUBENS NUNES PAES.

Às folhas 979/983 do mesmo Relatório, testemunha cuja identidade é mantida em sigilo, de codinome BARTOLOMEU, declara ter sido informante de várias delegacias de polícia de São Paulo, após ser preso acusado de extorsão, pelo delegado de Santo Amaro, que o propôs desse a sua ajuda a ele em troca de salvo conduto. Com o tempo, passou a participar das negociações ilícitas dos policiais. Informa que aproximadamente no ano de 1998 foi autorizado pela Polícia Civil e pela Corregedoria a prender uns traficantes assassinos e uns contrabandistas em Santo Amaro. As divisões do DHPP e do DENARC efetuaram as prisões de dez a quinze pessoas, que foram levadas ao 100º DP na presença do delegado VILA-

Foram liberados após pagarem uma fiança em dinheiro para os delegados.

Segundo o depoente, os delegados CÉSAR, MARCELO do DHPP, UILA OU WILLIAM do 100º DP com o ABDALA, delegado titular do 11º DP, autorizaram-no a fazer levantamento sobre droga, dinheiro e dois indivíduos conhecidos por ALEMÃO E PEDRÃO, que tinham matado três adolescentes em 1996. O trabalho resultou na prisão de aproximadamente nove pessoas, entre elas ALEMÃO, PEDRÃO e PERES. Levados ao 100º DP com computadores e documentos apreendidos que comprovariam os delitos, o delegado, ao invés do flagrante, fez um acordo com todos. Cita que PEDRÃO, que era da região de Santo Amaro, comandava a área de falsificação e um pouco de droga, foi solto em seguida, depois de pagar propina aos policiais.

Mais ainda: informa que telefonou para o Dr. CÉSAR, na Corregedoria, para comunicar sobre o suborno, tendo o mesmo dito que isso era normal e que resolveria depois com o delegado do 100º DP.

Disse que a sua participação no esquema era passar informações sobre os bandidos para as delegacias, que prendiam, recebiam dinheiro e soltavam. Também que a polícia fazia escolta para traficantes levando dólares e armas. O pessoal do GOE levava armas para a Galeria Pagé e outros prédios protegidos nela Polícia Civil e Polícia Militar do Serviço Secreto, no Centro de São Paulo

Informa que a Galeria Pagé é comandada pelo expolicial Chileno conhecido como MING, chefe do contrabando de armas do Paraguai para o Brasil. O carregamento do Paraguai chegava domingo de madrugada, trazido por viatura do GOE de Pinheiros, protegida pelo pessoal do GARRA, DENARC ou DHPP ou da 1ª Delegacia, 3ª Delegacia, 4ª Delegacia, 11º DP de Santo Amaro, do 100º DP em Jardim Herculano e do Anti-sequestro do prédio do Alfredo Issa.

Declinou o nome, como envolvidos com essa operação, dos delegados PEDRO, do 11º DP, ADO, Chefe da Seccional, o Chefe da 6ª Seccional de Santo Amaro. ALEXANDRE da 4ª Delegacia, PAULO da 3ª, MARCELO do DHPP (BSSUL), RUBINHO, Chefe do 80º DP, mais o pessoal do DENARC. Operações Especiais, Adriana e outros que não recordava os nomes. Ainda o ÉDSON do DIAP, no prédio da DHPP, e o PM RAMBO. colegas do Serviço Secreto e o ex-policial militar RONILDO. JOSÉ ALVES e o pessoal do

DEPATRI, WAGNER, ROGÉRIO e BISPO da 4ª Delegacia.

Relata ainda o recebimento, em setembro de 1998, de 250 quilos de cocaína, cuja segurança coube a PAULO, da 3ª Delegacia, junto com a equipe da ADRIANA, investigadora do DENARC, e que, ao local aonde foi levada a droga, uma casa na Av. Tiradentes, compareceram ALEXANDRE, RONILDO, JOSÉ ALVES e o RUBINHO. O PAULO foi quem lhe forneceu carteira funcional da polícia e algemas, tudo autorizado pelos delegados. A carteira funcional também era vendida, pelo investigador ÉDSON, do DIAP, a R\$ 2.000,00 a unidade.

Essas informações da CPI do Narcotráfico, acrescidas das prestadas por SÁLVIO em depoimento a esta CPMI, em 08.11.00, mostram a conexão entre o narcotráfico e o roubo de carga e o alarmante envolvimento da estrutura da segurança pública de São Paulo com a ação criminosa. Segundo o declarante, a base de um grande esquema de roubo de cargas seria o DEPATRI, que tinha o PÉRSIO e o ALEMÃO, referido naquela CPI conforme antes relatado, como os cabeças da distribuição das cargas apreendidas. O PÉRSIO possuía um lava-rápido em Cachoeirinha onde o próprio depoente descarregou vários caminhões. Muitas vezes chegavam policiais nesse local, encontravam lá trinta puxadores de cargas, mas ninguém era preso.

Além de PÉRSIO e ALEMÃO. SÁLVIO. no depoimento citado, nomeia DEDÉ. MOISÉS e JOÃO SAÚBA como compradores de cartas roubadas e ligados ao pessoal do DEPATRI. O ALEMÃO, também conhecido como CHICO. além de distribuir por diversos estados as cartas recuperadas pelo pessoal do DEPATRI e de outras delegacias, fazia prisões. Dirigia viaturas policiais, era paro para assassinar, fazer queima de arquivos. Refere-se também, como membros da equipe, a MAROUINHO. chefe de quadrilha em São Paulo. com ramificações nos estados de Goiás. Minas Gerais. Paraná. Rio de Janeiro. Rondônia e no Distrito Federal; a JUNIOR, do grupo de MARCELO BORELI, que chefiava quadrilha composta por vinte homens com armamento sofisticado e atuação nos estados da Bahia. Goiás. Mato Grosso. Minas Gerais. Paraná. Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo: a BRANDÃO. morador em São Mateus. que rouba cargas em São Paulo e atua no desmanche de caminhões roubados; e a LUÍS, que chefiava quadrilha no interior de São Paulo fazendo também

assaltos a caminhões com produtos próprios para distribuição em supermercados. De todas essas pessoas, bem assim dos policiais citados, o depoente forneceu número dos telefones. SÁLVIO ainda contou que o ALEMÃO teve cunhado preso, na Avenida Assis Ribeiro, por roubo de uma Tauner vermelha. O ALEMAO foi lá. entregaram-lhe o carro e a arma e liberaram o rapaz. Depois disse ter dado R\$ 3.000,00 para os policiais. Segundo SÁLVIO. JUVANDIR. LUCINDO E MAMEL.

Conforme o depoente, há delinqüentes em vários estados ligados ao pessoal do DEPATRI e a ação fora de São Paulo funcionava assim: os policiais tomavam conhecimento de uma carta roubada e quando preciso, ele era usado para localizá-la. Depois os policiais do Departamento iam buscá-la de volta para São Paulo. quando não distribuíam no Nordeste. Não era feito nenhum inquérito policial, nem a polícia do estado era comunicada. Também eram por eles apreendidos muitos carros de seguro, que o mandavam passar para determinadas pessoas fora de São Paulo. iam lá. prendiam a pessoa mas não a apresentavam na Delegacia da cidade, nem quando chegavam em São Paulo. Levavam-na, deixavam em uma casa até que o acerto fosse feito. Era um tipo de seqüestro.

Exemplifica com a frustrada entrega que ia fazer, de um Fiat Tipo, ao fazendeiro RÂNIEL, em Montalvânia MG, dono de duas fazendas no estado. Depois de chegar à fazenda, por motivo do roubo de um caminhão desmanchado no próprio local, foi preso pela polícia mineira junto com o fazendeiro e levado para a cidade de Monte Azul MG. Apresentou-se ao Juiz como LAÉRCIO DA CUNHA, personagem criada para ele pelos policiais de São Paulo, com documentos falsos e tudo e, mesmo tendo falado ao magistrado que se tratava de grande quadrilha, que era informante e estava ali a mando da polícia de São Paulo, foi todo mundo solto. Apesar também de terem sido encontrados na fazenda veículos e cargas roubados.

Para ele, a principal rota usada para levar cartas roubadas para o Nordeste, passa por Montes Claros. Até o final da Anhanguera. onde o risco era maior, os caminhões são escoltados pela polícia. Entrando em Minas, vai-se até Recife sem nenhum problema. Contornam, por via secundária. o Posto da Polícia Rodoviária em Uberlândia. No Posto da Receita Estadual em Montes Claros MG, passa-se tranqüilo devido a acordo existente. Já sabem antecipadamente o número da placa do caminhão e o nome do motorista. Também há acordo para a passarem pelo Posto da

Polícia Rodoviária Federal em Milagres BA, o que acontece também com os postos em Alagoas. divisa com Sergipe, e na serra de Garanhuns PE, sendo este estadual. Os contatos são feitos pelo PÉRSIO ou alguém do DEPATRI. Tem conhecimento desse esquema funcionando de 1995 a 1999. O comandante de toda essa quadrilha, para o SÁLVIO, era o delegado MARCELO TEIXEIRA LIMA, com quem chegou a viajar para o Rio de Janeiro a fim de prender ANTÔNIO SILVESTRE, conhecido como PINTADO. Segundo ele, o Deletado também viajou a Montes Claros, MG, junto com a equipe de policiais, sem a sua companhia, que se limitou a auxiliar a distância. O propósito desta viagem teria sido o mesmo da do Rio de Janeiro, prender o PINTADO, ou melhor, extorqui-lo. Duas vezes ele foi preso, duas vezes pagou R\$ 200.000,00 e foi embora, disse. Acompanhou depois a equipe do MARCELO a uma viagem à Bahia com o objetivo de extorquir o fazendeiro RETO LARANJEIRAS.

O relacionamento do SÁLVIO com os policiais é por ele contado com tanta riqueza de detalhes, que ficou impossível desmentir. Essas viagens, por exemplo, foram todas confirmadas a esta CPMI pelos participantes, inclusive pelo Deletado, na reunião de 7-12-00. Apenas é dada naturalmente outra explicação aos seus objetivos. A época, as pessoas que viajaram, locais de saída e de chegada, detalhes da operação, tempo de permanência no destino, tudo ratificado. Só não os objetivos e a presença do SÁLVIO e a do ex-policiaL JURANDIR que, mesmo afastado da Polícia, fazia parte da quadrilha.

Aliás, ele demonstrou lembrar de detalhes mais do que os próprios policiais. Em uma das acareações dele com os agentes CELSO DOS SANTOS e JUVANDIR LINO DA SILVA, na reunião mencionada, os dois entraram em contradição sobre particularidades do deslocamento à Bahia. Mentiram inicialmente, mas terminaram por confirmar a versão que apresentara, embora negassem veementemente a sua presença no local. Esse episódio motivou a decretação da prisão dos dois, por falso testemunho, pelo Presidente da Sessão. A viagem ao Rio de Janeiro, de acordo com SALVIO, realizada em 1998/1999, além dele e do Degetado MARCELO, contou com a participação do policial CELSO DOS SANTOS, do ex-policiaL JURANDIR e mais dois ou três policiais de quem não recordava os nomes. A equipe do DEPATRI teria obtido a informação de que o PINTADO e o PINDUCA, gerente da RIO-CAR, empresa pertencente a Paulo César Santiago (indiciado pela CPI do Narcotráfico), receberiam encomenda de 30kg de droga. O objetivo

então seria apreender a droga para extorquir essas pessoas.

Em seu depoimento, o delegado confirmou a viagem e a data, a companhia do Celso, mais os policiais Orlando e Farias, negou entretanto que o Sálvio e o Jurandir estivessem presentes, e disse que o objetivo seria cumprir um mandado de prisão expedido dois anos antes, em junho de 1996. Depondo na mesma reunião, o Celso confirmou a sua participação na viagem, informando que também o Daniel viajou junto com eles.

Na viagem a Montes Claros, Sálvio disse que o Delegado foi acompanhado pelos policiais Celso dos Santos e Juvandir Lindo da Silva e de outros que não sabia quem. Tinha conhecimento de que viajaram até Belo Horizonte de avião, deslocando-se até o destino de automóvel. O objetivo seria o mesmo do Rio: prender o Pintado. Não lograram êxito, segundo ele, porque o Juvandir teria deixado vaziar a informação em uma lanchonete.

O delegado negou ter ido a Montes Claros, embora afirme ter viajado na mesma data a Belo Horizonte para ouvir o depoimento de um preso. Em seu depoimento na mesma oportunidade, o Celso confirmou a viagem, que teria sido acompanhado pelos policiais Juvandir e Walter, além do ex-policial Jurandir. Informou que, apesar de não ter sido feita em caráter oficial, foi autorizada pelo delegado Marcelo e eles pagaram as passagens de avião, com os próprios recursos. Ainda, que o deslocamento foi motivado por informação prestada por Sálvio, que era seu informante, de que lá seria encontrado um foragido da justiça, conhecido por Pintado. Esta informação torna ainda mais verossímil o que disse Sálvio sobre a motivação da ida da equipe ao Rio de Janeiro.

Houve ainda um segundo deslocamento do pessoal do Depatri a Montes Claros, com o mesmo objetivo, de acordo com Sálvio, feito por Farofa, Jorjão, Marcão e Marquinho, policiais da 63ª Delegacia. Desta vez sem a participação do delegado Marcelo, que, segundo afirmou, tomou conhecimento somente bem depois.

A viagem à Bahia, antes referida, embora contasse com a sua equipe e fosse do seu conhecimento, segundo o delegado foi autorizada pelo Delegado-Titular, Frederico Vicentino. De acordo com Sálvio, que a acompanhou, a finalidade era prender, para extorquir, o fazendeiro Reto Laranjeiras, na cidade de Sebastião do Laranjal – BA. Para tanto, foi usado o ardil de entregar a ele um carro roubado. Ao invadirem a fa-

zenda, acompanhados de dois policiais da Delegacia de Vitória da Conquista – BA, lá encontraram mais três ou quatro carros roubados. Ao se deslocarem com os veículos e com essa pessoa presa, na viatura da polícia, foram interceptados pela Polícia Militar da Bahia, que deteve a todos e os conduziu à Delegacia de Guanambi – BA. Apesar dos carros roubados, não demorou uma hora na delegacia e o Beto já estava solto. Os veículos foram conduzidos para a delegacia de Vitória da Conquista.

Essa ação foi empreendida por Celso, Daniel e um policial de Vitória da Conquista. Sálvio e Juvandir, acompanhados pelo policial de Vitória da Conquista de nome Freitas, dirigiram-se a cidade próxima, mas no estado de Minas Gerais, para apreenderem veículo roubado, que se encontrava na posse de pessoa fugitiva da 22ª DP de São Paulo. Esse fugitivo foi detido momentaneamente mas deixado no mesmo local.

Os policiais Celso, Daniel e Juvandir, em seus depoimentos na reunião de 7-12-00, confirmaram ter feito essa diligência juntamente com o Sálvio, com quem se encontraram na cidade de Caeité – BA. Coincidiram com o Sálvio no relato da operação, exceto quanto ao detalhe já mencionado sobre quem acompanhou o Sálvio a Minas, quanto ao caráter da viagem, que para os policiais tinha fim lícito, bem assim em relação ao episódio da participação da Polícia Militar. Para os policiais, um simples encaminhamento à Delegacia de Guanambi, mas, para ele, uma detenção.

Esses policiais, nos depoimentos à CPMI, assumiram conhecer o Sálvio como informante do Celso, inclusive o Delegado Marcelo. Foram porém unânimes em procurar relativizar a sua participação no dia-a-dia do Depatri e no relacionamento entre eles. Notaram tê-lo visto em qualquer momento nas dependências do Departamento. Aliás, façanha que disseram ser impossível, dado o rigoroso controle de acesso. Relataram apenas rápidos e furtivos encontros, longe do Departamento, salvo quando da viagem à Bahia. Contudo, na acareação, o delegado reconheceu ter ele feito corretamente descrição das instalações internas da unidade, inclusive da sua sala. Depondo à CPMI no dia 8-12-00, o ex-policial Shiro Naruzi afirmou que o viu dentro do Depatri algumas vezes, no prédio antigo do Deic.

Os policiais Marcos Pereira, o Marcão, e Alexandre Francisco Ribeiro da Costa, o Farofa, segundo Sálvio apreendiam cargas e carros roubados que repassavam para o Alemão, por meio de quem ele co-

nheceu o Marcão. O Sálvio disse que morou na casa do Alemão por quase dois anos, e esses dois policiais iam lá todos os dias. Como exemplo dessa atividade, relatou que por informação do Alemão e junto com ele, os dois policiais apreenderam carga roubada em um galpão em Guarulhos. Levaram parte dela, que foi vendida pelo Alemão e seu vizinho Etelvino, extorquiram mais algum dinheiro e liberaram as pessoas da quadrilha.

Sobre a extorsão denunciada à CPI do Narcotráfico pelo casal Wagner Penha Alves e esposa, acima relatada, Marcos Pereira, na reunião de 7-12-00, defendeu-se alegando ser o Wagner um dos maiores estelionatários do País, lesou mais de duzentas pessoas, e deu golpe de mais de R\$4.5 milhões no cartão Credicard. Embora tenham sido autuados por estelionato em sua delegacia, o constrangimento a que se referem está relacionado a prisão que sofreram em Santos ou na Praia Grande SP. em que ele não teve qualquer participação. Porém, Sálvio disse que, por intermédio de namorada do Alemão, que clonava cartões, descobriram o Wagner e extorquiram o casal por muito tempo.

Sálvio contou ainda que, em final de 1999 ou início de 2000, foi apanhado em sua casa pelo policial Francisco Eduardo Mamel, acompanhado do colega Carlos Roberto Monteiro, em viatura da polícia, para mostrar galpão onde se encontrava carga de eletrodomésticos roubada pelo marginal conhecido por Brandão. Ao invés de ser apreendida, dois dias depois a carta tinha sido vendida na cidade de Cocos BA. ao filho do Prefeito. A quem foi vendido ainda automóvel Logus, de mesma ontem, que foi junto com a carta. por R\$2.500.00. O Mamel, na sessão de 8-12-00, confirmou ter recebido essa informação do Sálvio, porém por meio de telefone e que não teria ido à sua residência apanhá-lo.

Esse caso do Depatri não é único. Em intervenção na sessão realizada em 23-11-00, o Deputado Estadual Afanásio Jazadji trouxe informações sobre o envolvimento de policiais de outros setores. oriundas de investigações de que participou como membro da CPI do Crime Organizado da Assembléia local. Relata vários casos de participação de policiais. Em Bragança Paulista, do delegado Marcus Vinicius Linhares. que chefiava quadrilha de roubo de cartas e já se encontrava preso: em Cidade de Aparecida, o Capitão da PM Oscar André Câmara, também chefiava quadrilha de roubo de cargas, foi preso e condenado: em Guarulhos, dois policiais civis foram surpreendidos escoltando carreta roubada carregada de calça-

dos: na Capital, abriu-se inquérito para investigar 66 policiais civis, dentre eles quatro delegados.

Foi também na Capital que, segundo o Deputado Afanásio Jazadji, o Capitão PM Cleodir Fioravanti Nardo foi preso em flagrante pela CPI por seu envolvimento com o roubo de veículos. Ele utilizava os pátios do Segundo Batalhão de Choque para escondê-los. Solto 22 dias depois, foi transferido para Guarulhos, justamente a área onde funcionavam os seus desmanches. Após o deputado reclamar junto ao Secretário de Segurança e ao Comandante da PM, o Capitão foi transferido para o Comando Central do Corpo de Bombeiros, onde explicaram seria mais fácil fiscalizá-lo. Porém, pelas informações recebidas ele continuava operando, recebendo carros roubados dentro do Quartel dos bombeiros, negociando plaquetas e documentação.

Esse mesmo Capitão decidiu matar os integrantes da CPI. Deputados Afanásio, Conte Lopes e Elói Pietá. segundo detalhada denúncia da própria pessoa que tentou contratar, que se recusou por gratidão a favor recebido do Deputado Conte, que teria ajudado a salvar a sua vida. Abertas investigações pelo Delegado Marcelo, o Deputado era informado, tanto pelo Delegado quanto pelo Gabinete do Diretor do Depatri que as investigações aguardavam resultado de escuta em andamento nos telefones da residência e do trabalho do Capitão. Depois de quase oito meses de espera, os parlamentares foram informados de que a escuta nunca fora realizada. Contatado pelo Deputado, o Marcelo informou sobre o denunciante, que “achava que ele já está comendo grama pela raiz”. Indignado com a mentira que lhe contavam por tanto tempo, o Deputado disse ter dúvidas se o denunciante realmente sumiu, se a informação não fora vendida pelo Marcelo ao Capitão, que deu um jeito de sumir com o rapaz, ou se o próprio Delegado não teria feito isso.

Em depoimento na mesma sessão, o Diretor do Depatri. Luiz Antônio Rebelo da Silva informou que os policiais denunciados nela CPI do Narcotráfico não haviam sido afastados de suas funções, até aquela data. O Delegado da Corregedoria responsável pelo Inquérito, por sua vez, informou sobre as investigações, que se encontravam aguardando o recebimento de informações decorrentes da quebra do sigilo bancário dos denunciados, a que ele atribuía ser o passo mais importante de tudo. Justificou também não ser ainda possível o afastamento dos envolvidos. Quanto ao Marcelo, que o mesmo era um delegado atuante e que negava a sua participação.

Diante de tantas e tão circunstanciadas informações, fica difícil de compreender essa posição de que o afastamento do Delegado Marcelo e dos demais denunciados das funções dependeria de eventuais provas oriundas da quebra do sigilo bancário, o que a Corregedoria se encontrava a esperar. Inúmeras eram as possibilidades de investigação, aparentemente desprezadas. Tanto que, sem tempo e condições para investigar mais profundamente, em rápida passagem por São Paulo, a CPMI obteve esses relatos que não a deixaram em dúvidas para oficial ao Governo Estadual o pedido de afastamento do Delegado.

Informações Financeiras Chegadas à CPMI

Embora se saiba que nesse tipo de delito as transações financeiras sejam feitas em dinheiro vivo, para não deixar rastros, podendo não ser de muita valia as informações sobre as contas bancárias e as declarações de rendimentos apresentadas à Secretaria da Receita Federal SRF, é feita a seguir análise das informações sobre os denunciados oriundas da quebra dos sigilos bancário e fiscal relativa ao período de 1996, até esta data chegadas à CPMI. Merece considerar também que essas pessoas são especialistas em investigações criminais, sabendo melhor prevenir a descoberta dos delitos, e ainda o fato de que hoje os controles sobre as movimentações bancárias inibem a sua utilização para fontes ilícitas, pelo menos no próprio nome do interessado.

Alexandre Francisco R. da Costa apresentou declaração de rendimentos à SRF apenas relativa ao ano-base de 1999. Sua movimentação bancária nesse ano, conforme se observa no quadro abaixo, foi quase duas vezes superior à sua renda bruta, declarada ou presumida, nos anos de 1997 a 1999, e cerca de três vezes, nos de 1996 e 2000, o que indica ter o mesmo contado com outra fonte de renda não declarada, com possível sonegação fiscal, a saber:

Ano - Base	Renda Bruta	Variação Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos Bancário	Movimentação Financeira p/CPMF
1996	-		87.799,83	80.672,94	
1997	-		43.154,10	33.163,61	
1998	Isento		30.275,46	39.873,80	35.780,48
1999	18.588,46		34.895,30	25.824,01	
2000			76.781,12	71.434,84	
2001			4007,12	14.755,51	

Daniel Rubens de Oliveira movimentou em suas contas bancárias valores muito superiores, em mais de quatro vezes, aos rendimentos declarados à SRF, desde o ano de 1996, conforme demonstrativo abaixo. Há ainda, em todas as suas declarações anuais, a informação de pagamentos efetuados em valores elevados, incompatíveis com os rendimentos declarados. Em 1999, por exemplo, foram pagos a escola, academia, seguro e previdência privada R\$18.470,96, que correspondem a mais de 60% dos rendimentos brutos. Considerando ainda não haver declaração de rendimentos em nome do cônjuge, essas informações indicam a existência de outras fontes de renda não declaradas, com possível sonegação fiscal.

Ano - Base	Renda Bruta	Variação Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos bancário	Movimentação Financeira p/CPMF
1996	33.798,56	10.195,36	139.232,19	133.558,76	
1997	35.519,28	(4.642,55)	132.553,68	140.329,64	
1998	29.718,93	5.153,84	145.354,98	137.294,95	27.548,82
1999	29.719,33	4.662,10	152.945,37	138.464,76	
2000			146.462,12	150.751,75	
2001			37.291,38	42.355,02	

Juacir Esteves é sócio da empresa Zelão Objetos de Arte e Decorações Com. Ltda. Na declaração de rendimentos de 1998, ano-base de 1997, feita em formulário simplificado, informou ter auferido rendimentos isentos e não tributáveis de R\$150.652,89 aparentemente fictícios, vez que não se verificou o trânsito desse valor em suas contas bancárias. tampouco foi usado para aquisição de bens, salvo se na reforma do imóvel, cujo valor declarado acresceu, sem explicação, de valor semelhante. Apresenta movimentação bancária anormal nos anos de 1999 e 2000. De acordo com o que declarou à SRF, vendeu imóvel, segundo ele originário do espólio da genitora, pelo valor de R\$640.000,00, em 3 parcelas, à Quality Building Empreendimento e Participações Ltda CNPJ 01.490.046/0001-07, em dezembro de 1999, quando foi paga entrada de R\$208.800,00. Porém, efetuou pagamentos bancários nos anos de 1999 e 2000 no

valor total de R\$924.745,12, incompatíveis, portanto, com os recebimentos declarados, indicando a existência de outra fonte de renda não declarada, com possível sonegação fiscal. Também não há declaração de rendimentos em nome do cônjuge.

Ano	Renda Bruta	Varição Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos Bancários	Movimentação Financeira p/ CPMF
1996	13.427,07	(711,97)	24.508,15	12.955,00	
1997	169.923,27	151.772,33	32.994,58	15.674,00	
1998	19.122,55	(948,24)	35.187,17	17.708,16	17.668,84
1999	19.738,46	(798.740,05)	276.383,94	441.333,53	
2000			512.897,22	483.411,59	
2001			11.370,32	5.616,80	

Jorge Luis Alves da Silva apresentou, nos últimos cinco anos declaração de rendimentos relativa apenas a 1997, como isento. Esse foi justamente o ano em que a sua movimentação bancária se situou em valores bastante superiores aos seus prováveis rendimentos como policial, de cerca de R\$20.000,00 anuais.

Ano	Renda Bruta	Varição Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos Bancários	Movimentação Financeira p/ CPMF
1996	=		18.105,03	17.814,12	
1997	Isento		52.860,65	52.509,82	
1998			16.231,68	17.054,77	19.491,96
1999			17.211,22	11.464,24	
2000			13.135,08	13.752,32	
2001					

Marcelo Silva Liger não entregou declaração de rendimentos no período de 1996 a 2001, conforme Ofício SRF/GAG/Nº 588, de 22-3-01, da Receita Federal. Contudo, consta grande movimentação de recursos em suas contas bancárias nesses anos, de acordo com o quadro abaixo, com indícios de sonegação fiscal.

Ano	Renda Bruta	Varição Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos Bancários	Movimentação Financeira p/ CPMF
1996	:		177.386,65	155.288,47	
1997	:		306.381,95	355.482,06	

1998	:		491.231,61	605.763,46	81.222,69
1999	:		756.892,21	852.343,19	
2000	:		358.306,52	319.286,82	
2001	:		33.329,19	36.083,18	

Marcelo Teixeira Lima declarou ter recebido no ano-base de 1996, além dos salários de Delegado, remuneração da Álamo Segurança e Vigilância S/C Ltda., CNPJ 96.291.968/0001-93, no valor de R\$35.000,00. Ainda que recebeu prêmios de loterias, em 1998, no valor de R\$101.361,69. No ano de 1999, conforme tabela abaixo, sua movimentação bancária foi quase duas vezes superior à renda declarada à SRF, indicando a possível existência de outra fonte de renda não declarada, com possibilidade de sonegação fiscal.

Ano-Base	Renda Bruta	Varição Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos Bancários	Movimentação Financeira p/ CPMF
1996	61.615,71	(1.336,88)	62.070,09	65.686,12	
1997	36.772,55	(2.139,07)	23.614,77	23.191,63	
1998	139.843,35	29.142,83	26.013,75	23.359,93	154.944,47
1999	38.401,34	(28.847,24)	60.740,82	63.538,11	
2000			29.222,22	31.139,30	
2001			5.610,57	9.141,89	

Marcos Antonio Fragoso apresentou movimentação bancária em valores muito superiores aos rendimentos declarados, indicando haver renda de outras fontes com possível sonegação fiscal, de acordo com a tabela abaixo.

Ano - Base	Renda Bruta	Varição Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos bancários	Movimentação Financeira p/CPMF
1996	12.790,79	100,00	69.725,13	68.324,46	
1997	15.191,16	-	105.901,94	94.563,34	
1998	15.629,72	-	69.799,16	75.385,26	43.815,12
1999	15.499,19	-	46.489,99	47.045,24	
2000			19.408,00	17.322,24	
2001			2.432,73	2.476,64	

Murcini Rodrigues S. da Silva apresentou movimentação bancária em valores acima dos rendimentos declarados à SRF, indicando haver outras fontes de renda, com possível sonegação fiscal.

Ano - Base	Renda Bruta	Varição Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos bancários	Movimentação Financeira p/CPMF
1996	14.403,70	3.560,66	25.037,18	30.548,52	
1997	19.315,11	5.339,00	29.892,34	29.760,39	
1998	17.580,83	(6.971,11)	36.649,54	40.290,83	42.139,64
1999	19.217,77	(2.987,52)	27.118,43	27.139,99	
2000			22.157,83	23.084,52	
2001			8.879,54	8.030,91	

Sérgio Adriano Gimenes apresentou movimentação bancária, em 1999, em pouco mais de 30% superior aos rendimentos informados à SRF, indicando existir outra fonte de renda, com possível sonegação fiscal naquele ano, a saber:

Ano - Base	Renda Bruta	Varição Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos bancários	Movimentação Financeira p/CPMF
1996	-		12.269,12	12.005,72	
1997	15.859,00	15.000,00	16.138,30	16.179,06	
1998	15.674,00	(500,00)	21.794,71	20.993,80	25.836,61
1999	19.383,78	12.000,00	26.976,42	27.333,51	
2000			25.885,59	25.188,19	
2001			5.375,31	6.102,52	

• Conclusão

As informações colhidas nela CPMI mostram extensão preocupante do envolvimento da polícia com o crime organizado. Pelo tamanho do problema, é indispensável a participação de amplos setores da sociedade na busca de soluções. A segurança pública encontra-se muito comprometida. Ao Governo Federal e ao Estadual cabe enfrentar a situação de forma inovadora. Profundas transformações precisam ser implementadas. É preciso encontrar caminhos que possam evitar que a Polícia, feita para dar segurança à população, deixe de se constituir em importante fator de insegurança. Simplesmente aumentar o contingente e melhorar os equipamentos não têm eficácia para reverter essa situação. Uma nova polícia urge ser forjada.

Por fim, em face das denúncias apresentadas, a CPMI decide:

A) indiciar os policiais abaixo por extorsão, formação de quadrilha, abuso de autoridade, concussão, corrupção, facilitação do contrabando ou descaminho, prevaricação, condescendência criminosa (somente para os delegados) e violência arbitrária:

1 Alexandre F. Ribeiro da Costa, CPFO49.818.338-65, policial civil, residente à Rua Paracaíma, 105, Cidade Dutra, São Paulo SP, CEP 04805-290. estado de São

2 Carlos Roberto Monteiro, policial civil.

3 Celso dos Santos, CPF 665.469.408-25, policial civil, residente à Rua Lírio da Serra, Parque Guarani, São Paulo SP, CEP 08050-460.

4 Daniel Rubens Oliveira, CPF 572.292.288-91, policial civil, residente à Rua Daniel de Toledo 109, Vila Nívea, São Paulo SP, São Paulo SP, CEP 02766-000.

5 Francisco Eduardo Mamel, policial civil.

6 Joacir Esteves, CPF 659.577.928-53, residente à Rua Aspásia 86, Itaim-Bibi, São Paulo SP, CEP 04538-100.

7 Jorge Luiz Alves da Silva, CPF 126.146.648-98, policial civil.

8 Juvandir Lino da Silva, CPF 988.175;408-97, policial civil, residente à Rua Tenente Sotomano 888, São Paulo SP, CEP 02226-000.

9 Laurindo Marques, CPF 709.084.788-87.

10 Marcelo Fernandes de Andrade, CPF 087.873.538-06, residente à Rua Asas Partidas 32, CAE Carvalho, São Paulo SP, CEP 08223-4 10.

11 Marcelo Silva Liger, CPF 275.531.648-95, policial civil.

12 – MARCELO TEIXEIRA LIMA, CPF 055.867.178-08, delegado de polícia, residente no Condomínio Paraná, Bloco 12, Aptº A-32, São Roque, Guarulhos-SP, CEP 071190-905.

13 – MARCOS ANTÔNIO FRAGOSO, CPF 087.208.938-09, policial civil, residente à Rua Zélia Moreira Damante 333, Vila Granada, São Paulo/SP, CEP 03659-020.

14 – MARCOS PEREIRA, CPF 090.277.198-10, policial civil.

15 – MURCINI RODRIGUES DA SILVA, CPF 022.385.818-80, policial civil, residente na Travessa Antônio M de Andrade RI, 60, Bloco 6 A, Aptº 31, Itaquera, São Paulo SP, CEP 082 10-000.

16 – SÉRGIO ADRIANO GIMENES, CPF 050.875.888-24.

17 – WALTERFONSECA INACIO, CPF 013.889.478-70.

b) encaminhar:

1. ao Ministério Público, pedido de aprofundamento das investigações, com a identificação e indiciamento ainda dos demais policiais aqui referidos por codinomes;

2. ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a informação do envolvimento dos postos rodoviários de Milagres – BA e de Alagoas, na divisa com Sergipe, entre 1995 e 1999;

3. ao Governo de Pernambuco, a informação do envolvimento do Posto da Polícia Rodoviária Estadual na serra de Garanhuns, entre 1995 e 1999;

4. ao Governo de Minas Gerais, o envolvimento do Posto da Receita Estadual em Montes Claros, no período 1995 a 1999;

3. PERNAMBUCO – CARREFOUR E RECEPTADORES

Em seu depoimento na sessão de 8-11-00, SÁLVIO BARBOSA VILAR, além de outras informações, disse que havia em Pernambuco esquema de troca de caminhões roubados por madeira proveniente do Pará e de Rondônia, cujos principais participantes seriam DIDI, codinome de JOSÉ LUIZ DE QUEIRÓZ, e STÊNIO FERRAZ. Uma base importante desse negócio seria a fazenda pertencente a JOSÉ FLORENTINO DO NASCIMENTO, o DUDINHA, situada no meio do caminho entre Bezerros e Gravará, cidades do estado de Pernambuco.

Na reunião de 17-11-00, realizada em João Pessoa, o Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Paraíba, EDVALDO BRONZEADO, após análise da situação do roubo de cargas no estado, passou para a CPMI o nome de

EZIÉLITO JALES FERNANDES, que seria grande receptor de cargas e proprietário de supermercados na cidade de Santa Cruz-RN. Seu principal fornecedor seria ARLINDO SILVA, o GORDO dos tomates.

Na mesma sessão, LUIZ ROBERTO DA COSTA, Delegado de Polícia de Recife, informou que VALDIR VANDERLEI GOMES, proprietário de armazém de produtos alimentícios em Limoeiro – PE, seria grande receptor de cargas roubadas e lá se encontra com prisão preventiva decretada. SÁLVIO, em depoimento na mesma reunião, afirma que, acompanhado por DIDI, entregou caminhões para a PIABA VEÍCULOS, de Vitória de Santo Antão – PE, em maio e em setembro de 1998, roubados em Minas Gerais e em São Paulo. A empresa é de propriedade de ANTONIO PEREIRA MENDES DA SILVA.

A serviço dos policiais do DEPATRI, SÁLVIO infiltrou-se na quadrilha do DIDI para levantar os seus negócios. Como foi impossível a vinda de equipe de policiais a Pernambuco, mandaram-no atraí-lo para São Paulo. Quando chegou, foi preso por se encontrar de posse de veículo roubado, pagando R\$ 8.000.00 para ser liberado dois dias depois. Vários dos carros roubados por ele foram vendidos a REINAN BEZERRA DE LIMA, proprietário da MADEIREIRA REINAN em Gravataí – PE. Uma Mercedes 708, um Logus e um Opala, que foram trazidos de São Paulo. Depondo também na reunião, REINAN confirmou ter comprado a Mercedes do DIDI, não sabendo porém que era roubada. Disse que, além desse comércio, de vez em quando vende alguns veículos. A CPMI constatou que alguns estavam expostos no pátio de sua loja. Explicou ter feito venda eventual de veículos e que os que estão no pátio destinavam-se à locação a uma empreiteira. Frustrada a locação, foram colocados à venda. SÁLVIO relatou também que o REINAN encomendou um caminhão ao DIDI, adiantando R\$800,00 para a viagem a São Paulo, na qual o próprio denunciante o acompanhou. e que a última encomenda que fez foi de uma carga de ferro para construção, pela qual pagaria R\$6.000.00. O REINAN declarou que fornece material de construção para o DIDI, para erguer as casa que vende.

Depôs na sessão JOSÉ FLORENTINO DO NASCIMENTO, acusado de guardar em sua fazenda caminhões roubados provenientes de São Paulo. SÁLVIO afirmou que por duas vezes foi até a fazenda, uma acompanhando DIDI, que fora acertar a vinda de mais caminhões, e a outra, SALES, cujo objetivo foi pedir a intervenção do FLORENTINO junto ao MANOEL, de Bezerros, para ter paciência, pois havia recebido dele adiantamento por caminhão encomendado, e até então não havia conseguido trazê-lo de

São Paulo. Na primeira vez, contou 14 caminhões estacionados no local. Apesar de dizer não conhecer o DIDI, posteriormente FLORENTINO informou ter comprado móveis de sua mulher. A análise do caso de receptação pelo Carrefour, tratado nos depoimentos em Recife, é apresentada neste relatório na parte que cuidou da receptação em supermercados. Os depoimentos das pessoas acusadas, acareadas com o SÁLVIO, trouxeram à CPMI a convicção de que cometeram os delitos apontados, razão pela qual decide indicar:

a) por receptação:

1. ANTÔNIO PEREIRA MENDES DA SILVA, proprietário da loja Piaba Veículos em Vitória de Santo Antão – PE.

2. JOSÉ FLORENTINO DO NASCIMENTO, o DUDINHA, proprietário da fazenda situada entre Bezerras e Gravará.

3. REINAN BREZERA DE LIMA, proprietário da Madeireira Renan, em Gravataí – PE.

b) por roubo:

1. JOSÉ LUIZ DE QUEIRÓZ, o DIDI.

2. STÊNIO FERRAZ.

RECEPTAÇÃO POR SUPERMERCADOS

Foram recebidas diversas denúncias sobre receptação efetuada por supermercados e outras empresas, tanto de pequeno porte quanto as maiores redes do País. Importantes e circunstanciados depoimentos indicam ser generalizado esse comportamento por parte do setor. Os três principais envolvidos com o roubo e venda de cargas roubadas ouvidos, CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ, JORGE MÉRÉS E SÁLVIO BARBOSA VILAR, informaram as seguintes receptações:

Supermercados Carrefour

Há notícias de receptação de cargas roubadas por diversas lojas da rede, conforme relatado a seguir, tendo chegado ao conhecimento da CPMI a abertura apenas de um Inquérito Policial, por comprovada receptação na loja situada em Recife.

A loja Sul em Brasília, segundo denúncia apresentada por CLEVERSON, em depoimentos a esta CPMI prestados em 12-11-01 e 13-3-02, comprou-lhe umas cinco cargas de eletrodomésticos e de secos e molhados. As mercadorias eram recebidas por funcionário de nome RICARDO, a quem também cabia o pagamento, efetuado sempre em dinheiro. O CLEVERSON deixava-se acompanhar nas entregas por JASIEL RODRIGUES DA SILVA, preso em Belo

Horizonte, MOISÉS E JOSÉ WANDERLEI SILVA, O CABELO, proprietário de supermercado no Gama DF e o CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA, o RAUL, faziam intermediação das vendas. O dinheiro era normalmente recebido dentro da loja, embalado em sacos com a logomarca do Banco do Brasil ou do próprio supermercado, em sala onde havia uma funcionária loira, que participava do pagamento, numa mesa ao lado de um computador. Vezes o recebimento do numerário acontecia no estacionamento. Ainda de acordo com CLEVERSON, o número do telefone do RICARDO foi por ele passado para o Delegado CELSO, da Polícia Federal.

Da loja de São José dos Campos – SP, de acordo com JORGE MERES, em depoimento de 8-8-00, alguém efetuava compra de mercadorias, entre 1993 e 1996, diretamente do WILLIAN WALDER SOZZA. Nessa mesma loja o SÁLVIO, conforme depôs na sessão de 13-3-02, entregou cosméticos em setembro de 1997, arroz e massas, em agosto de 1999, e, em novembro de 1998, junto com o MARQUINHOS, chefe de quadrilha em São Paulo, uma carga de óleo, margarina e secos e molhados proveniente do desvio, pelo pessoal do DEPATRI, de 7 das 10 cargas apreendidas no galpão da Pancare.

Em loja de Recife, SÁLVIO diz que entregou, em 1997, ao gerente, três cargas de carreta contendo celulares, eletrodomésticos, cosméticos, leite moça, xampu e secos e molhados. Segundo ele, metade de uma das cargas, composta de eletrodomésticos, foi entregue na Loja José de Lemos, na mesma cidade. O depoente informou ainda que o Posto de Gasolina situado em frente ao Aeroporto dos Guararapes seria centro de distribuição das cargas roubadas que chegam à cidade destinadas ao Carrefour, entre três e seis por semana. Acrescentou também que 160 caixas de xampu que chegaram danificadas à loja foram repassadas para um supermercado em Prazeres, cujo proprietário pagou ao Carrefour em cheque no valor de R\$27.000,00 ou R\$28.000,00.

É justamente em Recife que o acaso comprova a receptação por parte do Carrefour. Desconfiando do baixo preço com que a loja do bairro da Torre fazia promoção de celulares fabricados pela Ericsson Telecomunicações S.A., a R\$199,00 a unidade, um revendedor da empresa descobriu, em 23-8-00, tratar-se de exemplares do lote de 5.860 aparelhos que haviam sido roubados no trajeto São Paulo – Campinas, em 3-5-00, dos quais somente uma parte fora recuperada pelo 900 Distrito Policial de São Paulo. Tinham sido vendidos à TESS SA. a R\$243,54.

Essa descoberta originou, após representação da Ericsson à Polícia Civil de Pernambuco, a abertura, em 18-9-00, do Inquérito Policial nº 32/00. Conforme depoimento constante dos autos, o Gerente do Setor de Eletrodomésticos da loja, responsável pela compra, Altair da Silva, informa que, na primeira semana de julho de 2000, recebeu a oferta e comprou 500 aparelhos celulares de conhecido representante de uma empresa de São Paulo, do ramo de celulares, a R\$170,00 a unidade. Como os aparelhos não seriam fornecidos por essa empresa, segundo o depoente foi cadastrada, somente para o processamento da venda e fornecimento da Nota Fiscal, a Sprynt Celular Comércio e Serviços Ltda., empresa com características de “fantasma”, recém-constituída, em data de 31-2-00, segundo consta na Junta Comercial. A polícia, no entanto, não conseguiu localizar a sua sede nem os seus sócios. Acertada a compra, os aparelhos foram entregues em 15-7-00, acompanhados da Nota Fiscal de nº 80, da Sprynt, no valor total de R\$85.000,00.

Em depoimento posterior ao do Altair da Silva, Cícero da Silva Amorim apresenta-se como Gerente de Departamentos do Carrefour na matriz em São Paulo, embora citado por Altair como Diretor de Marketing, e afirma que se encontrava presente na loja quando da compra dos aparelhos, avistou os vendedores, entretanto não participou das negociações, e que no mês em que foi realizado o negócio visitou a loja por quatro vezes. Em uma das vezes, ao verificar que a loja se ressentia da venda de celulares, sugeriu ao Altair que a loja deveria atuar mais no mercado de telefonia celular. Disse ainda que, embora a compra fosse de responsabilidade do Altair, a autorização é centralizada na matriz. Esta informação ratifica a que foi prestada posteriormente pelo próprio Altair, em novo depoimento no inquérito, segundo a qual a respectiva compra fora autorizada pela matriz em São Paulo. Ou seja, a direção da rede teria participado diretamente da receptação. O inquérito, contudo, deixou de buscar descobrir quem da direção do supermercado, além do Cícero da Silva Amorim, participou diretamente da compra, limitando-se a indiciar, da empresa, apenas o gerente Altair da Silva.

O Diretor de Assuntos Corporativos do Grupo Carrefour, João Carlos de Figueiredo Neto, em depoimento a esta CPMI, em 13-3-02, apesar das evidências em contrário, defendeu a licitude da compra, alegando por várias vezes que a Ericsson não comprovou a existência do roubo dos celulares com a apresentação do correspondente Boletim de Ocorrência, e que, tendo informado à Polícia de Pernambuco a data de 3-05-00 como a do acontecimento, a empresa

entregou cópia das respectivas notas fiscais emitidas posteriormente, em 13-6-00. Continuando, disse que o preço de aquisição dos aparelhos seria compatível com o praticado no mercado e que a Sprynt era revendedora regularmente constituída. Informou ainda que os empregados Altair da Silva e Cícero da Silva Amorim haviam sido exonerados, sem justa causa, não por receptação, mas por desobediência a normas internas do supermercado.

Não obstante, os números demonstram de forma irrefutável que o preço pago se situava bem abaixo do praticado no mercado. Os aparelhos foram comprados a R\$170,00 e vendidos pela loja com acréscimo de 17,05 %, a R\$199,00. Enquanto isso, os mesmos celulares haviam sido vendidos pelo fabricante por valor 43,25 % superior ao pago pelo Carrefour, a R\$243,54. Apesar da elevada quantidade de 5.860 telefones comprados, esse valor pago pela TESS ainda foi 22,38 % superior ao que a unidade estava sendo vendida na loja. Quanto à licitude da operação, o Diretor simplesmente desconsidera o inquérito, onde ficou comprovada a receptação, e onde consta a tentativa do Cícero e do Altair de apagarem os seus vestígios com a troca da Nota Fiscal fornecida pela Sprynt, assim que o Carrefour soube do início das investigações.

Por outro lado, o Diretor confirmou que para fornecer ao supermercado é necessária prévia aprovação do cadastro pela matriz e que as compras, como também os pagamentos, realmente são ali centralizados, onde são negociados o preço, as condições de pagamento, enfim “todos os detalhes”, cabendo à loja somente determinar a quantidade a ser pedida. Até o pagamento seria efetuado pela sede. Em resposta à pergunta do Relator sobre os procedimentos descumpridos na loja, respondeu: “Nesse caso específico, a gerência local preparou os cadastros dessa firma, mandou para São Paulo, para preparação dos documentos normais disso aí, e ele teria que passar pelas fases de São Paulo, que são pessoas distintas para fazer um processo de purificação para chegar na assinatura normal”.

Essa informação contraria tanto os depoimentos prestados no Inquérito Policial, quanto o do vendedor Flávio F. da Silva, prestado na sessão de 14-3-02 desta CPMI, realizada em Recife, que, assim perguntado pelo Presidente: “Ontem o Diretor de Operações do Carrefour disse que não compra de ninguém que não seja cadastrado. Então, a empresa tem um período de hibernação, depois eles pegam algumas amostras e, daí, o cadastrado é autorizado a fornecer mercadorias. E o senhor da primeira vez conseguiu fornecer sem cadastramento, sem nada?”, respondeu: “Pela Brainpoint

também”. Esta, empresa de São Paulo da área de telefonia que o mesmo representava.

Em dossiê sobre o caso entregue à CPMI pelo Diretor do Carrefour, foram anexadas, relativamente à Sprynt, cópias que obteve de Certidões da Dívida Ativa da União, de Regularidade do FGTS, Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, do Cadastro do Estado de Pernambuco, do CNPJ, etc. todas datadas de 27-11-00, bem depois da abertura do Inquérito, em 18-9-00. Caso o Carrefour estivesse preparando o cadastro, como afirmou o dirigente, a data desses documentos com certeza seria da época da compra. Aliás, o cadastro certamente seria reprovado de pronto, pois a empresa se encontrava irregular com a Receita Federal, com o INSS, não estava habilitada no Cadastro do Estado de Pernambuco, nem cadastrada no FGTS.

Conquanto o Diretor João Carlos tenha razão no que se refere à data das notas fiscais, fato que reclama explicação por parte da Ericsson, não conseguiu elidir a responsabilidade do Carrefour pela receptação efetuada. Não informou se a matriz chegou a aprovar o cadastro, que disse ter iniciado, e porque, mesmo posteriormente, dado o procedimento centralizado descrito por ele, não foi descoberto que a compra fugia aos padrões. Por que demitir somente os servidores mencionados – um, ressalte-se, com cargo na matriz – mesmo assim só após o Inquérito Policial, se toda a administração da loja e a própria matriz, até pela confessada análise do cadastro, envolveu-se com a compra? Pois, na loja, muitos setores participaram do processo. Do recebimento e armazenamento até a área financeira, que, de acordo com ele, poderia efetuar pagamento apenas de pequenas despesas da loja, pagou compra de material e na importância de R\$85.000,00, sem despertar qualquer suspeita. Coincidentemente, os demitidos foram os únicos empregados do Carrefour chamados a depor no Inquérito, embora apenas o Altair, como já referido, tenha sido indiciado.

Ademais, grande dúvida subsiste quanto à efetivação desse pagamento. De acordo com o então gerente da loja, Altair da Silva, o pagamento teria sido concretizado através da emissão de dois cheques contra o Unibanco S.A., em 15-7-00. O de nº 127177, no valor de R\$50.000,00 e o de nº 127178, no de R\$35.000,00. Porém, quebrado o sigilo da conta da loja na agência, o banco informou que ela foi movimentada somente entre 2-4-97 e 12-11-99, e encaminhou o extrato que demonstra também não ter havido no período qualquer débito de valor superior a R\$200,00. Declarações do Diretor João Carlos, no depoimento citado, também não conseguem dirimir essa dúvida. Veja-se esse trecho:

O SR. EDUARDO CAMPOS (PSB – PE) – Há pouco, o senhor disse que os pagamentos foram sendo centralizados em São Paulo. Esses 500 aparelhos foram pagos por São Paulo?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Não, senhor. Esse foi o motivo de não termos conseguido enxergar. Foram pagos pela unidade loja. Aprovado pelo gerente local e pago.

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Isso é praxe também, pode acontecer?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Não, senhor. Não, senhor. Isso não existe no Carrefour. No Carrefour, quem paga é a matriz, dentro do procedimento do cadastramento. Lembra que eu lhe falei...

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Então, tem mais esse procedimento errado...

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Então, lembra que eu lhe falei da...

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Pagou à vista?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Não, não foi à vista, mas foi num prazo...

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Curto...

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Num prazo curto.

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Cheque?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Cheque.

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Cheque da filial Recife?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Exatamente.

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Mas ela tem cheque?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Tem, para fazer frente a pequenas despesas, como custas judiciais, alguma faxina que tenha sido necessária, comprar algum panfleto. Essas coisas. Os valores que eles podem usar são pequenos.

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Mas não poderiam ser 85 mil?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Não deveria. Não deveria. Por isso lhe falei, dentro do procedimento de assinaturas – por isso que lhe disse de assinaturas – tem todo esse contexto. Então tem as pessoas que podem autorizar essas coisas e as que não podem autorizar. Então, dentro do projeto todo, entre o fornecedor chegar na porta da loja e ele poder ser um fornecedor vendendo para

mim e recebendo de mim, deveria ter chegado até a matriz. Não chegou.

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – E... sem dúvida.

O SR. EDUARDO CAMPOS (PSB – PE) – Posso? Dr. João Carlos, compreendemos que num grupo como o Carrefour, instalado no mundo inteiro, seus acionistas não podem estar submetidos a esse tipo de prática, claro, que é um grupo que tem auditoria interna, tem controles, procedimentos. Claro que isso nós compreendemos.

Agora, estamos – e aí eu lhe confesso – encontrando aqui uma clara atitude de não facilitar a nossa compreensão do problema. Quer dizer, há uma contradição na postura de dizer assim “nós queremos ajudar e ao mesmo tempo nós queremos...” esse nós queremos ajudar não se traduz em uma situação clara. Por exemplo, a Ericsson continuar a vender, o senhor valoriza aqui um atestado da Ericsson do procedimento do Carrefour, mas é exatamente o senhor que diz que a Ericsson não fornece as datas batendo nem os boletins de ocorrência. Ora, isso poderia levar o Carrefour a ter a convicção, que hoje a opinião pública tem e essa comissão me parece ter, de que o Carrefour comprou produto roubado, não por vontade dos seus acionistas ou do conselho de administração da empresa ou dos diretores em São Paulo ou lá na Europa.

Mas essa é uma postura que nos entristece. Quer dizer, estamos aqui tratando com todo respeito, com toda compreensão das dificuldades de uma empresa como o Carrefour estar nessa posição hoje e penso que é do interesse dela esclarecer e ao mesmo tempo estamos vendo um certo sofisma. O Carrefour internamente tem ou não a compreensão de que houve ruptura dos procedimentos e que há uma carga que foi roubada? Há um fornecedor que continua fornecendo que declara que aquilo era produto de furto, e o Carrefour ainda tenta nos levar a crer que ainda não está esclarecido isso.

Ora, se eu tivesse um fornecedor que me colocou numa situação dessas e que me deve boletins, podia meu cliente querer um bocado desse produto, mas não seria de bom senso acreditar que se continuasse a comprar de um fornecedor que negou um boletim.

Então, gostaria de ver da parte de V. S^a uma posição efetiva. Os senhores têm compreensão de que foi furto, botaram duas pessoas para fora, viram os procedimentos normais de rotina quebrados, têm um fornecedor que continua com..., tem a polícia e o senhor vem à CPI para nos dizer que tem tido todo zelo nessa questão e que ainda não tem a comprovação porque falta um boletim. E essa a posição oficial do Carrefour?

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Eu queria, antes de passar a palavra ao depoente, apenas para elucidar um pouco mais a participação do ilustre Deputado, que foi absolutamente preciso na sua ponderação, e concordo inteiramente com a posição dele, dizer que esta declaração que o depoente trouxe – consigo e coloco à disposição – tem uma série de considerandos, exatamente quatro, e termina dizendo o seguinte: “Assinam as empresas (subscrevem as duas empresas a Ericsson e o Carrefour) esse documento para que possa gerar o efeito de esclarecer a quem possa interessar que essas empresas pautam suas atividades dentro de rígidos critérios éticos e legais, não coadunando com qualquer prática ilícita, as quais repudiam veementemente intensificando seus controles, afim de sempre buscar o maior controle das situações”.

Perfeito! E isso realmente. Não tenho dúvida de que é isso que fazem. Mas não é isso que estamos procurando esclarecer. Estamos procurando esclarecer aquilo que, do ponto de vista da polícia, já está claro. Houve um roubo de carga com 500 aparelhos celulares que foram vendidos a uma loja do Carrefour. Com isso, não estou dizendo que o Carrefour não tenha idoneidade. Contudo, esses aparelhos foram vendidos em uma loja do Carrefour, e precisamos de esclarecimento. Lamentavelmente, V. S^a não está colaborando conosco no sentido de trazer esclarecimentos. Temos certeza de que não é o senhor pessoalmente, de que não é nenhum dos diretores da empresa, de que não foi nenhum dos acionistas da empresa, mas houve um fato, e é preciso a colaboração de vocês. Precisamos ir em cima de quem precisamos pegar.

O SR. EDUARDO CAMPOS (PSB – PE) – Sr. Presidente, Se V. S^a me permite. Dessa forma V. S^a não está poupando o Carrefour. Dessa forma V. S^a está poupando os bandidos da empresa que vamos interrogar amanhã ou depois e que dirão que nem o próprio Carrefour sabe dizer se os aparelhos foram roubados ou não. Com base no depoimento que V. S^a está prestando hoje, vai-se pautar a defesa dos bandidos que estão no conluio entre o roubo da carga e sua colocação no mercado. Essa é a minha preocupação. Não estou dizendo com isso que V. S^a, um advogado que tem uma carreira em uma empresa como o Carrefour, tenha algo a ver com essa questão. Tenho absoluta tranquilidade que não é o caso, mas alerta que entre a imagem da companhia e o interesse público de se acabar com o roubo de cargas, vocês estão exigindo da sociedade um sacrifício que não lhe cabe. Fica muito

mais respeitável a posição do Carrefour se nos ajudar do que simplesmente procurando só se ajudar.

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO

– Compreendo a angústia dos senhores, porque também tenho minha angústia. Com relação ao primeiro ponto – por que o Carrefour continua comprando da empresa Ericsson –, por que não perguntar à Ericsson? Realmente, sabemos que o roubo de cargas existe mundialmente. Isso é um fato. E todos nós que mantemos boas práticas não queremos ser enganados.

Segundo ponto, com relação à conclusão do procedimento instaurado no Recife, pela conclusão do delegado, compramos cargas roubadas. Essa é a conclusão. Se não posso provar isso de forma diferente – até então, pelo menos – foi comprado. Então não posso negar essa situação porque, quando começamos a enxergar o que as pessoas haviam feito na empresa, mandamos uma ordem nacional de revisão imediata de procedimentos porque tínhamos a visão de que poderia ter acontecido. Não estou aqui para defender nenhum empregado. Sei que o que não me facilitou no Recife foi justamente a verificação. Para mim, até pela minha formação, tudo se inicia por um documento que é o do roubo. Isso para mim é importante. Então, para eu falar hoje simplesmente que compramos carga roubada, tudo leva a crer que sim, mas eu precisaria de todos os documentos e não os tenho. Chegou-se à conclusão no caso de um aparelho só que foi alegado lá. Eu não quero defender funcionários ou procedimentos errados. Se houve procedimentos errados, temos que corrigi-los, temos de fechar as portas. Não é essa a visão. Se estou dando margem a essa interpretação, perdoem-me. Não é isso. Realmente, não me possibilitaram. Tanto é que falamos para o delegado local que fizesse a verificação e incluísse as pessoas que quisessem; se tivesse que afastar meia loja, eu afastaria meia loja. A idéia é não passar por essa situação. Essas pessoas me lesam lá. E o meu dinheiro que está sendo usado nessa operação.

Quanto à pergunta do Presidente sobre o preço, esse foi o de mercado. Agora, ora, eu paguei esse preço, mas o que fizeram com esse dinheiro, se ela não tem origem, eu não sei. Desculpem-me, fico limitado. E uma afirmação minha como empresa, o senhor há de convir comigo, até pela rigidez da nossa lei em aspectos trabalhistas etc., daqui a pouco posso receber um pedido de indenização por coisas que não foram provadas. Estão dizendo coisas lá nos autos de Recife. É perigoso, é complicado para mim. A minha visão é: Contribuir? Contribuo. Querem fazer outras verificações? Vamos verificar; vamos a fundo. Agora, permita-me dizer aquilo

que realmente está efetivamente provado. Há um laudo final, uma posição final do procedimento, que diz: “compramos carga roubada”. Ouvi isso, mas, na minha avaliação interna, eu me preparei para isso não acontecer de novo. Mas quanto efetivamente foi provado? Essa é a complicação. Falo até com receio de a minha empresa fazer um tipo de alegação e, amanhã, receber uma punição.

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – O que motivou, então, a demissão dos gerentes foi apenas a quebra dos procedimentos?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO

– Exato. Porque se eu tivesse um auto de constatação policial dizendo que estão ali os documentos de compra, aqui está o furto, aqui estão os celulares roubados, que são exatamente esses que estão aqui, não teria dúvidas, porque isso moraliza a empresa.

O SR. RELATOR (Oscar Andrade) – Quando o V. S^a faz auditoria faz uma investigação interna V. S^a obteve a informação de que a empresa, a Sprint, que vendeu para lá, que ainda não estava cadastrada, que foi motivo da quebra dos procedimentos exigidos pela matriz, não tinha nem endereço? Nem o endereço dela foi localizado?

O SR. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO – Perdoe-me. Não me ative a esse detalhe. Lembro-me bem de que revi os documentos dela. Contudo, quem poderia ter se beneficiado dessa compra, além das pessoas que intermediaram a venda, se não o próprio Carrefour, até involuntariamente que fosse? Comprou mais barato, fez promoção, atraiu clientes para a loja, e teve preços competitivos marcando um tento contra a concorrência. Acrescente-se que, quebrado o sigilo bancário e fiscal dos empregados demitidos, as informações recebidas não indicam movimentação financeira anormal nas suas contas, tampouco alterações nos dados fiscais que os possam credenciar como beneficiários da operação.

Supermercado Lusitana

Empresa do Maranhão que, segundo Jorge Meres, em depoimentos datados de 8-8-00 e 15-3-01, comprava mercadorias sabendo que eram roubadas, através da sua loja situada próximo à Praia do Olho D'água, em frente à antiga Delegacia Metropolitana em São Luís. Ele mesmo teria entregue, em 1994, uma carga de leite condensado, sardinhas e outros produtos e, em fevereiro de 1995, carregamento de 1.475 caixas de óleo Soya proveniente de Maringá. Segundo o depoente, um policial dessa Delegacia, conhecido por Ja-

ponês, dava cobertura ao descarregamento. Ouvido em 15-3-01, o sócio do supermercado, Afonso Domingos Ferreira Borges, negou a receptação, alegando que seria impossível acontecer devido aos controles da loja para entrada e saída de mercadorias.

Supermercado Real

Empresa de Rondonópolis/MT pertencente a Júnior e que, segundo Jorge Meres, em depoimento de 8-8-00, era forte receptor de produtos alimentícios.

Supermercado Itaguá

Empresa de Itaquaquecetuba /SP, pertencente a Jean Carlo, proprietário também de uma espécie de Hipermercado em Suzano SP, que, segundo Jorge Meres, no depoimento de 8-8-00, recebia material de construção, produtos alimentícios, sabões, etc. O Sálvio em depoimento de 8-11-00, informa também que o Luís ladrão que comanda quadrilha no interior de São Paulo, fazia entrega nesse supermercado, tendo vendido, em meio de 1998, uma carga de alimentos roubada.

Supermercado Paes Mendonça

Em sua Loja da Marginal do Tietê, em São Paulo, Jorge Meres, segundo depoimento de 8-8-00, entregou mercadorias entre os anos de 1993 e 1996, cujo descarregamento seria efetuado no pátio da loja.

Supermercado Pão De Açúcar

Em sua loja de São José dos Campos, em depoimento de 8-11-00, Sálvio informa que o Luís, chefe de quadrilha no interior de São Paulo, entregou, em maio de 1998, uma carga de alimentos roubada.

Hiper São Luís

Empresa de Suzano/ SP, de propriedade de Luís Antônio Gomes, que, segundo Jorge Meres, em depoimento de 8-8-00, efetuava suas compras diretamente de William Sozza.

Supermercado Frangão

O Empresa de Brasília cujo proprietário, conhecido por Zezão, segundo Cleverson, em depoimentos datados de 17-10-01 e 12-11-01, já lhe comprou mercadorias pessoalmente, tendo entregue na loja de Sobradinho/DF, em 2000, junto com o Moisés, carga de secos e molhados.

Supermercado Tatico

O caso desse supermercado é tratado com mais detalhes em outra parte deste relatório, sendo apresentada aqui apenas uma síntese. Em sua loja da Ceilândia/DF, Cleverson, de acordo com depoimentos de 17-10-01 e 12-11-01, muitas vezes entregou mer-

cadorias diversas. Afirmou que ele e o Moisés já venderam bastante para esse supermercado. Algumas das vendas foram intermediadas por Raul. Os produtos eram recebidos pelos fundos do supermercado onde, por várias vezes, o descarregamento de caminhões que já encontrava no lugar era suspenso para lhe dar a vez. Somente ele entregou cerca de seis cargas, tudo de secos e molhados, coisas de supermercado, roubadas da Martins, da União, e da Mar Transportadora.

Segundo o depoente, ele e o Moisés costumavam também vender cartas de boi ao fazendeiro Hermes Vargas, que seria sócio do Deputado José Tatico. Referidas cartas eram entregues em uma fazenda em Luziânia/GO, de onde os caminhões do Deputado as transportavam para o Nordeste do País. Ainda de acordo com o Cleverson, quando descarregava um caminhão com leite Nestlé, roubado em Cristalina, na fazenda do Neguinho, que é traficante, o Tático e o Raul chegaram junto em automóvel Mercedes, oportunidade em que o Deputado comentou "Tenho que comprar essa carga aqui, porque isso ajuda o povo demais.

O declarante informou ainda haver presenciado negociação direta entre Tatico e Raul, inclusive o recebimento, por parte deste, de R\$75.000.00 em notas de R\$50.00 e R\$100.00, das mãos de empresária de nome ANA, embaladas em sacos de supermercado.

Ouvido pela CPMI em 31-10-01, Carlos Roberto Gomes de Oliveira, o Raul, negou envolvimento com cargas roubadas e conhecer pessoalmente o Tatico mas confessou ter comprado do Cleverson carregamento de cigarros Souza Cruz, que veio a saber posteriormente serem roubados, e que também usou identidade e CPF falsos, com o nome de Paulo Roberto Gomes de Oliveira.

Outras Empresas

Além das empresas citadas, JORGE MÉRÉS também denunciou, em depoimento em 08.08.00, como receptadores os Biscoitos Zabet, os Laticínios Pauli de Campinas SP, a Distribuidora de Medicamentos Morifarma de Santo Amaro SP e o Laboratório e Distribuidora de Medicamentos Bifarma, em Santo Amaro SP e São Bernardo dos Campos SP, além de loja de material de construção pertencente a ROBERTO ZIMERMANN. SÁLVIO, por sua vez, em depoimento de 08.11.00, diz que os Supermercados Dois Irmãos, em Jequié BA, de propriedade de JOÃO DA PADARIA, é contumaz receptor de cargas, tendo ele mesmo entregado uma de leite Ninho.

Conclusão

E importante consignar preliminarmente que as informações prestadas pelos depoentes CLÉVERSON, JORGE MERES E SALVIO, amplas e detalhadas, principalmente pelos dois últimos, tanto na CPI do NARCOTR FICO como nesta CPMI, revelaram-se revestidos de credibilidade pelo que chegou a ser confirmado pelas próprias comissões e pelos diversos inquéritos instaurados posteriormente. Assim, o que aqui foi relatado constitui indícios robustos de que as redes de supermercado podem estar muito envolvidas com a recepção de cargas roubadas. E evidente que, pela dimensão desse delito hoje no País, seria praticamente impossível se distribuir o produto do roubo no mercado sem a participação de grandes comerciantes.

Por fim, em face das informações com indícios consideráveis da participação na recepção de cargas, a CPMI decide:

a) indiciar as pessoas abaixo, por recepção:

Relativamente ao CARREFOUR:

1. ALTAIR DA SILVA

2. CÍCERO DA SILVA AMORIM

3. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA. CPF 711.419.954-68.

4. RICARDO JOSÉ RODRIGUES GOMES DE MATOS, CPF 080.771.184-53.

Outros:

5. AFONSO DOMINGOS FERREIRA BORGES, Diretor do Supermercado Lusitana.

6. JEAN CARLO, proprietário do Supermercado Itaguá, de Itaquaquecetuba SP.

7. LUÍS ANTÔNIO GOMES, proprietário do Hiper São Luiz de Suzano SP.

8. RÔMULO DE LEMOS VASCONCELOS, CPF: 385.540.034-20, proprietário das lojas José de Lemos, de Recife.

9. ROBERTO ZIMERMANN, proprietário de loja de material de construção em Campinas SP.

b) encaminhar ao Ministério Público, para identificação e indiciamento por recepção os proprietários do Frangão, com lojas em Sobradinho e Ceilândia, em Brasília.

c) encaminhar à Secretaria da Receita Federal, para apuração, a denúncia comprovada de que a Ericsson apresentou à Polícia Civil de Pernambuco, em 14.09.00, anexas ao requerimento da instauração do Inquérito, cópia das Notas Fiscais relativas à venda dos telefones, com data de 13.06.00, posterior à do roubo desses mesmos celulares, que aconteceu em 03.05.00.

4. CAMPINAS/MARANHÃO – WILLIAN SOZZA E RECEPTADORES

CAMPINAS – SP

A partir dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar Mista, que investigou o tráfico de drogas no país, foi constatado o estreito relacionamento do roubo de cargas com o narcotráfico. Havendo a necessidade de se aprofundarem esclarecimentos de fatos levantados pela CPI do Narcotráfico em Campinas-SP, especialmente a identificação de receptadores de cargas roubadas, a CPMI do roubo de cargas realizou duas reuniões no Plenário da Câmara de Vereadores de Campinas, onde ouviu dezessete pessoas relacionadas com o objeto da Comissão.

Com base nas informações prestadas por Jorge Méres de Almeida, a CPI do Narcotráfico realizou exaustivas diligências investigativas em Campinas-SP, que consubstanciaram alentado relatório com diversas recomendações para continuidade das investigações pelas autoridades policiais e judiciárias competentes, tomando-se despidendo aqui sejam repetidas, porém., com este relatório complementam-se.

Corroboradas por provas documentais, depoimentos de outras testemunhas e diligências *in loco*, ainda no âmbito da CPI do narcotráfico, e outras pela assessoria policial à CPMI do roubo de cargas, grande parte das informações prestadas por Jorge Méres de Almeida foram confirmadas e foi possível à identificação de uma das maiores quadrilhas dedicadas ao roubo de cargas, a quadrilha chefiada por William Valdéz Sozza, que mantinha sua principal base em Campinas-SP, com ramificações em diversos estados da federação, com atividades que remontam ao início dos anos noventa. Com o conhecimento desta quadrilha foi possível a visualização dos modos de operação e dos tipos de cargas que mais interessam às quadrilhas que se dedicam a este tipo de crime.

Jorge Méres foi membro da quadrilha liderada por William Sozza, com quem trabalhou por mais de 10 anos. Foi recolhedor dos pagamentos, na maioria em espécie, e distribuidor das cargas vendidas por William Sozza aos receptadores por vários estados da federação. Em nome de Jorge Méres foram criadas empresas que serviam para emissão de notas fiscais para acobertar mercadorias roubadas e fazer a movimentação financeira produto de crime. Uma das empresas criadas em seu nome foi a Distribuidora Campi Ltda. Foi preso por estelionato e por envolvimento com roubo de uma carreta, que veio a ser apreendi-

da na casa do ex-Deputado Estadual Chico Caíca em São Luís-MA.

William Valdéz Sozza, também identificado como William Marques, foi apontado por Jorge Méres e Gilmar Leite Siqueira como líder da quadrilha envolvida com o roubo de cargas, estelionatos contra empresas seguradoras de cargas, contrabando de armas e drogas ilícitas. As atividades da quadrilha envolviam a criação de empresas em nome de “Testas de Ferro”, usadas para “esquentar” as mercadorias roubadas e lavagem de dinheiro, utilização de documentos de identificação falsos na abertura de contas correntes em bancos e falsificação de notas fiscais. Mantinha, ainda, extensa rede de proteção de policiais civis e rodoviários, com pagamentos regulares de propinas.

Diversos depoimentos, cruzamento de documentos apreendidos e movimentação financeira apontam os principais envolvidos na quadrilha liderada por William Sozza em Campinas. William Sozza e seu irmão Marco Aurélio Sozza recepcionavam as mercadorias roubadas, guardando-as em galpões por eles controlados, providenciavam a legalização por meio de emissão de notas fiscais oriundas das empresas criadas em nome dos “testas de ferro”, venda e distribuição à extensa rede de receptadores por vários estados, com trânsito livre acobertado pelos policiais que lhes davam proteção. Geraldo da Silva Bordini Júnior, réu confesso, um dos elementos da quadrilha que emprestava o nome para criação de empresas utilizadas e geridas por William Sozza, como o fez na Boate Paradise, na qual diversas reuniões foram realizadas para o planejamento de roubos de cargas.

Antônio Carlos Viotti, que também era utilizado como “testa-de-ferro”, Carlos Eduardo Valdir, e José Valdir Júnior foram apontados como envolvidos nos roubos de carga e controle até a legalização e venda por William Sozza, dando especial suporte às atividades ilícitas. Foi mencionado o advogado Artur Eugênio Mathias, que seria o responsável pela defesa dos integrantes da quadrilha, bem como pelo pagamento de propinas a policiais na liberação de membros da quadrilha quando flagrados no crime ou para liberação de cargas apreendidas.

Nos depoimentos de Jorge Méres, foram apontados vários policiais que faziam proteção à quadrilha de William Sozza em Campinas, com destaque para Régis Xavier de Souza, identificado como um dos principais policiais a dar cobertura à quadrilha e várias são as ligações entre Régis Xavier de Souza e o esquema de William Sozza. Surgiram, ainda, os no-

mes dos policiais identificados como Jean, Dr. Pedro que era delegado do Primeiro Distrito, Dr. Danilo, os quais deveriam ser objeto de investigações pelas autoridades judiciárias em Campinas, se já não o foram em razão do decurso do tempo.

A quadrilha liderada por William Sozza tinha especial interesse pelo roubo de caminhões que transportavam cigarros e medicamentos, pois eram mercadorias de fácil distribuição e bom lucro. Quando uma carga de cigarros era roubada, era ela dividida em duas e embarcadas em carretas, pois, em razão do pouco peso, o eixo do meio ficava erguido, dando aparência externa de estar o veículo sem carga, o que facilitava enganar as autoridades rodoviárias, que dão prioridade aos caminhões carregados para fiscalização.

Muitas das vezes, uma carga de cigarros era roubada para atender encomendas de receptadores. Acobertada com notas fiscais falsas, era entregue ao destinatário. Também era feita a distribuição a pequenos comerciantes, especialmente em padarias. Para este tipo de mercadoria, a quadrilha de William Sozza utilizava para distribuição uma de suas empresas, a JCR Cigarros, que a vendia para outras empresas “esquentadas”. Fernando, que revendia em padarias, pequenos supermercados, em feiras e para camelôs em praças, foi apontado como grande receptador.

Com base nos relatos de Jorge Méres, uma das operações criminosas de grande repercussão no problema do roubo de cargas tem sido o golpe contra seguradoras, que repercute no aumento dos custos de serviços de seguros de cargas.

Em síntese, o golpe contra seguradora consiste na realização do seguro, com a participação de corretores e inspetores de seguros, sem haver qualquer vistoria, apenas documentalmente. A carga no percurso é então desviada, quando chega a sair do depósito da transportadora, pois há casos em que nem isso ocorre. Após, é providenciado boletim de ocorrência em uma delegacia de polícia, com a conivência de uma autoridade policial previamente acertada, como se houvesse ocorrido o roubo da carga e do caminhão em sua área de atribuição.

Como exemplo dos altos lucros obtidos com o golpe do seguro, no roubo de cigarros, foi descrito que era utilizada a distribuidora de cigarros de William Sozza. A carga, segurada em favor da distribuidora, era desviada. Havia, então, o recebimento do valor do seguro e, também, a venda do cigarro desviado, resultando na apropriação de duas ou mais vezes o valor de uma mesma carga.

Neste golpe contra seguradoras foi apontada por Jorge Méres a participação da corretora Panquari.

Na recepção de mercadorias roubadas foi identificada a participação de gerentes de grandes redes de supermercados, especialmente aqueles que adotam modelos de gerência descentralizada, em que o gerente tem poderes de compra para a unidade que administra. Como exemplo, foram descritos os Supermercados Paes Mendonça, localizado na Marginal do Rio Tietê, e Supermercado Carrefour, de São José dos Campos, locais em que Jorge Méres descreve como tendo descarregado mercadorias roubadas no esquema de William Sozza. Como as mercadorias eram entregues acompanhadas de notas fiscais aparentemente legais, eram elas normalmente recepcionadas. Entretanto, a compra era realizada junto a William Sozza com o pagamento de até 50% menor do que o preço da nota, e que a diferença ficaria com o gerente.

Por outro lado, William Sozza mantinha empresa regular, como exemplo a firma Dog Center, fornecedora de produtos para cães, a qual ele cadastrava junto às redes supermercadista. Uma das redes em que era cadastrada a Dog Center foi a rede de Supermercados Good Bom, instituição comercial com aproximadamente 70 anos no mercado, com a direção já na terceira geração da família. A CPMI ouviu Oscar Andrade, dirigente da rede de Supermercados Good Bom, o qual esclareceu o processo de compras centralizado da rede, relatando que, a empresa de William Sozza era uma empresa cadastrada em igualdade com os demais fornecedores e que fornecia a linha Pet Shop regular e semanalmente. Jorge Méres indicou o Supermercado Good Bom como sendo um dos locais em que entregou mercadorias da Dog Center. Nenhuma evidência foi encontrada de que a rede tenha recebido ou tivesse conhecimento de produtos roubados.

Um dos destinos dos caminhões e das cargas roubados são os países vizinhos onde são trocados por drogas e armas. A Bolívia aparece com destaque na recepção dos caminhões roubados e trocados por drogas ou armas ilícitas. Um dos “chefes”, identificado como Chichito, foi apontado como um dos principais parceiros da quadrilha liderada por William Sozza. Nesta interface com Chichito, aparece uma empresa de Corumbá, chamada Paiaguás Importação e Exportação, que seria dirigida por José Vicente Soares e também testa-de-ferro de William Sozza. Para a Paiaguás seriam encaminhadas mercadorias roubadas e repassados os caminhões para a Bolívia.

Especial relevo é dado à participação da quadrilha de William Sozza com as atividades de recepção e roubo de cargas no Maranhão e o relacionamento com o esquema liderado pelo ex-Deputado Estadual José Geraldo, como adiante será demonstrado no relatório pertinente àquele estado.

No decorrer dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, William Sozza veio a ser preso por força de mandado de prisão preventiva, suspeito de envolvimento na morte do Delegado de Polícia Stênio Mendonça, em São Luís, Maranhão. Não obstante as diversas imputações de fatos criminosos contra si, William Sozza recusou-se a prestar qualquer esclarecimento à Comissão Parlamentar, quando de sua inquirição nas reuniões dos dias 13 e 14 de dezembro de 2000. Entretanto, já existem contra ele várias ações penais e inquéritos em seções judiciárias de Campinas-SP e no Estado do Maranhão.

Um dos setores do transporte mais prejudicado com o roubo de cargas na região de influência de Campinas é o de combustíveis.

A CPMI do roubo de cargas tomou o depoimento de Laércio Pereira, dirigente de um grupo de empresas denominado Grupo Petrosul, com atividades comerciais na distribuição, transporte e rede de postos de combustíveis, e se encontra no ramo dentre as maiores do País. Compõe o Grupo Petrosul uma rede de 61 postos de combustíveis e frota própria de mais de 100 caminhões, além dos agregados ou de prestadores de serviços, resultando no uso de 200 caminhões/dia e mais de 400 viagens/dia.

Relatou Laércio Pereira que seu grupo chegou a ponto de ter sido roubado um caminhão dia sim, dia não.

Alessandro Peres Pereira, também da Petrosul, relatou que o grupo empresarial, de março de 2000 a março de 2001, sofreu roubos de cargas no montante de R\$2.811.000,00, recebendo da seguradora, no período, R\$1.286.000,00. Afirmou que os prejuízos foram da ordem de um milhão de reais, mais um milhão de reais que teve de pagar de prêmio de apólice. A partir de janeiro de 2001, a seguradora não mais fez seguros em virtude do grande volume de roubos.

Após investimentos para instalação de rastreadores com GPS nos caminhões do grupo e o empréstimo para os agregados houve redução significativa do número de roubos, visto que o sistema de rastreamento e de bloqueio do veículo via satélite inibe o interesse das quadrilhas especializadas no roubo deste tipo de carga.

A CPMI procurou ouvir o empresário Ari Natalino da Silva, considerado megaempresário do setor

de combustíveis, com mais de cinquenta empresas identificadas como Grupo Petroforte. Sobre Ari Natalino da Silva pesam acusações de desvio de cargas de combustíveis, adulteração de combustíveis, uso de “laranjas” e movimentação de contas bancárias fantasmas.

Também, foram procurados para prestarem depoimentos, as seguintes pessoas de Airton de Freitas, caseiro do sítio de Ari Natalino, constando como sócio de várias empresas; Levi Luís Silva Figueiredo, procurador da Petroforte e de pessoa com nome fictício; Sérgio Henrique Balbino; Débora da Silva; Eric da Silva, filho de Ari Natalino e sócio em várias empresas; Adjalmir Simões Ferreira, ex-empregado e procurador de Ari Natalino; Márcio Natel, diretor da Petroforte Ltda.; Aparecida Maria Pessuto, ex-esposa de Ari Natalino; Débora Aparecida Gonçalves, seria a atual esposa de Ari Natalino e sócia em várias empresas; Sandra Regina Davanco, Rafael Fiesta Garcia, Yossika Komoda, Antônio Pedro Rodrigues Sousa Rocha, Leontina Aparecida Basteli, empregados de Ari Natalino e sócios em diversas empresas; Maria Aparecida Gonçalves Machado, esposa de um ex-despachante já falecido, de Ari Natalino; Carlos Alberto Fechil, ex-empregado e ex-procurador de Ari Natalino; Heleno Duarte Lopes, procurador de Ari Natalino, abriu empresas em nome de sócio fictício e Leontina Aparecida Basteri, todos ligados a Ari Natalino e às empresas por ele controladas. Todos usaram de subterfúgios para se eximirem de serem intimados, não obstante sabedores do interesse da CPMI em tomar seus depoimentos.

Ainda em Campinas, a CPMI do Roubo de Cargas teve oportunidade de tomar os depoimentos de elementos que compõem pequenas quadrilhas e que foram presos em flagrante na posse de mercadorias roubadas.

Assim foram ouvidos os membros de uma quadrilha liderada por Luiz Benedito da Costa, constituída com Celso da Costa Silveira, José Bosco Manzini e Wanderlei Moretto. Todos foram presos em uma chácara no Município de Saltinho, onde foi encontrado depósito com diversos tipos de mercadorias roubadas: cosméticos, produtos eletrônicos, peças automotivas e veículos roubados. No momento da prisão de Celso da Costa Silveira, ele estava carregando um veículo tipo Van, modelo Sprint, da marca Mercedes Benz com pneus de um lote de 302 roubados do caminhão Mercedes Benz, placa AEX 6414, de Curitiba, que fora encontrado abandonado num loteamento em Rio das Pedras, o qual estava a serviço da transportadora Transiguaçu Transporte.

A mesma quadrilha foi indicada como autora, em 31 de janeiro de 2001, com o uso de armas de fogo, do roubo de peças automotivas, que era transportada pela Transjota, situada na cidade de Ribeirão Preto, e de uma Kombi, de cor branca, placa CZH 2208, que pertenciam a empresa Superpeça Distribuidora de Autopeças Ltda., utilizando a Sprint branca encontrada na Chácara. Na mesma chácara fora recuperada a Kombi e as peças automotivas roubadas.

Embora tenham negado o crime, as evidências colhidas na Chácara onde ficava o depósito da quadrilha indicam serem praticantes de roubos de cargas e que vendiam o produto dos roubos a pequenos comerciantes, em pequenas quantidades, sem nenhuma documentação fiscal.

Foram ouvidos Roberto Lucas Portilho, George Jardim de Oliveira e Cleverson Martiniano. Pesa contra eles acusação de serem especializados em falsificação de plaquetas de identificação e de adulteração de chassis. Com eles foram encontrados apetrechos de falsificação como pinos utilizados para marcação de chassis. Liderados pelo primeiro, foram localizados a partir das investigações sobre as atividades ilícitas de Gilberto Luís Hildalgo Gimenez, proprietário de um galpão de cinco mil m², no Guarujá, local onde foram encontradas 40 carretas irregulares. De oito caminhões vistoriados sete já estavam com novas pinturas e chassis adulterados e um era roubado de um galpão que fica na Rodovia Prestes Maia, Km 247. Gilberto Luís Hildalgo Gimenez fora preso preventivamente junto com Claudionor Santos, liberados por força de **habeas corpus**.

Também foi ouvida uma quadrilha composta por Daniel Vieira, Márcio Roberto Leão e Donizete Claudinei Cavina, que foram presos, em 19 de fevereiro de 2001, horas depois de terem se armados e encapuzados, praticados o roubo de um caminhão Mercedes Benz, placa CVN 0897, de Santa Maria da Serra, carregado com 14 mil quilos de açúcar, que foi parado mediante disparo de arma de fogo, fato ocorrido no Trevo da Estrada de Santa Maria da Serra com a estrada de São Pedro em São Paulo.

Chama atenção a baixa qualificação profissional dos integrantes destas quadrilhas. São pedreiros, chacareiros, mascates, a indicar a banalização do interesse do cometimento do crime de roubo de cargas, ante a facilidade operacional do ato do roubo e dos altos valores das cargas, não obstante às dificuldades que tenham no repasse de grandes cargas, sem um sistema organizado de distribuição e receptação própria das quadrilhas especializadas neste tipo de crime.

Vale esclarecer que as principais pessoas envolvidas com a receptação de cargas roubadas já foram indiciadas por este tipo de crime no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o narcotráfico. Muitos processados e já condenados, cumprindo as respectivas penas. Todos os envolvidos com roubo e receptação de cargas que foram ouvidos pela CPMI foram investigados e indiciados pela polícia judiciária e processados.

MARANHÃO

O Maranhão surge no cenário do roubo de cargas com quadrilhas, envolvendo a participação de ex-Deputados Estaduais, prefeitos municipais, membros do judiciário e de policiais. Já pela gravidade e participação de autoridades públicas com tais crimes, uma Comissão Parlamentar de Inquérito Estadual para investigação do crime organizado foi instalada, resultando na cassação dos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, José Gerardo e Francisco Caíca, pela participação com o crime organizado, receptação e roubos de cargas.

Aprofundando os trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar que investigou o tráfico de drogas no país, a CPMI fez diversas diligências de investigação no Maranhão e realizou nos dias 15, 16 e 17 de março de 2001, três reuniões na Assembléia Legislativa do Estado, em São Luís. Procurando especialmente a identificação de receptadores de cargas roubadas, ouviu quinze pessoas relacionadas com o objeto da Comissão, além das que prestaram depoimentos em Brasília.

A CPI do Narcotráfico, em seu alentado relatório, fez diversas recomendações para continuidade das investigações a cargo das autoridades policiais e judiciárias competentes, tornando-se despiciendo aqui, sejam repetidas; contudo, com este relatório, complementam-se.

Corroboradas por provas documentais, depoimentos de outras testemunhas e diligências *in loco*, ainda no âmbito da CPI do narcotráfico e pela assessoria policial da CPMI, a partir das informações prestadas por Jorge Méres de Almeida e de José João Soares Costa, vulgo Jota, foi possível o levantamento das atividades das principais quadrilhas dedicadas ao roubo de cargas no Maranhão.

Jorge Méres, o principal informante nas Comissões Parlamentares nas Comissões Parlamentares de Inquérito, foi membro da quadrilha liderada por William Sozza em Campinas, e, nos últimos anos, no Maranhão, teve participação ativa na receptação e roubo de cargas. Foi preso por estelionato e por en-

volvimento com roubo de cargas. Por último, estava preso por participar do roubo de uma carreta, que veio a ser apreendida na casa do ex-Deputado Estadual Chico Caíca em São Luís – MA.

José João Soares Costa, preso por homicídio, foi o primeiro a colaborar com as investigações judiciárias e quem indicou os locais onde se encontravam os demais membros da quadrilha, inclusive Jorge Méres, quando procurados pela polícia do Maranhão, em virtude de mandados de prisão preventiva. Relatou que era ligado ao bando liderado pelo indivíduo de apelido Bel, que foi um dos mais ativos criminosos especializados em roubo e receptação de cargas, cujas atividades remontam ao início da década de 90.

Um dos principais instrumentos de facilitação às investigações no Maranhão foi o programa federal de assistência às vítimas, testemunhas e réus colaboradores, instituído pela Lei nº 9 807/99. Com efeito, alguns dos investigados pela Justiça e pelas Comissões Parlamentares de Inquérito de participação com o narcotráfico e roubos de cargas demonstraram especial interesse de serem incluídos no programa, visando à proteção contra outros criminosos e principalmente os benefícios de redução de penas. Os réus colaboradores relataram que, não obstante incluídos no programa de proteção, em termos práticos, não obtiveram nenhum atendimento, para si ou para familiares. Assim relataram José João Soares Costa, Antônio Lisboa Corrêa e Carlos Antônio Maia Silva.

Jorge Méres foi um dos que foram incluídos no programa como réu colaborador. Suas informações foram relevantes para as investigações, entretanto, não se pode olvidar interesse em acusar o envolvimento de pessoas públicas, ou criminosos famosos. A esse respeito testemunhou Antônio Lisboa Corrêa, a quem Jorge Méres, quando com ele esteve preso, cooptou para confirmar perante os órgãos de investigações (CPI e ou judiciário) os nomes de pessoas que indicara, de modo a dar maior relevância aos seus depoimentos. Assim foi que relatou ligações entre Hildebrando Pascoal e o Deputado Federal Augusto Farias com William Sozza e o ex-Deputado Estadual José Gerardo. Contudo, no âmbito das diligências a cargo da CPMI do roubo de cargas, nenhuma evidência foi comprovada destas ligações. Antônio Maia Silva, também, relatou que para entrar no programa de proteção dizia qualquer coisa que pudesse sensibilizar as autoridades.

Por isso, a Comissão Parlamentar de Inquérito diligentemente checkou todas as informações prestadas por Jorge Méres e José João Soares Costa, o Jota, de maneira que não fossem cometidas injusti-

ças, acusando-se ou maculando-se a boa imagem de inocentes.

Nos termos dos depoimentos prestados perante a CPMI, o grupo liderado pelo ex-Deputado Estadual José Gerardo e por Joaquim Felipe Sousa Neto, conhecido como Joaquim Lauristo, tinha grande atividade na receptação de cargas e caminhões roubados. Também foi indicado como integrante o ex-Deputado Estadual Francisco Caíca. Todos se encontram processados por serem mandantes ou participantes da morte do Delegado de Polícia Stênio Mendonça, que os investigava por roubo de cargas e caminhões.

A morte do Delegado de Polícia Stênio Mendonça, em 1995, teve grande repercussão no estado do Maranhão. Stênio Mendonça fazia investigações das atividades praticadas pelo bando de Bel. Sua execução teve o envolvimento de Joaquim Lauristo, dos ex-Deputados Estaduais José Gerardo e Francisco Caíca, dos delegados de polícia Almir Macedo e Luís Moura Silva como mandantes e mentores intelectuais. O bando de Bel foi o executor, com participação de Carlos Antônio Maia Silva, conhecido como Carlinhos, e de José Rodrigues da Silva, conhecido como Zé Júlio.

Por indicação de Jorge Méres, Willian Sozza foi apontado como conivente com a morte do Delegado Stênio Mendonça. Teria Willian participado de reunião com José Gerardo, em Campinas-SP, onde ficara acertado que José Gerardo, receptador de cargas e caminhões encaminhados por Willian Sozza, providenciaria a eliminação do delegado, que estaria atrapalhando as atividades da quadrilha.

Em evidente procedimento de “queima de arquivo”, Bel e integrantes do seu bando foram chacinados, quando foram removidos para a comarca de Santa Luzia, por requisição do Juiz de Direito José de Ribamar Heluy Filho, atendendo solicitação do então delegado Almir Macedo. Almir Macedo veio a ser demitido da força policial e preso pelo envolvimento com a morte do Delegado Stênio Mendonça e da eliminação de Bel e seus comparsas. José João Soares Costa, o Jota, relatou ter conhecimento de que um dos executores da chacina do bando de Bel foi o Cabo Cruz.

A carreta roubada apreendida pelo Delegado Stênio Mendonça, e que teria sido o estopim para a decretação de sua morte pela quadrilha liderada por José Gerardo e Joaquim Lauristo, fora levada por Jorge Méres, por indicação de Bel, e após autorização de Joaquim Lauristo, para ser guardada em uma garagem junto à casa em que morava a filha do ex-Deputado Estadual Francisco Caíca.

Ainda, com base nas informações de Jota, a carga da carreta composta de fogões teria sido repassada para Juscelino Rezende, Prefeito de Vitorino Freire, que veio a ser processado por participação em organização criminosa e receptação de cargas roubadas.

Jota relatou, ainda, quanto a Juscelino Rezende que, nos mesmos moldes de Aveny Andrade Pacheco, não fazia o pagamento de mercadorias a vista. Quando comprou a carga de eletrodomésticos, deu em pagamento um veículo Vectra, uma D.20, e queria dar mais uma F.1000 ou F4000, dando o restante em cheque de 20 ou 15 mil reais e outra parte, 30 mil reais, em dinheiro, num total aproximado de 200 mil reais, para uma carga que valeria 400 mil reais.

Juscelino Rezende é apontado como receptador de mercadorias e teria pago as dívidas de campanha política no valor de 1,5 milhão reais em mercadorias roubadas para o seu vice-prefeito, Osmar Pereira, dono da rede de loja de eletrodomésticos, Loja Popular.

Carlos Antônio Maia Costa relatou ter sido membro do bando de Bel e com ele participou, em 1997, do roubo de uma carreta que transportava um trator de esteira, ambos pertencentes à Construtora Sucesso. O roubo fora previamente planejado, pois eles tinham a intenção de vender o trator para um prefeito no interior do Ceará. Trafegando pelo Piauí, passaram por uma obra da construtora, quando foi reconhecida a carreta, resultando, em Canindé-CE, na prisão de “Faro Fino” e Jota, que a conduzia.

Um outro grupo apontado como receptador de mercadorias roubadas foi identificado como liderado por Aveny Andrade Pacheco, Prefeito de Amapá do Maranhão.

Antônio Lisboa Corrêa, preso por envolvimento com roubos de cargas, ex-sargento expulso da Polícia Militar, era o responsável pelo destacamento em Nova Olinda e respondia pelo expediente da Delegacia de Polícia. Relatou que, no início de 1997, conheceu Jota, que se apresentava com o nome falso de Caetano Conrado, portando carteira de funcionário do Ibama, que se encontrava na companhia de um irmão de nome Davi e de Jorge Méres. Nesta época, houve uma tentativa de roubo de uma carreta entre Nova Olinda e Santa Luzia do Paruá, com os criminosos atirando no tanque de combustível do veículo. Desconfiado de Jota e Jorge Méres como autores da tentativa de roubo, passou a investigá-los. Entretanto, dizendo-se ameaçado, Antônio Lisboa Corrêa nada fez. Ao contrário, tornou-se ativo membro da quadrilha.

Antônio Lisboa Corrêa relatou, ainda, que Aveny Andrade Pacheco, o Jota, Jorge Méres, Carola, vere-

ador de Santa Tereza, eram envolvidos no roubo de cargas. Aveny seria o líder. Fornecia armamento, combustível, carro, hotel e oferecia infra-estrutura, além de manter um depósito em Maracassumé, onde eram guardadas as mercadorias roubadas.

Disse Antônio Lisboa Corrêa que no tempo em que permaneceu em Nova Olinda houve três casos de roubos de cargas. Uma carreta carregada com cimento, outra com peças de motos e uma com sal. Todas foram encaminhadas para Aveny e depositadas no depósito de Maracassumé. Quanto à carreta que carregava sal, Jorge Méres levou-a para Belém. A que carregava cimento foi levada por Jota. Já a de peças foi abandonada na estrada perto de Gurupi. Relatou, ainda, que a carga de peças e tintas verniz fora vendida para Aveny por Vital, tratando-se de Messias Brito Vital, o qual recebeu seis cheques no valor de 10.600 reais cada um, repassados para Cláudio Carioca, Jota, Jorge Méres, Davi, Carola e o próprio Antônio Lisboa; que a carga de sal quem vendeu para Aveny foi o próprio Carola. Relatou, também, que tomou conhecimento que quem abordou a carreta com peças de motos e verniz foram dois indivíduos de nome Nivaldo e Manelão, juntamente com Vital; que a carga de cimento foi roubada por Jota, Davi e Jorge Méres e descarregada no depósito em Maracassumé; que esta carga foi partilhada entre Vital, Carola e Aveny, sendo uma parte utilizada para construção de um muro do depósito.

Antônio Lisboa Corrêa relatou, também, que teve conhecimento de um comerciante em Viana, de nome Domingo Crente, que comprou de Jorge Méres uma carga de pêssego roubada.

Raimundo José Fernandes Leite, conhecido como Carola, ex-vereador, em síntese, confirmou as informações de Antônio Lisboa Corrêa, confessando que descarregara mercadorias roubadas no Depósito de Maracassumé e que recebera cheques emitidos por Aveny Andrade Pacheco.

Tanto Jorge Méres quanto Jota apontaram a participação de policiais da Delegacia Metropolitana, localizada no balão da praia do Olho-da-água, em frente ao Supermercado Luzitana, em São Luís, no esquema de proteção às atividades de receptação de cargas, liderado por Joaquim Lauristo e Bel. Os policiais eram identificados como Japonês e Jorge Gabina, dentre outros.

José João Soares Costa, o Jota, relatou que, com a cobertura dos policiais da Delegacia Metropolitana, Bel utilizava o pátio do supermercado para fazer a transferência de cargas roubadas de um caminhão maior para outros menores, à noite, quando o super-

mercado estava fechado, já que não levantava suspeita, posto que estava em frente a uma Delegacia de Polícia. Também, afirmou que a única coisa que envolvia o Supermercado Lusitana era a utilização do estacionamento por Bel, como descrevera, e que nunca ouvira Bel falar que o supermercado comprasse mercadorias roubadas.

Confirmando o uso do pátio do Supermercado Lusitana, com a cobertura de Claudenir, conhecido como Japonês, policial da Delegacia Metropolitana, preso e processado por envolvimento com o crime organizado, Jorge Méres relatou que pelo menos quatro vezes descarregara caminhões, passando a carga para outros caminhões menores. Disse que a carga de fogões roubada, descarregada do caminhão apreendido pelo Delegado Stênio Mendonça na casa de Francisco Lauristo, cedida ao então Deputado Estadual Chico Caíca, fora transferida da carreta para dois caminhões baús menores no pátio do supermercado, em frente à delegacia.

Jorge Méres relatou, ainda, que por volta de 1994 ou 1995, teria vindo de São Paulo com uma carreta carregada de óleo para ser descarregada no supermercado em frente à Delegacia Metropolitana e que o responsável pelos contatos para o recebimento era o Bel e que só parou na frente do supermercado e esperou o caminhão ser descarregado por volta das 10h da manhã, não sabendo com quem era feita a transação a respeito da carga de óleo. Relatou, ainda, que a carga de 1475 caixas de óleo estava acompanhada com nota fiscal aparentemente legal.

Ouvido o Diretor da rede de Supermercado Lusitana, Afonso Domingos Ferreira Borges, este afirmou que a rede é uma instituição comercial com aproximadamente 50 anos de atividade e que nunca foi envolvida com qualquer conduta ilícita. Quanto à carga de óleo, era impossível que tivesse sido descarregada no depósito da loja da rede situada em frente à Delegacia Metropolitana, primeiro, porque o depósito existente não comportaria toda a carga de 1475 caixas, posto que a área do depósito é de apenas quatrocentos metros quadrados e nele ainda ficariam todos os outros itens de mercadorias em estoque. Também, que óleo é um produto classificado como “carga seca” e que somente é adquirido pelo Depósito Central, que distribui para as lojas em função dos pedidos dos gerentes; que, no caso, o pedido regular da loja para o Depósito Central é de cinquenta caixas por semana, envolvendo cinco marcas, e que se entrassem mil caixas, de uma mesma marca, isso seria notado pela direção, por um inspetor ou mesmo pelos funcionários. Com as notícias de transferências de cargas

de caminhões maiores para outros menores no pátio, em frente à Delegacia Metropolitana, talvez por isso tenha ocorrido a confusão que envolveu o nome da rede de Supermercado Lusitana.

Não obstante, a afirmação de Jorge Méres, de que teria descarregado no Supermercado Lusitana, em frente à Delegacia Metropolitana, reconhecida onde havia os policiais que davam cobertura às atividades da quadrilha de Bel, nenhuma outra evidência foi encontrada para afirmar qualquer envolvimento do Supermercado em receptação de cargas roubadas.

A atividade de policiais envolvidos com a receptação de cargas roubadas extrapolava a simples cobertura, para também envolver a própria intermediação nas vendas. Assim testemunha José João Soares Costa, o Jota, quando diz ter acompanhado o policial Claudenir, conhecido como Japonês, a uma das lojas do Armazém Paraíba, onde o gerente compraria, aparentemente, sem conhecimento da Direção da rede de lojas.

Um dos nomes mais citados como ativo intermediário no roubo e receptação de cargas roubadas foi o de Cláudio Jignis, ex-cunhado de Hemetério Weba Filho. Cláudio Jignis não foi ouvido pelas Comissões de Inquérito Parlamentar por estar foragido da justiça. Entretanto, as notícias são de seu envolvimento com Bel e que após a morte deste teria assumido seu lugar na liderança das ações criminosas e tornando-se braço direito do ex-Deputado Estadual José Gerardo.

Por outro lado, várias foram as acusações da proximidade de Cláudio Jignis com Hemetério Weba Filho, Prefeito de Nova Olinda do Maranhão. ex-Prefeito de Santa Luzia do Paroá e ex-Deputado Estadual. Hemetério Weba Filho ouvido pela CPMI negou veementemente a sua participação em ilícitos de receptação ou roubo de cartas. As imputações feitas pelas testemunhas sempre foram de ouvir dizer de Cláudio Jignis que tinha a proteção de Hemetério Weba Filho ou que presenciaram quando lhes disse que iria pegar algum dinheiro com o então Deputado Estadual Hemetério Weba Filho.

Ao lado das atividades de Cláudio Jignis, também foi noticiado o nome de Vital, identificado como sendo Messias Brito Vital, com estreito relacionamento com Bel e envolvido com a receptação de cartas que foram repassadas a prefeito de Amapá do Maranhão. Aveny Andrade Pacheco.

José João Soares Costa, o Jota, e José Méres relataram a proteção que era dada à condução de caminhões roubados por meio de termos de fiel depositá-

rio expedido por juizes do Maranhão, que seriam ligados a Bel. Jorge Méres relatou que quando uma carreta tinha que ser enviada para outro Estado ia com um termo de fiel depositário em nome do motorista e quando chegava ao destino o motorista imediatamente incinerava o documento para que não comprometesse o juiz. Informou, também, que duas carretas foram apreendidas no Mato Grosso, uma no Mirante e outra em Campo Grande. Havia outra apreendida nela Polícia Rodoviária Federal em Rondonópolis. Todas as carretas estariam com termos de fiel depositário, cujos documentos se encontrariam nas respectivas delegacias de polícia onde foram apreendidas.

Vale esclarecer que as principais pessoas envolvidas com a receptação de cargas roubadas já foram indiciadas por este tipo de crime no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o narcotráfico. Muitos processados e já condenados, cumprindo as respectivas penas. Todos os envolvidos com roubo e receptação de cargas que foram ouvidos pela CPMI foram investigados e indiciados pela polícia judiciária e processados.

5. BRASÍLIA – TATICO E RECEPTADORES

DISTRITO FEDERAL

A CPMI deu início à tomada de depoimentos em Brasília em 30-5-2000 e, nas reuniões convocadas para esse fim, ouviu representantes de empresas¹ e sindicatos² relacionados ao transporte de cargas em diversos Estados, bem como representantes do ramo de seguros³, com o objetivo de obter a visão geral do problema do roubo de cargas no Brasil e, assim, definir e organizar os trabalhos investigativos que se seguiriam.

¹Em 30-5-2000, foi ouvido Artemir Werner, Diretor Superintendente da Transportadora Dalçóquio; em 13-6-2000, foi ouvido o empresário Luiz Carlos Beltramini.

²Em 30-5-2000, foram ouvidos Romeu Natal Panzan, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São Paulo, Roberto Mira, Diretor da Coordenação Nacional para o Combate ao Roubo de Cargas e Coronel Paulo Roberto de Souza, Assessor de Segurança do Sindicato de São Paulo; em 6-6-2002, foram ouvidos Eduardo Ferreira Rebuzzi, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Rio de Janeiro, Clovis Nogueira Bezerra, Presidente do Sindicato das Empresas Transportadoras de Cargas do Ceará, Osmar Ricardo Labes, Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Santa Catarina e Saulo Ivo Lamb, Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas de Foz do Iguaçu; em 27-6-2000, foi ouvido José da Fonseca Lopes, Presidente da Federação dos Caminhoneiros Autônomos.

Dos relatos apresentados nessas audiências, verificou-se a existência de verdadeira estrutura empresarial das quadrilhas, a caracterizar o crime organizado que domina o roubo de cargas no Brasil. A organização das quadrilhas conta com sofisticações que vão desde a estrutura hierárquica montada e um avançado sistema de logística a sua disposição até a repartição dos proveitos, a especialização das funções e a compartimentação das atividades, com a formação de células independentes, que interagem entre si sem um contato direto ou comunicação entre seus membros, de modo a evitar que a queda de uma célula cause o desmoronamento de toda a estrutura.

Assim, nota-se a formação de quatro células: a primeira é responsável pela tomada do caminhão, com o uso de armas para rendição do motorista ou para a invasão de transportadoras; a segunda célula é responsável pela quebra da seqüência, levando a carga de um ponto a outro; uma terceira célula é responsável pela guarda da carga roubada até que o momento propício para a venda; a quarta célula, a do colarinho branco, cuida da falsificação da documentação, da negociação e da venda dos produtos em contato com os compradores.

Estes, os compradores, ou receptadores, são, conforme reiteradamente afirmado por diversos depoentes, o ponto central de todo o esquema de roubo de cargas, porque, sem o receptador, último elo da corrente, não haveria estímulo ao roubo, já que a **res furtiva** seria de difícil liquidação. Além do mais, os receptadores, amparados nas notas fiscais produzidas fraudulentamente pelas quadrilhas, dão aparência de legalidade à venda dos produtos roubados e, quando instados a explicar a origem dos produtos vendidos, protegem-se sob a alegação de que desconheciam a falsificação e de que não podem ser responsabilizados pelo crime, quando, na verdade, conheciam a origem ilícita da carga e a negociaram por uma fração pré-definida do valor dos bens.

Com base nesse entendimento, os trabalhos investigativos da CPMI em Brasília concentraram-se na identificação dos receptadores de carga, já que dificilmente os roubos de carga ou as invasões a transportadoras se dão em Brasília, mas se concentram nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

³Em 13-6-2000, foram ouvidos Paulo Cunha, Diretor da Apsul Corretora de Seguros; Artur Santos, Diretor da Corretora Pan-cary; e Celso Ciglio, Diretor da Corretora Disconal; em 27-6-2000, foram ouvidos Ivan Gonçalves Passos, Vice-Presidente da Sulamérica Seguros, e Demóstenes Madureira de Pi-nho Filho, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil.

Assim, chegou-se às pessoas de José Fuscaldi Cesílio, vulgo Tatico, proprietário do Supermercado Tatico; Francisco Alexandre de Menezes, vulgo Cabe-lo, proprietário de Panificadora Nossa Senhora do Carmo e transportador autônomo; os irmãos Joaquim Gomes da Silva e José Gomes da Silva, vulgo Zezão, o primeiro proprietário e o segundo empregado do Supermercado Frangão, em Sobradinho; e os irmãos João Rocha Galhardo e Miguel Alves Galhardo. As denúncias foram feitas pelo preso Cleverson Pereira da Cruz, que, após ouvidos os suspeitos, foi com eles acareado. Nas acareações, com exceção da realizada com João e Miguel Galhardo, Cleverson estava encapuzado e foi tratado pelo por Pedro, Pedro Evaristo ou Pedrinho, para proteger sua identidade e evitar represálias por parte dos prejudicados por seus depoimentos.

Também foi ouvido Carlos Roberto Gomes de Oliveira, conhecido como Raul, intermediário apontado por Cleverson como envolvido em grande parte dos fatos delituosos narrados.

José Fuscaldi Cesílio (Tatico)

O primeiro a ser ouvido foi o Deputado Distrital José Fuscaldi Cesílio, mais conhecido como José Tatico, eleito Deputado Federal pelo Distrito Federal em 6-10-2002. As acusações a José Tatico foram feitas por Cleverson Pereira da Cruz, vulgo Paulinho Severino, ladrão de cargas confesso, que se encontra preso em Brasília.

Em seu depoimento, prestado em acareação com o Deputado Tatico em 17-10-2001, Cleverson afirma ter conhecimento de que cargas que roubara foram objeto de negociações, em várias oportunidades, entre José Tatico e Carlos Roberto Gomes de Oliveira, vulgo Raul, intermediário na venda de cargas roubadas, com atuação na região de Uberlândia e no Distrito Federal. Cleverson conta que se tratava de carga de “secos e molhados”, ou seja, produtos variados de venda comum em supermercados.

Afirma que houve uma oportunidade em que acompanhou Raul ao Supermercado Tatico, onde este recebeu dinheiro de José Tatico, em pagamento de cargas roubadas, entregues no referido supermercado em Ceilândia.

Na acareação, Cleverson narra que, entre os anos de 1998 e 2000, vendeu a Tatico seis cargas de produtos de supermercado, todas roubadas, provenientes de Uberlândia e Cristalina. Cleverson afirma que algumas vezes atuou como intermediário na venda das cargas e em outras participou diretamente do roubo.

Eis o início da acareação:

O SR. OSCAR ANDRADE – (...) Estamos – conforme ficou estabelecido pelo Presidente – chamando-o de Pedro em função de preservar a sua identidade para evitar problemas futuros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor tem o direito de recusar qualquer resposta, qualquer procedimento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então nós vamos chamá-lo de Pedro. Pedro, o senhor conhece?

O SR. PEDRO – Conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é?

O SR. PEDRO – José Tatico.

O SR. OSCAR ANDRADE – José Tatico. De onde o senhor conhece ele?

O SR. PEDRO – Da vida mesmo aí, no... quando eles me comprou o... muitas cargas já.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto tempo atrás?

O SR. PEDRO – Dois, três anos para cá já comprou bastante.

O SR. OSCAR ANDRADE – De três anos para cá. Quantas cargas, mais ou menos?

O SR. PEDRO – Só eu já vendi umas seis cargas para ele.

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Para mim?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Espere um pouquinho, o senhor vai ter oportunidade.

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Está bem.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só você?

O SR. PEDRO – Só eu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Seis cargas. Você lembra dessas cargas o que eram?

O SR. PEDRO – Lembro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que era?

O SR. PEDRO – Era tudo secos e molhados, coisas de supermercado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todas.

O SR. PEDRO – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – As seis?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A origem de onde era, Pedro?

O SR. PEDRO – Hã?

O SR. OSCAR ANDRADE – A origem dessas cargas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A origem dessas cargas.

O SR. PEDRO – Nós pegou aqui no caminho... Já entregamos carga de Minas para cá, Uberlândia e Minas Gerais, e dali de Cristalina para cá também.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas eram roubadas?

O SR. PEDRO – Era tudo roubada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você participou do roubo ou recebeu só para condução da carga?

O SR. PEDRO – Eu fui... Eu muitas vezes eu intrupei pra... Em outras eu mesmo participei do roubo também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Intrujou?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Intrujar é pôr no meio.

O SR. PEDRO – É assim, outros colegas meu trabalhou e...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Um roubou e outro participa. Intrujar é...

O SR. PEDRO – E eu peguei só... Apenas conhecia o outro comprador, com nome de Raul.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Intrujar é envolver a...

Havia intermediário nessas negociações ou você fazia direto?

O SR. PEDRO – Eu já recebi direto com ele. A menina com o nome de Ana me pagou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas e a negociação?

O SR. PEDRO – Minha negociação minha era com o Raul.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E quando você fazia a entrega o Raul estava junto, trabalha com o Sr. Tatico, segundo o seu depoimento, ou é uma pessoa estranha?

O SR. PEDRO – Não, ele é tipo um cara que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que só intermediava?

O SR. PEDRO – É. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Terceirizava a operação de compra e venda de mercadoria roubada?

O SR. PEDRO – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele fazia a intermediação?

O SR. PEDRO – Fazia a intermediação.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para esses casos e outros ou apenas para esse?

O SR. PEDRO – Não. Para muitas coisas. Para muitas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele não era funcionário do Tatico?

O SR. PEDRO – Não."

Cleverson afirmou já ter levado, pessoalmente, carga roubada ao Supermercado Tatico e que, nessa ocasião, havia mais caminhões na fila para descarregar. Descreveu com detalhes o itinerário que fazia para entregar as cargas roubadas. Narrou a entrega de carga de frigorífico vendida a Tatico, quando este determinou, por meio de Raul, o descarregamento de metade dos produtos no Supermercado Tatico e a entrega da outra metade em um açougue chamado Tatiboi, cuja propriedade Cleverson não soube precisar. Embora, nessa oportunidade, não tenha falado diretamente com Tatico, falou com pessoa de nome Ana, do escritório do supermercado. Eis o trecho da acareação:

O SR. OSCAR ANDRADE – Você já levou carga diretamente lá e recebeu?

O SR. PEDRO – Já levei lá. Só não ajudei a descarregar. Mas já levei o caminhão até lá. Inclusive, havia mais caminhões na fila para descarregar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Descreva como você fazia. Qual era o seu itinerário?

O SR. PEDRO – Eu chegava por trás ali...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por trás de onde?

O SR. PEDRO – Por trás do Tatico. Tem as duas pistas grandes...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aonde?

O SR. PEDRO – Lá na Ceilândia, depois da Ceilândia centro, da feira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você vinha de onde, de que cidade?

O SR. PEDRO – Eu vinha de Minas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Entrava por onde?

O SR. PEDRO – Eu vinha por trás da Ceilândia...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é por trás que se diz. Fala por onde você vinha, que estrada pegava, qual era a entrada em Brasília.

O SR. PEDRO – Os nomes da entrada eu não lembro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas tem uma entrada: sul, norte, leste. Por onde você entrava?

O SR. PEDRO – Às vezes, eu vinha por Taguatinga.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por Taguatinga?

O SR. PEDRO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E ia até a Ceilândia direto?

O SR. PEDRO – Ia até a Ceilândia. Inclusive, já descarreguei uma carga de frigorífico metade lá e a outra metade num açougue dele chamado Tatiboi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Tatiboi é dele? Você tem certeza?

O SR. PEDRO – Eu não tenho certeza se é dele não, mas eu descarreguei lá a metade e a outra metade ele mandou para lá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele mandou para lá?

O SR. PEDRO – Ele mandou para lá. Eu não tenho certeza se é dele não. Só descarreguei lá uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E quando você descarregou a outra metade?

O SR. PEDRO – Eu descarreguei a metade no supermercado e a outra mandou passar para lá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Era um caminhão de frigorífico?

O SR. PEDRO – Caminhão de frigorífico.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi uma metade para o Tatico e uma metade para o Tatiboi. É isso?

O SR. PEDRO – Para o Tatiboi. Só não sei se é do mesmo dono.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas foi ele que pediu?

O SR. PEDRO – Foi. O Raul que mandou levar para lá, mas depois eu fui recebido lá por uma tal de Ana.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Ana era lá...

O SR. PEDRO – Lá no supermercado dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – No supermercado de qual cidade?

O SR. PEDRO – Da Ceilândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Da Ceilândia?

O SR. PEDRO – Da Ceilândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – E trabalhava junto lá?

O SR. PEDRO – Trabalhava junto lá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você pode descrever um pouquinho esse supermercado? Como era o local de recepção da mercadoria?

O SR. PEDRO – Que tipo de mercadoria eu vendia?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, o local. O local era um porta aberta, era uma garagem, era...

O SR. PEDRO – Não era uma garagem. É aberto por trás. Tem uma porta de correr. O caminhão ficava de ré e descarregava.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Descarregava o caminhão?

O SR. PEDRO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você tinha ajudante ou eram os próprios funcionários?

O SR. PEDRO – Não. Eram eles lá. Eu não pegava em nada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eram os próprios funcionários?

O SR. PEDRO – Os próprios funcionários.”

Ademais, Cleverson afirmou ter tido vários outros contatos com José Tatico, tendo sido até mesmo fotografado juntos em uma chácara em Luziânia, em que foi descarregada uma carga roubada de secos e molhados com nota fiscal no valor de mais de R\$ 100 mil. José Tatico esteve presente para conferir os produtos. Ficou acertado o pagamento de 50% do valor da nota fiscal, metade no ato da entrega e metade após determinado prazo. Eis a narração do depoente:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – E como é que era? Quais os outros contatos que o senhor teve com o Tatico?

O SR. PEDRO – Já tive vários contatos com ele. Inclusive, tenho fotos junto com ele. Não tem como ele falar que não sou eu.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem foto?

O SR. PEDRO – Tenho foto junto com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tirou onde a fotografia?

O SR. PEDRO – Foi tirada numa chácara perto de Luziânia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Chácara?

O SR. PEDRO – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – A chácara era de quem?

O SR. PEDRO – Não sei, não, senhor. Nós descarregamos uma carga e eles passaram lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi descarregada uma carga nesse dia da foto?

O SR. PEDRO – Foi descarregada uma carga lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Carga de quê?

O SR. PEDRO – Carga de secos e molhados. Ele foi lá conferir a nota.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele foi lá conferir a nota e a mercadoria?

O SR. PEDRO – Foi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você lembra da nota, qual o valor?

O SR. PEDRO – Era cento e poucos reais. Cento e poucos mil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Secos e molhados. O que era o produto mesmo?

O SR. PEDRO – Vem de tudo o que o senhor pensar que há num supermercado. De cada coisa vem um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas o que é: feijão, batata, fruta?

O SR. PEDRO – Não, frutas e essas coisas não. Às vezes, vem arroz, macarrão, bolacha, panelas. Vem de tudo. De tudo o que o senhor pensar que tem em supermercado, vem de tudo. E coisa da Martins, da União, da Mar Transportadora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Martins é uma transportadora?

O SR. PEDRO – É uma transportadora de Uberlândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Atacadista.

O SR. PEDRO – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – A nota fiscal que era a apresentada era a verdadeira do produto do roubo?

O SR. PEDRO – Para eles conferirem, mas essa nota não ia ficar guardada. Ele só confere.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só para olhar, não é?

O SR. PEDRO – Ele paga 50% para gente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cinquenta por cento do preço da nota?

O SR. PEDRO – Do preço da nota. E o restante, aí paga metade para gente à vista e dá um prazo e paga depois.

O SR. OSCAR ANDRADE – E essa chácara era na Ceilândia mesmo?

O SR. PEDRO – Não. Essa chácara fica no Goiás.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual cidade? Você se lembra?

O SR. PEDRO – Lembro, inclusive andei lá com o delegado, mostrei para ele já.”

Cleverson descreve, em outra ocasião, negociações travadas com José Tatico para a compra de carga roubada de leite, na fazenda do traficante Wender Souza Ferreira, conhecido como Nequinho, na cidade de Cristalina, em Goiás, em que também foram feitas fotografias de Tatico.

“**O SR. PRESIDENTE** (Pompeo de Mattos) – Explique bem, a pedido do Deputado Dunga, um procedimento, um processo de negociação que o senhor tenha feito que tenha contatado pessoalmente com o Deputado Tatico.

O SR. PEDRO – Uma carga de leite que nós carregou em Cristalina, da Nestlé, inclusive essa foi da vez que tirou as fotos. Nós tava descarregando. Inclusive nessas fotos vai ter um caminhão do lado, que é um caminhão da PHD.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Foi batida foto?

O SR. PEDRO – Foi batido foto. Inclusive o Dr. Celso já conseguiu, porque essa foto foi presa. Dr. Celso está conseguindo com a Polícia Civil.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E essa foto foi batida aonde?

O SR. PEDRO – Lá em Cristalina, lá no Goiás, na Fazenda. A fazenda é de um tal de Neguinho, que é traficante. E lá a Federal já pulou até na casa dele, já sabe da vida dele inteira lá em Cristalina.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Essa carga de leite o senhor vendeu ...

O SR. PEDRO – Ele, sabia que era ele, porque ele chegou com o Raul, o Raul também tava junto. Ele chegou com o Raul lá e nós estava descarregando a mercadoria, depois foi os caminhão buscar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Onde é que entra o Deputado Tatico?

O SR. PEDRO – O Deputado Tatico tava do lado. E ele ainda falou bem assim: – Tenho que comprar essas carga aqui porque isso ajuda o povo demais.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Ele estava junto?

O SR. PEDRO – Ele estava junto.”

Cleverson declarou ter conhecimento de que vários de seus amigos já venderam cargas para José Tatico, sendo que conheceu Raul por intermédio de um desses amigos, que já negociava com Tatico.

Esclarece Cleverson que, em todas as cargas vendidas a José Tatico, a negociação era feita pelo intermediário Raul, que recebia o valor e repassava a ele, Cleverson. Somente uma vez ele foi pago diretamente por Ana, no escritório do Supermercado Tatico.

“**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A mercadoria era sua?

O SR. PEDRO – A mercadoria era minha.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você roubava para você ou para dividir...

O SR. PEDRO – Era para dividir para...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E o Raul era apenas um comprador?

O SR. PEDRO – Às vezes...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quanto você dava para o Raul ou se não dava nada...

O SR. PEDRO – Não, dava. Ele ganhava 10%. A gente recebia a mercadoria a 40%. Diz ele vendia a 50%.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você nunca fez negociação com ninguém da Tatico direto?

O SR. PEDRO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só fazia entrega e aguardava o pagamento. Quem trazia o dinheiro na sua mão? Era a Ana ou o Raul?

O SR. PEDRO – Não. A Ana me pagou uma vez só. As outras vez, toda vez era o Raul. Uma vez nós entregou lá, nós já fomos lá direto no escritório e já recebeu o dinheiro.”

Cleverson descreve com riqueza de detalhes a oportunidade em que recebeu diretamente de Ana no escritório de Tatico, no incidente da carga de frigorífico roubada e dividida entre o Supermercado Tatico e o Tatiboi.

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Um momento, me dá detalhes do imóvel, do local onde você estava com o Raul e o Tatico mandou a Ana te pagar. Como é que foi? Neste momento estava junto o Tatico?

O SR. PEDRO – Estava. Foi no escritório do supermercado dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como era o escritório? Você lembra? A sala?

O SR. PEDRO – Do jeito que tem a entrada aqui, você corre num corredor para cá, fica do lado..., onde fica o escritório. Entramos lá, ficamos sentando lá, eu e o Raul e o Raul entrou para outra sala. Quando foi conversar com ele, o Raul saiu, ele falou com a Ana e mandou a Ana passar. Ela pegou e passou R\$75 mil pra nós.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como veio esse dinheiro? Em notas grandes?

O SR. PEDRO – Não, veio nos fardos, coisa de supermercado. Notas de 50 e 100.

O SR. OSCAR ANDRADE – Veio numa pasta, sacola?

O SR. PEDRO – Veio numa sacola de supermercado. Pacote de supermercado, aqueles pacote mesmo de colocar pão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nesse dia então, para responder a pergunta, você acompanhou o início da descarga até o recebimento?

O SR. PEDRO – Eu ajudei a descarregar o caminhão do frigorífico.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E qual era o produto?

O SR. PEDRO – Carne.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – É essa que foi descarregada metade no...

O SR. PEDRO – Foi um tanto lá e outro tanto no Tatiboi.”

Cleverson informou, ainda, que há um fazendeiro em Luziânia, de nome Hermes Vagues, amigo e sócio de José Tatico, acostumado a comprar cargas de bois roubadas, de Cleverson e de Moisés, outro ladrão de cargas. Segundo Cleverson, essas cargas eram transportadas pelos caminhões de José Tatico para o Nordeste. Assim se ouviu na acareação:

“**O SR. PEDRO** – E se eu te falar que tem um fazendeiro amigo dele, lá em Luziânia, que tem uma fazenda lá, que é acostumado a comprar carga minha e do Moisés, de boi, e seus caminhão estão acostumados a ir buscar lá e levar para uma fazenda do Nordeste? Caminhão de boi roubado. É um tal de Hermes, em Luziânia, que é muito amigo dele.

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Isso nunca...

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quem?

O SR. PEDRO – Hermes Vagues.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor o conhece?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Nem conheço.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Não o conhece?

O SR. PEDRO – É, agora não conhece...

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Não existe essa pessoa. Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Sabes onde é a fazenda dele?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – O depoimento desse cara está completamente doidão.

O SR. PEDRO – Eu já fui lá, mas quem vendeu mais foi o Moisés. Inclusive, o Dr. Celso está na cola dele, que ele vai levar lá.

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Chamem esse fazendeiro pra nós ver isso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Não, é isso o que queremos, Deputado Tatico.

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Eu quero ajudar vocês, porque isso aí, tenho certeza que não

tenho nada com isso e vamos descobrir para aonde isso vai.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – É Moisés...

O SR. PEDRO – Não, o Moisés é ladrão de carga.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Não, não, o fazendeiro.

O SR. PEDRO – Hermes Vagues.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E tu sabes ir à fazenda dele?

O SR. PEDRO – Não, eu nunca cheguei nessa fazenda; já vendi boi para ele. Mas ele descarrega numa fazenda em Luziânia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Hermes...

O SR. PEDRO – Hermes Vagues. É um fazendeiro muito rico lá; leva boi para o Nordeste. O Tatico mandou umas quatro cargas de boi para o Nordeste, inclusive foi o Moisés quem comentou comigo. Eles entregavam para esse Hermes Vagues, que é sócio dele nos bois.”

Ainda durante a acareação, Cleverson disse ter sido admoestado por uma advogada, de nome Imaculada, que declarou ter recebido R\$15 mil de José Tatico e receberia mais R\$15 mil de Raul para defender Cleverson, exigindo-lhe silêncio com ameaças. Eis:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Deixe, então, eu te ajudar aqui. Quem é a Dr. Imaculada, Pedro?

O SR. PEDRO – É uma advogada. Eu não conheço ela não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como ela se apresentou e onde a você?

O SR. PEDRO – Lá no Bope.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você estava preso no Bope?

O SR. PEDRO – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Me dá detalhes de como ela chegou e o que ela disse?

O SR. PEDRO – Não, eu estava lá, eu tenho meu advogado, que é lá de Minas. Ela primeiro foi lá no condomínio e conversou com a minha esposa, lá onde a minha mulher estava parando porque eu estava preso. Ela foi lá, mais o Raul e outro cara, numa Ranger preta – a minha mulher pegou até a placa dela e passou para o Dr. Celso –, e foi lá oferecer se precisava de alguma coisa, inclusive oferecendo até lugar para ficar. Aí falaram que ia um advogado conversar comigo no Bope. Mandou recado se eu estava precisando de advogado, de alguma coisa. Quando passou mais ou menos uns dois dias – isso foi numa

sexta-feira –, quando foi num domingo à tarde, chegaram duas advogadas lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Duas?

O SR. PEDRO – Duas advogadas. Depois, foi outro advogado, Dr. Norberto.

O SR. OSCAR ANDRADE – E quem é a Dra. Imaculada? É uma das duas?

O SR. PEDRO – É uma das duas. E ela é quem ficou indo direto e falou que já tinha recebido R\$15 mil do Tatico e ainda ia receber mais R\$15 mil do Raul.

O SR. OSCAR ANDRADE – Certo. Para quê?

O SR. PEDRO – Pra advogar para mim. E disse que era para mim ficar com a boca calada porque, senão, ficava pior pra mim.”

Em acareação realizada entre Cleverson e Raul, em 31-10-2001, aquele menciona o nome de um outro intermediário, conhecido por Marcão ou Branco:

“**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Conhece o Branco?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – O Marcão ele conhece.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ah, o Marcão eu conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é o Branco?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Esse Marcão negocia também, é um dos intermediários do Tatico. Se chamar ele aqui, ele vai...

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Foi para esse que eu vendi o cigarro, as 40 caixas de cigarro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que é que tem o Marcão?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Marcão é um dos intermediários do Tatico também. Se chamar ele aqui, ele é um covarde e, com certeza, ele vai contar tudo e desmascarar ele também.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Marcão?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – É.”

O Deputado José Tatico desmentiu todas as acusações de Cleverson.

Defendeu-se alegando que há oito anos não faz compras para o supermercado, função exercida exclusivamente por seu sócio, de nome Renilton. Além do mais, afirmou que não faz nenhum pagamento em dinheiro; restringe-se a pagar duplicatas nos bancos. Nega ser proprietário do açougue Tatiboi. Para rebater as acusações de Cleverson, alegou que, apesar de ter um escritório no Supermercado Tatico, não costuma ficar nele. Afirmou que Cleverson deveria

apresentar provas de suas acusações. Afirmou, ainda, que Cleverson mentia, pois há mais de cinco anos não compra um caminhão de carne, já que vende a carne produzida em sua própria fazenda. Sobre a acusação de que seus caminhões transportavam cargas de bois roubadas para o Nordeste, disse que seus caminhões nunca foram para o Nordeste e que não conhece o fazendeiro Hermes Vagues. Também negou conhecer a Dra. Imaculada, advogada acusada de fazer ameaças a Cleverson. Negou conhecer qualquer pessoa nas proximidades de Luziânia. Negou ter em sua empresa empregada de nome Ana, afirmando que a responsável pelo escritório sempre foi sua filha, Edna Márcia Cesílio.

Muito embora trate-se da contraposição do depoimento de um marginal confesso, há tempos encarcerado, e de um deputado distrital, supostamente honrado, não se pode sumariamente negar crédito às acusações feitas. A riqueza de detalhes da narração de Cleverson contrasta com as refutações genéricas do Deputado Tatico.

Instado a pronunciar-se sobre as possíveis razões a levar Cleverson a levantar falso contra ele, o Deputado Tatico não soube responder. Além disso, Tatico demonstrou não ter pudores em comprar mercadoria mais barata, desde que o vendedor seja empresário. Nesse caso, esclareceu que, se esse vendedor tiver comprado carga roubada e vendido a seu supermercado, o Deputado não teria responsabilidade nenhuma pelo roubo inicial. Na verdade, como afirmado no início da narração, esta é a justificativa mais comum dos receptadores de carga, que se protegem sob o pálio da aparência de licitude da operação, sem, contudo, atentar para os indícios relacionados ao preço dos bens adquiridos, que devem necessariamente ser levados em consideração para se evitar a prática do crime de receptação, tipificado no art. 180, do Código Penal. Este foi o depoimento do Deputado José Tatico:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Se aparecer uma mercadoria lá mais barata, com nota, visivelmente legal, o senhor não compraria?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Se ela tiver procedência, nós compramos.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que é procedência?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Procedência é saber direto de onde ela veio, qual a indústria, nota fiscal. Qual a indústria que ela veio. Nós compramos, 95% é direto da indústria.

O SR. OSCAR ANDRADE – E em caso nenhum o senhor admite a possibilidade...

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Não, isso é coisa que não há.

O SR. OSCAR ANDRADE – Até porque nós precisamos esclarecer alguns pontos, e nós vamos tentar esclarecer e temos certeza de que o senhor vai ajudar. Isso é uma forma de ajudar. De repente alguém seu comprou. Tinha nota fiscal, aparentemente é tudo legal, porque é assim que é feito o roubo de carga.

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Uai, se for um empresário e comprar roubado e vender para nós, nós não tem nada com o que passou lá para trás. Nós tem é do empresário e tem que ser um empresário bem sucedido. Se for gente fraca, a gente não compra dele.”

Ressalte-se que a descrição física da pessoa que se identificou a Cleverson como Ana é compatível com a descrição feita pelo Deputado Tatico de sua filha, que efetivamente trabalha em seu escritório no supermercado em Ceilândia. A divergência de nomes não pode ser considerada prova cabal de que não se trata da mesma pessoa, haja vista envolver situação em que o sigilo é justificável pelo caráter ilícito das operações, em que se justificaria o uso de nome falso. Além disso, em diversas transações apuradas nesta CPMI houve uso corriqueiro de nomes alternativos (Paulinho, Raul, etc.). Eis o trecho do depoimento do Deputado José Tatico:

“**O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO** – (...) A menina que trabalhou com nós está lá desde que começou e está lá firme até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – A Ana...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual é o nome dessa moça?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Eu não conheço a Ana.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, refiro-me à outra...

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Edna Márcia Cesílio.

O SR. ALBERTO FRAGA – É filha dele.

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – É minha filha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos anos ela tem?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Tem uns trinta e cinco anos mais ou menos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela trabalha desde o início?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Quem pagava era a Cleonice.

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Vou dar os nomes todos para vocês acompanharem: Cleonice do Carmo Batista.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Ela pagava o quê?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Ela fazia o pagamento. Agora é a minha menina que faz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela é que assinava os cheques?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – É ela que assinava os cheques.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Cleonice é sócia?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – A Cleonice é sócia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Junto com o Renilton?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Junto com o Renilton e comigo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eram os três?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Era.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quanto tempo faz que sua filha se encarregou dos pagamentos?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – De um ano para cá.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Ana nunca fez pagamentos?

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Não existe Ana?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Não, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Isso é relativo porque a pessoa, se fosse o caso, poderia dar outro nome. A descrição que ele deu da Ana: uma mulher em torno de trinta anos de idade. Como é a sua filha?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Minha filha é uma baixinha, branquinha.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E o cabelo?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Cabelo bom.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Sim, mas ela devia usar xampu, era um cabelo bom. Era preto ou loiro?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Preto.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Ele diz aqui que quem pagava era a funcionária do Tatico chamada Ana, que era uma mulher em tomo de 30 anos de idade, de cor morena, estatura baixa, de compleição física forte.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sua filha é fone?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – É baixinha, não é forte.

O SR. OSCAR ANDRADE – É forte? É mais gordinha ou magrinha?

O SR. ALBERTO FRAGA – É gordinha?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – É baixinha. O senhor conhece ela.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas é mais magrinha ou mais gordinha?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Um meio termo. Parece com aquela menina ali.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Está bem. E a Cleonice, como era?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – A Cleonice é uma mulher comprida. Não tem nada a ver com ele. Ela pode vir aqui pra vocês verem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Loira ou morena?

O SR. JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – Morena.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Pelo que ele está descrevendo aqui, ele identifica alguém que tenha as características da sua filha.”

O sigilo bancário e fiscal do Deputado José Tatico foi quebrado e passa-se à análise dos dados encontrados.

As análises são feitas a partir de informações das declarações de imposto de renda-pessoa física enviadas pela Secretaria da Receita Federal-SRF para os anos de 1997 a 2001, bem como extratos em contas-correntes e documentos de depósitos e saques, enviados pelo seguintes bancos: Banco do Brasil S/A, cc nº 26690-6, BRB-Banco de Brasília S/A; Banco Regional de Brasília-BRB, cc nº 101316-5 e HSBC Bank Brasil S/A, cc “99747-0.

Análise efetuada na movimentação financeira de saque proveniente do relatório de movimentação financeira da CPMF aparece para o ano-calendário de 1997 o valor de R\$80.913,76(oitenta mil e noventa e treze reais e setenta e seis centavos), sendo que o valor foi sacado em conta do Senhor Cesílio no Banco do Brasil que não enviou os dados de movimentação financeira a CPML para esse ano.

De qualquer maneira não há movimentação suficiente no ano de 1997 que justifique uma movimentação bruta de R\$330.375,04(trezentos e trinta mil e trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) e renda consumível de R\$765.864,96(setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Houve aumento substancial no patrimônio, mas o que tudo indica é que os rendimentos auferidos passaram por outras contas que não as contas abertas em nome do Senhor Cesílio.

Os rendimentos auferidos nos anos de 1996, 1997 e 1998 são exclusivamente de origem rural. Nos anos de 1999 e 2000 o contribuinte passa a receber recursos de outras fontes como deputado distrital e pró-labore da fonte pagadora Itatico Comércio de Alimentos Ltda.

No ano-calendário de 1996 o senhor Fuscaldi declarou como rendimentos tributáveis o valor de R\$99.598,40 (noventa e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e R\$185.151,72 (cento e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) como rendimentos isentos ou não tributáveis. O patrimônio adquirido e acumulado em anos anteriores perfazia R\$1.443.097,85 (um milhão e quatrocentos e quarenta e três mil e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) declarados em 1995. Ampliou o patrimônio para R\$2.229.859,92 (dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e noventa e dois centavos).

A renda consumível, que é a renda corrente disponível para manutenção da família e ampliação patrimonial, foi negativa em R\$505.251,95 (quinhentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). O que implica que são omitidos da declaração valores que dariam suporte ao aumento patrimonial.

Houve ampliação do patrimônio da ordem de R\$786.762,07 (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois mil e sete centavos) sem justificativa e demonstração da origem desses recursos. Não estão explicitadas as origens para cobertura da ampliação do patrimônio e os gastos de manutenção e consumo do contribuinte e sua família.

No ano de 1996 foi identificada movimentação a crédito no valor de R\$ 2.001.069,40 (dois milhões e um mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e despesas no valor de R\$2.044.404,40 (dois milhões e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

No ano-calendário de 1997, declarou como rendimentos tributáveis o valor de R\$119.680,43 (cento e de-

zenove mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) e R\$210.694,61 (duzentos e dez mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) como rendimentos isentos ou não tributáveis.

O patrimônio adquirido e acumulado em anos anteriores a 1997 perfazia R\$2.229.859,92 (dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos) declarados em 1996. Ampliou o patrimônio para R\$3.322.859,92 (três milhões e trezentos e vinte centavos) em 1997.

A renda consumível foi negativa em R\$765.864,96 (setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Isso significa que o patrimônio cresceu sem se saber a origem dos recursos, pois não há rendimentos declarados que suportem um aumento de R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais) de acréscimo patrimonial.

É preciso esclarecer os limites para considerar as contas correntes como base de cálculo para levantar os valores devidos pelo contribuinte como imposto de renda pessoa física.

O art. 42 da Lei nº 9.430 de 27/12/1996 considera como omissão de receita ou de rendimento os valores creditados em conta de depósito mantida em instituição financeira, em relação às quais o titular não comprove, mediante documentação hábil e idônea, a origem dos recursos utilizados nessas operações.

Os depósitos bancários não constituem, por si só, fato gerador ou hipótese de incidência tributária do imposto de renda, pois não caracterizam disponibilidade econômica de renda ou de proventos. Os valores depositados devem necessariamente caracterizar utilização como renda consumida, evidenciando sinais exteriores de riqueza. Os saques efetuados na conta representam o elemento ou nexos causal entre o depósito e o fato que representa omissão de rendimento.

No caso em tela, a movimentação bancária apresentada abaixo é o resumo do conjunto de documentos que comprovam a movimentação pelo contribuinte.

Dando prosseguimento à análise, com o cotejo dos sigilos fiscais e bancários, podemos esclarecer também que foi identificada, a partir do ano-calendário 1998, a falta de informações sobre evolução patrimonial de bens e direitos, fazendo com que não se tenha idéia real do acréscimo do patrimônio ao longo dos últimos quatro anos, configurando-se descumprimento de obrigações acessórias.

Para o ano-calendário de 1998, o contribuinte não apresentou declaração de bens e direitos, mas podemos inferir, a partir da apresentação da movimentação do rebanho, que este aumentou em 5184 (cinco mil e cento e oitenta e quatro) cabeças, o que representa, a preços de 31 de dezembro de 1997, um aumento de R\$1.036.800,00 (um milhão e trinta e seis mil e oitocentos reais), em parte provindo da aquisição de 3.100 (três mil e cem) cabeças de gado adquiridas ao longo do ano. O patrimônio aumentou, mas não é apresentado na declaração de bens e direitos.

A tabela de evolução patrimonial apresentada indica os dados analisados.

Movimentação Bancária de José Fuscaldi Cesílio				
Depositante/Favorecido	Débito(R\$)	Nº Docs	Crédito(R\$)	Nº Docs
E FREITAS	10.000,00	1	-	-
JOÃO SALES (1175-0757)	8.125,00	1	-	-
ALAN J. DE SILVEIRA (03373-80)	8.143,13	1	-	-
ALMEIDA E PEREIRA LTDA (2153-5860)	20.865,48	2	-	-
ANA LÚCIA G. DE OLIVEIRA	13.657,63	1	-	-
ANACLETO ROSA DE FREITAS	26.427,19	3	-	-
ANACLETO ROSA DE FREITAS (2376-24424)	29.382,00	3	-	-
ANÉSIO F. DA SILVA (088-1000152)	14.000,00	1	-	-
ANFARI - AGROPECUÁRIA LTDA	38.780,69	3	-	-
ANTONIO RODRIGUES C. NETO	5.990,00	1	-	-
BARTOLOMEU GRAGNANO	-	0	270.000,00	1
CARLOS CARVALHO	10.000,00	1	-	-
CHEQUE COMPENSADO	309.482,18	21	-	-
CLUBE DO LACO	49.536,00	1	-	-
CREDITO	-	0	167.567,59	13
DANIEL DE FÁTIMA DUARTE (26774-0)	86.745,00	1	-	-
DEBITO	5.328,00	1	-	-
DEPOSITO SEM IDENTIFICAÇÃO	-	0	1.089.249,40	19
DEPOSITO CHEQUE	-	0	35.129,28	1
DISTR. FRUTAS JJ LTDA (1231-435530)	10.712,00	1	-	-
DORCE M. DE FARIAS (052-80537)	5.364,10	1	-	-
EDMAR P. FARIAS (11738-2)	7.226,50	1	-	-
ELIAS ANTONIO (0377-10513)	6.933,50	1	-	-
EZIO MOREIRA DUTRA	7.928,44	1	-	-
FAZENDA VARGEM DO... (1409-31390)	5.550,00	1	-	-
FERNANDO H.B. FIRMINO (078-105700)	7.268,90	1	-	-
GABRIEL M. DE CASTRO	12.633,10	2	-	-
ITATICO - COM ALIMENTOS LTDA	-	0	720.000,00	22
JOÃO LÁZARO DE MELO (097-100250)	5.300,00	1	-	-
JOÃO MANOEL S. NETO (088-100665)	5.480,50	1	-	-
JOC. CLUBE DO LACO (095-03347)	27.345,00	1	-	-
JOSÉ A SILVA (0688-10759-X)	5.941,25	1	-	-
JOSÉ ANTONIO DA SILVA (10759-X)	213.400,00	1	-	-
JOSÉ APARECIDO J. GUIMARÃES (1033658747)	36.523,00	1	-	-
JOSÉ DA COSTA FREIRE (0243-15690)	8.324,88	1	-	-
JOSÉ TAVARES NETO (062-80049)	7.479,49	1	-	-
JUAREZ F. LAURINDO (05290-6569)	5.412,60	1	-	-
JUSCELINO M. GODOI	5.944,20	1	-	-
LORIVAL ALMEIDA FONSECA	5.250,00	1	-	-
LUCINEIDE DE OLIVEIRA (0452-11441)	5.000,00	1	-	-
LUÍZ MARANHÃO CAVALCANTE	18.500,00	1	-	-
MANOEL M. DOS SANTOS (2376-026895)	26.500,00	1	-	-
MARIA APARECIDA S. CASTRO (257-20763)	27.874,80	2	-	-
MARMARARIA ROCHIMAR (0085-500478)	6.726,95	1	-	-
MAURO HUMBERTO RAMOS (018-105755)	5.790,90	1	-	-
NÃO IDENTIFICADO	147.163,41	11	100.000,00	5
NELSON PIRES DE OLIVEIRA	6.547,50	1	-	-
O MESMO	389.346,00	3	60.000,00	1
OLÍMPIO LOPES DE FARIA	17.330,00	2	-	-
OSVALDINA FIUZA DA SILVA (010-026.993-1)	19.500,00	1	-	-
QUINTINO E ANDRADE	19.637,00	3	-	-
REFOLMÁQUINAS (072-0500430)	5.500,00	1	-	-
ROSANA AGROPECUÁRIA LTDA	12.720,00	1	-	-
SEBASTIÃO FC² DI VIEIRA (1842-0967)	5.000,00	1	-	-
SIMONAL ROSA DE FREITAS	16.100,00	2	-	-
SOC. CLUBE DO LACO (03347-21)	32.615,00	1	-	-
TRANSF	5.000,00	1	30.000,00	2
VALORES < 5000	721.992,31	6	142.769,04	4
VIVIANE S. FERNANDES (035-607358)	12.586,76	1	-	-
WALDEMAR M...	16.000,00	1	-	-
WILLIAM CABRAL JR. (0243-0019301)	67.648,00	1	-	-
Total	2.611.548,39		2.614.715,31	

Imposto de Renda Pessoa Física					
Ano-Calendarário	Renda Bruta	Vaniação Patrimonial	Recebimentos Bancários	Pagamentos Efetuados	Movimentação Financeira p/CPMF
1996	284.750,12	786.762,07	2.001.069,40	2.044.404,40	
1997	530.375,04	1.093.000,00			80.913,76
1998	366.277,00		305.129,28	300.644,51	309.819,5
1999	406.006,75		126.732,76	132.148,69	85.799,9
2000	429.372,00		112.875,86	61.020,69	44.435,87
2001			68.908,01	73.330,10	56.862,31

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL					
Contribuinte: José Fuscaldi Cesilio					
CPF: 193.500.906-00					
	AC1996	AC1997	AC1998	AC1999	AC2000
Rendimentos Tributáveis	99.598,40	119.680,43	132.046,20	201.690,60	138.000,00
Deduções	3.240,00	3.240,00	3.240,00	5.753,38	2.733,22
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	185.151,72	210.694,61	234.230,80	202.219,40	192.709,80
Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva	0,00	0,00	0,00	2.098,75	0,00
Bens e Direitos/ Ano Anterior	1.443.097,85	2.229.859,92	3.322.859,92	3.322.859,92	3.322.859,92
Bens e Direitos/ Ano Calendário	-2.229.859,92	-3.322.859,92	-3.322.859,92	-3.322.859,92	-3.322.859,92
Dívidas e Ônus Reais/ Ano Calendário					
Dívidas e Ônus Reais/ Ano Anterior					
RENDIMENTO CONSUMÍVEL	-505.261,95	-765.864,96	363.037,00	400.256,37	327.916,58

Assim, da quebra dos sigilos fiscal e bancário, pode-se inferir que o Deputado José Tatico praticou, no mínimo, crime contra a ordem tributária, ao não declarar corretamente seus rendimentos. A existência de valores de origem desconhecida entre seus bens também constitui indício da prática de atividades ilícitas.

Ressalte-se, por fim, que esta CPMI tomou conhecimento de que o Deputado José Tatico, ainda hoje, promove, nas cidades de Goiânia e Anápolis, compra de cargas roubadas.

Dessa forma, conclui-se que há indícios suficientes para motivar uma investigação mais aprofundada em relação às atividades empresariais do Deputado José Tatico e seu envolvimento no roubo de cargas, razão pela qual recomenda-se seja enviado o material apurado por esta CPMI ao Ministério Público Federal, bem como ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, considerando que o Deputado Distrital José Tatico foi recentemente eleito Deputado Federal pelo Distrito Federal e está na iminência de ser empossado no cargo.

Francisco Alexandre de Menezes (Cabelo)

Cleverson Pereira da Cruz, vulgo Paulinho Severino, também fez acusações ao empresário Francisco Alexandre de Menezes, vulgo Cabelo, proprietário da Panificadora Nossa Senhora do Carmo, loca-

lizada no Novo Gama e transportador autônomo, com cinco caminhões. Em seu depoimento, Alexandre – como afirma ser mais conhecido – declarou ter lidado com açougue, casa de carne e revenda de farinha de trigo, além de compra e venda de carros.

Cleverson acusa Francisco Alexandre de receber cargas roubadas e de intermediar venda de cargas roubadas, inclusive com o Deputado José Tatico e com o intermediário Raul, repetidamente citado na acareação com Tatico, conforme transcrito da acareação entre os dois, realizada em 17-10-2001:

“O SR. PEDRO – Ele é acostumado a negociar direto. Ele também já negociou carga com o Tatico, ele já intrujava também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele também intrujava?

O SR. PEDRO – Intrujava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em outras cargas?

O SR. PEDRO – Em outras cargas também.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Intermediava?

O SR. PEDRO – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que você diz a respeito disto?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Isto não existe. Não tem a menor possibilidade. O que é isto? Quero que ele prove isto que ele está falando.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor já viu o Sr. Francisco e o Deputado Tatico juntos, ou não?

O SR. PEDRO – Já.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Já os viu juntos? Ou o senhor sabe que eles têm relação? Como é?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Ele quem? Eu com quem?

O SR. PEDRO – Ele com o Raul. Ele tem negociação com o Raul. Com o Tatico eu nunca vi ele junto não. Se falar que eu vi, eu estou mentindo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Tem negociação com o Raul?

O SR. PEDRO – Com o Raul. Com o Raul é direto.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor conhece o Raul?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Nunca nem ouvi falar. O outro que ele falou é Tatico?

O SR. OSCAR ANDRADE – É Tatico é o Deputado, mas é o Raul que...

O SR. PEDRO – Mas o Tatico ele conhece também.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Eu conheço?

O SR. PEDRO – Tem negociação, também, com ele.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Conhece o Tatico também?

O SR. PEDRO – Conhece também.”

A acusação mais concreta de Cleverson diz respeito a uma carga de leite em pó da Nestlé, negociada diretamente com Francisco Alexandre e seu colega Melo em 1997 e entregue em Cristalina:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Sr. Francisco, vamos ouvir aqui uma pessoa, juntamente com o senhor, que está auxiliando a CPI, trazendo algumas informações, que rebatizamos com o nome de Pedro. O nome verdadeiro dele não é Pedro e ele tem algumas coisas a dizer aqui, precisamos que o senhor ouça e o contradiga, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E ele diz ser um velho conhecido seu.

Pedro, conhece esse cidadão, esse senhor?

O SR. PEDRO – Conheço, é o Cabelo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Esse é o Cabelo? Onde é que o senhor conheceu ele?

O SR. PEDRO – Uma vez ele comprou uma carga nossa lá em Cristalina. Foi ele mais três colegas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quem eram os colegas?

O SR. PEDRO – Não dá para falar o nome deles aqui.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Três colegas. Tudo bem. Onde que foi essa compra?

O SR. PEDRO – Foi lá em Cristalina. Vim aqui em Brasília e negociei com ele, ficaram os dois colegas meus lá.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor conversou com ele?

O SR. PEDRO – Com ele e outro amigo dele que é lá de Cristalina.

O SR. OSCAR ANDRADE – Com ele, Cabelo?

O SR. PEDRO – Exatamente, com ele direto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como você conheceu o Cabelo? Me fala como foi.

O SR. PEDRO – Como conheci o Cabelo? Conheci ele através do Melo, que era amigo meu e outro amigo dele lá de Cristalina, que é o Neguinho.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Amigo de quem? Amigo do Melo ou amigo dele?

O SR. PEDRO – Amigo do Melo mais do Cabelo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quem é o Melo?

O SR. PEDRO – E um que mexe com oficina de carro, inclusive ele até arrumou o carro de um colega meu também.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E você conhece bem o Melo?

O SR. PEDRO – Conheço bem também.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E o que é que o Melo é dele?

O SR. PEDRO – Compadre dele, um batizou o filho do outro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E daí, nesse dia lá em Cristalina, ele foi lá em Cristalina?

O SR. PEDRO – Foi, eu ainda fui dirigindo um caminhão dele, daqui para lá, junto com ele. Ele voltou com o caminhão dele e o Melo voltou com o outro caminhão carregado com a carga de leite...”

Curiosamente, Cleverson descreveu detalhes da operação, tais como os caminhões utilizados e a cidade da negociação, informações que se mostraram verossímeis face à coincidência em relação à descrição dos caminhões de propriedade de Francisco Alexandre e a cidade onde foi realizada a operação, como no seguinte trecho da acareação:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – O outro caminhão era de quem?

O SR. PEDRO – Dele também, dois caminhões do Cabelo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que tipo de caminhão que era?

O SR. PEDRO – Era um Ford Cargo e um caminhão pequeno.

O SR. OSCAR ANDRADE – Carroceria?

O SR. PEDRO – Não, tudo baú, frigorífico

O SR. OSCAR ANDRADE – Lembra a cor?

O SR. PEDRO – Cor branca

O SR. OSCAR ANDRADE – Os dois?

O SR. PEDRO – Não. O outro..

O SR. OSCAR ANDRADE – Um era Cargo da Ford?

O SR. PEDRO – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o outro?

O SR. PEDRO – O outro era... o outro eu não lembro a cor.

O SR. OSCAR ANDRADE – 3/4, pequeno?

O SR. PEDRO – 3/4, pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Sr. Francisco, o senhor teve um caminhão cargo?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Tive.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Com a descrição que ele faz?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Tive não, tenho caminhão cargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Na descrição que ele diz, branco?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Branco. Tenho três brancos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Frigorífico?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Frigorífico

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor foi alguma vez a Cristalina?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Já Muitas vezes.”

Segundo Cleverson, a carga roubada foi entregue na fazenda do traficante Neginho, também conhecido de Francisco Alexandre, e depois transportada para um depósito localizado embaixo da residência de Francisco Alexandre:

“**O SR. PEDRO** – Chegamos lá, beleza e carregamos a carga...”

O SR. OSCAR ANDRADE – Que lugar foi em Cristalina?

O SR. PEDRO – Foi depois de Cristalina, entrando à esquerda, inclusive eu estive lá no local, mostrei o local onde –

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O que é lá? Uma granja, uma fazenda?

O SR. PEDRO – Era fazenda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Entrou dentro da fazenda?

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – De quem era a fazenda?

O SR. PEDRO – A fazenda é do Neginho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah! A fazenda é do Neginho.

O SR. PEDRO – Neginho traficante, lá em Cristalina.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E ele conhece o Neginho? O Neginho conhece ele?

O SR. PEDRO – Conhece e ele conhece Neginho também.

O SR. OSCAR ANDRADE – A fazenda foi emprestada para isso?

O SR. PEDRO – Foi. A fazenda nós pagou pro Neginho. Paguemo os 10% dele, pra guardar mercadoria.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Pagou depósito.

O SR. PEDRO – É. Já guardemo várias mercadorias lá.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Sim. Quando o senhor veio aqui, ele já estava morando no Novo Gama?

O SR. PEDRO – É. Ele já estava morando no Novo Gama; ele tinha outra panificadora no Gama e outra no Novo Gama, e ele mora no Novo Gama, inclusive foi descarregada a mercadoria, ele mora em cima, e a mercadoria foi descarregada em baixo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – A mercadoria foi descarregada embaixo. Mas quando o senhor veio aqui na casa dele, quem foi que lhe orientou? O senhor não conhecia ele, conheceu quando veio aqui?

O SR. PEDRO – Não. Conheci ele através do Neginho, do Raul.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor já veio acertado, encomendado?

O SR. PEDRO – Já vim acertado já.

O SR. OSCAR ANDRADE – E foi você que negociou com ele?

O SR. PEDRO – Foi. Eu mesmo negocie com ele direto.”

Mais tarde, na acareação, Francisco Alexandre traiu-se e confirmou que realmente usa a garagem de sua residência para descarregar e estocar os produtos que vende em sua panificadora, o que mais uma vez coincide com a narração de Cleverson:

“**O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES** – Esses móveis foi... Quem já foi entregar não fui eu não. Ele colocou no meu depósito, aonde eu moro, e de lá...”

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu perguntei se o senhor tinha depósito, você falou que não tinha!?

O SR. OSCAR ANDRADE – Você falou na panificadora. Aonde eu moro tem. Aonde eu moro não tem a garagem do carro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Mas tem um depósito?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Não, tem a garagem do carro que eu uso como depósito.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Sim, quantos carros cabem na garagem?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Cabe... Carro pequeno?

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – É.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Lá fininho e comprido. Cabem três carros pequenos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Cabem três carros pequenos, não é tão pequeno assim.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – É fino que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Mesmo que seja, mas não é tão pequeno assim. E aí, é como ele diz, o senhor mora em cima mesmo?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Lá onde eu moro é. Até hoje moro em cima.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E embaixo tem esse depósito aí?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Tem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E o senhor não guardava carro. Era para carro, mas guardava...

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Não. Eu guardava o carro, o meu...

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E as coisas, onde é que o senhor colocava?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Não. As coisas da panificadora descarrega lá mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Não. Mas essas aí que ele está falando.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Que essa daí?

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Essa que ele disse que o senhor descarregou lá.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Não. Nunca descarreguei nada lá.”

Cleverson ainda acusa Francisco Alexandre de ter usado seus caminhões para entregar carga roubada por Cleverson ao Carrefour de Brasília, dando detalhes da operação:

“**O SR. PEDRO** – E o caminhão dele também já entregou... Agora que eu lembrei: o caminhão dele aí

também já entregou carga nossa no Carrefour. Carga dos caminhão dele aí, dois caminhão dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – O caminhão dele?

O SR. PEDRO – Dois caminhão dele já entregou carga no Carrefour.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual carga que foi?

O SR. PEDRO – Uma carga de elétricos e uma carga de secos e molhados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor entregou algumas cargas...

O SR. PEDRO – Frete, frete.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – O Carrefour compra mercadoria sem nota? Porque transporto direto para o Carrefour, quando vem...

O SR. PEDRO – Está vendo aí?

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Não, porque tu transportou para o Carrefour. O Carrefour compra sem nota? Nunca vi esse negócio.

O SR. PEDRO – Pois é, transportou. Mas a nota faz... A nota é de menos.

(...)

O SR. PEDRO – Inclusive, da vez que o caminhão dele entrou para descarregar por um lado, nós entrou no outro lado para receber. Eu e o Moisés, um colega meu.

O SR. OSCAR ANDRADE – No Carrefour?

O SR. PEDRO – No Carrefour.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dê-me detalhes dessa venda. Como é que foi?

O SR. PEDRO – Como é que foi a transação?

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi venda de...

O SR. PEDRO – Quem fez esse negócio foi o Moisés e o Raul...

O SR. OSCAR ANDRADE – Só um minutinho.

O SR. PEDRO – O Moisés e o Raul que negociou com o Ricardo, no Carrefour.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Moisés e o Raul...

O SR. PEDRO – E eu entrei lá para receber, junto com... Só que ele não pagou diretamente para mim...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas vamos voltar lá atrás. Era uma carga de quê?

O SR. PEDRO – Uma carga de elétricos e outra carga de secos e molhados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essas duas cargas foram usadas no caminhão dele?

O SR. PEDRO – No caminhão dele. O caminhão dele é que fez o frete.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde?

O SR. PEDRO – Veio lá de Goiânia para cá.

O SR. OSCAR ANDRADE – O caminhão dele foi a Goiânia?

O SR. PEDRO – Foi. Lá de Goiânia para cá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Buscar a carga que estava derrubada lá?

O SR. PEDRO – Carga roubada.

O SR. OSCAR ANDRADE – E ela estava no chão, lá?

O SR. PEDRO – Foi um magrinho que foi dirigindo... Um cara com o cabelinho meio enrolado, no caminhão dele. E eu conhecia o caminhão dele, porque o caminhão dele já tinha feito frete pra nós e já tinha buscado mercadoria nossa.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Nunca.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas, nisso aí, você só sabe do transporte dele? Não do envolvimento?

O SR. PEDRO – Do transporte no caminhão dele.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor pode até estar transportando sem saber!

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES – Nunca, mas nem... Que é isso? O que é isso?"

Francisco Alexandre negou todas as acusações de Cleverson. Disse que só comprava produtos Nestlé para venda em sua padaria. Negou conhecer Tatico, Raul e Neguinho. Alegou que o Carrefour não compraria mercadoria sem nota, em razão da burocracia envolvida nos negócios.

No entanto, aqui, mais uma vez, a riqueza de detalhes da narração de Cleverson e, mais ainda, o conhecimento que demonstrou ter dos fatos da vida de Francisco Alexandre – conhecia sua casa, o fato de utilizar-se a parte de baixo como depósito, seus caminhões, sua panificadora, suas relações com Melo, a profissão de Melo (lanterneiro de automóveis), o fato de Francisco Alexandre ter trabalho como distribuidor de farinha há alguns anos –, todos confirmados pelo próprio Francisco Alexandre em seu depoimento, corroboram a verossimilhança das acusações feitas.

Conseqüentemente, não resta senão concluir que há indícios suficientes para recomendar o indiciamento de Francisco Alexandre de Menezes pela prática, em tese, dos crimes de receptação qualificada e formação de quadrilha. Assim, recomenda-se o envio

do material pertinente ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a fim de que se aprofundem as investigações e se tomem as providências cabíveis para a punição dos crimes praticados.

Joaquim Gomes da Silva e José Gomes da Silva (Zezão)

Joaquim Gomes da Silva é proprietário do Supermercado Frangão, em Sobradinho. Seu irmão, José Gomes da Silva, vulgo Zezão, trabalhava com ele como comprador cerca de um ano antes do depoimento, ou seja, desde o final do ano 2000. Joaquim declara ter-se estabelecido com o Supermercado Frangão em Sobradinho três anos antes, portanto por volta de 1998. Apesar de José Gomes ser responsável pelas compras, ambos informaram ser Joaquim quem fazia todos os pagamentos. Antes de trabalhar no supermercado em Sobradinho, José Gomes trabalhou com seu irmão Rolemberg no antigo Supermercado Frangão, em Ceilândia. Joaquim declarou que, dos sete irmãos, quatro estão no ramo de supermercados.

Em acareação realizada em 17-10-2001, o preso Cléverson Pereira da Cruz, vulgo Paulinho Severino, acusou os irmãos Joaquim e José Gomes de comprar cargas roubadas pelo próprio Cléverson e seus colegas Moisés e Josiel. As negociações eram feitas entre o intermediário Raul e José Gomes, o Zezão, e os pagamentos eram feitos por Joaquim. Cléverson afirma que, embora jamais tenha negociado diretamente com os irmãos, já presenciou, por volta do final do ano 2000, negociações entre Zezão e Raul e já esteve no escritório de Joaquim, localizado em cima do Supermercado Frangão em Sobradinho, para receber dinheiro após entregar a carga roubada. Eis o trecho da acareação com José Gomes:

“O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Pedro, o senhor conhece esse cidadão?

O SR. PEDRO – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quem é ele?

O SR. PEDRO – Zezão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Como?

O SR. PEDRO – Zezão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Zezão? Onde o senhor o conheceu?

O SR. PEDRO – Na Ceilândia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Dê-me as circunstâncias.

O SR. PEDRO – Não, eu conheci ele através do Raul, lá da Ceilândia, quando nós entregou a merca-

doria. Na Ceilândia, eu entreguei várias vezes. Eu conheci ele quando ele trabalhava lá com os outros irmãos dele.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Há quanto tempo?

O SR. PEDRO – Conheci ele desde uns três ou quatro anos atrás, lá da Ceilândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lá da Ceilândia, não é?

O SR. PEDRO – Da Ceilândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas a carga que você entregou e de que ele participou é lá da Ceilândia ou de Sobradinho?

O SR. PEDRO – Lá da Ceilândia e de Sobradinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dos dois?

O SR. PEDRO – Só que eu mesmo não negocieei, nunca negocieei com ele. Quem negociou com ele era o Raul, só que ele estava junto na hora que nós chegou com o caminhão, ele estava lá, então vi a negociação dele mais o Raul.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor acompanhou a negociação do Raul com ele?

O SR. PEDRO – Eu acompanhei a negociação só, mas eu mesmo nunca negocieei com ele.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quero que o senhor descreva um caso. Esse último, por exemplo, que foi em Sobradinho. Como foi? O que o senhor vendeu para ele? Quanto custou? Quanto valeu? Enfim.

O SR. PEDRO – Foi secos e molhados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E aí?

O SR. PEDRO – Nós levou direto para lá, ele entrou com o Raul para outro lugar, e nós ficou cá fora, eu mais outro colega meu, que é o Moisés, e outro rapaz que é primo do Moisés, o Josiel. Nós ficou ali e o Raul veio...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor conhece o Moisés?

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA – Não, senhor.

O SR. PEDRO – O Raul veio, chamou nós, nós subiu no escritorzinho lá em cima, que é do lado de onde eu falei aquela hora, que é do irmão dele, e lá nós recebeu o dinheiro, a metade, e a outra metade o Raul passou para nós depois.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quem fez o pagamento?

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA – O irmão dele, o Joaquim.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E quem acertou com o Raul foi ele?

O SR. PEDRO – Foi ele quem acertou com o Raul. É esse aí mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E aí, Sr. José Gomes da Silva?

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA – Eu não acertei nada, nada de nada carga roubada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O que o senhor acertou?

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA – Nada, nada, nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você não sabia que era roubada?

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA – Até agora que eu saiba nunca comprei nada roubado não. E tenho graças a Deus que nunca vou comprar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quantas vezes você vendeu carga de que ele participou da negociação?

O SR. PEDRO – Várias, umas cinco ou seis vezes.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E qual era o produto dessas cargas?

O SR. PEDRO – Sortido, coisa de mercado, tinha de tudo, de tudo tinha um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E de onde eram roubadas essas cargas?

O SR. PEDRO – De Minas. Tudo da Transportadora Martins, Arcon, União, essas transportadoras.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E quem roubava a carga?

O SR. PEDRO – Nós mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor? O Raul?

O SR. PEDRO – Não, o Raul não, o Raul só intermediava, o Raul só vende. Ele não tem nada a ver. Ele ganha 10% para vender a mercadoria.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O Raul é uma espécie de...

O SR. PEDRO – Intermediário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – ...de representante.

O SR. PEDRO – Inclusive essas que estou falando foram que a gente vendeu, fora as dos outros, tenho um monte de colega que vendeu um monte na Ceilândia. Esse menino vendeu sem eu várias na Ceilândia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O Raul era como se fosse um representante comercial ou ele é um bandido descarado?

O SR. PEDRO – Não, ele é bandido também. Ele compra de tudo, de tudo que o senhor pensar ele compra.”

Nessa oportunidade, ocorrida no final de 2000, Cléverson afirma que a carga vendida estava acompanhada de nota fiscal no valor entre R\$300 mil e R\$315 mil e que foi vendida a Joaquim por aproximadamente R\$100 mil, pagos metade à vista.

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Então vamos falar a respeito da carga que ele lhe pagou. Ele estava na Ceilândia?

O SR. PEDRO – Ele não pagou direto pra mim. Ele pagou pro Raul, só que eu fui junto. Tem uma coisinha assim e sobe lá em cima assim. Na entrada do supermercado, tem uma portinha, entra numa escadinha e sobe lá em cima.

O SR. OSCAR ANDRADE – No sobrado?

O SR. PEDRO – O Frangão fica embaixo. Lá em Sobradinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – É escritório ou casa?

O SR. PEDRO – É um escritorzinho que tem lá em cima. Não é desse jeito?

O SR. OSCAR ANDRADE – É desse jeito?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Essa carga que ele diz ter vendido faz quanto tempo?

O SR. PEDRO – Essa tem pouco tempo. Tem um ano mais ou menos.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Um ano?

O SR. PEDRO – Isso. Você não pegou carga dele também num ano?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Nunca comprei nada roubado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E seu irmão, o Zezão?

O SR. PEDRO – Ele negociava não era com ele, era com o Zezão, mas quem fez o pagamento no dia lá, ele tava junto, foi ele que fez o pagamento pro Raul.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Qual foi o valor?

O SR. PEDRO – Cento e poucos mil. Era de 300 mil a carga, 315 mil.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Olha, eu não tenho condições de pagar cento e poucos mil. Não tenho condições pra isso não. Meu mercado não tem porte para isso não.

O SR. PEDRO – Só que não pagou tudo de uma vez. Pagou metade...

(...)

O SR. PEDRO – Ele vendeu uma carga de R\$300 mil, que vendemos por mais de R\$100 mil. Você pagou metade. Metade recebemos em oito dias – não em dez dias – do Raul. A gente não foi lá, porque o Raul nos passou o dinheiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas a metade foi à vista?

O SR. PEDRO – A metade foi à vista. Recebemos no escritório que estou falando.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em dinheiro?

O SR. PEDRO – Em dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Em torno de cinquenta mil?

O SR. PEDRO – Foi mais. Quase uns setenta conto.”

Cleverson descreve com detalhes o escritório em que esteve para receber dinheiro pela venda da carga roubada a Joaquim:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Você consegue descrever esse escritório dele?

O SR. PEDRO – De onde?

O SR. OSCAR ANDRADE – Dar detalhes lá em Sobradinho?

O SR. PEDRO – De Sobradinho eu sei. Na entrada, tem uma portinha assim, ele sobe uma escadinha, fica assim em cima, tem uma mesa, computador, não é? Assim, pequenininho lá em cima.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E isso?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Não é bem assim do jeito que ele está falando não.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Então como é que é?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Eu preferia que ele descrevesse mais dentro como é que é meu escritório. Aí eu falo como é que é.

O SR. PEDRO – Eu estive lá rapidinho, não prestei detalhes.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Se ele esteve no meu escritório, ele conhece o escritório. Se o senhor vai num local para...

O SR. PEDRO – Tem uma banca do lado, tipo uma banca de um lado, que fica, não sei se é o gerente que fica lá, assim do lado, e aí tem a portinha, que sobe, lá em cima, sobe uma escadinha, fica lá em cima assim, é. Não é grande. Onde eu subi não é grande.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem uma banca do lado?

O SR. PEDRO – Tem uma banca do lado, tipo uma bancada, na entrada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em baixo?

O SR. PEDRO – Em baixo. Na entrada, perto do caixa, ao lado.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Esse local que ele está falando é onde tem o acesso do público. Ele descreve meu escritório por dentro. Se ele esteve no meu escritório, pode descrever ele por dentro.

O SR. PEDRO – Eu estive dentro do seu escritório. É possível que se eu chegar assim, entro lá e subo direto no local.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – É um indício. Não é uma coisa cabal, não é final. Mas deu para ver que ele lhe conhece bem, não é? O que não é nenhum crime, mas ele lhe conhece e está fazendo essas afirmações de que conhece o irmão, sabe das histórias, enfim, tudo.”

Cleverson narra, ainda, que já entregou carga roubada tanto no supermercado de Ceilândia, de propriedade do irmão Rolemberg, quanto no supermercado de Sobradinho, ambos com o nome de Frangão e aquele já extinto. Na acareação com Joaquim Gomes, Cleverson narrou entrega que fez em Ceilândia cerca de quatro anos antes, portanto no ano de 1997:

“**O SR. PRESIDENTE** (Pompeo de Mattos) – Pedro, o senhor conhece esse cidadão?

O SR. PEDRO – Conheço. É o Joaquim.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Conhece ele?

O SR. PEDRO – Conheço, mas nunca negocieei direto com ele não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele é o Zezão?

O SR. PEDRO – Não, não é o Zezão, não! O Zezão é outro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse é o Joaquim?

O SR. PEDRO – É o Joaquim.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor fez alguma negociação com ele? Comprou alguma coisa, vendeu alguma coisa para ele?

O SR. PEDRO – Já. Eu negociava com o Raul, mas já entreguei lá. Eu mesmo já entreguei lá.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Lá onde?

O SR. PEDRO – Entreguei no supermercado dele na Ceilândia e já entreguei em Sobradinho. Já re-

cebi em Sobradinho. O escritório dele é lá em cima? Não é? Recebi lá em cima com ele.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Subiu junto com ele?

O SR. PEDRO – Não. Recebi lá em cima e o Raul dele.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor recebeu o pagamento dele?

O SR. PEDRO – Recebi dele.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Mas o senhor vendeu por meio do Zezão?

O SR. PEDRO – Através do Zezão. Negociamos direto com o Zezão, mas foi ele quem estava lá e fez o pagamento. Por isso estou reconhecendo ele.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Ele fez o pagamento em dinheiro ou cheque?

O SR. PEDRO – Dinheiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Zezão é o irmão dele?

O SR. PEDRO – É o irmão dele. Falaram para mim que é irmão dele. São quatro irmãos que fiquei conhecendo lá no dia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos detalhar essa transação de que você participou. Quantas vezes você vendeu carga para ele?

O SR. PEDRO – Umas seis vezes que entreguei para ele. Lá, na Ceilândia, foi só uma vez.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na Ceilândia, no antigo Frangão?

O SR. PEDRO – Na Ceilândia, na 19, perto do Sesi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na 19 Sul?

O SR. PEDRO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Lá era o Frangão?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Era.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – É o seu estabelecimento?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – De quem é?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – O meu estabelecimento é em Sobradinho.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – De quem é esse Frangão?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Era do Rolemberg. Meu irmão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Do seu irmão?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Meu irmão. Qual é o produto?

O SR. OSCAR ANDRADE – Secos e molhados.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Mas que produto especificamente?

O SR. PEDRO – Vem de tudo de supermercado.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Recebem em dinheiro? Não faço pagamento em dinheiro.

O SR. PEDRO – Mas no dia fez.

O SR. OSCAR ANDRADE – Naquele dia fez?

O SR. PEDRO – No dia fez lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você lembra o valor?

O SR. PEDRO – Cento e poucos mil. Não lembro da quantia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi uma carga fechada?

O SR. PEDRO – Foi uma carga fechada, a carreta da Martins.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi roubada da Martins?

O SR. PEDRO – Foi roubada da Martins.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando foi isso?

O SR. PEDRO – Tem muito tempo já. Uns quatro anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quatro anos?

O SR. PEDRO – Quatro anos, nessa faixa, ou três anos.”

Observamos que, em várias oportunidades, Joaquim se contradisse. No início de seu depoimento declarou que era possível que seu irmão José Gomes tivesse comprado algo para seu supermercado sem o seu conhecimento. Mais tarde, afirmou tal ser impossível. Antes da entrada de Cleverson para acareação declarou:

“**O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA** – Porque o comprador do meu mercado não sou eu não. É o José.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – É o seu irmão?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – É o meu irmão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Ele que compra?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Ele que compra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Ele pode ter vendido outras mercadorias que o José tenha comprado e o senhor não ficou sabendo?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Pode ser que sim.”

Durante a acareação, desmentiu-se:

“**O SR. PRESIDENTE** (Pompeo de Mattos) – Tem alguma mercadoria que o Zezão comprou e que o senhor não ficou sabendo?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Tudo o que ele comprou o senhor sabe?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Tudo o que comprou eu sei. A compra maior que passou na minha loja R\$20 mil. E essa compra quem fez fui eu.”

Em relação ao apelido do irmão, primeiramente Joaquim não reconheceu o irmão pela alcunha de Zezão:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – O seu irmão é o Zezão?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Não. Tenho um irmão que se chama José Gomes da Silva.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele está presente?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Está.

O SR. OSCAR ANDRADE – O apelido dele é Zezão?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – A gente chama ele de Zé.”

Mais tarde, Joaquim traiu-se ao se ver tratando o irmão por Zezão, até mesmo com certa naturalidade:

“**O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA** – O Zezão não foi sócio de nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Mas ele trabalhava com o senhor?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Não. Trabalha comigo agora.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Há quanto tempo ele trabalha com o senhor?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Se não me falha a memória, não tem um ano não.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Zezão é seu irmão?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – O Zezão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas antes eu perguntei se era Zezão o apelido dele e o senhor disse que não.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Zezão, não; José.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas por que o senhor está falando Zezão agora?

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E com naturalidade.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – José.

O SR. OSCAR ANDRADE – José, não é Zezão.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Não, eu não conheço ele como Zezão.”

Dos depoimentos tomados nesta CPMI, transparece que, em muitos casos, as pessoas envolvidas com o roubo e receptação de carga utilizam-se de nomes diversos de seus próprios – não raro completamente diferentes, como Carlos Roberto conhecido como Raul, Marcos conhecido como Branco, Cléverson conhecido como Paulinho, Wender conhecido como Neguinho – e não seria absurda a conclusão de que tal comportamento pode prestar-se a dificultar eventuais investigações sobre suas atividades.

Joaquim desliza também ao repudiar a possibilidade de Cléverson ter estado em seu supermercado, sendo que o depoente estava encapuzado no momento da acareação e Joaquim afirmou não reconhecê-lo. Eis o trecho:

“**O SR. PRESIDENTE** (Pompeo de Mattos) – Então, é provável que o Zezão estivesse lá no final do ano passado. É possível?”

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Onde?

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Lá, na loja.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Na minha loja?

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – É.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Não é possível, não. Ele ter ido lá, na minha loja, não é possível, não.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Ele disse que foi lá. Se ele estava encapuzado, como é que o senhor pode saber?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – É. No final do ano, o José estava na minha loja.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – No final do ano ele estava lá?

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Estava lá.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Quer dizer, se ele foi lá, ele viu o Zé.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Se ele foi lá, ele viu o Zé lá.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – É isso o que quero dizer. O senhor não pode dizer que

ele não foi lá, pois não viu a cara dele. É curioso o senhor já dizer que ele não foi lá.

O SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA – Não, porque... a respeito de... Esse valor, produto roubado não me vendeu. Por isso que estou dizendo que não.”

Joaquim e José Gomes negam ter comprado qualquer carga de Cléverson, negam conhecer Raul, argumentam que seu estabelecimento é pequeno demais para comprar cargas do valor declarado por Cléverson, negam que façam pagamentos em dinheiro. Enfim, negam genericamente todas as acusações feitas por Cléverson.

No entanto, Cléverson mostrou-se seguro e preciso em sua narração. Demonstrou conhecer os negócios dos irmãos, as funções de comprador de Zezão no Supermercado Frangão, o fato de ser Joaquim a pagar as compras feitas pelo irmão, o fato de Zezão ter trabalhado na Ceilândia antes de ir para Sobradinho. O número de irmãos que Cléverson declara ter visto no escritório coincide com o número de irmãos que Joaquim afirma trabalharem com supermercados. Todas essas informações foram dadas por Joaquim e José Gomes na ausência de Cléverson e confirmadas por este durante a acareação. Tudo isso contribui para a verossimilhança das acusações formuladas.

Destarte, há indícios suficientes para que se dê continuidade às investigações contra os irmãos Joaquim Gomes da Silva e José Gomes da Silva, bem como contra seus irmãos Lindberg e Rolemberg, não ouvidos por esta CPMI, mas mencionados no depoimento de Cléverson. Para tanto, deve-se enviar todo o material pertinente ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a fim de que tome as providências cabíveis.

João Rocha Galhardo e Miguel Alves Galhardo

João Rocha Galhardo e Miguel Alves Galhardo, de acordo com o depoimento concedido por eles à CPMI em 31-10-2001, são irmãos e sócios na Mercearia Galhardo, localizada em Cristalina, empresa do ramo de “secos e molhados”.

O preso Cléverson Pereira da Cruz, vulgo Paulinho Severino, na acareação realizada em 31-10-2001, acusa-os de comprar cargas roubadas. Cléverson afirma ter visto, em uma ocasião, dois ou três anos antes, um deles negociar com José Wanderley da Silva, também ladrão de cargas. No entanto, Cléverson reconhece não ter negociado diretamente com nenhum dos irmãos, muito embora tenha certeza de que a negociação foi feita na Mercearia Galhardo. Na verdade, em razão da semelhança,

Cléverson não conseguiu nem mesmo distinguir os dois irmãos. Vejamos o início da acareação entre Cléverson e João:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Cléverson, você conhece esse senhor?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não sei, tenho que ver o outro, não tenho certeza, porque é parecido um com o outro, mas sei que era da mercearia lá em Cristalina, não sei o nome da mercearia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor conhece os dois ou só um deles?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu conheço um deles. Quer dizer, eu não conheço ele pessoalmente. Eu já vi ele negociar com outro amigo meu. Não fui eu mesmo que negocieei com ele. Se eu falar que eu mesmo negocieei com ele, eu estou mentindo. Foi outro colega meu que...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem foi que negociou?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Wanderley. Não tenho certeza com qual que foi dos dois.

O SR. OSCAR ANDRADE – E onde foi isso?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Lá em Cristalina, uma carga da União.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma carga?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Uma carga da Transportadora União.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o que era a carga?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Mercado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Diversos...

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Mercado de secos e molhados. Tudo de mercado que você pensar tem dentro.

O SR. OSCAR ANDRADE – De supermercado?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando foi isso?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Isso tem bastante tempo, não me recordo mais da data.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Dois, três anos?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Nessa faixa.”

Segundo a narração de Cléverson, somente um dos irmãos foi o responsável pela compra da carga roubada, ao que parece com a reprovação do outro, já

que a operação não deveria ser a este revelada. Cléverson afirma que “inclusive, um dos dois comentaram que um dos irmãos não podia saber o que estava acontecendo”.

Cléverson descreve a negociação na mercearia, com o pudor de não acusar nenhum dos irmãos sem a certeza de qual deles estaria envolvido:

“O SR. OSCAR ANDRADE – (...) Cléverson, algum dos dois se reconhece?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O que eu tenho para falar..., eu não me recordo, não tenho certeza, não vou acusar eles diretamente porque eu não tenho certeza. Eu não fui lá, inclusive a pessoa que negociou com o meu colega, que era o Wanderlei, ele não queria que levasse alguém que estava naquela fita, no trabalho que ajudou a roubar junto, que estava junto na hora. Eu fiquei no carro e ele foi. Eu tenho quase certeza de que é o dali, mas eu não confirmo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ali, qual?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Esse do ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Da esquerda?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – É, mas eu não me confirmo. Não vou chegar a acusar diretamente sem ter certeza.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas e o local?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O local eu sei onde é, a mercearia lá, onde nós guardamos a carga

O SR. OSCAR ANDRADE – E aí você esteve presente?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu estive presente, fiquei dentro do carro, dentro de um Escort vermelho, ele foi lá negociar com ele, dentro do mercado, com as notas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem foi? Foi o Wanderlei?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Wanderlei.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Para eu entender bem. O senhor tem certeza de que a mercearia é deles?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tenho. Tenho certeza de que a mercearia é deles.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Sabe identificar?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sei até desenhar lá uma escadinha, um escritório. Lá em cima tem um depósito.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – A carga roubada foi vendida lá?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi vendida lá.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Não tinha nota?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tinha nota porque foi roubada também junto.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – A nota também era roubada? Roubaram tudo junto?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – A nota que é o valor da mercadoria, ele pagou 50%, pagou...

O SR. OSCAR ANDRADE – Você se lembra do valor?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não me lembro do valor mais. Ele pagou a metade, como o Senador Romeu Tuma falou, um quarto. E depois, dentro de uma semana, pagou o restante. Três, quatro dias, ele pagou o restante.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – E quem comprou foram os donos do mercado?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi o dono do mercado, um deles comprou e o outro não podia saber o que estava acontecendo ali, foi o que chegou ao meu conhecimento. E eu fiquei dentro do carro, parece-me que era um senhor de mais idade.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Mas o senhor não tem certeza?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não tenho certeza, antes de acusá-lo diretamente.”

Segundo o relato de Cléverson, a mercadoria havia sido roubado por ele, por Wanderley (José Wanderley da Silva), por Josiel (Josiel Rodrigues da Silva), por Marquinhos (Marcos Antônio Marques de Miranda) e por outro elemento de cujo nome não se lembrava. Tratava-se de carga roubada da Transportadora União e foi deixada num “mato de eucaliptos” próximo a Cristalina para, na noite do dia subsequente, ser recolhida pelo comprador. Depois disso, Cléverson e Wanderley foram à Mercearia Galhardo, tendo Cléverson ficado no carro a pedido de João ou Miguel, enquanto Wanderley permaneceu por cerca de meia hora dentro do escritório da mercearia, negociando e recebendo o valor da carga roubada. Na casa de Josiel, cada um dos meliantes foi pago. Eis os trechos relevantes da narração:

“O SR. ALBERTO FRAGA – Não entendi bem, ele falou que ficou dentro do carro, do caminhão?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – E eu vi ele saindo do balcão.

O SR. ALBERTO FRAGA – E ele estava dentro do caminhão com você, de dia ou à noite?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, não estava dentro do caminhão, estava dentro do carro meu. E o Wanderley desceu com as notas para prestar conta com ele lá, somar as notas para ver o valor que deu. A carga nós deixou num mato de eucaliptos, perto de Cristalina. Passou um dia, no outro dia, à noite, é que foi buscar.

O SR. OSCAR ANDRADE – A carga ficou com o caminhão?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, ficou no chão. Nós descarregamos e soltamos o caminhão próximo de Catalão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem estava nessa operação com você?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Estava eu, o Wanderley e mais dois caras. Eu esqueci o nome deles, mas se eu chegar à casa deles... Não quero falar o nome deles aqui, por enquanto.

(...)

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Nós fomos num veículo pequeno. Ele estava dentro do mercado. Nós parou na frente do mercado e o colega meu foi lá dentro, porque ele não quis que eu entrasse junto. A pessoa que estava negociando com ele não queria que tivesse um dos cara que tinham participado pra não saber que se estava vendendo para ele.

O SR. ALBERTO FRAGA – Quanto tempo durou essa negociação?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele ficou uma meia hora lá dentro.

O SR. ALBERTO FRAGA – Ele também, junto com você, uma meia hora?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu fiquei no carro, esperando.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era de dia ou de noite?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – De dia.

O SR. OSCAR ANDRADE – E a carga foi passada...

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi buscada à noite.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem buscou?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Quem buscou foram eles, eu não estava mais lá. Na hora que foi buscada a carga, eu não estava mais. Eu fui andando para Uberlândia, e ele levou o meu dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Então, o senhor só o viu de longe?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi, eu o vi de longe.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor se lembra do valor?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não lembro o valor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto você ganhou, você se lembra?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Se não me engano, parece que a minha parte foi R\$13 mil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, passa de R\$150 mil. Por que vocês eram quantos?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – E era um caminhão **truck** da União.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Transportadora União.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Transportadora União. Isso eu me lembro, porque foi eu que dirigi o caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando foi isso?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Uns dois, três anos. Uns dois anos, não me recordo bem da data.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você entrou alguma vez lá no mercado?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já entrei lá outra vez, e ele foi para dentro. Outra vez, depois de uma semana, que veio receber o restante do dinheiro, eu entrei e sei mais ou menos como era o mercado, tinha uns rapazes que levavam umas caixas para cima.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lá dentro?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Numa escadinha do lado.

(..)

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Queria falar para o Dr. Celso que o Josiel também estava.

(...)

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu queria falar também para o Dr. Celso que o Josiel estava também nessa fita, ele é um cara que está preso

e pode confirmar alguma coisa. O Josiel está preso em Uberlândia e pode até me ajudar a confirmar alguma coisa. Está preso em Uberlândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Josiel.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O Josiel participou das negociações com ele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, não participou das negociações. Estava na carga junto comigo e sabe que o Wanderley vendeu lá em Cristalina, e ele nos pagou na casa do Josiel. O Josiel foi embora junto comigo para Uberlândia. Pagou nós na casa do Josiel.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O Wanderley pagou?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente.

Tem um rapaz – agora me lembrei o nome dele – chamado Marquinhos, que tem passagem por carga também em Uberlândia, e está lá. Eu sei chegar na casa dele também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também sabe disso?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sabe também disso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Então o Josiel, o Marquinhos e o Wanderley.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – E tem outro cara que não lembro do nome.”

Cléverson afirma, ainda, que, depois disso, Wanderley do evento narrado, Wanderley teria vendido outras cargas para João ou Miguel, de cujo roubo Cléverson participou, embora não tenha participado da negociação:

“O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – (...)

E depois disso o Wanderley já vendeu várias para ele. Inclusive, seria bom que chamasse o Wanderley, porque ele sabe explicar melhor do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O Wanderley teria vendido mais cargas para ele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tinha vendido mais carga para ele. Eu estava junto, só que não vim na negociação.”

João e Miguel Galhardo negam todas as acusações. Negam ter comprado qualquer carga roubada, negam conhecer Cléverson e Wanderley, argumentam, em defesa, que não fazem compras em dinheiro, que sempre compram de empresas idôneas e com nota fiscal, que têm passado limpo e nunca passaram pela polícia.

Entretanto, não se pode negar alguma credibilidade à narração de Cléverson, haja vista a riqueza de

detalhes e até mesmo o cuidado que Cleverson demonstrou ao não imputar o fato criminoso a pessoa de cuja participação não tinha certeza.

Não obstante seja preciso cautela a fim de evitar que um inocente seja responsabilizado pela conduta criminosa de outrem, mesmo sendo seu irmão, entendemos haver indícios suficientes para se promover a continuação das investigações, para se apurar o envolvimento de João Rocha Galhardo ou Miguel Rocha Galhardo na receptação de cargas roubadas. Assim, deve o material pertinente ser remetido ao Ministério Público do Estado de Goiás, onde se localiza o estabelecimento dos irmãos e onde o fato típico, em tese, ocorreu, para que as investigações prossigam e sejam tomadas as medidas cabíveis.

Carlos Roberto Gomes de Oliveira (Raul)

Carlos Roberto Gomes de Oliveira, conhecido como Raul, em seu depoimento à CPMI em 31-10-2001, declarou ser proprietário da empresa CR Celulares, que lida com acessórios para telefone celular na Feira dos Importados de Taguatinga.

Reconheceu que, quando começou a viajar para o Paraguai, trazia cigarros contrabandeados. Confessou, ainda, que, aproximadamente três ou quatro anos antes, comprou 40 caixas de cigarros Hollywood e LS, da Souza Cruz, importados, roubados de transportadora em Uberlândia. Em pagamento, disse ter entregado um Tempira azul, ano 1994, como garantia, mais alguns cheques de sua emissão, num total de aproximadamente R\$28 mil, sendo aproximadamente R\$12 mil em cheques.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você confirma ter recebido, em Taguatinga, no setor industrial, perto do Sesi... Você conhece o lugar de que estou falando, não?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Sei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ter recebido uma carga de cigarros?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Numa época, comprei quarenta caixas de cigarros de uma pessoa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não sei. Tem mais ou menos três ou quatro anos. Não lembro bem a data. Foi justamente na época em que eu trabalhava com cigarro também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cigarro da Souza Cruz?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eles me falaram que o cigarro era importado, mas era da Souza-Cruz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Roubado?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Com certeza.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você sabia disso?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não. Depois fiquei sabendo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você sabe quem te vendeu isso?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Essa mercadoria vem de uma transportadora de Uberlândia.”

Segundo Raul, os cheques teriam sido emitidos na conta de Paolo Roberto Gomes de Oliveira, nome alternativo que passou a utilizar depois de ter perdido seus documentos na Bahia e lá solicitado a expedição de outros, que foram impressos por engano. Com esse documento, Raul pediu novo CPF, e abriu contas em bancos, já que seu nome constava de registros de maus pagadores. Eis seu depoimento:

“O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Esse cheque que o senhor entregou para ele era no seu nome?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Os cheques eram no meu nome.

O SR. OSCAR ANDRADE – Carlos Roberto...

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, aí houve um...

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Calma lá. Como era o nome?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Perdi meus documentos na Bahia. Fui tirar outro documento só que a identidade veio errada. Veio Paolo Roberto Gomes de Oliveira. Em lugar do Carlos eles botaram...

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Para o senhor ver como a mentira tem perna curta, as coisas vão aparecendo.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pediu a segunda via sem ir lá?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, eu estava na Bahia nesta época.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando o senhor pegou o senhor não viu não?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Estava errada, mas, como eu precisava do documento para viajar, vim embora.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Mas de Carlos para Paolo?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Paolo Roberto Gomes de Oliveira. Meu nome é Carlos, então veio trocado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí o senhor abriu uma conta com esse nome?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu estava com problema no SPC, aproveitei e abri uma conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí começa a explicar. O peixe morre pela boca e o homem, pela palavra. Sua palavra aí. Então esse é o nome do cheque que o senhor deu para ele? Emitiu o cheque nesse nome?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Isso.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – O senhor já tem dois nomes.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Meu nome é Carlos Roberto Gomes de Oliveira.

O SR. OSCAR ANDRADE – Três, tem Raul também. O senhor não tem conta com o nome de Raul não?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Raul é apelido. Não senhor.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Oficialmente, pode ter conta em bancos como Carlos Roberto Gomes de Oliveira e Paolo Roberto Gomes de Oliveira. Então, o senhor tinha CPF também? Tirou CPF também?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quais os números do CPF?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu não lembro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não tem eles aí não?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não. Tenho o meu CPF.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Então, o senhor tem dois CPF.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não; só tenho um. O outro foi dado baixa. Só tenho um CPF.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Como dado baixa?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – No recadastramento, vim aqui no setor de autarquia eles pegaram a minha identidade e deram baixa no outro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeo de Mattos) – Onde é que está a identidade do Paolo?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Dei fim nisso aí; não tinha como usar dois nomes.”

Os cigarros foram oferecidos por Carlos em um escritório de negociação de ouro de Raul, que funcionava em Taguatinga. Raul afirmou que Carlos foi o intermediário e a própria companhia transportadora desviou a carga de cigarros, que se encontrava em seu estabelecimento em Uberlândia. Assim se pronunciou Raul:

“**O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA** – Isso o Carlos intermediou, e o dono da empresa lá em Uberlândia foi quem... Uma transportadora.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você lembra o nome dele?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não lembro o nome dele não, mas esse Paulinho deve conhecer, entendeu? O meu único vínculo com esse...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o Carlos conhece?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só para esclarecer, a própria transportadora é que estava fornecendo?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Foi quem forneceu. O cigarro estava dentro dele lá, as quarenta e poucas caixas de cigarro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me entender: havia quarenta e poucas caixas. Estavam dentro do caminhão?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Estava dentro da transportadora. Aí encostou um caminhão vazio e eles trouxeram a mercadoria aqui para Taguatinga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o volume que dão as quarenta e poucas caixas?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu acredito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quando você fala em caixa, qual é a quantidade?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Cada caixa contém cinquenta pacotes de cigarro...”

Raul declara que Carlos fez contato com uma pessoa chamada Aldair, que conhecia o dono da transportadora dos cigarros. Depois disso, Raul foi a Uberlândia para mostrar o carro, que lá deixou, retornando ao Distrito Federal, onde mais tarde recebeu a carga roubada:

“O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, o Paulinho conheci depois. Eu me lembrei de outro nome. Esse Carlos fez contato com um tal de Aldair.

O SR. OSCAR ANDRADE – Altair?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Aldair.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aldair.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Isso. O Aldair conhecia o dono da transportadora de Uberlândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi Carlos que o levou ao Aldair? É isso?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não. O Carlos me levou direto ao dono da transportadora, mas quem fez contato com o Carlos foi um rapaz chamado Aldair.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor foi a Uberlândia ou o dono estava aqui?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Cheguei a Uberlândia com o carro, pra ele ver os carros.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, o dono da carga era o dono da transportadora?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Mais ou menos por aí. O caminhão foi carregado dentro da transportadora deles.

(...)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você foi a Uberlândia?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu fui a Uberlândia para ele verem o carro. Vim embora, eles ficaram com o carro lá e mandaram a mercadoria. O Carlos foi quem trouxe a mercadoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em qual carro trouxe a mercadoria?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Um caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Da própria transportadora?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, parece-me que alugaram um caminhão.”

O Tempra que Raul entregou em Uberlândia estava alienado fiduciariamente. Com o tempo, a financeira retomou o veículo. Depois disso, Raul afirma ter sido ameaçado pelo dono da transportadora e por Aldair. Por isso, entregou-lhes um terreno no Setor de Mansões de Taguatinga. Assim declarou:

“O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – O meu carro também era alienado. Também ficou lá. Com o tempo, a financeira foi e readquiriu o carro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, você também deu prejuízo para o outro?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, tu também deste prejuízo para ele?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Não, porque na época passei um lote para eles aqui, no setor de mansões de Taguatinga.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você pagou com o terreno?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pagou com o terreno?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – É, porque eles começaram também a me ligar e a ameaçar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem te ameaçava?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – O próprio Aldair, esse tal de Aldair, que o Branco tinha contato com ele, e o homem lá da transportadora também.”

Raul diz ter vendido a carga a Marcos, vulgo Branco ou Marcão, apresentado por Carlinhos, que mora no Guará e freqüentava seu escritório de negociação de ouro. Branco deu-lhe uma caminhonete GM S-10 em garantia, mas esta era objeto de financiamento e encontrava-se alienada fiduciariamente ao financiador. Branco, então, entregou-lhe um Tempra, este quitado, que Raul vendeu a um sargento da Polícia Militar por R\$10 mil. Além disso, Branco lhe entregou a documentação de um lote, “desses de invasão”, mas a documentação era fria e o lote não existia. De um total de R\$28 mil, Raul afirma ter tido um prejuízo de 13 a 14 mil reais. Raul declarou não saber para quem Branco vendeu os cigarros, presumindo que tenha vendido “a retalho pelos botecos”. Eis os trechos relevantes:

“O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Não. Por sinal, esse cigarro que adquiri passei para um rapaz chamado Branco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você comprou para ganhar o dinheiro?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Exato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vendeu rápido?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Para dizer a verdade, fui passado para trás, porque até hoje não recebi. Ele me deu uma S-IO como garantia. Era ágio.

(...)

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual é o nome do Branco?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Marcos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor saberia localizá-lo?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – A família dele mora em frente à 17ª, os pais dele.

(...)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto o senhor perdeu? Quanto o senhor ganhou?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Eu perdi na faixa de uns treze a quatorze mil reais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perdeu a metade, seria isso?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por quanto o senhor vendeu para ele?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Eu não lembro porque foi rolo nesse negócio. Eu sei que se margem de lucro, se eu pagasse para o pessoal e recebesse, eu ganharia na faixa de R\$2mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um negócio tipo 28 a 30? Comprou por R\$28 mil?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – É mais ou menos por aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E, na verdade, o senhor recebeu, desses 30, só uns quinze ou dezesseis, dezessete?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Não, em dinheiro mesmo eu não recebi isso aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor recebeu de que forma?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Recebi... Ele passou para mim um outro

carro, e esse carro era quitado. Passei o carro para frente, vendi o carro por R\$10 mil para um sargento da Polícia Militar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que carro que era?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Era um Tempra, também, 94.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor entregou um Tempra e pegou outro Tempra?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Não, entreguei a S-10 e peguei um Tempra. E o outro ele passou um lote para mim, um lote que não existe.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ah! Então ele passou três bens patrimoniais?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Na verdade, ele passou três bens, mas o que constava mesmo só foi um porque foi o único que tinha direito legal, porque os outros não tinham procedência.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor depois nunca mais? O senhor sabe onde o Alemão mora, não sabe? O senhor disse aqui.

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Eu sei onde os pais dele moram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde os pais dele moram?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Lá em frente a 17ª Delegacia de Polícia, em Taguatinga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é o nome do pai dele?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Não sei o nome do pai dele. Eu sei que ele é conhecido como Branco, mas o nome dele é Marcão, chama Marcos.”

Raul disse, também, que Paulinho Severino (nome pelo qual Cleverson é conhecido) foi-lhe apresentado por Branco, na Feira dos Importados. Negou, entretanto, ter feito qualquer negócio com ele. Disse que Cleverson só o procurava para arrumar telefones celulares.

“O SR. OSCAR ANDRADE – Estou interessado em saber como você conheceu o Paulinho.

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Esse Paulinho eu conheci através do Branco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde?

O SR. CARLOS ROBERTO COMES DE OLIVEIRA – Na Feira dos Importados mesmo.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Branco checou com ele lá?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Chegaram o Branco, o Paulinho e outro cara moreno. Do outro não sei bem o nome.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um terceiro.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Ficaram lá para arrumar o celular. Arrumamos tudo direitinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Apresentou-se?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – É A gente pegou conhecimento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você ficou amigo dele?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Fiquei cuidando do meu trabalho, como até hoje eu cuido do meu trabalho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você o via de vez em quando?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Ele sempre chegava lá para arrumar celular, para o negócio todinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual negócio todinho?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Foi pegando mais contato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Arrumava celular e o que mais?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Só celular mesmo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só ia arrumar celular?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Quando quebrava ou precisava de uma bateria. Qualquer coisa assim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca propôs nada? Nunca negociou nada com você?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você brigou com ele alguma vez?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Com o Branco, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não estou falando do Branco, mas do Paulinho.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Nunca briguei com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca teve nenhuma desavença?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca o chateou?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Que eu saiba, não.

Negou conhecer o Deputado José Tatico, o Supermercado Frangão e Moisés. Negou ter feito negócios com o Supermercado Tatico ou com o Carrefour.

Iniciada a acareação, apesar das várias contradições entre os depoimentos de Cleverson e de Raul, alguns fatos se confirmaram. Primeiramente, Cleverson também declarou que o dono da transportadora em Uberlândia estava envolvido com o desvio da carga de cigarros comprada por Raul:

“O SR. OSCAR ANDRADE – De quem é a transportadora?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Inclusive, o dono da transportadora estava envolvido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele foi com você lá?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Até fui cobrar dele depois e ele falou que não, que já tinha pago para o rapaz...

O SR. OSCAR ANDRADE – É aquele mesmo da fita, da gravação?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não. E outro. Até falei dele para o Dr. Celso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele foi com você lá, o Raul?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, ele não foi comigo. Ele foi sozinho, com outro amigo meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é o amigo?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Renato.”

Além disso, Cleverson repetiu várias das informações dadas por Raul, como, no episódio da carga de cigarros, a forma do pagamento, o Tempra dado em garantia, o fato de o Tempra estar alienado fiduciariamente, os cheques de Raul em nome de Paulo Roberto, o fato de Raul ter ido a Uberlândia negociar a carga, entre outros detalhes. Enfim, Cleverson demonstrou conhecer a negociação descrita por Raul com detalhes.

Entretanto, os depoimentos foram conflitantes em vários pontos, conforme se passa a expor.

Enquanto Raul diz que foi a apresentado a Cleverson por Marcos Branco, Cleverson afirma que se

conheceram por meio dos ladrões de carga Moacir e Renato e várias outras pessoas em Brasília:

O SR. OSCAR ANDRADE – (...) Cléverson, conhece esse senhor?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é ele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Raul.

O SR. OSCAR ANDRADE – Raul. Sabe o nome todo dele ou não?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, o verdadeiro eu não sei não, eu conheço ele por Raul.

O SR. OSCAR ANDRADE – Conhece ele como Raul.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Da onde?

O SR. OSCAR ANDRADE – De onde você conhece ele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Conheço ele daqui mesmo, de Brasília.

O SR. OSCAR ANDRADE – É? Como você conheceu ele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Conheci ele através do Moacir, do Renato, de várias pessoas aqui em Brasília.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você sabe o que ele faz?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sei que ele tem uma loja de celular e compra carga roubada. O que eu sei dele é isso. Intruja, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – Intruja. Intruja é quem faz a intermediação.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O intermediário.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em que circunstâncias você já esteve com ele, quantas vezes e em quantas situações?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Inclusive em compra de cigarros, de mercado.”

Quanto às relações entre os dois, Raul afirma não ter feito negócios com Cleverson. Cleverson, ao contrário, declara que seus vários contatos com Raul foram para negociação de carga:

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual foi, me conta, seu contato com ele? Quantas vezes já esteve com ele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Várias vezes.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é sua relação com ele? Sua relação com ele é de amizade, de intimidade, como é?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Só para negociação.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só para negociação?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Só para negociação de carga.

O SR. OSCAR ANDRADE – E como funcionava? Você chegava, fazia o contato, ligava para ele, alguma coisa assim?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – É. Eu ligava para ele quando tinha mercadoria.”

No episódio do roubo da carga de cigarros de Uberlândia, Raul afirma ter comprado 40 caixas, enquanto Cleverson garante que um caminhão inteiro foi comprado, com cerca de quatrocentas ou quinhentas caixas:

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto de cigarros era?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ah, era muito. Não me lembro mais, mas era muito cigarro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Muito quanto: uma carreta, um caminhão, três quartos?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Um caminhão. Foi até um caminhão que trouxe.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mais ou menos quantas caixas, não sabe? Quatrocentas, quinhentas caixas?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Nessa faixa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto custou, você lembra?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu não me lembro mais o preço, mas ele ficou me devendo R\$12 mil e me passou mais um Tempra que era “cabrito”, ficou lá em Uberlândia e está preso até hoje.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Tempra era “cabrito”?

O SR. CLÉVERSON – Era. Ele me passou o Tempra como sendo quitado.”

Cleverson narra que a venda desses cigarros foi o primeiro contato entre ele e Raul, ao qual seguiram-se muitos outros, como no seguinte trecho da acareação:

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos falar de supermercado, que você tem mais conhecimento. Aí era você mesmo que trazia a carga?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu, Moisés, e eu tinha meus colegas. Era nós mesmo quem trazia. Trazia e ele só intermediava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Conte a sua participação nisso junto com ele, a sua presença junto com ele. Em quais circunstâncias se deu? No Frangão, nos outros supermercados.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Só na hora que vai receber. Na hora que vai receber, vai somar nota para saber o valor que deu, ele é quem soma.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas aí você estava com a carga roubada, você quer vender, é você quem fazia contato com Raul?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu fazia contato com Raul. Várias vezes fiz contato com ele. Muitas vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ligava para o celular dele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ligava para o celular dele. Então, o celular dele tenho marcado. Não sei de cor, mas tenho marcado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você acompanhava?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já acompanhei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde você já acompanhou?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já acompanhei no Frangão, no Tatico.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o recebimento, como era feito?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Uma vez já recebi, como falei da outra vez,

lá mesmo dentro do supermercado, e já recebi o dinheiro que ele mandava para mim.”

Na verdade, Raul contradiz-se no curso da acação, pois, depois de afirmar que não tinha negócios com Cléverson, reconhece que lhe devia R\$12 mil, em virtude de cheques de emissão daquele em poder deste, tanto que lhe entregou telefones celulares em pagamento parcial do débito:

“O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele me vendeu. Ele me entregou os telefones: três telefones para abater no dinheiro que ele me devia. Para ir abatendo. Ele me devia R\$12 mil e iria abatendo.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Esse dinheiro é o que eu devo para ele do negócio do cigarro.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Isso. Foi desse jeito. Nisso ele está falando a verdade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí, você deu os três telefones para pagar parte desta dívida?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não. O telefone celular não vale R\$12 mil. Foi para pagar uma parte.”

Ao final, Raul reconhece até mesmo que foi até a casa de Cléverson para negociar a dívida de R\$12 mil entre eles:

“O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tempra também. Ele já andou na minha casa com um Tempra.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você já foi num condomínio próximo a Sobradinho ali?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Já fui, sim, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você esteve lá com quem?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Tive lá com esse Leonardo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Leonardo?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – É, o do Pointer.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o que você foi fazer lá?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Ele ligou pra mim, lá, pra gente acertar sobre esse negócio do dinheiro que eu tava devendo pra ele. Aí, eu fui lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sobre?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – O dinheiro que eu tava devendo para ele, os R\$12 mil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pra quem? Para o Leonardo?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, para o...

O SR. OSCAR ANDRADE – Paulinho Severino?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando foi isso?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Faz mais ou menos 6 ou 7 meses.

O SR. OSCAR ANDRADE – Seis a sete meses. Você teve com quem, lá?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Tive com ele.”

Cléverson imputa a Raul a responsabilidade pela intermediação de cargas roubadas entre ele, Cléverson, e outros ladrões de carga, e o Deputado José Tatico, como já havia mencionado em outros depoimentos e acareações. Eis o trecho da acareação com Raul:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – Nessa ocasião o Tatico estava junto?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele só passou e pediu para a pessoa pagar, essa menina pagar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você viu o Tatico?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Vi o Tatico.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele viu também?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele viu também. Ele negociava direto com ele por telefone.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por telefone?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele com Tatico?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Junto conosco. A carga, o valor, ele olhava a nota, a carga, o valor é tanto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele mesmo conversava com vocês?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele mesmo conversava. Várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que telefone?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Do telefone dele não me lembro. Tenho o telefone do Tatico marcado. Inclusive, falei para o Dr. Celso se quisesse, antes, para a gente conversar. Já conversei com ele por telefone também. Inclusive, tenho mais prova que viam negociar com Raul. Conversei com o rapaz por telefone e tenho mais prova. Não sei se ele já conversou com Dr. Celso, mas ele ia conversar com o Dr. Celso, que vai ter mais prova. Prova que viu eu já negociando com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa outra pessoa? Você não quer declinar o nome?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não quero falar o nome, por enquanto, aqui, que ele...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É preferível manter mesmo o sigilo para que não haja ameaças como houve com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor ouviu aí o Paulinho falando...

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Ouvi.

O SR. OSCAR ANDRADE – ... que você negociou com o Tatico, que algumas vezes você ligou, conversou, que ele esteve presente junto com você e com o Tatico, que ele mandou uma funcionária te pagar. Isso ele presenciou uma vez. E aí?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Vou lembrar aos senhores o seguinte: estou sob juramento, certo? Então, não tenho interesse nenhum em mentir. Não sei por que o Paulinho está fazendo isso comigo, porque eu nunca fiz nada para ele. O cigarro que comprei, como já falei para os senhores aqui, foi quarenta e poucas caixas. Eu levo o senhor na transportadora junto com a equipe de vocês. Levo lá, sei onde é, a gente localiza a pessoa, e a pessoa vai falar realmente quantas caixas me vendeu. Nunca comprei nada de mercado dele. Estou sob juramento, e juro pela minha filha, que tem um ano e três meses. Nunca comprei nada de mercado dele. Vendi um celular para ele. Isso eu vendi.”

Cléverson também reafirma o episódio em que Raul intermediou a venda de cargas roubadas ao Supermercado Frangão, que declara ter sido seu último negócio feito com Raul, no final do ano 2000:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – Você vai me contar agora. Eu perguntei antes, mas você começou e não evoluiu. O último negócio que você fez com ele, do qual você participou, no qual estiveram juntos, o que vocês fizeram, quanto foi pago, que material era, o que ele comprou, qual o produto, enfim, conte-nos agora.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O meu último negócio foi carga de secos e molhados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por favor, vá devagar. De onde era essa carga de secos e molhados?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Essa veio de Cristalina. Veio de Uberlândia, mas foi guardada em Cristalina.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi guardada lá?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veio de Uberlândia e estava guardada em Cristalina? Como ocorreu?

O SR. OSCAR ANDRADE – Nos dê detalhes. Vocês chegaram com a carga, você roubou, como é que foi?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu não cheguei com a carga. Nós guardamos a carga em

Cristalina. Eu vim até Brasília, comuniquei com ele e ele vendeu...

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que você se comunicou com ele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu liguei para ele e falei que tinha a carga para vender.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que mês era?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu não me lembro do mês. Se eu falar o mês, estou mentindo, porque eu não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi neste ano?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não. Não foi neste ano mais. Foi no ano passado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No final do ano, no meio do ano?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Mais ou menos no final do ano. Essa carga foi vendida para o Frangão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa foi do Frangão?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Essa foi. Aí eu fui receber lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi vendida para quem?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Para o Frangão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para o Frangão. Por quanto?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi secos e molhados. Eu não me lembro o preço mais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você chegou na cidade e ligou para ele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi carga de cento e poucos mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele intermediou?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele que intermediou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com o Frangão?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Com o Frangão. Mas só que eu recebi... No dia lá, fui receber junto, mas passa para ele, e é ele quem me paga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor e ele foram juntos lá?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Fomos juntos. Eu, ele e o Moisés.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor, ele e o Moisés?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – E o Moisés.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí foi pago em dinheiro ou em cheque?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi pago em dinheiro. Eles não pagam em cheque. Quem me pagou em cheque só foi ele que me pagou uma vez, porque passaram o cheque deles, que era pré-datado. Desse tempo pra cá, nunca mais eu peguei cheque, só pego se for dinheiro. Só pegava se fosse dinheiro. Hoje, eu não faço mais isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do valor da carga, você não se lembra?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não sei se foi de R\$300 mil. Mas só que foi vendida pela metade do preço, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – Em tomo de R\$150 mil?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Em torno de cento e poucos mil.

O SR. OSCAR ANDRADE – E ele pagou em dinheiro?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Pagou em dinheiro. Pagou a metade. Pagou a metade: a metade da metade à vista, e a outra metade pagou não foi nem em oito dias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pagou um quarto?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Do valor total?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E ficou faltando um quarto, que era o acordo do...

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente. Foram setenta e poucos mil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi entregue no Frangão?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi entregue no Frangão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Da Ceilândia ou do...

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Lá de Sobradinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sobradinho?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Isso. Eu não me lembro o endereço de lá, mas eu sei chegar lá. Inclusive, eu levei o delegado lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Raul, o que o senhor tem a dizer do que ele está falando? Faz um ano e pouco, e é bom o senhor refrescar a memória, porque o Moisés virá aqui também.

(...)

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Sr. Senador, vou falar aqui, como já falei, e vou continuar repetindo: traz o pessoal do Frangão. Tudo que ele está falando... A que vendi, a que intermediei... Traz o pessoal, coloca de frente comigo. Manda o pessoal falar que eu comprei, sem ele presente, e me apresenta ao pessoal. Pode falar assim: “O senhor conhece o Carlos Roberto ou Raul? Faz isso.”

Cléverson ainda imputa duas condutas criminosas a Raul. Uma delas é a compra de uma carga de computadores de elemento conhecido como Neném ou Santana, proveniente de Uberlândia:

“O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – E a carga de computador?

O SR. OSCAR ANDRADE – Cléverson, fale, por favor.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – E uma carga de computador que você comprou tem pouco tempo, que eu fui preso por causa dessa carga sem eu estar junto?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Você forneceu para quem essa carga?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Neném que vendeu para você, você mesmo comentei comigo.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Então, você traz o Neném para provar para mim, meu filho!

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Você mesmo falou para mim que foi você que comprou a carga.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Você está doido, rapaz? Você está doido? Pelo amor de Deus, não faça isso comigo não!

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele falou quando?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele falou tem mais ou menos 6 meses. Ele falou que comprou a carga de computador do Neném, um cara que já...

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Sr. Presidente...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é o Neném?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O nome dele é Santana, só que chamam de Neném, é

conhecido por Neném. Eu estava preso em Uberlândia por causa dessa carga, sem eu estar junto com ela. Quando cheguei aqui em Brasília...

O SR. OSCAR ANDRADE – Vinha de onde?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Lá de Uberlândia. Quando cheguei aqui em Brasília, ele comentou comigo que comprou essa carga. Quem comprou foi ele, a carga de computador. Ele comprou a metade e o César, lá de Franca, comprou a outra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece o Neném?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Santana?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não conhece?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na sua barraca, há peças de computador ou só telefone?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, senhor. Podem passar lá, podem mandar uma pessoa lá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou só perguntando. O senhor tem qualquer componente de computador ou só telefone?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, senhor. Só acessório, não é telefone, não. Só acessório para celular: carregador, bateria, fone de ouvido, essas coisas.”

Outra imputação de Cléverson a Raul é a de comercializar telefones celulares roubados, emitindo nota fiscal falsa. Eis o trecho da acareação entre os dois:

“O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor forneceu quantos telefones para o Cléverson, para o Paulinho?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Vendi um para ele e um para a esposa dele, um telefone habilitado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vendeu? Por quanto?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Vendi um por R\$170,00 e um telefone sem fio que ele pegou lá na minha loja.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, foram dois?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não. Dois aparelhos celulares...

O SR. OSCAR ANDRADE – E um telefone sem fio. Os seus celulares eram “capeta”?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que é telefone “capeta”?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu não sei o que é telefone “capeta”.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não sabe?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu fui habilitar um e constou que ele havia sido roubado. Eu fui habilitar ele novamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Se você não sabe, como você falou que não é?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Porque eu não mexo com telefone “capeta”.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu perguntei: “O telefone era capeta”? Você falou “não, senhor”.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, não. “Capeta”, como?

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu não sei. Eu estou perguntando.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – O senhor me fez a pergunta.

Repita, por favor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Explique para ele o que é telefone “capeta”, por favor.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, o senhor pode falar que eu conversei com o senhor mesmo, por favor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, não. Eu somente peço a ele que explique o que é “capeta”, por favor, já que você não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele perguntou se os telefones, cujas linhas o senhor vendeu para o Paulinho, são “capeta”.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu não conheço telefone “capeta”. Eu conheço o que é telefone “cabrito”. É o telefone que a pessoa rouba e vai lá para habilitar. É um exemplo, entendeu?

O SR. OSCAR ANDRADE – Telefone “cabrito” é a mesma coisa que telefone “capeta”?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. “Cabrito” é de carro.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não. E porque no “capeta”, eu uso a sua identidade, o seu CPF para habilitar. Então, vai ser em um outro nome. Eu vou usar o telefone, mas ele não está no

meu nome. A conta, em vez de vir para mim que estou usando o telefone, vai para outro endereço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi esse tipo de telefone que ele te concedeu?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele me vendeu.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Foi um telefone para ele e outro para a esposa dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esses telefones eram “capetas”?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não, não eram “capetas”. Eram celulares habilitados pela linha Americel.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já eram habilitados?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eram “cabritos”.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não. Não faça isso...Por que você está fazendo isso comigo?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu ainda tenho um aparelho que fui habilitar ele novamente e ele estava com queixa de roubado.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não faça isso não, cara. Eu não te conheço. Nunca te fiz mal.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu tenho a nota.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você vende celular já habilitado?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu compro celular de jornal, entendeu? A pessoa anuncia, e eu compro. Eu repasso celular. Não há mal nisso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, não há não.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Por que você está fazendo isso comigo?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Porque eu estou falando a verdade. Eu não estou aqui para mentir, porque eu estou na CPI.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Você não está falando a verdade. Você sabe que não está falando a verdade. Não faça isso comigo, não. Você quer destruir a minha vida, a de um pai de família?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só que é muambeiro.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Exato, sou.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você havia comprado os telefones que você concedeu para ele?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu não comprei, gente. Se eu tivesse comprado eu falaria aqui. Poderiam ser cem, duzentos, trezentos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você tem a prova de que eram roubados?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – O telefone? Sim. Eu tenho a prova de que era roubado. Eu fui habilitar... Eu tenho a prova. Posso trazer o aparelho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele tem as provas de que o telefone é roubado.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu tenho o aparelho ainda.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Então, traga o aparelho, mostre para a Comissão, mostre para o pessoal então e prove o que você está falando. Não adianta. Para que você está fazendo isso?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu mando que, diante da CPI, façam uma ligação para Minas, onde está o aparelho, na casa do meu cunhado...

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Mas não é roubado. Não é isso que você quer. O aparelho não é roubado

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu fui habilitar ele lá em Minas, novamente. O telefone está com queixa de roubo. Ele está usando pré-pago daqui de Brasília. Mas, está com queixa de roubo para habilitar em outro lugar.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu tenho aqui... da Anatel para qualquer pessoa ligar.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu mando você ligar diante da CPI, em Minas, na casa da minha sogra, onde o aparelho está. Passo, então, a serial, vocês puxam e dá queixa de roubado.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Aparelho roubado não habilita, rapaz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você vendeu para ele esses dois aparelhos?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Vendi dois celulares.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando você vendeu aparelho que você comprou...

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Eu compro aparelho por R\$120, R\$130 e vendo por R\$170, R\$180e até por R\$200.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para ganhar um dinheirinho. Você dá a nota fiscal?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – A nota fiscal do cliente.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele tira a nota fiscal na hora.”

Informação importante foi a afirmação de Cleverson de que pessoa de nome Ricardo, dono de posto de gasolina em Uberlândia, é comprador de cargas e foi o mandante do assassinato do prefeito de Itapiciguara.

Com exceção da compra da carga de cigarros roubados, Raul desmente todas as acusações feitas por Cleverson. Nega conhecer o Supermercado Frangão, José Gomes da Silva, o Zezão, o Deputado José Tatico, Moisés, Josiel, Moacir, Santana, vulgo Neném, a advogada Imaculada e negou, até mesmo conhecer Cleverson ou Paulinho Severino, retratando-se mais tarde, embora seu relato quisesse transparecer que mal o conhecia e com ele não tinha relações ou negócios.

No entanto, Cleverson demonstrou conhecer muitos detalhes da vida de Raul, a evidenciar que a cumplicidade dos dois ia muito além da venda de telefones celulares. Cleverson demonstrou conhecer a casa em que Raul mora:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Nós vamos chamar. Ele já veio aqui. Vamos chamar de novo, vamos chamar um punhado de gente aí.

Cleverson, com calma, tente, por favor, descrever para mim como é a casa dele e onde é, perto de que fica. Quero só mostrar essa intimidade aí.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Fica na... Sabe onde é a Feira do Paraguai ali?

O SR. OSCAR ANDRADE – Sei. Lá em Taguatinga.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Pois é, na Feira do Paraguai, ela fica nos fundos da Feira, para lá, assim do lado esquerdo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Próximo à feira?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Próximo à feira.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é a casa? Lembra como é? É térrea?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – A casa tem um portão de grade, um sobradinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – É um sobradinho?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – É um sobradinho. Não cheguei a entrar lá dentro. Inclusive no dia em que levei o Dr. Celso lá, eu tinha falado para ele, não fui lá dentro da casa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está conferindo mais ou menos a descrição?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Está. Eu moro na QSC 01, casa 14.

O SR. OSCAR ANDRADE – GOMES DE OLIVEIRA – É perto.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – De lado da feira dá para ver a casa.”

Cleverson descreveu também a esposa de Raul:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – A esposa dele, como ela é? O senhor lembra?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – É forte, do cabelo bom.

O SR. OSCAR ANDRADE – Morena?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – É morena clara, é até mais clara que eu um pouquinho. Conheço a esposa dele também.

O SR. OSCAR ANDRADE – É isso mesmo? Mais ou menos por aí?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – E, sim, senhor.”

Cleverson identificou o filho de Raul, que se encontrava presente à sessão de acareação:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – O filho dele, o senhor lembra dele?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Diz que ele está aqui, mas eu não cheguei nem a olhar para trás.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, mas você lembra?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele é alto, lembro dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você pode localizar ele aqui?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Posso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você conseguiria? (Pausa)

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Lá do outro lado, lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual? O que está com a mão no rosto?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – É aquele mesmo?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – E meu filho, é.”

Cleverson conhecia os carros em que Raul trafegava:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – E quais os carros que você conhece do Raul? Você lembra?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já vi vários, né? Se eu for falar tudo...

O SR. OSCAR ANDRADE – Por exemplo?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Um Gol, um Pointer, inclusive eu o vi até num Pointer esses dias na rua. Ainda liguei para o Dr. Celso dizendo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um Pointer?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – É, um Pointer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Teve Pointer ou tem?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – O Pointer é de um amigo meu chamado Leonardo, mora na Ceilândia, um Pointer vermelho.

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Está vendo?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Um Pointer vermelho. O Pointer existe.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um Pointer vermelho?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como ele sabe tanto, não é? É sabido ele, né?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Não sei, porque...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas eu sei.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Só garanto para os senhores que não estou mentindo, isso eu garanto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, para quem você mal conhece, ele sabe muita coisa, não é?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tempra também. Ele já andou na minha casa com um Tempra.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você já foi num condomínio próximo a Sobradinho ali?

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA – Já fui, sim, senhor.”

A demonstração de tamanho envolvimento de Cleverson e Raul torna difícil concluir senão pela falta de verdade no depoimento do último, ao menos no que tange às relações entre os dois. Dessa forma, há que se dar mais crédito às declarações de Cleverson, haja vista ter mostrado sempre seguro e preciso na narrativa e nas respostas, que não pecaram pela contradição, diferentemente das declarações de Raul.

O depoimento de Raul permite conjecturar a proteção dos demais envolvidos no roubo de cargas do Distrito Federal. Talvez por temor pela própria vida ou da família, talvez por algum pacto de silêncio entre criminosos – como se percebeu no depoimento de Luiz Fernando da Costa, o traficante Fernandinho Bei-

ra-Mar, que se recusou a “alcagüetar” seus comparsas quando ouvido pela CPMI em 27.06.2002 – , talvez pelo desejo de não ver desmontado o lucrativo esquema, Raul parece estar protegendo seus comparsas.

Por essas razões, devem ser aprofundadas as investigações, a fim de se conhecerem com detalhes as atividades criminosas de Carlos Roberto Gomes de Oliveira, vulgo Raul, e da rede criminosa de que, em tese, faz parte. Além da receptação qualificada e da formação de quadrilha, pesam sobre Raul acusações de estelionato e crimes contra a ordem tributária em suas atividades com telefones celulares. Assim, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios deve ser informado dos fatos apurados por esta CPMI, para que dê prosseguimento às investigações e tome as medidas cabíveis para a punição dos crimes verificados.

PROVIDÊNCIAS E INDICIAMENTOS

Por todo o exposto, recomenda-se enviar ao Ministério Público e às autoridades policiais responsáveis o material relevante para a continuação das investigações, para, sem prejuízo de outras providências ou do indiciamento de outros elementos, sejam indiciadas as seguintes pessoas por receptação qualificada e formação de quadrilha:

- José Fuscaldi Cesilio (Tatico)
- Francisco Alexandre de Menezes (Cabelo)
- Joaquim Gomes da Silva
- José Gomes da Silva (Zezão)
- Carlos Roberto Gomes de Oliveira (Raul)

O Deputado José Tático deve ser indiciado também por crime contra a ordem tributária.

Recomenda-se, ainda, o envio do material pertinente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados para que tome as providências que entender cabíveis contra o Deputado Federal eleito José Tatico, por possível quebra de decoro, haja vista a iminência de sua posse naquela Casa Legislativa.

Com relação aos irmãos João Rocha Galhardo e Miguel Alves Galhardo, as investigações devem prosseguir para que se possa conhecer, com suficiente segurança, qual dos dois deve ser indiciado, processado e condenado pelos fatos criminosos aqui descritos, não se eliminando a possibilidade de ambos estarem envolvidos com a receptação de cargas roubadas. Assim, recomenda-se o envio do material pertinente ao Ministério Público do Estado de Goiás.

6. UBERLÂNDIA, QUADRILHA E RECEPTADORES

A CPMI do Roubo de Cargas esteve em Uberlândia, MG, onde foram realizadas três reuniões no Plenário da Câmara Municipal, para que diversas pessoas

fossem ouvidas. A primeira reunião foi realizada em 13-11-2001 e as demais nos dias subsequentes.

Foram ouvidos e acareados ladrões de cartas confessos, policiais civis acusados de corrupção. receptadores de carga. entre outros envolvidos com o roubo de cartas na região do Triângulo Mineiro.

Durante os trabalhos, revelou-se a complexa teia de relações entre as pessoas envolvidas no roubo de cargas, a evidenciar a existência de intrincado esquema criminoso, em que várias quadrilhas interagiam, de modo a formar uma grande rede de roubo e receptação. Cada elemento dessa rede tinha seu papel e sua especialização, como elos de uma corrente tracionadora do crime de roubo de cargas, com prejuízo a toda a sociedade, em especial ao consumidor, que acaba sofrendo com a integração dos custos dos prejuízos e dos riscos ao preço final dos produtos.

Dos depoimentos tomados, deduziu-se a existência de diversas células criminosas. Uma delas era formada pelos ladrões de carga propriamente ditos, aqueles que tomam de assalto os caminhões⁴. Muitas vezes, os ladrões eram alimentados de informação por empregados das próprias transportadoras, o que lhes facilitava o planejamento e a tomada da carga⁵. Outras pessoas eram responsáveis pelo desligamento do sistema de rastreamento por satélite dos caminhões assaltados⁶. Não raro motoristas e membros da escolta dos caminhões foram mencionados como participantes dos crimes.⁷ Também foi identificado pessoa responsável pela falsificação de notas fiscais⁸. Outro emprestava carros aos ladrões⁹. Alguns foram apontados como intermediários¹⁰. Na outra ponta da corrente criminosa estão os receptadores, que tornam rentável e, portanto, viável a indústria do roubo de carga.¹¹ Completando o esquema, não se podem esquecer os policiais corruptos, que não são só coniventes, mas também foram acusados de proteger e até mesmo participar diretamente da negociação de cargas roubadas¹².

⁴ Foram mencionados: Moisés, Jasiel Rodrigues da Silva, Marco Antônio Marques de Miranda, vulgo, Marquinhos, Marcos Paulo Arantes de Freitas, Rodrigo, Renato, preso em Jundiá, e Alexandre Rodrigues da Silva, citados por Cleverton, vulgo Paulinho Severino, ele próprio ladrão de cargas confesso e preso.

⁵ É o caso de “Arara”, da Transportadora Arcon e Paulinho, da Martins, citado por Cleverton. Francisco de Assis da Silva, vulgo Chiquinho, era motorista da Nacional e confessou em depoimento ter desviado carga da transportadora.

⁶ Emerson Araújo, vulgo Noinha ou Pocheça, reconheceu sua participação em depoimento. Também foi mencionado o nome de Pedro Evaristo da Silva, o Pedrinho, dado como morto, como outro responsável pelo desligamento dos satélites

⁷ Como Albuquerque, Marcos e Cláudio da NSR, Ene e Sebastião de Oliveira Silva.

Quando da chegada da CPMI a Uberlândia, desagradável incidente ocorreu. Estava agendado o depoimento do preso Valdenir Bueno, possivelmente um dos maiores – se não o maior – ladrão de cargas do Brasil. Valdenir encontrava-se preso em Uberlândia, mas foi conduzido pelo Delegado Ailton Pereira à cidade de Patos de Minas poucos dias antes, mais especificamente no dia 22-10-2001, tendo fugido da prisão no mesmo dia. A coincidência entre a intimação de Valdenir Bueno a colaborar com a CPMI e a insólita condução do preso à cidade de Patos de Minas a pedido do Delegado Ailton Pinto, deferido pela Juíza Maria das Graças Rocha Santos, chamou a atenção dos membros da CPMI, que decidiram ouvir o delegado e o carcereiro responsáveis.

Neste relatório, são descritos, em um primeiro momento, os fatos apurados em relação ao roubo de carga na região do Triângulo Mineiro, concentrando-se nos ladrões, receptadores, intermediários e colaboradores. Apresentam-se, em seguida, os fatos relacionados à corrupção da polícia civil da região. Finalmente, examina-se o incidente da fuga de Valdenir Bueno da Delegacia de Patos de Minas.

As investigações tiveram início com os depoimentos¹³ dos presos Cleverson Pereira da Cruz e Jasiel Rodrigues da Silva, ambos ladrões de carga confessos. Outros depoimentos de marginais presos foram relevantes para estas conclusões. Começaremos com a apresentação dos fatos que conduzem aos receptadores de carga, os grandes responsáveis pelo estímulo a esse crime, como já afirmado.

⁸ Foi apontado e ouvido Benedito Simão de Andrade Maciel.

⁹ José Justino de Souza Vieira Jr., vulgo Júnior, e Marcelo Vaz de Souza foram apontados e ouvidos.

¹⁰ É o caso de Carlos Roberto Gomes de Oliveira, vulgo Raul, e Carlinhos.

¹¹ Foram apontados por Cleverson Jorjão Corintiano (Uberlândia), Luiz Antônio da Silva, dono da Azulzinha (Uberlândia), Júnior (Goiânia), Jonas (São Paulo), Juca, Célio, Mário (Ribeirão Preto), Chiro (São Paulo), o Deputado José Tático, Francisco Alexandre de Menezes, vulgo Cabelo (Brasília), José Francisco Cabral (Belo Horizonte), Cláudio (Franca), Paulinho (Franca) e César (Franca).

¹² Foram apontados e ouvidos os policiais José Aparecido Alves da Silva, vulgo Zezinho, Mariovan Pereira da Silva, João Geraldo Soares, João Zebu, Jaelson Elias Serafim e Clayton Donizete dos Reis, todos da Delegacia de Roubo de Cargas de Uberlândia.

¹³ Todos os depoimentos transcritos neste relatório foram retirados das notas taquigráficas das reuniões da CPMI da forma que se encontravam nos arquivos da Secretaria da Comissão.

RECEPTADORES

Dos depoimentos tomados, chegou-se a três grandes receptadores, que atuam na região: Alexandre Gontijo da Silva, José Francisco Cabral e José Jorge Skaff, vulgo Jorjão Corintiano. Estes foram ouvidos pela CPMI. Outros, também citados pelos depoentes, não foram ouvidos, mas seus nomes serão mencionados conjuntamente ao final, como subsídio para o prosseguimento das investigações.

Alexandre Gontijo da Silva

Alexandre Gontijo da Silva é vendedor autônomo de confecções e, segundo seu depoimento, prestado em 13-11-2001, afirma que foi preso por comprar carga desviada de tecidos, proveniente da Transportadora Cedro Cachoeira. Alexandre declara que foi procurado em Divinópolis por Jasiel, que lhe ofereceu carga desviada, e reconhece que pactuou a compra de R\$ 5 mil e afirma que o restante da carga seria comprado por José Francisco Cabral, seu amigo, empresário da região de Divinópolis. Acertado o negócio, o caminhão com a carga foi levado para o sítio de Cabral para ser descarregado. Assim descreveu a operação:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Por que o Sr. foi preso no dia 16-2-2000?”

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Fui preso porque estava comprando uma mercadoria desviada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Roubada?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não, eles não me falaram que era roubada e sim desviada.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que é desviada?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Parece-me que estavam dando um golpe no seguro e o motorista deu a mercadoria para eles revenderem.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso é a mesma coisa.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Sr. comprou a mercadoria de quem?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Do Jasiel.

O SR. OSCAR ANDRADE – Explica para gente como foi isso. O Jasiel o procurou para comprar?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Ele me procurou para oferecer a mercadoria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lá em Divinópolis.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – E te ofereceu a mercadoria?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde estava a mercadoria?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Ele não falou onde estava mas apenas que iria buscar.

O SR. OSCAR ANDRADE – E aí ele foi buscar.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Chegamos a levar a mercadoria para o sítio, pediu que eu fosse reconhecer a mercadoria e ficou acertado que iria comprar cinco mil reais, que era a quantia que eu tinha...

O SR. OSCAR ANDRADE – Você iria o quê?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Comprar dele cinco mil reais em mercadoria e foi quando fomos presos em flagrante.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é José Francisco Cabral?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – José Francisco Cabral é um amigo meu empresário de Divinópolis, que estava comprando a outra parte da mercadoria.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Sr. estava comprando uma parte, cinco mil reais, e a outra parte o Sr. iria intermediar a venda para o Cabral?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Ele compraria o restante.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como foi? O motorista estava combinado também?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Pelo que me parece nos fatos, ele estava também, mas não tenho certeza disso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí levaram o caminhão para descarregar onde?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – No sítio do José Cabral.”

Alexandre afirma que acompanhou os ladrões de carga a Belo Horizonte, até um posto à frente de uma barreira fiscal na rodovia Fernão Dias. No entanto, em depoimento anterior, Alexandre havia reconhecido que telefonara para a empresa Cedro Cachoeira para conseguir informações, sendo que receberia R\$ 3 mil de comissão se conseguisse um comprador. Eis o trecho em que seu depoimento anterior foi lido:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Ele já havia comprado outras cargas antes do Sr.?”

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Pelo que eu saiba não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi o Sr. que deu o endereço da transportadora?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não. Acompanhei eles até Belo Horizonte, até uma balança, uma barreira fiscal, um posto mais à frente dela...

O SR. OSCAR ANDRADE – Na Fernão Dias.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Na Fernão Dias.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Sr. acompanhou quem?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – O Jasiel e outros que não me recordo o nome. Tinha mais gente com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Sr. não lembra o nome dos outros?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não.

O SR. CABO JÚLIO – Deixe-me refrescar a memória do Sr. Está aqui o depoimento do Sr. Alexandre Gontijo da Silva. Entre outras coisas, o Sr. disse o seguinte: ‘que o Cabral, que este informou que estava interessado mas que tinha apenas cinco mil, mas que Cabral também estava interessado por uma carga e talvez quisesse comprar; que eles então disseram que caso o declarante conseguisse um comprador daria três mil de comissão. Em seguida, o declarante, o senhor telefonou para a empresa Cedro Cachoeira, fábrica de tecidos a fim de se informar qual transportadora fazia o transporte deles, tendo sido informado que eram diversas, pegando, então, o nome de algumas; que deseja esclarecer que, como trabalha com confecção, tem conhecimento de que aqueles que compram tecidos podem escolher seus transportadores.’”

Alexandre, embora reconhecesse que o depoimento era seu, disse que jamais ligara para a transportadora para obter informações a serem fornecidas aos marginais que pretendiam desviar a carga. Disse ainda, que o depoimento foi tomado sob pressão, que teria sido coagido e ameaçado de morte. No entanto, Alexandre estava acompanhado por dois de seus advogados quando do depoimento, Drs. Helvécio Campos de Paulo e Antônio Ailton Rosas, o que enfraquece sobremaneira sua alegação de coação.

Alexandre nega ter ligado para José Cabral, afirmando que toda a negociação com ele foi feita por Jasiel, inclusive quanto à entrega da mercadoria desviada no sítio de Cabral. Reconhece, contudo, que foi ao sítio de Cabral e ajudou a descarregar a mercadoria:

O SR. CABO JÚLIO O senhor disse aqui, o Sr. Alexandre, o senhor ligou para o Cabral e disse que ia descarregar uma mercadoria no sítio dele?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não, não foi bem assim, o Jasiel ligou para ele que era para ele comprar o restante da mercadoria.

O SR. CABO JÚLIO O senhor estava junto com ele? O senhor estava com o Jasiel quando ele ligou?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS Deputado Cabo Júlio, está escrito aqui e é relevante, o senhor participou de tudo.

O SR. CABO JÚLIO Está escrito e assinado.

O SR. POMPEO DE MATTOS Está escrito que o senhor participou de tudo. O senhor é réu confesso. O senhor sabe que a carga foi desviada, o senhor ia comprar do Jasiel R\$5 mil, aí, os detalhes são detalhes. O senhor foi lá junto descarregar lá, na chácara, não foi?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Eu fui à chácara.

O SR. POMPEO DE MATTOS O senhor ajudou a descarregar, não ajudou?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Ajudei.”

Alexandre reconhece, ainda, que a arma usada no assalto foi entregue a Jasiel por um amigo seu, de nome Rosimar, que somente emprestou o revólver ao bandido porque Alexandre estava presente à entrega da arma:

O SR. POMPEO DE MATTOS Ajudou a descarregar, então, é bobagem.

O SR. OSCAR ANDRADE – E a arma usada no assalto? De quem era?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Era de um amigo meu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas estava com você?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não.

O SR. CABO JÚLIO – Que amigo?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Chama Rosimar, tem uma academia lá, em Divinópolis.

O SR. CABO JÚLIO – E esse amigo passou a arma para quem?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Para o Jasiel.

O SR. CABO JÚLIO – Direto para ele?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – É.

O SR. CABO JÚLIO – E o Jasiel o conhecia?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não, eu estava presente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele passou para o Jasiel sem conhecê-lo?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não, ele passou porque ele me conhecia.

O SR. CABO JÚLIO – Então, passou para o senhor para que o senhor passasse para ele, é isso?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Praticamente, foi, mas não foi entregue na minha mão, foi entregue na mão dele.”

Mais tarde, Alexandre reconheceu que havia telefonado para Cabral informando que a mercadoria havia chegado e que iriam descarregá-la em seu sítio:

O SR. CABO JÚLIO – Antes disso.

Vamos voltar um pouquinho: “Que imediatamente, o declarante fez contato com o senhor – o senhor fez contato com o Cabral – informando ao mesmo que a mercadoria estava chegando e que iam levar para o sítio...”

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Dele.

O SR. CABO JÚLIO – Então, é verdade?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – É verdade.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor lembrou?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Lembrei.

O SR. CABO JÚLIO – Lembrou, agora.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Porque você falou.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor ligou para o Cabral e disse: “Olha, a mercadoria está chegando e estou levando para o seu sítio. É isso?”

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Isso.”

Alexandre disse que conduziu o ladrão de cargas Marcos Antônio Marques Miranda até o posto de gasolina na Rodovia Fernão Dias e, quando da abordagem dos ladrões ao caminhão que trazia a carga, ficou no Ômega enquanto os demais faziam o assalto. Depois disso, o Omega que Alexandre dirigia veio escoltando o caminhão da cidade de Oliveira até Divinópolis. Eis:

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, pára lá. Olhe o que ele diz aqui, o Marcos Paulo: ele diz que estava com você, que você o convidou para ir lá e que, inclusive, durante o trajeto ele foi junto com você.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Pois é, mas eu o conheci na ocasião.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, ele foi junto com você, está aqui. Durante o trajeto

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Com licença, ele foi de Divinópolis até onde eu disse, que era o posto de gasolina na BR-040, Fernão Dias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi você que o convidou?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não, eu não o convidei. Pediram-me para levá-lo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas então você já o conhecia?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não, eu não o conhecia. Conheci-o nesta data, na ocasião.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, ele diz aqui que houve o caminhão, houve a troca de pessoas dentro dos veículos, quando a abordagem do caminhão o declarante estava num Omega com o Alexandre, estava junto com você, é isso?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Ele está falando que estava junto comigo? Quando eles foram negociar lá com o motorista eu estava dentro do carro, depois veio para dentro do carro, ele estava comigo. Foram fazer a troca dos motoristas.

O SR. – POMPEO DE MATTOS E que, foi o outro que falou que estava num **Tipo**, é verdade.

Quem estava dirigindo o Ômega?

ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA Eu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele disse que ele é quem estava na direção.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Então, foi porque trocamos no posto, eu estava bastante cansado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele pegou a direção do carro também?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não me lembro.

O SR. CABO JULIO – O senhor estava em qual carro? Um Ômega?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Um ômega.

O SR. CABO JÚLIO – O ômega veio escoltando, batendo o caminhão?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não, depois de Oliveira veio o depoimento de Jasiel esclarece por que Alexandre conduziu os ladrões de carga até o posto de gasolina da Rodovia Fernão Dias: para lhes indicar a transportadora de onde a

carga visada sairia. Eis o trecho em que se lê o depoimento de Jasiel:

“O SR. CABO JÚLIO – Mas o senhor não esteve em Betim?

O SR. – ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Estive.

O SR. CABO JÚLIO – Vamos esclarecer algumas coisas aqui. O Deputado perguntou por que o senhor está preso, por que o senhor foi preso na ocasião, O senhor falou: não, é porque eu comprei uma carga desviada, não é isso?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Foi.

O SR. CABO JULIO – Só por isso?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – O processo a que eu estou respondendo não.

O SR. CABO JÚLIO – Então, deixe-me voltar aqui num depoimento do Jasiel. O senhor conhece, não conhece?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Conheço.

O SR. CABO JULIO – Ele diz aqui que o senhor falou ao Cabral que já tinha um receptor para a carga. Logo depois...

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Como eu posso ter falado para o Cabral que eu era o receptor se eu não...

O SR. CABO JÚLIO – Vou ler para o senhor: Que o Alexandre falou com o Jasiel que ia levantar uma carga de tecidos e que o Jasiel organizasse uns meninos para vir com ele. Depois o senhor, que diz que foi preso no dia 16 por ter comprado uma carga desviada, não é bem assim, esteve dois dias antes, segunda-feira, dia 14, esteve em Betim. O senhor foi lá mostrar a transportadora, visto que o declarante Jasiel não conhece nada em Betim. O senhor mostrou que a transportadora é a Águia Branca e ficaram ali guardando, sendo que apesar de não saberem qual a mercadoria que estava sendo carregada, o senhor, Alexandre, disse que tinha certeza que pelo menos uma parte era tecido.

O senhor esteve em Betim?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Eu estive no trevo, levei-os até um posto de gasolina.

O SR. CABO JÚLIO – Fazendo o quê?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Ele saiu do carro e foi lá negociar...

O SR. CABO JÚLIO – Dois dias antes? Dia 14?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Eu não fui dois dias antes.

Eu não estive em Betim.

O SR. CABO JÚLIO – Em que dia o senhor foi?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Eu fui na segunda-feira.

O SR. CABO JÚLIO – Em que dia o senhor foi preso? Na quarta-feira?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Na terça-feira, dia 15.

O SR. CABO JÚLIO – Um dia antes?

O SR. OSCAR ANDRADE – Em que trevo você esteve?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – No trevo que vai da 262 para a Fernão Dias.

O SR. CABO JÚLIO – E o trevão. Então o senhor não está preso porque comprou mercadoria desviada. O senhor participou da articulação do roubo do caminhão.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Eu não participei de roubo nenhum!”

No caso de Alexandre Gontijo da Silva, não foi necessária nem mesmo a acareação com os ladrões de carga, já que as contradições em que incorreu e os fatos finalmente reconhecidos por ele próprio no depoimento prestado à CPMI, aliados às informações já conhecidas de seus depoimentos anteriores, foram suficientes para se inferir sua responsabilidade.

De tudo o que foi dito, pode-se concluir que Alexandre, não apenas receptava cargas roubadas, mas também planejava, organizava, fornecia os meios, participava da execução do assalto, intermediava e comprava as cargas. No episódio narrado, depreende-se de seu próprio depoimento que Alexandre obteve a informação da transportadora, transmitiu-a à quadrilha, levou os marginais até o local, indicou de onde a carga sairia, estava presente quando da tomada da carga, escoltou o caminhão até Divinópolis, ajudou a descarregar no sítio de José Cabral e intermediou a venda a este de parte da carga roubada. Enfim, participou ativamente de toda a operação, desde o planejamento até a venda final das mercadorias.

Assim agindo, Alexandre não praticou somente do crime de receptação qualificada, mas também o de roubo ou estelionato, dependendo da participação do motorista responsável pela carga, como autor intelectual do crime praticado em concurso de pessoas, e o de formação de quadrilha.

Dessa forma, considerando que Alexandre já foi preso pelos fatos aqui narrados, o material apurado por esta CPMI deverá ser enviado ao juízo competente, a fim de fornecer subsídios à persecução criminal, bem como ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para que dê prosseguimento às investigações

acerca da participação de Alexandre em outros crimes de semelhante natureza.

JOSÉ FRANCISCO CABRAL

José Francisco Cabral, proprietário da fábrica de roupas Confecções Cabral, em Divinópolis, foi acusado por vários depoentes de receptor cargas roubadas. Especificamente foi acusado de comprar carga de tecidos de Jasiel e Alexandre, descrita no tópico anterior, tendo por isso sido preso em 16-2-2000.

Cabral afirma que simplesmente emprestou seu sítio para que a mercadoria fosse descarregada, a pedido de Alexandre, e que, por isso, foi preso. Negou conhecer os outros envolvidos no episódio. Em seu depoimento na polícia logo após sua prisão, Cabral declarou que Alexandre o procurou para vender a carga roubada, mas Cabral recusou a oferta, por estar há 22 anos no mercado e não querer se envolver. No mesmo depoimento, declarou que, no dia seguinte, Alexandre pediu para descarregar mercadorias em seu sítio, o que foi autorizado por Cabral. Eis os trechos dos depoimentos de Cabral e Alexandre lidos na CPMI:

“O SR. CABO JÚLIO – Então, pelo que o Senhor disse, o Senhor foi preso porque emprestou o sítio para o Alexandre?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Sim.

O SR. CABO JÚLIO – Quem é Luiz Cardoso de Oliveira?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Não conheço.

O SR. CABO JÚLIO – Caseiro?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Caseiro.

O SR. CABO JÚLIO – O Senhor foi preso porque emprestou o sítio. O Senhor esteve com ele e disse o seguinte: o Senhor chegou lá e disse que pediu a ele para ajudar a descarregar o caminhão. Disse nas seguintes palavras: “Vão chegar uns rapazes aí com um caminhão e você ajuda eles a descarregar porque estou emprestando a garagem a eles”. Certo? Exatamente como o senhor disse. Logo depois, na sua fala na delegacia o senhor disse que o Alexandre telefonou para o senhor e perguntou se o senhor estava interessado em uma carga de tecidos. O senhor disse que não, que era mercadoria roubada, que o senhor estava há vinte e dois anos no mercado e que não queria. No outro dia, às 6h, o Alexandre tomou a telefonar para o senhor e disse que iria descarregar uma mercadoria no sítio para o senhor. Aí o senhor autorizou. Logo depois vem o Alexandre e disse o seguinte: há alguns dias o declarante Alexandre comentou com

o senhor que estava precisando de uns tecidos e que o Sávio... Quem é Sávio?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Sávio eu tive negócios assim, me comprava roupas, mas eu não conheço ele. Na loja ele..., ele me comprava roupa lá na minha loja.

O SR. CABO JÚLIO – É o que vendia etiquetas?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Não. No meu negócio ele me comprava roupa.

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Continuando.

O Alexandre declarou que estava interessado em comprar a carga, essa carga que o senhor só emprestou o sítio, mas só tinha cinco mil e que o senhor também estava interessado em comprar. Que ele então falou para o senhor e que o senhor disse que estava se separando da mulher, que estava passando por dificuldades financeiras, mas que se a carga fosse barata queria. Tendo o senhor falado então com o Jasiel. É verdade?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Não, eu não tinha nem o dinheiro para comprar, como eu ia comprar?”

O envolvimento de Cabral com a carga descarregada em seu sítio parece muito maior do que ele reconhece. O depoimento do caseiro do sítio evidencia que Cabral acompanhou o descarregamento da mercadoria e determinou ao caseiro, seu empregado, que portanto age como seu preposto, que ajudasse na empreitada. Eis a leitura de trecho do depoimento do caseiro Luiz Cardoso de Oliveira:

“O SR. OSCAR ANDRADE – ‘Você foi um dia antes no seu sítio e falou ao seu caseiro que chegaria um caminhão, que era para ele descarregar.

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Não, eu só falei ao caseiro que o Alexandre me ligou pedindo o sítio emprestado. Inclusive eu saí cedinho, eu fui trabalhar às 6h. Eu emprestei o sítio, eu não sabia...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome do seu caseiro?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Luiz Carlos não sei direito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Olha o que ele disse aqui. Que na quarta-feira passada, por volta das 9h chegou um caminhão no sítio, seguido por uma camioneta de cor preta, sendo que em cada veículo havia uma pessoa, que tais pessoas não de identificaram e disseram ao depoente que

estavam fazendo aquele transporte para o Cabral. Decorridos dez minutos, Cabral, é o senhor, chegou, sendo que estava de posse da sua camioneta, de cor cinza, e pediu ao depoente para ajudá-los a descarregar o caminhão. O que foi feito. Que o depoente nunca tinha visto aqueles dois elementos bem como não os viu mais até o presente momento. Que na data de ontem, por volta das 9h Cabral chegou ao sítio e falou ao depoente o seguinte: vai chegar uns rapazes aí com um caminhão e você ajuda eles a descarregar, pois eu estou emprestando a garagem para eles.”

Depoimentos de diversas pessoas confirmam a negociação de Cabral para a compra da mercadoria irregular. Esta é a declaração de Alexandre:

“O SR. POMPEO DE MÁTTOS – Alexandre, quem é esse cidadão?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – José Francisco Cabral.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a participação dele no negócio do esquema da compra dos tecidos roubados?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Receptação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele que receptava?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Ele também receptou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou a carga para vender para ele, os quinhentos...

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Eu não comprei a carga para revender para ele. Eu comprei cinco mil reais, que era o dinheiro que eu tinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E quem comprou a outra parte?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Cabral.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Cabral comprou.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – E.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor combinou com ele para colocar lá no sítio? Como é que o senhor combinou ele? Como é que foi a negociação para colocar lá no sítio a carga?

OSR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não. Não foi combinado de colocar lá no sítio. É só... Nós combinamos de colocar lá, a negociação foi feita entre ele e o Josiel.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas como é... Quem indicou para colocar lá no sítio?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Quem indicou?

O SR. POMPEO DE MATTOS – E.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Eu liguei para ele. Ele falou: “Tem que colocar a carga no meu sítio”.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – A mim, a parte dele na mercadoria era para colocar lá. A minha eu ia retirar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é. Só um pouquinho. Não. Só um pouquinho. Vou deixar os outros falar primeiro, depois ele.

O senhor combinou com ele. Então, ele que mandou colocar a carga lá.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não alugou o sítio dele.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca alugou o sítio dele?

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele acertou com Jasiel a parte que ele ia comprar lá.

O SR. ALEXANDRE GONTIJO DA SILVA – É. A parte do pagamento deles.”

Marquinho também confirma que a carga apreendida no sítio seria receptada por José Cabral:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – Por favor, passe o microfone para o Marquinho. Marquinho, me conte como foi o acerto com ele lá – ele emprestou o sítio para o senhor para o senhor levar a mercadoria para lá ou o senhor levou a mercadoria para lá a pedido dele?

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DE MIRANDA – Eu fui ver o Cabral

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fique mais perto do microfone.

O SR. MARCO ANTONIO MARQUES DE MIRANDA – Eu fui ver o Cabral e ele já estava algegado e não o conheci fisicamente mas como eu estava junto com o José – o Alexandre eu vi antes – e pelo que estava vendo o que estava acontecendo, a carga era para ser descarregar nesse sítio, propriedade do Cabral e a carga era para ele.”

O depoimento de Jasiel corrobora as acusações feitas a Cabral. Mais que isso, as declarações de Jasiel levam à conclusão de que Cabral teria não só receptado a carga, mas planejado o desvio, fornecido informações à quadrilha e até mesmo financiado a viagem dos ladrões até o local de saída do caminhão. Primeiramente, Jasiel declarou em seu depoimento de 12.11.2001:

“O SR. ROMEU TUMA – Você acertou com o motorista?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – O motorista acertou com o Alexandre e com o Cabral de Divinópolis. Eles não davam conta de ficar com todo o tecido...

O SR. ROMEU TUMA – Mas eles eram compradores?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Eram compradores incluído o motorista que era deles. Eles iam carregar o motorista até a fábrica para entregar para ele.

O SR. ROMEU TUMA – Onde vocês carregaram?

O SR. OSCAR ANDRADE – Alexandre o quê?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Na Cedro Cachoeira, em Belo Horizonte?

O SR. ROMEU TUMA – Onde?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Em Belo Horizonte, na Cedro Cachoeira.

O SR. ROMEU TUMA – Vocês carregaram na firma?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – O motorista carregou lá na firma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você não estava com ele?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não estava.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele era terceirizado ou era de alguma empresa de transportes?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Terceirizado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E quem terceirizou? Foi uma empresa de transportes ou ele foi buscar a carga porque acertou com o empresário?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Aí eu não fiquei sabendo, que eu cheguei no outro dia que ele já tinha carregado, que o caminhão já estava lá na chácara dele em Divinópolis. Eu não fiquei sabendo como conseguiram carregar o caminhão. Só sei que o tecido... E logo após também de ter sido...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De que cidade vocês saíram com a carga?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – De Divinópolis.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Divinópolis mesmo?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Entregou em Divinópolis mesmo?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Não. Carregou em Belo Horizonte e descarregou em Divinópolis.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Carregou em Belo Horizonte e descarregou em Divinópolis.

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com o Alexandre. Vou passar para o Relator para ele poder...

O SR. OSCAR ANDRADE – O Alexandre foi quem articulou? Ele é que fazia essa negociação com os compradores?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Eu creio que deve ser o Cabral e o Alexandre. Eu também...

O SR. OSCAR ANDRADE – O Cabral, qual é o nome dele?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Ele é de Divinópolis. Mexe com roupas. Fabricante de roupas lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – É empresário?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Isso. É empresário em Divinópolis.

O SR. OSCAR ANDRADE – José Francisco Cabral?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – É esse mesmo?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

Depois, Jasiel repetiu as acusações em acareação com José Cabral, realizada em 13.11.2001:

“**O SR. POMPEO DE MATTOS** – Jasiel,...

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – o senhor conhece esse cidadão?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Conheço, sim senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, onde é que o senhor conheceu ele?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Conheci no clube, que ele era Diretor do clube, através de Alexandre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Alexandre que apresentou ele.

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. E qual é a relação que o senhor tem com ele?

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – A relação que tenho com ele é a seguinte, que ele ficava ligando no meu celular direto, ele e o Alexandre. Que eu queria montar umas roupas, comprar umas calças, né!, montar umas calças para mim e entrar na vida de tecelagem também e trabalhar. E justamente o Cabral, eu vim a saber do Alexandre, que ele tinha um tecido mais barato para vender. O senhor entendeu? Que era para eu vender um carro que eu tinha para ajudar a pagar esse tecido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Aí ele me passou a placa do caminhão. Quando nós chegamos lá ele me deu trezentos reais que era para eu viajar para Contagem. E eu chegando lá em Contagem, era para esperar no primeiro posto na saída de Contagem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – E demorou, demorou, o caminhão não passou, a placa que ele me deu, o nome do motorista, que eu não me lembro mais, tem muito tempo, e passou a placa do caminhão e falou que o caminhão ia passar lá e que era para ficarmos naquele posto parado. E logo após eu liguei para ele, nove e meia mais ou menos da noite, dez horas. Ele falou para mim que o caminhão já estava parado no posto, no primeiro posto após o Posto Fiscal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. JASIEEL RODRIGUES DA SILVA – Aí eu cheguei lá e o caminhão estava lá. Fui conversar com o motorista. Aí ele falou: ‘Tem um amigo meu carregado junto comigo que não posso sair agora, senão dá...’ Aí, por aí eu já vi que já tinha rolo. Mas da moda do outro, ‘eu já estava dentro’. Falei, ‘ta dentro, deixa’. Ai eu já vi que era mais ou menos um rolo. Que já era um desvio – Pensei comigo. Aí tal... Era quatro e meia da manhã quando o motorista saiu. Entrada de Oliveira, foi lá que ele entregou o caminhão. E falou: ‘Vou levar até ali na frente e lá eu entrego, na entrada de Oliveira, porque o Cabral não quer que eu vá lá. Ele já ligou para mim e falou que não me quer lá na chácara’.

E bom, o Sebastião pegou o volante do caminhão e levou até na chácara. Quando eu cheguei na chácara, que nós estávamos descarregando o caminhão, aí por diante eu já estava levando era tapa da Polícia Civil de Belo Horizonte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas o senhor foi na chácara a mando dele.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – A mando dele. Isso, estava até lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele ia comprar essa carga?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – E. Um rolo lá que ele inventou. Que ia passar um pouco de mercadoria para mim, que eu tinha que vender um carro para ajudar a ele a pagar essa carga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Que era o motorista que tinha carregado uma carga tal, que era um tecido mais barato. Que ia vender até mais barato para mim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas o senhor alugou a chácara dele?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não aluguei a chácara dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não alugou.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Simplesmente guardou essa mercadoria lá, inclusive eu estava até ajudando a descarregar esse caminhão. Aí quando eu dei fé eu já estava levando é tapa. Eu perguntei para a Polícia ainda: ‘O que está acontecendo? O que está acontecendo?’ Ele falou: ‘É roubo rapaz! Você está é desviando carga rapaz!’”

Cleverson acusa Cabral de ter receptado outras cargas roubadas, negociadas entre o próprio Cleverson, Moisés e Cabral. Eis o trecho da acareação entre Cleverson e Cabral:

“**O SR. POMPEO DE MATTOS** – Deixe o Cleverson – Cleverson, conte que tu sabes do seu Cabral.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Pelo que sei, eu participei nas cargas, lá, junto, também, com o Moisés e foi vendido para ele – inclusive, quando se negociou, eu estava presente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi vendido o que?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Uma eu estava presente – uma negociação em que o Moisés negociou direto com ele?

O SR. OSCAR ANDRADE – Você estava presente com Moisés e ele na negociação de uma carga?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – De uma carga eu tava presente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que não é essa que caiu?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Uma é dessas que tava lá dentro no dia que caiu a deles, dos meninos, e tinha mais uma carga que era minha mais do Moisés, do pessoal, né? lava vendida pra ele

O SR. OSCAR ANDRADE – Hum... Tava presente quando, com o Moisés?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Da vez que negociou com ele..., com o Cabral. Inclusive tem um monte de cheque dele voltado que tá com Moisés.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Moisés. O senhor tem cheque seu nas mãos do Moisés?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Moisés... eu comprei dele... Não comprei do Moisés. Comprei do Sávio calça pronta sem etiqueta...

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sávio tava junto mesmo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Deixe-me tirar uma dúvida aqui: oh, Cleverson, na oportunidade em que você esteve junto com ele e com Moisés da negociação, quem que pagou a mercadoria?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi o Cabral.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como que ele pagou? Você lembra?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – E.. pagou um pouco em dinheiro e o outro foi em cheque. E o cheque que nós ‘tem’ voltado dele é por causa que uma das cargas tinha caído lá dentro no dia que pegaram a dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tem um cheque sem fundo dele?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tenho um cheque sem fundo. Sem fundo, não. Ele sustou o cheque.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah, ele sustou?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele sustou o cheque por causa que a carga tinha caído.”

Nesse ponto da acareação, José Francisco Cabral trai-se e reconhece ter comprado carga de calças

sem nota fiscal, cometendo, no mínimo, crime de sonegação fiscal. Segundo Cleverson, Cabral tinha conhecimento de que a mercadoria era roubada, já que sabia que estava negociando com ladrões de carga, o que configura receptação dolosa:

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Eu comprei do Sávio trezentas calças jeans sem etiqueta pra mim colocar etiqueta.

O SR. CABO JÚLIO – Com nota?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Hum?

O SR. CABO JÚLIO – Com nota?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Sem nota. Entendeu?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é carga roubada.

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Não é carga roubada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é não?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Ele pegou as calças... Ele pegava em Jaraguá e eu colocava a etiqueta minha, que na época???

O SR. OSCAR ANDRADE – Oh, Cleverson, onde é que essa carga de calça foi roubada?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Como é que é?

O SR. minha, que na época ???

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa carga de calça?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde é que foram roubadas as calças?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi roubada no caminho de São Paulo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em São Paulo?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Não, mas eu não comprava..., eu sabia, ué...

O SR. – CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi levada lá pro sítio.

O SR. CABO JÚLIO – O que é que garante a legalidade ???

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Essas calças ‘foi’ comprada em Jaraguá.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sabia que era roubada.

O SR. OSCAR ANDRADE – E como é que ele sabia?

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – Ele trabalhava na fábrica...

O SR. OSCAR ANDRADE – Como que ele sabia que era roubada?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Porque através disso ele já tinha comprado mais uma de tecido nossa, roubada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Através de quê?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele já tinha comprado um de tecido, roubada, e

O SR. OSCAR ANDRADE – Então ele sabia com quem estava mexendo?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele sabia que era roubada por causa que quem vendia pra ele era o Moisés e ele sabia do que se tratava já, inclusive conversava com a gente pelo telefone.

O SR. JOSÉ FRANCISCO CABRAL – As ‘calça’ ‘era’ de Jaraguá, da fábrica que ele trabalhava, inclusive eu tinha um telefone lá, que ele era estilista da fábrica e eu cheguei...”

Não obstante os vários depoimentos em seu desfavor, José Cabral negou todas as acusações, alegando que não tinha dinheiro para comprar as cargas cuja receptação lhe foi atribuída e que tão-somente concordou em emprestar seu sítio para que a carga roubada fosse descarregada.

No entanto, a convergência dos vários depoimentos que atribuíram condutas criminosas a Cabral, as contradições em seu depoimento e a dificuldade de se aceitar a declaração de Cabral de que foi preso somente por ter emprestado seu sítio para recebimento da carga por outrem são indícios veementes dos fatos típicos atribuídos ao industrial. Na verdade, ficou suficientemente demonstrado que Cabral sabia que a carga a ser descarregada em sua propriedade era roubada – tanto que ele próprio declara que lhe foi oferecida por Alexandre e em seguida recusada por tratar-se de mercadoria irregular – e não se pode admitir que, mesmo sabendo dessas circunstâncias, Cabral tenha simplesmente anuído ao uso de seu sítio para a conclusão da atividade criminosa da quadrilha.

A alegação de Cabral de que o depoimento dado anteriormente à polícia foi tomado sob coação ou ameaças de morte carece de verossimilhança, haja vista que consta do documento lavrado sua assinatura e a dos advogados que o acompanharam, cuja função era justamente garantir a lisura do procedimento policial.

Além disso, no primeiro episódio narrado, o número de coincidências é improvável: Cabral é industrial do ramo de tecidos e a carga roubada era de tecidos; o caminhão trouxe a carga ao sítio de Cabral

para ser descarregada; todos os depoimentos apontam para o fato de Cabral ser o destinatário da carga desviada: o caseiro do sítio, que parece não ter relação com a quadrilha de roubo de carga, declarou que Cabral acompanhou o recebimento da mercadoria; Cabral foi preso em flagrante juntamente com o restante da quadrilha. Enfim, todos os indícios conduzem à conclusão de que Cabral participou ativamente da operação e que realmente era um grande receptor de cargas roubadas e desviadas da região.

Por isso, não resta senão concluir que Cabral torceu ou omitiu a verdade em seu depoimento, razão pela qual deve ser dado crédito às declarações dos depoentes no que tange a sua participação nos crimes apurados, de estelionato (desvio de carga), receptação qualificada e formação de quadrilha.

Assim, deve o material pertinente ser remetido ao Ministério Público de Minas Gerais, a fim de que proceda à investigação aprofundada das atividades criminosas de José Francisco Cabral, recomendando-se, inicialmente, seu indiciamento por estelionato em concurso de pessoas, receptação qualificada, formação de quadrilha e sonegação fiscal.

José Jorge Skaff (Jorjão Corintiano)

José Jorge Skaff, vulgo Jorjão Corintiano, proprietário da empresa Comercial Skaff, cuja atividade é a compra de salvados, material remanescente de sinistros cobertos por seguradoras, foi acusado por Cleverson Pereira da Cruz, vulgo Paulinho Severino, de, em mais de uma ocasião, receptor de cargas roubadas para venda em seu supermercado em Uberlândia. Eis o trecho do depoimento dado por Cleverson em 13-11-2001:

“**O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ** – Daqui, mesmo, pra quem eu já vendi mesmo foi só pra o Jorjão Corintiano, daqui de Uberlândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Jorjão Corintiano? Ele não era o receptor, o intermediário, ou não? Ele tinha empresa?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu já entreguei várias vezes no supermercado que ele tinha aqui. Assim, eu cheguei a Uberlândia, eu e o Pedrinho. Então, nós...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele tinha um supermercado?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tinha um supermercado lá no Bairro São Jorge e tinha em outro lugar que não me lembro onde era.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o nome, você lembra?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – E lá naquela loja dele já entreguei eletrodoméstico também; e já entreguei carga pra ele em São José do Rio Preto, também carga de leite Ninho, carga de pneu, que foi pegado de uma empresa aqui, da Nacional Cargas, que hoje não existe mais; também já vendi direto pra ele, sendo que entreguei em São José do Rio Preto, em São Paulo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Jorjão Corintiano?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Carreta que veio de Londrina, carregada de pneu, lá do Paraná.”

Jorge reconhece que responde a dois processos criminais por receptação de carga, um na cidade de Araguari e outro na cidade de Monte Alegre. Jorge defende-se, alegando que “vem ocorrendo denúncias anônimas, sem provas concretas” contra ele. Negou ter participado de roubo ou de agenciamento de qualquer carga roubada.

Iniciada a acareação entre Jorge e Cleverson em reunião da CPMI em 14-11-2001, este confirmou as acusações, declarando que negociou com Jorge três ou quatro cargas, de secos e molhados e de pneus. Assim se manifestou Cleverson:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Está bom. Ficou de costas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vai ficar bem no meio do corredor.

Conhece esse cidadão?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Conheço, Jorjão Corintiano.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é ele?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Jorjão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele faz?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – No tempo em que o conhecia, ele comprava carga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Comprava carga?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Minha, do Pedrinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos começar lá trás. Cléverson, creio que você lembra. Quantas cargas foram?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Quantas? Não me recordo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Muitas?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Umas três, quatro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Umas três, quatro. Dê-nos alguns detalhes das que você se recorda.

O SR. CABO JÚLIO – Carga de quê?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – De secos e molhados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todas?

O SR. – Não, uma de pneu que eu vendi em São José do Rio Preto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não uma só, de pneu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando? Lembra?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não me lembro, não me recordo da data.

O SR. OSCAR ANDRADE – Muito tempo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais de dois anos?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Nessa faixa de dois, três anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, uma de pneu, secos e molhados. Lembra-se de outra?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não me recordo.”

Jorge, que anteriormente afirmara que não conhecia Cleverson, declarou ter-se lembrado dele no início da acareação. Jorge disse que Cleverson teria lhe oferecido mercadoria roubada, mas que sua proposta não foi aceita. Questionado acerca de como sabia que a mercadoria era roubada, Jorge atrapalhou-se. Além disso, no tempo que afirmou que a proposta foi feita, Cleverson encontrava-se preso em Brasília. Este é o trecho da acareação:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Quem lhe apresentou o Jorge?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Conheci-o pelo Joãozinho, da Transportadora, lá no bairro Martins e por intermédio do Pedrinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você conhece o Joãozinho?

O SR. JORGE SKAFF – Conheço o Joãozinho. Agora que eu lembro deste rapaz aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está lembrando?

O SR. JORGE SKAFF – Estou lembrando. Este rapaz aqui conheci na transportadora. Eu comprei uns fogões amassados e ele, no entanto, queria comprar um fogão desses. Até me perguntou quanto por quanto lhe faria o fogão. Não lembro o valor hoje, mas ele foi até a loja e comprou esse fogão, certo? Mas,

veja bem, recordo-me deste rapaz também. Há dois meses no meu estabelecimento, ele me ofereceu uma carga roubada. Ele foi lá e me ofereceu uma carga roubada.

O SR. OSCAR ANDRADE – É verdade, Cléverson.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Há dois meses eu estava preso em Brasília.

O SR. JORGE SKAFF – É mais ou menos isso. Ele estava... E isso aí... Cerca de dois... Eu não sei se três meses.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele lhe ofereceu a carga roubada?

O SR. JORGE SKAFF – Ofereceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Carga de quê?

O SR. JORGE SKAFF – Eu não sei o que era. Nem me preocupei, nem nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que você sabia que era roubada? Ele chegou dizendo que era roubada?

O SR. JORGE SKAFF – Ele me disse assim: “Jorjão, não quer pegar uma carguinha tal?”

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele já tinha intimidade com você, para chamá-lo do apelido de Jorjão?

O SR. CABO JÚLIO – Isto aqui é uma carguinha?

O SR. JORGE SKAFF – Veja bem. Como ele foi lá e já havia comprado o fogão de mim, ele chegou lá: “Você se lembra lá do Joãozinho, de que comprei um fogão de você? Me diga uma coisa: você não quer comprar uma coisinha aí, não?” Mas só que não falou o que era. Agora, gostaria que o senhor perguntasse para ele se eu comprei essa mercadoria dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele estava preso em Brasília. Ele já disse.

O SR. JORGE SKAFF – Eu não lembro se há dois, três meses; um negócio assim de meses atrás.

O SR. CABO JÚLIO – Ele disse que continuava preso.”

Cleverson declarou que havia mais de um ano desde seu último contato com Jorge, mas que, pouco tempo antes, tinham conversado por telefone. Jorge começou negando lembrar da conversa telefônica, mas, advertido da quebra do sigilo telefônico, logo mudou seu depoimento, reconhecendo ter falado com Cleverson ao telefone. Depois, reconheceu que também falaram pessoalmente.

Quanto ao telefonema, Jorge declarou que durou cerca de um minuto e que a conversa restringiu-se à proposta de Cleverson para a venda de car-

ga roubada e a recusa de Jorge sob o argumento de “não mexer com isso”. Eis:

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o seu último contato com ele, Cléverson?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – O último contato? Não recordo. Só se foi por telefone.

O SR. OSCAR ANDRADE – Faz quanto tempo?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Que eu conversei com ele por telefone?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, antes disso.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Antes disso, deve fazer mais de ano.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mais de ano. E por telefone? Faz quanto tempo?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Por telefone, faz pouco tempo que conversei com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você se lembra disso?

O SR. JORGE SKAFF – De quê?

O SR. OSCAR ANDRADE – Do contato por telefone com ele? Preste quebrar seu sigilo telefônico.

O SR. JORGE SKAFF – Pois não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Se você mentir, vamos prendê-lo.

O SR. JORGE SKAFF – Não, pode perguntar. Estou aqui para responder.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bem! Então, por favor.

O SR. JORGE SKAFF – Sim?

O SR. OSCAR ANDRADE – Você se lembra do contato telefônico?

O SR. JORGE SKAFF – Ele me ligou por telefone, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi?

O SR. JORGE SKAFF – É. Insistindo se eu queria comprar essa mercadoria e eu falei para ele que eu não queria.

O SR. CABO JÚLIO – O que o senhor falou para ele?

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que o senhor falou?

O SR. CABO JÚLIO – Então, relate a conversa para eu entender como foi o telefonema.

O SR. JORGE SKAFF – Não lembro. Eu falei para ele que eu não queria... que eu não queria isso aí, que eu não mexia isso aí.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor lhe disse: “Não, não posso. A Polícia está em cima de mim”?

O SR. JORGE SKAFF – Como?

O SR. CABO JÚLIO – O senhor não falou: “Não posso, a polícia está em cima de mim”?

O SR. JORGE

O SR. JORGE SKAIFF – Não, eu falei... Realmente, não é que a polícia está em cima de mim. Eu peguei e falei: “Moço, eu não mexo com isso aí, porque veja bem, eu tenho processo aí, tramitando aí, e eu não, eu não, eu não, eu não compro isso aí”. É isso aí que eu falei para ele.

(...)

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos para o telefone. Já que você está falando que ele telefonou para você. Como é que foi?

O SR. CABO JÚLIO – Reproduza aí o telefonema.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele te ligou?

O SR. JORGE SKAFF – Ele me ligou falando: “Ó, cê não quer ficar com essa carga, não sei o quê, não sei o quê?”

O SR. OSCAR ANDRADE – Carga de quê?

O SR. JORGE SKAFF – Eu não sei do que que era.

O SR. CABO JÚLIO – E aí? Reproduza textualmente, palavra por palavra, aquilo que ele falou para o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que você lembrar aí.

O SR. JORGE SKAFF – Eu não me lembro. Eu lembro que ele ligou para mim oferecendo isso aí só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá, então vai descrevendo. Como é que foi o telefonema?

O SR. CABO JÚLIO – Se o senhor não é comprador de carga roubada...

O SR. JORGE SKAFF – Sim.

O SR. CABO JÚLIO – Não é verdade?

O SR. JORGE SKAFF – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – Uma pessoa liga para o senhor para lhe oferecer uma carga roubada. É uma anomalia. O senhor não vai lembrar do que que ele falou com o senhor? (som interrompido.)

O SR. CABO JÚLIO – Vírgula por vírgula, porque ninguém liga para mim oferecendo carga roubada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, descreve o telefonema. Vamos deixar ele descrever o telefonema. Vamos ver.

O SR. JORGE SKAFF – É isso que eu estou falando. Ele me ligou, oferecendo, insistindo para mim ficar, e eu peguei e falei: “Ó, eu não fico com isso aí, eu tenho até problema na Justiça, eu tô provando, tô

provando minha inocência nisso aí”, e somente isso aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo durou o telefonema?

O SR. JORGE SKAFF – Não me lembro. E um instante, é pouco tempo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O quê? Um minuto?

O SR. JORGE SKAFF – Mais ou menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais ou menos um minuto?

O SR. JORGE SKAFF – É, mais ou menos.

Ocorre que a conversa entre Cleverson e Jorge foi gravada por meio de escuta telefônica autorizada judicialmente. Na gravação, reproduzida aos presentes no curso da acareação, fica claro que Jorge mentiu em seu depoimento. Apesar de Jorge efetivamente ter recusado a compra da carga oferecida por Cleverson, evidencia-se uma relação de intimidade entre ele e Cleverson, a existência de negociações anteriores entre os dois e o conhecimento de Jorge acerca de outros receptadores, a evidenciar sua participação no esquema de receptação de cargas. Esta é a íntegra do que foi reproduzido durante a reunião da Comissão:

O SR. – É o Paulinho.

O SR. – Paulinho.

O SR. – Paulinho??

O SR. – Paulinho do quê?

O SR. – Paulinho, está esquecendo de mim, moço?

O SR. – Paulinho...

O SR. – Paulinho das cargas.

O SR. – Ô Paulinho, tá bão?

O SR. – Como é que cê tá, rapaz?

O SR. – (inaudível) meu filho.

O SR. – E aí, como é que estão as coisas?

O SR. – Estamos aí, igual ao outro.

O SR. – Está beleza?

O SR. – Estamos...

O SR. – Esse telefone seu dá para falar?

O SR. – Oi?

O SR. – Esse telefone seu dá para falar?

O SR. – Dá, pode.

O SR. – Pode?

O SR. – Pode.

O SR. – Tô com uma mercadoria, como é que faz?

O SR. – ? parou daquela época, não é?

O SR. – Cê deu uma parada? I

O SR. – Ixe, daquela época, aqui tá bravo, tem nem jeito de...

O SR. – Está ruim gegê?

O SR. – 24 horas a vigia.

O SR. – 24 horas vigiando aí?

O SR. – Parou mesmo.

O SR. – Eu tô com uma do jeito que você gosta, viu?

O SR. – Pois é, rapaz, está desse jeito, do jeito que eu tô te falando.

O SR. – É, né? Tô com um do mesmo que você vende aí, viu? Só coisa boa, só filé.

O SR. – Então, rapaz? Juro mesmo, está daqueles dias parados, ixé, não está podendo nem respirar.

O SR. – Mas eu, você sabe, para negociar de boa, né? Cê sabe disso.

O SR. – Não, lógico.

O SR. – Você sabe que, daquela vez mesmo, já aconteceu de eu cair não sei quantas vezes, sendo que eu tinha vendido mercadoria para você e nada. Você sabe disso, né?

O SR. – Pois é, foi igual ao outro, né? Com o menino lá?

O SR. – É. Você e o Joãozinho lá. Como é que faz para falar com ele?

O SR. – que João?

O SR. – O João da transportadora.

O SR. – Pois é, não sei, sumiu.

O SR. – Sumiu? Você não arranja uma pessoa para mandar buscar esse negócio aqui não, moço? Aqui está embaçado para passar.

O SR. – Aqui também está.

O SR. – Está brabo, não está? Eu não estou ficando aqui. Aconteceram uns problemas comigo. Você ficou sabendo, né?

O SR. – Não, não fiquei.

O SR. – Eu caí aqui, vazei. Cheguei aqui essa noite e vim só derrubar um negocinho que já estava esquematizado, mas tenho que voltar de novo. Não estou morando aqui dentro mais não.

O SR. -É ruim.

O SR. -É ruim.

O SR. – O que tinha aqui acabou.

O SR. – Acabou né, Jorge?

O SR. – Aqui, nem pensar. Está brabo.

O SR. – É mesmo?

O SR. – Viiixi.

O SR. – E não tem nenhum colega para quem eu possa passar o negócio aqui ou lá, aquele colega seu de São José?

O SR. – Não, aquilo está morto já.

O SR. – Ah, é?

O SR. – É, está na baquiara. (???)

O SR. – Está na baquiara? Falou, então.

E você não arruma ninguém para eu passar esse trem, não?

O SR. – Não tem. Sinceramente...

O SR. – E aquele amigo seu que comprava? Aquele que trabalhava com você me deu um banho e ainda me entregou para os “homens”, você soube?

O SR. – Quem?

O SR. – O Miro, moço?

O SR. – Ele estava aqui e não vale nada.

O SR. – O Claudionor.

O SR. – Ele não vale nada.

O SR. – Você soube que eu vendi uma mercadoria, aquela que eu fui te oferecer aí. Vendi para ele e ele me entregou para os homens.

O SR. – Ele é desse jeito mesmo.

O SR. – Fiquei sabendo que ele também entregou você.

O SR. – E, entregou.

O SR. – Entregou, né?

O SR. – Entregou. É, pois é.

O SR. – Aquilo lá não quero nem...

O SR. – Com esse tipo de gente também não mexo. Se for para o trem cair já ando todo enrolado. Para vender uma mercadoria para cair aí embaça, né velho?

O SR. – Eu não vendo.

O SR. – Pensei “vou dar uma ligada no Jorgão que é mais firmeza”.

O SR. JORJÃO – Sinceramente, não tem mesmo. Aqui acabou mesmo, aqui parou.

O SR. – Você está parado, então?

O SR. JORJÃO – Está feio mesmo.

O SR. – Está, né?

O SR. JORJÃO – Não podemos nem abrir aqui.

O SR. – É mesmo?

O SR. JORJÃO – Vixi, vinte e quatro horas.

O SR. – Vinte e quatro horas o pessoal aí?

O SR. – O trem embaça.

O SR. – Então, está beleza.

O SR. JORJÃO – Está bom? Você tem algum celular para eu falar com você se precisar?

O SR. JORJÃO – Tenho.

O SR. – Passa para mim que qualquer hora dou uma ligadinha para você.

O SR. JORJÃO – 91249024.

O SR. – Está beleza, Jorjão?

O SR. JORJÃO – Falou.

O SR. – Um abraço.”

Jorge solicitou ser ouvido secretamente, mas não trouxe nenhum novo subsídio às investigações e, instado a retificar seu depoimento, preferiu manter o que já havia declarado, razão pela qual foi-lhe dada voz de prisão com base no art. 4º, II, da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Das contradições do depoimento de Jorge, da detecção da mentira perante a CPMI e da fita gravada por interceptação telefônica autorizada pelo juízo competente, não resta senão concluir que há indícios veementes da participação de José Jorge Skaff na recepção de cargas roubadas na região de Uberlândia.

Assim, deve o material ser enviado ao Ministério Público de Minas Gerais, para que dê continuidade às investigações acerca das atividades criminosas de José Jorge Skaff e de outras pessoas a ele relacionadas, promovendo-se seu indiciamento por crimes de receptação qualificada e formação de quadrilha, sem prejuízo de outras medidas e da punição do crime tipificado no art. 4º, II, da Lei nº 1.579, de 1952.

Outros

O ladrão de cargas Cleverson Pereira da Cruz, vulgo Paulinho Severino, no depoimento dado à CPMI em 13-11-2001, mencionou genericamente o nome diversas pessoas, em várias partes do País, como receptadores de cargas roubadas, descrevendo as principais vítimas na região de Uberlândia e o esquema de integração entre os diversos membros da quadrilha. Assim se manifestou:

“**O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ** – E vendi para vários compradores como o Jorjão Corintiano; o Luiz do Paraguai; o Carlinhos; o Júnior, de Goiânia; o Jonas, de São Paulo; o Juca; o Célio; o Mário, de Ribeirão Preto; o Chiro, lá de São Paulo; o Zé Tatico, em Brasília; o Cabelo; e várias outras pessoas cujo nome esqueci agora.

O SR. OSCAR ANDRADE – Faça um relatório das operações da quadrilha nesta região, mesmo levando a carga para outro lado.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Como assim? Onde o senhor quer chegar?

O SR. OSCAR ANDRADE – Por exemplo, o senhor falou que está aqui há três ou quatro anos.

Comece seu relatório lá de trás. Fale dos roubos que praticou junto com a sua quadrilha, como funcionava.

O SR. ROMEU TUMA – Você lembra daquela acareação feita na última reunião, quando aquele elemento rejeitou a idéia de ter vindo a Uberlândia buscar carga?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente. O senhor quer que eu explique...

O SR. ROMEU TUMA – Ligue a operação da estrutura do crime de roubo de cargas a Uberlândia.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Aqui em Uberlândia?

O SR. ROMEU TUMA – Na região, no Triângulo Mineiro.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já vendi várias cargas para o Jorjão. O Luiz do Paraguai compra mais cigarro e o Corintiano, produtos de mercado, eletrodomésticos. Já roubei cargas com várias pessoas. A gente tem uma quadrilha, e não é só uma. Um dia rouba com um, outro dia com outro, com várias pessoas. Se eu for falar o nome de todo o mundo aqui em Uberlândia, nem darei conta.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aquela transportadora que pegava carga para transportar, e depois as cargas eram roubadas e levadas para Brasília. Como é o nome da transportadora? Você sabia onde era?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – A transportadora que era roubada, que era daqui é a União, a Arcon, Martins.

O SR. OSCAR ANDRADE – Transportadora?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – União.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é o dono dela?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não sei o nome do dono dela.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o nome da outra transportadora?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Martins.

O SR. ROMEU TUMA – Martins é ligado aos armazéns?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente. E a Arcon também.”

Fez acusações mais específicas a Luiz Antônio da Silva, acusado de agir como receptador de cigarros roubados, com a intermediação de pessoa de nome Calinhos:

“O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Pra o Luís. Já vendi bastante cigarro para o Luís, para o Carlinhos.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Luís é da Azulzinha?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – É. No tempo, ele dizia que era do Papa-Tudo ou Poupa-Ganha, sei lá, coisa assim. E aí ele faliu essa empresa, que tinha tomado muito cano, e agora é sócio da Azulzinha.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Luís?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele é um dos donos, o Luís.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que você já vendeu pra ele?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já vendi só cigarro. Pra falar a verdade, vendi só cigarro pra ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Azulzinha é distribuidora de cigarro, ou o que é?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, não é de cigarro, não. Não tem nada a ver, não. Inclusive, já carreguei muito naquelas peruas dele que eram todas desenhada de amarelo, do Papa-Tudo, né? Já carreguei muito cigarro naquelas peruas dele. Descarregava no barracão e depois – a gente fazia o transporte pela própria perua.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele ‘tá convocado também, pra amanhã, o Luís...

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Mas quem intermediava pra ele era o Carlinho, o cunhado dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está aqui: Luís Antônio da Silva, dono da Azulzinha. É esse mesmo.

Cleverson mencionou também o nome de Claudionor, supostamente desenhista da polícia de Uberlândia, como receptador de cargas da região, narrando episódio em que houve envolvimento de policiais nas atividades criminosas:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Então, o Jorjão Corintiano, o Luís e quem mais?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Que eu me lembro...

O SR. OSCAR ANDRADE – Tenta forçar só..

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Claudionor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Claudionor?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente, inclusive...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é o Claudionor? O que ‘cê’ fala dele?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Inclusive, eu levei o maior “pau” por causa de uma carga que eu vendi pra ele, que eu não tinha nada a ver. A carga era do Rodrigo, e eu só ... o Rodrigo chegou aonde ‘tá eu: Cê tem algum comprador...

O SR. OSCAR ANDRADE – Rodrigues?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, é Rodrigo. É lá de... diz ele que é de Araguari, mas acho que ele é de Goiânia. Inclusive, esse tempo foi o tempo que o Dr. Celso me buscou aqui sobre o negócio do roubo do ouro. E eu vendi a carga pra ele. E ele é um desenhista da polícia civil aqui. Ele, então, andava nas viaturas falando que era polícia. Então, eu vendia pra ele. Eu não sabia se ele era um dos polícia. Aí, ele pegou, comprou a carga, descarregamos a carga pra ele.

No dia que ele foi pagar nós aqui no *Center Shopping*, no *shopping* aqui do lado do Carrefour, ele trouxe o Zezinho, o Maurivan.

Um dia, eu fui receber na casa dele, cheguei e vi o Golf preto parado na porta da casa dele. E na casa dele tem um barracão nos fundos, onde nós descarregou.

Aí, eu vi o Golfe falei “Esse negócio está errado. A polícia está na casa do cara!” Virei meu ômega e fui embora.

Liguei pra ele. Aí, ele pegou e falou: “Não, mas o cara é amigo meu, mas não tem nada a ver, não.”

Aí, no dia em que ele foi pagar pra nós, lá no *Shopping*, nós vimos o Zezinho de longe. Eu e outro amigo meu. Aí, eu ‘tava de moto, peguei o dinheiro e saí vazado.

Aí, no outro dia, os homens me ganhou, que foi da vez que me ganhou junto com o Cabo Silva, que foi aquele outro caso que falei, que o Cabo ‘tava a fim de me mostrar um carro puxado do Cabo Silva. Aí, eles me pegaram junto com ele. Aí, pegaram eu, jogaram essa carga em cima de eu, sem eu ter nada a ver. Eu não tinha nada a ver com essa carga, sou apenas... apresentei o comprador, sabe? Aí, eu ia ganhar uma mixaria com isso aí, não vou falar que eu não ia ganhar, porque eu ia ganhar uma mixaria, porque eu tinha apresentado, tipo intermediei o comprador, né?

Aí, ele pegou e botou os homens para pular em mim para tomar o dinheiro pra trás. “Pula nele que eu comprei a carga.”

Os homens pulou em mim, não prendeu a carga. A carga ‘tava toda no barracão dele. Os homens não prendeu a carga. Só queria tomar o dinheiro meu.

Eu falei “Não dou, a carga não era minha, não tinha nada a ver.” Os cara que eram realmente dono da carga vazaram. E só eu fiquei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Levaram seu dinheiro?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não levaram dessa vez porque não dei. O Dr. Celso veio aqui e me buscou porque estava me investigando no caso do roubo em Brasília. Ele havia me prometido ajudar a sair dessa e chegou e cumpriu o que prometeu e me liberou. Agora, está correndo o processo e inclusive estava com um mandado de prisão nesse tempo e estão me ajudando para sair dessa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nesse dia que o Sr. foi na casa dele e que a polícia estava lá o Sr. fugiu porque achou que a polícia estava lá.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – A polícia estava envolvida.”

No depoimento dado à CPMI em 14-11-2001, Cleverson também falou especificamente de César, da cidade de Franca, acusando-o de ter receptado mercadorias desviadas pelo motorista da Nacional Cargas, Francisco de Assis da Silva, e de continuar receptando carga roubada depois disso:

“O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Era mais ou menos, pelo volume da carga, mais ou menos uns R\$100.000,00. Inclusive o comprador dessa carga esteve preso aqui em Uberlândia por causa de outras cargas, que é o César lá de São Joaquim da Barra, em Franca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem comprou a carga? Quem? O nome.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – É o César. Ele foi preso como comprador de carga roubada.

O SR. OSCAR ANDRADE – E você não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só um minuto. Ele está dando o nome de um receptador. César do quê?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu não sei o sobrenome dele, ele foi preso aqui em Uberlândia por causa desse negócio da Kuicaser, ele comprou os computadores. Quer dizer, eu não estava nessa, mas ele foi preso aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele já foi preso, mas está solto?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já está solto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Continua comprando carga roubada?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não chegou ao meu conhecimento mais, porque foi o tempo que fui embora daqui de Uberlândia. Mas continua comprando pelas outras informações dos outros colegas.”

Por fim, no depoimento dado à CPMI por Benedito Simão de Andrade Maciel em 14-11-2001, surgiu o relato de outro incidente de receptação de carga roubada, comprada por Orlando, então do Supermercado Gramado, em Uberlândia. Segundo o depoente, os envolvidos foram presos. Eis:

“O SR. CABO JÚLIO – O senhor foi preso pela Polícia Civil, antes dessa prisão?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Já sim, Senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Por que?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Porque informei um comprador para uma carga de botijão de gás.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o Senhor está achando que...

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não houve nota fiscal a respeito disso.

O SR. CABO JÚLIO – Está bem. O Senhor o quê? Explique-me o que é informar?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Eu informei da seguinte forma: conhecia o dono do supermercado e o dono, ambos eram clientes da gráfica.

O SR. CABO JÚLIO – Vamos devagar. O Senhor conhecia o dono do supermercado e o dono do depósito de gás. Aí o dono do supermercado perguntou: “Aonde você conseguiria vender uns botijões de gás? Falei com eles que poderia ser com fulano. Foi só nisso que me envolvi.

O SR. CABO JÚLIO – Por isso que o Senhor foi preso? Só porque deu essa informaçãozinha.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – O meu envolvimento foi esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Mas é bom esclarecer: Qual é o supermercado?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Supermercado Gramado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Supermercado?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Gramadão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Gramadão. Aonde é?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Lá no Gramado mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É aqui em Uberlândia?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – É aqui em Uberlândia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E um bairro?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não conhecemos. Quem é o dono?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Na época, era o Orlando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é mais esse Orlando?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não é mais o proprietário.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a polícia prendeu esse Orlando?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Foi preso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o dono do depósito de gás?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Também foi preso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – o Senhor foi preso?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Nós todos fomos presos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos botijões ele queria vender?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Um caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E era roubado?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – A origem eu não sabia. Na época, não sabia. Não conhecia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ficou sabendo depois?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Depois fiquei sabendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é que era? Era um caminhão de botijão roubado. Mas essa é nova! Não tinha visto ninguém roubar botijão de gás. Para nós, da CPI, é nova. Não tínhamos visto roubar botijão de gás ainda. Parabéns! O Senhor participou. O Senhor fez ou não a nota?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não, Senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual foi a sua participação?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Foi só de informar o dono.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que ele chegou no Senhor?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Pelo dono do supermercado e pelo dono do depósito de gás. Eles prenderam o dono do depósito de gás, ele me ligou, eu fui lá, e eles me prenderam.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse dono do supermercado era ladrão de carga, era comprador de carga?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não, Senhor. Nenhum dos dois era. Todo mundo foi envolvido. Nós entramos como laranjas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como a carga chegou até ele?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Porque o rapaz ofereceu para o dono do supermercado, e ele não quis. Perguntou-me e eu disse que só quem comprava gás lá era fulano. Aí, informei o outro. Terminou que descobriram tudo, e todo mundo foi envolvido no processo.

As investigações deverão continuar e as pessoas envolvidas que não foram ouvidas pela CPMI deverão sê-lo, a fim de que se identifique o maior número possível de receptadores e, assim, conheça-se de forma mais completa o esquema do roubo de cargas na região do Triângulo Mineiro. Aprofundadas as investigações, descobertos outros fatos e informações e, se necessário, após ouvidas as pessoas de cuja participação se suspeita, haverá condições para que os responsáveis sejam indiciados, processados e condenados pelos crimes que cometeram.

APOIO ÀS QUADRILHAS DE ROUBO DE CARGAS

Além dos receptadores, principais responsáveis pelas proporções tomadas pelo roubo de cargas no Brasil, as quadrilhas contam com colaboradores, responsáveis por várias etapas do processo, desde o planejamento até a venda da mercadoria roubada, passando pelo apoio logístico (fornecimento de armas e veículos), tomada da carga, desligamento de dispositivos de segurança e falsificação da nota fiscal para proteger os receptadores e garantir o sucesso da venda da **res furtiva**.

A CPMI identificou e ouviu diversas pessoas envolvidas com o roubo de cargas: Francisco de Assis e Silva, vulgo Chiquinho, motorista, reconheceu ter fornecido informações à quadrilha; Benedito Simão de

Andrade Maciel foi acusado de falsificar notas fiscais em sua gráfica; José Justino de Souza Vieira Jr., vulgo Júnior, e Marcelo Soares de Souza foram acusados de emprestar automóveis para a quadrilha; Emerson Araújo Fabrício confessou que desligava o sistema de rastreamento por satélite. Outras pessoas foram mencionadas mas não foram ouvidas nas reuniões da CPMI. Passa-se à análise dos depoimentos.

Francisco de Assis e Silva (Chiquinho)

Francisco de Assis e Silva, vulto Chiquinho, prestou depoimento à CPMI em 14-11-2001. Nessa oportunidade, reconheceu que, como motorista da Nacional Carga, participou de desvio de carta da empresa, alegando ter sido pressionado a fazê-lo por pessoa de nome Reto. Chiquinho narra como entregou aos bandidos a carta transportada pela empresa, que estava sob sua responsabilidade, recebendo um automóvel Santana em troca:

“O Sr. Francisco de Assis da Silva o Beto me pressionou, foi fazendo pressão sobre mim pelo menos uns quatro meses até que eu entregasse uma carga para ele, está certo?”.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Carga do quê?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – De diversos, de diversas coisas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Carga roubada.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor está chegando onde nós queremos

O SR. POMPEO DE MATTOS – Carga roubada?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Exatamente.

O SR. CABO JÚLIO – Ele pressionou o senhor...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – Para o senhor entregar para ele uma carga. Aí, o senhor entregou a carga?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Entreguei a carga.

O SR. CABO JÚLIO – Carga de quê?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – De diversos, carga diversa

O SR. CABO JÚLIO Foi onde?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Como?

O SR. CABO JÚLIO Foi onde?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Lá no Estado de São Paulo.

O SR. CABO JÚLIO – Estado de São Paulo. Exatamente.

O SR. CABO JÚLIO – Aí, ele deu o Santana para o senhor?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – E. Ele pegou e me deu o carro e sumiu. Nunca mais apareceu.

O SR. CABO JÚLIO – Está bem. Então, o carro que ele deu para o senhor foi em pagamento da carga que o senhor levou para ele?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não. Esse carro ele me deu antes.

O SR. CABO JÚLIO – Esta bem. Mas, como pagamento da carga?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Exato. Aí, ele foi me pressionando. Ele falou “Olha, se você não me der essa carga, eu vou pegar de qualquer maneira, e você vai ter de fazer o que eu mandar”.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí, como é que o senhor fez?

O SR. CABO JÚLIO – Quem é que deu o Santana para o senhor?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Eu conhecia ele por Beto. Eu não sei...

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor roubou a carga?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não, senhor. Eu não roubei. É porque eu fui pressionado.

O SR. CABO JÚLIO – A carga era do senhor? Então, o senhor foi pressionado a roubar?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – A carga era sua?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor roubou sem querer.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – A carga era sua?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não, não era minha.

O SR. CABO JÚLIO – De quem era a carga?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Era da transportadora.

O SR. CABO JÚLIO – Então, como é que ela...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a transportadora?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Nacional Cargas.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor desviou?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – É, infelizmente...

O SR. CABO JÚLIO – Desviar é diferente de roubar?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não, não senhor. Eu concordo com o senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor roubou?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Agora, veja bem...

O SR. CABO JÚLIO – Escute, o senhor roubou a carga?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Eu não posso falar para o senhor que eu roubei, eu desviei.”

Chiquinho conta os detalhes do episódio, esclarecendo que a carga ia de São Paulo a Uberlândia e que, após a entrega do caminhão, providenciou o boletim de ocorrência na cidade de Garapava, a fim de simular um roubo da carga. Eis o trecho do depoimento:

“**O SR. POMPEO DE MATTOS** – O senhor foi em São Paulo, na Nacional?”

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem era o caminhão?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Da Nacional.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor era o motorista?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Exato.

O SR. CABO JÚLIO – Carregou para onde?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Para Uberlândia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor carregou para cá?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Desviou a carga onde?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – No Estado de São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual a cidade?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Chegando na divisa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Cheguei a um posto para tomar o café, parei e quando vi eles estavam... Eu estava enrolando eles há quatro meses.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles estavam ali?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Estavam ali e eles falaram “hoje é dia, hoje você não escapa”.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor entregou a carga para eles?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Peguei e entreguei para eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E, daí, o que o senhor fez?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Entreguei para eles que me pegaram, me puseram em um carro e falaram para mim “quando chegar lá, você vai falar assim, assim e assim.”

Falar os detalhes **POMPEO DE MATTOS** – Aonde o senhor foi?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Em Garapava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na polícia?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor ficou um tempo escondido até eles sumirem com a carga?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não, eles me soltaram próximo a Garapava, uns quatro quilômetros, no meio de um canavial.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A pé?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor foi a pé?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Senhor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi a pé?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Aí, eu desci a pé até a próxima cidade que era Garapava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi lá e fez um B.O?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor sabe o que é B.O?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – B.O é quando a pessoa é roubada e faz um B.O? Não é isso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que B.O? O que quer dizer B.O?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – O senhor tem que dar uma explicação para a polícia?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que quer dizer B.O?

O SR. POMPEO DE MATTOS – B.O quer dizer Boletim de Ocorrência, mas na verdade não é Boletim de Ocorrência, é bom para otário que acredita no boletim que acredita nos boletins que você registra.

Tu registraste só para fazer de conta que tinha roubado aquilo que o senhor na verdade tinha entregado a eles porque o senhor era conivente com o roubo e era ladrão também.

O SR. CABO JÚLIO – O que o senhor disse para a polícia?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Eu cheguei e falei. Fui orientado por eles, pelos dois indivíduos.

O SR. CABO JÚLIO – O que o senhor disse na polícia?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Eles falaram “olha, você vai chegar lá e vai falar para a polícia: olha eu fui assaltado em tal lugar, assim e assim e eles vão fazer o B. O para você”.

O depoimento de Chiquinho, no que tange ao episódio do desvio da carga da Nacional, está em conformidade com o de Cleverson Pereira da Cruz, vulgo Paulinho Severino, exceto em relação ao crime ter sido realizado em decorrência de pressão sofrida por Chiquinho:

“**O SR. CABO JÚLIO** – Você conhece esse moço?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Conheço, é o Chiquinho.

O SR. CABO JÚLIO – Conhece?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – É amigo meu.

O SR. CABO JÚLIO – Ele passou uma carga para vocês?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Para mim mesmo, não passou, não. Passou para um colega meu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Beto.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Beto?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é o Beto, Chiquinho?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – É esse que eu citei para os senhores.

O SR. OSCAR ANDRADE – É?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – E como é que foi, Cleverson, que ele passou a carga?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – É o seguinte.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele está dizendo que foi à força.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – É o seguinte: essa carga eu já tinha pedido para ele, ia passar para mim. Só que, na hora, o Beto enrolou, falou que eu estava na fita, e eu não estava, e ele passou para o Beto. E, como ele falou para o Beto, o Beto acabou enrolando ele, e não pagou para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, mas deu a ele um carro!

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Deram o carro para ele, o Santana.

O SR. CABO JÚLIO – O Santana ele emprestou para você?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Para mim, não.

O SR. CABO JÚLIO – Emprestou para quem?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Que eu estou sabendo, pela boca do Moisés, emprestou para o Moisés.

O SR. CABO JÚLIO – E aí?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não emprestei, doutor. Tenho a consciência tranqüila. Disso aí, tenho a consciência tranqüila.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem outras cargas?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você só lembra dessa?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, que chegou ao meu reconhecimento, não.

Cleverson declara desconhecer envolvimento de Chiquinho em outros roubos de carga, mas acusa um

outro motorista, de nome Ferreira, de ter-lhe entregado mercadorias por ele transportadas. Cleverson dá mais detalhes do incidente que envolveu Chiquinho, mencionando o valor da carta desviada, cerca de R\$100 mil, e o nome do receptor da carga, César, da cidade de Franca no Estado de São Paulo. Eis:

“**O SR. CABO JÚLIO** – Quem é Ferreira?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ferreira é o motorista que trabalhou junto com ele.

O SR. CABO JÚLIO – É?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que também participava da fita?

O SR. CABO JÚLIO – É o do remédio?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – É. Inclusive ele me deu a carga de cigarro.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele que falou desses remédios.

O SR. CABO JÚLIO – Ele já deu outras cargas?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele, o Ferreira, me deu uma carga de cigarro da...

O SR. CABO JÚLIO – Não, não, ele, o Chiquinho.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Que eu conheça não.

O SR. CABO JÚLIO – Para os outros?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, para mim não.

O SR. CABO JÚLIO – Para os outros, não deu não? Você sabe?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Que eu estou sabendo não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só essa que você sabe.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – E a da Nacional Cargas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só uma. Carga de que.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Variada, transporte, computador, vem diversas coisas.

O SR. CABO JÚLIO – Essa carga tinha o quê, Chiquinho?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Ah, doutor, vem de tudo, de tudo vem um pouco.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tinha peças, é misturado, é roupa, é tecido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o preço da carga?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Valia quanto a carga?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, doutor eu não tenho....

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tinha um manifesto, que anda com você.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – O manifesto nosso, doutor, era todo misturado, a coisa. Eu não sabia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas embaixo tem o preço.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Era mais ou menos, pelo volume da carga, mais ou menos uns R\$100.000,00. Inclusive o comprador dessa carga esteve preso aqui em Uberlândia por causa de outras cargas, que é o César lá de São Joaquim da Barra, em Franca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem comprou a carga? Quem? O nome.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – E o César. Ele foi preso como comprador de carga roubada.”

No desvio da carga, Chiquinho agiu juntamente com Beto e com o ladrão de cargas Pedrinho, que, segundo sua informação, estava preso em Belo Horizonte. Desconhece, entretanto, o paradeiro de Beto:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem estava junto com o Beto?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Senhor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Um tal de Pedrinho que não conheço, eu vi ele esse dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde anda o Beto?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não sei, não senhor.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Esse Pedrinho está preso, por informação, em Belo Horizonte, foi preso num roubo de cigarro lá em Igarapava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi preso na Furto?

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o Beto?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Beto não sei onde ele mora hoje.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sei quem é o Beto, conheço ele muito bem,

sei onde a mãe dele mora em Uberaba também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde é que ele mora?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Beto, pela última vez, estava morando em Araguari, mudou para o Santa Mônica. Agora não sei se está morando lá ainda.”

Chiquinho também foi acusado por Cleverson de emprestar um veículo Santana para o ladrão Moisés perpetrar assalto a carga:

“O SR. CABO JÚLIO – O Santana ele emprestou para você?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Para mim, não.

O SR. CABO JÚLIO – Emprestou para quem?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Que eu estou sabendo, pela boca do Moisés, emprestou para o Moisés.

O SR. CABO JÚLIO – E aí?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não emprestei, doutor. Tenho a consciência tranqüila. Disso aí, tenho a consciência tranqüila.”

Apesar de negar o empréstimo do veículo, Chiquinho não soube explicar a participação do Santana em um assalto em Cristalina, Estado de Goiás:

“O SR. CABO JÚLIO – Vamos lá. Há dois meses atrás, em setembro, o seu carro, um veículo Santana...”

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – ...participou de um assalto...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – a dois caminhões de combustível...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – ...na cidade de Cristalina, Goiás. E...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não senhor, doutor. Isso aí não.

O SR. CABO JÚLIO – Sim senhor.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Se alguém está fazendo isso aí, está...

O SR. CABO JÚLIO – Não é alguém não.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Doutor, eu tenho...

O SR CABO JÚLIO – As próximas vítimas... As próprias vítimas identificaram o seu carro. Eu quero saber o seguinte...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Eu tenho a consciência tranqüila. Estou falando a verdade para o senhor. Tanto é que eu vim aqui para falar a verdade.

O SR. CABO JÚLIO – Eu quero saber o seguinte: que o carro estava lá,...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – estava. A Polícia Federal já viu. Estava. Eu quero saber o seguinte: se o carro estava lá porque o senhor estava lá com o carro ou se o carro estava lá porque o senhor emprestou o carro para alguém.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ou porque roubaram. Às vezes roubaram.

O SR. CABO JÚLIO – Roubaram seu carro?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Então, ou o senhor estava junto ou o senhor emprestou o carro.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – E eu não estava lá.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – O único episódio que aconteceu comigo foi essa parte que eu estou contando para vocês.”

Durante o depoimento, foi reproduzida fita gravada por interceptação telefônica autorizada judicialmente, em que transparece certa habitualidade no comportamento de Chiquinho e em seu envolvimento com o desvio de cargas. Chiquinho alega que o que disse na conversa telefônica não passou de meio para evitar ter que participar do crime:

“O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Doutor, o negócio é o seguinte: ele me procurou várias vezes, O senhor está entendendo? E eu, para enrolar eles, para poder sair fora deles, eu fazia isso, esse tipo de coisa, entendeu?

O SR. OSCAR ANDRADE – É Tipo, por exemplo: “você levou aquela carreta lá para ele, né?” “Foi. Foi. Foi legal.”

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não senhor. Eu...

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu ouvi. Você não ouviu não?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. – Senhor?

O SR OSCAR ANDRADE – Você não ouviu não? “Aquele carga que você não recebeu.” “Pois é.”

O SR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não. A carga foi a que eu estou falando para o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual foi essa carga?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – A que estou falando para o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual que você não recebeu?

O SR. CABO JÚLIO – Mas e o carro, que eles te deram a força, que você disse?

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa é outra, não é?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não senhor. E a mesma carga, doutor.

O SR. CABO JÚLIO – Mas você não recebeu o carro?

O SR. OSCAR ANDRADE – “Estou parado.” Estou parado é o quê?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Estou desempregado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é não.

O SR. CABO JÚLIO – Deixa eu ler aqui: “o Ferreira...”

O SR. OSCAR ANDRADE – “Eu vou começar a trabalhar e a gente ajeita de novo.” Ajeita o quê?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Doutor, a gente é pressionado por esse tipo de pessoa, está certo? Aí, o que o senhor faz?

O SR. OSCAR ANDRADE – ...a gente ajeita.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Para o senhor sair fora desse tipo de coisa o senhor tem que enrolar eles. Porque se o senhor não enrolar eles é pior.

O SR. OSCAR ANDRADE – Será que a maneira certa não é o senhor ir à Polícia não?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Senhor?

O SR. OSCAR ANDRADE – E denunciar?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Senhor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não seria a maneira certa não?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – E depois, se eu chegasse na porta da minha casa e me dessem um tiro, não era pior para mim?

O SR. OSCAR ANDRADE – É. Acho que não.

O SR. CABO JÚLIO – É. Está tudo bem. Então continua roubando para eles.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não senhor. Tanto é que eu fiz só essa vez. Não tinha participação em nada mais.

O SR. CABO JÚLIO – Então vamos lá. Não é dessa vez. A gente sabe que tem outras vezes. Vamos lá então. O Ferreira passou uma fita do remédio.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – Aí o senhor disse assim: “Ele quer que eu vá lá para ver se dá certo”.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – Aí o senhor diz assim: “Só que eu não vou gastar do meu dinheiro se ir para aí uma coisa que eu não sei se vai dar certo”.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – Aí depois o senhor fala assim: “Eu vou gastar mais ou menos uns R\$300,00”.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – “Com hotel, gasolina... E se depois o negócio não der certo? E aí?”

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – Certo, certo o quê?

O Sr. Francisco de Assis da Silva – Teve esse assunto sim senhor. Teve. Só que eu não fui.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor não foi porque o senhor tinha de gastar o seu dinheiro.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não senhor. Porque...

O SR. CABO JÚLIO – Foi o que o senhor falou.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Não. Eu falei para descartar deles.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor falou isso.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Para descartar dele.

O SR. CABO JÚLIO – Quem não quer, fala assim: “Não quero mexer mais com isso. Já dei uma carga para vocês, não quero mais”.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – Doutor, eu falei para sair fora deles.

A confissão de Francisco de Assis da Silva, confirmada pelo depoimento de Cleverson, evidencia a prática do crime de estelionato. Há, ainda, indícios suficientes de que Francisco tenha emprestado veículo para a realização de assalto, o que configura participação em crime de roubo. Além disso, se realmente fi-

car comprovada a prática de diversos crimes, pode ser caracterizada a formação de quadrilha.

Além de Chiquinho, também foi mencionado o nome dos motoristas Albuquerque, supostamente falecido, Marcos, da NSR, Cláudio, Ene, dono de caminhão e motorista e Sebastião. Como informantes das quadrilhas dentro dos quadros de pessoal das empresas vítimas, mencionaram-se as alcunhas Paulinho, da Transportadora Martins, e Arara, da Transportadora Arcon. Também essas informações devem ser apuradas na continuação das investigações.

Deve, portanto, o material ser enviado ao Ministério Público de Minas Gerais, para que dê prosseguimento às investigações, inclusive em relação às pessoas citadas na reunião da CPMI, César, Beto e Ferreira, recomendando-se, desde logo e sem prejuízo de outras medidas, o indiciamento de Francisco de Assis da Silva por estelionato, roubo e formação de quadrilha.

Benedito Simão de Andrade Maciel

Benedito Simão de Andrade Maciel, proprietário da empresa *Arte Gráfica* Peixoto, quando prestou seu depoimento à CPMI, em 14.11.2001, encontrava-se preso, não obstante tenha declarado que não sabia o motivo da expedição do mandado de prisão.

Quando de sua prisão, foram apreendidos em sua casa uma série de equipamentos e materiais supostamente utilizados para falsificação de documentos, especialmente notas fiscais. Foram apreendidos um computador, 77 folhas de papel parecido com papel-moeda, folhas de cheques variadas, 14 telefones celulares, carimbo profissional cromado para seqüencial de folhas de notas fiscais, carimbo do Cartório do 1º Tabelionato de Registro Civil de Iturama, carimbo “proibido plastificar”, carimbo do Ciretran Uberlândia, 14 telefones celulares. Também foram encontradas duplicatas e certidões de óbito e nascimento.

Quanto aos carimbos, Benedito disse não se lembrar deles. Disse, ainda, que o papel parecido com papel-moeda era papelgranito e serviria para a impressão de convites de casamento e formatura. Disse que os cheques encontrados eram dele, emitidos, devolvidos e resgatados. Quanto aos telefones celulares, disse que alguns eram usados pela mulher e pelos três filhos e outros eram para venda. Negou serem roubados. Eis o trecho relevante de seu depoimento:

“O SR. CABO JÚLIO – Sr. Benedito, o senhor encontra-se preso?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Encontro-me, sim senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Onde?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Na 16ª.

O SR. CABO JÚLIO – Por que o senhor está preso?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Por ordem de um mandado.

O SR. CABO JÚLIO – Por quê?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Mandado expedido pelo Juiz.

O SR. CABO JÚLIO – Mas ninguém fica preso por nada. O que o senhor cometeu?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Até então eu não sei qual o crime que eu cometi.

O SR. CABO JÚLIO – Então, vamos lá. Vou refrescar a memória do senhor.

No dia 20 de outubro de 2001, foi cumprido um mandado... Foi encontrada... Está aqui, olha! O senhor mora na Alameda W-20?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Alameda W-20.

O SR. CABO JÚLIO – É casa do senhor, não é?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – É minha residência.

O SR. CABO JÚLIO – É “Residencial Gramado”?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – “Residencial Gramado”.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor mora lá.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Moro.

O SR. CABO JÚLIO – No dia 20 do 10 o senhor estava lá?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Estava.

O SR. CABO JÚLIO – Então. Não é à toa, não é? Começou a aparecer alguma coisa. O que foi encontrado dentro da casa do senhor?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Eles levaram meu computador,...

O SR. CABO JÚLIO – O que mais?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – ...levaram uns papéis de trabalho gráfico,...

O SR. CABO JÚLIO – O que mais?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – ..levaram meus documentos...

O SR. CABO JÚLIO – O que mais?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – ..e uma série de outras coisas que eu não recordo **O SR. CABO JÚLIO** – Então, eu vou ajudar ao senhor a recordar. Setenta e sete folhas de papel parecido com papel-moeda. Para que era isso?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Para confecção de...

O SR. CABO JÚLIO – De...?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – convites de casamento e convites de formatura.

O SR. CABO JÚLIO – Com papel-moeda?

O SR. CABO JÚLIO – Está bem. Então, vamos lá. Folhas de cheques variadas. De quem eram esses cheques?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Meus.

O SR. CABO JÚLIO – Seus.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Os emitidos por mim, que foram devolvidos e posteriormente pagos.

O SR. CABO JÚLIO – Carimbo profissional cromado usado para seqüencial de folhas de notas fiscais.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não. Esse carimbo era numerador normal.

O SR. CABO JÚLIO – Então, vamos lá: normal... Por tudo isso, “normal”, que o senhor está preso, não é? Carimbo do Cartório do Primeiro Tabelionato de Registro Civil de Iturama.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Esse eu não lembro.

O SR. CABO JÚLIO – Não lembra? Está aqui, foi apreendido.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Esse eu não lembro.

O SR. CABO JÚLIO – Então, vamos lá. Carimbo do Primeiro Tabelionato de Registro Civil de Iturama. O senhor já falou que não... Arte gráfica Peixoto é do senhor?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – É minha.

O SR. CABO JÚLIO – É do senhor, não é?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – É sim.

O SR. CABO JÚLIO – Um carimbo “proibido plastificar”.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Isso eu não lembro também, não.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor também não lembra, não é?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Está bem. Um carimbo Ciretran* Uberlândia.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Este eu também não lembro.

O SR. CABO JÚLIO – Como o senhor não lembra! O senhor está preso por causa disso e o senhor não lembra!?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Mas eu não lembro.

O SR. CABO JÚLIO – Aqui, “carimbo Ciretran”! Não foi apreendido lá?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Esse eu não lembro de ter sido...

O SR. CABO JÚLIO – O senhor foi para a delegacia no dia?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Fui.

O SR. CABO JÚLIO – Foi ouvido?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Eu não fui ouvido ainda, não.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor não foi ouvido.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Ainda não, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que dia que o senhor foi preso?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Dia 20.

O SR. CABO JÚLIO – Eu queria pedir à Assessoria para entrar em contato, por favor, com o Delegado, Dr. Gilmar, que é o encarregado da Corregedoria, quero saber por que esse moço não foi ouvido. Coloque-o ao telefone comigo, por favor. Está bem.

Vamos continuar. Vamos lá. Deixe eu pegar mais aqui. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nova, dez, onze, doze, treze, quatorze. Quatorze telefones celulares. De onde são esses telefones?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Do uso do meu filho, um meu, um da minha esposa – um do meu filho mais velho. São três filhos. Cada um tem um telefone e um meu e um da minha esposa e os outros eram telefones que eu vendia – eu comprava e vendia telefone.

O SR. CABO JÚLIO – Roubados?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Roubados?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Os 14 celulares são do senhor.

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – Não são roubados não senhor.”

Em sua gráfica. foram encontrados indícios de falsificação de diversos tipos de documentos: certidões de óbito e nascimento, documentos de veículos, carteiras nacionais de habilitação, e notas fiscais de mercadorias. Benedito declarou já ter sido preso pela Polícia Federal, um ano antes, por falsificar uma certidão. Negou, entretanto. que tivessem sido apreendidas guias falsas:

O SR. CABO JÚLIO – O senhor já foi preso pela Polícia Federal?

O SR. BENEDITO SIMÃO DE ANDRADE MACIEL – No ano passado, estive.

O SR. CABO JÚLIO – Por quê?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Sob a acusação de ter confeccionado uma certidão.

O SR. CABO JÚLIO – Certidão – e aí? Documento falso, certidão falsa.

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não provaram – não se achou a certidão.

O SR. CABO JÚLIO – Não se achou a certidão. O senhor ficou preso quanto tempo?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Eu fiquei preso por 40 dias.

O SR. CABO JÚLIO – Quarenta dias?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – É e fui liberado.

O SR. CABO JÚLIO – Quanto ao tempo que o senhor foi preso pela Polícia Federal não foi bem assim como o senhor está dizendo não. O senhor tinha Guias falsas – foi uma operação em que a Receita Estadual e a Receita Federal estavam juntas? Foi?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL A acusação que eles me fizeram foi de ter falsificado uma certidão que eles não encontram.

O SR. CABO JÚLIO – Deixe-me fazer a pergunta: quando o senhor foi preso pela Polícia Federal, a Receita Federal esta junto. Sim?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Errado.

O SR. CABO JÚLIO – E existia, lá, Guias falsas do IEE?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Disto eu não lembro.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor não se lembra. O senhor foi preso, perdeu a sua liberdade, foi trancafiado e o senhor não se lembra?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não me lembro não, senhor.”

Acerca da certidão de óbito e nascimento, Benedito declarou que um vizinho, cujo nome não lembrava, pediu-lhe que a passasse por fax:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – de quem era a Certidão de Óbito e Nascimento?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Essa Certidão de Óbito e Nascimento foi um fax que um vizinho meu pediu para que eu passasse para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Seu vizinho?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que chama o seu vizinho?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Eu não me lembro do nome dele, não senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor lembra que estava com diversas

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Ele me pediu para passar o fax para ele e eu passei.”

Entre os dados contidos no computador de Benedito, foi encontrada uma matriz de folha de cheques. Benedito alegou que se tratava de uma piada que fizera com um amigo, retirando uma folha de seu talão e digitalizando em um arquivo de computador:

“**O SR. CABO JÚLIO** – O senhor, no seu computador, tinha uma matriz de folha de cheques?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Tinha.

O SR. CABO JÚLIO – Para quê?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Foi uma gozação que fiz com um amigo meu.

O SR. CABO JÚLIO – Uma o que?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Uma piada que fiz com um amigo meu. Eu tirei a folha do cheque dele e deixei lá e esqueci disso lá.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor fez uma gozação, o senhor falsificou um cheque?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, não era falsificado não.

O SR. CABO JÚLIO – Sobre uma matriz de uma folha de cheque?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não foi falsificado.

O SR. CABO JÚLIO – Agora eu tô entendendo por que é que o senhor tinha o papel moeda. Ô, delegado, me esclareça aqui: a folha de cheque é imprimi-

da sobre o papel-moeda? E? Doutor, me esclareça aqui: a folha de cheque é impressa sobre papel-moeda?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Depende do Banco

O SR. CABO JÚLIO – Existem alguns bancos – estão me informando aqui – que usam papel-moeda para impressão da folha de cheque.

O senhor usava esse papel-moeda para imprimir esses cheques?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.”

Do material apreendido, também se pode inferir que Benedito falsificava carteiras de habilitação, já que possuía o papel e os carimbos utilizados para a emissão do documento. Benedito negou as acusações. sem, contudo, explicar a origem ou o destino do material apreendido:

“**O SR. CABO JÚLIO** Ó, aqui, ó, papel-moeda é usado para:

1) falsificar documento de veículos;

2) Carteira Nacional – ah, agora tá explicado – de Habilitação.

Então, o senhor tinha que, se o papel-moeda é usado pra carteira de habilitação, o senhor tinha um carimbo “Não plastifique”, o carimbo que tem na carteira de habilitação e dois do Siretran. O senhor falsificava carteira?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Então pra que esses carimbos e pra que o papel-moeda?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Eu já respondi essa pergunta pro senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Não, não respondeu.

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Eu não lembro de ter esse carimbo...

O SR. CABO JÚLIO – Se o senhor tem... se eu tenho de um lado o papel-moeda, eu tenho aqui o carimbo do Siretran, eu tenho aqui o carimbo de “Não plastifique”, o senhor então tá querendo me convencer de que o senhor não usava esse papel, com esses carimbos que o senhor tem, para falsificar carteira?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Esse papel que foi encontrado lá em casa ele chama granito, papel-granito. Pode ser provado a qualquer momento. É só pegar o catálogo de venda de papel...

O SR. CABO JÚLIO – Tá bom. Então quem é que passou pro senhor o carimbo do Siretran?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, desse carimbo já respondi para o senhor. Não lembro dele.”

Com relação à falsificação de notas fiscais, Benedito reconhece que tinha modelos de nota fiscal em sua casa, mas afirma que não eram mais impressas, já que não tinha mais autorização da Receita Estadual para produzir tais documentos:

“O SR. CABO JÚLIO – O senhor tinha autorização da Receita para imprimir nota fiscal?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – É inabilitada.

O SR. CABO JÚLIO – Ah?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – A gráfica, já fazia cinco meses, que estava inabilitada. Não estávamos mais fazendo documentos.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor não tinha autorização da Receita para imprimir nota fiscal?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Fazia cinco meses que nós estávamos inabilitados.

O SR. CABO JÚLIO – No computador do senhor existia matriz de nota fiscal?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Matriz não, senhor.

O SR. CABO JULIO – Vou repetir a pergunta: no computador senhor, matriz... Vou mudar a pergunta. Existia alguma nota fiscal em branco para ser impressa?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Modelos de notas fiscais...

O SR. CABO JÚLIO – Existia?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Existia.

O SR. CABO JÚLIO – Para quê?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Na época, a (?) com isso.

O SR. CABO JÚLIO – Então o senhor me responde: o senhor tem aqui um modelo para ser impresso. O senhor poderia pegar aquele modelo e imprimir, bater o carimbo de numeração?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Existia essa condição?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Sem autorização não.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor estava há cinco meses já sem autorização, por que o senhor foi descredenciado?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Até hoje não sei, porque eu pedi ao Artur para ele me informar..

O SR. CABO JULIO – A quem?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Ao Artur. O Artur é o Diretor da Receita estadual, que autoriza fazer nota fiscal, que autoriza a IDE. Eu tinha pedido para ele e todo dia ele ia me informar por quê e não me informou.”

Benedito, no depoimento dado à Polícia Civil quando de sua prisão, disse que “esquentou” uma nota para uma carga. Na CPMI. porém, declarou que tal depoimento não espelhava a verdade, por estar abalado na ocasião, sem condições de raciocinar.

Não reconhece a falsificação. mas curiosamente confessa que fez uma “arte final” na nota fiscal. Vejamos:

“O SR. CABO JÚLIO – Inicialmente, Sr. Relator, quero propor que, no Relatório de V. Exa, esse senhor seja indiciado porque existem indícios de que ele falsificava notas fiscais e de que essas notas fiscais falsificadas poderiam ser usadas para “esquentar” mercadoria roubada. Por isso, proponho a V. Exa que ele seja indiciado.

Estou mostrando para o senhor que seu nome não caiu do céu para que lhe convocássemos. Nós lhe chamamos porque tínhamos indícios.

O senhor disse na delegacia que “esquentou” uma nota para uma carga?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – No dia em que prestei depoimento na delegacia, estava tão abalado que, realmente, estava sem condição nenhuma de raciocínio. Minha casa foi tomada por um mandado e me trouxeram para a delegacia. Foi uma situação, realmente, muito...

O SR. CABO JULIO – Já pedi a oitiva do senhor. Quero que o senhor me responda o seguinte: o senhor declarou que falsificou nota fiscal para uma mercadoria?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não. Para uma mercadoria, não.

O SR. CABO JULIO – Para que o senhor “esquentou” a nota fiscal?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Foi feita foi uma ... Como é que chama?

O SR. CABO JULIO – A nota fria era para quê?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não foi feita nota fria.

O SR. CABO JULIO – Então, era para quê? Que nota era essa?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Foi feita uma arte final.

O SR. CABO JÚLIO – Em nome de qual empresa?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não me lembro, no momento.

O SR. CABO JÚLIO – Para quem foi?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não me lembro.

O SR. CABO JÚLIO – Vou pegar a oitiva do senhor. O senhor disse na delegacia. O senhor quer que eu prove que está mentindo para se complicar mais ainda? O que o senhor disse na delegacia a respeito de nota fiscal?

O SR. BENEDITO A INDRADE MACIEL – Nada.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor acabou de dizer para mim que a sua casa foi tomada por policiais, estava nervoso e disse isso, isso e isso. Quero que o senhor me diga, novamente, o que disse lá. Vou-lhe mostrar a oitiva daqui a pouco, assim que chegar.

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Na íntegra, não me lembro direitinho. Não lembro o que falei.

O SR. CABO JÚLIO – Mas, do que o senhor disse lá, lembra-se de quê?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Eu não sei o que declarei. Não tenho condições de me lembrar, realmente, o que declarei. Prefiro não declarar.

O SR. CABO JÚLIO – Não tem um mês que o senhor está preso, e não se lembra por que e o que o senhor declarou?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não. Não lembro.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor declarou que fez uma nota fiscal que não era autorizada. O senhor lembra disso? O senhor está há cinco meses sem autorização para fazer nota fiscal. Há cinco meses o senhor não faz nota fiscal?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Há cinco meses, não faço nota fiscal.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor fez nota fiscal para quem?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – No momento, eu não lembro.”

No curso de depoimento, Benedito confessa ter intermediado a receptação de uma carga de botijões de gás, apresentando os ladrões da carga ao receptor, pessoa de nome Orlando, do Supermercado Gramadão. Benedito foi preso, visto que tal comportamento configura participação em receptação qualificada. Eis o trecho relevante:

“**O SR. CABO JÚLIO** – O senhor esquentou uma carga de botijão de gás para um supermercado?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor foi preso pela Polícia Civil, antes dessa prisão?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Já sim, Senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Por que?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL Porque informei um comprador para uma carga de botijão de gás.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o Senhor está achando que...

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não houve nota fiscal a respeito disso.

O SR. CABO JÚLIO – Está bem. O Senhor o quê? Explique-me o que é informar?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Eu informei da seguinte forma: conhecia o dono do supermercado e o dono, ambos eram clientes da gráfica.

O SR. CABO JÚLIO – Vamos devagar. O Senhor conhecia o dono do supermercado e o dono do depósito de gás. Aí o dono do supermercado perguntou: “Aonde você conseguiria vender uns botijões de gás?”

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Falei com eles que poderia ser com fulano. Foi só nisso que me envolvi.

O SR. CABO JÚLIO – Por isso que o Senhor foi preso? Só porque deu essa informaçãozinha.

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – O meu envolvimento foi esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Mas é bom esclarecer: Qual é o supermercado?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Supermercado Gramado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Supermercado?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Gramadão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Gramadão. Aonde é?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Lá no Gramado mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É aqui em Uberlândia?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – É aqui em Uberlândia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um bairro?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – É

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não conhecemos. Quem é o dono?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Na época, era o Orlando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é mais esse Orlando?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não é mais o proprietário.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a polícia prendeu esse Orlando?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Foi preso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o dono do depósito de gás?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Também foi preso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o Senhor foi preso?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Nós todos fomos presos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos botijões ele queria vender?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Um caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E era roubado?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – A origem eu não sabia. Na época, não sabia. Não conhecia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ficou sabendo depois?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Depois fiquei sabendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é que era? Era um caminhão de botijão roubado. Mas essa é nova! Não tinha visto ninguém roubar botijão de gás. Para nós, da CPI, é nova. Não tínhamos visto roubar botijão de gás ainda. Parabéns! O Senhor participou. O Senhor fez ou não a nota?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, Senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual foi a sua participação?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Foi só de informar o dono.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que ele chegou no Senhor?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Pelo dono do supermercado e pelo dono do depósito de gás. Eles prenderam o dono do depósito de gás, ele me ligou, eu fui lá, e eles me prenderam.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse dono do supermercado era ladrão de carga, era comprador de carga?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, Senhor. Nenhum dos dois era. Todo mundo foi envolvido. Nós entramos como laranjas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como a carga chegou até ele?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Porque o rapaz ofereceu para o dono do supermercado, e ele não quis. Perguntou-me e eu disse que só quem comprava gás lá era fulano. Aí, informei o outro. Terminou que descobriram tudo, e todo mundo foi envolvido no processo.”

Por fim, surgiram suspeitas de que Benedito também comercializava celulares roubados, conforme acusações de ladrões de carga, que afirmaram conhecê-lo. Benedito, que já havia declarado que vendia celulares, negou que o fizesse e, logo depois, contradisse-se, negando apenas que falsificava as notas fiscais:

“O SR. CABO JÚLIO – Vou só ajudá-lo a se lembrar que o Senhor está indiciado: 1) por uso de documento falso; 2) falsificação de documento; 3) receptação. O inquérito do Senhor já foi remetido para a 3ª Vara Criminal. O senhor sabe disso?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Sei, sim.

O SR. CABO JULIO – O senhor conhece Nilson Martins da Silva? Tomara que o senhor minta.

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Nilson... (Pausa.)

O SR. CABO JÚLIO – O senhor conhece Nilson Martins da Silva?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Pelo nome não estou lembrado de quem seja.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor conhece Lindolfo José Siqueira? Melhorou agora para lembrar?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Lindolfo José Siqueira? Não, senhor. Não lembro.

O SR. CABO JULIO – O senhor conhece o Rui Milton Patrício?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor, não conheço.

O SR. CABO JÚLIO – Algumas das pessoas das quadrilhas que foram presas nos informaram que adquiriam telefone celular com o senhor. O senhor sabe disso? O senhor vendia celular para os outros?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor tinha loja de comércio de celular?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Por que o senhor tinha 14 celulares?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – E um...

O SR. CABO JÚLIO – Um o quê?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Um meio de se adquirir dinheiro hoje. Compra-se celular. Se o vendedor trazer a nota fiscal, compramos ele e o revendemos.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor tinha nota fiscal dos 14?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – A nota fiscal deles está na CTBC.

O SR. OSCAR ANDRADE – O celular é capeta?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor fazia, no computador, nota fiscal para o celular ser habilitado? Se isso passar por perícia, é claro que vamos descobrir.

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Não?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor sabe que, na perícia, se detectarmos que o senhor fazia nota fiscal, o senhor está, mais uma vez, complicado. O senhor imprimiu alguma nota fiscal para habilitar algum celular?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não me lembro.

O SR. CABO JÚLIO – Não se lembra?

O SR. BENEDITO ANDRADE MACIEL – Não, senhor.”

O conjunto das declarações e informações obtidas, bem como o comportamento de Benedito Simão de Andrade Maciel, não permitem senão concluir que há indícios veementes de sua participação em diversos crimes, inclusive na receptação de cartas roubadas e na falsificação de notas fiscais para o mesmo fim. Sua palavra não merece o crédito desta CPMI. Suas declarações foram flagrantemente evasivas e pouco verossímeis, por vezes contraditória e não raro deixaram transparecer certo cinismo da parte do depoente. Em todos os momentos, Benedito demonstrou a intenção de dificultar os trabalhos de investigação da CPMI.

Assim, o material apurado deve ser enviado ao Ministério Público de Minas Gerais, para que dê conti-

nuidade às investigações, recomendando-se, desde logo e se tal providência ainda não tiver sido tomada, o indiciamento de Benedito Simão de Andrade Maciel por receptação qualificada, falsidade de documento público e formação de quadrilha, sem prejuízo de outras medidas a ser tomadas.

Emerson Araújo Fabrício

Emerson Araújo Fabrício, também conhecido como Noinha ou Pocheça, ex-empregado da empresa Autotrac, especializada em rastreamento de veículos via satélite, prestou depoimento à CPMI em 14-11-2001 e declarou ter deixado a empresa de uma ano e meio a dois anos antes.

Emerson confirmou as acusações feitas. Declarou conhecer os ladrões de carta Moisés, Cleverson Pereira da Cruz, vulto Paulinho Severino, e Jasiel Rodrigues da Silva:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Você conhece o Cléverson Pereira da Cruz?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Conheço, já moramos juntos na mesma casa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Moraram juntos? É o Paulinho Severino, né?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Paulinho Severino. Conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Desde quando você conhece ele?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Desde quando? Não tem muito tempo não, conheci ele depois que saí da Autotrac. Depois que eu saí que eu conheci ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Jasiel, você conhece?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Jasiel? Conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – É seu amigo?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não, amigo meu, não. Conheci ele através do Paulinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também já tem algum tempo, né? E o Moisés?

O SR. EMERSON ARAÚJO – O Moisés? Conheço também. Conheço assim de vista, não tenho amizade, não, mas conheço de vista.

O SR. OSCAR ANDRADE – É mais ou menos desse tempo aí também, né?”

O depoente confessa que participou de roubos de carga com a quadrilha, desligando sistemas de rastreamento via satélite:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Você já participou de roubo com esses...?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Eu já desliguei alguns caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já “desligou”? Como era esse desligamento? Conta pra gente.

O SR. EMERSON ARAÚJO – Ah, eu usava um pedaço de fio e um alicate. A ferramenta que eu usava era um pedaço de fio, um alicate. Às vezes, dependendo do modelo do caminhão, papel alumínio também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você anulava o sinal.

O SR. EMERSON ARAÚJO – Bloqueava o sinal.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso você aprendeu como profissional da...?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Aprendi como profissional.”

Esclarece que desligava os sistemas de rastreamento pela promessa de que receberia parte do proveito da venda dos produtos, mas declara que nunca recebeu o pagamento acertado. Em certa ocasião, diz ter recebido um automóvel Palio:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Como funcionava o esquema, a quadrilha te contratava, te chamava?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Chegavam. Igual conheci o Paulinho, conhecia o Severino. Eu fui morar com ele. A gente ia, sabe...

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles abordavam o caminhão? Como é que era.

O SR. EMERSON ARAÚJO – Eles abordavam o caminhão, paravam o caminhão, eu subia e desligava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Rapidinho?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Rapidinho. Uns dois minutos.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que você ganhava para isso?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não ganhei nada. Só a promessa de que iam me pagar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca recebeu nada?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Nunca...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos caminhões você desligou?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Primeiro que eu desliguei foi em Aracaju, Sergipe, certo? O caminhão estava parado no posto, eu fui lá e desliguei.

Não recebi nada. Recebi um carro. Me deram um carro para mim. Eu vim embora nesse carro...

O SR. CABO JULIO - Que carro era?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Era um Pálio.

O SR. CABO JÚLIO – Você ganhou esse Pálio?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Me deram ele. Ficou de arrumar os papéis e tudo.”

Emerson revela que viajou muitas vezes com os ladrões de carga e, em algumas dessas viagens, desligou os sistemas de rastreamento para que Cleverson, Moisés e Assis tomassem a carga dos caminhões. Eis o trecho relevante de seu depoimento:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Com quem você roubou?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Das vezes que eu roubei foi com o Cléverson, Paulinho

Severino...

O SR. OSCAR ANDRADE – Paulinho Severino...

O SR. EMERSON ARAÚJO – Paulinho, Severino, Cléverson... Esse Assis, também com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Com o Jasiel, não?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Com o Jasiel, carga eu nunca roubei com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual era a sua relação com o Jasiel?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Conhecia ele de vista.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só de amizade. Você não tinha nenhuma relação com ele?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não tive amizade. Já vi ele junto com o Paulinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você participava da abordagem dos caminhões?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Se eu dava voz de assalto? Não. Eles paravam os caminhões. Eu só subia no caminhão para desligar ele...

O SR. OSCAR ANDRADE – Só entrava para desligar e acompanhava. Qual seria a sua participação no lucro?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não tem...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual seria (...) prometido na sua participação no lucro?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Dividir em partes iguais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você nunca recebeu?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Nunca recebi. Nunca recebi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você falou uma de Sergipe. Qual mais? Quando foi essa de Sergipe? Você lembra?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Eu não lembro certo a data. Foi ela, um caminhão que a gente trouxe em ...eu acho que é Pirapora, Minas Gerais, e a outra em que eu participei também, porque eles só me chamava para roubar carga rastreada, só cigarro. Eu nunca roubei outro tipo de carga a não ser o cigarro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Explique como você não recebia nada. Além de ladrão você era bobo?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Como é? Eu não entendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você não recebia nada?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não me pagaram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E você ia de novo?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Só promessa. Eu fui poucas vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Que eu fui, que parou. Eu viajava com eles direto, mas que parou o caminhão e que eu desliguei, foi lá em Pirapora...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sergipe e qual mais?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Sergipe, uma vez eles pararam duas carretas de cigarro acho que da Dica(?). Também eu não lembro o nome da cidade...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles pararam ou eles assaltaram?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Eles pararam, assaltaram."

O depoente esclarece também que somente participou de assaltos a cargas de cigarros, porque, nesses casos, os caminhões contam sempre com o sistema de rastreamento via satélite:

O SR. EMERSON ARAÚJO – Ah, fui várias vezes. Muitas vezes. Não tenho quantas vezes...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E algumas vezes não dava, ou acaso deu, de o caminhão não ter o satélite?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Carreta que puxa cigano, todas são rastreadas. Isso é norma da Souza Cruz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não teve caso que você foi, que foi feito o assalto e não tinha satélite?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você presenciou algum assalto sem satélite?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não, não participei de nenhum assalto de carga sem satélite. As cargas que eu participei... Eles só me levavam quando era rastreado.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor portava qual arma?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Eu não usava nenhuma. Eu ia com um pedaço de fio e um alicate.

O SR. CABO JÚLIO – E se o "bicho pegasse" como ficava? Não tinha que render a escolta primeiro?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Tinha, mas quem rendia era eles. Não eu. Eu chegava até os caminhões, depois que o caminhão já estava parado, tudo feito. Depois que eles faziam a parte deles, eu chegava atrás em um carro...

Emerson descreve com detalhes a forma de abordagem dos caminhões ou comboios a serem roubados, evidenciando o tamanho e a sofisticação das quadrilhas. Declara, porém, que jamais presenciou a morte de motorista e que, das vezes que participou do assalto, os motoristas não estavam envolvidos. Eis:

O SR. CABO JÚLIO – Alguma dessas que os Senhores saíram para fazer um caminhão mataram o motorista?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Nenhuma.

O SR. CABO JÚLIO – Tinha alguma dessas acertos com o motorista?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não eu nunca fui em nenhuma que o motorista participou.

O SR. CABO JÚLIO – Como é que vocês faziam? Vocês que vocês faziam? Vocês batiam no caminhão a hora que ele, para ele parava vocês rendiam ele? Como é que era feito?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não. Catava a escolta da frente e a de trás e o outro carro parava o caminhão.

O SR. CABO JÚLIO – Espera aí, vamos devagar, vamos lá. Catava a escolta como?

O SR. EMERSON ARAÚJO – E o caminhão de cigano é escoltado.

O SR. CABO JÚLIO – E como é que vai fazer um caminhão de cigarro que está escoltado. Como é que é?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Ué. Tem que catar a escolta da frente.

O SR. CABO JÚLIO – Como é que cata a escolta?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Ah, eles mostram a arma.

O SR. CABO JÚLIO – Rende?

O SR. EMERSON ARAÚJO – É. Rende a escolta da Frente e a de traz e enquadra o caminhão e pede para o caminhão parar.

O SR. CABO JÚLIO – Então, é o seguinte: rende a escolta. Então, vamos lá.

– Primeiro rende a escolta da frente, depois rende a escolta de traz e rende o caminhão. Então a operação dessa tem que ser muita gente. Não é?

O SR. EMERSON ARAÚJO – É. Na maioria das vezes era muita gente.

O SR. CABO JÚLIO – Eram quantas as pessoas que participavam? Dez, doze, quinze?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Ah. Já teve vezes de eu contar na pista uns oito carros.

O SR. CABO JÚLIO – Oito carros de vocês?

É oito carros para render um caminhão?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Para render duas carretas de cigarros e a mesma escolta.

O SR. CABO JÚLIO – As duas carretas na mesma escolta?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Isso. E mais um carro furgão atrás para colocar os motoristas e os escoltas até eles guardarem a carga.”

E declara não saber quem o substituiu na função de desligar os rastreadores dos caminhões. Disse que só conheceu uma pessoa que fazia o mesmo: Pedrinho, já falecido. Assim se pronunciou:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – Quem mais faz o que você fazia?

O SR. EMERSON ARAÚJO – O finado Pedrinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Finado? Então ele não faz.

O SR. EMERSON ARAÚJO – Como?

O SR. OSCAR ANDRADE – É finado? Morreu?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Ele morreu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem mais faz?

O SR. OSCAR ANDRADE – É finado? Morreu?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não conheço.

O SR. CABO JÚLIO – Pedrinho é Pedro Evaristo da Silva?

O SR. EMERSON ARAÚJO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Morreu de quê?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Foi morto em São Paulo. Não sei.

(...)

O SR. POMPEO DE MATTOS – E tu sabe se algum deles continua ainda na atividade. Quem eles usam hoje pra desligar satélite no seu lugar? Tu sabe?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Se existe outro que desligue? Eu não conheço. Eu conheci o Pedrinho só. Não conheci mais ninguém que desligue.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que morreu? E esse que assaltavam os caminhões, essas quadrilhas, tu conheces algum deles que ainda está em atividade?

O SR. EMERSON ARAÚJO – Não, porque os que eu conheci, que conheço, que sei que mexe com carga, a maioria, a maioria não, todos estão presos, que são esses que eu falei, os que não estão presos estão mortos.”

Diante da confissão de Emerson, suficiente demonstrada está sua participação nos assaltos a cargas de que tomou parte, a configurar a prática dos crimes de roubo e formação de quadrilha.

Assim, o material deve ser remetido ao Ministério Público de Minas Gerais para prosseguimento das investigações, com a recomendação de indiciamento de Emerson Araújo Fabrício por roubo e formação de quadrilha, sem prejuízo de outras medidas necessárias para a punição dos crimes verificados.

José Justino de Souza Vieira Júnior e Marcelo Soares de Souza

José Justino de Souza Vieira Júnior, ou simplesmente Júnior, proprietário da JM Veículos foi ouvido pela CPMI em 13.11.2001 a respeito da acusação de que estaria emprestando veículos para ladrões de cargas promoverem assaltos.

Júnior disse que conhecia Cleverson Pereira da Cruz. Vulgo Paulinho Severino, Jasiel Rodrigues da Silva e Moisés, todos ladrões de carga pertencentes à mesma quadrilha. Negou conhecer Marcos Paulo Arantes de Freitas, Marquinhos, Ronan, Wendel e Paulo Divino.

Júnior reconheceu ter feito negócios com Cleverson e Jasiel, mas negou a acusação de emprestar veículos aos ladrões de carga. As negociações que descreveu diziam respeito a operações de compra e venda de automóveis. Atribuiu as acusações à inveja. Jasiel, em seu depoimento em 12.11.2001, declarou não ter conhecimento dos negócios de Júnior, não obstante ter namorado sua irmã.

Júnior foi testemunha-chave no que diz respeito aos crimes de corrupção passiva praticados por policiais civis da região. Tais acusações, no entanto, serão tratadas oportunamente, em tópico reservado ao assunto.

Marcelo Soares de Souza, comerciante de automóveis em Uberlândia, também foi acusado de emprestar automóveis a ladrões de carga e prestou depoimento à CPMI em 14.11.2001.

Marcelo disse que conheceu Cleverson cerca de um ano antes durante a negociação de um automóvel. Negou, contudo, ter emprestado qualquer veículo para o ladrão de cargas. Eis o trecho do depoimento que descreve a operação e seus desdobramentos:

“O SR. CABO JULIO – V.Sª conhece o Cléverson?”

O SR. MARCELO DE SOUZA – Conheci-o há um ano.

O SR. CABO JULIO – Onde e como?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Ele esteve na minha garagem querendo comprar um veículo.

O SR. CABO JÚLIO – Qual?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Um Prêmio.

O SR. CABO JÚLIO – Ele pagou como?

O SR. MARCELO DE SOUZA – O veículo estava comigo em consignação. Vendi para ele da seguinte forma: ele possuía duas correntes de ouro de braço, dois anéis de ouro, uma corrente de pescoço, mais R\$300. E pediu prazo para o resto.

O SR. CABO JÚLIO – Qual o prazo?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Vinte dias de prazo para pagar.

O SR. OSCAR ANDRADE – E quanto foi?

O SR. CABO JÚLIO – O que V. Sª fez?

O SR. MARCELO DE SOUZA – O carro na minha mão estava por R\$2.500 de custo. Vendi para ele por R\$3.500. Assim, compensou “pegar”.

O SR. CABO JULIO- O risco?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Exatamente. Dei um prazo para ele e segurei o recibo, que estava com o antigo proprietário.

O SR. CABO JÚLIO – V. Sª conhece o Jasiel?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Jasiel? Não. Não sei.

O SR. CABO JÚLIO – V. Sª esteve com o Cléverson apenas nessa ocasião?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Não. Ele levou o carro. Liguei para ele, porque o vencimento do carro estava próximo e o dono do carro estava cobrando de

mim. Então, penhorei as jóias para pagar um pouco o rapaz, dono do carro. Perdi cerca de R\$700, porque as jóias não valiam. Depois, ele ligou-me para dizer que não ficaria mais com o carro e que era para eu pegar o carro inclusive o capô estava todo amassado e tive de arrumar. Em seguida, ele me procuraria para comprar carro de mim. Ele disse: “Depois eu pego o troco com você”. Respondi: “Tenho de pagar o dono do carro”. Ele falou: “Você me dá o que eu te dei”. Eu disse: “Não posso, pois tenho de pagar o rapaz do carro”. Ele falou: “Então, depois eu te procuro e você me paga”.

Depois, ele ligou para mim. Foi lá umas três vezes, mas eu não tinha o dinheiro para pagá-lo. Então, após dois meses, paguei a ele porque ele chegou lá mais nervoso e julguei melhor pagar.

O SR. CABO JÚLIO – V. Sª já emprestou algum carro para ele?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Não, Excelência.”

Sobre a acusação de que alugou um carro para o traficante Wendel. Marcelo declarou que lhe vendeu um automóvel Uno e que, posteriormente, ficou sabendo que Wendel foi preso nela Polícia Federal. Assim se pronunciou durante o depoimento:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – Permita-me fazer uma pergunta: V. Sª aluga carro para traficante?”

O SR. MARCELO DE SOUZA – Não, Excelência.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. Sª conhece alguém que, depois de ter alugado um carro, ficou sabendo que era traficante?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Não, fiquei sabendo de um rapaz que foi preso há pouco tempo. Fui à Polícia Federal, que me intimou. Inclusive, vendi um Uno para ele. A esposa dele até já me pagou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não houve o caso de um traficante que foi apanhado há poucos dias?

O SR. MARCELO DE SOUZA – E esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava em seu poder dois ou três dos seus carros?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Vendi um Uno para esse rapaz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quantos carros seus ele tinha lá?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Apenas o Uno.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só o Uno?

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. Sª havia vendido?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Vendi para ele. Inclusive, já vendi carro para o pai dele, para o irmão dele e para ele. Já fiz vários negócios em Uberlândia. Ele sempre comprou e pagou corretamente.

Sobre o episódio no qual Wendel e Tiririca teriam sido presos em um carro de Marcelo, este declarou que o veículo não era seu, mas que simplesmente intermediou a venda do carro do antigo proprietário para Wendel, não sabendo precisar se foi registrado em nome de Wendel ou de William. Eis:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – Calma. Escute o que eu estou dizendo, depois responda em relação ao que a CPI recebeu de denúncias sobre a sua pessoa. Diz-se que V. S^a aluga, empresta e cede. Enfim, dá apoio logístico, por meio dos seus carros, para assaltantes, traficantes e ladrões de carga. Eles usam os seus veículos mediante aluguel ou empréstimo e compram de modo facilitado. V. S^a sabe que são bandidos e normalmente teriam dificuldade em comprar carros de outra agência. Compram e fazem negócio com V. S^a, que sabe com quem está negociando. Eles usam esses veículos exatamente para assaltar e roubar carga, para traficar, para narcotraficar, enfim, para cometer crime.

O SR. MARCELO DE SOUZA – O único carro que tenho conhecimento de que foi envolvido – esse que eu vendi, mas que não era meu – era esse Prêmio de que falei para V. Ex^a.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Marcelo, V. S^a sabe que, no dia 10, foram presos o Wendel e o Tiririca com um carro seu.

O SR. MARCELO DE SOUZA – Não era meu. Eu corretei o carro, comprei o carro de um rapaz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Correteu?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Deixe-me explicar a V. Ex^a. Comprei um carro de um rapaz por R\$7 mil. Ele esteve na minha garagem e eu vendi para ele por R\$8 mil. O carro era dele. Eu vendi para ele, que me deu R\$4 mil e um cheque cruzado de R\$4 mil, com prazo.

O SR. OSCAR ANDRADE – V. S^a. tem esse cheque?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Falei para o Delegado da Polícia Federal, quando prestei o depoimento, e ele disse: “Marcelo, não quero ver o cheque”. Inclusive, devolvi o cheque para a esposa dele. Fui atrás para receber e ela já me pagou.

O SR. OSCAR ANDRADE – Trata-se do Wendel?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – V.S^a está falando do Wendel?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Correto. Mas não sei se o carro era do Wendel ou se era de mais um rapaz lá.

O SR. CABO JÚLIO – O carro e a moto?

SR. MARCELO DE SOUZA – Só o carro

O SR. CABO JÚLIO – E a moto?

O SR. MARCELO DE SOUZA – A moto, não.

O SR. CABO JÚLIO – Ele não comprou a moto de V. S^a? Mas o carro, sim?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Comprou de mim.

O SR. CABO JÚLIO – Comprou e pagou?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Comprou e pagou.

O SR. CABO JÚLIO – Já pagou?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Já pagou.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o carro é do Wendel?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Não sei se é do Wendel ou do William.

O SR. CABO JÚLIO – Quem lhe pagou?

O SR. MARCELO DE SOUZA – A esposa do Wendel.

O SR. CABO JÚLIO – Do Wendel?

O SR. MARCELO DE SOUZA – É.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o carro é do Wendel.

O SR. MARCELO DE SOUZA – Mas eu não sei se ela está tratando de negócios para ele.

O SR. CABO JÚLIO – Qual era carro que a Polícia Federal apreendeu?

O SR. MARCELO DE SOUZA – Um Uno.”

Indagado a respeito da caminhonete Silverado, Marcelo declarou que o veículo não fora comprado dele.

Marcelo negou conhecer Jasiel, Pedrinho, Marquinho ou Cabral. Refutou ter alugado ou emprestado veículos, ressaltando que seu negócio é exclusivamente a venda de automóveis.

Naturalmente as relações comerciais de José Justino de Souza Vieira Júnior e Marcelo Soares de Souza com ladrões de carta e traficantes levanta suspeitas acerca de seu envolvimento com os crimes praticados. Entretanto, esta CPMI não pode concluir que crimes. Pode, isto sim, recomendar que seja dada continuidade às haja indícios suficientes para indiciá-los por participação nesses investigações, para

que se apurem com mais profundidade as acusações feitas a Júnior e Marcelo.

Dessa forma, o material pertinente deve ser enviado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para que dê prosseguimento aos trabalhos de investigação e, encontrando elementos suficientes para a verificação da responsabilidade criminal dos suspeitos, tome as medidas necessárias para a repressão da conduta criminosa.

CORRUPÇÃO E TORTURA NA POLÍCIA

Durante os trabalhos da CPMI, surgiram acusações contra policiais civis da região de Uberlândia. Tais acusações foram feitas por ladrões de carga que declararam pagar, não sem certa habitualidade, propinas aos policiais para livrar-se da prisão e da responsabilização criminal. Na verdade, segundo os depoimentos tomados, as propinas eram exigidas pelos policiais, que foram acusados de impingir tortura aos marginais para deles obter dinheiro. Passaremos a analisar as acusações feitas aos policiais civis José Aparecido Alves da Silva, vulgo Zezinho, Mariovan Pereira da Silva, Clayton Donizete dos Reis, João Geraldo Soares, vulgo João Zebu, e Jaelson Serafim e ao Delegado Adeovaldo Ribeiro Neves.

Em seguida, examinar-se-á o episódio da fusa do preso Valdenir Bueno, intimado a prestar depoimento à CPMI em Uberlândia, e que, após conduzido pelo Delegado Ailton Pereira à cidade de Patos de Minas poucos dias antes da data marcada para sua ouvida, fugiu da prisão na mesma noite, incidente a sugerir a participação a polícia na dificuldade dos trabalhos investigativos desta Comissão.

POLICIAIS DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBO DE CARGAS DE UBERLÂNDIA, MG

O primeiro depoimento tomado foi do ladrão de cartas Jasiel Rodrigues da Silva, em 12-11-2001. Jasiel fez duas acusações: a primeira aos policiais da Delegacia Especializada de Roubo de Cargas em Uberlândia João Zebu, Mariovan, Serafim, Zezinho e Clayton, acusados por Jasiel de espancamentos, borrachadas nas solas de seus pés, choques elétricos e afogamentos, tudo para extorquir-lhe dinheiro. Na segunda acusação, Jasiel imputa aos mesmos policiais a exigência de R\$10 mil para cessar os espancamentos e livrá-lo de prisão decorrente de sentença penal, sendo que R\$5 mil foram pagos por meio da venda de um automóvel a José Justino de Souza Vieira Jr., ou

simplesmente Júnior, e a outra metade não foi paga em razão da prisão de Jasiel em Belo Horizonte.

Jasiel narra que, cerca de 30 dias antes do depoimento, foi preso na cidade de Centralina pela Polícia Militar em razão de mandado de prisão. Contatado João Zebu na Delegacia de Roubo de Carga em Uberlândia, este foi buscar o preso e o trouxe a Uberlândia. Já na delegacia, Jasiel afirma que foi torturado, espancado e obrigado a assinar documentos envolvendo pessoas que nem conhecia, em razão de ter-se recusado a pagar os R\$15 mil exigidos pelos policiais. Eis o trecho relevante do depoimento dado à CPMI:

“O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Daí por diante eu não tenho paz mais. Depois dessa carga em Belo Horizonte eu não estou tendo paz mais. As policias civis de Uberlândia não podem me ver na rua. Ou arrumam mandato de prisão para mim a torto e a direito.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os policiais civis de Uberlândia?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quais policiais?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – O João Zebu...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – O João Zebu.

O SR. OSCAR ANDRADE – João Zebu?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isso. Mariovan, Serafim, enfim, toda a Carga, não pode me ver na rua que já quer dar um pulo e me espancar para mim assinar coisas que eu não devo.

O SR. OSCAR ANDRADE – João Zebu. Repete os outros nomes devagar.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Mariovan, Serafim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Serafim. O outro nome eu perdi.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Mariovan.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mariovan?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isto. Enfim, toda a carga, até o próprio delegado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual delegado?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Na época aí que eles arrumaram o mandado de prisão para mim era o Adevaldo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Adevaldo?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Adevaldo.

O SR. OSCAR ANDRADE – E aí essa sua prisão, então, foi armada?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Foi armada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa que você está agora?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isto. Foi por causa do carro.

O SR. OSCAR ANDRADE – E como foi feito isso?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Me pegaram lá em Centralina, que eu estava trabalhando numa oficina de funilaria, pintura, me pegaram por causa de um mandado desse carro. Logo após, eu sem advogado, pedi advogado e tal, porque eu não sabia desse carro, eles me penduraram num cavalete e me deram uma sessão de pau lá, que fiquei com medo de morrer e tive que assinar essas folhas que eles me deram para assinar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que são esses que você citou aqui?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que te bateram?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isto. Falta o inspetor Zezinho também, que me pendurou lá num cavalete e enrolou uns cobertores no meu braço e nas minhas pernas, e me deram choque e borrachada nos pé e afogamento.

(...)

O SR. OSCAR ANDRADE – Os policiais civis que vocês arrolou ainda há pouco, João Zebu, Serafim, Mariovan, Zezinho, que te espancaram, que te torturaram, o que eles queriam?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – É o seguinte, me pegaram lá, falaram que para deixar quieto queriam R\$15.000,00

O SR. OSCAR ANDRADE – Quinze mil reais.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – E eu falei que não devia nada, que tinha parado, estava trabalhando para cuidar da minha família, que eu não estava mexendo com isso mais. Desde quando fiz esse desvio de carga que fui envolvido em Divinópolis eu não tenho paz de andar na rua. Tive de sair daqui de Uberlândia, mudar para Centralina, morei Quirinópolis, trabalhei numa oficina em Quirinópolis, Goiás, nesse tempo. Porque aqui não.

O SR. ROMEU TUMA – Eles estavam querendo te extorquir ou queriam te calar por causa de envolvimento com algum roubo de carga, alguma coisa assim?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – É muito fácil para a polícia civil hoje pegar um mandado. Eles vão para cabeça do cara, jogam lá, dão um pau no cara....

O SR. ROMEU TUMA – Esqueça, estou te perguntando uma outra coisa, por favor, não é para dar pau nem. Só queria saber qual era o objetivo desse interrogatório.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Com certeza extorquir, querer dinheiro.

O SR. ROMEU TUMA – Como?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Com certeza querer dinheiro, não?

O SR. ROMEU TUMA – Não tinha nada para te calar por causa de alguma informação sobre roubo de carga, nada?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Nadinha, nadinha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Conte-me, eles queriam R\$15.000,00. Eles chegaram na oficina e te pegaram? E isso?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Armaram para cima de você?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Armaram o negócio do carro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já com documento, já com ordem de prisão? Essa coisa toda?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Quem me pegou foi a polícia militar, porque estava com o mandado do carro, que eu não sabia, a polícia militar que me pegou e logo após, dentro da viatura mesmo, os policiais de Centralina já ligaram para João Zebu e disseram: já peguei a sua criança aqui. Aí ele falou: segura ele que eu já estou indo buscar. Ainda o polícia perguntou se ele tinha mandado, ele falou que na hora, no momento ele não tinha, mas que podia arrumar qualquer hora. Já para mim retornar para cá, para Uberlândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ai ele foi te buscar?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Foram me buscar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Trouxe você para cá?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Chegou na Especializada de Carga eles falaram o seguinte: tem uma parada sua derrubada e quero nomes. Falou nomes de pessoas que eu nunca tinha conhecido e tive de falar nomes de colegas meus também para parar de apanhar, senão ia morrer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então vamos por partes. Chegou na Especializada de Carga? Na Delegacia Especializada de Roubo de Cargas?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso foi quando?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – vai fazer 30 dias.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vinte dias?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Vai fazer 30 dias que estou preso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode continuar.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA Chegando lá, eles falaram que era para eu assinar aqueles documentos, envolver pessoas que eu não conheço, falar nome de pessoas que não conheço e, para deixar quieto, queriam R\$15 mil. Eu falei que não devia nada e que não tinha dinheiro para dar para a polícia, quando me espancaram e me levaram para a delegacia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Além do João Zebu foram aqueles outros que você citou. Todos participaram?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Todos participaram.

O SR. OSCAR ANDRADE – Fale os nomes novamente.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA Estava o João Zebu, o Mariovan, o Serafim e o inspetor “Zeziinho”.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o delegado?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – E o Cleiton.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cleiton?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Policial também?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA Policial também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Havia delegado ou não?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não havia delegado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nem quando você chegou.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não, só os policiais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não houve participação de nenhum?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA Nenhum.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você disse que não tinha o dinheiro?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Eu falei que não tinha dinheiro para dar para a polícia porque eu não devo nada, não estava devendo nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não chegou nem a combinar o pagamento, tentar acertar de uma forma?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não tentei. Por isso que eles me penduraram lá, porque eu falei que não devia nada. Eles falaram que iriam dar-me choque e me torturar. Eu disse que podiam me pendurar, porque eu não devia nada daquilo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tomou choque?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Tomei choque.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lá na delegacia?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como eles dão choque lá.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Há um ferro lá, no primeiro andar, na parte de baixo. Eles penduram lá e uma máquina dá choque na pessoa. Fazem afogamentos e dão com borrachas nos pés.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não conseguiram acertar nada e você foi então flagranteado?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isso. Levaram-me para a 16ª e me colocaram lá. Todo dia me tiraram e me bateram.”

Em outra ocasião, Jasiel conta que foi envolvido em um processo judicial e condenado à revelia. Depois de preso, os policiais da Delegacia Especializada de Roubo de Cargas de Uberlândia exigiram R\$10 mil para que fosse solto na hora. Como não tinha o dinheiro, Jasiel vendeu um carro na garagem de José Justino de Souza Vieira Júnior e apurou R\$5 mil e foi a Belo Horizonte levantar o resto do valor, onde foi preso. Eis o relato:

O SR. OSCAR ANDRADE – Em outras circunstâncias você já pagou ou gastou algum dinheiro com esses policiais?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Em outra circunstância sim. Envolveram-me juntamente com o Paulinho Severino. Sem eu ter envolvimento, envolveram-me num processo, fui condenado, à revelia, a sete anos e quatro meses de cadeia fechada, porque eu não sabia que estava em andamento esse processo. Quanto a esse processo, para eles me liberarem e pararem de me bater, porque eles estavam apontando uma arma para mim perto da Cagil(?) e

mandando eu correr para atirar, eles me pediram R\$10 mil para eles me soltarem na hora. Eu estava com medo demais e nunca tinha visto algo tão horrível, vendi um carro que eu tinha e dei R\$5 mil para os policiais. Era para dar R\$5 mil dentro de quinze dias. Por isso fui a Belo Horizonte tentar levantar esse dinheiro para pagá-los.

O SR. ROMEU TUMA – Seu advogado, segundo V.S^a explicou no início, solicitou exame de corpo de delito?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. ROMEU TUMA – E fez a comunicação ao juiz da suspeita de maus tratos que você sofreu.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Fez a comunicação.

O SR. ROMEU TUMA – Então a apuração está sendo feita por lá sobre esse caso. A CPI não vai poder apurar esse caso. Como você já comunicou, por meio de um advogado, ao juiz competente, acredito que está sendo apurado lá, por meio da comunicação ao juiz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dessa vez foram R\$5.400,00. O que mais você já pagou?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Só dessa vez.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não houve uma vez em que você pagou com carro?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não, foi nessa vez em que vendi o carro na garagem do Júnior para dar R\$5 mil para eles. Fiquei devendo R\$5 mil e fui preso em Belo Horizonte, não deu tempo nem de pagar os R\$5 mil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde é a garagem do Júnior?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Era na avenida do Brasil, agora é na João Pinheiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aqui?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Em Uberlândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Júnior sabia a origem do carro?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Sabia, o carro era quente. Fui lá para vender para ele. E falei para ele o que eu tinha que pagar também. Ele já sabia.”

Em acareação com José Aparecido Alves da Silva, ou Zezinho, dá detalhes da negociação e descreve que o valor foi levantado com a venda de um Ômega a Júnior, que passou o dinheiro diretamente aos policiais envolvidos:

“O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isto. Porque foi o seguinte: eu estava em poder dos policiais, do João Zebu, Mariovam e Serafim, no meio do mato, perto do Cagil, eles estavam me torturando lá no mato, dando choque e, logo após que eles deixaram eu falar com o advogado, que foi justamente o Dr. André, e eles me pediram os R\$15 mil. Só que eu não tinha o dinheiro todo, porque o Júnior não ia liberar o dinheiro todo do carro, os R\$15 mil. Assim, então, peguei R\$5 mil e mandei entregar para eles, porque eles me deram dez dias de prazo para mim pagar, onde saí daqui para tentar fazer aquele negócio, esse desvio de carga que fui envolvido lá em Belo Horizonte, para resgatar o dinheiro para mim passar para eles.

O SR. CABO JÚLIO – Quem entregou o carro da garagem foi a sua esposa?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Minha esposa.

O SR. CABO JÚLIO – Quero saber o seguinte: a sua esposa entregou o carro lá com recibo e não recebeu nada?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – E falou que eu estava em poder do João Zebu, dos policiais, tinha que passar os R\$5 mil, para eles me liberarem; que, portanto, o Omega chegou a ficar dez dias na carga, apreendido, segurando o negócio.

O SR. CABO JÚLIO – Quero entender o seguinte: a sua esposa passou o carro e o recibo, mas não levou o dinheiro. O dinheiro foi repassado do Júnior diretamente para alguém.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Ficou passado para alguém. Aí quem sabe te contar quem...”

Ressalte-se, entretanto, que, em acareação com o policial Clayton Donizete dos Reis em 13-11-2001. Jasiel negou ter feito qualquer negociação com este, embora tenha dito que Clayton participou ativamente da tortura realizada com o objetivo de obter a assinatura de Jasiel em documentos incriminadores de terceiros. Assim se pronunciou o ladrão de cargas:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Conhece esse cidadão?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conhece?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é ele?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – É o Clayton(?).

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor sabe dele?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Oi?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor tem a apontar dele?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Eu tenho a apontar dele que, no dia da prisão, ele ajudou a me espancar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele ajudou a bater no senhor. Ele abriu negociação com o senhor?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não, não houve negociação com o Clayton.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tentou negociar com ele?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Oi?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tentou fazer negócio com ele?

O SR. RODRIGUES DA SILVA JASIEL – Não, não tentei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Da parte do Clayton(?), não houve nenhuma proposta, nem nada?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não. Com o Clayton, não. Só espancamento mesmo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele ajudou a bater no senhor?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Ele estava lá no meio, no dia em que me prenderam, ele estava me torturando.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde foi?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Na Carga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lá dentro da delegacia?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele fez ao senhor?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele fez ao senhor? Torturou com o (inaudível).

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Eles me torturaram para assinar umas folhas lá e colocar pessoas que não tinham nada a ver com...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como foi a tortura?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – A tortura?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, descreva-a para nós.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – E um ferro que tem lá na Carga, um ferro alaranjado, e enrolaram uns cobertores no meu braço e na minha perna, amarraram-me e colocaram uns ferros no meio das pernas, borrachadas nos pés, tem o laudo médico para comprovar – até hoje os meus pés estão com marcas pretas e o testículo inchado também, talvez precise até de cirurgia –, choque também e afogamento com água.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Clayton participou ativamente disso?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Sim, senhor.”

O preso Cleverson Pereira da Cruz, conhecido como Paulinho Severino, também fez acusações aos policiais da Delegacia Especializada de Roubo de Cargas de Uberlândia José Aparecido Alves da Silva, vulgo Zezinho, Mariovan Pereira da Silva, João Geraldo Soares, vulgo João Zebu, e Jaelson Serafim. Cleverson contou como habitualmente era libertado pouco tempo após a prisão mediante pagamento de propinas aos policiais. Declarou que os valores eram pagos por meio de automóveis, que eram vendidos na garagem de Júnior e cujo valor era entregue aos policiais.

Em seu depoimento em 13-11-2001, Cleverson mencionou, primeiramente, episódio em que pagou R\$60 mil e, poucas horas depois de preso, foi libertado. Nesse ponto, seu depoimento supere que o delegado Dr. Cândido foi, no mínimo conivente com o esquema de propinas de seus subordinados, o que se deduz da conversa entre Maurivan e Dr. Cândido, em que aquele teria chegado com Cleverson na delegacia e dito ao delegado: “este é do nosso”, “fala a nossa língua”. Assim se manifestou:

O SR. OSCAR ANDRADE – E a relação desse Júnior com os policiais aqui?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – A relação deles, todos os carros que a polícia toma da gente vende para ele. Lá só vende carro para bandido, só compra carro de bandido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Carro que a polícia tomava?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – R\$60 mil o valor para mim sair. O valor da carga era um milhão e pouco cada carreta.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse R\$60 mil era dinheiro?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu caí depois de um mês. Fui na casa da minha sogra, deu tiro lá, não sei para que aquilo. Me trouxeram, eu chamei para negociar. Foi na hora que ele falou: Você tem a terra para chegar no nosso pé, né? Na hora que cheguei lá, ele já bateu no homem, do Delegado, Dr. Cândido. Ele falou: Esse é do nosso...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual Delegado?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Dr. Cândido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cândido?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – É. Falou: o Paulinho aqui é do nosso, fala nossa língua. Eu ia pagar para eles. Falou que na hora que o dinheiro caísse na conta, me liberava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso foi quando?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Deve ter uns dois anos, dois anos e pouco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é todo o nome do Dr. Cândido?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – O nome de quem?

O SR. OSCAR ANDRADE – Era o delegado responsável na época?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sei que ele chama Dr. Cândido. Não sei o nome dele todo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É delegado da onde?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Da roubo de carga. Da Delegacia Roubo de Carga. Hoje não é da Roubo de Carga mais. Não sei nem qual delegacia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Da Roubo de carga da onde? Daqui de Uberlândia?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Daqui de Uberlândia. Então, nesse tempo, eu dei o carro para eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E você fazia negócio com esse delegado?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Fazia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fazia negócios com ele?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eles me levaram para o mato, já vem...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fala devagarinho porque não consigo ouvir direito. Fala devagar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está ruim a audição.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não estou entendendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fala um pouquinho mais devagar. Como é que é?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu estou falando assim: quando eles me levaram para o cerrado, a gente negociou no mato, eu negociei com os policiais sobre o acerto. Ai quando eu cheguei na delegacia, já tinha feito o acerto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem tinha feito o acerto?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu já tinha feito o acerto com eles, com os policiais. Eles só passou para o delegado que eu era gente boa e falava a língua deles.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só foi lá dar uma satisfação?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente. Aí dessa hora para cá eu não fiquei algegado mais, já tinha cafezinho, desse jeito. Falou em dinheiro, né?”

Cleverson afirmou conhecer outros casos em que os policiais receberam propina para assegurar a liberdade de ladrões de carga. Contou que, certa vez, mandou R\$50 mil, dos quais R\$33 mil em dinheiro e um Tempra preto, para os policiais e garantiu a liberdade de toda a sua quadrilha (seis pessoas) flagrada roubando três caminhões da Transportadora Arcon:

“**O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ** – (..) Várias outras pessoas. Inclusive o Jasiel já fez acerto com ele, o Moisés, o Pedrinho já fez várias. Eu caí com a carga da Arcon, eu não cheguei a ser preso, nem eu nem o Pedrinho, aqui no caminho do Prata. Nós pegou três caminhão da Arcon e, à noite, nós fomos fazer o transbordo e aí caiu uma turma nossa, caiu seis. Inclusive até a mulher que era a dona da transportadora caiu. Eu vazei, fui embora para São Paulo, eu e o Pedrinho. Aí de lá nós mandou R\$50 mil para ele, foi da vez que eu mandei o tempra preto e o resto nós mandou em dinheiro, o tempra no valor de 17 mil e o resto em dinheiro. Então, aí, chegou aqui, fizeram outro ofício e mandaram para o juiz e liberaram todos os presos nossos que estava lá e participava da quadrilha, né, seis pessoas. E eu voltei para Uberlândia, voltei tranquilo. Ninguém me abusou mais. Só que daqui para cá, eles não podiam me ver na rua, eles já me paravam na rua, mostrando: Paulinho, cadê o di-

nheiro? Eu falava: vocês não deixam eu trabalhar, como é que vocês querem dinheiro?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fazendo achaque, querendo pedágio.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – E. Eles chegavam em mim, nem me (?) e parava assim na rua: Paulinho, cadê o dinheiro? Eu falava: vocês não deixam eu trabalhar. Tô parado. Aqui, em Uberlândia, ninguém rouba se não botar os homens na fita não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá. Se o senhor, se o Dr. Cândido, esse Dr. Cândido, delegado de polícia, viesse aqui, tu faria uma acareação com ele?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu falo na cara dele o que foi que falou. Eu não tenho medo de polícia, não tenho medo de nada. Então, eu já entrei foi nisso aqui. E porque eu quero parar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas vezes tu negociaste com ele?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu negocieei com ele só foi uma vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só uma vez?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Se eu falar que foi duas, eu tô mentindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só uma vez?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Só essa vez. Ai eu caí as outras vezes, mas não era ele que era o delegado e os outros delegados não fez comigo. Quem fez foi os policiais. Então, essa vez, eu sabia que ele estava por dentro é porque o Mauro Ivan chegou e falou com ele, bateu no ombro dele: olha, doutor, esse aqui é dos nossos, fala a nossa língua.”

Além disso, já em acareação com o policial José Aparecido Alves Silva, ou Zezinho, Cleverson descreveu como teria sido espancado e torturado após ser preso pela equipe de policiais em 1999. Tratar-se-ia do primeiro achaque que sofreria dos policiais. Contou que foi preso na casa de seu sogro, no Jardim das Palmeiras, em razão de uma carga de cigarros roubada. Depois de preso. Cleverson disse que foi levado para o mato, onde foi pendurado em um pau-de-arara, algemado e levou choques elétricos. Somente teria cessado a violência após Cleverson concordar em entregar dinheiro e um automóvel Mazda MX-3, que posteriormente seria vendido pelos policiais a Júnior. Depois do pagamento, Cleverson não declarou não mais ter sido importunado em razão do incidente, nem em inquérito policial nem em processo judicial. Eis as declarações de Cleverson:

“O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Se eu for falar aqui, realmente, já passei por muitos momentos difíceis na frente desses policiais. Não tenho medo de falar. Estou aqui para falar a verdade. E isso eu vou falar com certeza. Então, esses policiais, o Zezinho, o ?, o Maurivan, já me bateram, já me torturaram bastante e já tomaram muitas coisas minhas que ganhei roubando. Não nego o que já fiz.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que já tomaram de você?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já tomaram carro, dinheiro, várias vezes. Não foi só uma vez.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, vamos começar lá detrás. Qual foi a primeira vez? Vamos buscar lá no fundo da memória.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – A primeira vez foi aquela que eles me prenderam na casa do meu sogro, lá no Jardim das Palmeiras. Inclusive, havia saído com roubo da carga de cigarro, em que, até hoje, nem me chamaram no fórum. Estava com essa carga, e eles chegaram lá e pegaram um Mazda, um Tempra meu, a minha 1.100, e eu saí no outro dia, porque fizemos um acerto com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual foi a participação do José Aparecido Silva?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele estava junto e me levaram para o mato, começaram a me dar choque, penduraram-me num pau-de-arara e me algemaram. Eu sofri muito. Se eu não desse dinheiro, acho iam até me matar. Quando cheguei à Delegacia...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando foi isso?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Já deve ter uns dois anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois que o Senhor deu o dinheiro, eles liberaram o Senhor?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ai eles me liberaram.

O SR. CABO JÚLIO – Você não foi para o fórum? Então, não teve nem inquérito?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não fui para o fórum, e até hoje não me chamaram.

O SR. CABO JÚLIO – Deixe-me fazer uma pergunta. O Senhor deu o dinheiro mais os carros, para não ficar preso?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi. Um Mazda MX-3.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o carro que foi?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Um Mazda MX-3.

O SR. CABO JÚLIO – Eles fizeram o Senhor assinar o recibo?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – O recibo já estava assinado no nome de outro. Então, não estava no meu nome.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aonde eles venderam o carro?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Venderam na garagem do Júnior.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do Júnior?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente.

O SR. CABO JÚLIO – E levaram no mesmo dia.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Inclusive já passei a cópia dos documentos desses carros todos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que foi entregue o carro? Foi lá na hora?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi lá na Delegacia mesmo. Entreguei para eles, que o levaram e venderam. Só fiquei sabendo que venderam lá na garagem do Júnior.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas você foi preso com o carro?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, eu fui preso com mandado de prisão do roubo de carga de...

O SR. OSCAR ANDRADE – Como você foi para a delegacia?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Fui levado para a delegacia na viatura. Não fui levado para a delegacia. De lá, quando eles me pegaram, fui levado para o mato, na saída de Uberaba e me penduraram no pau-de-arara, bateram-me e me deram choque para caramba.”

Cleverson declarou que, quando chegou à delegacia, seu advogado, Dr. André, quis saber por que tinha apanhado, ao que Cleverson respondeu já ter feito o “acerto” com os policiais. Sobre o carro, Cleverson esclareceu que não se encontrava registrado em seu nome, mas no de Marcos, conhecido como Marcão Robocop, também ladrão de cargas. Cleverson possuía um recibo assinado por Marcos, que entregou diretamente a Júnior, adquirente do carro dado como propina aos policiais.

“**O SR. CABO JÚLIO** – Cleverson, quando V.S.^a passou os carros dos policiais, como esse fato ocor-

reu? V.S.^a vendeu e deu o dinheiro a eles ou passou para eles, que venderam?”

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu passei para eles, e eles mesmos venderam.

O SR. CABO JÚLIO – Quem era o seu advogado na época?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Meus advogados na época eram o Dr. André e o Dr. José Roberto.

O SR. CABO JÚLIO – O Dr. André sabia?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não. Eu negociei com eles no cerrado, no meio do mato, porque eu estava apanhando muito. Inclusive, na hora em que eu cheguei à delegacia, o advogado falou que um acerto daqueles não existia. Era muito dinheiro.

O SR. CABO JÚLIO – Não entendi. Fale mais devagar, por favor.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Quando eles chegaram comigo à delegacia, meu advogado perguntou por que eu tinha apanhado. Falei que havia apanhado, mas que já tinha feito um acerto e que estava tudo certo.

O SR. CABO JÚLIO – Gostaria que V. S.^a falasse um pouco mais devagar para que eu possa entender melhor.

O advogado perguntou se V.S.^a estava machucado?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Perguntou se eu estava machucado: “O que vocês fizeram com meu cliente?” Eu estava todo arrebitado. Então, eu falei que eles haviam batido em mim, que me tinham chamado para um acerto e que, na hora em que eles começaram a me bater, me pediram R\$150 mil. Falei: “Esse dinheiro eu não tenho.” Realmente, eu não tinha. Eu disse a ele que já havia feito o acerto com os policiais de R\$60 mil e ele me falou que isso não existia.

O SR. CABO JÚLIO – V. S.^a conversou com o Dr. André que tinha feito o acerto?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Sim, com o meu advogado, o Dr. André.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O advogado, então, foi quem intermediou o acerto?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Foi. O meu advogado, o Dr. André.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O advogado intermediou o acerto?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não. Quem intermediou o acerto realmente fui eu

mesmo no cerrado. Não vou prejudicar o advogado num conto desse, porque não foi ele que fez o acerto na hora. Quem fez o acerto fui eu, só que ele sabia do acerto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é que entregou o carro para o Júnior?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Para o Júnior não sei se foram os policiais ou se foi o advogado. Isto eu não posso confirmar porque não fui junto à garagem. Só sei que foi passado para o Júnior e, depois, passei o recibo direto para o Júnior que ficou de pegar comigo porque não estava na delegacia na hora.

O SR. CABO JÚLIO – Ele pegou com você?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Pegou comigo, o Júnior.

O SR. CABO JÚLIO – Com você?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ — Comigo.

O SR. CABO JÚLIO – Se o Júnior vier aqui ele vai falar que pegou o recibo com você?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Tem que falar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o carro estava no teu nome?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não estava no meu nome.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como é que ia dar recibo se não estava no teu nome?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Porque o recibo a gente deixa guardado em casa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu entregaste o recibo para ele? Tu não assinaste, tu entregaste?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Eu só entreguei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só entregou, mas não assinou?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Só entreguei porque não estava no meu nome e eu não tinha procuração.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É preciso esclarecer porque dá a impressão que tu terias assinado o recibo.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu não assinaste o recibo?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não assinei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu tinhas guardado o recibo, o documento de transferência e entregou para ele porque quem ia assinar o recibo era o verdadeiro...

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente, o verdadeiro Marcos, mas o Marcos Robocop era um ladrão de cargas, estava pedido...

O SR. POMPEO DE MATTOS — Como é o nome?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Marcos, Marcão, conhecido como Marcão Robocop.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Ele estava pedido no tempo e não pôde vir para cá para poder transferir o carro para o Júnior da garagem. Então, o Júnior foi direto em São Paulo onde está o verdadeiro dono que é um chefe do Detran e fez a transferência.”

É preciso ressaltar que Cleverson não fez nenhuma acusação ao policial Clayton Donizete dos Reis. Eis o trecho da acareação entre os dois:

“O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – O Clayton da polícia, da Roubos e Furtos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele participou das ações contra o senhor?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Esse aqui, para falar a verdade, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Estou aqui para falar a verdade e ele não participou.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lógico. Nenhuma ação?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não.”

As acusações não se restringem à exigência de propinas para liberação de criminosos. Cleverson menciona episódio em que a polícia se apropria de parte da carga roubada, que é vendida pelos próprios policiais:

O SR. OSCAR ANDRADE — Cleverson, em algum desses roubos que você praticou, em alguma ocasião, participou com você policial ou ex-policial?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não. Participar mesmo, diretamente, não. Já houve, como, por exemplo, eu vou pegar uma carga e ele está sabendo que nós vamos pegar uma carga.

Que nem aqui, fomos e pegamos uma carga de cigarro aqui e levamos pra fazenda de um tal de Fernando, em Araguari. Guardamos a carga de cigarro lá na carreta da Dica. Era umas 7h da manhã. Quando foi 9h da manhã que nós fomos lá, o pessoal, os polí-

cia já estavam tirando os cigarros todinhos. Apresentaram só 70 caixas pra Justiça, e as outras eles pegaram tudo pra eles e falaram que os ladrões já tinham levado os cigarros embora. Mas quem pegou os cigarros foi os polícia. Inclusive, tinha um polícia lá junto com a gente que o nome dele é Ricardo, lá de Araguaari. A gente chamava ele de Garotinho.

E nesse período, e vim no Luiz e o caminhão dele estava chegando carregado de cigarro. Eu falei: Você comprou esse cigarro de quem? Ele falou: Comprei do Cezarino, um polícia daqui de Uberlândia. Aí eles foram lá e... Porque nós fizemos a fita envolvidos os polícia. Eles mesmos já foram lá e engoliram o cigarro e apresentaram para a Justiça só 70 caixas, sendo que tinha quase 2000 caixas lá dentro.

Em outro trecho do depoimento de Cleverson, fica evidente a promiscuidade entre as quadrilhas e a polícia civil da região. O depoente conta que chegou a participar de roubo de carga em que policiais fizeram escolta para os ladrões, a fim de garantir a segurança da quadrilha caso abordada por outra polícia. Eis:

“O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Inclusive, eu levei o maior pau por causa de uma carga que eu vendi pra ele, que eu não tinha nada a ver. A carga era do Rodrigo, e eu só ... o Rodrigo chegou aonde ‘tá eu: Cê tem algum comprador...

O SR. OSCAR ANDRADE – Rodrigues?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não, é Rodrigo. É lá de... diz ele que é de Araguaari, mas acho que ele é de Goiânia. Inclusive, esse tempo foi o tempo que o Dr. Celso me buscou aqui sobre o negócio do roubo do ouro. E eu vendi a carga pra ele. E ele é um desenhista da polícia civil aqui. Ele, então, andava nas viaturas falando que era polícia. Então, eu vendia pra ele. Eu não sabia se ele era um dos polícia. Aí, ele pegou, comprou a carga, descarregamos a carga pra ele.

No dia que ele foi pagar nós aqui no **Center Shopping**, no **shopping** aqui do lado do Carrefour, ele trouxe o Zezinho, o Maurivan.

Um dia, eu fui receber na casa dele, cheguei e vi o golf preto parado na porta da casa dele. E na casa dele tem um barracão nos fundos, onde nós descarregou.

Aí, eu vi o golf e falei “Esse negócio está errado. A polícia está na casa do cara!” Virei meu ômega e fui embora.

Liguei pra ele. Aí, ele pegou e falou: “Não, mas o cara é amigo meu, mas não tem nada a ver, não.”

Aí, no dia em que ele foi pagar pra nós, lá no **Shopping**, nós vimos o Zezinho de longe. Eu e outro

amigo meu. Ai, eu ‘tava de moto, peguei o dinheiro e saí vazado.

Aí, no outro dia, os homens me ganhou, que foi da vez que me ganhou junto com o Cabo Silva, que foi aquele outro caso que falei, que o Cabo “tava a fim de me mostrar um carro puxado do Cabo Silva. Aí, eles me pegaram junto com ele. Aí, pegaram eu, jogaram essa carga em cima de eu, sem eu ter nada a ver. Eu não tinha nada a ver com essa carga, sou apenas... apresentei o comprador, sabe? Aí, eu ia ganhar uma mixaria com isso aí, não vou falar que eu não ia ganhar, porque eu ia ganhar uma mixaria, porque eu tinha apresentado, tipo intermediei o comprador, né?

Aí, ele pegou e botou os homens para pular em mim para tomar o dinheiro pra trás. “Pula nele que eu comprei a carga.”

Os homens pulou em mim, não prendeu a carga. A carga “tava toda no barracão dele. Os homens não prendeu a carga. Só queria tomar o dinheiro meu. Eu falei “Não dou, a carga não era minha, não tinha nada a ver.” Os cara que eram realmente dono da carga vazaram. E só eu fiquei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Levaram seu dinheiro?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não levaram dessa vez porque não dei. O Dr. Celso veio aqui e me buscou porque estava me investigando no caso do roubo em Brasília. Ele havia me prometido ajudar a sair dessa e chegou e cumpriu o que prometeu e me liberou. Agora, está correndo o processo e inclusive estava com um mandado de prisão nesse tempo e estão me ajudando para sair dessa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nesse dia que o Sr. foi na casa dele e que a polícia estava lá o Sr. fugiu porque achou que a polícia estava lá.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – A polícia estava envolvida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a polícia estava lá de bandida.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Estava lá de bandida e sabia de tudo. Ele ainda falou que se quiséssemos fazer uma carga ele colocaria a polícia no pente e uma carga grande não se faz sem a polícia estar envolvida. Realmente, se fizemos uma carga sem a polícia civil estar junto cai.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ou seja...

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – A Polícia Civil já fez escolta para retirar carga de dentro de um barracão em Uberlândia. Fez escolta até eu carregar a carga e mandar para São Paulo para evitar da PM ou outra polícia chegar e questionar.”

Ouvidas as acusações, foram tomados os depoimentos dos policiais José Aparecido Alves da Silva, vulgo Zezinho, Mariovan Pereira da Silva, Clayton Donizete dos Reis, João Geraldo Soares, vulgo João Zebu, e Jaelson Serafim. Todos negaram as acusações feitas por Cleverson e Jasiel. As declarações foram bem uniformes e narraram de forma muito semelhante as prisões de Cleverson e Jasiel. Os policiais negaram ter torturado ou extorquido dinheiro dos bandidos. No entanto, depois das indagações dos membros da CPMI, verificou-se que os depoimentos apresentavam alguns pontos conflitantes, que comprometem a credibilidade do discurso.

Os policiais narram que, na primeira prisão de Cleverson, este foi encontrado na casa do sogro e, como era considerado um bandido violento e havia o comentário de que não se entregaria facilmente, duas equipes foram enviadas ao local e tiros foram disparados. A equipe principal era composta dos policiais Mariovan, João Zebu e Serafim. Zezinho e Clayton deram apoio para a equipe principal. Após a prisão, todos os policiais declararam que Cleverson foi conduzido diretamente à delegacia. Cleverson, ao contrário, declara que foi levado pelos policiais Mariovan, João Zebu, Serafim e outro, chamado Rogério, para o mato, onde foi agredido e torturado e negociou o pagamento de R\$60 mil aos policiais.

A primeira contradição entre os depoimentos dos policiais diz respeito ao trajeto até a delegacia. Clayton afirmou que havia acompanhado o carro em que Cleverson estava sendo conduzido, um Verona azul descaracterizado, embora não estivesse dentro do veículo. Mais tarde, disse que não os acompanhou, mas que saiu logo atrás, foi para outro lugar, mas viu Cleverson incólume na delegacia cerca de 30 minutos depois. Eis os trechos relevantes:

O SR. CABO JÚLIO – Quem conduziu o preso?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Foi a equipe do Mariovan, do João Geraldo.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor o acompanhou?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Não. Nós não o prendemos naquele momento, quem continuou o serviço foi a equipe do Mariovan e do João Geraldo.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor não o acompanhou?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Não.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor sabe para onde o levaram?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Para a delegacia.

O SR. CABO JÚLIO – Direto?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Para a Delegacia de Furtos e Roubo de Cargas.

O SR. CABO JÚLIO – Como o senhor sabe se o senhor não o acompanhou?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Não. Eu acompanhei até a delegacia.

O SR. CABO JÚLIO – Então o senhor acompanhou até a delegacia?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Certo.

O SR. CABO JÚLIO – Do local, o senhor acompanhou até a delegacia?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Posteriormente nós fomos fazer outro serviço, porque trabalhávamos em outra equipe.

O SR. CABO JÚLIO – Quanto tempo, do momento da prisão...

O SR. OSCAR ANDRADE – Senhor Clayton, chega um pouco para a frente, por favor. Não, você chega para a frente.

O SR. CABO JÚLIO – De quanto tempo foi o intervalo entre o momento da prisão e a chegada na delegacia? Quanto tempo demorou? O senhor acompanhou todo o trajeto, não foi?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Acho que uns vinte ou trinta minutos mais ou menos.

(...)

O SR. CABO JÚLIO – Em que carro os senhores estavam?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Num Pointer.

O SR. CABO JÚLIO – Pointer?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Pointer azul.

O SR. CABO JÚLIO – E a outra equipe, em qual carro?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Uma equipe num Verona e outra num Golf.

O SR. CABO JÚLIO – Verona azul quatro portas?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Sim, senhor. Todos os carros eram quatro portas.

O SR. CABO JÚLIO – E os três carros saíram da casa do sogro dele e foram em comboio até a delegacia? Foi assim?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Não.

O SR. CABO JÚLIO – Como foi?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Parece que ficou um veículo. Não saímos todos juntos, não. Não saímos todos juntos. Saímos separados.

O SR. CABO JÚLIO – Quem ficou para trás?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Para trás?

O SR. CABO JÚLIO – Eram três carros. Eram três equipes?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Três equipes.

O SR. CABO JÚLIO – Três equipes efetuaram a prisão. Minha pergunta é: as três equipes seguiram juntas para a delegacia?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Fomos para a delegacia. Uma equipe não entrou, ficou do lado externo.

O SR. CABO JÚLIO – Então, as três foram até a delegacia?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Provavelmente, sim. Não recorro exatamente se foram as três.

(...)

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Não, senhor. Nós voltamos separados.

O SR. CABO JÚLIO – Os três carros não seguiram juntos para a delegacia?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Não, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Como é que foi?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Teve uma motocicleta que foi apreendida, parece que teve um veículo, teve um detetive que levou uma motocicleta, outro levou um veículo. Nós nos deslocamos separado. Até a senhora sogra dele passou mal, tivemos de acalmá-la, conversar com ela.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor voltou com quem?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Voltei eu, o Genilton e o França, a nossa equipe.

O SR. CABO JÚLIO – Em qual carro?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – No Pointer azul.

O SR. CABO JÚLIO – Então, o senhor não o seguiu, o acompanhou. Então, como o senhor pode me dizer que eles foram direto para a delegacia?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Na hora em que eu cheguei, eles estavam na delegacia.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor chegou e eles estavam lá?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Sim, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – Quanto tempo depois?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Acho que uma meia hora, no máximo, imagino.

O SR. CABO JÚLIO – Dava tempo deles passarem em outro lugar?

O SR. CLAYTON DONIZETE DOS REIS – Só se foi muito rápido.”

João Zebu, no entanto, afirmou que as demais equipes não acompanharam o Verona azul em que Cleverson era conduzido à delegacia, em evidente contradição com o depoimento de Clayton. Tal conflito deixa claro que Clayton, embora não tenha participado diretamente do episódio, tentou proteger os colegas, o que mina a credibilidade de suas declarações. Esta foi a declaração de João Zebu:

“**O SR. CABO JÚLIO** – Então, o senhor que o conduziu. O senhor conduziu dali direto para a Delegacia ou passou em algum lugar?

O SR. JAEISON ELIAS SERAFIM – Não. Direto para a Delegacia.

O SR. CABO JÚLIO – Qual é a distância do local da prisão até a Delegacia?

O SR. JAEISON ELIAS SERAFIM – Deve dar em torno de seis a sete quilômetros.

O SR. CABO JÚLIO – Perto, não é?

O SR. JAEISON ELIAS SERAFIM – Não. Do bairro...

O SR. CABO JÚLIO – É perto, não é?

O SR. JAEISON ELIAS SERAFIM – É. Deve dar uns quinze a vinte, não é?

O SR. CABO JÚLIO – Os senhores não passaram em nenhum outro lugar?

O SR. JAEISON ELIAS SERAFIM – Não. Nós não.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor estava no carro que conduziu.

O SR. JAEISON ELIAS SERAFIM – Sim, senhor.

O SR. CABO JÚLIO – E as outras equipes seguiram?

O SR. JIELSON ELIAS SERAFIM – Não. As outras equipes estavam noutros serviços. Eles só deram apoio na hora de efetuar a prisão.”

Cleverson havia declarado que, no trajeto até o local em que foi torturado, o veículo foi abordado pela Polícia Rodoviária Federal, o que evidenciaria que não foi levado diretamente à delegacia, já que não há necessidade de se trafegar por rodovias federais no caminho. Assim se manifestou:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o local que eles te levaram, Cléverson?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – No caminho que vai para Uberaba, inclusive o polícia rodoviária no dia parou nós, que disse que ele... Somos policial aqui. Olha bem para ele aqui que é ladrão de carga no dia que passar aqui...

O SR. CABO JÚLIO – Espera aí. Deixa eu pegar essa... Vocês estavam indo para o mato?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Exatamente.

O SR. CABO JÚLIO – E uma viatura da polícia rodoviária federal abordou o carro de vocês?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não abordou. Mandou nós parar no posto rodoviária. Ele falou: mas vocês polícia não podem andar na faixa. Ele falou: não, não, vamos levando um preso aqui, é uma diligência. Ele comentou assim. Daí me levaram para o meio do mato. Lá pegaram, amarraram uma corda no meu pescoço. O Rogério, que é um altão, ficou segurando essa corda. Vieram, colaram um monte de pano no meu braço e me amarraram de cabeça para baixo. Colocaram um fio de choque nos meus dedos, nos meus dedos de pé, eles me colocaram de cabeça para baixo e me começaram a me dar choque. Aí, falou que eu tinha de assinar o roubo de Patrocínio, que era o roubo do cigarro. Eu chamei para um acordo e disse: Seu Maurivan, gente boa. Ainda falei assim para ele no dia. Aí, ele pegou e falou: Você tem uma terrinha para chegar no nosso pé, não é? Ele ainda comentou assim. Aí, eu disse: quanto que é? Ele falou: cento e cinqüenta mil reais. Isso foi ele mesmo que falou para mim, o Maurivan. Cento e cinqüenta mil reais. Aí, eu falei: esse dinheiro, eu não tenho.”

Os policiais disseram que jamais foram abordados pela Polícia Rodoviária Federal, com exceção de Mariovan, que, embora tenha inicialmente dito que nunca foi abordado, reconheceu-o em reunião reservada da CPMI, dizendo, contudo, que a abordagem se deu em outra ocasião. Serafim também foi confuso em seu depoimento acerca do episódio:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – O Maurivan chegou aqui e disse que ele falou que a polícia, os senhores, quando o prenderam na casa do sogro, não o levaram para a delegacia, mas para o mato, onde o torturam para negociar dinheiro. O Maurivan disse que era mentira e esse aqui disse que a Polícia Federal atacou, na ocasião, e que os senhores estavam juntos.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Era ele quem estava dirigindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A polícia federal atacou os senhores, e ele declarou isso.

O Maurivan titubeou, não sabia se era verdade ou se era mentira. Depois, ganhou fôlego e disse “Não. É verdade. A polícia nos atacou, sim.” Disse isso publicamente. “Mas só que foi em outro momento que a polícia nos atacou” e, coincidentemente, ele estava junto. Agora, o senhor já disse que era verdade também, não é?

O SR. JIELSON ELIAS SERAFIM – Passamos para Araguari na outra seqüência. Ele foi mostrar a casa do Rodrigo, uma fazenda, uma chácara, onde vende café. Até passamos perto do posto da Polícia Rodoviária Federal, mas não houve, como o senhor quer dizer, ataque.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Atacar é força de expressão.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Isso foi outra ocasião. Foi a vez da carga do bingo. Foi outra ocasião.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É uma pena que nós dispensamos o Maurivan. Mas muitas coisas vão acontecendo, e a mentira tem pernas curtas. Ele, Maurivan, disse que atacaram, abordaram e disseram para o polícia... Ele disse isso aqui. A população é testemunha. Está gravado. Ele disse “nos atacaram, num outro momento”. Ele inventou esse outro momento, mas estou fazendo de conta que é verdade, e o senhor está dizendo que não houve.”

Outra importante contradição diz respeito ao destino de Cleverson após sua prisão. Cleverson diz que foi libertado no início da tarde seguinte à noite em que foi preso. A demonstração de tal fato constitui indício veemente de que realmente os policiais receberam dinheiro para libertá-lo. No entanto, por parte dos policiais, houve depoimento segundo o qual o preso foi entregue ao Exército para averiguação de um roubo de carga de armas; em outro, foi dito que permaneceu na cadeia; em outro ainda, declarou-se que Cleverson foi levado à colônia penal.

O primeiro a manifestar-se foi Zezinho, em aca-reação com Cleverson. O policial disse que Cleverson foi preso e encaminhado para a cadeia:

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me esclarecer, Zezinho. O senhor encaminhou esse inquérito para o juiz?

O SR. JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA – O senhor está falando de qual?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Desse inquérito que ele está falando que o senhor prendeu ele na casa dele.

O SR. JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA – Foram os meus colegas que trabalharam nesse serviço. Só dei cobertura na hora da prisão.

O SR. CABO JÚLIO – Qual o delegado que estava lá?

O SR. JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA – Dr. Adeovaldo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor sabe se o inquérito foi encaminhado à Justiça?

O SR. JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA – Foi. Ele inclusive estava com mandado de prisão. Ele alega que não tinha mandado de prisão, mas tinha.

O SR. CABO JÚLIO – Ele ficou preso ou foi solto?

O SR. JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA – Ficou preso.

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Fui solto no outro dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – No outro dia, fui solto porque paguei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos dias?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – No outro dia, fui solto. Fui preso passando de 9 horas da manhã, e, no outro dia, às 2 horas da tarde, estava em casa. Podem perguntar para todos os vizinhos. Eles me viram chegando com a 1.100. Os outros carros eles tinham apanhado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É verdade? Ele foi preso num dia e solto no dia seguinte?

O SR. JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA – Não, Doutor. Ele foi preso por mandado de prisão. A outra equipe que trabalhou com ele, correto? Mas ele foi preso com mandado de prisão e encaminhado para a cadeia lá em cima.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor chegou a ir para a cadeia?

O SR. CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ – Não. Fui, dormi uma noite só e, no outro dia, 2 horas

da tarde, saí. Eles falaram para mim: “Na hora que o dinheiro cair na conta, eu solto você”. Então, realmente, no outro dia, entreguei o carro e me liberei.”

Depois disso, Mariovan disse que, nesse mesmo episódio, Cleverson foi liberado pelo Exército:

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor o levou para onde?

O SR. MARIOVAN PEREIRA DA SILVA – Nós levamos para a delegacia de roubo a cargas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Abriu inquérito?...

O SR. MARIOVAN PEREIRA DA SILVA – Foi...

O SR. OSCAR ANDRADE – Tudo de praxe? Tudo certinho?

O SR. CLÉVERSON PEREIRA DA CRUZ – Primeiro me levou pro matô.

O SR. MARIOVAN PEREIRA DA SILVA – Ele levou...

O SR. OSCAR ANDRADE – Só um minuto Cléverson. O senhor o levou direto para delegacia?

O SR. MARIOVAN PEREIRA DA SILVA – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – E na delegacia ele ficou preso?

O SR. MARIOVAN PEREIRA DA SILVA – Ficou.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ficou quanto tempo preso?

O SR. MARIOVAN PEREIRA DA SILVA – Depois ele foi liberado o pessoal do Exército, que levou ele para apurar um assalto a um ônibus de militares...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto tempo depois?

O SR. MARIOVAN PEREIRA DA SILVA – Não me recordo.”

Cleverson esclareceu que realmente houve ocasião em que foi liberado para investigações do Exército, mas não na oportunidade em questão. Cleverson declarou: “não fui liberado para pessoal de Exército. Fui liberado realmente para pessoal de Exército mas isso foi em outra ocasião, em outro mandado de prisão meu. Essa vez fui liberado no outro dia por causa que houve um acerto...”. Mais adiante, repetiu: “E uma coisa eu falo de novo: eu não fui liberado pelo pessoal do Exército. Eu fui liberado pelo pessoal do Exército por outra ocasião em que cai com um mandado de prisão de uma carga da Mercúrio. Foi outra prisão e, nessa vez, eles me prendera na casa da minha sogra. E eu fui liberado por causa de um acerto – fui liberado no outro dia. Assim que o dinheiro caiu e eles conseguiram vender o cano, aí, eles me liberaram no outro dia.”

João Zebu, diferentemente de Mariovan, disse que Cleverson, depois de preso, foi levado à colônia penal, a cerca de 10 Km da delegacia:

“O SR. OSCAR ANDRADE – Da primeira vez que o pegaram, na casa do sogro dele, ele ficou preso onde?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Na delegacia há uma cela. À tardinha, costuma-se levar para a colônia penal ou para a regional.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para onde é que ele foi?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Não lembro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como o Senhor não lembra?

O SR. POMPEO DE MATTOS – A colônia penal fica no caminho de Uberaba?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Dá acesso ao trevo de Uberaba, mas em direção à saída de Araxá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Passa na frente da Polícia Federal?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Rodoviária?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a Polícia Rodoviária pode estar no caminho para abordar?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não passa na rodovia federal?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Se passa pela João Naves, passa por debaixo do túnel e do viaduto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Senhor tem certeza de que ele foi para o presídio da colônia penal?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Se não me falha a memória foi.

O SR. OSCAR ANDRADE – E qual é a distância, em quilômetros, da delegacia à colônia penal?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Deve dar uns 10km.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, é estrada.

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – No caminho, vocês pararam onde?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Não paramos.

O SR. OSCAR ANDRADE – João, conta para a gente onde vocês param. Nós sabemos.

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Não paramos em lugar nenhum. Não tenho lembrança disso. Não tenho lembrança se fui eu quem levou ele para a colônia penal.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você está em dúvida?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Na época, éramos 12 investigadores. Não tenho lembrança de tê-lo levado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você bateu no Cleverson?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Não, Senhor.”

Já Serafim declarou que Cleverson permaneceu por volta de quatro dias na Delegacia Especializada de Roubo de Cargas de Uberlândia, repetindo que foi liberado em razão de requisição feita pelo Exército ao Judiciário:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele ficou quanto tempo preso?

O SR. JIELSON ELIAS SERAFIM – Ele ficou, nós o ouvimos a respeito do roubo de cigarro lá em Patrocínio. Ficou um certo tempo, depois veio o pessoal do Exército, fez uma requisição ao Judiciário e o levou para apurar o roubo de umas armas.

“O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo ele ficou

O SR. JIELSON ELIAS SERAFIM – Não me lembro quanto tempo ele ficou preso a nossa disposição, coisa de uns quatro, cinco dias, porque ele estava de prisão temporária de cinco dias.”

Diante da multiplicidade de versões apresentadas pelos policiais que participaram do caso, é razoável dar crédito ao depoimento de Cleverson, por ter ficado patente que os depoimentos dos policiais não correspondem à verdade.

Além disso, é de se ressaltar o depoimento de Emerson Araújo Fabrício, prestado à CPMI em 14-11-01, que confirma que Cleverson era preso em Uberlândia e, no dia seguinte, saía da cadeia e voltava para casa sem seu automóvel:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – O Senhor fez algum acerto, participou ou tomou conhecimento de algum acerto do Cleverson ou dos outros com a polícia?

O SR. EMERSON ARÁJÚO FARRICIO – Não posso afirmar com certeza, mas que ele era preso e saía imediatamente e se ele tinha um carro ou alguma

coisa ele saía a pé. Isso aí eu tinha conhecimento, que eu morei dentro da casa dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que ele fazia? Ele pagava à Polícia?

O SR. EMERSON ARAÚJO FARRICIO – Eu não posso afirmar que ele pagava. Eu só sei que eles prendiam ele...

O SR. CABO JÚLIO – Tinha acesso...

O SR. EMERSON ARAÚJO FABRICIO – ... e que ele saía, ele saía. Eu não posso falar que ele deu o dinheiro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele deu algum carro para a Polícia que o Senhor tenha conhecimento?

O SR. EMERSON ARAÚJO FARRICIO – Ele saía e ele ficava sem os carros dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixava o carro e ia a pé.

O SR. EMERSON ARAÚJO FARRICIO – Ele chegava em caso sem os carros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E os carros ficavam para a polícia.

O SR. EMERSON ARAÚJO FARRICIO – É eu imagino que sim."

Quanto às acusações de tortura e extorsão praticadas contra Jasiel, os policiais também as negaram. No entanto, indagados a respeito do exame de corpo de delito que constatou que Jasiel efetivamente fora ferido na cadeia, João Zebu declarou que Jasiel provocou os ferimentos em si mesmo para incriminar os policiais. Eis o trecho da acareação:

"O SR. OSCAR ANDRADE – Mas dessa vez já há um exame de corpo de delito e ele realmente foi machucado. Você sabe disso não?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Sua Excelência, o preso quando quer incriminar o policial, ele bate numa grade, numa parede. Isso já aconteceu comigo várias vezes.

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Bate tanto que eu estou com o peixinho penteado(?) de um lado, precisando de cirurgia e o meu pé roxo que tenho marca até agora. Eu tiro o sapato e mostro na frente das autoridades.

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Sua Excelência, esse elemento, vou responder só para o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você acha que ele se auto-imolou?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Senhor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Você acha que ele se auto-imolou? Ele se machucou?

O SR. JOÃO GERALDO SOARES – Provavelmente."

Outro fator decisivo para a busca da verdade neste caso foi o depoimento do comerciante de automóveis José Justino de Souza Vieira Júnior, mencionado por Cleverson e Jasiel como comprador dos carros nos casos em que foram vendidos para entrega do valor como propina à polícia. Suas declarações coadunam-se às de Cleverson e Jasiel quanto aos carros negociados e às circunstâncias que envolveram tal negociação.

Quanto ao Mazda azul, que Cleverson afirma ter sido objeto de propina à polícia, Júnior confirma a negociação do veículo, dizendo que Cleverson, quando da compra, informou ter "perdido o carro em um negócio errado". Eis:

"O SR. CABO JÚLIO – O senhor conhece o Cleverson?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Cleverson, sim, conheço.

O SR. CABO JÚLIO – O senhor conhece ele de onde?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Eu conheço ele de ele ter ido na garagem e identificado como proprietário de um veículo que ele tinha comprado.

O SR. CABO JÚLIO – O Mazda?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – O Mazda.

O SR. CABO JÚLIO – O Mazda azul?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – O Mazda azul.

O SR. CABO JULIO – E que ele disse para o senhor?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Ele disse que era o último dono do carro, do veículo.

O SR. CABO JÚLIO – Ele chegou e falou: "Olha, esse carro é meu, eu vendi para fulano". Ele falou que tinha vendido para quem?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Não, ele não falou que tinha vendido.

O SR. CABO JÚLIO – Falou que tinha dado para quem?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Ele falou que, na verdade... O que ele falou eu não posso provar, mas posso dizer.

O SR. CABO JÚLIO – Não pedi para o senhor provar. Vou repetir, deixe-me reformular. Vou reformu-

lar a pergunta. Eu gostaria que o senhor me dissesse, palavra por palavra, daquilo que o senhor lembrar, daquilo que o Cleverson disse quando chegou na garagem do senhor. Ele disse: “Esse carro foi meu”, e aí o que ele falou?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Eu perdi esse carro.

O SR. CABO JÚLIO – Ele falou: “Eu perdi esse carro”?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Eu perdi esse carro.

O SR. CABO JÚLIO – Ele falou que perdeu como?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Perdeu num negócio errado para lá.

O SR. CABO JÚLIO – Vamos voltar. Ele disse para o senhor: “Eu perdi esse carro”, não foi isso?

O SR. OSCAR ANDRADE – Júnior, ‘cê sabe como é. Como foi que ele disse?

O SR. CABO JÚLIO – Aí, ele disse: “Perdeu como?” Ele falou para o senhor assim? Olha, esse carro eu dei para o policial civil, por que ele me prendeu?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Não, ele não disse isso.

O SR. CABO JÚLIO – Sim ou não?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Não, ele falou que tinha perdido o carro.

O SR. CABO JÚLIO – Mas por que perder o carro?

O SR. OSCAR ANDRADE – Perdeu na rua?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Não, não, deixe eu explicar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Negócio? Jogo?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Ele disse que perdeu o carro. Se perdeu o carro, aí, ele que se explique. Ele disse isso.”

Em relação ao carro dado por Jasiel à polícia, o depoimento de Júnior é ainda mais claro e direto. As informações prestadas conferem perfeitamente com as informações do ladrão de cargas, inclusive quanto à intermediação de sua mulher. Júnior afirmou que a mulher de Jasiel lhe disse que o dinheiro obtido com a venda do automóvel seria entregue à polícia. Vejamos:

“O SR. CABO JÚLIO – Sr. Justino, quando ela – preste atenção na pergunta que vou lhe fazer – o senhor deu para ela R\$5 mil? Foi isso? quando o senhor entregou o dinheiro pra ele, o que foi que ela disse para o senhor?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Eu não vou mentir, não.

O SR. CABO JÚLIO – Então, repita, por favor. Vou repetir.

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Eu não vou mentir, não. Ela falou que ‘tava dando o dinheiro para a polícia. Mas ela disse.

O SR. CABO JÚLIO – Ela falou que o dinheiro seria para a Polícia?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – É, mas eu não posso provar também, não.

O SR. CABO JÚLIO – Tá. Eu não ‘tô pedindo o senhor para provar. Ela disse para o senhor...

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Ela disse. Aí é com ela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela podia estar mentindo, mas ela disse.

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Ela disse.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pra qual polícia?

O SR. CABO JÚLIO – Ela disse que o dinheiro seria pra polícia?

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – É.

O SR. CABO JÚLIO – Ela disse: “Estou vendendo um carro pra pegar esse dinheiro e dar para a polícia? Foi isso?”

O SR. JUSTINO DE SOUZA VIEIRA – Eu falei: “Vende esse carro pra outro. Estou sem dinheiro. Ela falou: “Não, eu preciso vender o carro.””

Saliente-se que Jasiel também declarou que, quando foi agredido no mato, os policiais lhes disseram que a propina não se destinaria somente a eles, mas também ao delegado, Sr. Adeovaldo Ribeiro Neves. Além disso, declarou que o delegado viu seus agentes levando o preso Jasiel para fora delegacia e depois retornando com ele molhado. Eis:

“O SR. POMPEO DE MATTOS – Jasiel, você conhece o doutor?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Conheço sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor sabe do doutor?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Na primeira vez que fui preso, ele estava na carga, sentado na primeira salinha, do lado assim, na entrada, eles me levaram lá para dentro e, logo após, já veio me trazendo de volta, e o João passou perto dele e falou: – Aqui, doutor, esse aqui é o famoso Jasiel. Ele pegou, deu uma olhada para mim, uma risadinha e falou: – Você tem muita coisa para me falar, bacana. Pode ir

abrindo desde já e refresca sua memória. E, lá no mato, na hora do acerto de R\$ 15 mil, perguntei a ele se ficava para os três. Ele falou – Não, o Dr. Adeovaldo vai entrar nesse acerto, porque ele não vai te liberar fácil assim. E eu tomei a perguntar: – Tem mandado de prisão para mim, João? Ele falou: – Não tem ainda, mas arrumo agorinha para você. Você quer quantos?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas ele foi junto lá no mato?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Não. Ele ficou na carga, esperando. Ele viu eu saindo, e me levaram para tirar para o mato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá. Quando tu estavas preso, quem te liberou para sair lá para o mato?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu estavas preso, estavas na delegacia, não estavas?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Eu estava lá preso, lá na carga. Eles me pegaram no sequestro e me levou para a carga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele viu tu saíres de lá?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Viu, viu me tirando e levando para o mato. E, logo após, cheguei todo molhado lá, e ele estava lá também. E, na hora, porque fiquei duas horas e pouquinho em poder deles. Depois chegou o dinheiro – não sei quem pegou esse dinheiro – e me liberaram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo o senhor ficou preso?

O SR. JASIEL RODRIGUES DA SILVA – Duas horas e uns quebrados.”

Assim, temos vários fatores que contribuem para as conclusões desta CPMI: a riqueza de detalhes e a segurança dos depoimentos dos ladrões de carga Cleverson Pereira da Cruz e Jasiel Rodrigues da Silva; as respostas evasivas e as contradições nos depoimentos dos policiais José Aparecido Alves da Silva, vulgo Zezinho, Mariovan Pereira da Silva, Clayton Donizete dos Reis, João Geraldo Soares, vulgo João Zebu, e Jaelson Serafim; a confirmação das declarações dos ladrões de carga pelos depoimentos de Emerson Araújo Fabrício e José Justino de Souza Vieira Júnior. Na verdade, as declarações dos policiais não destoam totalmente das declarações dos bandidos; ao contrário, as informações quase se confirmam, exceto no que tange à prática de crimes, que os policiais, como era de se esperar, negaram.

Portanto, conclui-se que há indícios veementes dos crimes praticados pelos policiais mencionados, razão pela qual recomenda-se sejam indiciados por crime de corrupção passiva, extorsão e tortura, prosseguindo-se as investigações para que se tenha noção mais precisa de sua participação nas atividades criminosas de roubo de carga na região, podendo-se chegar até mesmo à constatação de sua participação em crimes de furto, roubo e estelionato.

Quanto ao Delegado Adeovado Ribeiro Neves, devem-se aprofundar as investigações, visto que é razoável inferir que o delegado, responsável por aquela equipe de policiais, tenha tido conhecimento e sido, no mínimo, conivente com o comportamento de seus agentes. No entanto, não houve oportunidade para se apurarem as provas de sua participação nos crimes, e a declaração de Jasiel de que os policiais comentaram que parte da propina se destinaria ao delegado parece insuficiente para recomendar, desde logo, o indiciamento de Adeovaldo. Para evitar tanto a injustiça quanto a impunidade, as investigações devem continuar e a Corregedoria de Polícia deve ser instada a promover as apurações necessárias.

Em conclusão, o material deve ser enviado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para que tome as devidas providências e dê continuidade às investigações. Ademais, deve ser recomendado à Corregedoria de Polícia Civil de Minas Gerais que afaste os referidos policiais de suas funções ou, se tal providência já tiver sido tomada, que mantenha o afastamento, recomendando, ainda, rigor na apuração e na punição das infrações verificadas.

Fuga do Preso Valdenir Bueno

O preso Valdenir Bueno foi intimado a comparecer em 12-11-2001 e prestar depoimento a esta Comissão, na reunião realizada na cidade de Uberlândia. Valdenir, conforme informações de que teve conhecimento a CPMI, era apontado como o principal receptor de defensivos agrícolas, com atuação em todos os Estados e responsável por prejuízo de alguns milhões de reais aos transportadores. Durante os debates, Valdenir Bueno chegou a ser mencionado como “o maior ladrão de carga que existe neste País”.

Ocorre que, no início a reunião da CPMI, chegou a informação de que Valdenir Bueno fora transferido vinte dias antes para a cidade de Patos de Minas, a pedido do delegado Ailton Pereira, que mandou sua equipe buscá-lo em Uberlândia. Na noite seguinte a sua chegada à cadeia daquela cidade, Valdenir fugiu.

Em sua colaboração à CPMI, dada na reunião de 13-11-2001. O Dr. Paulo Pereira de Souza, Dele-

gado de Ribeirão Preto, que com grande esforço conseguiu prender Valdenir, relata acerca de suas atividades criminosas, evidenciando seu alto grau de periculosidade. Percebe-se de seu depoimento a dificuldade na captura do bandido. Assim se pronunciou o delegado:

“Sou delegado de polícia em Ribeirão Preto, da Delegacia de Investigações Gerais. Trabalho lá há aproximadamente 7 anos. Fui encarregado, inicialmente, pelo Setor de Furto de Automóveis. Posteriormente, fui encarregado pelo Setor de Desvio de Cargas.

Falarei especificamente sobre o que concerne a Valdenir Bueno. Em 1993, foi feito um grande roubo em uma cooperativa próxima a Ribeirão Preto, em Sertãozinho. Homens armados invadiram aquele estabelecimento e subtraíram grande quantidade de defensivo agrícola. Nós investigamos o caso naquele oportunidade e chegamos a um receptador da cidade de Paço Fundo que se chama Maxwell Gonçalves. Fomos até lá, representamos pela prisão temporária, aquele cidadão foi preso, recambiado para Ribeirão Preto, conseguimos apreender alguma quantidade do produto roubado, então, naquela oportunidade, ao ser interrogado, informou que o mandante daquele crime seria Valdenir Bueno. Tentamos a sua localização, inclusive foi ouvido no inquérito e esse inquérito remetido à Justiça. Esse foi o primeiro contato que tive com essa pessoa e tomei conhecimento que se tratava de um receptador, de um Chefe de quadrilha especializado em roubo de veneno, de defensivos agrícolas.

Passaram-se dois anos e novo roubo aconteceu; dessa vez, dentro de Ribeirão Preto, em uma outra cooperativa. Passamos a investigar esse roubo e chegamos a um outro autor, que reside na cidade de Goiânia, que se chama Romildo Rodrigues Martins. O Romildo Rodrigues Martins é amigo de Valdenir Bueno e integra a quadrilha de Valdenir Bueno. Foi reconhecido por várias pessoas como sendo um dos integrantes da quadrilha. Na oportunidade, a invasão naquela cooperativa se deu por homens armados, inclusive um deles fazendo uso de fardamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Chegamos em alguns receptadores. Quais são? Um deles é da cidade de Tole-

do, proprietário de uma empresa de venda de defensivo agrícola, chamado Osni Zimmerman. A empresa que ele é proprietário se chama Nutritol. Osni Zimmerman teria sido então o receptador do produto roubado em Ribeirão Preto, juntamente com outro cidadão da cidade de Leme, que fica a uma distância de 150 km. de Ribeirão Preto, de nome Mário Alberto Marque. Representamos à Justiça local pela prisão temporária de ambos. Nos deslocamos até Toledo e demos cumprimento ao mandado de prisão de Osni, bem como até a cidade de Leme, dando cumprimento também ao mandado de prisão de Mário Alberto Marque.

E novamente surge a figura de Valdenir Bueno, como sendo mandante deste crime. Tentamos a sua prisão, contudo sem sucesso, mas foi indiciado de forma indireta e representamos pela sua prisão preventiva. O tempo passou e houve recentemente um outro roubo grande na cidade de Miguelópolis, que pertence à região administrativa do De Inter III, roubo com reféns, oito pessoas foram vítimas e uma grande quantidade de veneno fora roubado. Novamente, passamos a investigar esse caso e chegamos à pessoa de Valdenir Bueno de forma indireta.

Os autores desse roubo, segundo investigações preliminares, seriam os mesmos que foram presos recentemente numa das cidades da Baixada Santista, se não me falha a memória, no Guarujá. Foi veiculado pela mídia, tendo em vista o fato de um dos integrantes da quadrilha ser ex-Prefeito daquela cidade, ou de uma cidade vizinha ali. Esses foram os homens que teriam roubado a cooperativa, em Miguelópolis com a participação de Valdenir Bueno. Diante desse quadro, envidamos esforços no sentido de dar cumprimento aos mandados de prisão de Valdenir Bueno, até que no dia 24 de agosto, obtive uma informação de que ele estaria na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, onde teria uma distribuidora de veneno. Deslocamo-nos para lá e acreditávamos que a sua identificação seria fácil pois estaria usando um veículo do tipo Mitsubishi Pajero, com as placas de Uberlândia. Tivemos sucesso e encontramos Valdenir Bueno, com a mulher, em uma casa noturna, em um restaurante.

Ele foi preso, foi recambiado para Ribeirão Preto, foi interrogado, informou outros crimes que ocorreram naquela região e, posteriormente, tendo em vista um mandado de prisão, pela terceira Vara Criminal desta cidade foi recambiado para cá, à disposição da Justiça desta cidade, e hoje, para minha surpresa, tomei conhecimento de que ele teria fugido.”

Após a constatação da fuga do preso, a CPMI recebeu um ofício da juíza de Uberlândia, Dr^a Maria das Graças Rocha dos Santos, com o seguinte teor:

“Uberlândia, em 12 de novembro de 2001.

Sr. Senador, tendo requisitado escolta para o preso Valdenir Bueno apresentar-se para depor na CPI do Roubo de Carga atendendo solicitação de V. Ex^a recebi notícias de que ainda não havia retomado da cidade de Patos de Minas para onde fora recambiado, em 22-10-2001, a pedido do Dr. Venício de Ávila Leite, Juiz Criminal daquela Comarca.

Em contato telefônico com o Delegado Dr. Ailton Pereira, este comunicou-me que o preso, na mesma noite em que chegou a Patos de Minas, empreendeu fuga da delegacia, sendo certo que até a presente data nenhuma comunicação oficial foi feita a este juízo sobre a referida fuga.

Seguem em anexo cópias constantes dos autos referentes ao recambiamento do preso.

Ao ensejo, envio meus protestos de estima e consideração.

Dr^a Maria das Graças Rocha dos Santos.

Juíza de Direito “.

Vê-se, assim, que o preso, de altíssima periculosidade, intimado por esta CPMI a prestar depoimento na única ocasião em que seus membros estariam em Uberlândia, considerado peça-chave para o esclarecimento das atividades das quadrilhas de roubo de carga na região, foi transferido para outra cidade e, na noite seguinte, fugiu. Além disso, tal fato já ocorrera havia mais de vinte dias e, conforme o teor do ofício recebido, o juiz responsável por sua prisão ainda não havia sido comunicado.

Diante de tal situação, inevitáveis foram as suspeitas sobre os policiais responsáveis pelo requerimento e pela efetivação da retirada do preso da cadeia de Uberlândia, bem como por sua guarda na cidade de Patos de Minas. Assim, foram intimados a prestar depoimento o Delegado Ailton Pereira e o carcereiro Anderson Luiz Chaves.

Ailton disse que não sabia que o preso havia sido intimado para ser ouvido pela CPMI. Disse, ainda, que só pediu sua condução à comarca de Patos

de Minas porque precisava, além de tomar seu depoimento, proceder ao auto de reconhecimento. O delegado já havia feito um ofício pedindo o recambiamento do preso, que foi recusado em razão de sua ouvida ter sido marcada para o dia 19 em Uberlândia. Depois dessa data, o preso estaria à disposição da delegacia em Patos de Minas. Este é o trecho do depoimento:

“O SR. AILTON PEREIRA – Primeiramente, eu gostaria de pedir desculpas a esta egrégia CPI porque eu gostaria de estar aqui em outra situação, recambiando um preso para prestar depoimento, para esclarecer a V. Exas Mas, infelizmente, por obra do azar, esse indivíduo veio a conseguir fuga da minha delegacia, conforme V. Ex^a disse. A bem da verdade, conforme está nos autos de inquérito, instauramos o inquérito policial em junho de 2000. Houve um assalto na empresa Agrocerrado, em Patos de Minas, em que 14 funcionários foram rendidos e colocados dentro do banheiro. Foram todos tomados de surpresa e colocados dentro do banheiro, quando foram roubados vários produtos defensivos agrícolas. Apesar de poucos recursos, mas a empresa nos auxiliou, fizemos várias diligências para tentar chegar à autoria desse roubo. Conseguimos chegar a alguns elementos, entre eles esse indivíduo, Valdenir Bueno. Inclusive, conseguimos, nessas diligências nossas, fotografias dele e de um parceiro dele, um tal de “Midão”, conhecido como “Midão”. Levamos essas fotografias à empresa, e eles foram reconhecidos, conforme a comunicação que os mesmos investigadores passaram para mim, como um dos prováveis autores do assalto. Tudo bem. Os autos foram encaminhados ao fórum, retomaram e conseguimos a expedição de algumas prisões junto à Justiça, prisões temporárias, entre elas desse “Midão” e desse Valdenir Bueno.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas ele já não tinha prisão decretada?

O SR. AILTON PEREIRA – V. Ex^a fala antes?

O SR. CABO JÚLIO – O Valdenir.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sim. Ele não estava preso?

O SR. AILTON PEREIRA – Não. Depois do reconhecimento, pedimos, junto à Justiça, a prisão temporária dele, conseguimos parecer favorável do Ministério Público e o juiz decretou a prisão dele. Passou, continuamos as investigações e não conseguimos chegar mais a nenhum desses envolvidos. Recentemente, agora no mês de outubro, os investigadores obtiveram informações de que o Valdenir estaria preso aqui em Uberlândia. Solicitei, junto ao juiz

criminal de Patos de Minas, autorização para recambiá-lo de Uberlândia para Patos de Minas, no sentido não só da oitiva dele, mas também porque era importante que ele fosse submetido ao auto de reconhecimento, porque ele já tinha sido reconhecido, por fotografia, por vários funcionários que foram rendidos naquele dia, 6 de junho, em que foi instaurado o inquérito, o dia do assalto. Fiz um ofício, encaminhei à juíza, que achou por bem não liberá-lo naquele dia em que fiz o ofício...

(...)

O SR. AILTON PEREIRA – Então, a juíza deu um despacho de que precisava dele, poderia liberá-lo, mas no momento ela indeferia porque ele estava com audiência marcada para o dia 19, aqui em Uberlândia. Após esse dia 19, ele estaria à minha disposição para as diligências necessárias do meu inquérito, que estava parado, aguardando a prisão desse indivíduo. Antes do dia 19, recebemos uma incumbência superior, do nosso chefe, do nosso Delegado Regional, de que a cadeia em Tiro, na cidade de Tiro, estava superlotada, e havia um preso de Uberlândia com mandado de prisão. Aproveitando, que teria de ser recambiado esse preso, para Uberlândia, eu determinei aos meus investigadores que, no dia 19, eles, além de trazerem o preso de Uberlândia, que estava com prisão preventiva decretada pela Justiça de Uberlândia, já aproveitassem e recambiassem o preso Valdenir Bueno. Então, não fizemos somente uma diligência para levá-lo. Nós trouxemos um preso, que foi colocado na colônia penal e levamos o Valdenir Bueno.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor participou da operação?

O SR. AILTON PEREIRA – Não, inclusive, eu gostaria, apenas, de esclarecer a V. Ex^a que, se nós soubéssemos, se ao menos se ventilasse que esse indivíduo era testemunha dessa egrégia CPI, em hipótese alguma, nós pensaríamos em transferi-lo para Patos de Minas. Nós jamais faríamos isso. Nós esperaríamos, conforme esperamos a Dr^a terminar de colher as declarações dele no inquérito dela, em um processo criminal que move a Justiça Criminal de Uberlândia contra ele. Nós faríamos a mesma coisa. Nós iríamos aguardar o trabalho da CPI e, depois, que acabasse o trabalho, aí, sim, poderíamos pedir autorização à Justiça para recambiá-lo. Mas, infelizmente, não era do nosso conhecimento. Nós não sabíamos que esse indivíduo era testemunha dessa egrégia CPI. Então, no dia 19, ele foi recambiado por três investigadores. Está a comunicação deles aqui, sob o número(?) 144. O senhor pode ver.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi no dia 19 ou no dia 22?

O SR. AILTON PEREIRA – Não, foi dia 22. Foi no dia 22 que ele foi recambiado. Certo? Veja bem, a audiência era dia 19.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor participou dessa diligência?

O SR. AILTON PEREIRA – Da diligência? Não, senhor. Somente determinei aos investigadores que trouxessem um preso para cá.

O SR. OSCAR ANDRADE – E ele chegou a Patos de Minas?

O SR. AILTON PEREIRA – O Valdenir Bueno? Chegou a Patos de Minas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Chegou a entrar na delegacia?

O SR. AILTON PEREIRA – Chegou à noitezinha. Entrou na delegacia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele ficou preso?

O SR. AILTON PEREIRA – Como, senhor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele ficou preso na delegacia?

O SR. AILTON PEREIRA – Ficou preso na cela. No dia 22 ele ficou preso.”

Ailton afirmou que Valdenir Bueno foi preso na cela mais segura de sua delegacia. No entanto, o delegado afirma que, segundo informações de seu carcereiro, Valdenir começou a passar mal e, com a ajuda de outros presos, foi retirado da cela. Quando o carcereiro, que estava sozinho na delegacia, foi buscar álcool ou chamar a polícia, o preso fugiu. Eis:

O SR. OSCAR ANDRADE – Como se deu a fuga dele?

O SR. AILTON PEREIRA – Excelência, ocorreu o seguinte: ele chegou à tardezinha, por volta de umas sete horas da noite e foi colocado em uma cela. Era a mais segura que tinha. Temos quatro celas na delegacia. Três de frente e uma no fundo, no corredorzinho. Ele foi colocado nesta cela. No dia seguinte, eu e o meu escrivão começamos a ler o inquérito e começamos a interrogá-lo. Então, na parte da tarde, ele foi ouvido. Ele prestou declarações.

O SR. OSCAR ANDRADE – No dia 23?

O SR. AILTON PEREIRA – No dia 23. Exatamente. Mas, ele negou tudo. Ele é muito esperto. Ele é um bandido esperto. Daí, eu pensei: “o único jeito que eu tenho de derrubar ele é por meio do reconhecimento”. Então, eu marquei o reconhecimento para o dia seguinte. Logo após esse reconhecimento, sendo reconhecido ou não, ele seria recambiado para cá.

Isso é de praxe em delegacia. Já fizemos isso várias vezes e nunca teve problema. Infelizmente, após ele prestar declarações e retomar à cela, à noite, por volta de 20:30h, conforme a comunicação do carcereiro, ele conseguiu fugir. Segundo o carcereiro...”

O SR. OSCAR ANDRADE – Como ele fugiu?

O SR. MILTON PEREIRA – Segundo o carcereiro...Eu não estava lá, eu não era o delegado de plantão. Eu fui acionado pelo carcereiro por meio do delegado de plantão, que determinou ao carcereiro para se comunicar com o delegado de plantão para que ele se comunicasse comigo e com a minha equipe, urgente. Foi quando nós tomamos conhecimento da fuga. Segundo o carcereiro, ele começou a se debater e a gritar, porque estaria passando mal. Ele foi à cela e os outros presos também. Havia até testemunhas. Há três presos que são testemunhas. Inclusive, um menor e dois maiores, que estavam em celas separadas. O carcereiro viu. Ele estava com a boca espumando, como se estivesse tendo um ataque epiléptico e tremendo. O carcereiro – não sei porque, inclusive há a minha recomendação. Eu sou delegado da Furtos e Roubos, Tóxicos e Entorpecentes e do plantão. Sou eu que faço as escalas do plantão – abriu a cela de um dos presos que estava com prisão preventiva em frente, conforme eu disse anteriormente para o senhor, pediu auxílio a esse preso, abriu a cela onde estava o Valdenir, puxou ele para fora da cela, colocou ele no corredor e trancou o preso, rapidamente, sem passar o cadeado, trancou o outro preso que estava com a preventiva, correu para buscar um álcool ou acionar a polícia, eu não sei e, quando ele voltou, o Valdenir já não estava mais lá. Essa é a versão do carcereiro.

Ailton afirmou que conhecia os antecedentes criminais de Valdenir e que alertou o carcereiro Anderson acerca de sua periculosidade, afirmando que a ele foi dada ordem expressa de não permitir visitas e não abrir a cela durante a noite. Mesmo assim, deixou o carcereiro sozinho com o preso na delegacia. No que tange à necessidade no recambiamento do preso, o delegado declarou que é comum expedir-se precatória para que o preso seja ouvido em outra comarca, mas repetiu que, nesse caso, em razão da necessidade do auto de reconhecimento, achou importante a presença do preso em sua delegacia. Assim se manifestou:

“**O SR. CABO JÚLIO** – O carcereiro estava sozinho.

O SR. CABO JÚLIO – É normal isso?

O SR. AILTON PEREIRA – É normal. Lá é uma escala de plantão. São três policiais: um, durante o dia de oito às seis e o plantonista entra de oito horas da noite as oito horas da manhã. São três.

O SR. CABO JÚLIO – Quantos presos o senhor tem lá?

O SR. AILTON PEREIRA – Não, preso lá, na minha cadeia... Só para explicar para o senhor: na minha cadeia, é tipo uma triagem: se for autuar, encaminha para a colônia; se for liberar, libera dali mesmo.

O SR. CABO JULIO – Nesta noite da fuga, quantos presos existiam lá?

O SR. AILTON PEREIRA – Existia, além do Valdenir, um preso com prisão preventiva de furto de camionete, que estamos apurando; existia dois menores por latrocínio, cometeram latrocínio; e uma pessoa que estava na sala ao lado, que era prisão de pensão alimentícia, prisão cível, então ele não pode ser colocado, a prisão cível não pode ser colocada com os demais presos, por isso que ele estava numa sela ao lado, esse da prisão de pensão alimentícia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dois inqueritos, mais o seu inquerito, mais os dois que estavam ali. Então são seis. Só para o senhor ter uma idéia – é a isso que quero chegar – um bandido que tem dois inqueritos, quatro mandados de prisão, inclusive, um seu, está preso numa cadeia que tem segurança. O senhor, em vez de vir aqui para ouvi-lo, o senhor preferiu levar para lá?

O SR. AILTON PEREIRA – Para efeito...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí o cara pergunta: todos os presos que estão presos em outras delegacias, em outras cadeias, o senhor requisita para a sua?

O SR. AILTON PEREIRA – Quando tem que ser submetido ao auto de reconhecimento, é necessário.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não foi a pergunta que lhe fiz. Eu quero que o senhor responda só o que eu lhe perguntar. Todos os presos que o senhor precisa ouvir, senhor os requisita para irem para a sua delegacia para o senhor ouvir?

O SR. AILTON PEREIRA – Se eu achar necessário e tiver uma autorização judicial, eu requesito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não me respondeu à pergunta. Acho que não estou falando português. Tem que ser direto. O senhor é delegado de polícia e sabe como são feitos os questionamentos. O senhor não pode me responder o que não lhe perguntei. Eu vou reformular a pergunta: o senhor nunca mandou carta precatória para ouvir noutra delegacia?

O SR. AILTON PEREIRA – Já mandei, sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer que nem todos os presos que precisam ser ouvidos, o senhor chama para a delegacia, é isso?

O SR. AILTON PEREIRA – Nem todos. Exatamente. Depende do caso. Então, nem todos o senhor chama? Nesse o senhor entendeu que era importante?

O SR. AILTON PEREIRA – Que era importante por causa do auto de reconhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor sabia que se tratava de um assaltante?

O SR. AILTON PEREIRA – Sabia, sim, senhor. Tinha plena consciência disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que era perigoso?

O SR. AILTON PEREIRA – Um assaltante é perigoso, né? É lógico.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tinha certeza de que era perigoso?

O SR. AILTON PEREIRA – Tinha certeza disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como o senhor sabia que ele era perigoso?

O SR. AILTON PEREIRA – Ora, é perigoso, pois ele é assaltante. É o principal suspeito de ter praticado um assalto. Tinha quatro mandados de prisão contra ele...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era perigoso?

O SR. AILTON PEREIRA – Perigoso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí, o senhor o deixou sozinho com um carcereiro seu. O senhor não foi lá e avisou o carcereiro?

O SR. AILTON PEREIRA – Avisei, sim, senhor. Todos os detetives de plantão e o carcereiro de plantão têm a ordem expressa minha de que, durante a noite, é proibida visita, que não abram cela, que comuniquem ao delegado de plantão. Isso é recomendado. Infelizmente, excelência..."

Quanto à fuga, Ailton disse que não era o delegado de plantão e que o carcereiro avisou à delegada Dr^a Dinamene, que o orientou a procurar o delegado Ailton. Após a fuga, vários policiais, inclusive o carcereiro, saíram ao encalço do fugitivo, sem sucesso. Nenhuma providência foi tomada imediatamente contra o carcereiro:

O SR. AILTON PEREIRA – Bom, o delegado de plantão é a Dr^a Dinamene. O carcereiro, após a fuga, comunicou com ela os fatos. Ela determinou que ele entrasse em contato comigo para mim... e entras-

se em contato com os investigadores para tomar as providências. De imediato, todos compareceram à delegacia e, fizeram a diligência.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas ela não era a delegada de plantão?

O SR. AILTON PEREIRA – Era a delegada, é a Dr^a Dinamene.

O SR. OSCAR ANDRADE – A obrigação não era dela.

O SR. CARLOS DUNGA – Qual foi a atitude que ela tomou?

O SR. AILTON PEREIRA – Não entendi, Ex^a.

O SR. OSCAR ANDRADE – A obrigação de tomar as providências não era dela?

O SR. AILTON PEREIRA – Seria da delegada de plantão, mas eu fui à frente, porque eu que recambiei o preso, a responsabilidade era minha.

O SR. CARLOS DUNGA – Sim, mas, há poucos instantes, o senhor fazia referência à delegada de plantão. Então, quero saber qual o procedimento que ela tomou. O senhor não estava na delegacia. O senhor não sabia nada do que estava ocorrendo. Então, tudo isso era tarefa do delegado de plantão.

O SR. AILTON PEREIRA – Certo.

O SR. CARLOS DUNGA – Então, o que o senhor tem a dizer sobre o procedimento.

O SR. AILTON PEREIRA – A determinação dela, segundo o carcereiro, foi para que ele entrasse em contato comigo e com a minha equipe, inclusive com a equipe de apoio. Há uma equipe de apoio também. Tem a comunicação também.

O SR. CARLOS DUNGA – Mas ela não tomou nenhuma atitude quanto ao carcereiro?

O SR. AILTON PEREIRA – A atitude que o carcereiro me disse foi essa.

O SR. CARLOS DUNGA – Digo, a delegada de plantão não tomou nenhuma atitude quanto ao carcereiro?

O SR. AILTON PEREIRA – Quanto ao carcereiro, foi instaurado um inquérito, mas não é ela quem está presidindo.

O SR. CARLOS DUNGA – No momento, ela não tomou nenhuma atitude?

O SR. AILTON PEREIRA – No momento, creio que não.

O SR. CARLOS DUNGA – Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para concluir: a delegada não tomou providência e mandou o carcereiro falar com o senhor?

O SR. AILTON PEREIRA – Mandou o carcereiro tomar a frente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o primeiro delegado que tomou conhecimento pessoalmente do assunto, que conversou, o carcereiro falou por telefone com a delegada?

O SR. AILTON PEREIRA – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, quem teve o contato pessoal com o carcereiro, que recebeu a história, foi o senhor?

O SR. AILTON PEREIRA – Fui eu, sim senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor não deu a prisão em flagrante para ele?

O SR. AILTON PEREIRA – Na hora não, porque ele saiu também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não deu a prisão em flagrante para ele?

O SR. AILTON PEREIRA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele fugiu também?

O SR. AILTON PEREIRA – Não dei voz de prisão para ele, porque ele também estava no enclausuro do elemento, não é? Então, não dei voz de prisão para ele. Isso ficou a cargo de um delegado superior.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que horas ele fugiu?

O SR. AILTON PEREIRA – Foi por volta das 20h30min.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que horas o senhor ficou sabendo?

O SR. AILTON PEREIRA – Dez, quinze minutos após.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Rapidinho. Mas aí era só fazer um cerco.

O SR. AILTON PEREIRA – Quinze minutos. Foi feito. A Polícia Militar foi comunicada. Segundo o carcereiro, todos foram comunicados, todas as providências foram tomadas. Segundo o carcereiro, não é? Eu fiz a minha parte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Segundo o carcereiro.

O SR. AILTON PEREIRA – Eu fiz a minha parte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era a sua parte?

O SR. AILTON PEREIRA – Chequei a inteligência, chequei todas as evidências. No outro dia, inclusive, ouvi os detentos que estavam lá, no dia seguinte. Mas na noite ficamos até altas horas nas estradas, nas vizinhanças.

O SR. CARLOS DUNGA – E a delegada de plantão a única coisa que fez foi pedir para o carcereiro comunicar ao senhor?

O SR. AILTON PEREIRA – Perfeito! Foi isso que o carcereiro me disse.”

Depois disso, o delegado afirma que foi aberto inquérito e sindicância interna para apurar o incidente, tendo o carcereiro sido afastado de suas funções. Assim respondeu às perguntas da Comissão:

“**O SR. OSCAR ANDRADE** – O senhor acredita no seu carcereiro?

O SR. AILTON PEREIRA – A partir de agora, ficou difícil a situação dele, porque – até voltando à pergunta aqui – foi instaurado um procedimento pelo Delegado Regional e, de imediato, foi instaurado um inquérito. Está sendo feita reconstituição dessa fuga, porque, conforme o Deputado disse, não dá para acreditar...”

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor abriu inquérito em razão?...

O SR. AILTON PEREIRA – Foi aberto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sindicância interna?

O SR. AILTON PEREIRA – Inclusive...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele foi afastado do presídio?

O SR. AILTON PEREIRA – Ele está afastado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não está trabalhando?

O SR. AILTON PEREIRA – Não está trabalhando, está à disposição do Delegado Regional, provavelmente vai passar à disposição da Corregedoria, porque, conforme eu disse anteriormente, Excelência – se me permite só um pouquinho –, não tínhamos conhecimento de que esse indivíduo era testemunha da CPI.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas isso não é relevante. Tenho certeza de que se fosse, talvez o senhor pensasse duas vezes, Doutor, porque da forma como o senhor está dando explicações, gaguejando no lugar dele... Se ele estivesse aí ele iria gaguejar como o senhor está fazendo e o senhor não tem que dar explicações. O senhor como chefe deveria ser o primeiro a chegar pela manhã e punir ele, afastando-o. Ouvi a manifestação do senhor tentando explicar como ele agiu, enfim, justificando-se por ele.

O SR. AILTON PEREIRA – Jamais faria uma coisa dessa.”

Outro trecho curioso do depoimento do delegado Ailton relata que, no dia seguinte àquela reunião

da CPMI, seria feita a reconstituição da fuga, 23 dias depois do acontecimento do fato. O delegado defende-se sob a alegação de que não é responsável pelo inquérito contra o carcereiro:

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que amanhã haverá reconstituição?

O SR. AILTON – Parece-me que está marcada uma reconstituição da fuga.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vinte e três dias depois.

O SR. AILTON PEREIRA – inclusive vi alguns presos que estavam no dia da fuga.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor acha esse caso grave?

O SR. AILTON PEREIRA – Gravíssimo.

O SR. OSCAR ANDRADE – E espera-se 22 a 23 dias para se fazer a reconstituição!

O SR. AILTON PEREIRA – Eu sou o chefe do plantão. As investigações estão a cargo do delegado de plantão no dia da fuga, do delegado regional e da corregedoria. Não é minha essa investigação. Não sou presidente do inquérito contra ele, porque também estou sob suspeita.”

O carcereiro Anderson Luiz Chaves confirmou a narração do delegado Ailton. Anderson, no depoimento dado à CPMI em 13-11-2001, apresentou a versão mais detalhada do incidente, declarando que retirou o preso da cela, colocou em uma sala na delegacia que ficava aberta durante todo o dia e foi à cozinha buscar álcool para prestar socorro ao preso:

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor lembra desse caso envolvendo o preso Valdenir Bueno?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Sim senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor nos relata como aconteceu, quando ele chegou lá, enfim, a hora em que o senhor entrou em serviço, nos dá, começa bem...

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Eu peguei o plantão às 18 horas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dezoito horas?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Sim senhor. Quando eu peguei o plantão, já recebi com quatro presos da Justiça, que se encontravam na Delegacia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Por volta de vinte horas, esse preso começou a sentir-se mal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Valdenir?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – O Valdnir.

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Ele dizia que sentia tonturas, estava babando muito e quando eu cheguei na cela ele estava semi-caído, próximo à cela. Preocupado com a situação, pedi a um preso, também da Justiça, o João Gonçalves, que me auxiliasse a retirá-lo da cela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pediu auxílio de um outro preso?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Sim senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas um preso vai ajudar o senhor numa tarefa?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Pelo porte físico avantajado do Valdenir.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor tirou um preso da cadeia pra...

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Não, lá é uma Delegacia, né...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas é Delegacia, são grades, ele estava atrás das grades, não estava?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Estava nas grades; separado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor abriu as grades e tirou o preso?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Tirei ele, ele me auxiliou e eu voltei ele pra cela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor não pode regular bem.

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Senhor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não pode regular bem. Daí entrou o senhor e ele dentro da cela do Valdenir

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Na porta.

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Aí ele veio, debruçou em cima de mim e do outro preso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Ele debruçou... Não sei se ele forjou um desmaio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele estava em pé?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Senhor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele estava em pé?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Na hora que fui tirar ele, ele levantou. Levantou e apoiou em mim e no outro preso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor abriu a cela dele?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Abri a cela dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí botou ele nas costas?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Não, é... Ele apoiou em mim e no outro preso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para levar para onde o senhor pôs ele nas costas?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Coloquei ele na ante-sala, num banco que se encontra lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Botaram ele num banco?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – No banco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E daí?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Inclusive a hora que eu coloquei ele até caiu pra trás, bateu a cabeça e ficou quieto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E daí?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Aí corri até cozinha, que fica...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Atrás do quê?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Tem uma cozinha. Tem essa ante-sala, tem a sala que dá entrada para onde é o plantão, onde são feitos os autos de prisão em flagrante, e a cozinha. Corri lá para pegar um álcool para tentar algum primeiro socorro..

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pegar o quê?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Um álcool, um vidro de álcool, para tentar fazer algum primeiro socorro nele. Quando retornei ele já não estava. Voltei, perguntei aos presos se ele tinha entrada de volta, disseram eles que não. Corri, desci até lá embaixo, não vi, entrei em contato com a delegada de plantão, a Dr^a Dinamene...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas a porta da delegacia também estava aberta?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – As portas são abertas, lá é 24 horas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a porta por onde os presos saíam também não tinha uma parte fechada?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Não, os presos não. Essa ante-sala fica aberta.

O SR. OSCAR ANDRADE – Espere aí? O senhor tirou o preso de dentro da cadeia, pôs ele do lado de fora...

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – E ele ficou deitado no banco, como se estivesse desmaiado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixa eu perguntar uma coisa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Primeiro ele andou junto com você, carregado?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Senhor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele andou segurando em você, é isso?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Ele soltou o peso em cima da gente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vocês dois carregaram ele?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Até sair da grade, e levou para mais... Qual é o espaço, qual é a distância?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – É próximo, é uns. Da cela lá é uns dez passos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uns dez passos. Aí lá você deixou ele, quieto.

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para fazer o quê?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Fui pegar um álcool para tentar um primeiro socorro nele, para ver se ele voltava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Álcool?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Álcool.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixa eu fazer uma pergunta.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde você foi buscar o álcool?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Na cozinha da delegacia. Lá tem uma cozinha.

O SR. OSCAR ANDRADE – E é longe?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Dá uns 30 passos, mais ou menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem consciência desse ato que o senhor... Como profissional, faz 12 anos que o senhor está trabalhando, o senhor tem consciência dessa ato que o senhor cometeu?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Olha, Doutor, pensei mais na vida dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como na vida dele?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Pensei que ele estivesse já quase morto, porque houve um fato lá que um...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas morrer do quê?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Morrer do quê?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Eu pensei que ele estivesse morrendo."

Houve, entretanto, uma disparidade entre o depoimento do delegado e o do carcereiro: enquanto aquele declarou que havia informado a este da periculosidade do preso, este disse que não o conhecia e só sabia o que estava lançado na grade, ou seja, que se tratava de um estelionatário. Eis a declaração do carcereiro:

“O SR. CABO JÚLIO – Senhor Anderson, eu queria que o senhor fosse muito claro, sucinto, rápido. O que o senhor tem a nos dizer a respeito da fuga desse moço? Que justificativa o senhor tem para dar para o Brasil, que nos assiste agora, a respeito da fuga desse moço?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Excelência, eu não conhecia esse preso, não o conheço, quando recebi o plantão ele já estava lá. Na grade ele estava lançado como estelionatário.”

Outro aspecto curioso narrado pelo carcereiro foi a justificativa para deixar o preso sozinho e ir à cozinha buscar álcool. Anderson declarou que o álcool serviria para massagear o peito e os pulsos de Valdenir. Vejamos:

“O SR. CARLOS DUNGA – Procurou algum médico na hora? Pensou em medicá-lo?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Pois é, antes disso, houve a fuga dele, porque eu ia acionar o delegado para eles

O SR. OSCAR ANDRADE – O que você ia fazer com álcool?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Tentar fazer uma massagem nele, um primeiro socorro para ver se ele voltava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como faz a massagem de primeiro socorro com álcool?

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – A situação dele lá, eu desesperei. Eu nunca havia passado por uma situação dessa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como faz massagem de primeiros socorros com álcool

O SR. ANDERSON LUIZ CHAVES – Eu ia tentar massagens nos pulsos e próximo ao peito.”

Enfim, trata-se de uma narração fantástica, cheia de procedimentos irregulares e coincidências pouco críveis. Entender simplesmente negligente a conduta dos policiais seria referendar seu procedimento e permitir que, em situações semelhantes, tal justificativa pudesse atenuar boa parte da responsabilidade dos atentos públicos. Não é razoável acreditar que os acontecimentos possam ter ocorrido da forma descrita pelos depoentes, poucos dias antes da chegada da comissão à cidade de Uberlândia. Tampouco é ra-

zoável que o carcereiro tenha decidido agir sozinho na facilitação da fuga do preso, sem contar com o acobertamento do delegado responsável pela prisão.

Do conjunto dos trabalhos da CPMI, já se verificou que a participação da polícia é essencial para o sucesso das empreitadas das organizações criminosas, em especial quando se trata de roubo de carga. O episódio da fuga do preso Valdenir Bueno é mais um indício seriíssimo dessa participação, já que tudo indica envolver a ocultação de uma testemunha importante de todo o esquema para obstaculizar os trabalhos da comissão e a descoberta da verdade.

Assim, o material apurado deve ser enviado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Minas e à respectiva Corregedoria de Polícia, recomendando-se rigor na apuração e na punição dos fatos, bem como o afastamento dos policiais Ailton Pereira e Anderson Luiz Chaves até que seja finalmente decidido o processo disciplinar instaurado.

O material também deve ser enviado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para que dê prosseguimento às investigações, a fim de apurar a participação dos policiais em outros casos envolvendo roubo de cartas. Também deve ser oficiado o Ministério Público Federal, em face da constatação, em tese, da prática do crime do art. 4º, I, da Lei nº 1.579, de 1952, decorrente das suspeitas de que a fuga foi facilitada para prejudicar os trabalhos da CPMI, recomendando-se o indiciamento dos dois policiais, caso tal providência ainda não tenha sido tomada.

Convém ressaltar que recentemente chegou a esta CPMI ofício da juíza Drª Maria das Graças Rocha Santos, informando que Valdenir Bueno foi recapturado e encontra-se preso na Colônia Penal Professor Jacy de Assis. Não há mais tempo para que esta CPMI possa ouvi-lo, mas seu depoimento será muito relevante à autoridade que der continuidade às investigações.

PROVIDÊNCIAS E INDICIAMENTOS

Em resumo e tendo em vista todo o exposto, sugere-se que o material apurado seja enviado para o Ministério Público, recomendando-se o indiciamento das seguintes pessoas, sem prejuízo de outras providências necessárias à apuração e punição dos crimes verificados:

- **José Francisco Cabral**, por estelionato, receptação qualificada e formação de quadrilha;
- **José Jorge Skaff**, vulgo Jorjão Corinthiano, por receptação qualificada e formação de quadrilha,

sem prejuízo de outras medidas e da punição do crime tipificado no art. 4º, II, da Lei nº 1579, de 1952;

- **Francisco de Assis Da Silva**, vulgo Chiquinho, por estelionato, roubo e formação de quadrilha;

- **Benedito Simão de Andrade Maciel**, por receptação qualificada, falsidade de documento público e formação de quadrilha;

- **Emerson Araújo Fabrício**, por roubo e formação de quadrilha;

- **José Aparecido Alves da Silva**, vulgo Zezinho,

- **Mariovan Pereira da Silva**,

- **João Geraldo Soares**, vulgo João Zebu,

- **Jaelson Serafim e**

- **Clayton Donizete dos Reis**, então policiais da Delegacia Especializada de Roubo de Cargas de Uberlândia, os quatro primeiros por extorsão e corrupção passiva e todos pela prática de tortura.

Além disso, deve ser recomendado à Corregedoria de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais que afaste ou mantenha afastados os policiais indiciados, recomendando, ainda, rigor na apuração e na punição das infrações praticadas.

As investigações devem continuar em relação ao delegado Adeovaldo Ribeiro Neves, já que não houve tempo de apurar as acusações feitas a ele, recomendando-se a Corregedoria de Polícia de Minas Gerais que promova as apurações necessárias.

Em relação ao delegado Ailton Pereira e ao carcereiro Anderson Luiz Chaves, as investigações devem continuar para se averiguar sua participação no roubo de cargas na região. Ademais, o produto das apurações deve ser enviado ao Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais e à respectiva Corregedoria de Polícia, recomendando-se o afastamento dos referidos policiais até a decisão final do processo disciplinar. Por fim, se tal providência ainda não tiver sido tomada, deve ser oficiado o Procurador Geral da República, recomendando-se que requisiute a instauração de inquérito contra os policiais por prática, em tese, do crime de obstrução aos trabalhos da CPMI, tipificado no art. 4º, I, da Lei nº 1.579, de 1952.

Quanto a Alexandre Gontijo da Silva, considerando que já foi preso pelos fatos apurados, recomenda-se a remessa do material apurado ao juízo competente, como subsídio para a punição dos crimes de receptação qualificada, roubo ou estelionato e formação de quadrilha.

Em relação a José Justino de Souza Vieira Júnior e Marcelo Soares da Cruz, esta CPMI entende que ainda não há elementos suficientes para recomendar,

desde logo, seu indiciamento, mas sugere que as investigações continuem para que, se encontradas os indícios necessários para se concluir por sua responsabilidade, sejam indiciados e punidos pelos crimes eventualmente cometidos.

Recomenda-se, ainda, a continuação das investigações, a fim de se conhecer com mais exatidão e profundidade as atividades das quadrilhas de roubo de carta na região do Triângulo Mineiro e, em especial, dos cujo indiciamento se recomenda e das seguintes pessoas, mencionadas nos depoimentos tomados, mas não ouvidas por esta CPMI: Júnior, de Goiânia, Jonas, de São Paulo, Juca, Célio, Mário, de Ribeirão Preto, Chiro, de São Paulo, Luiz Antônio da Silva, César, de Franca, Orlando, ex-proprietário do Supermercado Gramado, em Uberlândia, todos apontados como receptadores de carga; Albuguerque (se estiver vivo). Marcos, da Transportadora NSR, Cláudio, Ene, dono de caminhão e motorista, Sebastião, todos apontados como motoristas envolvidos no desvio de carga; Beto e Ferreira, citados no depoimento de Francisco de Assis da Silva como integrantes de quadrilha de receptação de carga; Arara e Paulinho, empregados das transportadoras Arcon e Martins, respectivamente, e apontados como informantes das quadrilhas; Rogério, policial, supostamente com participação nos crimes imputados aos policiais da Delegacia Especializada de Roubo de Cargas de Uberlândia; Átila e o inspetor Cesarino, policiais mencionados em fita gravada com autorização judicial, que podem ter praticado corrupção passiva e outros crimes; além dos ladrões de carga Pedrinho (se vivo), Marquinhos, Rodrigo, de Goiânia, Renato, supostamente preso em Jundiá e Valdenir Bueno, supostamente preso na Colônia Penal Prof. Jacy de Assis, citados reiteradas vezes nos depoimentos.

7. MANAUS – RECEPTADORES

A CPMI esteve em 7-6-2002 na cidade de Manaus, Amazonas, onde foi realizada reunião na Assembléia Legislativa daquele Estado.

As irregularidades apuradas pela Comissão não dizem respeito exatamente ao roubo de carga, mas à importação irregular de produtos industrializados prontos como se fossem insumos para a produção industrial da Zona Franca de Manaus.

Foram ouvidos os Delegados da Polícia Federal Sérgio Lúcio Marques Fortes e Santiago Amaral Mendes Fernandes, responsáveis pela investigação, que deram importante contribuição para o esclarecimento da questão. Foram ouvidos, ainda, Maria Eliza Alves

de Andrade, Inspetora da Alfândega em Manaus, Maristela Santos de Araújo Lopez, Auditora da Receita Federal em Manaus e Marcos Fabrizzio, Técnico da Receita Federal de Manaus.

Uma das irregularidades que se investigaram foi a entrada de produtos acabados como insumos para a produção em indústrias brasileiras, a fim de garantir incentivos fiscais a essas importações, correspondentes à redução de 80% do imposto sobre produtos industrializados (IPI) e do imposto de importação (II) para produtos industriais fabricados na Zona Franca de Manaus.

Segundo informa o Delegado Sérgio Lúcio Marques Fortes, as apurações começaram em face de denúncia anônima dando conta da participação de empresários da Zona Franca de Manaus em conluio com fiscais da Receita Federal e outros funcionários, que acabaram por se confirmar nos primeiros quinze dias de investigação.

Os pretensos insumos eram comprados de empresas asiáticas, sediadas em locais na China, Coreia, Hong Kong, Indonésia e Cingapura. Não era necessário que a empresa importadora tivesse filial nesses países. No entanto, segundo o delegado, a documentação era ideologicamente falsa, porque descrevia um tipo de mercadoria permitida, que gozava de benefícios fiscais, e, na verdade, tratava-se de outro tipo de mercadoria, que deveria recolher os impostos integralmente, uma vez que não atendia aos requisitos previsto em lei e trazia estímulo nenhum à indústria local.

Na primeira grande apreensão, foram descobertos mais de vinte contêineres, apreendidos já fora da Zona Alfandegária. Os responsáveis, da empresa DM, foram presos em flagrante. Nesse episódio, o fiscal da Receita Federal assinara como se a mercadoria estivesse conforme com a declaração de importação (DI), sendo que, apesar de descritos como insumos, os produtos já estavam prontos e acabados.

O Dr. Sérgio Lúcio declarou que “quem capitaneava todo o esquema de fraude, na Receita Federal, era a Supervisora do Porto, a fiscal Maristela, auxiliada por outros fiscais que foram denunciados pelo Ministério Público, fiscais e técnicos da Receita Federal”. Disse, ainda, que Maristela foi presa preventivamente, mas encontra-se em liberdade. Ainda segundo as informações prestadas pelo delegado, Maristela “tinha o poder, na Alfândega do porto, de designar fiscais para realizar ações específicas. Então, na posição em que se encontrava, ela poderia designar o fiscal que quisesse para fiscalizar a carga que ela quisesse.”

Além dessa, foram feitas apreensões em São Paulo e Belém, e em outras empresas, na seqüência das investigações sobre a DM.

O Delegado Santiago Amaral Fernandes narra outro tipo fraude detectada pela Polícia Federal. No caso investigado, uma grande empresa comercial da Amazônia, com filiais no Norte e Nordeste do País, importou nove toneladas de roupas da Indonésia, que chegaram ao Brasil com indicativo de produção nacional brasileira, com o nome e o CNPJ de uma empresa brasileira sediada no Ceará.

Nesse novo desenho, a mercadoria não vem mais como insumo, mas identificada como produto nacional. Dessa forma, não há dificuldade em retirá-lo da Zona Franca. Além disso, fica claro que as empresas no exterior, que já fabricam os produtos com identificação de empresas brasileiras, têm conhecimento da fraude e participam dela, como já tinha afirmado o Delegado Sérgio Lúcio em suas declarações à CPMI.

Outra forma de se aproveitar indevidamente dos incentivos fiscais é a constituição de empresas no exterior com a mesma composição societária da empresa importadora sediada no Brasil. Assim, importador e exportador se confundem.

Também foi apurado que, depois de iniciadas as investigações sobre a empresa DM e depois das apreensões e prisões realizadas, os responsáveis pela DM determinaram o retomo dos carregamentos que estavam em trânsito para Manaus, pois sabiam que a carga estava comprometida e, se descarregada, seria apreendida. A Polícia Federal, tomando conhecimento desses fatos, juntamente com a Receita Federal, interceptou quatro contêineres em Manaus e mais de vinte contêineres do navio em Belém do Pará.

Situação semelhante foi descrita pelo Delegado Sérgio Lúcio:

“O SR. SÉRGIO LÚCIO MARQUES FONTES – Agora estou entendendo a sua pergunta. O senhor está falando daquela carga que veio do exterior e tentou retomar para fora do País? Ah, sim. Ela foi descarregada no porto de Manaus por acidente, apenas por uma questão de movimentação de contêineres. Nesse momento, dois fiscais da Receita Federal que atuavam na Operação Rio Negro acharam estranha aquela carga e a retiveram, só que, no tempo que eles levaram para abrir a carga, para fazer os procedimentos fiscais, o navio saiu. Então, descobriu-se que aqueles quatro contêineres eram parte de um total muito maior que estava retornando para o exterior. Os fiscais e os agentes foram à empresa Piloyd, se não

me engano, e obtiveram o documento original. Na verdade, a empresa de transporte serve para isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por que estava retornando? Já estava o esquema descoberto e para evitar novas apreensões...

O SR. SÉRGIO LÚCIO MARQUES FONTES – Exatamente. A carga estava ilegal.

O SR. MARIO NEGROMONTE (PSDB – BA) – Era mais barato retomar para o exterior do que ele perder a carga. É isso?

O SR. SÉRGIO LÚCIO MARQUES FONTES – Exatamente. A carga era ilegal e seria toda apreendida como, de fato, foi. Então, eles mandaram voltar para o exterior.”

Ressalte-se, ainda, que os representantes de uma das principais empresas investigadas, a CCE Amazônia, embora intimados, não compareceram à reunião da CPMI, justificando sua ausência por seu advogado. A CCE e a ADM foram e continuam sendo objeto de investigação, na chamada Operação Rio Negro. A Operação Rio Negro, feita pela Polícia Federal em conjunto com a Receita Federal, deu causa à instauração de 30 inquéritos policiais que investigam esse tipo de fraude.

Os delegados que colaboraram com os trabalhos da CPMI apontaram algumas falhas no processo de fiscalização, que dificultam a apuração das irregularidades. Uma delas, apontada pelo Dr. Sérgio Lúcio, é o fato de somente se conhecer o destinatário da carga com a DI, o que possibilita a interposição de “laranjas” nas negociações.

Outra dificuldade apontada tanto pelo Delegado Sérgio Lúcio quanto pelo Delegado Santiago foi a óptica exclusivamente arrecadatória da Receita Federal em suas fiscalizações, segundo a qual se a mercadoria não está conforme com as declarações prestadas na documentação para entrada no País, a empresa paga o imposto e o crime não é apurado. Tal procedimento serve de incentivo a esse tipo de prática, já que a maioria das cargas passa pelo canal verde e sequer sofre fiscalização. O Delegado Santiago narra que uma das grandes empresas da região entrou com grande quantidade de retificações. Tal empresa deveria fabricar determinado modelo para a Suframa e, após a retificação da importação, verificou-se que o produto declarado era o mesmo que a empresa se propunha fabricar.

Também houve reclamações dos delegados acerca da impossibilidade de a Receita Federal intercambiar informações com a Polícia Federal.

Como melhoramentos do sistema de fiscalização em vigor em vigor, os delegados apresentaram algumas sugestões: a primeira seria conferir maior celeridade aos inquéritos policiais, proporcionando mais agilidade às quebras de sigilo. Em segundo lugar, sugeriram realização de convênios entre as secretarias da fazenda dos estados, não só na Amazônia, mas em todo o País. Por fim, mencionaram a necessidade de atuação conjunta entre Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal, franqueando-se acesso ao Sicomex à divisão de polícia fazendária da Polícia Federal, a fim de que disponha de dados relativos ao comércio exterior sem necessidade de solicitação específica.

Todas as irregulares aqui descritas constituem desvirtuamento do programa de incentivos fiscais dados à Zona Franca de Manaus a fim de atrair empresas, produzir empregos, enfim, trazer prosperidade à região amazônica. As fraudes colocam em risco a eficiência desse importante mecanismo de diminuição das desigualdades regionais. Além disso, as informações fornecidas em Manaus demonstram a já anteriormente verificada promiscuidade entre certos membros do Poder Público e os empresários desonestos do setor.

Como os fatos trazidos ao conhecimento desta Comissão já são objeto de processo judicial, resta, no caso concreto, recomendar ao juízo competente que haja com rigor na punição desses crimes e às autoridades públicas que continuem as investigações para a repressão desse tipo de conduta. Quanto às alterações legislativas e sugestões ao Executivo para modificação do sistema de fiscalização, serão analisadas nas conclusões finais deste relatório.

8. RIO GRANDE DO SUL – QUADRILHAS e RECEPTADORES

As investigações da CPMI no Rio Grande do Sul foram ocasionadas por rumorosos casos de apreensão de cargas roubadas, principalmente couro e derivados, ocorridas no estado, bem como denúncias de fraudes envolvendo caminhões roubados e adulterados.

Francisco de Assis Pereira

O depoente é irmão de um caminhoneiro assassinado em Recife, em 1996. Em seu depoimento, prestou informações que incriminavam os proprietários da empresa Transpil, de Brasília, como interessados ou mandantes do crime.

Volmar Vieira

Assessor parlamentar do Deputado Francisco Áppio. Foi responsável pela coleta de informações

que corroboraram e reforçaram o depoimento de Francisco de Assis Pereira.

Arlindo Manfroi

Vendedor autônomo. Encontrava-se respondendo a inquérito por receptação de caminhões roubados. Alegou inocência e afirmou que desconhecia qualquer informação sobre Pedro Arlindo Preto. Seguidamente a diversas acareações (vide abaixo) e apanhado em diversas contradições, recebeu voz de prisão em flagrante com base no disposto na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, foram dadas todas as oportunidades ao Sr. Arlindo Manfroi. Insistentemente, entendemos que pecou várias vezes, mentindo, falseando, sem intenção de ajudar, ou até obstruindo os trabalhos da CPI.

Em função da Lei nº 1.579, peço que seja dada voz de prisão ao mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, por favor. Peço que a Polícia Federal delegue autoridade policial baseado na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de inquérito, no art. 4º: “Constitui crime:

II – Fazer afirmações falsas, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Pena do art. 342 do Código Penal”, que passo a ler.

“Art. 342. Fazer afirmação falsa ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor, intérprete em processo judicial, policial, administrativo ou em juízo arbitral. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.”

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, peço que sejam dispensadas as algemas, pois não é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Policial, determino que conduza o Sr. Arlindo Manfroi, a quem dou voz de prisão em flagrante por falsear a CPI, por calar a verdade e todas as outras considerações e implicações que a lei das CPIs rege neste momento.

Nomeio como condutor o nobre Deputado Cabral, que conduzirá o preso, Sr. Arlindo, à sede da Polícia Federal, a fim de que seja lavrado o flagrante do Sr. Arlindo Manfroi, por favor.

Antes de dispensar, sexta-feira haverá um julgamento do Sr. Volmir Rosseti em que o Sr. Arlindo Manfroi é testemunha.

A CPI, com esta prisão, neste caso, não considera o Sr. Arlindo Manfroi inapto a testemunhar contra o Sr. Volmir Rosseti pelo crime de assassinato. A

CPI, em momento algum, com a prisão em flagrante por falso testemunho, considera o Sr. Arlindo Manfroi desqualificado a prestar tal testemunho.

A CPI entende que, como réu confesso, o Sr. Volmir Rosseti deve pagar, dentro das leis brasileiras, pelos erros que cometeu. Peço que essas considerações sejam encaminhadas junto com a prisão em flagrante do Sr. Arlindo Manfroi ao Ministério Público para que na sexta-feira o advogado de defesa não use desta prisão para desqualificar tal testemunho, não imputando à CPI algo que ela não pensa. Ou seja, que use isso para absolver o seu cliente perante o Tribunal de Júri. Esta é uma decisão da Justiça, dos seus jurados através do Tribunal de Júri na qual esta CPI não pode e não poderá opinar nem interferir, a não ser dizendo que neste ato o Sr. Arlindo falseou a respeito da receptação e comercialização de caminhões, o que não significa que irá falsear a respeito do Sr. Volmir Rosseti, mesmo porque tal é réu confesso do crime de assassinato.

Vagner Fontana

Policial civil, atualmente é escrivão de polícia. De 1996 a maio de 2000 realizava vistorias em caminhões para emplacamento ou reemplacamento.

Em seu depoimento, repetidas vezes chamou a atenção para o fato de não ter feito “curso nenhum” que o capacitasse a detectar adulterações nos caminhões vistoriados, exceto as mais grosseiras

Vitalino Favaretto

Comerciante em Tapejara. Encontrava-se respondendo a inquérito, acusado de receptar caminhões roubados. Alegou que não sabia que eram caminhões roubados e que os mesmos eram vistoriados pelo policial Vagner Fontana.

Em reinquirição, o sr. Vitalino Favaretto foi interpelado pelo Deputado Pompeo de Mattos a propósito de declarações insultuosas que teria feito sobre a CPMI.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não disse ou *retira* o que falou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Retiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acho bom o senhor retirar. O senhor disse a várias pessoas que a CPI era um circo, uma palhaçada, e que, inclusive, este Deputado era um palhaço. O senhor acha que tenho cara de palhaço?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Pompeo de Mattos, se disse está sujeito à sanção penal. Quero que V. Exª traga, agora, uma testemunha para esclarecer o fato.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não falei isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quero esclarecer. Estou pedindo que o Deputado Pompeo de Mattos me ajude. Se realmente houve esse fato, não era do meu conhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Deputado, não quero criar uma celeuma, mas quero que ele reconheça e retire o que disse. Várias pessoas me disseram. Não quero criar mais celeuma na CPI. Várias pessoas ouviram o senhor dizendo, lá fora. O senhor não escondeu. Se retirar o que disse, reconsiderarei.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas não falei nada disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Várias pessoas me disseram. Ele sabe que disse. Se quiser, trarei as pessoas até aqui. Se o senhor admitir e retirar o que disse, voltarei atrás.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não falei isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor quer que eu traga pessoas que o ouviram dizer?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas não falei. Como vou dizer?

O SR. POMPEO DE MATTOS – As pessoas inventaram, então?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não falei isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Devem vir duas pessoas. Pedirei ao Deputado Pompeo de Mattos que, então, converse com as testemunhas. Devemos esclarecer já porque não temos tempo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – A única coisa que falei... acho que estão me forçando a dizer uma coisa para me fazer mentir. Estou falando toda a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Pompeo de Mattos, não vou aceitar esse momento constrangedor. V. Ex^a trará duas pessoas, caso contrário vou passar à oitiva.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que mais o senhor falou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Só isso. Estou falando toda a verdade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não falou que a CPI era um circo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, senhor. Sou incapaz de falar isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, siga com o depoimento. Vou checar. Tenho certeza porque não foram uma ou duas pessoas, várias pessoas vieram até aqui. Vou fazer uma checagem. Até o final do depoimento vou examinar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Vitalino Favaretto, o senhor confirma o que o Deputado Pompeu de Mattos...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ontem, quando eu saí daqui, fiquei meio nervoso, achei que fiquei meio pressionado, tentei desabafar alguma coisa. Se falei alguma coisa demais, peço desculpa e retiro o que falei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, coloquei isso porque estamos aqui trabalhando, Sr. Vitalino, com respeito ao senhor. De repente, talvez todo esse trabalho até reverta em seu favor. Nós estamos trabalhando com seriedade, com sacrifício aqui, correndo riscos.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu fico assim, que nem ontem, pressionado; eu fiquei muito nervoso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, eu sei. O senhor é gente humilde, do interior. Eu o compreendo e aceito a sua desculpa, aceito que o senhor retire. Acho que tudo bem, dá para continuarmos o trabalho, para mim não é esse o problema. Eu só quero que o senhor saiba que assim como o senhor é um cidadão que preza pela coisas sérias, também estamos trabalhando com seriedade. Estamos investigando fatos. Se os fatos estão nas pessoas, as pessoas se misturam com os fatos. Nós não temos nada contra a pessoa do Sr. Vitalino; temos em função de fatos que aconteceram. Se esses fatos, digamos assim, forem comprovados que não são verdadeiros, está tudo bem. Então, para mim, Sr. Presidente, é assunto encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Essa Comissão é um colegiado e todas as decisões são feitas por um colegiado. Eu vou, em nome da CPI, desculpar o senhor, mesmo não sendo a minha vontade, e dizer-lhe que nós não estamos brincando. Se o senhor ou quem quiser desrespeitar ou tentar desqualificar a Comissão, não conseguirá. Nós brigamos e vamos brigar com bandidos muito piores do que aqueles que estão vindo na Comissão.

Realizou-se acareação entre o sr. Vitalino Favaretto e o sr. Wagner Fontana e este confirmou as afirmações do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ontem, o senhor falou que o policial Wagner Fontana fazia a vistoria. Por isso, conseguia fazer a transferência de carros roubados. Gostaria que o senhor ficasse de frente para ele, não para mim, e repetisse o que falou.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele fazia vistoria.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor confirma que o conhece há uns dez anos? No microfone, por favor.

O SR. VAGNER FONTANA – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Há uns dez anos?

O SR. VAGNER FONTANA – Há mais anos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Há mais?

O SR. VAGNER FONTANA – Sempre moramos lá.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E qual era a relação de amizade?

O SR. VAGNER FONTANA – Estritamente profissional. Como Escrivão de Polícia, amizade íntima não tem. Só como conhecido, na cidade pequena. Conhece, cumprimenta, tudo bem, nada mais.

Volmir Rossetti

Motorista em Caxias do Sul. Encontrava-se respondendo a processo por homicídio de Geni Rui, antes sócio de Arlindo Manfroi. Alegou que o matara em legítima defesa e que ambos o haviam logrado na venda de um caminhão, vendendo-lhe um caminhão roubado.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Bom, foi assim: o primeiro negócio que eu fiz com eles, eu comprei uma 608, Mercedes 608. Quando eu terminei de pagar ela...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O primeiro negócio que você com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Com eles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas fala eles quem, por favor.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Com o Arlindo Manfroi e o Geni Rui. Aí, quando eu terminei de pagar a 608, eu fui lá e troquei pelo um 1214, Mercedes, 91. Aí eu viajei seis meses com o caminhão. Quando eu fui transferir para o meu nome, apareceu que era roubado. E daí, de lá pra frente, começou. Eu entreguei o caminhão na garagem. Esperei um ano para eles me devolverem o dinheiro, não me devolveram, só me enrolaram. Daí aconteceu o que aconteceu, o fato da...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Conta, por favor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – No segundo negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, no segundo negócio. No primeiro, da 608, foi tudo certo. O que eu fui logrado mesmo foi no 1214, que era um Mercedes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Daí que eu perdi tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu foi logrado no caminhão. Tu teve que devolver o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Devolvi na garagem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Devolveu na garagem dele. E ele não te deu o dinheiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não deu o dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que tu devolveu o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque nós fomos para transferir ele e estava a placa na delegacia que tinha busca e apreensão, que era um caminhão roubado de São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E daí?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Daí nós fomos lá na garagem e devolvemos para eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu nem devolveu na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu fui entregar na garagem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que ele fez com o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ah, não sei. Daí eu não sei. Sumiu, o caminhão sumiu. De um dia para outro, não estava mais em lugar nenhum.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E eles não entregaram na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não sei. Daí eu não sei. Diz eles que iam levar para São Paulo, mas daí...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por que tu não entregou lá na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque eu tinha medo de perder todo o dinheiro que eu tinha dado, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu queria desfazer o negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, eu queria desfazer. Queria pegar o meu dinheiro de volta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E foi lá e, na verdade, desfez o negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, foi desmanchado, só que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto é que tu pagou no caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu tinha pagado 55 milhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que tu pagou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu tinha dado 25, eu tinha dado a camioneta...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por quanto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Por 17 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A camioneta estava quitada?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava. E daí o resto...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quitada. E tu passou o recibo da camioneta e tudo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por 17 mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Por 17 mil. E daí eu tinha dado mais 11 mil em dinheiro, que nós tinha pagado no banco. Fizemos financiamento. E o resto nós tinha parcelado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 25 mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em quantas vezes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nós tinha feito em 25 vezes de mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E já tinha pago alguma?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tinha pago oito prestação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Oito? Mas ele ficou oito meses... Quanto tempo ele ficou sem passar o documento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ficou, ficamos oito meses sem transferir o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conversando, conversando e conversando e não saía.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não saía o documento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas vezes o senhor viu com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ih, mais de vinte vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Na garagem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde era a garagem deles?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ali... Sabe onde tem o trevo em Bento?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um trevo aqui embaixo...

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ... que vai para Farroupilha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, que vai tanto para Farroupilha como Bento Gonçalves, bem no trevo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ali perto do Basso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sei.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Basso é à esquerda, e eles eram à direita.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ah, tá. Era grande a loja deles?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É mais ou menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Menor que o Basso? E aí tu foi várias vezes ali e nunca... E eles não te prometeram pagar? Mas depois fizeram um acerto contigo, não fizeram?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fizeram depois que aconteceu o caso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois da morte?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É. Antes, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E quem era o chefe?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era tanto o Arlindo como o Geni Rui, os dois juntos. Os dois eram sócios, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tanto o Manfroi quanto o outro.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, tanto um quanto o outro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com quem tu mais conversava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A maioria era com os dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só no dia do fato é que tava só...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que eles diziam?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eles sempre falou que não ia pagar...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você foi lá para matar os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu fui lá para pegar o meu dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sem intenção de matar ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas foi armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Armado eu estava, mas armado eu sempre andei, desde que comecei a viajar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre andava armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre andava armado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí disseram que não mais te pagar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nesse dia ele disse que não ia mais te pagar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, ele falou que não ia pagar e se eu me bobeava ele ia me matar, daí quando ele ameaçou de puxar a arma eu atirei primeiro.

O depoente ainda informou que tinha conhecimento de outras operações ilegais de Arlindo Manfroi e Geni Rui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu sabes de outros negócios que tenham feito, que tenha devolvido caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu sei um, que eu sabia era esse tal de Pedro Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que houve com o Pedro Preto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mesmo caso que o meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Venderam um caminhão roubado...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Perdeu tudo também. Até ele era minha testemunha.

Em acareação com o Sr. Arlindo Manfroi, este caiu em várias contradições com respeito a seu depoimento anterior.

Armando Luiz Preto

Agricultor em Flores da Cunha. Informou que ele e seu irmão, Pedro Paulino Preto, haviam comprado a Arlindo Manfroi um caminhão que revelou-se ser fruto de roubo. Pedro Preto seria testemunha de Volmir Rossetti em seu processo de homicídio, mas desapareceu alguns dias antes da audiência.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O caminhão no seu nome ou no nome do seu irmão, não sabe quem foi que fez, não?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Era o despachante que tinha na garagem que fazia a documentação.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Na garagem do próprio que vendeu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do próprio Arlindo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Isso.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Do Arlindo. Você não se lembra do nome dele não?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Não me lembro porque quem cuidava da parte de caminhão era o meu irmão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – É bom perguntar a Arlindo quem era esse despachante que ficava na garagem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o chefe era ele. Quando o senhor constatou... Foi lá em Caxias que constataram que era adulterado...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A polícia não prendeu esse caminhão ou o senhor nem voltou lá na polícia?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, não fomos atrás da polícia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vocês foram na oficina?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Fomos na oficina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que na oficina?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Porque nós tinha vendido o caminhão pra outro cara, né? Daí ele viu que o chassi tava remarcado, ele disse: não, não quero. Esse caminhão provavelmente tem problema de roubo, essas coisas. Então meu irmão foi lá, desceu lá, conversou com Arlindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quando o senhor ligou pra ele e disse: olha, o caminhão está assim... o que é que ele disse?

O SR. ARLINDO LUIZ PRETO – Ele disse: desce aí que nós vamos fazer acerto, vamos ver qual é o problema. Fique com o caminhão, fique tranquilo que não tem problema. Daí meu irmão não quis mais ficar com o caminhão, né? Daí ele aceitou a devolução e pagou a diferença.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor não chegou a dizer: olha, vou pra polícia, enfim, coisas dessa ordem? Não chegou a falar pra ele isso?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Quando ele me ligou em casa eu falei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele ligou?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ligou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que ele ligou?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pra ver o que é que a gente decidia do negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já tinha ligado pra ele e ele ligou de volta?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Porque meu irmão desceu lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seu irmão ligou pra ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É. E ele ligou pra mim em casa. Não, se o senhor não aceitar a devolução e fazer um acerto numa boa, eu boto o senhor na Polícia Federal. Eu disse: não, tu não faça isso, depois tu vai te incomodar, tu vai pra cadeia. E aí eu disse: vamos os dois abraçados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse pra ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E quando o acerto tem que ser feito numa boa e pronto. Eu não tenho que me incomodar. E ele fez acerto, no dia seguinte trouxe a diferença, o dinheiro.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você tratou com quem, com o Arlindo ou com o sócio?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O quê?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A compra do caminhão, a troca do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi com Arlindo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E seu irmão sumiu quanto tempo depois?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ah, agora o tempo não... Acho que uns 4 anos depois.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele tava com o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, mas era um outro caminhão esse ali. Não era caminhão da garagem dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, tudo bem. Mas ele estava...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Estava voltando de Vitória com destino a Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E sumiu o caminhão dele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sumiu o homem, o caminhão e a carga também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Até hoje?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Até hoje.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Esse outro caminhão quando sumiu, ele tinha comprado a quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Do Evaristo Fontana. Um cara de Flores da Cunha mesmo. Inclusive esse caminhão não tava nem no nome do Pedro porque eles eram amigos de estrada, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não conhecia a empresa Frosa? Conheceu a empresa Frosa Transportes ali na região, Frosa Transportes?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, eu não conheci porque quem carregava era...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não era do...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é testemunha no processo do Volmir Rosseti?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu irmão o senhor sabia que era?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sabia que era. Ele tinha falado para mim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que ele tinha sido intimado para depor?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E. E eu sabia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E morreu quanto tempo antes? Uns dias antes?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Mas não muitos dias.

Acareado com o sr. Arlindo Manfroi, este disse não recordar-se do acontecido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que devolveram esse caminhão que ele comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito um negócio. Agora que tipo de negócio não me lembro bem. Faz muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo depois foi devolvido o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro quanto tempo depois.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não se lembra exatamente. Então quer dizer se eu tenho um negócio, se eu estiver errado vocês vão

ter a oportunidade de me corrigir, e nesse negócio acontece alguma coisa que não é normal diariamente a gente dificilmente se esquece. Se o senhor não se lembra de um caminhão que foi devolvido dizendo que nunca teve problema a não ser o caminhão do outro rapaz que estava aqui e está confirmando que foi devolvido, então quer dizer que na sua empresa havia sempre esse problema?

O SR. ARLINDO MANFROI – No ramo de caminhões o sonho de cada motorista é melhorar de caminhão, trocar de caminhão, então sempre há negócio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então ele foi lá, refez o negócio e comprou o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor só se lembra do que lhe interessa.

(...)

O SR. DOMICIANO CABRAL – Onde foi o encontro?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Do dinheiro?

O SR. DOMICIANO CABRAL – É.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Em frente da igreja de Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na rua?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Na rua mesmo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Lembrou, Arlindo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Flores da Cunha dá quantos quilômetros do escritório dele? Quarenta, cinqüenta?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Por aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer que ele andou cinqüenta quilômetros com oito mil no bolso para ir lá levar e entregar para o senhor.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim, senhor.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O Sr. Arlindo não se lembra disso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro... como falei antes...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Da igreja, de um detalhe na igreja onde o senhor devolveu R\$8 mil?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou falar para os senhores. A Lei das CPIs – vou repetir para ficar bem claro –, de nº 1.579, de 18 de março de 1952, reza em seu art. 4º:

“Art. 4º Constitui crime:

II – fazer afirmações falsas ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.”

A pena refere-se à do art. 342 do Código Penal.

O art. 342 do Código Penal preceitua:

“Fazer afirmação falsa, sonegar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral.”

Nesse caso, a Lei das CPI também fala nas CPI. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

O senhor entendeu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, alguém não está falando a verdade.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu poderia expor?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Claro.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se não me lembro, não posso inventar. Tenho de dizer. Se não me lembro, não posso inventar dizendo que é um vermelho, é um azul, é um preto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode não se lembrar da cor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas do fato de que era um caminhão roubado e remarcado o senhor tem que se lembrar – a não ser que o senhor só venda caminhão roubado, que é algo tão comum que o senhor não lembra se ele também comprou lá ou não. Se é algo incomum, ou seja, se eu comprar um carro roubado, nunca mais esquecerei na minha vida, porque é algo que eu nunca imaginei que pudesse acontecer comigo.

Se o senhor é um empresário sério, correto, digno, que age corretamente e se preocupa com o que faz, com o que compra, com o que vende, como compra e como vende, o fato de ter um chassi adulterado e de se confirmar que é um carro roubado obviamente o senhor não esqueceria. Então, ou essa prática é comum na sua empresa ou é evidente que o senhor lembre.

Pergunto-lhe outra vez: o senhor se lembra de que ele e o Preto foram lá e compraram o caminhão e de que houve uma renegociação do caminhão, mas não se lembra de qual e nem do motivo. Doutor, pelo amor de Deus. O fato de o senhor ter vendido mais um caminhão roubado não significa que o senhor seja criminoso. Pode ser que o senhor também se tenha enganado em comprar outro caminhão que também era roubado, adulterado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, está claro. Estamos numa situação de que ele mente

para a CPI. Desde que ele veio aqui, está mentindo para a CPI. Agora, o fato se consumou. Comprova-se aqui que o senhor está faltando com a verdade com a CPI, o que gera um flagrante. V. S^a pode ser preso em flagrante e ser processado exatamente por esse crime. V. S^a está claramente mentido para a CPI, tendo vindo até aqui e contado a história de um caminhão – depois eram dois, três, quatro. Essa história não se consumava. Agora, estamos esclarecendo os fatos por meio dessa acareação.

(...)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe qual é a negociação. Ele disse que devolveu o caminhão e revelou claramente que se trata de chassis adulterado. Caminhão com chassis adulterado não se renegocia – pega-se de volta e entrega-se para a polícia ou, então, quem é do esquema continua fazendo o esquema. Ele foi bem claro e disse inclusive que ameaçou entregar à V. S^a Polícia Federal. Quando ele falou nesse assunto, levaram rapidamente o dinheiro em Flores da Cunha e pagaram-no. Portanto, ele é claro, cristalino, transparente e objetivo em dizer os fatos. V. S^a esconde. Essa é a diferença.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, na hora em que ele se sentiu prejudicado, foi a V. S^a, de quem adquiriu o caminhão. Ele pegou outro caminhão e uma devolução de recursos, numerário. Acredito que V. S^a deveria ter feito o mesmo. Quanto à pessoa de quem V. S^a adquiriu, deve ter devolvido e revisto o que pagou pelo caminhão. Não acredito que V. S^a, um homem estabelecido, tenha recebido o caminhão, ignorado esse fato e vendido a outra pessoa, fazendo-a de vítima. Não acredito nisso. V. S^a é um homem que se está apresentando, uma pessoa de bem.

O SR. ARLINDO MAINFROI – Se eu fosse uma pessoa que soubesse de algum caminhão, que fizesse alguma coisa de caminhão roubado...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não estou falando que o caminhão foi roubado, mas que o caminhão estava adulterado. Então, cabia a V. S^a tomar as providências, porque ele tomou as providências quando se sentiu prejudicado – foi até V. S^a, que lhe devolveu outro caminhão e também uma importância. Então, se V. S^a pegou esse caminhão, tem de dar conta dele. V. S^a precisa lembrar para quem vendeu ou se desmanchou o caminhão, se o devolveu a quem comprou. Creio que V. S^a está escondendo e se omitindo-se até para não envolver outras pessoas. Se V. S^a quiser dar um depoimento, como o Presidente tem deixado bem claro aqui, a portas fechadas, apenas perante à Comissão, tem todo o direito de fazê-lo.

Miguel Luiz Faria Lopes

O Dr. Miguel Faria Lopes, advogado em Novo Hamburgo, foi convidado a depor em razão de ter sido brevemente advogado de uma acusada de roubo de carga em Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estão reabertos os trabalhos. Deputado Pompeo, pedi para chamá-lo porque o Dr. Miguel está aqui, é um advogado. Antes perguntei a ele se estava acompanhado de um advogado também. Ele disse que viria aqui na qualidade de testemunha. V. Ex^a pediu o seu depoimento. O que nos consta até o momento é que ele foi advogado de uma vítima de assassinato quando estava sendo constituído para advogá-la em um outro caso e acabou sendo morta. Naquele momento, ele foi chamado em outra CPI. Quero saber se foi exatamente esse o motivo que o levou a convocar o Dr. Miguel para que ele possa nos esclarecer, porque estamos às 12h45min e ainda temos mais de 20 pessoas, sem contar às dez que foram convocadas pela manhã.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já prestou um depoimento, Dr. Miguel, na CPI. Sobre o que o senhor prestou depoimento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Prestei depoimento sobre a morte da D. Elizabeth, que era esposa do Sr. Neemias. A época dos fatos, eu fui contratado por essa senhora, companheira dele, para atuar num processo dele em Voti, ali perto da cidade. E não cheguei a fazê-lo, só iniciei os preparativos, porque quase 30 dias depois essa senhora faleceu. Em contato com ele no presídio, ficou bem esclarecido e ele contratou outro advogado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, ela foi assassinada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, é o que consta. Foi morta com vários tiros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, e o senhor não sabe por que ela foi assassinada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Absolutamente.

Além disso, sua sobrinha, que trabalhava como sua secretária em seu escritório, lá, foi assassinada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só profissional? A sua secretária? A sua sobrinha era sua secretária?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Morreu onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Dentro do meu escritório.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a estava onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Estava fora do escritório. No fórum. Quando a polícia já fez todas as investigações, eu passei no INSS. Eu estava no fórum naquele momento. Saí do fórum e estava no INSS e recebi uma ligação da Brigada Militar informando-me da morte da menina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem matou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não se sabe até agora a autoria. Foi tentado tudo que é possível para descobrir...

(...)

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua secretária morre em circunstâncias misteriosas. Obviamente, foi uma morte sob encomenda. Alguém encomendou a morte dela.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Não se pode chegar a essa conclusão. Pelo menos, a Polícia diz isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Polícia não chegou a essa conclusão?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não chegou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A que conclusão ela chegou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela não chegou à conclusão alguma. Ela não conhece a autoria. Podemos apenas suspeitar de uma série de fatores, mas, como eu era benquisto, esse tipo de atitude não é uma atitude normal de quem quer fazer mal a mim, primeiro, porque ninguém sabia que ela era minha sobrinha. Segundo, se eu tivesse recebido alguma ameaça anterior, seria possível se ter aquele crime como encomendado ou coisa parecida. Mas não há relação nenhuma. A Polícia não descobriu absolutamente nada que se relacione. A nossa esperança era que aparecesse alguém ou que alguém denunciasse e dissesse... Normalmente, quando acontecem esses crimes com menores ou com gente que não está habituada a esse tipo de delito – vai para assaltar e não para matar -, poderia acontecer que, como eles normalmente estão em dois, um cai na Delegacia e o outro dá. Isso também não aconteceu, pelo menos até hoje.

Lindo Conratti

Comerciante de couros, em Estância Velha. Foi acusado de envolvimento com receptação de cargas roubadas e de vendê-las em seu estabelecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – vamos tentar entender todo esse processo. Eu quero dizer-lhe que

o chamamento que a CPI do Roubo de Cargas fez em relação ao senhor e outros colegas seus da atividade do couro cru calçadista é em função exatamente do roubo de cargas, de cargas que foram roubadas, de denúncias, inclusive de couro que foi recuperado pela polícia, de couro que esteve em sua mão, couro que comprovadamente foi roubado. Não estou dizendo que foi o senhor que roubou, mas estava em suas mãos. Alguém receptou esse material. Também não estou dizendo que foi o senhor que receptou. Embora o couro esteja lá, nós temos que começar por onde ele está. Temos pela pessoa que tinha o couro. O senhor não tinha couro em sua propriedade que era objeto de roubo?

O SR. LINDO CONRATTI – Se V. Ex^a pegar o inquérito que está em Nova Hamburgo, vai ver bem claro que há uma suspeita de roubo. Eu peguei, em (?) esse couro, trezentos metros e a nota que ele me mandou. Ele me mandou uma nota de remessa, certo, doutor? Ele mandou para eu conferir e vender. Foi isso que eu fiz. Quando a polícia... Não foi a polícia... O couro saiu do meu estabelecimento, ficou no acabamento que a indústria, acabamento Soba. Esse couro ficou aproximadamente vinte dias lá dentro, meu. Veja bem, quem pegou esse couro lá foi o próprio Soba com o caminhão dele. Depois de aproximadamente vinte dias ele achou a suspeita. Aí telefonou para a indústria da calçados Cachieli, que é uma empresa muito honesta, de primeira linha, envolvendo o nome dessa empresa, essa empresa tem 1.500 funcionários.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem envolveu?

O SR. LINDO CONRATTI – Quem envolveu foi o Soba, porque ele suspeitou, nessa transação, dessa mercadoria. Suspeitando dessa mercadoria, ele ligou para o rapaz do Cachieli para que ele fosse lá e esse Soba pressionou ele para que levasse o couro embora e ele, inocente, não ligou nem para a diretoria da empresa. Pegou, carregou o couro, quatrocentos e poucos metros, na caminhonete dele. Quando ele saiu pelo portão tinha o pessoal da seguradora atrás dele e ele ficou apavorado. Porque o certo era ele ter voltado para a indústria dele, porque a nota estava no nome dele, o couro era dele, não era meu, vendi para ele, fiz uma transação comercial, uma venda mercantil. Aí, ele se assustando, foi lá, entrar nos nossos portões. Juntamente entrou o pessoal da seguradora com a polícia, dando ordem de prisão para todo mundo. Foi isso que houve. Aliás, nos inquéritos lá em Nova Hamburgo está colocado isso. Eu nem estava na empresa, estava lá no interior de Encantado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. O senhor pode sentar lá. Então veja bem. Vamos assimilar. Você tem outra nota, mas não importa porque tem essa nota. Vamos pegar o que tem, vamos esquecer a outra nota. Vamos pegar essa nota aqui. Nessa nota o senhor vendeu 426,81 metros deste couro aqui.

O SR. LINDO CONRATTI – Deste couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome deste couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado. Então o senhor lê para mim o que diz esta nota aqui.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sei disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor sabe?

O SR. LINDO CONRATTI – Aqui foi faturado como **wet blue**.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então foi fraudada a nota?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei se é assim que o senhor pode dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A nota não é verdadeira?

O SR. LINDO CONRATTI – É verdadeira, lógico. Apenas a característica do couro não é certa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, eu quero saber se isso aqui é **wet blue** ou semi-acabado.

O SR. LINDO CONRATTI – Esse é semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu **wet blue** ou semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Vendi esse aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E tirou nota do quê?

O SR. LINDO CONRATTI – De couro **wet blue**. Porque, doutor, o senhor deve entender que no meu estoque eu não tinha couro para vender semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como o senhor não tinha, se o senhor recebeu trezentos metros de couro...

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor olha que essa nota foi devolvida novamente para o Couro Nova Hart, onde a gente ia fazer o acerto dessa mercadoria toda, com os couros para (?) e ia emitir uma nota de venda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acaba de confessar crime de sonegação fiscal.

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acaba de confessar, e vou dizer por quê, porque o senhor mandou, o senhor recebe uma nota e depois devolve a nota e depois vem outra mercadoria com a mesma nota, e depois vem outra mercadoria com a mesma nota. Transitam trinta cargas de outras mercadoria com a mesma nota. Isso é crime fiscal. O senhor recebeu...

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor. Por favor, a minha contabilidade está lá, tem dez anos lá da contabilidade, o senhor vai lá na minha contabilidade e o senhor olha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estão na contabilidade esses trezentos metros de couro semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não está na contabilidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não está?

O SR. LINDO CONRATTI – Não está.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entraram na sua empresa os trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – Entraram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Saíram da sua empresa?

O SR. LINDO CONRATTI – Saíram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tinha como entrar e não tinha como sair porque era produto roubado.

O SR. LINDO CONRATTI – Acho que é uma afirmação... bom, pode ser. E uma informação muito forte isso, não é doutor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu também acho muito forte, mas começo a entender agora porque é que não entrou na contabilidade da sua empresa e por que as coisas transitaram por fora. E vou lhe dizer mais...

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor vai perguntar agora para o Cacheli, porque fui bem claro com ele: “Você quer esse couro já? Eu não vou ter nota para... se você quiser, eu posso faturar”. Ele concordou. Se você pegar o Cacheli, você... Ele concordou. Eu não precisava, eu espero a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois vamos ouvir o Cacheli.

Quando o senhor comprou o couro, quando o senhor recebeu o couro, por que é que o couro veio cortado assim? O senhor sabe o que significa esse corte no couro aqui?

O SR. LINDO CONRATTI – Doutor, eu nem cheguei perto desse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor sabe o que significa esse corte no couro? O senhor tem experiência, não é?

O SR. LINDO CONRATTI – Agora, doutor, esse couro não esqueça que ele ficou vinte dias fora do meu estabelecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor reconheceu o couro que voltou lá para o seu estabelecimento, não estou dizendo que foi o senhor que cortou, pergunto se o senhor conhece.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, foi idêntico, não sei se é esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor sabe o que significa um corte desse no couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe? Quando marcam um couro, o senhor sabe onde é colocada a marca no couro. O senhor disse, há pouco, que uns marcam e outras não marcam. Então as que não marcam, não marcam e as que marcam, onde é que marca?

O SR. LINDO CONRATTI – O Cacheli aí marcou, no caso, a tinta

O SR. POMPEO DE MATTOS – A tinta? E a outra?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei, não vi, não olhei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei. A outra marcou com uma máquina, que é importada, e bem pequenininha, que não aparece, tem que usar óculos aqui, de CM nº 8.005, é uma espécie de, é um código que especifica a empresa, por esse código. Qual é a empresa? Calçados Maite, que era a empresa proprietária do couro, que tinha levado o couro para ser acabado, para ser beneficiado lá no Curtume BCH Couros, de Novo Hamburgo, que foi roubado. Roubaram lá no curtume o couro que nem era do curtume, o couro era do Calçados Maite e estava lá para ser acabado. Ele estava semi-acabado e foi levado... Aí, uma vez o couro acabado, sai tudo isso aqui, com exceção desse, que pode ficar, porque é marcado no próprio couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – É como a marca d'água no papel. O senhor conhece essa marca?.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, é mais que marca d'água, porque ele aprofunda o couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor nunca viu? O senhor, que trabalha no ramo de couros, não conhece essa marca pequenininha?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom. Aí se explica por que eles cortaram o couro. Exatamente para tirar a marca, e o couro ficar sem marcas. Olhe, o couro é retinho. Onde estava a marca? Só para você ter uma idéia de qual é o procedimento...

Heleno Kuhn

Comerciante de couros, em Parobé. Foi acusado de participação na mesma operação com couros roubados na qual estava envolvido o Sr. Lindo Conratti.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor errou por 50%, Bota cálculo que o senhor tem. O senhor vendeu por 300, mandou remeter por 300 e eram 426. O senhor errou praticamente por 50% – 46%, só para mostrar para o senhor. O senhor não poderia medir o couro, porque já estava medido. Não há como medir duas vezes. E uma leitura minha. Já estava medido e não poderia emitir nota, porque a medida não era sua e o couro não tinha procedência. O senhor sabe que o couro também é marcado. Qual era a marca do couro? O senhor não marca o seu couro, o couro que o senhor compra?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não marca?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor compra o couro sem marca?

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca?

O SR. HELENO KUHN – Não, às vezes, compra couro com marca, mas normalmente sem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Normalmente sem, e o senhor não marca quando vende?

O SR. HELENO KUHN – Não, só quando meço no carimbo da empresa, no Couros Parobé.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, o senhor marca às vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse aqui o senhor não marcou, porque a marca já havia. A medida já havia, a marca já havia e já havia sido cortada. O senhor não poderia tirar nota por causa disso, mandou sem nota e o outro não poderia tirar nota disso também, tirou nota de outro artigo. Vendeu para o Cachele, que marcou do lado e que também sabia – depois, veremos –, porque do lado estava adulterado o couro.

Então, é um procedimento casado. O senhor é um homem experiente e sabe bem. Nós descobrimos, pois vemos como os fatos estão acontecendo. Nesse aspecto, está muito claro: o couro veio marcado. Há

outro aspecto que direi e que o senhor não sabe: o couro foi para a perícia. O senhor sabe disso?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro foi para a perícia e dirão se é uruguaio ou argentino. O senhor sabe que se pode dizer, não é? A perícia sabe.

O SR. HELENO KUHN – Não é fácil identificar, mas pode ser possível.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser possível. E se é brasileiro?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é fácil saber?

O SR. HELENO KUHN – O couro brasileiro é muito mais fácil saber.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É muito mais fácil? Direi ao senhor que o couro foi para a perícia e tem-se tudo para indicar que o couro não é nem do Uruguai – que é argentino e que há lá 19 peças de couro brasileiro. Nesse caso, o senhor está enrrascado de vez. Sinto muito. O senhor diz que o couro é uruguaio e é argentino, fala que há só argentino, mas há brasileiro. O senhor disse que são 300 metros e existem 426. O senhor manda sem nota, mas diz que envia com nota-remessa. Manda com nota-remessa e pega esta para esconder o negócio. O outro, porque não pode emitir nota, não registra a entrada e emite uma nota de **blue**, que nada tem a ver com o couro semi-acabado. No curtume, este constata que o couro está adulterado e que tiraram as marcas, porque, junto, existe couro em que não foi tirada a marca. Esta ficou, descuidaram-se no cortar o canto, deixaram um canto e o couro veio lá da sua empresa.

Eliseu Jair Schaffer

Revisor-pacificador de couro, em Igrejinha. Trabalhava na empresa Cachele, que adquiriu o couro do sr. Lindo Conratti.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por exemplo: esse couro aqui é nacional ou é argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nesta distância eu não consigo lhe dizer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode vir aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por favor, venha aqui.

Esse é nacional ou é argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A princípio, é argentino.

(...)

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa pele não é uma classificação boa de couro, porque vocês podem ver defeitos. Isso são defeitos no couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essas linhas?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso aqui. É um defeito. Aqui tem mais um. Aqui é defeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo? Aqui tem mais defeito. Um defeito grave também. Certo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Certo. Não é uma classificação boa?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não é um couro com classificação boa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na classificação do couro argentino, seria que classificação?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É de onde? O senhor acha que é de onde? Da Argentina ou brasileiro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A princípio, aparenta ser argentino.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mesmo sendo argentino de qualificação ruim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ou média.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – E média ruim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aquele é do mesmo jeito?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas você tem um olho, heim? Eu não tinha visto.

(...)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. Então, tu tens conhecimento de couro e pode fazer essa afirmação. Pois bem. Tu já conhecias aquela peça ali? Já tinha tido contato com aquela peça ali?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É bem provável. Tem uma marca que coloquei. E bem provável que eu tenha tocado nela. Talvez não tenha analisado...

(...)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está. E quando tu vais marcar o couro, naturalmente examinaste bem o couro. E se o couro já tem uma marca.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não observe isso. Não procuro uma marca num couro porque alguma vez, se eu chegar em um estabelecimento e procurar uma marca num couro, estou suspeitando do fornecedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas daqui a pouco tu carimbas um couro que tem marca. Aí fica com duas marcas.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes vem couro marcado do curtumeiro que compra o couro. Às vezes marca de...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por exemplo, o senhor venha cá. Pode trazer o microfone na mão. Alcança o microfone. Pode trazer. Tira fora. Essa aqui é sua marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa aqui é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E essa aqui?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa marca não vi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que marca?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não viu. Eu sei que o senhor não viu.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é uma marca, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É uma marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Marca de quê?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Marca de um martelo, ou uma máquina, ou um alicate, alguma coisa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas é a marca de alguém a quem pertenceu o couro, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Deve ser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem convicção disso? Se o senhor chegasse ao couro e visse essa marca aqui, carimbaria com o seu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor carimbou.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Mas eu não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor carimbou porque não viu.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O senhor perguntou, se eu visse, se eu carimbaria. Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor carimbou porque não viu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se visse, não carimbava?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Com certeza. Numa dúvida, eu ia me certificar desse carimbo ou algo assim, para daí adquirir o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o que parece ao senhor, se o senhor carimbou lá e tendo aqui. O que significa essa pele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que essa pele tinha uma procedência, anteriormente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Anteriormente?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato. Agora, de quem é essa marca eu não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe porque... Mas, se o senhor visse, ia se informar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu ia buscar com o vendedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para ver se era do vendedor ou se era de quem comprou. O senhor não viu essa marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, deixe-me ver. O senhor compra um couro. E o senhor, que é tão meticuloso ao olhar o defeito do couro, vê um couro com esse corte aqui. O que significa?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esse corte está estranho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei que é estranho, eu também acho. Para o senhor que é quase um perito, o que pode significar um corte desses?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Pode significar que o corte é uma marca fora, alguma coisa assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E exatamente o que foi feito. No entanto, o senhor carimbou com o corte. Ou não tinha o corte quando o senhor carimbou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não vi o corte. Esse aqui eu não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei que o senhor não viu o outro e concordo que o senhor não visse, até porque é difícil de ver. Agora, era difícil haver esse e não ver.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Mas eu também não procurei. No couro, eu olho se for preciso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, tudo bem, mas era de ver, não era? O senhor é um bom observador.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não digo assim de ver, porque eu não olho a marca ou algo; eu olho aqui a falha, o aproveitamento do material em si.

Durante o seu depoimento, o Sr. Presidente (Robson Tuma) localizou no plenário um assistente, identificado como Geraldo Schmidt, sócio da Calçados Cachele, que usava o telefone celular para dar contas do depoimento em curso para outros depoentes. O sr. Geraldo Schmidt foi imediatamente intimado a depor.

Geraldo Schmidt

O depoente reconheceu que usava o seu celular para informar a seu sócio, convocado a depor em seguida, o que se passava durante o depoimento do sr. Eliseu Jair Schaffer.

O SR. OSCAR ANDRADE – São sócios da Cachele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É sócio do que vai depor em seguida.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é sócio dele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, o senhor voltou para a sala...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Quando estava depondo o...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas interessado no depoimento de quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu queria assistir ao depoimento do Chefinha...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é Chefinha?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esse Eliseu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse que estava aqui?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso. Do Eliseu e do Harald. Eu vim para assistir aos depoimentos deles.

O SR. OSCAR ANDRADE – A que horas o senhor ligou para o Chefinha? Tem o horário no celular.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim. Foi quando ele estava entrando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E para o seu sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas eu não consegui... com o Chefinha.. .eu não falei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas, com o seu sócio, o senhor conseguiu?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, eu falei com ele, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quantas vezes o senhor falou com ele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Devo ter falado umas quatro ou cinco vezes com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Daqui de dentro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, daqui de dentro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor estava passando informações sobre os depoimentos? O senhor está sob juramento.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, mas foi mais eu querendo saber como era o clima, porque estamos aqui assim, a primeira vez. Não tinha nada.

Harald Ocírio Kappel

Sócio da Calçados Cachele. Como seu sócio, alegou desconhecer qualquer irregularidade na operação. Durante seu depoimento foi realizada acareação com os demais envolvidos no mesmo caso de roubo de couros, mas as provas materiais opõem-se a todos os protestos de inocência dos depoentes.

Rudimar Basso

A CPMI obteve informações de que Rudimar Basso usava caminhões roubados na sua empresa de transporte e que ele seria receptador de caminhões roubados. Em seu depoimento, a testemunha entrou em contradições sobre sua vida pregressa:

O SR. PRESIDENTE – (Robson Tuma) – Há quantos anos o senhor tem a sua empresa?

O SR. RUDIMAR BASSO – Há doze anos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que o senhor fazia antes?

O SR. RUDIMAR BASSO – O que eu fazia antes? Eu era comerciante e tinha um mercadinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mercadinho de quê?

O SR. RUDIMAR BASSO – De frutas e verduras.

O SR. OSCAR ANDRADE – A partir daí, o senhor iniciou a atividade de compra e venda de veículos?

O SR. RUDIMAR BASSO – Quando eu comecei?

O SR. OSCAR ANDRADE – 1989?

O SR. RUDIMAR BASSO – 1987.

O SR. OSCAR ANDRADE – Antes disso, o senhor tinha um mercadinho?

O SR. RUDIMAR BASSO – Tinha um mercadinho na terra do Dr. Francisco Ápio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Basso, V. S^a. diz que começou a trabalhar com caminhões em que ano?

O SR. RUDIMAR BASSO – Em 1987 ou em 1988. Não estou bem lembrado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em 1987 ou em 1988?

O SR. RUDIMAR BASSO – Sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Farei um cálculo. Antes, V. S^a tinha um mercadinho?

O SR. RUDIMAR BASSO – Comecei minha vida no comércio de caminhões.

Além disso, o depoente procurou ocultar o fato de ter sido indiciado em inquéritos policial e fiscal. Revelou que seu patrimônio consiste em duas revendas de caminhões usados (Basso Veículos e Basso Caminhões), um apartamento em Bento Gonçalves (estimado pelo depoente em cerca de R\$200.000,00), uma Cherokee financiada pelo Banco do Brasil, um helicóptero Robson 44, e uma área rural com cerca de 3 ha. Informou ainda que foi multado em 960 mil reais por sonegação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), por falta de contabilidade de entrada e saída em seus negócios.

O depoente alegou que “um deputado da região” estava a difamá-lo, mas recusou-se a declinar o nome deste deputado e mesmo a indicar se se tratava de deputado federal ou estadual.

Ademir José Albarello

O depoente é fabricante de móveis em Foz de Iguaçu. Estava preso sob acusação de receptação e estelionato. Em seu depoimento, revelou detalhes operacionais de um esquema interestadual de movimentação de veículos roubados, no qual estaria implicado o Sr. Vitalino Favaretto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Marcenaria? O senhor está preso desde quando?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – De 25 de maio de 2000.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que o senhor foi preso?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Por receptação e estelionato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por receptação de?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – De veículo, caminhão.

(...)

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Porque eu conheci um cidadão chamado Roberto Vagner da Silva, em São Paulo, no leilão Sodré Santouro.

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Ele falou que tinha uma frota de caminhões para vender, porque fazia serviço para o correio. Eu peguei esses caminhões e fiz contato com quem eu conhecia, com Vi-

talino Favaretto, com o outro rapaz de Saranduva e o cara de Frederico, que eu tinha feito negócios de carro baixo com eles.

O SR. OSCAR ANDRADE – De carro baixo?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – De automóveis. Eles falaram que tinham interesse nesses caminhões. Passaram...

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – E eu intermediei as vendas. Passaram-se trinta dias, ele entrou em contato comigo, eu entrei em contato com quem conhecia, que interessava.

Se tivesse preço, eles ficariam com os veículos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Se tivesse preço...

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Preço de comércio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Preço bom.

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – De comércio. Preço de comércio para revenda. Veio primeiro caminhão. Foi feita vistoria no caminhão na delegacia. Foi mandada a documentação para o Detran, em Porto Alegre. Transferiu todos os veículos que vieram. Foram todos transferidos. Todos com vistoria do mesmo sistema.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde foi feita a vistoria?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Em Tapejara.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem fez, o senhor sabe?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Não sei. Chegava o carro, conferia a documentação...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos veículos foram?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Foram oito para Vitalino.

O SR. OSCAR ANDRADE – Oito caminhões, tudo para o Vitalino.

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – E quantos automóveis?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Não, o total... Oito caminhões. O total para o Vitalino foi oito caminhões. O total de caminhões é quinze caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor vendeu esses caminhões para quem?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Para Vitalino Favaretto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os caminhões eram de fora e como se dava a transferência?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Transfereência?

O SR. OSCAR ANDRADE – É. Não tem que ter o DUT, firma reconhecida?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Não. Quanto à firma reconhecida, vinha a documentação que era preenchida e mandada, pela Vaspex, para ele em Salvador. Ele assinava, reconhecia e mandava de volta.

O SR. ROBSON TUMA – O esquema é todo montado em Salvador?

O SR. OSCAR ANDRADE – É aí que quero chegar. O documento vinha em branco...

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Vinha para preencher e preenchia atrás com os dados de quem ia transferir. No caso de quem comprasse, preenchia com o nome dele e mandava, pela Vaspex, para o Roberto, em Salvador, para reconhecer firma.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas você afirmou em outro depoimento que esses documentos vinham com firma reconhecida e em branco.

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Alguns, sim. Outros...

O SR. OSCAR ANDRADE – Vinham com firma reconhecida de cartório e completamente branco?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Vinham um ou dois, não sei, assim. Aí, tinha que preencher e mandar preenchido para reconhecer. Dois vieram em branco e reconhecidos. Os outros eram preenchidos.

O SR. OSCAR ANDRADE – E voltavam lá para reconhecerem.

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Não dá para saber se e...

O SR. ROBSON TUMA – O importante é saber que na Bahia existe um esquema que com o documento em branco ou preenchido se reconhece firma.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto você ganhava nesse negócio?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – R\$1,5 mil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por caminhão?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Por caminhão. Não sobrava isso líquido porque eu fazia as ligações e me deslocava. Saía de Foz do Iguaçu e vinha até Tapejara, onde chegava o motorista do Roberto, que entregava o caminhão. Acertávamos a negociação e íamos na delegacia fazer o que tinha de ser feito para...

Apesar de sua aparente disposição para colaborar, seu depoimento apresentou muitas contradições, apontadas pelo deputado Pompeo de Mattos, com

base em investigações prévias da CPMI e dos órgãos policiais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, para o caminhão que o senhor trouxe, vou dar os parabéns. Parabéns para o caminhão.

O Arthur, quando esteve lá em Salvador, conversou bastante com o senhor e deu um depoimento esclarecendo tudo isso aí. O que ele disse? Chegou alguém aqui em Itapejara e ameaçou ele, disse que o Vitalino já tinha sido pego e que caso ele fosse prestar depoimento sobre os caminhões deveria informar que tinha levado um desses caminhões a Fortaleza, no Ceará, e não a Salvador, que era exatamente para despistar e dificultar as investigações policiais. Está aí a explicação. Era exatamente isso: manda eles para Fortaleza enquanto damos risada aqui em Salvador. Dizem que na Bahia tudo é festa. Nem tudo.

Esse estranho ameaçou ele de morte, ameaçou a mãe dele, que demonstrou ter conhecimento da vida pessoal dele, enfim, toda uma história. E ponderou que o tal homem que havia mentido à polícia – ele falou que tinha mentido na polícia, porque já tinha dado um depoimento – exatamente em função dessas questões. Mesmo assim, esse homem foi categórico. Confirmou as ameaças à mãe dele. Portanto, mentiu sobre a entrega do caminhão em Fortaleza tanto para a polícia, como em juízo e na CPI.

Ele mentiu na CPI do Rio Grande, mentiu na polícia e mentiu para o juiz.

Aqui ele abriu o bico. Que o caminhão foi levado, a mando do Vitalino, a fim de ser devolvido ao Albarello, até Salvador. De resto, a história já contada sobre como se deu a entrega desse veículo é exatamente a mesma. O caminhão ficou no posto de gasolina, toda aquela história.

Que carro o senhor tinha lá?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Estava usando uma caminhonete.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que caminhonete?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Uma F-1000, azul.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está aqui. Que o senhor estava lá usando uma F-1000 azul, que o senhor levou ele para o apartamento.

Onde era o apartamento?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Itapuã.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é Itapuã.?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Itapuã é um bairro, na beira da praia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Praia de Itapuã. Conheço, é uns 100 metros da feira.

Que é verdade que pode ter se tratado de um descuido ou acidente, pois Albarello não noticiou ao interrogando que lhe manteria preso e nem estava com espírito de animosidade. Todavia, com certeza, as alegações do Albarello, no sentido de que estava em Salvador, com o apartamento alugado, a fim de conseguir com tal de Roberto Wagner meios de ressarcir os comerciantes que tiveram prejuízo com os caminhões, são falsas.

Que o interrogante permaneceu em Salvador, hospedou no apartamento de Albarello, por quatro dias, ocasião que conviveu com Albarello, andou por vários locais da cidade, além de ter mantido contatos com o irmão de Albarello, vulgo “Dedo” – e o apelido de seu irmão –, provavelmente de nome Valdemir, que também estava lá instalado, assim como Nego, de apelido “Trinta”. Que Dedo e Trinta chegaram no apartamento depois que o interrogado já estava lá. Que o interrogante pode apurar: Ambos teriam vindo da cidade Salto, São Paulo – aí contam umas histórias de namorada que não vêm ao caso. E que ele foi a Salvador exatamente para entregar o carro. Mas vamos seguir para chegar onde quero chegar.

Pelo que captou das conversas entre eles, ambos tinham levado caminhão para Alagoas, pois comentaram que teriam passado em frente à casa do PC-Farias – até o PC-Farias entrou na festa aqui. Que eles foram embora em seguida. Ficou parecendo ao interrogando que a missão deles seria apenas a de levar veículos de Salvador até outro local, que seria Alagoas. O interrogando esclarece que ficou sabendo de tudo isso porque eles comentavam entre eles, com Albarello, na presença do interrogando, que não intervinha, mas escutava as histórias – ele escutando tudo.

Essas histórias, lembra-se de ter ouvido Dedo dizer a Albarello que naquele dia precisariam encontrar dois caminhões Mercedes-Benz L1618 – olhe os caminhões apreendidos – 8 caminhões Mercedes-Benz L1618, caçamba, branco, a fim de copiarem as placas; que dentro portava uma pistola 9mm, chamada de Tiazinha, e que dizia que era a melhor pistola que havia, dizia até que era uma rouger importada.

Agora na delegacia, vendo algumas fotos de um irmão de Albarello, cujo nome é Valdemir, acha que deve ser esta a pessoa que esteve lá em Salvador, porém não tem certeza. Que o apelido é Dedo porque possui o dedo polegar da mão direita cortado. Ele tem esse dedo cortado?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Tem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Também falavam muito em cidades do interior de São Paulo, de Sorocaba, Campinas, Salto, Itu. Quando a Trinta e Amarelo, nunca os avistou armados. O interrogando relata de que Albarello disse que transformava ônibus coletivos urbanos em caminhões e que isso era feito em Salvador em uma oficina mecânica perto do Pólo de Camaçari; que tais caminhões seriam negociados no Rio Grande do Sul. Ele nunca falou que os caminhões eram roubados. Ele dava a entender que a transformação do ônibus era como se fosse coisa lícita.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é Artur?

O SR. ADEMIR JOSÉ ALBARELLO – Artur é funcionário do Vitalino Favaretto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tinha telefone, vai ver que tinha... Interrogando várias vezes, telefonando... Ocorre que sempre que falava ao telefone, Albarello afastava-se. Ainda com relação ao telefone, o interrogando informou que Albarello deveria sempre utilizar telefones celulares frios ou laranja, sem que o interrogando soubesse o que ele queria dizer com aquilo.

Quanto à história do cheque e os dados do mesmo, são exatamente como o interrogando já falou, inclusive foi tirado xerox do cheque, enfim. Entretanto Albarello não sugeriu tirar cópia para garantia de que ia apresentar para o Roberto, não era para provar para o Roberto que o cheque tinha sido passado para frente, que seria apenas para mostrar para o Vitalino; que o interrogando esclarece que o cheque foi depositado em envelope no atendimento eletrônico do Banco do Brasil, pelo que o Albarello falava que o Roberto tinha muita ligação com Albarello; que não teria dificuldade quanto à localização e identificação do tal Roberto. Eu localizo a hora que eu quero, sei onde está. Por isso acredito que a xerox do cheque teria sido usada para isso: Albarello chegar em Roberto, mas para confirmar a Vitalino que o depósito havia sido feito.

Além disso, refere o interrogando que durante suas andanças em Salvador, juntamente com Albarello, esse se mostrava interessado em alugar um barracão ou galpão para ele próprio fazer o trabalho de transformação dos ônibus, com isso deixando de gastar com mão-de-obra dos mecânicos. Ele falava que Dedo, Trinta e Gomes iriam trabalhar para ele, inclusive o interrogando e Albarello paravam em alguns locais onde Albarello sondava sobre aluguéis. Que Albarello falava que ele e Roberto compravam os ôni-

bus bem baratinho; que o interrogando disse ter entrado na oficina onde eles faziam as transformações em Camaçari em uma oportunidade; que avistou lá diversos bancos de ônibus; que refere que tinha um ônibus que estava sendo desmanchado, que era um ônibus Scania com certeza; que o interrogando viu bem o motor e as demais peças; que num outro lugar próximo dali, um depósito de material de construção, havia um cavalinho Scania, modelo 113, ano 93 ou 92, de cor vermelha, sem placa, o qual o interrogando também viu, pois isso foi no depósito de material de construção que o Albarello pretendia montar em cima do chassi dos ônibus.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Também não. Bom, Sr. Presidente, só queríamos mostrar... Sr. Presidente, eu queria mostrar por que é importante o depoimento do Ademir José Albarello. Em função dele, entraram, no Rio Grande do Sul, pelo menos 30 carros roubados, adulterados, enfim, carros ilegais que causaram prejuízo a 30 famílias no Estado. Pelo menos 30 famílias. Aqui já temos provados 20; ele admite 16, lava as mãos, mas está enrolado com o Sr. Roberto Wagner da Silva. E quem comprava, porque era cabrito, e ele, que vendia, sabia por causa do preço. O preço era lá embaixo, por isso eles compravam caminhão assim. Por que comprar 20 caminhões só de Roberto Wagner? Porque o preço era conveniente, porque era um negócio, era um esquema. Se ele dissesse: não, comprei do Roberto um; comprei do outro, outro, mas, não, ele comprou só do Roberto. Ele trazia só do Roberto. Montou um esquema, passou praticamente a quase morar lá em Salvador...

Antônio Rossoni

O depoente é comerciante de couros em Novo Hamburgo e foi anteriormente condenado por receptação. Seu depoimento não teve maiores repercussões, exceto no sentido de indicar que o couro pode ser uma das cargas mais visadas pelos criminosos na região Sul do país.

Itamar Antônio Sbeghen e Juliano Grossi Sbeghen

O Sr. Itamar Sbeghen é comerciante em Passo Fundo. Seu filho Juliano foi preso em flagrante por receptação de mercadorias. Conquanto existam indícios cabais de sua ligação com o crime organizado, ambos recusaram-se a reconhecê-lo.

O SR. OSCAR ANDRADE – E a sua relação com o Tulica?

O SR. ITAMAR ANTONIO SBEGHEN – Não me lembro dessa pessoa de que o senhor fala.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor conhece o Phill, Júlio?

O SR. ITAMAR ANTONIO SBEGHEN – Não lembro, acho que não.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor está sob o juramento que acabou de fazer aqui. Preste bem atenção, não pode dizer que não conhece uma pessoa se há centenas de gravações do senhor conversando com ele, com todos os dois, com o Phill e com o Tulica, dois ladrões. Darei a oportunidade de o senhor se redimir, ou pedirei a prisão imediata do senhor ao Presidente. O senhor não pode mentir numa CPI, não pode trabalhar dessa forma. Isso não é brincadeira. O senhor fez um juramento e está infringindo um artigo muito grave. Então, darei a chance de o senhor se redimir e dizer que conhece. Como não conhece uma pessoa com a qual o senhor está conversando? Temos centenas de gravações.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantas vezes o senhor esteve pessoalmente com o Tulica?

O SR. ITAMAR ANTONIO SBEGHEN – Acho que, pessoalmente, falei duas vezes com ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor comprou dele?

O SR. ITAMAR ANTONIO SBEGHEN – Nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nada? O senhor podia chegar aqui, Sr. Itamar, e abrir o jogo. Nós queremos pegar... O senhor até, daqui a pouco, é vítima. Foi iludido, induzido a entrar nessa por um maluco desse que está aí. O senhor sabe qual a prática dele para assaltar.

O SR. ITAMAR ANTONIO SBEGHEN – Não.

Ari Armando Sbeghen

Empresário, em Passo Fundo

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Luciane Sbeghen é minha filha.

O SR. ROBSON TUMA – Sua filha. Muito bem. Trabalha com o senhor?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Não, ela tem loja dela.

O SR. ROBSON TUMA – Tem uma loja dela. E é loja de quê que o senhor tem?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Loja de calçados, jaquetas, cintos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o nome da loja da sua filha?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Julusbi Indústria e Comércio de Couros Ltda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em Passo Fundo?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Em Passo Fundo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O nome de fantasia da loja é “Via Couros”?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Via Couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Via Couros. Se o senhor fosse avaliar hoje o estoque de calçados, em número de pares, qual seria a quantidade?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Não tenho idéia, mas não é muito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais de mil, mais de dois mil?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Não, menos. Cerca de trezentos, quatrocentos pares, acho eu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trezentos, quatrocentos pares?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Acho eu; não sei. Não tenho nem idéia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem o senhor compra os calçados? De atacado, de outras lojas?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Compró do atacado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o atacado?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Em geral, Viner Importação e Exportação.

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Muitos sapatos são para exportação, e ficam no Brasil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seriam sapatos para exportação, mas são comprados aqui? Não há sapato estrangeiro aqui.

O SR. ROBSON TUMA – Deixe-me fazer apenas uma pergunta: se é um sapato de exportação, mas fabricado no Brasil... Se é de exportação, significa que é brasileiro. certo?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Sim, é brasileiro.

O SR. ROBSON TUMA – Por que o senhor não compra direto da fábrica em vez de comprar de uma importadora?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – Porque o preço é maior, Excelência.

O SR. ROBSON TUMA – O preço da fábrica é maior do que o de uma importadora?

O SR. ARI ARMANDO SBEGHEN – O preço da fábrica é maior do que o do exportador, do atacado.

Luciane Sbeghen

Comerciante em Passo Fundo

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – A senhora pode dizer que processo, qual motivo e qual o desfecho dele?

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sim. Foi feita busca e apreensão na minha loja, Passo Fundo, procurando marcas do sapato Via Uno. Nessa busca e apreensão não foi encontrado nenhum par de Via Uno, foram pegos alguns pares para a Polícia, mas parece que não teve andamento o processo.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – A senhora foi indiciada pessoalmente no processo?

A SRA. LUCIANE SBEGHEN – Não.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Não foi?

A SRA. LUCIANE SBEGHEN – Não.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sabe informar se esses pares de sapato foram levados pela Polícia?

A SRA. LUCIANE SBEGHEN – Sim, foram levados e devolvidos com um relatório de que nada constava, eles têm procedência.

Ironi Almeida da Costa

Policial civil, morador em Lajeado

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor visitou a loja Via Couro?

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Recebemos a informação e fomos até Passo Fundo comprovar. Fui até à loja.

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Havia várias peças de calçados da Via Couro em exposição.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde era a etiqueta, no calçado?

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Estava normal.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – É uma etiqueta costurada na palmilha?

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Ela é própria. Ela já vem acho que de fábrica. Não tem como. Se tirar, só arrancado ou cortando.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tem uma idéia de quantos pares de sapato você viu dessa Via Uno?

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Em exposição, ali, havia para mais de 50 pares em exposição.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Requisitou alguns para perícia?

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Não, solicitamos a busca e apreensão. Daí a alguns dias, a gente estava fazendo várias investigações. Solicita-

mos a busca e apreensão, aí fomos realizar a busca e apreensão na loja e na residência, lá em Passo Fundo, e encontramos centenas de calçados sem etiquetas, calçados da marca Sandra, mas os da Via Uno não havia nenhum par. nem na vitrine, nem em lugar nenhum.

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Havia centenas de pares sem etiqueta.

O SR. OSCAR ANDRADE – E dava-se para identificar claramente que essas etiquetas tinham sido arrancadas?

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Fácil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aqueles tinham sumido. Quer dizer, os sapatos sem etiqueta, então, poderiam não ser os mesmos, mas havia lá muitos sapatos sem etiqueta.

O SR. IRONI ALMEIDA DA COSTA – Havia muitos sem etiqueta.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Perfeito. Dona Luciana, a senhora quer esclarecer?

A SRA. LUCIANE SBEGHIEN – Só com relação a esses sapatos sem etiqueta. Esse atacado de onde a gente compra é de Novo Hamburgo, e eles compram pontas que sobram da exportação. Muitas marcas não podem ser comercializadas no mercado interno. A própria fábrica já vende para o atacado sem etiqueta, como é, no caso, como compro. E não são a maioria deles sem etiqueta, como centenas, como ele falou.

Sorrismar Kerstner

Comerciante em Novo Hamburgo

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O senhor está indiciado no inquérito com uma denúncia de que o senhor teria receptado, comprado mercadoria, objeto de roubo de carga da marca Arisco.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O senhor já respondeu algum outro tipo de processo, de inquérito antes desse?

O SR. SORRISMAR KERSTNER – Já respondi.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Foi por que razão?

O SR. SORRISMAR KERSTNER – Por roubo tentado. Mas já fui absolvido.

José Luiz Rodrigues

Representante Comercial, em Bom Retiro do Sul

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sr. José, porque o senhor está preso?

O SR. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Eu saí em liberdade terça-feira, mas eu fui preso porque estava negociando um prédio para locar e, logo depois, disse

que apareceu uma carga dentro do prédio. Mas eu não cheguei a concretizar a locação do prédio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Morou em Erechim. Sabia que a polícia fez uma busca lá?

O SR. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ela achou lá?

O SR. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Pelo que o Inspetor Almeida falou, achou um par de calçado da Via Uno e um colete.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Exatamente. O par de calçado da carga que foi roubada da Via Uno e um par de colete do quê? Explica.

O SR. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Ele disse que era um colete de polícia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele disse? Era um colete de polícia. Qual era a polícia?

O SR. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – De polícia civil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é, e é exatamente como vocês contam no telefonema, nas gravações, eu escutei que vocês contam como é que faziam os assaltos. Ah! o colete da polícia. Aí o sujeito desce e é como, os assaltados, quando dizem: olha, desceram lá três, quatro vestidos de polícia, nos atacaram, nos renderam, pensamos até que eram policiais, e eram bandidos. E aí vocês vendiam a carga, e sabemos onde vocês vendiam a carga, o dia. Aliás, foi presa a carga lá em Passo Fundo, sabe que foi presa um tanto da carga lá em Passo Fundo. Tudo isso, sabemos tudo. Aí você é que sabe: se quiser abrir o jogo, abre, se não quiser abrir, é pior para ti. A palavra está contigo. Se quiser fazer uma coisa mais reservada, até porque não quer dizer publicamente os nomes. Sabemos todos os nomes, não dissemos todos aqui.

Suspensa a oitiva para aguardar a chegada dos advogados:

Adelir Antônio Ribeiro Tranceiro de curtume, em Novo Hamburgo.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Qual o motivo da sua prisão?

O SR. ADELIR ANTÔNIO RIBEIRO – A minha prisão foi que me pegaram junto com uns pacotes de veneno que estavam no carro.

O SR. ADELIR ANTÔNIO RIBEIRO – Estou preso, respondendo o processo.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O senhor já foi preso alguma outra vez?

O SR. ADELIR ANTÔNIO RIBEIRO – Fui preso há uns sete meses atrás como suspeito de roubo de

cargas, mas não teve nenhuma prova quanto a isso e eu fui embora.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não? Você tinha outro inquérito ou está respondendo só a este? Já teve algum outro?

O SR. ADELIR ANTÔNIO RIBEIRO – Esse um há alguma tempo atrás, em que eles me prenderem por suspeita de roubo. Eu fui buscar um cara que ligou para mim, fui dar uma corrida para ele. Eu fui buscar ele e ele estava armado e a polícia nos pegou e ele estava armado.

Francisco Ápio, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do RS.

O SR. FRANCISCO ÀPIO – Ilustre Senador, nobres Deputados, minhas senhoras e meus senhores, temos, no Rio Grande do Sul, dez caminhoneiros gaúchos desaparecidos, cujos corpos não foram resgatados. Ontem e hoje, a CPI que V. Ex^a dirige já tratou de dois casos, do Dauro Luís Ferreira e também do Pedro Paulino Preto. Com essas diligências e oitivas avançamos bastante no esclarecimento sobre o desaparecimento.

Temos um apelo a fazer a V. Ex^a no sentido de que inclua, por um breve instante, sem prejudicar o andamento dos trabalhos, o caso do Sandro Ademir da Rosa, que desapareceu em 1996, a caminho do Rio de Janeiro. Aqui está a sua irmã Nara e a sua mãe. Há cinco anos, elas buscam desesperadamente pelo irmão e pelo filho.

Sr. Senador e Srs. Parlamentares, aqui está a denúncia do Ministério Público do Rio de Janeiro, a decisão do Juiz da Vara Criminal do Rio de Janeiro decretando a prisão preventiva do Léo José Wolfgang Cheif, aqui está o cheque que o suspeito preencheu – e tem prova pericial — aqui está o suspeito e este está em liberdade condicional em Blumenau, Santa Catarina, com toda denúncia do ilustre promotor.

O apelo que fazemos é que esta CPI dê guarida a este caso, ouvindo rapidamente a irmã da vítima para que possa dar prosseguimento às diligências que, temos absoluta certeza, permitirão a elucidação do caso em curto espaço de tempo.

Nara Cristina da Rosa Sudoski, Auxiliar de escritório em Monte Negro, Rio Grande do Sul.

A SRA. NARA CRISTINA DA ROSA SUDOSKI – Obrigada. Meu irmão desapareceu em fevereiro de 1996, carregou em Paranaguá uma carga de margarina, direção Rio de Janeiro, mas, segundo informações, não chegou ao Rio de Janeiro. O chapa, Jaime da Silva, em seu depoimento, no Rio, diz que quem chegou com o caminhão foi o Léo, e esse Léo entre-

gou a ele um cheque que o meu irmão possuía para despesas do caminhão no valor de R\$300,00. Segundo...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, acho que o interessante é que tem informação do nosso deputado aqui de que quando o Léo roubou o caminhão e a carga depois apareceu o caminhão e a carga. Está caracterizado que realmente é roubo de cargas, uma vez que eles não conseguiram colocar a mercadoria, que se tratava de margarina. A margarina é um produto que tem o seu tempo determinado para ser comercializada, é perecível. Então, acho que cabe a esta Comissão, até requeiro a esta Comissão, que peçamos auxílio à Polícia Federal para que seja cumprido esse mandado de prisão a fim de vermos se o Léo tem alguma coisa ainda a esclarecer, fora o caso dela.

O SR. ROBSON TUMA – Requeiro, Sr. Presidente, nos termos regimentais, que sejam convocados para serem ouvidos os Srs. Léo Joseph Wolfgang Chaif e Sr. Jaime Custódio da Silva na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar o roubo de cargas.

Deponente X

O depoimento do Sr. X tem mais relevância para as atividades investigadas no Maranhão e no Pará.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Quero comunicar aos presentes que vamos ouvir agora uma testemunha que não vamos identificar. Por razões de segurança, ele vai prestar depoimento encapuzado.

Solicito ao Sr. Secretário que faça entrar no recinto a testemunha, que vamos denominar de X.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. X, o senhor prestou depoimento na Polícia Civil de São Paulo, em 19 de janeiro de 2000, onde compareceu espontaneamente ao no Depatri, na 4^a Delegacia da Divecar, quando relatou seu envolvimento com a quadrilha que desviava carga e fraudava o seguro de transporte de mercadorias. O senhor confirma o que disse naquele depoimento?

O SR. X – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual a empresa a que se refere na questão do roubo de cargas?

O SR. X – Incorel Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Desde quando o senhor trabalhou lá?

O SR. X – Em 1999.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor começou em 1999 e foi até quando?

O SR. X – Fiquei lá por três, quatro meses.

Conclusões

Em virtude dos depoimentos prestados à CPMI, recomenda-se o indiciamento por receptação de Vitalino Favaretto, Arlindo Manfroi, Lindo Conratti, Helene Kuhn, Eliseu Jair Schaffer, Geraldo José Schmidt, Harald Ocírio Kappel, Rudimar Basso, Ademir José Albarello, José Luiz Rodrigues e Adelir Antônio Ribeiro. Além disso, recomenda-se o envio dos autos e dos documentos obtidos ao Ministério Público, para instrução dos processos.

9. SANTA CATARINA – QUADRILHAS e RECEPTADORES

Os depoentes convocados foram presos em uma operação de grande envergadura da polícia de Santa Catarina, que desbaratou uma quadrilha de roubo de cargas que operava em vários estados. A formação de provas em juízo está bem avançada, mas quase que unanimemente os acusados recusaram-se a colaborar com os trabalhos desta CPMI. Em todo caso, dentre os esparsos depoimentos obtidos e com as provas colocadas à disposição da CPMI pelas autoridades do Estado, a atuação da quadrilha revelou-se bem delineada. Infelizmente, os indícios que apontem para os receptadores das cargas não têm a mesma força e mesmo os depoentes que colaboraram com a CPMI nada revelaram que permita identificá-los e alcançá-los.

Adriano José Darós

O depoente encontra-se preso, respondendo a inquérito sob acusação de roubo de carga. Em seu depoimento, alegou que nada tinha a ver com o assunto:

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor está preso por quê?

O SR. ADRIANO JOSÉ DARÓS – Por acusação de desvio de carga.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor não assumiu isso?

O SR. ADRIANO JOSÉ DARÓS – Não, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não confessa?

O SR. ADRIANO JOSÉ DARÓS – Não, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – E as mercadorias que foram presas na loja da sua esposa, Julita Michels?

O SR. ADRIANO JOSÉ DARÓS – São cheques que já estão comprovados com carimbo...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mercadorias.

O SR. ADRIANO JOSÉ DARÓS – São cheques que troquei para essa empresa, comprovados, e a

pessoa não me pagou, e retomou essas mercadorias como garantia.

Quando confrontado com a evidência de gravações telefônicas nas quais aparece como ativo participante de crimes de roubo de cargas e formação de quadrilha, o depoente perseverou em não colaborar e não prestou quaisquer informações relevantes em seu depoimento.

Altair da Silva Dias

Comerciante de madeiras em Curitiba, encontrava-se preso sob acusação de receptação de cargas roubadas. Recusou-se a colaborar com as investigações da CPMI.

O SR. ALTAIR DA SILVA DIAS – Eu falei para o senhor, Doutor, que o que eu tinha a dizer eu disse em juízo. O senhor tem posse disso.

O SR. ROBSON TUMA – Tudo bem, mas o senhor vai dizer aqui outra vez, é claro.

O SR. ALTAIR DA SILVA DIAS – Não, perante o... Não vou dizer, não estou em juízo.

Antônio Bruner

Motorista, residente em Joinville, encontrava-se preso sob acusação de participação em roubo de cargas. Em várias gravações, aparece sob o apelido “Tonhão”. Recusou-se a colaborar com as investigações da CPMI, mesmo ante as provas telefônicas apresentadas.

Sanderlei Henrique Ouriques

Soldador em Joinville, encontrava-se preso sob acusação de roubo de cargas. Recusou-se a colaborar com a CPMI.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como o senhor explica que a Polícia Civil de Santa Catarina reuniu muitas provas, inúmeras, inclusive, apreensão de mercadorias, escutas telefônicas autorizadas pela Justiça, o que demonstra a existência de uma das maiores quadrilhas de roubo a carga no Sul do País, com a sua participação? O que o senhor diz a respeito disso?

O SR. SANDERLEI HENRIQUE OURIQUES – Isso eu já falei em juízo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas o senhor pode falar aqui de novo, não há nenhum problema.

O SR. SANDERLEI HENRIQUE OURIQUES – Não tenho nada para falar. Sobre isso aí não tenho nada para falar.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não quer falar?

O SR. SANDERLEI HENRIQUE OURIQUES – Não, senhor.

Daniel Silva

Preso sob acusação de roubo de cargas. Ao contrário dos outros membros da quadrilha, depôs sem restrições; suas declarações confirmaram as informações já presentes no processo criminal em que ele e os demais depoentes estão indiciados.

O SR. DANIEL DA SILVA – Aí, conversa vai, conversa vem. Ele: Ah! Sou cunhado do Adriano, a minha mulher é irmã dele e tal. Aí, noutro dia, nós se encontramos de volta, eu comecei a conversar com o Adriano, onde que nós entramos no assunto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No negócio de carga?

O SR. DANIEL DA SILVA – E.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí tu disse que se tu pegasse carga...

O SR. DANIEL DA SILVA – Eu perguntei pra ele se eu arrumasse alguém que quisesse fazer o negócio, se ele dava um jeito e tal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele?

O SR. DANIEL DA SILVA – Falou que dava um jeito.

Daniel Silva era, em suas palavras, o “aliciador” de motoristas para as operações.

O SR. DANIEL DA SILVA – Era o preço que a carga seria vendida.

O SR. ROBSON TUMA – R\$16 ou 17 mil.

O SR. DANIEL DA SILVA – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma carga dessa vale quanto?

O SR. DANIEL DA SILVA – Na época eu nem me recordo, mas, pelo preço, devia ser uma carga de geladeira de certo e o valor dela era uma média de 30%, no caso, se eu fosse negociar uma carga.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então ela valeria uns 50 mil?

O SR. DANIEL DA SILVA – Se a carga era de 100 mil, era 30 mil. No caso para mim acertar o motorista.

O SR. OSCAR ANDRADE – Se era 16 ou 17, uns 50, 52.

O SR. DANIEL DA SILVA – Isso. O valor...

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Quer dizer que o preço de uma carga desviada, no exemplo de geladeira, é vendida para o receptor por volta de 30% do valor.

O SR. DANIEL DA SILVA – E, no meu caso, o aliciador, porque eu tentaria passar para o Adriano. Não sei se ele teria algum lucro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Havia ainda um intermediário. Porém, chega normalmente lá na frente com quanto? Com 50%?

O SR. DANIEL DA SILVA – Não posso afirmar nada em relação ao caso, porque nunca tive esse conhecimento. Se eu tivesse...

Daniel Silva também deu indicações sobre as operações de fraude de seguro.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Aproveito a oportunidade para lhe fazer uma pergunta, seguindo esse raciocínio. Do seu contato com esse pessoal, com esse submundo, você saberia nos informar como essas quadrilhas especializadas, esses grupos de pessoas – não precisa necessariamente ser você – agem no caso da simulação do roubo de carga para desvio de mercadoria para efeito de seguro? Como isso funciona?

O SR. DANIEL DA SILVA – A simulação?

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Exato. Faz-se de conta que houve o roubo para receber o seguro depois.

O SR. DANIEL DA SILVA – Primeiro, a carga é descarregada num lugar. Depois, vai-se à delegacia para registrar queixa de como essa carga foi roubada.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O próprio motorista?

O SR. DANIEL DA SILVA – O próprio motorista.

André Luiz Faé

Representante comercial de móveis em Pato Branco, Paraná. Encontra-se também preso sob acusação de roubo de cargas. Embora relutante, prestou depoimento sobre alguns fatos, mas alegou que as cargas que transacionava eram salvadas de seguradoras e não cargas roubadas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor era o vendedor do Tonhão, vamos dizer assim.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Eu representava o Tonhão, eu pegava a mercadoria, ciente que era salvados de seguradora...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, você pegava mercadoria com o Tonhão.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Não, eu não pegava com o Tonhão. O Tonhão me entregava mercadoria com nota no cliente, fazia tudo. Eu só ia lá recebia do cliente e pagava o Tonhão. Eu ganhava uma comissão de 3% a 5% conforme a qualidade da venda da mercadoria.

(...)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como o senhor conheceu o Tonhão?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Conheci em Curitiba, numa conversa. Num posto de gasolina, começamos a conversar. Falei que era representante comercial e ele falou que talvez arrumasse alguma coisa para eu vender, que ele tinha umas mercadorias, salvados de seguradora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Salvados de seguradora?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Isso. Daí, por telefone, começamos a entrar em contato. Ele me passava uma relação...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é um vendedor e um vendedor, obviamente, faz propaganda do seu produto: “Olha, tenho um bom produto, um produto de qualidade”. Produtos salvados de seguradora, via de regra, não são bons produtos, até porque são salvados. Se fosse um produto bom...

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Na minha idéia, salvados de seguradora ocorrem quando um caminhão tomba. Uma parte da mercadoria é estragada e uma parte fica boa. Eu acreditava que a mercadoria que eles me mandavam é a parte boa da caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Salvados são a parte ruim. A parte boa é a parte boa.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Isso, eu não sabia. Para mim, quando eram salvados de seguradora, a carga toda era posta como salvados de seguradora.

A única empresa receptadora indicada pelo depoente foi a Eletroshopping, uma cadeia de lojas do Paraná hoje (segundo o depoente) falida.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Eu não era ciente que a mercadoria era desviada ou furtada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso aconteceu com umas quatro cargas?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Acredito que com umas quatro cargas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sempre para a Eletroshopping?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Sempre para a Eletroshopping, porque a mercadoria que me passava era pouca quantidade e a Eletroshopping conseguia comprar tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que tipo de mercadoria era?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Bicicleta, ar condicionado, que eu vendi para ele. Esse tipo de mercadoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eletroeletrônico?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Eletroeletrônico não tinha. Som, essas coisas não tinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tinha som.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Não, som, televisão, essas coisas não tinham não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era mercadoria do ramo da loja?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Do ramo da loja.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só do ramo da loja. Específico.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Nunca vendi outro tipo de coisa a não ser do meu ramo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E grande? E essa loja é aqui?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Não, é no Paraná.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual a cidade?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Tem oito filiais. Tinha, porque agora ele faliu.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes disso, quero aqui fazer uma pergunta. Da para o senhor declinar o nome dessa Eletroshopping? O nome completo.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Olha, o nome só de Sandro. O nome completo eu não lembro. Eu li o nome completo dele, mas, no momento, eu não estou lembrando não.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Eletroshopping é uma loja. O endereço?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Eletroshop é uma loja.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O endereço?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Eu não tenho o endereço. Não me lembro do endereço.

O SR. ROBSON TUMA – Cidade?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Francisco Beltrão, a matriz. Ele tinha uma loja em São Paulo, no interior de São Paulo, uma em Chapecó e as outras não sei onde era.

Acareados o depoente e o sr. Antônio Bruner, este persistiu em negar todas as acusações.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Antônio, qual era a sua relação, na questão das cargas, com o André.

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Conheci-o, evidentemente, num restaurante. Só.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só? Vou perguntar de novo, Sr. Antônio. Qual era a sua relação com ele na questão do roubo de carga, receptação e intermediação de qualquer sorte? Estou perguntando de

novo, o senhor está notando? O senhor entendeu por que estou perguntando de novo?

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pode responder.

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Conheci-o num restaurante. Ele trabalhava de vendedor, almoçamos juntos e nos conhecemos por ali.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não perguntei se o senhor conhecia, não. Falei qual era a relação dos senhores na transação, na comercialização.

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Não, não existia transação, não existia comercialização.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nenhuma?

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Nenhuma.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. André, por favor, repita o que o senhor disse, ainda há pouco, sobre a relação que o senhor tinha, na venda das mercadorias, na relação com o Tonhão. Da maneira que o senhor disse, por favor.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Minha relação com o Tonhão era que eu vendia mercadorias da salvadora de seguradora para o Sandro e para o Francisco Beltrão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas intermediado por quem?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Intermediado pelo Tonhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tonhão é esta pessoa aqui.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Essa.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – O Tonhão me passava a relação.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Tonhão e mais quem?

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Só.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só. Então, é ele; e não, eles.

O SR. ANDRÉ LUIZ FAÉ – Aí, o que cliente queria, ele fazia o pedido, e eles entregavam. Podia ser meio caminhão, um caminhão. E com nota fiscal isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Certo. Sr. Antônio, o senhor ouviu o que ele disse.

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Ouvi e desconheço isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – É mentira dele?

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Desconheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Olhe para ele, por favor. Olhe para ele, por favor! Fique olhando para ele. Sustente o olhar, por favor, para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Agora, responda, se conhece ou não conhece.

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Não, desconheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele tirou os olhos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Olhe para ele, por favor, e fale olhando para ele que o senhor desconhece.

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Desconheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – E mentira dele?

O SR. ANTÔNIO BRUNER – Sim.

Glaucir Inácio Grave

Motorista, residente em Joinville. Encontra-se preso sob acusação de roubo de cargas. Foi anteriormente condenado por roubo de carro. Recusou-se a colaborar com a CPMI.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a voz é tua, tua e do Adriano.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não achou parecido essa voz?

O SR. GLAUCIR INÁCIO GRAVE – Não, desconheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Desconhece?

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi gravado de um telefone você falando, do seu telefone.

O SR. GLAUCIR INÁCIO GRAVE – Desconheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o seu telefone?

O SR. GLAUCIR INÁCIO GRAVE – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você não tem telefone?

O SR. GLAUCIR INÁCIO GRAVE – Não lembro mais o número.

Giovani Silveira

Motorista, residente em Joinville. Encontra-se preso sob acusação de roubo de cargas e de roubo a um posto de gasolina. Recusou-se a colaborar com a CPMI.

Conclusões

Em razão dos depoimentos, recomenda-se o indiciamento de Adriano José Darós, Altair da Silva Dias, Antônio Bruner, Sanderlei Henrique Ouriques, Glaucir Inácio Grave e Giovani Silveira nos termos da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, por recusarem-se a colaborar com os trabalhos da CPMI.

Recomenda-se ainda o envio de todos os documentos coligidos pela CPMI e dos autos dos depoimentos ao Ministério Público, para auxiliar na formação dos processos contra os depoentes.

10. RONDÔNIA – QUADRILHAS e RECEPTORES

As investigações em Rondônia foram motivadas por denúncias de que estaria ocorrendo escambo de cargas roubadas por entorpecentes produzidos nos países vizinhos. Na verdade, as investigações policiais que vêm sendo levadas a cabo indicam a Região Norte como um dos grandes destinos das cargas roubadas em outras regiões do país.

Jeremias Mendes

Delegado da Polícia Civil, lotado em Cacoal. O depoente investiga uma série de crimes de receptação de cargas roubadas; em seu depoimento, mencionou a grande importância de atuação conjunta dos órgãos policiais e fiscais no combate ao crime.

O SR. JEREMIAS MENDES – Só de fachada. Isso tem dificultado as investigações.

Eu estava ouvindo V. Ex^a falar da participação de vários órgãos: Polícia Federal, Secretaria de Fazenda.

Então, eu volto a dizer que uma mercadoria é vendida para Rondônia e aqui é distribuída para os receptadores. A Sefaz vem em uma **blitz** volante, simplesmente multa o empresário e ele acaba esquentando aquela mercadoria.

Ele já pode colocá-la no mercado e vai para as prateleiras normalmente, porque a Sefaz esteve ali e tudo certinho.

A importância de a polícia trabalhar em conjunto com a Sefaz ajudará, e muito, nas investigações, porque a polícia fará uma busca e apreensão, conforme foi feito a semana passada em Ariquemes. Já a trabalho da CPI, eu estive naquela cidade e fiquei ali por 10 dias. Foram feitos vários cumprimentos de mandados de busca, eu fiz a investigação, nossa equipe fez a investigação, foram levantados os depósitos, o juiz deferiu os pedidos feitos por mim e convidei o pessoal da Sefaz, um auditor fiscal, para acompanhar. E, na oportunidade, eu explicava para ele a importância de a polícia estar junto, porque aí ele falou: “Na semana passada mesmo, atuei uma empresa aqui”. E falei: “você já sabia da origem?” “Não, eu simplesmente...” “Então você acabou esquentando essa mercadoria; ela passou a ser quente.” Então convidei esse pessoal, e fizemos ali um bom trabalho: foram apreendidos alguns materiais, produtos alimentícios, e esse material foi encaminhado para a Sefaz, foi instaurado inquérito policial.

As investigações revelaram os nomes de empresas receptoras.

O SR. OSCAR ANDRADE – E havia o envolvimento de empresas como os supermercados Corbélia, Yamamoto, Douglas, Bandeirantes, Dianiqueses e também as lojas Amazon Móveis de Cacuau, Buriti e Inapuí Amazonas?

O SR. JEREMIAS MENDES – Exatamente, com a prisão do..;

O SR. OSCAR ANDRADE – Os receptadores?

O SR. JEREMIAS MENDES – Esses grandes supermercados aí foram os receptadores da mercadoria e parte da mercadoria também foi apreendida em depósitos dessas empresas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os proprietários foram indiciados?

O SR. JEREMIAS MENDES – Todos foram presos e indiciados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que são: do Supermercado Corbélia, Oswaldo Alcântara; do Supermercado Yamamoto, Odair Yamamoto; do Supermercado Douglas. Antônio Isídio de Oliveira; do Bandeirantes e Amazon Móveis. Rui Barbosa de Melo.

O depoente revelou também o **modus operandi** de um ex-funcionário da Receita sob investigação, sem declinar seu nome.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Dr. Jeremias, gostaria que o senhor me falasse mais sobre o ex-funcionário da Receita, ele está preso atualmente?

O SR. JEREMIAS MENDES – Não, ele já foi identificado, estamos investigando.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Onde ele se encontra?

O SR. JEREMIAS MENDES – Acho que pelo fato de estar em fase investigatória ainda, não era bom eu citar nome e local onde ele se encontra, para não prejudicar as investigações.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Fale-me mais sobre como ele atuava. O Sr. me falou que ele criava firma fantasma em São Paulo.

O SR. JEREMIAS MENDES – É em São Paulo.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Ele tinha ligação com alguém em São Paulo para fazer isso?

O SR. JEREMIAS MENDES – As cargas ele mantém contato com os receptadores e passa fax da carga. Se interessar, ele vende 50% mais barato. Por exemplo, o Supermercado Corbélia em Ariquemes. O agenciador lá entra em contato com o receptor daqui e fala: tenho uma carga de eletrodomésticos, te interessa? Aí passa fax da carga. Passa fax, vai ver o produto se...

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – vai documentado isso?

O SR. JEREMIAS MENDES – Não, isso tudo clandestino. Entre eles lá, passa fax. Ai, ele vê a mercadoria, se interessa para ele, ele pega, se não interessa... Às vezes, eles dividem a mercadoria. Por exemplo, ele não vende eletrodoméstico, ele vende produto alimentício... Porque as agências de carga faz o transporte de várias empresas. Aí vem eletrodoméstico, produto de limpeza, produto alimentício, chocolate, que é uma carga bem aceita.

Gilvani Ferreira Rocha

Motorista, encontra-se preso cumprindo pena por simulação de roubo de carga, crime que executou conjuntamente com Person Pacheco. Prestou informações à CPMI sob caráter reservado.

Rui Barbosa de Melo

Garimpeiro em Cacoal. No passado, teve três lojas e responde a inquérito por crime de receptação de cargas roubadas. Alegou que acreditava tratar-se de cargas recuperadas de seguradoras. Informou que uma de suas lojas estava em nome de um testa-de-ferro, Antônio Cúrcio.

Aparecido Escorcio

Mecânico comerciante em Ariquemes. Foi acusado de ser receptador de caminhões roubados, mas negou qualquer participação nestas atividades.

Lourival Claudino

Comerciante em Ariquemes. Foi preso, acusado de receptar cargas e peças de caminhões roubados, mas refutou as acusações.

Antônio Cúrcio

Comerciante em Buritis. Mantinha uma loja em nome próprio para Rui Barbosa de Melo. Negou ter qualquer conhecimento sobre cargas roubadas, mesmo durante acareação com Rui Barbosa de Melo.

Israel Modesto Santos

Aposentado, reside em Ariquemes. Era vizinho a um depósito de peças, de propriedade de Antônio Izido de Oliveira, no qual foram encontradas peças de caminhões roubados.

Altair Francisco da Silva

Comerciante de cereais em Presidente Médici. Foi condenado por receptar uma carga roubada de sacas de café, mas declarou-se inocente.

O SR. GERALDO CANDIDO – Altair, você pagou quanto por cada saca de café?

O SR. ALTAIR FRANCISCO DA SILVA – R\$ 75,00 que eu combinei com ele, foi o que eu paguei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você não pagou, não.

O SR. ALTAIR FRANCISCO DA SILVA – Não, não paguei, está certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você pagou R\$8 mil; você pagou 20% do que valia a carga.

O SR. ALTAIR FRANCISCO DA SILVA – 20%, e eu devolvi...

O SR. OSCAR ANDRADE – Porque você falou em promissória e em cheque que caiu na conta. você só pagou 20%, o que caracteriza muito claramente para nós a receptação, porque é em tomo disso aí mesmo, chega a 50%, no máximo.

Milton César da Silva

Motorista, em Ouro Preto do Oeste. Encontra-se cumprindo pena por participação em roubo de cargas, mas alega inocência.

Veroci Severino Adalberto Filho

Técnico em informática, em Ouro Preto do Oeste. Está cumprindo pena por roubo de cargas, na mesma operação em que Milton César da Silva esteve envolvido mas, como ele, alega inocência.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – E por que no interrogatório você diz que sabia..., quanto foi o valor negociado?

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Eu não sei de valor.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – você sabe, no seu interrogatório você diz aqui. Vamos lá avivar a sua memória.

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – O que eu falei no interrogatório foi o que o advogado mandou falar.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Sim, quanto que o advogado mandou dizer?

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Eu não lembro.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Então você era um boneco que o advogado mandava você dizer e você dizia. E isso?

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Hoje eu não lembro quanto foi que ele mandou dizer.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – você não lembra, não?

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Não.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – E a sua parte? Você diz aqui que levaria à soma total de R\$16 mil e pela carga no final seria dividida entre cinco partici-

pantes. Você diz aqui e assina. No interrogatório, que seria dividido entre cinco. O advogado mandou você dizer isso também?

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Mandou eu dizer isso.

Além disso, afirmou que Altair Francisco da Silva sabia estar adquirindo produto de roubo, mas afirmou categoricamente que Milton César da Silva não estava envolvido.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Há outro assunto importante. V. S^a afirmou e eu gostaria que falasse se o Sr. Altair Francisco da Silva, comerciante, tinha conhecimento de que a carga era roubada.

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Afirmando, porque o Alex me disse e o Cleópolo falou. Mas, em momento algum, tive contato com eles.

(...)

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Sr. Presidente, é importante que o Sr. Veroci Severino Adalberto Filho confirme que o Sr. Milton César da Silva não estava envolvido.

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – O Sr. Milton César não estava envolvido.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Apenas foi envolvido por orientação do Alex, não é isso?

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Exatamente, Excelência.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Quem mais tem conhecimento de que o Sr. Milton não está envolvido?

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Quem mais tem conhecimento?

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Sim.

O SR. VEROCI SEVERINO ADALBERTO FILHO – Todos os que estavam presente.

Oswaldo Alcântara

Comerciante de secos e molhados em Ariqueemes. O depoente foi condenado em primeira instância por receptação de roubo de cargas. Alega inocência e considera normal adquirir bens sem nota fiscal.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Como o senhor declara as mercadorias que compra sem nota fiscal?

O SR. OSWALDO ALCÂNTARA – Como sem nota fiscal?

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Nesse instante o senhor falou que comprou mercadoria sem nota fiscal. Como o senhor declara essas mercadorias?

O SR. OSWALDO ALCÂNTARA – Não é que eu compre mercadoria sem nota fiscal. Alguma coisa acontece, como acontece com todo comerciante, compra-se com uma nota mais baixa. Não sou só eu. No caso. Todo comerciante faz isso. Não compra 100% com nota.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Quer dizer que o senhor generaliza, todo mundo compra mercadoria sem nota?

O SR. OSWALDO ALCÂNTARA – Não existe 100% com nota.

Person Pacheco

Comerciante em Cacoal. Encontrava-se preso por receptação de um caminhão roubado, mas protestava inocência.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor está preso há quanto tempo?

O SR. PERSON PACHECO – Seis meses, em regime semi-aberto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Semi-aberto?

O SR. PERSON PACHECO – Semi-aberto, por receptação de um... Na minha empresa, foi colocada uma caçamba de um caminhão – só a caçamba, é um equipamento que vai em cima e constatou-se, mais tarde, que essa caçamba era produto de furto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na sua empresa foi colocada?

O SR. PERSON PACHECO – Foi colocada na minha empresa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem colocou?

O SR. PERSON PACHECO – Meus funcionários. Tirou de um caminhão, fez um serviço por carro de alongamento de chassis no caminhão da pessoa. Essa caçamba ficou sobrando no meu pátio. Eu adquiri ela dessa pessoa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem era?

O SR. PERSON PACHECO – Falei tanto no nome do homem que... Já faz cinco anos disso, doutor.

Além desta condenação, está respondendo a outros três processos, todos por receptação.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, o senhor tem três ou quatro. Quatro: um condenado e três que você respondeu.

O SR. PERSON PACHECO – São três ao todo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estão em andamento ainda?

O SR. PERSON PACHECO – Não. Em fase de recurso. Foi sentenciado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um, né?

O SR. PERSON PACHECO – Um foi pago e o outro...

O SR. OSCAR ANDRADE – Um o senhor cumpriu pena?

O SR. PERSON PACHECO – Eu cumpri a pena.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto tempo?

O SR. PERSON PACHECO – Um sexto de três anos e quatro meses, né, que foi na época.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uns quatro meses.

O SR. PERSON PACHECO – Não, deu mais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mais um pouco.

O SR. PERSON PACHECO – Deu uns dez meses e pouco ao todo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uns dez meses. Então, esse você cumpriu?

O SR. PERSON PACHECO – Cumpri.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem outros dois em andamento.

O SR. PERSON PACHECO – Ai eu fui..., por esse, um, que o senhor está perguntando para mim, que eu fui denunciado e cumpri uma parte. Aí fui sentenciado acho que três anos e alguma coisa em regime aberto...

José Adriano Pereira dos Santos

Laboratorista em Vilhena. Encontrava-se preso, condenado por participação no roubo de duas carretas. Quando confrontado com acusações de ter montado quadrilha para roubo de caminhões, alegou inocência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se sentiu interrogado, que é o senhor, vinha passando por dificuldades financeiras e por isso resolveu montar um grupo para roubar caminhões, tendo em vista que conhecia Décio, proprietário de uma oficina em Várzea Grande que já havia demonstrado interesse em comprar caminhões roubados e que pagaria por eles a quantia de 12 mil reais.

O primeiro caminhão a ser roubado foi o do Posto Miriam, tendo naquela oportunidade contado com a participação de Rone e Ivan, vulgo Polaco.

Você se chama José Adriane Pereira dos Santos?

O SR. JOSÉ ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS – Sou eu mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como é que você declarou isso e disse que não conhecia o Décio?

O SR. JOSÉ ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS – Falei isso aí porque apanhei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Conversa, rapaz, está aqui, você assinou, está tudo direitinho. Está o seu depoimento.

O SR. JOSÉ ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS – Apanhei bastante de um policial.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual policial?

O SR. JOSÉ ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS – Não sei o nome deles, só sei que apanhei muito.

Márcio Rodrigues de Jesus

Motorista de Várzea Grande, Mato Grosso. Encontrava-se preso, condenado pelo roubo de uma carreta. Como o depoente anterior, alegou desconhecer os fatos relatados em seu depoimento às autoridades policiais.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Sr. Relator, eu gostaria apenas de avivar a memória dele e dizer-lhe o que ele falou no interrogatório, só para ele se lembrar, pois acho que ele está mentindo desde o início.

Para você parar de mentir, em primeiro lugar, você conhecia – isso foi dito aqui por você – o Adriano, irmão do Aldemir. Você conhecia o Aldemir há seis meses, eram vizinhos e depois conheceu o Adriano.

Primeira mentira: você disse que não conhecia.

Você afirma isso aqui e foi convidado para roubar caminhões. Confessa que participou do roubo de uma carreta Scania 112, cor vermelha, no trecho entre Pimenta Bueno e Vilhena. Ela foi abandonada horas depois, porque o Sr. Décio, que o senhor não conhece, proprietário de uma oficina em Várzea Grande, queria uma Scania 113 e não 112, e duas Mercedes Benz 1935, subtraídas no dia 6 do corrente ano. Que a quadrilha era formada por Adriano, Roni, Roberto, Nilson, Ramon, Aldemir, conhecido por Aldo, e o interrogado.

Confessa também que no mês passado roubaram duas carretas Scania 113, entre as cidades de Conxin e Sonora, tendo sido levadas para Cuiabá, a fim de serem entregues a Décio, a quem o senhor não conhecia. Esclareceu ainda que uma foi conduzida pelo interrogado e outra pelo Ramon. O senhor conduziu uma e o Ramon outra.

Vamos agora ao Logus. O senhor mentiu. Que em relação aos veículos usados nos assaltos, tem a esclarecer que o Logus de cor prata e o Gol de cor preta eram de Adriano e que após o assalto do dia 6 recebeu o Logus como pagamento pela sua participação nos três assaltos acima descritos. O Gol foi entregue a Roni também como forma de pagamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Veja se a assinatura é dele.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Interrogado: Márcio Rodrigues de Jesus.

O SR. OSCAR ANDRADE – Veja se ele reconhece esta assinatura aqui. Pega para ele, por favor.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – E sua?

O SR. MARCIO RODRIGUES DE JESUS – E sim, Senhor.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Tudo que você afirmou no interrogatório é mentira?

O SR. MÁRCIO RODRIGUES DE JESUS – Não participei do roubo dessas carretas. Tanto é que fui...

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que você falou?

O SR. MÁRCIO RODRIGUES DE JESUS – Isso podem ter colocado sem eu ter falado. Chegar com o livro e me dar para assinar. Eu estava preso...

Conclusões Parciais para Rondônia

Em razão dos depoimentos, recomenda-se o indiciamento de Rui Barbosa de Melo, Antônio Cúrcio, Oswaldo Alcântara e Person Pacheco por receptação.

Recomenda-se ainda o envio de todos os documentos coligidos pela CPMI e dos autos dos depoimentos ao Ministério Público, para auxiliar na formação dos processos contra os depoentes e, em particular, para possível revisão da pena de Milton César da Silva, que estaria inocente do crime pelo qual foi condenado.

11. SANTOS – QUADRILHAS E RECEPTADORES

Por requerimento da Deputada Teima de Souza a **CPMI – Roubo de Cargas** realizou 2 (duas) audiências públicas na cidade de Santos, precisamente nos dias 9 e 10 de maio de 2002, no Plenário da Câmara dos Vereadores, presentes nestes eventos o Senador Romeu Tuma (Presidente), os Deputados Oscar Andrade (Relator), Telma de Souza e Cabo Júlio (Membros).

Foram ouvidas as seguintes pessoas:

1 – Heraldo Gomes Andrade – Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos.

2 – José Camargo Hernandez – Presidente do Sindicato dos Postos de Gasolina;

3 – Guilherme do Amaral Távora – Secretário-Geral da Intersindical Portuária;

4 – Marcelo Marques da Rocha – Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Cargas no Litoral Paulista;

5 – Flávio Benatti – Presidente da Federação de Empresas de Transportes de Cargas;

6 – Delegado Jaber Saad da Polícia Federal;

7 – Marcelo Barbosa Barros Vasconcelos – Despachante Aduaneiro;

8 – Ronaldo de Souza Fortes – Diretor da Santos Brasil;

9 – Mauro Santos Salgado – Diretor Superintendente da LIBRA;

10 – Artur Kohler – Transportador da ITL;

11 – Liberato Carione – Diretor da Rio-Cubatão;

12 – Robson da Silva Cordeiro – Diretor da Transportadora Marselha;

13 – Elias Carneiro – Sindicato dos Auditores da Receita Federal;

Histórico

Em Santos foram prestados depoimentos por Presidentes de Sindicatos e Federações, Secretários de Intersindical, Delegados da Polícia Federal, Despachante Aduaneiro, Diretores de Empresas que atuam no Porto de Santos e Auditor Fiscal, bem como um proprietário de transportadora envolvido com roubo de cargas.

Dentro das investigações os principais fatos apurados constatamos:

HERALDO GOMES DE ANDRADE: Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos, relatou sobre os pontos críticos que aconteceu com roubo de cargas na Baixada Santista e apontou como exemplo um importador fantasma que possui uma empresa chamada Trade Soft, e que seu proprietário se dizia chamar-se José Carlos e possivelmente traria dois *contêineres* de São Francisco em Santa Catarina e o outro pertence a empresa Rodrimar de Ribeirão Preto, aconteceu que estes supostos *contêineres* desapareceram vazios sendo que suas cargas foram desviadas para outro canto.

O depoente ainda citou o *modus operandi* das empresas Rio-Cubatão, e grupo Libra, bem como duas empresas de gerenciamento de cargas que são a Pancari e Buani, chamou a atenção para a Pancari dizendo “geralmente, quando se presta um serviço em que o gerenciamento é feito pela Pancari, tem-se o caminhão furtado ou roubado, o que se configura em roubo de carga”, alega que a Pancari não faz a respectiva ocorrência. Outra denúncia que narrou foi contra um terminal EDIMARCO que também não costuma fazer as ocorrências quando os *contêineres* destinados a eles são roubados. Disse ainda, que nem mesmo o rastreamento Via Satélite inibe a ação dos meliantes e o que mais surpreende nestes fatos é

que ninguém é preso, e existem informações de que sumiram do grupo Libra e da Santos Brasil, mais de 80 *contêineres* e quando se pergunta sobre isso, o pessoal não responde inclusive se foram feitas ocorrências sobre o assunto e também ninguém fala nada, e há de se estranhar que quando se procura os operadores portuários os mesmos se negam a falar com sindicalistas. O Depoente apresentou um gráfico que em sessão reservada foi analisado pelo mesmo e os Senhores membros da CPMI, ficando constatado que as atuações dos operadores da Santos-Brasil, Grupo Libra, Denkmar, Edimarco e Transcasa, deveriam prestar depoimento perante a Comissão.

JOSÉ CAMARGO HERNANDES: Presidente Sindicato dos Postos de Gasolina, que disse que vinha trazer um facho de luz ao problema sobre o roubo de carga de combustíveis na Baixada Santista, pois sabe-se que estes combustíveis são roubados na região e desovados em outras regiões do estado. Narra como são feitos os retornos dos combustíveis roubados que retornam aos postos adulterados e que quando desaparece, por exemplo, um caminhão com 15 mil litros de gasolina “C”, essa gasolina vai para um depósito e lá é transformada em 35 ou 45 mil litros de combustível adulterado com a adição de solventes ou outros produtos e o que é mais espantoso é que devido a volatilidade destes produtos a velocidade com que eles desaparecem no mercado é muito grande, pois uma carga de 10 mil litros de gasolina, na maioria das vezes é vendida em um dia.

Citou o caso do sumiço de 1,2 milhão de litros de álcool no Porto de Santos, precisamente na Ilha de Barnabé onde ficam os tanques de estocagem de combustível e sabe-se que esses produtos estavam armazenados nos tanques que pertencem a CODESP, que é a estatal que opera o porto, e estavam sublocados a uma empresa de nome Miduesco, e a fraude só foi descoberta porque um dos tanques apresentou uma fissura e começou a vazar, e descobriu-se que o que havia no tanque era água e não álcool, com o sumiço deste álcool calcula-se que a Receita Federal perdeu R\$ 1 milhão em arrecadação e a CALESP sofreu o prejuízo de R\$300 mil.

O depoente fez uma sugestão no sentido de que também as Secretarias Estaduais de Fazenda procedam com mais intensidade a fiscalização nos postos e nas distribuidoras, pois a Agência Nacional do Petróleo não possui um número necessário de fiscais incumbidos dessa fiscalização.

Ainda sobre o roubo de cargas, mostrou que outro item também muito procurado é o de carne para exportação, contando que as portas dos contêineres

são abertas sem mexerem nos lacres e a carga some e quando o importador vai fazer a fiscalização com a saúde pública, constata que dentro do *contêiner* encontram-se sacos com areia ou tijolos, que é para mascarar o peso.

GUILHERME AMARAL TAVORA: Secretário-Geral da Intersindical Portuária de Santos: Em seu depoimento sugeriu que a CPMI, em seu relatório final, mostrasse a necessidade de manter no Porto de Santos a presença da Guarda Portuária que deverá ser reestruturada, uma vez que com a privatização dos terminais a mesma ficou isolada em sua atuação em razão do Operador Portuário possuir uma guarda particular que se acha dona da atuação nos terminais, e em linhas gerais a categoria que se acha prejudicada dentro do porto é a da Guarda Portuária, e sabendo-se que os terminais por estarem privatizados, existe uma grande lacuna quanto a fiscalização do porto, haja visto a problemática dos roubos em contêineres que passou a ser mais constante depois dessa privatização e em razão da não atuação mais eficaz da Guarda Portuária que fica alijada do processo de fiscalização e tudo indica que isso vem facilitando os roubos praticados pelas quadrilhas.

FLÁVIO BENATTI – Presidente da Federação das Empresas de Transportes de Cargas: O depoente por ser uma pessoa bem ligada ao setor do transporte de cargas explicou a sistemática de como operam nos terminais para a liberação de contêineres mostrando, inclusive, como funciona a liberação dos mesmos através do sistema Siscomex que dá os canais verde, amarelo e vermelho, sendo que o canal verde não necessita de conferência física da mercadoria, explicou sobre a falsificação da documentação afirmando que os contêineres na maioria das vezes são marcados e quem vai roubar a carga sabe o que está roubando e que os contratos De transporte são feitos com os importadores sendo que cada importador tem despachantes e empresas contratadas que tratam da liberação da mercadoria o que dificulta saber o que está sendo transportado é que existem clientes que dizem estar importando componentes industriais, eletrônicos, matéria-prima para indústria química e não especificam que tipo de produto estão nos contêineres.

Ainda, em sua explanação discorreu sobre a documentação que é usada na liberação da mercadoria, como por exemplo a CI que é o Certificado de Importação, mostrando que na Estação Aduaneira do Interior existe um processo de despacho de Trânsito Aduaneiro DTA ou DTAS que é o despacho simplificado, acredita o depoente que o roubo de carga no Brasil é uma coisa extremamente organizada, existindo uma

cadeia de informações muito grande do tipo de mercadoria que chega, e aquilo que interessa ao mercado para ser roubado e distribuído.

Informou que sua Federação esta propondo no antigo IRBI, na Fenaseg, que, no roubo de carga, a responsabilidade fique com o embarcador. Mostrou que estão roubando menos, mas coisas mais valiosas, haja visto que as ocorrências diminuíram em 08% porém aumentou em 15% o valor da carga roubada. Propõe ainda que tem que haver um envolvimento dos Policiais Federais e Estaduais e das Secretarias da Fazenda dos Estados pois assim o crime do roubo de cargas poderá diminuir ainda mais porque esta questão tem que ser tratada de maneira diferente, não podendo mais ser tratado como um crime comum, enfim o roubo de carga tem que ser federalizado.

MARCELO MARQUES DA ROCHA – Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Cargas no Litoral Paulista: relatou o depoente sobre as empresas que operam em Santos, citando a Transcar, Isoholding, Supertrans, Sotrange, Vitória Régia, Libra, SantosBrasil, Rio-Cubatão que são as que foram apontadas em gráfico já mostrado à CPMI. Durante este depoimento houve a intervenção do Dr. Jaber Saad que é o Delegado-Chefe da Polícia Federal em Santos, que explicou estar sendo apurado o desaparecimento dos 80 contêineres citados nos depoimentos anteriores.

MARCELO BARBOSA BARROS VASCONCELOS – Despachante Aduaneiro: discorreu sobre sua atividade profissional que é a de classificar, formular papéis, documentos tais como DI, DTA e etc. e apresentá-los para a Receita Federal para liberação das mercadorias, indagado se foi indiciado, pela Polícia Federal em 1983 por facilitação ao contrabando de mercadorias ou de produtos importados, informou que em 92 esteve envolvido em Curitiba e que em 1983 compareceu perante uma comissão, na Alfândega que investigava sobre pagamento de propina, como testemunha de acusação e que naquele processo foi indiciado mas não foi pronunciado no Judiciário, informou que trabalhou, como despachante para a empresa Action Importadora e Exportadora, na Bolívia e que atuou na liberação de três contêineres que foram transportados pela empresa ITL e que constavam que continham aparelhos eletrônicos, relógios e peças para computadores e que estes contêineres eram destinados a Bolívia estando com a DTA regular, tendo o depoente regularizado toda documentação para os três contêineres.

Mostrou toda a sistemática de como funciona os despachos aduaneiros e de como a Receita fiscaliza os contêineres informando de que quando o peso não bate o contêiner é aberto pela Receita.

Finalmente explicou que não sabia informar sobre a maneira de como é retirada pelos ladrões as cargas contidas nos contêineres que permanecem com o lacre original.

RONALDO DE SOUZA FORTES: Diretor da Santos Brasil AS.: O depoente informou que a sua empresa é a operadora e arrendatária do terminal de contêineres no Guarujá. Indagado sobre o fato ocorrido em dezembro de 2000 disse não ser de seu conhecimento. De que a Santos_Brasil pesa todos os contêineres tanto na entrada como na saída, e que é de seu conhecimento que a mesma tem dois casos em que os contêineres saíram com declarações fraudulentas que estão sendo apuradas pela Polícia e pela Receita, inclusive sugeriu que devem sempre trabalharem juntos a Alfândega e a Polícia visando modificarem as rotinas dos procedimentos para que a coisa funcione mais eficazmente, pois acha que uma das grandes fragilidades que sente é a grande dificuldade que a própria Alfândega tem em identificar o dono da carga e tem-se o conhecimento com um contêiner dizendo conter determinadas mercadorias e não identifica-se que é o importador, ele só se identifica no ato do recebimento quando apresenta a DI, então fica a sugestão de que a identificação do importador deve ser feita no momento em que realiza essa importação.

MAURO SANTOS SALGADO – Diretor Superintendente da Libra: também este depoente descreveu os tramites operacionais da Libra, informando que os seus contêineres não são pesados porque essa determinação não existe no regulamento aduaneiro, que só é pesado quando existe uma suspeita da Receita Federal; sobre desaparecimento de 80 contêineres já citados e informou que os mesmos estavam em poder da Libra porém foram retirados mediante operação fraudulenta de nacionalização por várias empresas que tinham todos documentos exigidos legalmente, mas estes documentos eram “frios” e que o inquérito a respeito está em andamento. Explicou como funciona a retirada dos contêineres em todos os terminais desde a saída do navio até o transporte para o importador.

LIBERATO CARIONE – Diretor da Rio_Cubatão: Informou que a Rio_Cubatão opera nas áreas de Alfândegas em parceria com a Usiminas também sugeriu a criação de um cadastro de importadores.

ROBSON DA SILVA CARDEJA – Diretor da Transportadora Marselha: relatou que sua empresa sofreu cinco roubos sendo recuperadas três cargas, perguntando se respondeu algum inquérito, afirmou que só compareceu a Polícia Federal em São Paulo para prestar esclarecimentos sobre uma empresa importadora que teria praticado ato ilícito por pagar menos impostos do que era devido e que apenas fez o transporte das mercadorias apreendidas sendo que a Polícia Federal lhe perguntou se sabia da operação tem afirmado que não, afirmou ainda que faz parte das empresas Marselha Transportes, Masegrupe do Brasil, que importa mercadorias do Oriente e do Sul da África, e a Marselha Terminal de contêineres e Servicom que é uma comissária.

ELIAS CARNEIRO – Sindicato dos Auditores da Receita Federal: esse depoente discorreu sobre a atuação da Receita Federal no porto de Santos, bem como sobre como operam os canais verde, amarelo, vermelho e cinza, sobre o SISCOLEX que é o Sistema de Comércio Exterior ofereceu dados da Unifisco sobre a mudança do Sistema de Fiscalização, colocando a reclamação sobre a limitação do pessoal que atuam nas áreas portuárias.

ARTUR KOHLER – Transportadora ITL: durante as investigações em dezembro de 2000 o depoente foi acusado por intermédio de sua empresa de transportes a ITL, para simular o transporte de três contêineres que seriam descarregados em Corumbá – MS, com destino a Bolívia. Na época, segundo sua versão, foi procurado por uma pessoa, por meio de telefonemas, que o coagiu a realizar a operação com os três contêineres. Relata que “em 10 de novembro a pessoa ligou para mim e falou: Artur, você não é da ITL? Falei: Sou, você faz transportes? Falei: Faço, minha transportadora é aberta, habilitada, tudo tem permissão. E tem uns contêineres para carregar. Falei: Olha, meu amigo, você precisa fazer todo um procedimento, e expliquei os procedimentos. Não eu queria conversar com você, você pode falar, não tenho nada que esconder. É que tenho uns contêineres e quero mandar a mercadoria agora para Natal, e quero retirar essa mercadoria. Falou que se chamava Beto, continuando em outra ligação ele disse: “o negócio é o seguinte: eu sei que vocês tem seis caminhões, eu vou mandar uns contêineres e você vai ter que tirar para mim, você vai ter que se virar, senão a coisa vai ficar feia para o seu lado, porque eu tenho um pessoal muito forte atrás de mim. Olha, o negócio é o seguinte: você vai ter que fazer, se você não fizer nós vamos te apagar, vamos incendiar seu caminhão, vamos começar a roubar suas cargas”.

Assim, em seu depoimento, narrou todas as ameaças que sofreu com relação a sua pessoa, sua esposa e filho, inclusive que encontrou com a pessoa de Beto, uma vez para receber os documentos, sobre a mercadoria que deveria transportar nos três contêineres. Pormenorizou todos os atos e ações que teriam acontecido entre ele e o tal Beto. Disse ter ligado para o despachante, em Santos, para viabilizar a documentação das cargas. Falou sobre como recebeu o pagamento para a transação. Enfim, que carregou dois contêineres em seus caminhões e um em outro caminhão de uma outra pessoa, que os dois caminhões de sua propriedade foram abertos em Corumbá e estavam vazios, não sabendo do paradeiro das mercadorias e nem do terceiro caminhão.

Com essa história constatou-se que o depoente armou uma grande “englobação”, ficando a dúvida se sua história é verdadeira, tanto é que foi preso, processado e acredita mesmo que deverá ser condenado, pois certamente a Justiça não acreditará nesta história e o condenará por co-autoria do roubo.

Ainda no capítulo a que se refere a Santos, a CPMI em 8 de maio de 2001, ouviu em Brasília os Senhores Gilberto Luiz Hidalgo Gimenez e Claudinor Santos, que dias antes foram presos em flagrante por estarem envolvidos com o roubo de uma carreta com carga de soja e uma outra desmontada, isto em propriedade do Sr. Gilberto na Baixada Santista.

Em seus depoimentos perante a CPMI, estas pessoas não convenceram de suas inocências, pois são contraditórias suas declarações, tendo inclusive, este caso, sido objeto de noticiário na mídia Nacional.

Conclusão:

Dos 15 depoimentos efetivados sobre a cidade de Santos: 13 (treze em Santos e 2 (dois em Brasília, à vista dos elementos colhidos em prova testemunhal, como também por existir inquéritos e processos contra estas pessoas, decidimos indiciá-las da seguinte forma:

ARTUR KOHLER, CPF 481.326.831-53, empresário – teve comprovado envolvimento no transporte de três contêineres, que saíram da cidade de Santos com destino de trânsito para a Bolívia, ficando constatado que só dois contêineres chegaram a cidade de Corumbá – MS, e quando abertos estavam vazios e o terceiro contêiner foi roubado e encontra-se desaparecido, concorrendo, dessa maneira, para descaminho ou contrabando e co-autoria no roubo.

GILBERTO LUIZ HIDALGO GIMENEZ, CPF 045329798-3 7, autônomo – foi encontrado em sua propriedade na Rodovia Prestes Maia, Km 247, uma

carreta com carga de soja e uma outra com parte de piso, bem como por ocasião de sua prisão haviam cerca de 40 (quarenta) carretas, algumas carregadas e outras não, sendo 7 (sete) delas com pinturas trocadas e adulterados os chassis e segundo a Polícia de São Paulo algumas tinham também registros de ocorrências de roubo e outras irregularidades, incorrendo assim em negócios irregulares de falsidade material (desmanche de veículos e adulteração de chassis), receptação de mercadorias, falsidade ideológica, falsidade documental e roubo de carga.

CLAUDIONOR SANTOS: CPF 92370 1604-20, Mecânico – acusado de trabalhar para Gilberto Hidalgo Gimenez, concorrendo para o furto de carga e desmanche de caminhões bem como adulteração de chassis, devendo ser enquadrado nos crimes de falsidade material, falsidade ideológica, falsidade documental e roubo de carga.

Há ainda de se recomendar a polícia de Mato Grosso do Sul para que proceda uma investigação na pessoa de Márcio Lúcio Santos envolvido em negócios com Gilberto Hidalgo.

À Polícia de São Paulo no mesmo sentido com relação as pessoas de Roberto Lucas Portilho, Cleverson Martiniano, José Jardim de Oliveira, Mansa ou Mariste Feliz de Lima e das Empresas Renascer Comunicação Visual, de Jundiá e Mafran Comércio de Peças em São Paulo.

12. VITÓRIA – QUADRILHAS E RECEPTADORES

A CPMI – Roubo de Cartas realizou 3 audiências públicas na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos dias 9 e 10 de setembro e 20 de novembro de 2002. Tais audiências foram realizadas no auditório da Capitania dos Portos. Na ocasião foram ouvidas as seguintes pessoas: Dr. Nilton de Souza Siqueira – Delegado da Polícia Federal que juntamente com o Sr. Ezequiel Enéas Gomes demonstraram o **modus operandi** da operação “

Carga Pesada” desenvolvido pela Polícia Federal naquele Estado. De início mostrou-se que a operação teve início em outubro de 1999, sendo envolvidos: Cleveland Moreira Junior e os irmãos Juarez Grechi, Jair Grechi e Pedro Grechi. A atuação da Quadrilha estendia-se por outros estados, a saber: São Paulo, o DPF detectou e conseguiu identificar Ronaldo Teruya, Shiro Naruzi da Empresa Girus Racing e ainda outras ramificações no Bairro do Brás e na cidade de Campinas. Em Minas Gerais há investigações em andamento: Na Bahia, Witney Cerqueira da Silva (Nei), Paulo Roberto Malta Rodrigues Filho (Betão) e outros en-

volvidos ainda sob investigações nas cidades de Salvador, Feira de Santana e Eunápolis. No Rio de Janeiro, envolvidos também sob investigações nas cidades de Campos dos Goitacazes. No Ceará, envolvidos na cidade de Fortaleza.

No balanço final da operação foram efetuadas as seguintes prisões: no Espírito Santo = 14; Na Bahia = 02; Em São Paulo = 02, totalizando 18 prisões com 33 mandados de busca efetuados.

As principais mercadorias e matérias apreendidas foram: computadores, componentes eletrônicos, material elétrico, cosméticos, material de papelaria, óleo lubrificante, veículos roubados, peças de caminhões e materiais para adulteração de chassis, plaquetas de identificação de veículos automotores. Foram indiciados: Fernando Brás Moreira, Cleveland Moreira Junior, Juarez Grechi, Jeferson Forantini Peixoto de Lima, Marco Antonio Malini Lamego, Marina Mendes Grechi, David da Silva Carvalho Filho, Jackson Rodrigues Pinto, Gustavo Machado Fardini, Paulo Fernando Carvalho, Luciana de Souza Goulart, Xiro Laruse, João Cesar Marques, Geila de Rodrigues Moreira, Ademir Ademir Vidigal, Jânio Jacinto Araujo, Leonardo Delgado Monteiro, Ideraldo Wanderlei Pereira, Gustavo Machado Hijardine, Wanderlei Damasceno Alves, Marcelo Haasha, Carlos Zico Baldine, Reginaldo Júlio de Souza, Paulo Roberto Matos Rodrigues Filho, Odair Silva Mascarenhas, Witney Cerqueira da Silva e Pedro Grechi, totalizando 11 inquéritos, foram condenados; Cleveland Moreira Junior = 8 anos e 4 meses e 60 dias multa; Jefferson Forantini de Lima = 2 anos e 6 meses; Ricardo Valentini Oliveira = 5 anos e 4 meses e 60 dias multa; Juarez Grechi = 2 anos e 6 meses; Marco Antonio Malini Lamego = 3 anos e 60 dias multa; Fernando Brás Moreira = 3 anos e 60 dias multa; Luciane de Souza Goulart = 5 anos e 6 meses e 60 dias multa; Franco Júlio Moreira = 2 anos e 6 meses; Jucimar Repossi = 8 anos e 60 dias multa; Jarbas de Lima Bonfim = 8 anos, 1 mês e 97 dias multa; Geila Coelho Rodrigues Moreira = 6 anos, 10 meses e 82 dias multa.

Foram ouvidas ainda: Dr^a. Selma Cristina Sampaio Pereira Couto, Delegada de Polícia da SSP/ES; Danilo Bahiense – Delegado de Polícia; Cleveland Moreira Junior; João Rildo Souza Aguiar; Dr. José Maria Rodrigues de Oliveira Filho – Procurador Geral de Justiça; Doutor Fabio Velo Correia – Promotor de Justiça; Jeferson Peixoto de Lima – Ex-Policial; Ricardo Valentim de Oliveira – Analista de Sistemas; Fernando Brás Moreira – Comerciante; Juarez Grechi – Motorista; Marco Antonio Maline Lamego – Comerciante; Luciane de Souza Goulart – Comerciante.

EZENIR ENÉAS GOMES. Agente de Polícia Federal: Fez uma explanação e exibição de projeções sobre o **modus operandi** da Operação Carga Pesada desenvolvido nela Polícia Federal no Estado do Espírito Santo, onde estavam envolvidos: Cleveland Moreira Junior, Juarez Grenchi, Jair Grenchi e Pedro Grenchi.

Durante a operação foram instalados 11 inquéritos com desdobramentos e flagrantes e mandados de busca que totalizaram em 33, havendo ainda 18 prisões.

NILTON SOUZA SIOUEIRA. Delegado de Polícia Federal – Relatou sobre os procedimentos realizados nos vários inquéritos policiais que desbaratou a quadrilha que atuava no Estado do Espírito Santo e outros Estados, inclusive citou policiais Civis envolvidos tais como David da Silva Carvalho e Ademar Vidigal.

SELMA CRISTINA SAMPAIO PEREIRA COUTO, Delegada de Polícia Civil – Narrou sobre sua ingerência na atuação de combate ao roubo de carta. Quando era Delegada-Chefe da Polícia Civil, mostrando fatos que envolviam Policiais Civis e Militares com Quadrilhas de roubo: Inclusive prestou depoimento em caráter reservado, ainda em seu depoimento disse que durante o período em que exerceu o cargo de Chefe de Polícia, com relação ao assunto de furto, roubo de carga e receptação teve conhecimento de dois episódios de repercussão, tendo deparado com indícios de envolvimento de integrantes da Instituição Policial Civil, sendo um dos casos a respeito do latrocínio que está relacionado com a carga de grades de cerveja SKOL, o outro é sobre a Quadrilha investigada pela Polícia Federal na Operação Carga Pesada.

Relatou por fim, que foi perseguida, inclusive demitida talvez pelos fatos esclarecidos durante sua gestão: Narrou também que o Delegado Ismael Forattini fez quatro representações contra sua pessoa e também uma contra o Delegado Danilo Bahiense Moreira e contra a atual Chefe de Polícia – Dr.a Almerinda. terminou afirmando acreditar que existam organizações criminosas no Espírito Santo, citou que Quando era Chefe de Polícia, vários Políticos pediram algum favor, por exemplo o Chefe da Casa Civil – José Tasso e o Deputado Estadual – Gilson Lopes e o Sr. Enivaldo dos Santos.

DANILLO BAHIANSE MOREIRA. Delegado de Polícia -Discorreu sobre a apreensão do roubo da carreta contendo 840 grades de cerveja SKOL, sendo recuperada a carreta no local Timbui, e as cervejas na propriedade do Sr. Francisco Costa Guedes que é

empresário e segundo denúncias um grande receptador, foi citado como envolvido nesse roubo o Policial Derly Aguiar e foram autuados em flagrante os irmãos Francisco e Bolivar Costa Guedes. O depoente ainda discorreu sobre suas atuações frente a várias delegacias no Espírito Santo citando inclusive nomes de pessoas envolvidas com o mando de crimes no Estado, bem como a influência destas pessoas no meio policial.

CLEVELAIND MOREIRA JUNIOR, Empresário preso – É Réu confesso, se diz injustiçado por ter sido condenado a um crime que não cometeu, ou seja, assalto a mão armada em roubo de computadores da Prefeitura de Vitória, confessa que era receptador, sendo a pessoa que intermediava a venda de mercadorias roubadas. Citou o advogado José Carlos Stein Junior, seu ex-advogado, de ter se apoderado de seus bens, principalmente de dez salas em um prédio onde tinha seu escritório, e uma casa na Ilha de Frade e que passou seus bens para a guarda de pessoas indicadas pelo Dr. Stein em razão de estar devendo dinheiro ao agiota Hélio Pimentel, e que foi condenado pelo Juiz Guilherme Rizzo injustamente porque existe uma ingerência política contra sua pessoa, principalmente pelo Dr. José Carlos Stein, que era Procurador da Prefeitura de Vitória e estaria envolvido no desvio de US\$20 milhões (vinte milhões de dólares). Afirmou ainda que onde era feita a lavagem de dinheiro de roubo da Prefeitura era no escritório do Dr. Stein, e em razão destas denúncias o mesmo é considerado como o maior bandido do estado, apesar de ter sido pessoa da sociedade Capixaba e ter sido alto comerciante importador de pneus e rodas do Estados Unidos, que algumas das pessoas citadas que respondem são conhecidas suas, inclusive manteve negócios com as mesmas, que quanto a Juarez Grenchi alugava uma casa residencial para o mesmo. Para Fernando Brás Moreira vendeu componentes de computadores, que para Marco Antonio Malini Lamego não vendeu nada, apenas arrumou nota fiscal para ele esquentar mercadorias e isto se deu seis meses antes do roubo da Prefeitura que para Luciane de Souza Goulart vendeu também componentes para computador, que sua empresa sempre vendeu e comprou vários produtos inclusive em certa época importou oito mil carros para o Brasil, bem como veleiros, que as mercadorias encontradas em sua casa eram cargas roubadas e que receptava essas cargas de Reinaldo Lopes Primo por cerca de 3 ou 4 vezes, que as mercadorias encontradas em um depósito em Carapina também eram roubadas e eram da mesma carreta das mercadorias que estavam em sua casa e que er-

roneamente a polícia lhe deu dois processos: um de receptação e outro de crime continuado. Que conhece Jefferson Foratini sendo o mesmo um ex-policial e que o mesmo não tinha participação em sua quadrilha, que sua esposa Geila foi flagrantada porque estava em casa e por uma frase que ele declarante falou respondendo ao Juiz, que foi amigo de Ismael Foratini no colégio: Foi mostrada várias gravações que reconheceu como sendo sua voz nas mesmas. Finalmente solicitou ser encaminhado para o presídio onde estava porque lá não corria risco.

JOÃO RILDO SOUZA AGUIAR, Preso acusado de roubo de cargas – Perguntado se conhecia Cleveland respondeu que não e que nunca trabalhou para o mesmo que está respondendo também um inquérito na Bahia na cidade de Itapeti por roubo de carga e que tem conhecimento só do processo do Espírito Santo; afirmou que como motorista ajudava somente no desvio das cargas roubadas transportando caminhão de um lugar para o outro e que quem pagava pelo seu trabalho era o Cleveland que quem fazia os contratos com sua pessoa eram o Beto e o Jorge; que nega ter matado alguém e que falou isso por brincadeira e falou para se engrandecer, porque apanhou muito da polícia de Minas Gerais, que sobre os fatos ligados ao roubo dos computadores teve conhecimento pela imprensa; que foi preso uma vez pelo Cabo Aduato e o Policial Pica-pau e chegando na delegacia havia um advogado de nome Delson Mota que pagou dezessete mil reais para a polícia lhe soltar o que foi feito e continuava a afirmar que não transportou o caminhão com os computadores roubados. Acareado com Cleveland este negou conhecê-lo pessoalmente, só por telefone; Cleveland negou ter pago a Polícia, por meio do advogado Delson, para soltá-lo: continuou o depoente a negar sua participação no roubo.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, Procurador-Geral de Justiça.

FÁBIO VELO CORREIA, Promotor de Justiça – Estas autoridades prestaram esclarecimentos aos membros da CPMI sobre assuntos concernentes a CPI do narcotráfico.

JEFFERSON PEIXOTO DE LIMA, Funcionário Público Aposentado – Ex-Policial que solicitou ser seu depoimento realizado em sigilo, o que foi acatado.

Em seu depoimento narrou fatos que diziam respeito a pressão que sofreu na polícia e sobre processos que havia respondido e que os mesmos encontram-se arquivados no Tribunal de Justiça do Estado. Perguntado se conhecia Cleveland, respondeu que sim desde o Colégio Salesiano e que teve

negócios com o mesmo e que estava sendo envolvido como receptor de carga roubada com ele, e perguntado se conhecia as pessoas envolvidas na quadrilha de Cleveland, conheceu algumas no Fórum durante audiências, que foi a casa de Cleveland quando a prisão das mercadorias, porque foi chamado pela esposa do mesmo por serem amigos e continua afirmando que não é envolvido em roubo ou receptação. Colocada a gravação da fita com o diálogo do depoente e o Cleveland o mesmo disse nunca ter ouvido a fita. Perguntado sobre o que continha na fita era verdade o mesmo negou e que nunca viu as latas de tintas faladas, acareado com Cleveland o mesmo disse que conhecia o depoente e que o único negócio que tinha com o mesmo era que ele lhe emprestava dinheiro e que nunca vendeu nada para o mesmo e que a conversa sobre as tintas era para ganhar tempo para a dívida que tinha com ele e que não realizaram o negócio das tintas porque as mesmas nunca vieram para suas mãos e que fez essa conversa só para enrolar ele de alguma maneira. Terminou o depoente informando que se aposentou por invalidez por ter levado um tiro na perna quando realizava um serviço.

RICARDO VALENTIN DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas – Discorreu sobre o que sabia do assalto à Prefeitura que culminou com o roubo de computadores e sobre suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, que teve conhecimento do roubo e que conhecia Cleveland, porque dava assistência de informática no escritório dele; que conhecia Marco Antonio Maline Lamego, porque havia trabalhado para a empresa dele; que conhecia Fernando Braz Moreira em razão do mesmo trabalhar na área de informática; que conheceu Luciane Goulart de vista; que conhecia também Jefferson Foratini de festas que freqüentaram juntos; que conheceu Juarez Grenchi durante o processo que responderam juntos; que conhecia Jarbas de Almeida Bomfim, porque o mesmo era seu cunhado e que sabia que o mesmo foi condenado em outro processo por receptação de carga, sabendo afirmar que Reinaldo Bolshon era motorista dele, bem como também eram motoristas Roberto Bolshon, Geraldo Torres e Edvaldo Foratini trabalhavam na firma dele, de distribuição de cosméticos, as demais pessoas apontadas não as conheciam.

Finalmente, declarou que era inocente e que foi condenado no roubo dos computadores injustamente e que não sofreu nenhuma pressão durante o processo que está em fase recurcional.

FERNANDO BRAS MOREIRA, Comerciante – Discorreu que comprou computadores de Cleveland

mas por atraso da entrega da Nota Fiscal, resolveu devolver tais mercadorias e que as mesmas eram máquinas para serem remontadas e que as comprou porque o Cleveland estava lhe dando um prazo maior para pagar. Que conheceu Marco Malini Lamego por meio do processo que respondem e que em uma das devoluções das máquinas foi ele quem foi buscar cerca de 40 ou 50 peças, sendo certo ainda que no período devolveu peças para outras cinco pessoas que o Cleveland indicava, que conhece Luicane Goulart por intermédio do ramo de informática e é conhecido mantendo vínculo de amizade com Jefferson Foratini, pois quando montou sua empresa o mesmo trocava cheques para ele cobrando-lhe 3% de juros ao mês, que pode afirmar que os computadores que ficaram consigo não tinham características que os identificassem como máquinas escolares; que conhecia Ricardo Valentin apenas no ramo de informática, que informa que tentou pedir uma perícia nos computadores, mas essa foi negada, acareado com Cleveland o mesmo disse nunca ter vendido qualquer computador para ele e que apenas vendeu periféricos de computador da marca Clone que era parte de uma carga roubada no Espírito Santo e não dos computadores roubados da Prefeitura e que houve interferência de uma pessoa que é maçom e que no processo aparecem os verdadeiros ladrões mais os mesmos não foram punidos e são réus confessos e reconhecidos e que tentou provar sua inocência, que Marco Malini e Fernando Moreira são apenas receptadores e que vendeu para Marli uma nota fiscal de 25 computadores para o mesmo entregar essa mercadoria para o Grupo Roncetti que eram donos de uma cadeia de Supermercados que foram vendidos para o grupo Carrefour. Cleveland voltou a acusar o Dr. José Carlos Stein por ter usurpado seus bens e o Sr. Hélio Pimentel que o fez fazer uma confissão de dívida das suas salas com a Empresa Pinheiro Paz, que mexe com petróleo no Espírito Santo sendo que o Dr. Stein o defende com esses tipos de burlar a sonegação fiscal, que é com substituição tributária, etc., que quando fez a confissão de dívida, fez um contrato dessas salas com o Dr. Stein, que depois fez uma maracutáia para as salas ficarem com ele e reafirma que é receptador e não assaltante e ter conhecimento que no inquérito realizado pela Polícia Civil haviam pessoas que tinham sido reconhecidas como verdadeiros assaltantes e que confessaram o crime.

JUAREZ GRENCI, Motorista – Negou pertencer a quadrilha de roubo dos computadores inclusive que não conhecia ninguém envolvido no processo, que conheceu Cleveland por ter alugado uma casa sua há

dois anos e que alugou um galpão para servir de garagem para seus caminhões, que conhece Oriosvaldo por ter tido uma transação comercial com o mesmo, que Alexandre Alves era seu motorista e que sabe que Alexandre emprestou folhas de cheques em branco para Cleveland que também emprestou folhas de cheques para Cleveland, que conhecia Jefferson por ter vendido uma motocicleta para o mesmo; que comprou um caminhão do Cleveland, mas devolveu pelo mesmo ser alienado, que conhecia Franco Júlio que é mecânico e trabalhava para ele e que o mesmo não foi escolhido para fazer nenhum serviço na ocasião.

MARCO ANTONIO MALIM LAMEGO, Comerciante – Que teve uma relação comercial com Cleveland onde comprou 25 computadores em junho de 2000, que em dezembro do mesmo ano pactuou comprar mais de 45 e que com a prisão de Cleveland foi à polícia e fez a devolução espontânea destas mercadorias e foi então indiciado por receptação, mas que comprou os equipamentos de boa fé e que irá recorrer de sua sentença em todas as esferas possíveis, quanto das entregas do equipamentos para a polícia, a mesma disse não saber se os mesmos eram frutos de roubo da Prefeitura ou do Porto de Santos. Acareado com Cleveland, esse disse ter negociado com o depoente apenas a Nota Fiscal, tendo vendido para ele apenas periféricos, nesta acareação houve controvérsia entre os dois tendo Cleveland afirmado que realmente só negociou Nota Fiscal com Malini.

LUCIANE DE SOUZA GOULART, Comerciante – Que conheceu Cleveland há dois anos; que conhecia Jefferson tendo o visto só uma vez, que comprou mercadorias de Cleveland tais como teclado, móveis e caixinhas de som, afirmou que foi feita uma pressão psicológica para seu depoimento na Polícia Federal mais não foi coagida a assinar o depoimento que Jefferson lhe ofereceu mercadorias do ramo de informática mas não quis; Que conhece Fernando Moreira por meio do ramo de informática que quando foi a casa de Cleveland ficou sabendo da origem das mercadorias negociadas pelo mesmo através de sua esposa Geila, ficando ciente que as mesmas eram roubadas, informou que não sabia nada sobre o assalto à Prefeitura, voltando a afirmar que só comprou de Cleveland periféricos que a doze anos foi envolvida em outro processo por portar mercadorias sem Nota Fiscal e que não foi condenada nesse processo.

Na ocasião foi realizada uma diligência com o preso Cleveland escoltado pela Polícia Federal, juntamente com o Assessor dessa CPMI, Delegado Marco Antonio Cavaleiro, que se deslocaram até o local indicado por Cleveland onde constatou-se que lá, real-

mente, funcionou a Empresa do Sr. César Roncetti, sendo Cleveland interrogado novamente, afirmou que vendeu notas para Malini para esquentar a venda de computadores para a firma do Sr. Roncetti.

CLEVELAND MOREIRA JUNIOR, Preso – Confirmou seu depoimento anterior bem como as acareações já realizadas voltando a afirmar que é réu confesso por receptação mais que de maneira alguma aceita sua condenação por assalto a mão armada, alegando ainda que depois que a CPMI saiu do Espírito Santo correu risco de vida dentro da cadeia, inclusive narrou como tem sido seu tratamento junto ao sistema penitenciário e atualmente está colocado no Mosesp, declarando que rejeita a forma irresponsável de como tem sido tratado pela Justiça capixaba e que confiava nos presos e não na Polícia razão pela qual solicitava para ser mantido na mesma cadeia aonde está atualmente. Interrogado pelo Relator confirmou os nomes de Gilcimar da Silva, Cleison Luiz de Oliveira e Emerson Batista Nunes como sendo as pessoas que realizaram o assalto no almoxarifado da Prefeitura e que dentro do inquérito são réus confessos e foram reconhecidos pelas vítimas e que os mesmos, por incrível que pareça, estão soltos, sabendo pelos jornais que depois da 1ª vinda desta CPMI ao Espírito Santo tais pessoas não estão mais nos presídios onde estavam detidas. Declarou que conhece o Delegado Ismael Foratini desde os tempos do colégio Salesiano, conhecendo também daquela época Jefferson que é irmão do Ismael. Perguntado se conhecia uma pessoa de nome Maurício, que travou conversas telefônicas consigo, disse tratar-se do Juiz Maurício Camata e que a conversa sobre a arma é uma arma de coleção que estava consigo para ser limpa; que conhecia Shiro Nazuri de São Paulo e que o mesmo lhe emprestou dólares; que conheceu também Ronaldo Temia. Com a palavra o Deputado Federal Max Mauro que fez alguns questionamentos a Cleveland.

ISMAEL FORATINI PEIXOTO DE LIMA, Delegado de Polícia – Declarou que conheceu Cleveland nos tempos de Colégio, que só teve um outro contato com o mesmo em 1995, em uma feira de carros importados, que é irmão de Jefferson, o que teve conhecimento que o mesmo estava envolvido com receptação de carga roubada, quanto a prisão do mesmo narrou sobre uma transação de pneus que teve com Cleveland sobre processos que teve seu nome envolvido mais que os mesmos foram arquivados; que sobre a gravação de uma conversa sua com Cleveland para o mesmo se entregar tem a dizer que fez isso com o intuito de tentar ajudar seu irmão Jefferson, a seguir fez algumas denúncias

contra autoridades Policiais do Estado, nas nada que envolvia roubo de cargas.

ELI SCHIMITTEL, Delegada de Polícia – Disse conhecer Cleveland somente por meio de um inquérito em que presidiu, que dos policiais citados só conhecia Ademar Vidigal e Jânio Jacinto Araújo; que conhecia Jefferson Foratii de vista; que lembra do fato de terem apreendido uma carga de caminhão roubada e que pertencia a Jair Grenchi. Questionado sobre os inquéritos que presidiu houve algumas contradições em suas respostas.

ADEMAR VIDIGAL, Investigador de Polícia – Que disse conhecer Cleveland por ter recebido uma denúncia anônima, que dizia que o mesmo tinha em seu depósito carga roubada e que foi ao local e trouxe Cleveland para a delegacia para prestar esclarecimentos; discorreu sobre investigações que procedia com outros policiais perguntando se foi processado por extorsão contra Atalino Queiroz Santana, disse que sim, mais que tal extorsão não houve, o que aconteceu foi porque outro policial que era seu desafeto tentou incriminá-lo sobre a prisão de uma carga roubada de fermento, em casa de Jair Grenchi caiu em contradição sobre este fato.

CARLOS ZICO BOLDRIM, Motorista – Que esclareceu ter sido preso em Chapada Grande acusado de conduzir caminhão de carga roubada que eram de Cleveland e que tinha conhecimento com ele apenas de 20 dias antes de ser preso. Perguntado se conhecia várias pessoas citadas, apenas respondeu que conheceu Juarez Grenchi em razão de já ter trabalhado para o mesmo em 1998 e que conheceu Marcelo no escritório de Cleveland.

ARISTONE PIMENTEL, Testemunha – Que encontra-se no Programa de Proteção a Testemunha, que prestou seu depoimento encapuzado para sua proteção tendo confirmado os depoimentos prestados ao Ministério Público em São José do Calçado e à Polícia Federal. O depoente disse ter entrado em uma organização que praticava roubo de cargas deste rapaz, mas assumiu o comando no final de 1995 e começo de 1996, sendo o comandante da Jurisdição do Espírito Santo a pessoa de nome Fernando Vieira de Rezende, que era filho do Prefeito de São José do Calçado e que as mercadorias roubadas eram distribuídas nos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e que estas cargas vinham de Campos e que pertenciam a esta quadrilha mais de mil pessoas. O depoente narra detalhes sobre a atuação da quadrilha nos Estados já citados, que entregava carga de gasolina em Presidente Kennedy, Itaboapana e Santa Maria de Campos, que vendia a mercadoria

pela metade do preço que valiam, que quando prestou depoimento em São José do Calçado falando tudo para a Juíza da época, ocasião que pediu proteção pois estava sendo ameaçado em sua casa, achou estranho que a denúncia foi feita aqui no Espírito Santo e as autoridades responsáveis à mandaram para o Rio de Janeiro, que com isso sua vida virou um inferno tendo inclusive apelado para a imprensa mas ninguém o socorreu, apenas o Promotor de Cachoeira do Itapemirim foi quem o colocou sob sua proteção. Que quem rouba as mercadorias na quadrilha são o Lourinho e o Lemos no Rio de Janeiro e o Magela em Ipatinga-MG. Denunciou dois Policiais Federais do Rio de Janeiro que foram subornados por Fernando Vieira em Bom Jesus do Itabapoana. Que foi pego umas cem vezes com carga roubada e nenhuma vez foi preso porque subornava os policiais e os agentes do posto fiscal. Que conhece pessoas do INSS que é um Vereador de São José do Calçado de nome Ésio, sendo a sua área de atuação em Itabapoana, que em patrimônio do Divino tem um grande depósito do filho do Prefeito (Fernando) no sítio do José Elídio e quem dá apoio a eles é um policial de nome José Augusto Diniz que resolveu denunciar a quadrilha porque Fernando ficou lhe devendo R\$70 mil, Magela R\$80 mil e o Lourinho R\$112 mil, sendo que os mesmos, depois que foi preso, lhe ofereceram R\$300 mil para ficar calado e os PM que foram denunciados de nomes Faria e Mota de Itaperuna-RJ e o Fabrício; que só não foi morto na época porque sua esposa fez pressão no Jornal **A Tribuna**. Que em Jaçuí existe um Sargento de nome Juá que está envolvido e que quem paga os subornos é o Sr. Sirim, que em São José do Calçado só tiram dois policiais que não estão envolvidos que são Rubens e Valdemir. Que em Bom Jesus do Norte também os policiais estão envolvidos menos o Cabo Pedrinho. Que afirma que tanto o Prefeito José Vieira como o seu filho José Junior não estavam envolvidos nas operações, mas assistiam a tudo passivamente e sempre davam conselhos para o Fernando, que Harley era um Vereador que vendia carga de remédio para uma farmácia ao lado do Supermercado do Marcelino em Apiacá. Que o Prefeito de Alegre, Sr Caléu, dava todo o apoio à quadrilha bem como o Vereador Cacaio, de Presidente Kennedy. Que houve uma prisão de mercadorias em seu poder em Itabapoana pela Polícia Federal que o libertou e depois o intimou para comparecer na Delegacia de Campos-RJ. Que os supermercados que lhe compravam cargas roubadas são: Marcelino, em Apiacá; Lopez, em Mimoso do Sul; Fluminense, em Itaperuna; Do Povo em São José do Calçado, Almir Material de

Construção, também em São José; Superlar, em Itabapoana; Italeite, em Itaperuna; Café Varrissai, em Varrissai; São Caetano, em Itabapoana; Teixeira e Genial, em Itaperuna; São João, em Porciúncula. Que certa vez entregou uma carga de cocaína em Pontal de Freitas para uma pessoa de nome Fernandes e quem passava a droga era Giovam, de Marataízes.

Geila Coelho Rodrigues de Moreira, Comerciante e Esposa de Cleveland – A depoente esclareceu que não tem envolvimento com a receptação de mercadorias e por ser esposa de Cleveland a envolveram na quadrilha do marido. Que apenas trabalhava na empresa do marido chamada Victoria Sport, que vendia pneus e rodas importados. Que não tinha conhecimento das mercadorias guardadas em um depósito em sua residência bem como as guardadas no depósito em Carapina. Que conhece Ricardo Valentim em razão do mesmo prestar assistência nos aparelhos de informática pertencentes a si e aos de seu marido. Que não conhece as outras pessoas citadas pelo Relator; que emitia as notas fiscais da Victoria Sport. Que conhece Juarez Grenchi de vista em razão de o mesmo ter alugado uma casa de Cleveland. Que irá provar sua inocência na fase de recurso. Que morou nos Estados Unidos trabalhando com as importações que o marido fazia. Que quando da sua prisão chamou Jefferson em sua casa por ser o mesmo um ex-policial que era amigo de sua família. Que não tinha conhecimento se os caminhões que estavam em frente a sua casa estavam carregados. Discorreu ainda sobre as dificuldades do marido e que ela negociava apenas com mercadorias lícitas e que não tinha conhecimento de outras mercadorias que o marido negociava. Que quando foi depor na Polícia Federal lhe disseram que possuíam uma fita gravada em que ela comandava um carregamento de caminhão, inclusive outra fita na qual tinha sido presa em São Torquato e tinha subornado o Delegado, só que tudo isso era mentira e tais fitas nunca apareceram. Que não tinha conhecimento das fitas gravadas com seu marido e outras pessoas. Que das pessoas citadas só conhece Jarbas de Almeida Bonfim. Que não sabia dos negócios de seu marido nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, Minas e São Paulo, sabia sim dos negócios que realizava em todo o Brasil na distribuição de rodas e pneus. Que não conhece Carlos Zico Boldrin. Que em certa ocasião, quando estava nos Estados Unidos, ficou sabendo de uma prisão que o marido teve por porte de arma, que parte de seus bens foram devolvidos recentemente pela Justiça. Que solicitava à CPMI para interferir em tratamento médico para seu marido. Durante o depoimento houve interferência do advoga-

do da depoente, Dr. Paulo Henrique, que com autorização da Presidência explicou coisas relacionadas com o processo da mesma e de seu marido. Também houve a intervenção do Deputado Federal Max Mauro que estava presente. Finalizando, a depoente disse ter sido ameaçada na rua duas vezes, por carros que passavam e pessoas de dentro lhe faziam advertências.

Indiciamentos:

João Rildo Souza Aguiar, CPF – 657.779.805-20, preso acusado de roubo, falsidade ideológica, formação de quadrilha;

Jeferson Foratini Peixoto de Lima, CPF – 832.984.877-91, ex-policiaI acusado de receptor de cargas roubadas e formação de quadrilha;

Ricardo Valentin de Oliveira, CPF – 009.650.407-20, funcionário da Prefeitura acusado de ser o informante para a quadrilha que efetuou o assalto ao almoxarifado da mesma Prefeitura; acusado também de formação de quadrilha;

Fernando Braz Moreira, CPF – 844.764.607-63, comerciante acusado de ser receptor por ter comprado computadores roubados, enquadrado como receptor, falsidade ideológica, falsidade material e formação de quadrilha;

Juarez Grechi – CPF – 751.037.707-25, motorista acusado de participar do roubo dos computadores, cometendo crime de roubo e formação de quadrilha;

Marco Antonio Malini Lamego, CPF – 862.638.387-87, comerciante acusado de receptor, falsidade material e formação de quadrilha;

Luciane De Souza Goular, CPF – 818.997.427-00, comerciante acusada de ser receptadora e ter participado de formação de quadrilha;

Ademar Vidigal, CPF – 578. 890.037-00, investigador de Polícia acusado de formação de quadrilha e roubo de cargas;

Carlos Zico Boldrim, motorista acusado de transportar caminhões de cargas roubadas.

Recomendamos Ainda Que: À vista do depoimento da Testemunha Aristone Pimentel seja o mesmo encaminhado ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo para as providências cabíveis.

13. Rio De Janeiro – Quadrilhas

Em reuniões realizadas no Rio de Janeiro, nos dias 21 e 22-11-02, a CPMI tomou conhecimento de roubo de carga, de grandes proporções, ocorrido no terminal do cais do porto do Rio de Janeiro, de esquema de roubo de combustíveis de embarcações nas

imediações do porto, bem como do envolvimento de policiais de Três Rios-RJ com o roubo de cargas.

O acontecimento no porto, objeto de depoimentos na reunião de 21-11-02, foi investigado pela Polícia Federal e consistiu no roubo, em marco de 2000, de 74 bobinas de metais. Metade, de aço que havia sido importado da Rússia pela Ferrosider e a outra parte de folhas de flandres destinadas à exportação pela Companhia Siderúrgica Nacional. O peso total dessa mercadoria era de aproximadamente 740 toneladas e o valor cerca de US\$740.000.00. Foram recuperadas pela Polícia Federal 8 dessas bobinas.

O material foi retirado do porto por transportadora contratada pelos marginais e, embora destinado à Multiferro, em Belo Horizonte, por falta de equipamentos nesta empresa, foi descarregado em Contagem-MG, na Manchester e na Transporte São Geraldo. A mercadoria foi acompanhada por notas fiscais falsificadas, produzidas na gráfica Prensa Volta Redonda Ltda, em Volta Redonda-RJ, conseguidas através de Rogério, da Barra Sul Metais, especialista em notas frias. A Multiferro é de propriedade de Evandro de Paulo Torquete.

O produto foi vendido àquela empresa por Avreguir José de Souza Cunha, que teria sido procurado para tanto pelo advogado Roberto Parreira. Da reunião em que fizeram o acerto participaram, além deles, Dario Piedade Torres, que providenciou as notas fiscais; Luís Marreiro de Lima, responsável pelo roubo, juntamente com Antonio da Silva Marques, conhecido como Tônico. Do negócio também participou o Ladston, de Belo Horizonte.

Segundo Avreguir, em depoimento na reunião de 21-11-02, Evandro revendeu o material para a Manchester, pertencente a Ricardo Maia (ou Marra), por preço bem inferior ao do mercado. Além do Torres, que recebeu R\$16.000,00. e do Tônico, que ficou com o mesmo valor, estavam envolvidos também Germano, contemplado com R\$16.000,00, e o Alexandre Garcia da Silva, responsável pela contratação da empresa de transporte, que ficou com R\$4.000,00.

Eram seguranças responsáveis pela portaria do depósito Eduardo Targa Teixeira e Rogério. Operaram as empilhadeiras para carregamento dos caminhões Cristiano Dias da Silva, Nonato e Ribeiro. Em depoimento à CPMI. em 21-11-02, Eduardo contou que se omitiu quando da retirada do material, devido à ameaça de morte que sofreu por parte do grupo de criminosos, inclusive extensiva a sua família, uma vez que fizeram questão de lhe dizer que sabiam o nome da sua esposa e filhos e o seu endereço.

Na mesma audiência, a CPMI foi informada pela Polícia Federal do roubo de combustíveis na Baía de Guanabara. Que, pela dimensão, já ocasionou mais de 50 mortes. Devido à sua gravidade, inclusive nas ligações com o narcotráfico, é transcrito a seguir relato do caso apresentado pelo Delegado Cláudio, responsável pela investigação.

“Este trabalho teve o interregno entre os anos de 1999 e 00 e visava a desbaratar uma quadrilha organizada no desvio de óleo na Baía de Guanabara. O trabalho continua em andamento e está na fase de indiciamento para que o Ministério Público ofereça denúncia e, enfim, coloque na prisão os elementos que tanto mal causam ao País. A operação foi desencadeada pela Coordenação Central de Polícia por meio da Divisão de Repressão ao Crime Organizado. Sob a minha Presidência, montamos essa comissão especial no Rio de Janeiro.”

“A máfia do óleo, assim denominada, tem características bem comuns do crime organizado porque tem estabilidade, permanência e associação para a prática de crimes, tem previsão de lucros, hierarquia, planejamento operacional e empresarial, procedimentos rígidos, enfim, todas as características que compõem o crime organizado. E uma empresa mesmo, com divisões bem detalhadas para cada participante. Utiliza muito o método mafioso: apelam para a intimidação, forjam clima de terror, medo e silêncio total.”

“Com este trabalho, visávamos ao crescimento de convicção e às provas para a prisão dos membros da máfia. Principalmente, buscávamos o tempo de duração da atividade criminosa, que tem mais de 10 anos, o descobrimento de vários crimes perpetrados pela organização, especialmente contra a ordem tributária – lavagem de dinheiro, crime organizado, homicídios —, o valor total do proveito auferido pela atividade delituosa, tentando ajudar à polícia estadual na elucidação das mortes vinculadas ao caso em tela e no conhecimento geral da organização – **modus operandi**, hierarquização e etc.”

“Identificamos, no mínimo, três modalidades de fraude para o desvio do óleo. O óleo sai da refinaria Duque de Caxias, no caso do Rio de Janeiro – não incide somente no Rio de Janeiro, porque, infelizmente, tem-se espalhado pelo País afora —, e uma empresa terceirizada faz o transporte do óleo do terminal até os navios. A Petrobrás terceiriza esses serviços. Geralmente, um navio armazena cerca de 500 toneladas de óleo, variando e podendo chegar a 800 ou 900 toneladas. Parte do óleo, cerca de 20%, é desviada.

Tendo em vista a quantidade de navio abastecido por dia, tem-se uma noção do óleo desviado.”

“O óleo serve para o abastecimento, principalmente, dos navios estrangeiros de longo curso. Alguns navios estrangeiros abasteceram no Brasil e pararam em alto mar por insuficiência de combustível. É claro que, muitas vezes, essa modalidade depende da aquiescência do comandante do navio ou do chefe da casa de máquinas. Muitas vezes, por ser navio de bandeira de país pobre, ele acaba aceitando suborno para desviar parte do óleo, tentando aproveitar as correntes marítimas para que o navio chegue ao seu destino com um pouco menos de óleo. Mas, em algumas vezes, ficase sem combustível em pleno alto-mar.”

“Infelizmente, como toda organização criminosa, há uma concorrência muito grande de assassinatos entre os membros dessa atividade ilícita, tendo acarretado diversas mortes. Todo produto furtado ou roubado deve ter um receptor. Conseguimos identificar vários deles, como será visto mais à frente. Como também é praxe numa organização criminosa, infelizmente, em nosso País, o poder público está sendo muito utilizado.”

“Outra modalidade de desvio de óleo é bastante **sui generis** e depende basicamente da participação do comandante do navio. Todo navio, quando aporta, deve retirar o óleo sujo, imprestável, que, há alguns anos, era descarregado em alto-mar, o que causava grande poluição. Então, em razão do controle ambiental, todas as vezes em que o navio aporta, esse óleo precisa ser retirado. Na retirada do óleo sujo, que tem valor ínfimo de mercado – serve para alimentar caldeiras –, na realidade, utiliza-se, em parte dessas embarcações, fundo falso para retirar também o óleo limpo. Então, é uma história-cobertura quase perfeita, porque, se a Polícia ou a fiscalização investigar o transporte desse óleo sujo, só mesmo um perito com grande conhecimento saberá diferenciar um tipo de óleo do outro”.

Além desse relato, foi ouvida na sessão gravação feita com uma vítima da máfia do óleo, da qual também fazia parte, de nome VANILSON, cujo depoimento é a seguir reproduzido:

ENTREVISTADOR – Quem participava desse esquema na Petrobrás? Havia convivência de funcionários?

VANILSON – Vários funcionários, inclusive de alto escalão.

ENTREVISTADOR – Cite um exemplo.

VANILSON – Há o engenheiro químico Marco Antônio.

ENTREVISTADOR – V. S^a conhece o sobrenome dele?

VANILSON – Sei o telefone e o número de sua residência, mas esses dados estão guardados em casa.

ENTREVISTADOR – Quem mais?

VANILSON – Há o Sr. Fernando, que faz parte da administração da Fronap, o chefe de máquinas, se não me engano da Petrobrás, entre outras pessoas de cujos nomes agora não me recordo.

ENTREVISTADOR – Que tipo de provas V. S^a tem para comprovarem a participação de funcionários da Petrobrás nesse esquema?

VANILSON – Tenho o Caixa 2 e as contas de telefone da própria empresa com quem eles mantinham contato direto. Há uma empresa – de que acabo de me lembrar – que um deles comprou em sociedade com meu pai: a Dina Rio, adquirida pelo Sr. Fernando e pelo Sr. Luiz Sérgio. Essa empresa, a Dina Rio, pode inclusive embalar e retalhar, sendo possível, por exemplo, comprar um caminhão de lubrificantes e vender o produto por litro aos postos de gasolina.

ENTREVISTADOR – Essas duas pessoas também são funcionárias da Petrobrás?

VANILSON – Sim. Elas fazem parte da Petrobrás. Com relação a todos os outros elementos, disponho de provas cabais e indiscutíveis. Mas também sei do envolvimento deles com armas e com o narcotráfico.

ENTREVISTADOR – Quem está envolvido?

VANILSON – A pessoa que faz parte da mais estreita ligação do Dr. Osmar Saraiva, detetive. O tal Cunha, Henrique, vendeu as armas e parte da droga para o Morro do Juramento, por R\$400 mil.

ENTREVISTADOR – Quando esse fato ocorreu?

VANILSON – Há cerca de um ano.

ENTREVISTADOR – Mas V. S^a, Sr. Vanilson, participou o tempo todo dessa máfia do óleo. Ao menos V. S^a sabia que tudo isso estava acontecendo debaixo de seus olhos.

VANILSON – Correto.

ENTREVISTADOR – Então, por que V. S^a, enfim, por quê que você está denunciando isso tudo?

VANILSON – Disseram que fui eu que matei o meu pai, a fim de que eu não conseguisse mais intervir ou ser uma pedra no sapato dele. Isso daí foi o cume, porque esse tipo de acusação eu acho que

nunca na minha vida eu poderia olhar para o rosto do meu filho enquanto eu fosse vivo.

Entrevistador – Você tem medo de morrer?

Vanilson – Não. Se morresse, para mim, seria até um descanso. Não tenho medo de morrer, não. Para mim o que importa agora é justiça.

Após dois meses dessa entrevista. Vanilson foi assassinado, embora se encontrasse sob proteção testemunhal, na casa da testemunha da Polícia Civil. Segundo explicou a Polícia, conquanto estivesse ali se escondendo, ele fugiu da casa e foi morto de forma bastante simplória: a pauladas.

Segundo o Delegado Cláudio, toda vez que a investigação chegava próximo de alguns dos envolvidos com as mortes, a própria Máfia do Óleo dava cabo dessa pessoa. Para exemplificar, exhibe reportagem televisiva sobre um dos maiores matadores da Máfia que, quando a polícia estava próxima de prendê-lo, foi assassinado, transcrita abaixo:

“O assassinato do ex-presidente de honra da escola de samba Porto da Pedra. Jorge Lambel, pode estar ligado à Máfia do Óleo, que atua na Bahia da Guanabara. Ele e um segurança foram mortos ontem em Niterói. Os dois corpos foram velados durante toda a manhã nesta capela, em frente ao cemitério municipal, no centro de São Gonçalo. As famílias não quiseram falar sobre o caso. Um dos integrantes da Escola de Samba Unidos do Porto da Pedra compareceu para prestar uma homenagem ao ex-patrono. Jorge Luiz Guinâncio, conhecido como Jorge Lambel, foi morto ontem, no início da noite, com dois tiros. O segurança dele, o cabo reformado da PM, Josias Correia, foi atingido por apenas um disparo. Lambel e o segurança costumavam caminhar todos os dias nesse estaleiro abandonado às margens da Avenida do Contorno, em Niterói”.

“Quatro homens teriam chegado ao local em dois carros, pulado o muro, que o local é cercado e tem um enorme portão com cadeado, e abordado as duas vítimas que faziam cooper. A polícia descarta a possibilidade de assalto. As jóias da vítima não foram levadas. A possibilidade é de ter sido autoria da Máfia, pois Jorge Lambel era dono de uma empresa especializada em retirar o combustível queimado e limpar os tanques de navios na Bahia de Guanabara. As investigações da Receita e da Polícia Federal revelaram que a Máfia do Óleo atua em vários Estados do País, roubando e desviando combustível de empresas e navios. Uma das formas de atuação seria a venda de óleo para embarcações estrangeiras sem o pagamento de impostos. Parte da quadrilha foi presa em Vitória, no Espírito Santo, durante a Operação Pelicano, da Polí-

cia Federal dez pessoas envolvidas com a Máfia já teriam sido assassinadas. O caso mais recente aconteceu em julho deste ano, quando o detetive aposentado, José Carlos Gusmão de Castro, o “Castrinho”, foi morto no centro de Niterói “.

De acordo com o Delegado Cláudio, Jorge Lambert era o único presidente de escola de samba do grupo especial do Rio que não estava Jurado ao loiro do bicho, mas à Máfia do Óleo. Para ele, o esquema foi levado para portos da Bahia, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Angra, Vitória e Belém. Segundo ele, foram levantadas nas investigações mais de cinquenta mortes, todas violentas, inclusive com o uso de explosivos, de pessoas que trabalhavam no setor ou nele tentaram ingressar.

Quem ousou entrar nesse mercado foi morto covardemente, como é o caso de José Carlos Ferreira de Castro. Uma empresa de nome Control, que patrocinou muitas mortes, teve também os seus três sócios assassinados.

Ainda no Rio de Janeiro, na sessão de 22-11-02, foram ouvidos policiais militares da cidade de Três Rios RJ, envolvidos com o roubo de cargas e assassinatos, um deles no exercício do mandato de vereador.

O sargento e Vereador Carlos Augusto da Silva, o ex-policial Renato Demétrio de Souza, o Sargento Roberto de Souza, policiais Barros, Luizinho, Lino, PASSOS e o conhecido por Lingüiça, cabos Farias e Carlos Ribeiro e Carvalho, e o policial civil Baiano foram acusados de realizar diversos roubos de veículos e cargas, além de assassinatos. A principal testemunha, Pedro de Oliveira Alves, era motorista do bando. Relata, além dos roubos, os assassinatos cometidos pelo grupo. Prestou depoimento na polícia e na promotoria apontando os crimes praticados pelos policiais. Posteriormente negou as declarações prestadas, dizendo que fora ameaçado nos dois locais. Acontece que a testemunha foi colocada na mesma prisão em que se encontra um dos criminosos, justamente o seu ex-patrão, com quem sempre se encontra no local. Não poderia, assim, ser diferente o seu comportamento.

A testemunha delatou vários roubos, dentre eles os roubos de um caminhão com carga de produtos químicos em Jampará Sapucaia RJ, de um caminhão em Três Rios RJ, de caminhão em Vassouras. Este abandonado quando verificado o pouco valor da carga de madeira. Informou também os assassinatos de José Luiz More Barbosa, de um rapaz chamado Tetinho e do casal Cléber e Sandra.

O Pedro de Oliveira dirigia caminhão de propriedade de Renato Demétrio que, coincidentemente, foi roubado por três vezes, em todas ficaram com a carga devolvendo o veículo. As cargas foram todas cobertas pelo seguro, segundo Renato informou em seu depoimento a esta CPMI, em 22-11-02.

Apesar de presos pelas acusações de assassinato e roubo de cargas, Carlos Augusto informou, em seu depoimento, que os policiais não respondem a Inquérito na Polícia.

Conclusão

Essas audiências do Rio de Janeiro revelaram a realização de um roubo de grande dimensão no cais do porto, aparentemente fato isolado, mas que a ousadia e a logística envolvidas sugerem não se tratar de amadores. É possível não ter sido esse o único roubo. Muito difícil outros ilícitos não estarem sendo cometidos no âmbito do cais, pela mesma quadrilha, talvez ainda desconhecidos.

Quanto ao roubo de combustíveis na Baía da Guanabara, tomou-se conhecimento de ampla e violenta organização criminosa atuando impune na orla brasileira. O trabalho da Polícia Federal no caso ressaltou a importância do serviço de inteligência para o enfrentamento do crime. Um exemplo de que, no caso da polícia, a qualidade é muito mais importante do que a quantidade. Por outro lado, é lamentável que no Brasil ainda ocorram tantas mortes anunciadas, ainda mais quando a vítima se encontrava sob os cuidados da Polícia. É preciso que o executivo tire do papel o programa de proteção a testemunhas, instrumento tão importante quanto negligenciado no combate à criminalidade.

Por fim, o caso dos policiais de Três Rios envolvidos com o roubo de cargas e o assassinato. Todos presos. Embora corra-se o risco, pelo descuido com a testemunha chave, de o poder judiciário não conseguir fazer justiça.

Diante de todos os fatos relatados, a CPMI decide:

a) indiciar por roubo, formação de quadrilha e falsificação de papéis públicos:

1. Alexandre Garcia da Silva, CPF 850.896.217-72.
2. Antônio da Silva Marques
3. Avreguir José de Souza Cunha, CPF 207.821.877-49
4. Cristiano Dias da Silva, CPF 073.423.197-08, operador de empilhadeira, exclusive a falsificação de papéis públicos.
5. Dario Piedade Torres, CPF 053.920.477-34.

6. Eduardo Targa Teixeira, segurança do cais, exclusive a falsificação de papéis públicos, residente na Rua Tobias Barreto, 7, Quadra 78, Caxias RJ.

7. Evandro de Paulo Torquete, proprietário da empresa Multiferro de Belo Horizonte. Também por receptação.

8. Luis Marreiro de Lima

9. Roberto Parreira

b) indiciar, por receptação e falsificação de papéis públicos, Ricardo Maia (ou Marra), proprietário da empresa MANCHESTER de Juiz de Fora MG.

c) indiciar por roubo, extorsão, formação de quadrilha, assassinato, abuso de autoridade e violência arbitrária, os policiais de Três Rios RJ, abaixo:

10. Carlos Augusto da Silva, CPF 455.960.267-00.

11. Carlos Ribeiro de Carvalho, CPF 925.866.787-53.

12. Pedro de Oliveira Alves, motorista do grupo, exceto quanto ao abuso de autoridade e à violência arbitrária.

13. Renato Demétrio de Souza, CPF 816.212.997-91.

14. Roberto de Souza, CPF 895.324.657-15.

d) encaminhar ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:

1. Pedido de aprofundamento das investigações, com identificação e indiciamento ainda dos policiais de Três Rios conhecidos por Baiano, Passos, Luizinho, Lino e Lingüiça e o cabo Farias; do segurança Rogério e operadores de empilhadeira Nonato e Ribeiro, seus chefes e demais empregados do cais do porto que ajudaram ou acobertaram a operação; de Germano e Ladston, que participaram da execução do roubo; de Rogério da Barra Sul Metais e o proprietário da gráfica Prensa Volta Redonda Ltda., de Volta Redonda – RJ.

2. Pedido de investigação da responsabilidade da Polícia Civil na morte da testemunha Vanilson.

14. Goiás – DESMANCHE DE QUADRILHA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Como resultado de intensas investigações sigilosas realizadas ao longo do ano 2002, o Departamento de Polícia Federal desencadeou no mês de novembro próximo passado grande operação policial em Goiás, que desmobilizou uma bem estruturada quadrilha de receptação e desmanche de veículos e peças, que também mantinha comprovadas ligações nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Espírito Santo, Acre, Rondônia e São Paulo.

A organização criminosa contava com forte estrutura em termos de recursos materiais e de pessoal, que possibilitava adquirir, receber, desmontar, remontar, adulterar sinais identificadores e revender peças e veículos provenientes de furto, roubo, ou mesmo de estelionato do tipo “golpe de seguro”. Basicamente, a quadrilha agia de dois modos na prática dos ilícitos.

A primeira modalidade, conhecida por “transplante”, consistia na aquisição legal de veículos sinistrados, tanto em Goiás como em outros estados, que eram desmontados, com vistas principalmente ao aproveitamento de seus chassis e de outras peças que continham sinais identificadores. Agregavam a essas peças lícitas, outras de origem criminosa, provenientes de veículos roubados, furtados, ou produto de estelionato, de modo que os caminhões e automóveis montados com componentes irregulares eram logo vendidos com aparência de legalidade.

A segunda maneira dizia respeito à compra de veículos e peças de procedência ilegal, em bom estado de conservação. Que eram desmontados e as peças tinham os seus sinais identificadores suprimidos ou adulterados. No caso, alguns componentes eram mantidos em depósito para serem reutilizados, enquanto os demais eram vendidos isoladamente, ou já integrados aos veículos montados pela quadrilha.

O principal mentor da quadrilha era Sergio Augusto de Bona, proprietário da oficina denominada Mecânica Marião Diesel, de Goiânia, que funcionava como um centro operacional com ampla estrutura montada para desmanchar e remontar caminhões e automóveis roubados.

As peças e/ou veículos eram mantidos em depósito no próprio estabelecimento comercial para revenda, ou eram levados para outras oficinas semelhantes situadas na capital e no interior do estado, sendo repassados ao comércio em proveito do líder e dos demais membros da organização criminosa.

Na oficina de Sergio Augusto de Bona foram apreendidos pela Polícia Federal diversos caminhões e automóveis com os números de chassis e motor suprimidos, outros com a numeração raspada, além de vários componentes e peças com indícios de adulteração de seus sinais identificadores. O citado empresário usava na oficina mecânica os seus empregados Wagmar Ferreira dos Santos, Carlos Afonso de Souza e Aldemir José Lima, que trabalhavam no desmonte e na remontagem de veículos, conscientes das atividades criminosas.

Na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, a quadrilha contava com Valdecir de Góes Amaral, proprietário das oficinas Multicar e Usadão Auto Peças,

que adquiria, recebia, montava, desmontava, guardava em depósito e revendia, no exercício de atividade comercial, peças, veículos e componentes, de origem criminosa, entregues por seu irmão Décio de Góes do Amaral. Foram apreendidos nas duas oficinas, em novembro de 2002, motores e caixas de câmbio com sinais identificadores lixados ou remarcados, além de outros materiais.

O braço operacional da organização em Minas Gerais contava com a pessoa de Dalmo César da Rocha, proprietário da oficina denominada Oeste Peças Usadas Ltda., situada em Belo Horizonte, além de Júnior César da Silva, ambos envolvidos com a compra e venda de veículos e peças roubadas ou furtadas. A ligação dos dois estados se dava pelas remessas de veículos de origem ilícita feitas por Dalmo e Junior tanto para o Sergio Augusto de Bona, como ao Herilton Geraldo Ribeiro, vulgo Pangaré, outro membro da quadrilha em Goiânia.

No Mato Grosso, a quadrilha liderada por Dalmo Cesar da Rocha contava com a participação de Adão Noel Mazzetto, sócio da Grandiesel Ltda., da cidade de Várzea Grande, estabelecimento que adquiria, desmontava, revendia, adulterava, e mantinha em depósito regularmente, peças de veículos, caminhões e carretas de procedência criminosa. Na sede da empresa, foram apreendidos, em novembro de 2002, variados veículos, cabines e caminhões desmontados e com os números de identificação dos chassis lixados ou adulterados.

Ainda no município de Várzea Grande, Mato Grosso, ficou comprovado o envolvimento de Elias Lourenço da Silva, proprietário da Auto Reformadora e Mecânica Sena Ltda., que comprava, recebia, montava, desmontava, revendia e adulterava, em seu proveito pessoal e da quadrilha, veículos automotores e componentes, sabendo da origem ilícita dos mesmos. No seu estabelecimento foram apreendidos diversos caminhões, cabines, plaquetas e motores com a numeração raspada.

Com relação ao Estado de Rondônia, a quadrilha tinha como integrante a pessoa de Person Pacheco, comerciante que adquiria, recebia, montava, desmontava e adulterava em proveito próprio e da quadrilha, no exercício de atividade comercial, peças e veículos de origem ilícita, que eram enviados para Goiás. É interessante registrar que a referida pessoa já fora alvo de investigação por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo sido convocado para depor na audiência em Porto Velho, Rondônia, em vista de seu envolvimento na receptação de cargas e desmanche

de veículos. Mas, na ocasião estava desaparecido e, portanto, não compareceu.

Um outro importante membro que integrava a associação criminosa no Estado de São Paulo, era José Benedito Pereira, conhecido por “Dito”, e seu grupo, que comprava para a quadrilha caminhões furtados ou roubados em São Paulo, com ou sem carga, e os encaminhava para o Sergio Augusto de Bona, em Goiânia, onde eram desmontados e as peças posteriormente utilizadas em outros veículos. Foram comprovadas várias remessas bancárias feitas por Sergio, em nome de Vanda Inácio da Silva, como pagamento de caminhões enviados por José Benedito.

No interior de Goiás a quadrilha de Sergio Augusto de Bona contava com a participação de Francisco Battestin Filho, dono do estabelecimento comercial Contorno Diesel, localizado em Aparecida de Goiânia, que igualmente comprava, montava e desmontava, peças e caminhões roubados, que posteriormente eram adulterados e as peças remontadas em outros veículos, tendo auxiliado o prestador de serviços Edivaldo Ribeiro Andrade, que trabalhava na oficina com plena ciência das atividades ilícitas.

Em Inhumas/Go, atuava o João Carlos Landolffi Antunes, com a função de adquirir, receber, desmontar, remontar, adulterar e vender peças e veículos receptados, no seu interesse pessoal e no da quadrilha liderada por Sergio Augusto de Bona, conforme foi constatado pela apreensão de diversas mercadorias em seu poder, produto de roubo. Era também o agenciador da venda das cargas que eram transportadas nos caminhões roubados.

Na capital, o Carlos Alberto Pereira de Almeida, conhecido por Carlinhos, dono da oficina Campinas Veículos, de Goiânia, o Wellington de Araújo Sousa, proprietário da oficina BR Diesel, era outro que adquiria e vendia no exercício de atividade comercial caminhões e cargas roubadas, como também veículos adulterados, participando ativamente da quadrilha.

O grupo de ladrões e receptadores era integrado ainda por José Humberto Rosa e Adenilson Andrade da Silva, o “Tuti”, que mantinham em residência pinos para a remarcação de chassis de veículos de carga e plaquetas, além de veículos roubados. Os mesmos trabalhavam ativamente para Sergio Augusto de Bona.

Comprovou-se também o envolvimento de Eliazar José e Silva Neto, proprietário da Cebolão Acessórios e Equipamentos para Caminhões Ltda., do Parque Oeste Industrial, Goiânia; Geraldo Togo Norio, vulgo Japonês, e João Togo Minol, estes sócios da Mecânica do Japonês, no Setor Aeroviário, de Goiânia.

nia; Valdemir do Carmo Leonel, alcunhado Mirim, dono da Auto Mecânica Reformadora Autocar; José Maria Vieira e Cristiano Irias Vieira, proprietários da Tupã Automóveis, situada na BR-060, km. 204, Goiânia.

Todos estes referidos comerciantes, usaram as suas atividades profissionais no comércio de veículos e peças, para, de forma continuada, darem aparência de legalidade aos negócios de compra e venda de veículos e peças roubadas, que eram realizadas tanto no interesse pessoal, como no dos demais membros da quadrilha liderada por Sergio Augusto de Bona.

Da mesma forma, tinham atuação efetiva nas atividades ilegais da organização criminosa, as pessoas de Deirislei Lucas Ferreira, Vulgo Delei, comerciante autônomo; Itainá Gomes Filho, alcunha de Uruana, comerciante; Robson Rangel, empresário; e Waldemar Moraes de Souza, advogado, todos envolvidos com o esquema de desmanche e comercialização de veículos e peças roubadas, e crimes de corrupção ativa.

A quadrilha em questão tinha as suas atividades facilitadas pela cobertura dada pelos policiais civis da SSP/GO, Lourival Vicente Ferreira, Wilmar Pereira Calixto, Walter Moraes De Souza, Lazaro de Almeida Barbosa, Wilmar Rodrigues da Luz, Sóstenes dos Santos de Itaberá, Dilmar Bispo de Souza, José Eduardo de Oliveira Braga e Wellington dos Santos Souza, todos lotados na Delegacia Estadual de Furtos e Roubos de Veículos Automotores.

Os policiais citados, de modo comprovado, receberam diversas vantagens indevidas por parte de Sérgio Augusto de Bona, bem como de diversos outros membros da quadrilha, para que se omitissem na prática de atos de ofício, ou a fim de que, caso o praticassem, o fizesse contra expressa disposição de lei.

Assim, além de não adotarem as providências legais contra a organização criminosa, deixando de prender os seus integrantes em flagrante e deixando de apreender veículos e peças roubadas, que eram comercializadas pela quadrilha, os mencionados policiais também davam suporte às atividades criminosas, fornecendo informações cadastrais dos veículos e proprietários obtidas nos bancos de dados mantidos ou acessados pela polícia.

De tal modo, com base nas investigações da Polícia Federal, a autoridade policial requereu a prisão preventiva dos envolvidos, que foram decretadas pela Justiça Criminal de Goiás, sendo que o Ministério Público do Estado de Goiás, na data de 29-11-2002, ofereceu denuncia contra as 39 pessoas acima aponta-

das, em vista da farta quantidade de provas reunidas contra a aludida quadrilha.

Por outro lado, na visita à Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás, a Assessoria desta Comissão Parlamentar tomou conhecimento, da existência de investigação relativa ao Relatório de Missão nº 069/2001-DRP/SR/GO., de 8-11-2001, que trata da representação formulada pela Vanie Veículos Ltda, concessionária da General Motors de Ribeirão Preto/SP.

A empresa em questão teria sido vítima de grande golpe de estelionatários de Goiás, que adquiriram 37 veículos automotores, sem efetuarem os pagamentos, usando o nome das falsas empresas Seven Transportes Ltda. e AGP Transportes Ltda., supostamente sediadas em Goiânia. As investigações da Polícia Federal estariam paralisadas, tendentes ao encaminhamento do expediente para a SSP/GO, em razão da competência apuratória.

Ocorre que também neste caso, infelizmente se vislumbra a possibilidade de envolvimento de policiais da SSP/GO. dando cobertura ao crime, razão pela qual vimos sugerir ao Ministério Público do Estado de Goiás, o exame do assunto, e inclusive que verifique a possibilidade de requisitar a abertura de inquérito policial pela própria Superintendência Regional da Polícia Federal local, visando investigar os fatos em toda a sua extensão, sem as eventuais interferências que poderiam advir.

15. SUGESTÃO DA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

A obrigatoriedade da gravação em código de barras, ou numérico, na embalagem de medicamento, do número do lote de fabricação do produto, resulta de antigo pleito das indústrias produtoras e de empresas distribuidoras. Trata-se de medida que irá facilitar a fiscalização dos órgãos competentes, contribuindo para evitar a falsificação do medicamento e para dar maior segurança na identificação da sua procedência. Em conseqüência, a proposta poderá assegurar também a redução da incidência de roubos que vem ocorrendo em alta escala nesse segmento de mercado.

A adoção de critérios para a gravação na embalagem do medicamento, apondo de forma adequada o número do lote de fabricação, é objeto do Projeto de Lei nº 2.706, de 2000, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Na atualidade, a liberação de medicamento para comercialização é feita em lote e, para o controle

no mercado, a indústria faz constar, em cada embalagem o número do lote de fabricação. Entretanto, a maneira como é travado hoje o número do lote, é demorada e ineficiente, dificultando o trabalho de fiscalização do serviço de vigilância sanitária, e demais órgãos públicos.

É oportuno lembrar que a gravação, em código numérico ou de barras, do número do lote de fabricação, em cada embalagem do medicamento, tem por objetivo a proteção contra falsificações e a agilização do processo de fiscalização, que em última análise irá dificultar a venda das cargas quando forem roubadas.

Isto porque a adulteração do código de barras é bem mais difícil do que a da simples aposição de um número na embalagem do medicamento. Além do mais assegura mais rapidez no controle de qualidade do medicamento vinculado ao lote em que foi produzido.

Por todos estes motivos, esta Comissão Parlamentar recomenda aos nobres parlamentares o apoio ao Projeto de Lei nº 2.706, de 2000, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos.

XII – LEGISLAÇÃO A SER ENCAMINHADA PARA TRÂMITES.

1) Lei nº 5.172, de 25-10-1966 (Código Tributário Nacional)

Art. 156. Acrescente-se ao artigo 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, mais um inciso com a redação seguinte:

XII – o roubo da mercadoria antes da sua entrega ao destinatário.

Justificação

O Estado está obrigado a garantir a segurança do cidadão contra a onda de assaltos à mão armada, em especial nos roubos de carga.

Não se justifica que o Estado deixando de cumprir o seu dever, ainda assim se beneficie na cobrança de impostos pela operação que não se consuma, em razão da ação de criminosos e da ineficiência estatal em garantir a segurança patrimonial.

O projeto apenas repõe a situação de justiça evitando que o Estado receba duas vezes os impostos.

Decreto Lei nº 2.848, de 7-12-1948 (Código Penal)

Art. 180. Acrescente-se ao artigo 180 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1948, mais um parágrafo com redação seguinte:

§ 7º Sendo o receptor comerciante ou industrial aplica-se a pena prevista no parágrafo primeiro, ainda que se configure a hipótese prevista no parágrafo 3º.

Justificação

Torna-se necessário separar o comerciante ou industrial que praticam receptação presumida, do indivíduo que pode incorrer no mesmo delito. A receptação para uso individual deve seguir enquadrada na forma prevista no parágrafo terceiro, enquanto que o comerciante ou industrial que praticam a receptação para giro do seu negócio tem total conhecimento do ato que estão praticando, havendo casos até mesmo de mandantes para o crime organizado que praticam roubo por encomenda, por parte de receptadores altamente qualificados, que não merecem ser beneficiados pelo enquadramento da simples receptação presumida. Por isso a pena nesse caso deve ser igual a da receptação qualificada do parágrafo primeiro.

Lei nº 10.446, de 8-5-2002

Art. 1º Dê-se ao artigo 1º, **caput**, da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, a redação seguinte:

“Art. 1º Na forma do inciso I, do § 1º, do art. 144 da Constituição, quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, caberá ao Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade do órgão de segurança pública arrolado no art. 144 da Constituição Federal, em especial das Polícias Militares e Civis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais.”

Justificação

O projeto pretende substituir no texto da lei a expressão “poderá” pela expressão “caberá” que melhor define ser atribuição obrigatória da Polícia Federal e não simples faculdade conforme pode ser entendido do texto em vigor.

Lei nº 9.034, de 3-5-95

Art. 2º Acrescente-se ao artigo da Lei nº 9.034, de 3-5-95, mais um inciso e um parágrafo com a redação seguinte:

VI – o rompimento de lacre aduaneiro ou de qualquer tipo e a abertura de veículo ou **container** de transporte de carga, na presença do motorista ou responsável, ficando o agente obrigado após a inspeção a proceder nova lacração e entregar ao motorista ou responsável declaração circunstanciada da inspeção, os motivos da sua realização e a descrição do novo lacre para continuação da viagem até o destino.

§ 2º Na hipótese do inciso VI, encontrando o agente no ato de inspeção qualquer indício de crime deverá proceder à apreensão dos bens e do veículo, apresentado à autoridade policial superior.

Justificação

É comum defrontar-se a autoridade policial com a necessidade de proceder ao rompimento de lacre aduaneiro ou da própria transportadora na investigação de ilícitos penais, como roubo, contrabando e descaminho.

Para maior garantia do agente impõe-se a cobertura legal da ação policial, assim como se impõe obrigar que seja procedida nossa lacração e fornecida declaração da ação policial para a garantia ao cidadão da continuidade livre do exercício da sua atividade, quando nada for encontrado.

XIII – INDICIAMENTOS:

- 1 – ARI NATALINO DA SILVA
- 2 – APARECIDA MARIA PESSUTO DA SILVA
- 3 – DÉBORA APARECIDA GONÇALVES
- 4 – SANDRA REGINA DAVANÇO
- 5 – HERICK DA SILVA
- 6 – PETER PESSIJTO
- 7 – AIRTON DE FREITAS
- 8 – LEONTINA APARECIDA BASTELLI
- 9 – JOÃO FERREIRA RUIVO
- 10 – YOSHIKA KOMODA
- 11 – RAFAEL FIESTA GARCIA
- 12 – ANTONIO PEDRO RODRIGUES SOUZA
ROCHA
- 13 – SÉRGIO HENRIQUE BALBINO
- 14 – ADJAMIR SIMÕES FERREIRA
- 15 – CELSO CASTILHA CAZORLA
- 16 – JOSÉ ANTONIO NEUWALD
- 17 – ALINE LEMOS CORREIA DE OLIVEIRA
GOMES
- 18 – LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA
- 19 – ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES
- 20 – LEVI LUIZ SILVA FIGUEIREDO
- 21 – MOACIR PEDRO PINTO ALVES
- 22 – REMY NADIR ROI
- 23 – MARIA JOSÉ EVARISTO LEITE
- 24 – WALDIR APARECIDO DE SOUZA
- 25 – ALEXANDRE DA SILVA PONCINI
- 26 – BENTO PIRES FILHO
- 27 – ANTONIO PEREIRA MENDES DA SILVA
- 28 – JOSÉ FLORENTINO DO NASCIMENTO
- 29 – REINAM BEZERRA DE LIMA
- 30 – JOSÉ LUIZ DE QUBIROZ, “DIDI”
- 31 – JOSÉ GOMES DA SILVA “ZEZÃO”

- 32 – ALTAIR DA SILVA
- 33 – CÍCIERO DA SILVA AMORIM
- 34 – FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
- 35 – RICARDO JOSÉ RODRIGUES GOMES
DE MATOS
- 36 – AFONSO DOMINGOS FERREIRA
- 37 – GEANCARLO
- 38 – LUÍS ANTONIO GOMES
- 39 – RÔMULO DE LEMOS VASCONCELOS
- 40 – ROBERTO ZIMERMAN
- 41 – ALEXANDRE F. RIBEIRO DA COSTA
- 42 – CARLOS ROBERTO MONTEIRO
- 43 – CELSO DOS SANTOS
- 44 – DANIEL RUBENS OLIVEIRA
- 45 – FRANCISCO EDUARDO MEAMEL
- 46 – JOACIR ESTEVES
- 47 – JORGE LUÍS ALVES DA SILVA
- 48 – JUVANDIR LINO DA SILVA
- 49 – LAURINDO MARQUES
- 50 – MARCELO FERNANDES DE ANDRADE
- 51 – MARCELO SILVA LIGER
- 52 – MARCELO TEIXEIRA LIMA
- 53 – MARCOS ANTONIO FRAGOSO
- 54 – MARCOS PEREIRA
- 55 – MARCINI RODRIGUES DA SILVA
- 56 – SÉRGIO ADRIANO GIMENES
- 57 – WALTER FONSECA INÁCIO
- 58 – ROBERTO GENTIL BIANCHINI
- 59 – ALEXANDRE FERRARI NEGRAO
- 60 – JOSÉ FUSCALDI CESÍLIO – “TATICO”
- 61 – FRANCISCO ALEXANDRE DE MENEZES
– “CABELO”
- 62 – JOAQUIM GOMES DA SILVA
- 63 – CARLOS ROBERTO GOMES DE
OLIVEIRA – “RAUL”
- 64 – JOSÉ FRANCISCO CABRAL
- 65 – JOSÉ JORGE SKAFF – “JORJÃO
CORINTIANO”
- 67 – FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA –
“CHIQUELHO”
- 69 – EMERSON ARAÚJO FABRÍCIO
- 70 – MARIOVAN PEREIRA DA SILVA
- 71 – JOÃO GERALDO SOARES – “JOÃO
ZEBU”
- 72 – JELSON SERAFIM
- 73 – CLAYTON DONIZETE DOS REIS
- 74 – VITALINO FAVARRETO
- 75 – ARLINDO MANFROI
- 76 – LINDO CONRATTI

- 77 – HELENO KUHN
 78 – ELISEU JAIR SCHAFFER
 79 – GERALDO JOSÉ SCHMIDT
 80 – HARALD OCÍRIO KAPPEL
 81 – RUDIMAR BASSO
 82 – ADEMIR JOSÉ ALBARELLO
 83 – JOSÉ LUIZ RODRIGUES
 84 – ADELIR ANTÔNIO RIBEIRO
 85 – ADRIANO JOSÉ DARÓS
 86 – ALTAIR DA SILVA DIAS
 87 – ANTÔNIO BRUNER
 89 – SANDERLEI HENRIQUE OURIQUES
 90 – GLAUCIR INÁCIO GRAVE
 91 – RUI BARBOSA DE MELLO
 92 – ANTÔNIO CÚRCIO
 93 – OSWALDO ALCÂNTARA
 94 – PERSON PACHECO
 95 – ARTUR KOHLER
 96 – GILBERTO LUIZ HIDALGO GIMENEZ
 97 – CLAUDIONOR SANTOS
 98 – JOÃO RILDO SOUZA AGUIAR
 99 – JEFFERSON FORATINI PEIXOTO DE
 LIMA
 100 – RICARDO VAENTIN DE OLIVEIRA
 101 – FERNANDO BRAZ MOREIRA
 102 – JUAREZ GRECHI
 103 – MARCO ANTÔNIO MALINI LAMEGO
 104 – LUCIANE DE SOUZA GOULAR
 105 – ADEMAR VIDIGAL
 106 – CARLOS ZICO BOLDRIM
 107 – ALEXANDRE GARACIA DA SILVA
 108 – ANTÔNIO DA SILVA MARQUES
 109 – AVREGNIR JOSÉ DE SOUZA CUNHA
 110 – CRISTIANO DIAS DA SILVA
 111 – DARIO PIEDADE TORRES
 112 – EDUARDO TARGA TEIXEIRA
 113 – EVANDRO DE PAULO TORQUETE
 114 – LUÍS MARREIRO DE LIMA
 115 – ROBERTO PARREIRA
 116 – RICARDO MAIA
 117 – CARLOS AUGUSTO DE SILVA
 118 – CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
 119 – PEDRO DE OLIVEIRA ALVES
 120 – RENATO DEMETRIO DE SOUZA
 121 – ROBERTO DE SOUZA

XIV – ANEXOS

1. DENÚNCIAS RECEBIDAS

1º CONGRESSO NACIONAL DE TRANSPORTE DE CARGAS DA ABTC

CARTA DE JOÃO PESSOA

Os empresários de Transporte, reunidos na cidade de João Pessoa, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, do presidente da ABTC, de parlamentares de expressão nacional, dos presidentes da CNT e de diversas entidades representativas do setor, como Federações e Sindicatos, para uma reflexão acerca dos novos rumos que deverão nortear os destinos do transporte no País, redesenhando o ambiente em que se desenvolverá a atividade.

Ao focar a questão do segmento Transporte, o evento centrou sua diretriz na estratégia de mobilizar os recursos disponíveis, no sentido de que se produza a transferência dos bens e serviços com o máximo de racionalidade. Isto se denomina eficiência de Transporte. Mais que isso, deve-se tratar os modais, enquanto segmentos integrados.

Nenhum modal dispõe de todas as características que o torne isoladamente eficaz, ou capaz de atender todos os pressupostos de otimalidade.

A elaboração de uma política abrangente para o setor, pressupõe modernidade de todos os modais já implantados e a racionalização do sistema como um todo, conduzindo à redução da preponderância de uns em relação aos demais e, induzindo à redução dos custos e elevação da produtividade.

Neste cenário, cabe referir que para o escoamento da produção nacional, deve-se dispor de tecnologia avançada, tendo suporte no transporte multimodal, contemplando todos os segmentos, de forma que possam se constituir em setores de transporte e não sistemas competitivos.

Neste sentido, o planejamento do segmento econômico deve utilizar, enquanto pilares de sustentação, – os Eixos Nacionais de Integração, no mundo onde nunca foi tamanha a riqueza das nações, e os recursos tecnológicos foram tão capazes de aproximar tanto os homens, neste universo globalizado, onde perdeu o sentido as fronteiras tradicionais.

É importante destacar que neste Congresso contamos com o valioso apoio técnico das entidades ligadas à área de abastecimento e de redução e uso racional de combustíveis.

Estabelecidas as questões centrais, os desafios estratégicos que deverão ser enfrentados do lado do governo, deverão se nortear pelas seguintes linhas de ação:

– Trabalhar a questão do financiamento, sobretudo, no que se relaciona à capacidade da esfera pública da sociedade, de encontrar os meios para restaurar e modernizar a infra-estrutura de transporte do País, realizando os investimentos que na redivisão de trabalho entre o estado e a iniciativa privada, ainda lhe couberem.

– Quanto à questão do planejamento, coordenação e execução, estará, associada a um novo modelo institucional para a gestão dos transportes, envolvendo a cooperação, dentro da esfera pública, entre os três níveis do governo, e a transferência à iniciativa privada, de tudo o que ela puder fazer melhor e mais eficiente.

Isto posto, o congresso postula a formatação de uma Política Nacional de Transportes, centrada na transformação do Estado brasileiro de provedor, a poder concedente e regulador, dentro dos seguintes pressupostos:

- Aprimorar o papel do Estado na coordenação, normatização e supervisão do setor;
- Garantir eficiência à matriz de transporte e redução do custo Brasil.

Sumariamente, exige-se do governo:

- Incentivar medidas de segurança no setor de transporte de cargas combatendo decisões como a Resolução nº 105/99 do CONTRAN, que propõe o uso de faixas refletivas em caminhões com capacidade acima de 4,5 toneladas;

- Acelerar a tramitação da Emenda Constitucional da Reforma Tributária. A economia brasileira necessita com urgência de um novo sistema tributário;

- Evitar medidas estatizantes, como a Lei Postal;

- Implantar a ANT (PL nº 1.615/99), conforme substitutivo do Deputado Eliseu Resende, aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, com Emenda;

- Readequar o Programa de desestatização de rodovias, de maneira a evitar tarifas extorsivas de pedágios;

- Prover infra-estrutura de transportes eficiente e moderna;

- Estimular a utilização de fontes alternativas de energia – álcool etílico e óleos vegetais esterificados;

- Potencializar a implementação, em caráter de urgência, do Fundo Nacional de Transportes;

- Promover a abertura de linhas de financiamento específicas ao setor de transporte de cargas pelo BNDES/Finame.

Por dever de justiça, cumpre fazer um agradecimento especial.

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a todos meus companheiros que nos honraram com sua presença e ao companheiro Edvaldo Bronzeado, pela acolhida fidalga que foi proporcionada aos participantes do Congresso e que o tornou um sucesso técnico total.

Por tudo isto, uma palavra diz de toda a emoção que nos aporta e expressa nosso estado de espírito.

II Congresso Nacional dos Transportadores de Cargas da ABTC.

“CARTA DE FLORIANÓPOLIS”

A Associação Brasileira dos Transportadores de Carga (ABTC) com o apoio da Confederação Nacional do Transporte – CNT, reuniu, mais uma vez os empresários do setor na cidade de Florianópolis com o intuito de, entre outros objetivos, abrir espaço e promover o debate no País sobre importantes temas da economia e da produção, bem como, defender o aperfeiçoamento de um modelo institucional para regulamentar o transporte rodoviário de cargas e os mecanismos de sua operação.

O II Congresso da ABTC alcançou suas metas na medida em que trouxe à discussão matéria que vem sendo relegada ao segundo plano, como a falta de regulamentação do transporte rodoviário de carga e o excesso de regras técnicas em inumeráveis órgãos públicos.

Diante do sucesso do evento, a ABTC vem, por meio deste documento, designado “Carta de Florianópolis”, enumerar algumas considerações, contribuições e propostas, colhidas a partir das palestras, debates e sugestões, muitas delas coincidentes com as diretrizes e ações em curso adotadas pela entidade de classe.

Estas contribuições deverão subsidiar a continuação da formulação da posição da ABTC e suas ações nos mais diferentes níveis, assegurando não só o compromisso de manter constantemente a preocupação com o debate sério, respeitando a divergência e adversidade, mas acima de tudo, permitindo que o contraditório estabeleça o caminho da verdade que mais atenda aos interesses do transporte rodoviário de cargas.

Considerando que:

1 – Um novo cenário para o transporte foi definido pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que reestruturou os transportes terrestres e criou agências reguladoras para o setor e do Conselho Superior dos Transportes dirigido pelo Presidente da República. É um novo caminho que começa a ser percorrido pelo empresário rodoviário de cargas, atualmente, respondendo pela movimentação de 60% das mercadorias no Brasil, operando com mais de 40.000 empresas e 450.000 caminhoneiros autônomos, reunindo frota de 1,2 milhão de veículos e faturamento, no ano passado, de R\$25 bilhões.

2 – A sociedade brasileira está sendo sobrecarregada com um ônus tributário dos mais elevados do mundo. O montante dos tributos arrecadados no Brasil passou de 15% do PIB na década de 50 para 25% na década de 80 e fechou o ano de 1999 com 30%. Agora, caminha para 35%, nível superior ao dos países mais ricos e adiantados, inclusive os Estados Unidos da América. O sistema tributário brasileiro é extremamente complicado, com enorme proliferação de taxas e contribuições. No conjunto, os altos impostos e a sua complexidade deixam o país em difícil situação no campo da competição internacional. Daí que se impõe, no momento, uma reforma tributária que satisfaça aos seguintes objetivos:

I – reduza a carga tributária sobre os contribuintes nacionais;

II – simplifique o sistema tributário, reduzindo os custos da administração fiscal, tanto para as empresas quanto para o fisco;

III – assegure à produção nacional economia competitiva, seja isentando de impostos a exportação, seja tributando as importações em igualdade com o produto brasileiro.

3 – O Tratado de Assunção, celebrado em março de 1991, que se tornou conhecido como Mercosul, quarta economia do mundo, quatro vezes a extensão territorial do Mercado Comum Europeu, continua a gerar algumas perplexidades no meio jurídico e, em especial, entre os estudiosos do Direito do Consumidor. Há um conflito de interesses que se instala entre o desejo de livre circulação de mercadorias de um lado, e a proteção dos consumidores de outro. Na proteção dos consumidores é inevitável afir-

mar-se que as iniciativas tomadas até o momento foram, na verdade, tímidas.

Ao contrário do que aconteceu, com outros projetos de integração latino-americanos anteriores, o Mercosul apresenta características muito evidentes de tornar-se um mercado realmente promissor, apesar do atual momento adverso. Em se tratando de um direito comum, aplicável ao relacionamento decorrente de uma cooperativa de países, por assim dizer, não há de se falar em Direito Internacional, mas em Direito Interno, exercitado pelos nacionais, mas de forma supranacional, isto é, acima dos interesses puramente nacionais. Nada existindo entre nós senão um mero compromisso para a formação de um mercado comum, o certo é que, no estágio atual do relacionamento que o país mantém com os demais Estados Partes do Mercosul, podemos falar de Direito Comunitário tão-só com base na expectativa de aproveitamento da experiência européia. Pela ponte da Amizade, circulam os fenícios tupiniquins, sacoleiros que **hablam** um atrevido **portunhol** e que, entre si, já estabeleceram a livre circulação de mercadorias, de capitais e a liberdade de estabelecimento e de concorrência. O Mercosul é importante para a economia brasileira, conforme evidenciado pelas estatísticas, o comércio intrabloco que passou de R\$8 bilhões para R\$25 bilhões de 1995 a 2000. O Mercosul tem um poder de atração de investimentos, diretos externos, também importante e do aumento da interdependência econômica dos Países da Região. O Mercosul é um grande desafio para o Brasil. Há um compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração, inclusive, colocando-se em prática a experiência da Comunidade Econômica Européia sobre a matéria. Ter um consumidor latino-americano com direitos iguais nas relações de consumo estabelecidas em tal âmbito, e não mais apenas um consumidor de cada país, com atribuição de direitos distintos.

4 – As tarifas de pedágio cobradas nas rodovias são excessivamente elevadas e não atendem ao requisito de que as tarifas pela prestação de serviços públicos devem ser justas e corretas. Os benefícios proporcionados aos usuários, principalmente aos transportadores de cargas, que se utilizam de rodovias com pedágio, não correspondem às tarifas praticadas, implicando em aumentos extorsivos e inaceitáveis nos custos de produção e forte redução nos níveis de produtividade do setor. A estrutura tarifá-

ria vigente discrimina o caminhão, pois os fatores multiplicadores da tarifa por tipo de veículos, não produzem um pró-rateio dos custos a ressarcir na tarifa, razão pela qual é considerada inaceitável pelos transportadores de cargas.

5 – O Congresso Nacional criou e instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) visando ter apuração e estudos do roubo de cargas no País, oferecendo no final, providências para que o Ministério Público e a Advocacia-Geral da União promovam a responsabilidade civil e criminal por infrações conhecidas e adotem medidas decorrentes de suas funções institucionais, bem como, projeto de lei a fim de gerar mecanismo capaz de coibir a atuação de quadrilhas especializadas em furtar ou roubar cargas em todo o País. A partir do início da década de 90, o interesse do crime organizado migrou do assalto a bancos para o roubo de cargas. Os bancos fortaleceram os esquemas de segurança e os caminhões passaram a ser alvos fáceis. As ocorrências de roubo de caminhões e depósitos de empresas de transportes de cargas cresceram mais de 40% em relação ao ano de 1999, sendo, que o prejuízo causado pelos roubos, ultrapassam as cifras de R\$400 milhões. O roubo de cargas é executado dentro de uma estrutura sofisticada.

6 – Os direitos e garantias do contribuinte objetivam fortalecer a cidadania fiscal, complementando às normas constitucionais pertinentes e compatibilizando a legislação brasileira com a internacional num momento de globalização e expansão das economias nacionais. A Justiça Tributária vem a ser definida como aquela que atende aos princípios constitucionais da isonomia, da capacidade contributiva, da equitativa distribuição da carga tributária, da generalidade, da progressividade e da não-confiscatoriedade. O novo Direito do Contribuinte abre campo recente à relação cidadão com o agente estatal. As normas do Direito do Contribuinte cuidam da defesa do contribuinte mediante adoção do modelo de defesa coletiva consagrado no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). Definem-se, por conseguinte, sob os mesmos termos e condições, os interesses ou

direitos difusos e os coletivos, assim como os individuais homogêneos. Matéria, substancialmente, uma revolução cultural na compreensão da Constituição, para nela se ler o quanto em outras sociedades democráticas, mais sólidas e corajosas no reconhecer e tornar eficaz os direitos da cidadania, revivificam os ideais de Justiça Social da sociedade civil.

7 – Os óbices que angustiam os empresários de transportes e os transportadores autônomos têm origem na ausência de um tratamento legal próprio e conveniente. O disciplinamento reivindicado pela ABTC está alinhado com a tendência mais recente nos países desenvolvidos, o que se deseja é que o Estado brasileiro resgate uma dívida de muitas décadas e reconheça o equívoco histórico de ter permitido que o transporte rodoviário de cargas em nosso país ocorresse à míngua e a margem de qualquer tipo de regulamento de seus aspectos econômicos. A ausência de regras, transformou o frete rodoviário cobrado no Brasil num dos mais baixos do mundo, impedindo a capitalização dos transportadores. Ninguém vai aportar investimentos num setor que é desprovido de regras.

8 – A inexistência de preceitos legais e a falta de perspectiva dos empresários de transporte de cargas está impedindo investimentos em segurança, logística, integração de modais, qualificação de mão-de-obra, armazenamento de cargas, rastreamento de veículos e renovação da frota.

É preocupante que a condução da política monetária permaneça voltada para evitar maiores desvalorizações do câmbio por meio da manutenção de juros altos. A elevada instabilidade cambial é um problema que deve ser combatido, mas que só poderá ser significativamente atenuado com políticas que reduzam a vulnerabilidade externa do país e com o desenlace da crise argentina.

Diante disso, propomos e recomendamos o que segue:

(a) – Aperfeiçoar, corrigir e oferecer subsídios à proposição que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, a responsabilidade do transporte e os mecanismos de sua operação, atualmente, em tramitação no Congresso Nacional (PL. nº 4.358, de 2001);

(b) – Fortalecer as gestões políticas no sentido da aprovação, pelo Parlamento – Congresso Nacional – de mudanças na legislação trabalhista visando a possibilidade de empregados e empregadores negociarem direitos trabalhistas. O negociado tem de estar acima do legislado, dando força aos Sindicatos para pactuarem os termos que considerarem mais adequados à categoria que representam;

(c) – Assegurar a presença ativa do Brasil no Mercado Comum do Sul —Mercosul, na implantação da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os Estados Partes e outros países. Defender a eliminação dos direitos alfandegários à circulação de mercado de qualquer outra medida de efeito equivalente;

(d) – Manter posição contrária à proposição que altera o tempo de direção do motorista de caminhão, tendo em vista contrariar texto legal e equívoco redacional;

(e) Defender a manutenção da Deliberação nº 27, do Contran, que obriga os caminhões novos a usarem a faixa refletiva;

(f) Fazer gestões para aprimorar e redefinir a “Lei Postal” (PL nº 1.491/99) analisado sob aspecto econômico, visando aprovar uma proposição que aperfeiçoe o serviço dos correios e telégrafos;

(g) Lutar pelo aperfeiçoamento do programa de desestatização de rodovias e combater os irregulares e injustos cálculos de reajustes das tarifas dos pedágios de maneira a evitar cobrança extorsiva do tributo;

(h) Encorajar as pressões favoráveis à proposição que altera os arts. 149 e 177 da Constituição Federal (EC. nº 277-A, de 2.000) “Do Poder Executivo”, criando a Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) que substituirá a Parcela de Preço Específico (PPE), um tributo que é cobrado no preço da gasolina, o PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) que incidem sobre o petróleo e derivados, O setor do transporte poderá contar com recursos adicionais de R\$4,1 bilhões;

(i) Apoiar as justas reivindicações dos empresários de transporte de cargas de fi-

nanciamentos com incentivos reais do BNDES para a renovação da frota nacional de caminhão. A idade média da frota nacional de caminhões, avaliada em 1,5 milhão de veículos, é superior a 13 anos;

(j) Propugnar pela reforma do sistema tributário e financeiro nacional a fim de adequá-lo as necessidades de desenvolvimento da economia, mediante a reorganização das finanças;

(k) Multiplicar as iniciativas de informações e conscientização do empresário transportador de carga.

Com o evento a ABTC visou contribuir com o processo de informação e organização dos empresários do transporte de cargas sobre as questões relacionadas com a economia e produção, Mercosul, a responsabilidade do transporte e falta de um tratamento legal adequado no setor.

Com a força do trabalho dos Companheiros que compõem a Comissão Organizadora do “II Congresso da ABTC”, com destaque especial para a Fertranscsc, representado nas personalidades de seu Presidente, Augusto Dalçóquio Neto, e o Companheiro PEDRO LOPES, o Governador de Santa Catarina Esperidião Amim, a Prefeita de Florianópolis Ângela Regina Amim, Parlamentares, Autoridades, Funcionários e demais Companheiros Transportadores presentes, foi possível tornar o evento “**ABTC 2001**” num Congresso de grande sucesso no início do novo milênio.

Por tudo isso, muito obrigado.

Newton Gibson, Presidente.

III CONGRESSO NACIONAL INTERMODAL DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DA ABTC

Brasília, 15 de agosto de 2002

“CARTA DE BRASÍLIA”

A relevância do transporte de cargas do Brasil, um País de dimensões continentais não tem paralelo em nenhuma outra atividade econômica. Contando com um sistema de portos marítimos desestruturado, sucateamento da marinha mercante, limitado segmento de hidrovias em condições adequadas de uso, situação de crise no transporte aéreo, com apenas trinta mil quilômetros de ferrovias e com a situação calamitosa das rodovias, o País dependerá de investimentos fortes em infra-estrutura e ações políticas e administrativas eficazes para evitar o colapso do setor, impedindo a movimentação das suas riquezas.

Nessas circunstâncias é fundamental o papel que vem sendo exercido pela Associação Brasileira dos Transportadores de Carga (ABTC), em defender a essencialidade do transporte de cargas, por todos os modais, apontando a omissão do Executivo e Legislativo nas suas funções reguladoras e fiscalizadoras, que têm impedido os esforços que os empresários do setor tem realizado no intuito de implantar a intermodalidade.

Por isso, mais uma vez os empresários do setor reunidos na cidade de Brasília com a presença das diversas entidades representativas como Federações, Sindicatos e o presidente da ABTC com o apoio da Confederação Nacional do Transporte – CNT, divulga a “Carta de Brasília” indicando um modelo institucional a fim de regulamentar o transporte de cargas e os mecanismos de sua operação na nova realidade econômica e industrial do País, após a realização do “III Congresso Nacional Intermodal dos Transportadores de Cargas”.

Ciente da importância da tarefa atribuída, o “III Congresso” não poupou esforços para oferecer ao plenário uma discussão que canalizou a participação de todos os segmentos da sociedade em virtude de persistir o quadro alarmante que há anos prevalece sobre o principal meio de interligação do País, que não as estradas. Mais de 68% da malha rodoviária do Brasil está entre as classificações que vão de deficiente a péssima, passamos por uma longa extensão considerada ruim. As rodovias brasileiras estão inadequada e virtualmente em estado de ruínas. A elevação dos custos da atividade e a baixa remuneração obtida, por outro lado, levaram a frota de caminhões a uma idade média de 15 anos. Do mesmo modo, apesar dos investimentos privados nas ferrovias, abandonadas desde a década de 20, os trens não ultrapassam a velocidade média de 25 quilômetros por hora. O número de navios brasileiros, que na década de 80 chegou a mais de 300, não passa agora de 38, penalizando a balança comercial com mais de 6 bilhões de dólares, decorrentes do afretamento de navios estrangeiros. A crise do câmbio afeta sobremaneira o transporte aeroviário que, se nada for feito, resultará na quebra de empresas e no desemprego de milhares de pessoas. E o País poderá “parar”.

É preciso, urgentemente, que o governo realize as melhorias básicas nas rodovias brasileiras para que os empresários de transporte de cargas se disponham a investir. O governo desprezou o binômio de desenvolvimento – o de energia e transporte. O

setor de transporte há muito vem alertando para o desleixo com que o parque viário é tratado no Brasil e mostrando o estado de calamidade das estradas brasileiras.

Do mesmo modo, apontou as dificuldades de crescimento das ferrovias brasileiras, que tiveram as operações privatizadas pelo Governo, sem que fossem oferecidas as condições necessárias para expandir e modernizar as ferrovias no Brasil, deterioradas pelo abandono de 20 anos a que foram submetidas. As operadoras privadas investiram no período entre 1996 e 2001 R\$2,5 milhões na modernização das operações, na segurança do transporte e na expansão da capacidade instalada. Os resultados alcançados pelas operadoras são eloqüentes: a produção de transportes cresceu 68%, representando um recorde histórico do modal ferroviário no País; o número de acidentes foi reduzido em 41%, mesmo com o aumento do tráfego de trens.

Destacou também as dificuldades por que passam os modais aquaviário e aeroviário, que obtiveram poucos incentivos para superar as crises decorrentes da abertura de mercado, da alta do dólar e das questões trabalhistas.

Os debates que foram tratados no evento se pautaram pelo interesse do setor, deixando de lado divergências de opiniões e interesses insignificantes, onde todos os congressistas tiveram participação maciça, mantendo sempre um quorum elevado. O III Congresso foi também um exercício de diálogo democrático. Pautamos as ações pela ampla discussão e debates das variadas visões que existem sobre o transporte de carga, tanto nos diversos segmentos da nossa sociedade quanto no governo, aí considerando todos os seus níveis.

O bom êxito do III Congresso Nacional Intermodal dos Transportadores de Cargas permite relacionar proposições, contribuições, sugestões obtidas através das discussões, das palestras, dos debates, muitas delas ajustadas perfeitamente ao plano, diretrizes e linhas de ações empreendidas pela ABTC.

É conveniente ressaltar que estas contribuições servirão de linha de ação da ABTC, garantindo o compromisso de sustentar a preocupação com o debate sério, respeitando a divergência e contrariedade, todavia, recebendo o contraditório para alcançar o caminho da verdade que atenda aos interesses do setor.

A ABTC estabelece questões, desafios estratégicos que deverão ser enfrentadas e nortear os interesses do transporte de carga:

1 – A aprovação da regulamentação da Contribuição sobre Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), que garantirá os recursos necessários para a recuperação da infra-estrutura.

2 – O sonho de ver reestruturado o transporte rodoviário de cargas brasileiro por meio do disciplinamento da atividade em discussão no Congresso Nacional. O setor que responde pela movimentação de 67% das mercadorias do Brasil, é operado por 53.000 empresas e 475.000 caminhoneiros autônomos, reúne uma frota de 1.7 milhões de veículos e faturou, no ano passado, R\$35 bilhões. Disciplinamento já é a palavra de ordem da ABTC.

3 – Tema de segurança, foco de preocupações da economia brasileira dão dimensão da nossa inquietação proveniente da idéia: crescimento do roubo de cargas. Os prejuízos causados por esse tipo de crime chegam a um bilhão de reais por ano. A CPMI do Roubo de Cargas promovida pelo Congresso Nacional atingiu as expectativas, principalmente, em relação aos receptadores. Eles seriam os mentores e financiadores das quadrilhas que operam no desvio de cargas. A matéria deve ser objeto de estudos no legislativo.

4 – Aumentar a participação de empresas brasileiras de navegação no transporte do comércio exterior brasileiro; estimular o desenvolvimento da navegação de cabotagem (aqui incluído o setor de apoio portuário, **off shore, bunker, oil spill recovery vessel**), de modo a que seja executada por embarcação de registro brasileiro; aumentar a participação de embarcações brasileiras no setor de apoio marítimo. Estas medidas resultarão em economia de divisas, maior equilíbrio de nossa matriz interna de transportes, aumento de empregos, além de tornar o transporte marítimo como ferramenta do comércio exterior. Não podemos mais conviver com o volume de afretamentos realizados nas diversas categorias de navegação marítima, conforme acima explicitada, que resultam hoje em dispêndios de divisas superiores a 6 bilhões de dólares.

5 – A retomada da competitividade é o aspecto prioritário para reerguer a marinha mercante nacional e, para isto, é preciso descontingenciar o Fundo da Marinha Mercante (FMM); alterar os Decretos Leis nºs 2.404/87 e 2.414/99, reduzindo as isenções de Adicionais ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), hoje na casa dos 66%, e aumentando o percentual de AFRMM repassado à conta vinculada das empresas que operam na navegação de ca-

botagem; redução de custo de capital e operacional; ordenação da marinha mercante, caçando liminares que mantêm empresas de navegação funcionando fora das normas da Portaria nº 6 do Ministério dos Transportes; e revitalização da navegação de apoio marítimo, com medidas de desoneração tributária e implantação de cursos de especialização para marítimos.

6 – Em relação ao transporte ferroviário de cargas, é necessário aumentar a capacidade de investimento das concessionárias; corrigir distorções observadas na aplicação dos contratos de concessão; adequar as malhas nos requisitos do mercado e à racionalização das operações ferroviárias; e estruturar um programa de modernização da infra-estrutura ferroviária.

7 – O Governo reestruturou o setor do transporte brasileiro, e criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da Agência Nacional de Transportes Aqüaviários (ANTAQ) e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) a decisão do Governo foi recebida com aplausos e expectativa favorável, inclusive, os novos diretores deram mostras inequívocas de desejarem e pretenderem trabalhar em sintonia com os anseios do setor.

8 – A implantação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, cujo projeto está em tramitação no Congresso Nacional, é de fundamental importância para a superação da crise que atinge os aeroviários no País e assim completar os órgãos reguladores e fomentadores do Transporte brasileiro.

9 – Uma ampla Reforma Tributária é um justo reclamo da sociedade brasileira. Esse sentimento é, numa decisão que teve apoio de toda a classe nesta entidade, no sentido de dar a necessária prioridade a assunto de tamanha relevância para o destino do País.

O III Congresso Nacional Intermodal dos Transportadores de Cargas registrou ainda o excelente trabalho que desempenha a Confederação Nacional do Transporte (CNT), por intermédio da realização de pesquisas, estudos técnicos e ações voltadas ao transportador e ao trabalhador, vem prestando relevantes serviços ao setor de transporte e à sociedade brasileira, na busca constante de melhores meios de desempenho da atividade econômica e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ata da 14ª Reunião da Comissão, de 11 de dezembro de 2002, em que foi apreciado o relatório final.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000-CN, COM A FINALIDADE DE APURAR, EM TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO, BEM COMO PROCEDER INVESTIGAÇÕES NO QUE CONCERNE A LAVAGEM DE DINHEIRO E DESMANCHE DE CAMINHÕES POR PESSOAS ENVOLVIDAS COM AS QUADRILHAS DO ROUBO DE CARGAS.

Ata da 14ª Reunião, Realizada em 11-12-2002.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às quinze horas e quarenta minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Mário Negromonte, e ainda com as presenças dos Senadores Maguito Vilela Marluce Pinto Gerson Camata Francelino Pereira Geraldo Cândido Leomar Quintanilha e Jonas Pinheiro e os Deputados Carlos Dunga Jaime Martins Oscar Andrade Mário Negromonte, Pompeo de Mattos Robson Tuma Eduardo Campos e Cabo Júlio Reuniu-se a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas”. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente informou que a presente reunião destinava-se a apresentação, leitura e votação do Relatório Final, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu os presentes, dando por encerrados os trabalhos da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão lavei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com apanhamentos taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) _ Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião, do ano de 2002, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 23, de 2000, com a finalidade de apurar, em todo o

País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder às investigações no que concerne à lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas.

Esta Presidência esclarece que a presente reunião destina-se à apresentação da leitura e votação do relatório final.

Indago à Secretaria se existe expediente a ser lido. (*Pausa.*)

Não existe.

Eu gostaria de convidar, para fazer parte da Mesa, o Deputado Estadual Francisco Áppio, do Rio Grande do Sul, Relator da CPI sobre Crime Organizado 2000, que acabou de se eleger Deputado Federal.

Registro a presença do Presidente da Federação Interestadual dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Carga em Geral (FETRABENS), José da Fonseca Lopes.

Pela ordem, concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Oscar Andrade, para proceder à apresentação do seu relatório.

O SR. OSCAR ANDRADE _ Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, passo à leitura do relatório.

Introdução.

A presente CPMI foi criada por meio do Requerimento nº 23, de 2000, de minha autoria, com a finalidade de apurar, em todo o Brasil, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder à investigação no que concerne à lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas de roubo de carga.

A matéria trata da preocupação da sociedade como um todo e dos segmentos que, direta ou indiretamente, são responsáveis pelo transporte de carga, Parlamentares em particular, no sentido de coibir, o quanto possível, o crime organizado no Brasil.

É sabido que as forças e os órgãos constituídos para combater o crime organizado, por via de regra, encontram-se menos aparelhados, até porque, logisticamente, estão aquém das estruturas criminosas que hoje agem no Brasil. Contudo, esforços elogiáveis são desenvolvidos pelos diversos segmentos governamentais, quando guardadas as suas respectivas competências.

Durante nossas investigações, constatamos o envolvimento de policiais que atuam em colóquio com

os ladrões e receptadores de cargas. Exemplo é o que tivemos nas audiências levadas a cabo na cidade de São Paulo, quando ouvimos e tivemos de prender policiais do Depatri.

A segurança pública é, hoje, preocupação prioritária de toda a sociedade e do Governo em geral, considerando a acentuada evolução da escalada incontável da violência no País. O desequilíbrio sócioeconômico vigente cria as condições favoráveis de causa e efeito, à medida que, a cada dia, aumenta o abismo entre as fontes geradoras da produção, consumo, desemprego e outros fatores que contribuem para as distorções e contradições sociais, as quais, em regra, desembocam e materializam a criação nefasta de grupos criminosos.

Foi por intermédio de inúmeras informações e ocorrências referentes a esses fatos que a CPMI constatou a forte ligação entre organizações criminosas e o roubo de carga. Ficou constatado, ainda, tratar-se de organizações apoiadas e estruturadas por uma logística acima da capacidade preventiva e repressiva do poder constituído.

Todo esse cenário inspirou aos legisladores solicitar a criação da CPMI, cujos trabalhos se desenvolveram norteados pelos mais rígidos padrões de conduta previstos nas leis e regulamentos pertinentes.

Na seqüência, será demonstrada uma síntese de todos os procedimentos preestabelecidos, visando chegar-se aos receptadores, a causa principal da existência das quadrilhas que operam com roubo de carga.

Procuramos ler aqui, hoje, apenas uma síntese do que foi a CPI. Mais de mil páginas farão parte do relatório, e acho que sua leitura tomaria um tempo exaustivo a todos aqui. Procuramos dar a síntese a toda a imprensa e a todos os órgãos que precisarão desse relatório, para darem continuidade a esse trabalho de dois anos e sete meses da CPI.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Visando a coibir a escalada vertiginosa do crime organizado referente ao roubo de cargas, identificando e enquadrando os receptadores segundo os ditames da lei, a CPI veio atender aos anseios da população, de empresários, de seguradoras e de trabalhadores, que, direta ou indiretamente, operam na área de transporte de cargas, apresentando medidas ao seu combate e garantindo-lhe segurança para o desenvolvimento de suas atividades.

Em 16 de maio de 2000, estabeleceu-se a primeira reunião, tendo sido eleitos para a condução dos trabalhos o Senador Romeu Tuma – Presidente; o Deputado Mário Negromonte, Vice-Presidente; e eu, Deputado Oscar Andrade, como Relator. Saliento que o Senador Romeu Tuma está em viagem com o Presidente da República e, infelizmente, depois de seu magnífico trabalho na CPI, não pôde estar presente. Contudo, na segunda-feira, o Senador estará aqui e já sabe de todo o conteúdo do relatório.

A partir da criação da CPI, que durou quase três anos, foram aprovados 85 requerimentos contendo as propostas dentro do cronograma previamente estabelecido.

REUNIÕES REALIZADAS

No período de 29-3-2000 a 15-12-2000, foram realizadas 21 reuniões, sendo 18 ordinárias e 3 administrativas. No ano de 2001, no período de 15 de março a 14 de novembro, foram realizadas 20 reuniões, sendo 19 ordinárias e uma administrativa. No ano de 2002, no período de 27 de fevereiro a 22 de novembro, foram realizadas 13 reuniões, sendo 12 ordinárias e uma administrativa.

As reuniões tiveram a ativa participação de parlamentares integrantes desta CPMI, bem como a colaboração de vários depoentes interessados na apuração dos fatos, tecendo considerações sobre suas experiências e conhecimento na área e também sugerindo medidas visando a coibir o roubo de cargas no Brasil.

A comissão realizou viagens aos Estados do Maranhão, São Paulo – capital, Campinas e Santos –, Paraíba, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais – Uberlândia –, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rondônia e Amazonas, no sentido de diligenciar *in loco*, buscando e coletando informações por meio de oitivas e de outras provas permitidas em Direito.

No ano de 2000, foram realizadas quatro viagens, a saber: Florianópolis, João Pessoa, São Paulo e, depois, São Paulo. No ano de 2001, foram realizadas cinco viagens, a saber: São Luís, Campinas, Porto Alegre, Joinville e Uberlândia. No ano de 2002, foram realizadas sete viagens: Recife, Santos, Porto Velho, Manaus, Vitória, novamente Vitória e Rio de Janeiro.

ACAREAÇÕES

Durante as audiências, foram realizadas diversas acareações, no intuito de esclarecer as contradições ocorridas durante a fase investigatória, nas cida-

des de São Paulo, São Luís, Brasília, Campinas, João Pessoa, Porto Alegre, Joinville, Uberlândia, Recife, Porto Velho, Vitória e Rio de Janeiro.

DEPOIMENTOS

Tivemos, como convidados, 67 depoentes; não vou ler o nome de todos.

Depoentes Convocados

Foram recebidos 167 depoimentos pela CPI.

O que ainda falta fazer no Combate ao Crime Organizado do Roubo de Carga?

Hoje, quando uma carga é roubada, ela atravessa os limites de um Estado para o outro, normalmente. Os policiais e as autoridades que investigam a ocorrência não podem, por impedimento legal, prosseguir nas investigações, em razão dos limites territoriais e jurisdicionais para agirem fora do Estado onde ocorreu o fato.

Para corrigir essa lacuna legal, que interrompe a cadeia investigatória e contempla o crime, mister se faz regulamentar o que preconiza o art. 144 da Constituição Federal de 1988, que, em seu Capítulo III, trata da Segurança Pública. O inciso I, do § 1º do mesmo artigo, versa sobre a competência da Polícia Federal quando prescreve apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exige a repressão uniforme, segundo o que se dispuser.

Isso foi motivo de muita discussão durante nosso trabalho na CPI, e entendemos que, em vez de esperar tantos anos para fazer essa regulamentação, mudamos uma MP que em maio de 2002 se transformou na Lei nº 10.446 em apenas uma palavra, para dar condição de a Polícia Federal atuar no crime de roubo de carga, quando envolve dois ou mais Estados e crime internacional. Ao final, estaremos procedendo à leitura dessa Lei.

Outra sugestão trazida à discussão é a de impedir o setor industrial e embarcadores a promover a identificação das mercadorias, controlando os lotes e seus respectivos números de série, exercendo o controle e a prevenção do roubo de carga e escoamento de produção. Por outro lado, o agravamento das penas para o crime de receptação – hoje punido com apenas três anos de detenção, com direito a sursis – estimula o risco pelos grandes lucros auferidos. Estamos ainda estudando meios para que a penalidade possa abranger também medidas pecuniárias e tributárias por meio de multas pesadas.

Esse caso também já resultou em projeto de lei de minha autoria, que apresentei ontem na Câmara dos Deputados, que estabelece claramente quem é o receptor qualificado, não mais aquele receptor que compra um produto na rua roubado, mas o receptor que recebe carga. Ao final do nosso trabalho, leremos o nosso projeto de lei.

A par dessas sugestões, deve ser estudada a hipótese de o seguro da carga ser de responsabilidade do embaçador, sugestão essa recebida pelos transportadores, ficando o seguro do caminhão e do motorista a cargo da transportadora.

No que concerne ao avanço de nossas investigações, a pedido nosso, a Polícia Federal prendeu o delinqüente Cleverson Pereira da Cruz, que é ligado ao roubo de cargas no eixo São Paulo, Minas e Goiás e que esteve envolvido também com roubo de ouro no avião da Vasp, no ano de 2000, no Aeroporto de Brasília. O preso apontou 67 nomes de pessoas e empresas ligadas ao roubo de carga nessas regiões.

No ano de 2000, a Comissão promoveu várias diligências, sendo no Estado de São Paulo: Campinas, Mogi Mirim*, Limeira, São Pedro, Piracicaba e Sumaré. No Estado do Maranhão: São Luís, Viana, Pinheiro, Santa Helena, Turilândia, Amapá do Maranhão, Maracassumé, Vitorino Freire, Nova Olinda, Santa Inês, Cândido Mendes, Presidente Médici e Santa Luzia do Paruá. No Estado de Pernambuco: Vitória de Santo Antão, Gravatá e Bezerros. No ano de 2001, no Estado do Mato Grosso do Sul: Campo Grande e Corumbá. No Estado de Pernambuco: Recife. No Estado de São Paulo: na capital e em Paulínea. No Estado de Minas Gerais: em Uberlândia. No ano de 2002, nos Estados de São Paulo, Goiás e Espírito Santo.

Esta Comissão, por meio de requerimento assinado por esta relatoria, solicitou a criação de uma força-tarefa composta por representantes dos Ministérios da Justiça e da Fazenda, por membros da Receita Federal, do Banco Central, do Banco do Brasil, do Ministério Público e da Agência Nacional do Petróleo, visando a apurar em toda extensão os inúmeros fatos de natureza grave envolvendo as empresas do Grupo Petroforte* e o Sr. Ari Natalino da Silva, especialmente no que diz respeito à utilização de prepostos ou laranjas.

Quebra de sigilo fiscal, telefônico e bancário. Do Grupo de Ari Natalino, composto de várias pessoas – desnecessário se faz ler todos os nomes. Do Grupo Pólos, também do Sr. Ari Natalino, outras dezesseis pessoas. Do Depatri, policiais. Infelizmente, em todas as cidades em que fomos, no Brasil, sempre há parti-

cipação de policiais, diretamente envolvidos em roubo de carga ou dando cobertura a bandidos.

A pedido do Presidente, lerei o nome dos policiais: Alexandre Francisco R. da Costa, Celso dos Santos, Daniel Rubens de Oliveira, Joacir Esteves, Jorge Luiz Alves da Silva, Jurandir Lino da Silva, Laurindo Marques, Marcelo Fernandes de Andrade, Marcelo Silva Liger, Marcelo Teixeira Lima, Marco Antônio Frago, Marcos Pereira, Mucine Rodrigues S. da Silva, Sérgio Adriano Gimenez e Walter Fonseca Inácio. No Estado do Maranhão: Antônio Lisboa Ferreira, Avenir Andrade Pacheco, Carlos Antônio Maia Silva, DS Borges Empreendimentos – não são policiais, são indicados, empresas e pessoas –, os ex-Deputados Francisco Caique Ushoa e Zé Geraldo de Abreu, entre outros, no Estado do Maranhão. No Estado de Pernambuco, seis pessoas. Na cidade de Joinville, vinte pessoas; na cidade de Santos, quatro pessoas; em Brasília, José Fusal de Cecílio, o Deputado Distrital Tatico; na cidade de Campinas, vinte e cinco pessoas; na cidade de Recife, seis pessoas.

Conclusão

Este relatório final demonstra um cenário muito mais preocupante do que o que se imaginava. É a própria economia e segurança do País, como um todo, que estão seriamente ameaçadas, pois são inúmeros os desdobramentos e conseqüências nefastas advindas do roubo de carga.

O aumento, em média, de 40% no custo do seguro inviabiliza, em parte, a rentabilidade das empresas dentro da relação de causa e efeito do custo benefício. Das 130 seguradoras, aproximadamente, somente dez fazem seguro de roubo de carga, impondo condições quase impossíveis de serem cumpridas. Situação essa que levou mais de 200 empresas à falência, nos últimos dois anos.

Esse cenário é grave, pois nenhum empresário tem condições de bancar o roubo de cargas. Essa escalada poderá chegar a ponto de comprometer seriamente o abastecimento, no País, considerando-se que, aproximadamente, 80% do transporte de cargas são feitos por meio de caminhões. Esses fatores contribuem para o aumento dos custos, pressionando a inflação. O prejuízo das empresas do setor de cargas chegou a aproximadamente R\$700 milhões no ano de 2001, segundo dados oficiais. Foram registradas mais de 6.000 ocorrências, no último ano. Os sindicatos da categoria empresarial estimam que tenha ultrapassado nove mil tais ocorrências.

Assim sendo, é de grande responsabilidade a atuação desta CPMI, razão pela qual todos os seus membros, somando-se aos segmentos empresariais

de seguro, órgãos representantes dessa categoria, autoridades e a sociedade como um todo enviem esforços no sentido de bem cumprir as propostas e objetivos que nortearam a criação e condução dos trabalhos desta CPMI.

Há muito ainda a se fazer, contudo, a maior vontade é a certeza de que alcançaremos, ao final, nosso objetivo, no sentido de desbaratar essas quadrilhas organizadas e alimentadas pelos seus receptadores.

Finalmente, apresentamos, nas conclusões finais, quatro propostas para aperfeiçoamento das leis que versam sobre a matéria.

Recomendações

Aprovação, em caráter de urgência, da legislação que cria o sistema nacional de prevenção, fiscalização e repressão ao furto de roubo de veículos e cargas, conforme Projeto de Lei Complementar nº 187/97, recentemente aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 2.097/99, atualmente em tramitação na citada Comissão. Ambos de autoria do nobre Deputado Federal Mário Negromonte, nosso Vice-Presidente.

Nesses projetos, dentre outros aspectos de maior importância, ficam definidas a implementação de mecanismos de cooperação, entre a União e os Estados, permitindo que se crie medidas de respostas integradas para os delitos que ultrapassem as fronteiras estaduais. A participação obrigatória dos órgãos fazendários, Receita Federal e Fazenda dos Estados, no combate aos delitos de veículos e cargas. A obrigatoriedade de identificação dos produtos pelos fabricantes, o que permitirá o controle das mercadorias, inibindo a receptação. A criação de um fundo nacional a ser gerido pelo Ministério da Justiça com a finalidade de implantar e manter o sistema e financiar os órgãos integrantes do mesmo. O perdimento de bens móveis e imóveis usados para a prática do crime. O restabelecimento da antiga matrícula termo, permitindo a vinculação entre o motorista e o veículo. A responsabilidade do Conselho Nacional de Trânsito, CONTRAN, no estabelecimento dos dispositivos antifurto obrigatórios nos veículos, bem como nos requisitos técnicos e de segurança da documentação de propriedade e de transferência de propriedade de veículo. A obrigatoriedade que incumbe as autoridades fazendárias de informar à autoridade policial competente as autuações procedidas em qualquer ação fiscal referente a veículos e mercadorias desacompanhadas do documento regular de aquisição.

2) Aprovação da legislação federal específica para regulamentar o desmanche de veículos. A res-

peito da matéria, sabe-se da tramitação na Câmara dos Deputados atualmente dos Projetos de Lei nº 3.694, de 2000, do Deputado Federal Pompeo de Mattos; nº 6.442, de 2002, do Deputado Enir Voltoline; nº 6.857, de 2002, do Deputado Serafim Venson; bem como do art. 4º do já citado PL nº 2.097, de 1999, do Deputado Mário Negromonte, cujo teor deve ser mais bem debatido, embora a iniciativa, em si, mereça desde logo integral o apoio;

3) Apoio político e material à imediata implantação do banco de dados nacional para delitos de carga, ora em implantação pelo Ministério da Justiça. O sistema integra os bancos de dados estaduais, cabendo, portanto, aos estados viabilizarem os seus respectivos bancos de dados. O banco de dados nacional quando em funcionamento será um valioso instrumento a permitir o intercâmbio de informações entre as polícias, o mapeamento estatístico dos sinistros, a recuperação de cargas roubadas;

4) Ampliação de recursos humanos e materiais da atual infra-estrutura do Departamento de Polícia Federal, para possibilitar ao órgão cumprir suas atribuições definidas pela Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002;

5) Engajamento da Receita Federal e do Ministério Público federal e estadual no combate aos delitos relativos a carga, considerando o contexto maior da ação contra o crime organizado;

6) Apoio à criação de delegacias especializadas no combate ao roubo e furto de cargas em todas as unidades da federação;

7) Prioridade absoluta à investigação e ao combate à receptação, o que, segundo entendemos, requer uma força tarefa que integre os diferentes organismos: Polícia Federal, polícias estaduais, fiscais fazendários, Ministério Público, outros órgãos públicos estaduais e municipais, conforme suas competências e a necessidade de cada operação;

8) Estabelecer as obrigações e responsabilidades que devam incumbir ao setor industrial embarcador pela identificação de seus produtos, controle de lotes, número, serial etc, como forma de controle e prevenção a roubos, furtos desses produtos, previstos no art. 1º do inciso IX do PL nº 2.097, de 1999;

9) Estabelecimento de mecanismos legais ou contratuais que obriguem as concessionárias de rodovias de todo o País a colocarem à disposição das autoridades policiais competentes as imagens obtidas pelas suas câmaras de controle, bem como o sistema de comunicação de que dispõem para fins de

prevenção e repressão aos crimes em geral e, em especial, aos roubos e furtos de veículos e carga;

10) Atualização de sistema de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança pública, Infoseg, regido pelo Ministério da Justiça, que se destina a permitir o inter-relacionamento entre os bancos de dados SSP estaduais, Renavan, Renac, Sinarm, informações criminais. Compete às Secretarias de Segurança Pública Estadual a atualização dos seus respectivos bancos de dados de modo a viabilizar a eficácia do Infoceg.

Outras recomendações julgadas pertinentes capazes de tomar a lei mais severa e o trâmite processual mais ágil em relação aos delitos contra o patrimônio.

Aumentar a pena prevista para o crime: de receptação dolosa, qualificada, considerada a possibilidade de tornar o delito inconfiável de modo inafiançável, de modo a manter o receptor preso e evitar penas alternativas. Criar varas especializadas de justiça nas capitais das unidades federativas com competência ampliada para toda a unidade federativa com a finalidade de combate ao crime organizado em todas as suas possibilidades.

Considerar a possibilidade de criação de juizados especiais para delitos de veículos e cargas; limitar a tramitação recursal na justiça resolvendo a ampla maioria das questões em níveis de primeiro e segunda instância.

Simplificar o rito processual.

Estabelecer a instauração de inquéritos policiais, independentemente, de se tratar de autoria inicial conhecida ou desconhecida, dando maior prioridade e agilidade ao procedimento investigatório.

Celerisar procedimentos administrativos quanto ao expurgo de funcionários corruptos e desonestos.

Sugestões da indústria de medicamentos: a obrigatoriedade da gravação em códigos de barra, ou numéricos na embalagem de medicamentos do número de lotes de fabricação do produto.

Resulta de antigo pleito das indústrias produtoras de empresas distribuidoras. Trata-se de medida que irá evitar a falsificação do medicamento e para dar maior segurança na identificação da procedência. Em consequência a proposta poderá assegurar também a redução de incidência de roubo que vem ocorrendo em alta escalada nesse segmento de mercado.

A adoção de critérios para gravação na embalagem do medicamento apondo de forma adequada ao número de lote de fabricação é objeto do Projeto de Lei nº 2.706/2000, de autoria do Deputado Raimundo

de Gomes de Matos, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Na atualidade a liberação de medicamentos para comercialização é feita em lotes para o controle no mercado. A indústria faz constar em cada embalagem o número do lote de fabricação, entretanto, a maioria como é gravado hoje o número do lote, é demorada e ineficiente, dificultando o trabalho de fiscalização do serviço de vigilância sanitária e demais órgãos públicos. É oportuno lembrar que a gravação numérica ou em código de barras, do número do lote de fabricação em cada embalagem do medicamento tem por objetivo a proteção quanto a falsificação e agilização do processo de fiscalização que, em última análise, irá dificultar as vendas das cargas a serem roubadas.

Isso porque a adulteração do código de barras é bem mais difícil do que a da simples posição de um número da embalagem do medicamento. Além do mais assegura mais rapidez no controle de qualidade do medicamento vinculado ao lote que foi produzido.

Por todos esses motivos, essa Comissão Parlamentar recomenda aos nobres parlamentares o apoio ao Projeto de Lei nº 2.706/2000, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Incluído no Programa de Proteção à Testemunha – Provita: Jorge Meres; Salvo Barbosa Vilar; Cleverson Pereira da Cruz; Jasiel Rodrigues da Silva e Aristone Pimentel. Todos eis bandidos que contribuíram de maneira muito forte com os trabalhos da CPI.

Indiciamentos:

No caso Ari Natalino, do Grupo Petroforte: 26 pessoas; em Pernambuco: 4; supermercados: 10; do De Patri de São Paulo: 17; de Campinas: 2; do Distrito Federal: 5; de Uberlândia: 10; do Amazonas não existe; Santa Catarina: 5; Rio Grande do Sul, 11; Santos: 3; Espírito Santo: 9; Rio de Janeiro, 15; Goiás, 39, totalizando 156 pessoas. Não foram incluídas entre os indiciados as pessoas já indiciadas por roubo de carga pela CPI do Narcotráfico, quando dos trabalhos da mesma. Ainda foram indiciadas 218 empresas de São Paulo, identificadas em nosso trabalho.

Vou ler os projetos de lei. Além do grande projeto do Deputado Negromonte, lerei os de minha autoria, a partir dos trabalhos da CPI, aos quais dei entrada ontem na Câmara dos Deputados: Lei nº 5.172, de 25-10-66, Código Tributário Nacional. Acrescente-se ao art. 156 da Lei nº 5.172, de 25-10-66, mais um inciso com a seguinte redação: “O roubo da mercadoria antes da sua entrega ao destinatário”. Pedimos a isenção das mercadorias das cargas roubadas, isen-

ção do pagamento de impostos quando o empresário compra e não recebe a mercadoria. Apesar de a nota fiscal ter sido destinada a ele, o empresário não tem de pagar o imposto, porque, se pagá-lo, quando comprar a mercadoria outra irá pagar o imposto.

O Estado é obrigado a garantir a segurança do cidadão contra a onda de assaltos à mão armada ou, em especial, contra o roubo de cargas. Não se justifica que o Estado, tendo deixado de cumprir o seu dever, ainda se beneficie da cobrança de impostos pela operação que não se consumou, em razão da ação de criminosos e da ineficiência estatal em garantir a segurança patrimonial.

Decreto Lei nº 2.848, de 7-12-48, Código Penal, art. 180. Acrescente-se ao art. 180 mais um parágrafo com a seguinte redação: “Sendo o receptor comerciante ou industrial, aplica-se a pena prevista no § 1º, ainda que se configure a hipótese prevista no § 3º.

Justificação

Torna-se necessário separar o comerciante ou o industrial que praticam receptação presumida do indivíduo que pode incorrer no mesmo delito. A receptação para uso individual deve ser enquadrada na forma prevista no § 3º enquanto o comerciante ou o industrial que praticam a receptação para giro do seu negócio têm total conhecimento do ato que estão praticando, havendo o caso até mesmo de mandantes para o crime organizado que praticam o roubo por encomenda, por parte de receptadores altamente qualificados, que não merecem ser beneficiados pelo enquadramento da simples receptação presumida. Por isso, neste caso, a pena deve ser igual à de receptação qualificada do § 1º.

Lei nº 10.446, de 8-5-02 – que se dê ao art. 1º, **caput**, da Lei nº 10.446, de 8-5-02 a redação seguinte: “Na forma do inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição, quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, caberá ao Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade do órgão de segurança pública arrolado no art. 144 da Constituição Federal, em especial a polícia militar e a civil dos Estados, proceder à investigação, entre outras, das seguintes infrações penais”... Nessa lei nós mudamos apenas uma palavra. Ela era absolutamente desse jeito, mas a palavra “poderá” deixava a Polícia Federal podendo atuar. Mudamos para a palavra “caberá”, que cria a obrigatoriedade para a Polícia Federal.

Justificação

O Projeto pretende substituir no texto da lei a expressão “poderá” pela expressão “cabará”, que melhor define ser atribuição obrigatória da Polícia Federal, e não simples faculdade, conforme pode ser entendido no texto em vigor.

Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, em seu art. 2º:

Art. 2º Acrescente-se ao art. (...) da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, mais um inciso e um parágrafo com a seguinte redação: “O rompimento de lacre aduaneiro ou de qualquer tipo de abertura de veículo ou contêiner de transporte de carga na presença do motorista ou responsável, ficando o agente obrigado, após a inspeção, a proceder à nova lacração e entregar ao motorista ou responsável a declaração circunstanciada da inspeção, os motivos da sua realização e a descrição do novo lacre, para a continuação da viagem até o destino.

§ 2º Na hipótese do inciso IV, encontrando o agente, no ato da inspeção, qualquer indício de crime, deverá proceder à apreensão dos bens do veículo, apresentando-o à autoridade policial superior.

Justificação

É comum defrontar-se a autoridade policial com a necessidade de proceder ao rompimento do lacre aduaneiro ou da própria transportadora na investigação de ilícitos penais, como roubo, contrabando e descaminho.

Para maior garantia do agente, impõe-se à cobertura legal da ação policial, assim como se impõe obrigar que seja procedida nova lacração e fornecida a declaração da ação policial, para a garantia do cidadão da continuidade livre do exercício da sua atividade quando nada for encontrado.

Uma outra lei, que é de minha autoria. Dei entrada em novembro do ano passado, está hoje na Comissão de Defesa do Consumidor e Minorias da Câmara dos Deputados, infelizmente, com o relatório rejeitando. Nós estabelecemos – mas já há companheiros tentando reverter isso – a obrigatoriedade de as indústrias de eletroeletrônicos numerarem, ou por código de barra ou numeração nos chassis, os equipamentos fabricados no Brasil.

Justificamos isso considerando, por exemplo, que equipamentos, como um celular, minúsculo, pequeno, todos eles têm número individual. Por que não a televisão, por que não a geladeira, por que qualquer aparelho eletroeletrônico não pode ter um número? Sabemos das dificuldades de adequação, mas propusemos 180 dias, e isso é motivo de discussão nas Co-

missões. Espero que os Deputados possam rever essa rejeição, que foi tirada da pauta hoje, mas deverá entrar logo.

É uma lei de extrema importância e, inclusive, nós deveríamos – é uma proposta da CPI também – aumentar, não deixar só nos eletroeletrônicos. Muitos produtos, a grande maioria pode ser numerada individualmente. Até um fardo de tecido pode. Se no cantinho vem o nome da empresa, ele pode muito bem ter o número daquele fardo. O que estamos querendo evitar com isso? Que o receptor, a figura central de roubo de carga no Brasil – porque ele está comprando, e enquanto tiver comércio, vai ter ladrão roubando –, que ele pense duas vezes antes de comprar, ele sabe que está numerado, ele vai colocar na sua prateleira ou no seu estoque um produto que está numerado e que pode ser identificado claramente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Nobre Relator, nós descobrimos a carga de telefone celular do Carrefour, em Recife, através da numeração.

O SR. OSCAR ANDRADE – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi como se descobriu o roubo do celular do Carrefour, em Recife, exatamente pela numeração. Foi lá e comprou um celular que era roubado, conferiu o número com o lote, fechou, tinha a nota como prova, estão vendendo carga roubada, e, aí, desencadeou o processo, acho que por mérito da Polícia Federal e da CPI. Deixo os agradecimentos para o final. Pode dar a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Em discussão o relatório.

Com a palavra o Deputado Cabo Júlio.

O SR. CABO JÚLIO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, em primeiro lugar, temos de louvar o trabalho desta CPMI. Eu queria fazer algumas considerações a respeito das propostas de decretos e de leis. A primeira é sobre o medo que tenho. Descobrimos, durante o trabalho desta Comissão, que muitas das vezes em que uma mercadoria é roubada há participação, infelizmente, de policiais, de quem compra, de seguradoras e a própria participação de quem vende. Isso ficou notório durante os trabalhos, vimos uma grande rede que ficou sob suspeição. Isso é para mostrar que essa é uma realidade. Quanto à primeira legislação, tenho muito medo, quando mencionamos aqui a questão tributária, quando a mercadoria é roubada. Isso vai ser discutido quando essa lei chegar à Câmara ou ao Senado, porque ela pode começar em qualquer uma das Casas. Já começou pela Câmara, mas devemos aprofundar a discussão. Enquanto votamos o relatório, tenho que dizer deste medo do inciso XII não ser mais uma porta para que es-

ses maus comerciantes tentem usar dessa legislação para não pagar impostos ou para protelarem esse pagamento. E a primeira preocupação que tenho, vou falar tudo para que o Relator possa expor.

A segunda preocupação é quanto ao Decreto-Lei nº 2.848 do Código Penal, que cria o § 7º. Quero dizer que infelizmente, no Brasil, a pena de receptação é muito branda. No § 3º, ela é de forma em que a pessoa deva presumir, ora, se eu tenho uma carga que vale um milhão e vou oferecer para um comerciante por cem mil, é claro que há presunção de que é roubada, e aí a nossa chance de mudar a legislação atual. A pena do § 3º é de um mês a um ano ou multa. No mínimo, teremos que mudar essa legislação também, dizendo “e multa”, e não e/ou. Até que ponto vale a pena entrar no crime de receptação para pagar multa? É a segunda consideração que quero fazer. A terceira consideração que faço é quanto à federalização dos crimes de receptação, que acho óbvio, interessante, é necessária porque esses crimes têm relação de um estado para com outro. Muitas vezes, o caminhão sai com a mercadoria de São Paulo, atravessa o Estado e vai parar em Goiás. Então, fica a dúvida: vamos apurar no local de onde saiu, onde foi roubado ou, onde foi encontrado? Em qual Estado? E acabamos com essa dúvida. A apuração fica com o Departamento de Polícia Federal. A minha dúvida quanto ao projeto é a seguinte: apurado pela Polícia Federal, e aqui, concomitantemente, com a Secretaria de Segurança Pública – não quer dizer que as polícias estaduais também não vão apurar ou não vão ajudar –, e depois vai para a Justiça Estadual ou Federal? É a dúvida que coloco aqui. Apuramos, descobrimos, a Polícia Federal está no caso, e, depois, para que âmbito de Justiça vamos enviar esse inquérito policial? Justiça Federal ou Estadual? É a dúvida que deixo para o nobre Relator. A quarta dúvida que tenho é a seguinte: estivemos visitando alguns portos no País e descobrimos que a fiscalização em portos e aeroportos, infelizmente, é feita por amostragem. Se o empresário sabe que é por amostragem, pode colocar cem contêineres ali, porque se passarem 99 e ele der o azar de no centésimo passar, o que foi apreendido é um milésimo daquilo que ganhou com esses 99 que passaram por amostragem.

Alguém diz assim: Olha, mas não é possível, Deputado, nós não podemos criar, nós não temos efetivo da Receita Federal, nós não temos efetivo na Polícia Federal para essa fiscalização, falta recurso. Vejam, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dia de trabalho, um dia em que todos os contêine-

res, todas as malas, todos os locais de risco, forem investigados, dá para pagar um ano, talvez, de efetivo para essa fiscalização. Infelizmente, se prende ou se combate um em cem, ou, talvez, um milhão.

Nós tivemos no porto de Santos, onde existiam quadrilhas... V. Exa. esteve lá, em que abre um contêiner de oito formas diferentes sem tirar o lacre. Se nós queremos realmente implantar uma política de combate efetivo, nós não podemos continuar da forma que está. Essa forma de fiscalização por amostragem é um absurdo. Vamos escolher: esse passa; esse não passa.

Sr. Presidente, Sr. Relator, nós temos a grande oportunidade de dar um xeque-mate no roubo de cargas. Nós temos a grande oportunidade de tocar onde mais dói, que é na situação financeira. Não nos interessa somente prender o receptador. Não nos interessa prender somente o ladrão ou o policial envolvido, ou o agente envolvido. Nós temos que dar um baque naquilo que é a coluna do roubo de cargas, que é na questão financeira. Então, Sr. Presidente, eu acho que nós poderemos ser um pouco mais ousados. E a sugestão que eu faço por ser até do meio.

Nós temos que colocar uma legislação, onde nós obriguemos a fiscalizar cada contêiner, cada mala, nem que isso... Há, talvez, inicialmente, uma necessidade de investimento, mas um investimento, onde, no mínimo, no combate à sonegação será muito mais lucrativo para o nosso País e, mais ainda, será um golpe duro naquilo que mais propicia o aumento da criminalidade, que é a impunidade.

Então, essa sugestão que eu faço a V. Exa., parabenizando esta Comissão, o Presidente aí também – o Senador Romeu Tuma – e, também, o Presidente, agora, o Deputado Mário Negromonte e, principalmente, V. Exa. pelo trabalho que foi feito.

São essas as sugestões que este Deputado apresenta ao relatório de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Agradecemos, aí, a interferência do Deputado Cabo Júlio.

Passamos a palavra ao Deputado-Relator, Deputado Oscar Andrade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Deputado Cabo Júlio, algumas considerações que nós temos que tecer aqui em função das suas colocações.

A Lei de Isenção. Nós vamos criar talvez algum risco de maus empresários forjarem roubo para criar isenção. Isso já existe na verdade. Agora, o fato é que eu tenho certeza que vai atender a mais 90% daqueles que são penalizados porque compraram, paga-

ram imposto e não receberam a mercadoria, têm que comprar de novo, pagar outra vez. Então, realmente, entendemos durante todas as nossas discussões que era justo fazer isso.

Com relação à lei que estabelece e que nós estamos mudando de poder para caberá, ou seja, passa a ser obrigação da Polícia Federal, entendemos que, quando ela estabelece essa mudança: “caberá ao Departamento da Polícia Federal e ao Ministério da Justiça sem prejuízo da responsabilidade do órgão de segurança pública arrolado”. Então, aqui, já estabeleceu que continua lá a participação da Polícia Federal, não isenta a responsabilidade dos outros órgãos. É para dar exatamente agilidade em função das dificuldades jurisdicionais. Mas é lógico que o processo fica no Estado de origem. Eu acho que aqui já está contemplado dessa forma.

O SR. CABO JÚLIO – Nós não poderíamos então somente acrescentar isso que V. Exa. está falando para ficar mais claro. Porque nós sabemos que infelizmente cada juiz interpreta a lei da forma como acha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acho que sim.

Mas, aí, eu pergunto ao Presidente ou ao Secretário, já que nós estamos lendo o relatório final, se há tempo para isso, Sr. Presidente ou Secretário, ou se...

O SR. CABO JÚLIO – V. Exa, como Relator, acatar a sugestão e incluir no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Claro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode, sim. De minha parte, sim.

O SR. CABO JÚLIO – Porque, aí, não há problema de tempo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, fica acatado, Sr. Presidente, o esclarecimento.

O SR. CABO JÚLIO – Fica havendo a apuração, no caso, aí, um no nosso meio – nós temos um jurista no nosso meio. Como é que fica a redação do texto?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. São situações distintas. Uma questão é o Código Penal; a outra é o Código de Processo Penal.

O SR. CABO JÚLIO – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há que se fazer uma leitura clara, senão vai haver conflito de competência.

A proposta que o Relator está fazendo é para alterar o Código de Processo Penal. Aliás, já tenho uma proposta nesse sentido tramitando desde o ano 2000. Depois quero trazer uma cópia e pedir a sua inclusão no relatório.

Mas é importante termos a compreensão de que poderia constar que a competência seria de quem dele primeiro tomasse conhecimento.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Estado de origem?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Se o Poder Judiciário Federal for o primeiro a tomar conhecimento... Por exemplo, imaginemos uma situação concreta: a Polícia Federal quer investigar uma quadrilha que atua em cinco estados. É preciso quebra de sigilo bancário, quebra de sigilo telefônico. A Polícia Federal entra na Justiça Federal e pede, preventivamente, a quebra do sigilo. Bom, aí já há competência pelo chamado conhecimento. O primeiro que tomou conhecimento daquele fato, daquela possibilidade de crime, foi a Justiça Federal. Obviamente, para dar seqüência àquele processo, a Justiça Federal vai dar seguimento.

Se esse processo começou na Justiça Estadual, ela dará seguimento. Trata-se exatamente do princípio da prevenção.

O SR. CABO JÚLIO – Eu sei, Deputado, mas veja a forma como está escrito aqui: sem prejuízo da responsabilidade do órgão de segurança pública arrolado no art. 144 da Constituição Federal e, em especial, das Polícias Militar e Civil do Estado, proceder à investigação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não altera nada.

O SR. CABO JÚLIO – O que estou dizendo? Um exemplo típico que V. Exa. colocou: a Polícia Federal está investigando. E este texto aqui diz que essas outras também vão investigar. Mas aí temos que deixar claro, por exemplo, que, se a Polícia Civil também está fazendo uma investigação – temos duas investigações –, e se ela precisar, por exemplo, de uma escuta, de uma autorização judicial, a quem ela vai pedir? À Justiça Estadual ou Federal? Vamos ter um pedido lá e outro cá?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Àquele que primeiro tomou conhecimento.

O SR. CABO JÚLIO – Então temos que colocar isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Temos que alterar.

O SR. CABO JÚLIO – Porque, no caso, a autoridade de Polícia Estadual deverá solicitar à Justiça Federal, nesse caso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por prevenção.

O SR. CABO JÚLIO – E pode haver aqui uma interpretação dúbia. É essa dúvida que queremos tirar. É isso que eu queria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acato, Sr. Presidente, a idéia do nobre Deputado. Que possa ser procedida pela Secretaria a adequação da redação dessa determinação: a cargo de quem fica a investigação. Também na dos portos.

Eu queria salientar que a intenção da Deputada Telma de Souza, que é de Santos e que nos acompanhou em todas as idas a São Paulo e ao Rio de Janeiro, e em muitas reuniões aqui, vai pedir a abertura de uma CPI específica para os portos.

Não sei, Cabo Júlio, se V. Exa. esteve presente, mas a questão aduaneira é muito séria. Tudo o que V. Exa. disse aí é extremamente verdadeiro. Nem 10% dos contêineres são investigados. E o lacre é inviolável, é algo que realmente não dá a mínima condição de investigação.

Por isso, entramos com essa possibilidade. Quando as investigações chegarem a um contêiner ou a uma carga lacrada, haverá o direito de romper o lacre, verificar e proceder ao lacre novamente, o que hoje não é possível.

Estamos dando condição para se chegar quando investigado. Mas o que V. Exa. disse é muito maior, e verdadeiro. Agora, demanda um estudo muito grande, demanda investimentos fabulosos, porque o número é muito grande e não existe hoje condição de operacionalidade. Há que se criar tudo isso. Toda carga que entra no Brasil e toda carga que sai deveria ser verificada, e não mais aleatoriamente, de acordo com a luz verde e a luz vermelha. Só que para se criar isso...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Cabo Júlio, uma preocupação de V. Exa., acho que o meu projeto já atende: a implementação de mecanismos de cooperação entre a União e os estados, permitindo que se criem medidas de respostas integradas para os delitos que ultrapassem as fronteiras estaduais.

O SR. CABO JÚLIO – Eu queria ser um pouco mais profundo, Sr. Presidente. O que eu estou dizendo na última consideração que tenho para fazer? Acredito que essa idéia de que não temos condições é muito vaga. Por que acho que é muito vaga? O que acontece hoje? Além de mercadorias roubadas, contrabandeadas, nós temos também... Se eu declaro, por exemplo, que dentro de um contêiner tem isso e somente 10%... Eu acho que V. Exa. foi até otimista demais. Eu creio que muito menos de 10% é fiscalizado.

O SR. OSCAR ANDRADE – A informação do Porto de Santos é de que 10%...

O SR. CABO JÚLIO – Sinceramente, eu não creio nessa informação. Luzinha vermelha, luzinha verde...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – É muito pouco.

O SR. CABO JÚLIO – É muito pouco. Que fosse 10%. Estamos fiscalizando 10%, não há sonegação, não há mercadorias roubadas e 90% passam.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – O efetivo é muito pouco.

O SR. CABO JÚLIO – Sim, Presidente. Acho que nós não podemos mais partir do princípio de que não podemos fiscalizar porque não temos condições. Ora, se tivermos condições de fiscalizar, vamos, no mínimo, combater a impunidade, o contrabando e, mais do que isso, a sonegação. Será que com relação a esses 90%, onde se subentende que as mercadorias declaradas não são as verdadeiras pelo valor de quantidade – nós estamos falando de contêineres, de mercadorias importadas –, a fiscalização efetiva não daria condições para que houvesse uma fiscalização maior? No mínimo, cem vezes mais.

Sinceramente, eu não concordo com pensamento, seja da Receita Federal, seja da própria Polícia Federal, de que não devemos estabelecer uma fiscalização mais dura porque não temos efetivo. Não, nós vamos obrigar que se tenha uma fiscalização mais dura, até para obrigar que o Poder Público exerça uma fiscalização mais rigorosa. É preciso que o Poder Público invista na Receita e na Polícia Federal.

Aí, Sr. Presidente, Sr. Relator, teremos dinheiro sobrando para contratar muita gente. O que é sonegado ali é um absurdo.

O SR. OSCAR ANDRADE – É uma sonegação muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – V. Ex^a tem toda a razão. Nós tivemos uma experiência **in loco** no Porto de Manaus. A própria Superintendência da Receita nos relatou que o quadro é insuficiente para atender as demandas.

O que nós sentimos é que não existe boa vontade de parte do Governo Federal. Eu posso até dizer que com relação aos projetos que estão aqui tramitando desde 1997 – sou autor de um deles –, o próprio Governo Federal orientava os deputados ligados à base governista para impedir sua aprovação, dizendo que eles eram inconstitucionais. O próprio Governo Federal também não mandava uma proposta nesse sentido. Acho até que a má-vontade do Governo Federal com relação à questão do roubo de cargas no País é uma questão de visão distorcida. O Governo

pensa que isso está prejudicando os empresários. Essa é uma visão totalmente equivocada. Quem paga isso, no final, é a sociedade, porque o preço do transporte está mais caro, o seguro está mais caro. No momento em que um motorista é assaltado ou morto, a sociedade está pagando um preço mais caro. No entanto, o Governo Federal fica insensível a tudo isso.

Esta Comissão está fazendo um trabalho hercúleo para buscar mecanismo de impedir que esses roubos ocorram, mas não tem apoio do Governo Federal. Essa é uma situação muito delicada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, para finalizar, com relação às considerações do Deputado Cabo Júlio, especialmente no que se refere à questão dos portos, há que se fazer, pelo pouco que pudemos trabalhar, na verdade dois anos e sete meses de trabalho da CPI, mais de 80% do nosso trabalho foi em cima da questão rodoviária. Isso é natural porque 80% da carga do nosso País é transportada por caminhões. Do pouco que pudemos ver, constatamos que há de se fazer uma reforma geral nas leis que regem a questão aduaneira. Isso que V. Ex^a falou é um pouco de tudo que é necessário.

Gostaria de propor que a Deputada Telma de Souza participe dos trabalhos, porque é uma conhecedora profunda da questão aduaneira no País. Ela é de Santos e já disse que vai pedir a instalação de uma CPI dos Portos no Brasil. Não tenho dúvidas de que será muito importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiramente, gostaria de compartilhar das preocupações do Deputado Cabo Júlio. Penso que S. Ex^a fez aqui algumas sugestões importantes, e o nosso Relator já afirmou que vai acatar a sua proposta, para que esta seja incluída no relatório final.

Para conseguirmos fechar os trabalhos da CPMI, o seu relatório final, queria fazer algumas observações em relação ao relatório, com o qual estou de acordo. Mas creio que algumas questões deveriam ser melhor especificadas.

Por exemplo, na apresentação final do resumo do relatório da CPI do Futebol, o Relator apresentou o nome dos indiciados. Ao final, a CPI propôs os nomes dos indiciados. E constam nos relatórios, separadamente, os nomes das pessoas, mas penso que eles deveriam constar no resumo final, até porque isso daria mais uma garantia de que não há problema algum, de que não paira dúvida alguma em relação a essa questão.

Faço essa observação porque penso que isso é fundamental, uma vez que é um procedimento que sempre se faz em fechamento de relatório de CPI.

Gostaria de elogiar o nosso trabalho, que foi exaustivo. Foram mais de dois anos de trabalho, viajando pelo Brasil inteiro, com a colaboração de todos os membros da CPMI, da equipe técnica, daqueles que nos ajudaram, que deram a sua contribuição e que já estão citados no relatório.

Tenho que me retirar, porque está havendo sessão no Senado – inclusive, deve haver votação nominal. Quero retirar-me deixando o meu voto pela aprovação do relatório, mas gostaria que os nomes dos indiciados fossem citados, inclusive, no plenário desta Comissão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Senador Geraldo Cândido, procuramos, na verdade, fazer uma síntese do relatório, para que dele a imprensa e a Comissão pudessem ter uma visão geral. Não citei, por exemplo, 167 nomes e outros 67 nomes que foram ouvidos; fiz um resumo geral do nome das pessoas. Mas a imprensa e todos os membros da CPMI receberão o relatório completo, em que, caso a caso, está explicitado o indiciamento, o motivo, o porquê, a forma com que se está propondo o indiciamento. Esse é o texto do relatório geral. Fizemos apenas uma síntese aqui. Se eu fosse falar aqui de mais de duzentos indiciados, de outras tantas empresas, caso a caso, com detalhes de cada um dos indiciados, ficaríamos aqui por dois dias lendo o relatório. Mas, o relatório estará compacto, com todos os detalhes. Procurei fazer apenas uma síntese.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sei disso, Sr. Relator, mas o fato é que os depoentes, os presos, estão relacionados no resumo. Talvez nem fosse preciso citá-los nominalmente, mas eles poderiam constar daquela relação que dizia “a seguir, o indiciado”. Penso que isso seria bom.

Por exemplo, há o caso do Carrefour, em que dois gerentes foram presos em Recife e foram depor na Polícia. Eles disseram que a ordem para comprar mercadoria roubada tinha vindo da matriz. Mas não sabemos qual foi o diretor que ordenou a compra do produto roubado no Carrefour. O gerente disse que comprou porque houve ordem da matriz do Carrefour. Por isso, é importante citar. Cita-se o nome do diretor João Carlos, um diretor do Carrefour. Esse grupo é muito poderoso, e para ele temos de dar tratamento igual ao que é dado aos demais. Não se pode “refrescar” com A ou B, porque, para a CPMI, todos são iguais perante a lei. O tratamento tem de ser igual para todos.

O SR. OSCAR ANDRADE – No caso do Carrefour, convocamos um diretor, e aqui veio o diretor de relações externas. Entendo, como Relator, que não tenho que indiciá-lo. Houve problemas no Carrefour de Recife, no de Brasília e no de São José dos Campos. Ele é um diretor de uma área do Carrefour. É preciso que haja uma investigação mais aprofundada – e aí é questão do Ministério Público – para determinar quem vai ser indiciado, que pessoas vão ser indiciadas. Procedemos assim nesse caso exatamente pela complexidade, pois aqui, absolutamente, não há nenhum motivo para proteger ninguém. Foi até por uma questão legal. Vamos indiciar uma pessoa porque ela veio aqui? Ela veio convidada pela CPI para tentar explicar o que aconteceu, e não conseguiu explicar. Nós identificamos claramente que foi recebida carga roubada em Brasília, em Recife – que é motivo de inquérito público – e em São José dos Campos, pelos depoimentos. Acredito que é preciso haver um aprofundamento nas investigações para determinar quem deverá ser indiciado. A CPI não tem condição de fazer isso.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Evidentemente, Sr. Relator, que a tarefa, a atribuição de indiciamento é do Ministério Público, sem dúvida, mas a citação do nome já é um indício, e o Ministério Público pode, a partir daí, iniciar o processo de investigação para saber, efetivamente, quem está envolvido com essa questão, enfim, quem tem responsabilidade na autorização da compra de carga roubada.

Feitas essas observações, vou me retirar. O meu voto é pela aprovação do relatório, dentro das observações que fiz. Quero que fique bem claro, para depois não haver nenhum problema.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bem, Senador, V. Ex^a vai receber o relatório completo, com detalhes de todos os indiciamentos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAIME MARTINS (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Jaime Martins.

O SR. JAIME MARTINS – Sr. Presidente, eu gostaria, ao finalizarmos esta discussão sobre o relatório desta CPMI, de deixar expresso o meu voto favorável ao relatório e de louvar o trabalho realizado, por quase três anos, por esta Comissão. Foi um trabalho que sabemos ter sido exaustivo, pois a Comissão percorreu diversos Estados da Federação, procurando se aprofundar, investigar.

No entanto, eu não poderia deixar de registrar que o nosso sentimento, neste final, é de que mal arranhamos a estrutura do problema. Infelizmente, constatamos que deveríamos ter uma CPI quase permanente, dada a dimensão dos problemas do Brasil. Vimos que as próprias instituições estão, muitas vezes, comprometidas com a criminalidade.

A partir da apuração desta CPI, surge uma questão tão ou mais grave, que é a questão aduaneira, a questão dos portos. Participo de atividades empresariais no interior de Minas Gerais, e temos conhecimento de que, na área aduaneira, a questão é também extremamente grave.

Queria também deixar registradas as preocupações de que pudéssemos – seguindo a sugestão do Senador Geraldo Cândido – explicitar, de maneira bem clara, a questão dos indiciados. Considero que, embora possa ser questão do Ministério Público a realização dos indiciamentos, esse relatório tem um peso político importante. Naturalmente, não foi possível ler o relatório nesses minutos em que estivemos aqui, mas, nas páginas que procurei, pude constatar que alguns casos – o de Vitória e o do Rio de Janeiro – ficaram bastante explicitados no relatório, enquanto que em relação a outros – o caso de Goiás, por exemplo – não vi essa explicitação com a mesma clareza. Então, eu gostaria de sugerir que deixássemos tudo explicitado, tanto para a imprensa como para as autoridades a quem serão encaminhados os relatórios, da maneira mais clara possível.

Ademais, quero apenas cumprimentá-lo pela dimensão do trabalho realizado e pelo fôlego com que realizou essa missão que lhe foi confiada e que está aqui nas páginas desse relatório. Meus parabéns, Sr. Relator!

Meus parabéns também ao Presidente da Comissão – que infelizmente não está participando aqui hoje –, Senador Romeu Tuma, que foi parte importante desse processo investigatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Muito obrigado, Deputado Jaime Martins.

Com a palavra o Deputado Oscar Andrade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Deputado Jaime, na verdade, a sua sugestão vai ao encontro da sugestão do Senador Geraldo Cândido, e será acatada. Em função do prazo da CPI, dia 15 de dezembro – e estivemos na semana retrasada no Rio de Janeiro e Vitória –, não houve como colocar neste resumo que fizemos do relatório final. Todavia, todos os indiciados serão contemplados no nosso relatório de maneira muito clara, isso até na redação final que deve sair na se-

gunda ou terça-feira. V. Exª receberá uma cópia com esses detalhes todos.

O SR. JAIME MARTINS – Obrigado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, primeiro, quero cumprimentar V. Exª e o nosso Presidente, Senador Romeu Tuma. V. Exª, como vice-Presidente, tem contribuído ao máximo para que esta CPI chegasse ao termos que chegou. Quero também, de forma especial, cumprimentar o Deputado Oscar Andrade, nosso Relator, que não mediu esforços em percorrer o Brasil inteiro, exatamente na persecussão do que significa hoje o crime organizado, do que significa o roubo de carga.

Sr. Presidente, ao final destes trabalhos, naturalmente cabe agradecer especialmente a Polícia Federal, a Polícia Civil – a sua parte boa –, a Polícia Militar, as Assembléias Legislativas, enfim, os funcionários desta Casa, e também prestar algumas colaborações que entendo importante. A primeira é no sentido de pedir para incluir no relatório final uma recomendação de apoio ao Projeto de Lei nº 3.657/00, que estabelece competência federal para investigação e aplicação de penalidade de crime de roubo de carga, que já está tramitando desde o ano de 2000 e cujo projeto é da nossa autoria. Este projeto também trata da federalização do crime de roubo de carga. Até por questão de anterioridade, possivelmente, qualquer outro projeto que possa ser encaminhado nestes termos acabará sendo apensado a este. Então, recomendar o apoio a este, sem prejuízo a um encaminhamento do projeto que a Comissão já está elaborando.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um aparte, Deputado.

A Lei nº 10.446 não atenderia? O que seria a federalização? Não é a ação da Polícia Federal?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É competência como crime federal para investigar e para julgar.

Então, pedimos recomendação para apoio ao Projeto de Lei nº 3.657, de 2000, de nossa autoria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acatado, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, outra questão que entendo necessária diz respeito ao reaparelhamento da Polícia Federal. Quero ampliar e colocar um termo no sentido de criar dentro da Polícia Federal uma polícia técnico-científica. Se quisermos combater o crime do roubo de carga, a Polícia Federal tem de ter uma polícia técnico-científica contra o crime do roubo de carga, especializar-se em computa-

ção, em análise de gravações telefônicas, degravações telefônicas, grampeamento telefônico...

O SR. OSCAR ANDRADE – Serviço de inteligência.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E também, como lembra V. Exª, de serviço de inteligência.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nessas recomendações ao Executivo, não é Deputado, que V. Exª está dizendo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Exatamente.

No mesmo sentido, quero também fazer um encaminhamento relativamente aos indiciamentos. Pelo que ouvi na conexão Brasília, há o indiciamento de José Fuscaldi Cecílio, conhecido por Tático, que é no presente momento, Deputado Distrital de Brasília.

O SR. OSCAR ANDRADE – E federal eleito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como se constata é federal eleito. Havendo o indiciamento por parte de CPI, entendo que se faz necessário, Presidente, que, além disso, a CPI encaminhe todas as notas taquigráficas relativamente à conexão que ele representa na parte do crime de roubo de carga de Brasília, para a Comissão de Ética da Câmara dos Deputados para procedimentos que ela entender necessários. Sendo S. Exª um parlamentar da Casa, se nós, simplesmente, o indiciarmos e não tomarmos providência dessa natureza, estaremos fazendo o serviço pela metade. Temos de fazer o serviço completo.

Temos a convicção de que se faz necessário que a Comissão de Ética analise, sob o aspecto ético e de decoro parlamentar, o procedimento do parlamentar que agora chega à Casa. Não se podia fazer antes porque S. Exª não era deputado federal, mas, agora, o é. Em vez de encaminharmos isso à Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminharemos à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Deputado Pompeo, acato sua sugestão porque também já tinha essa intenção. Faço parte do Conselho de Ética da Câmara. Entregarei à solicitação ao Presidente, assim como à Corregedoria da Câmara Legislativa porque S. Exª ainda é deputado distrital.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perfeito. Muito obrigado.

Na mesma linha, Sr. Presidente, eu gostaria de saber qual a compreensão de V. Exª em relação à conexão Rio Grande do Sul, onde foram indiciadas 11 pessoas por receptação: Vitalino Favaretto, Alínio Manfroi, Lindo Conrati, Lindo Kin Kun, Eliseu Jair Sheffer, Geraldo José Schmidt, Arao Ossírio Capell, Rudimar Baccio, Ademir José Albarelo, José Luis Ro-

drigues, Adelino Antônio Ribeiro. Além disso, recomenda-se o envio dos autos e dos documentos obtidos ao Ministério Público para instrução do processo. Esses são os indiciamentos do Rio Grande do Sul.

Faço questão de fazer essa leitura para que tenhamos bem claro o trabalho feito pela CPI no meu Estado – o qual represento –, que, aliás, foi muito bem feito, a exemplo de outros estados onde a CPI também atuou com denodo, afirmação e muita determinação.

De resto, Sr. Presidente, além de apoiarmos o relatório muito bem elaborado por V. Ex^a e pela equipe da CPI – muito bem conduzida por V. Ex^a, como relator –, queremos fazer tão-somente um enfoque final.

Assistimos, nesta semana, no meu Estado, ao mais inusitado roubo de cargas já havido no País. Em termos de valores, é o segundo roubo, perdendo somente para um roubo havido em São Paulo há alguns anos. A carga roubada está avaliada em quase R\$6 milhões. A carga foi roubada, nada a mais, nada a menos, do que de dentro da Receita Federal, na cidade de Jaguarão. A carga havia sido apreendida numa fiscalização de rotina. Tratava-se de equipamento eletrônico importado de Miami, resultado de contrabando. A equipe de 10 ou 20 bandidos usou até sonífero nas pessoas rendidas para que eles pudessem fugir. Ou seja, foi um crime muito bem organizado, dos mais organizados, perpetrado não contra o cidadão comum, não contra a empresa, mas contra o Estado, contra o Poder Público, contra a Receita Federal, contra a União. Até há pouco, era inimaginável que a ousadia dos bandidos chegasse a esse ponto ainda mais no meu Estado. Dizemos que o Triângulo das Bermudas, no que se refere ao roubo de cargas, é São Paulo, Rio de Janeiro e Minas, numa comparação ao local do mar do Caribe onde somem navios e aviões. Tive agora minha boca tapada porque, no meu Estado, roubaram uma carga maior. Se nos serve de consolo, dizem todos que, possivelmente, a carga tenha ido para São Paulo ou Rio de Janeiro porque, lamentavelmente, conforme as pessoas que prestaram depoimento, o sotaque dos bandidos era ou de carioca ou de paulista.

A verdade é que os bandidos não escolhem estado, lugar ou empresa. Eles vão aonde está a carga. Se tiverem de ir à Receita Federal, se tiverem de ir à Polícia Federal, eles são capazes de roubar dentro da própria Polícia Federal. Se precisarem entrar na Polícia Civil, são capazes de fazê-lo.

Na minha convicção, essa situação ocorre em virtude da impunidade – é preciso esclarecer esse ponto ao fim da CPMI. Os bandidos têm certeza de

que ficarão impunes, de que não serão apanhados e de que tudo dará certo. O pior é que tem dado certo.

A CPMI conseguiu desmanchar um pouco essa estrutura com o trabalho da Polícia Federal, em conexão com as Justiças Estaduais e Federal e com as polícias estaduais. No entanto, é muito pouco comparado ao muito que estão fazendo por conta da impunidade. Aliás, esse aspecto contribuiu para que o receptor se agigantasse. Geralmente, os receptores são empresas, pessoas, empresários conhecidos como cidadãos de bem, acima de qualquer suspeita, mas que se envolvem nessa situação porque algum conhecido logrou êxito comprando carga sem nota – como eles dizem. Admitem ser sonegadores, mas jamais aceitam ser receptores. Dos males o menor: sonega-se, mas não se recepta. Na verdade, fazem os dois: sonegam e receptam. No porto do Rio de Janeiro, roubaram 700 toneladas de aço – 74 bobinas de nove toneladas cada uma. Essa carga foi retirada do porto, carregada por 40 caminhões e levada para Minas Gerais, onde a maior parte foi processada. Ninguém sabe de nada; ninguém viu nada. Os empresários compraram a carga pela certeza da impunidade.

É preciso dizer ao País – e a CPI deve transmitir claramente esse fato – que há um confronto contra a impunidade neste País, a começar aqui pela Casa. Se há um deputado envolvido em roubo de carga, por mais que haja inicialmente uma suspeita, deve-se buscar a certeza de ser inocente ou culpado. Esta Casa deve exercer o seu dever, como fez na CPI do Narcotráfico, para servir de exemplo aos outros segmentos. Devemos enfrentar a impunidade, que, em última análise, tem alimentado o crime e aumentado a ousadia dos bandidos, haja vista que se insere, neste contexto, a figura mais importante do crime do roubo de carga: o receptor, que é gente grande, gente importante, gente fina, gente boa, e, às vezes, acima de qualquer suspeita. Nem podemos levantar a voz para essas pessoas, porque há o risco da instauração de um processo contra quem está investigando, ou seja, o suspeito deixa de ser o bandido e passa a ser aquele que antes desconfiou da situação.

Sr. Presidente, após essas afirmações, interpreto que, nesta Legislatura, entre as várias CPI que atuaram nesta Casa, duas foram de extraordinário valor para a sociedade brasileira. A primeira delas é a CPI do Narcotráfico – não é primeira pela importância, mas pela ocorrência, visto que desencadeou a CPI do Roubo de Cargas. As duas são muito importantes em sua esfera, em seu conteúdo, em suas implicações, em relação a tudo que revelaram para a sociedade.

Ao concluir a minha manifestação, ressalto que estamos encerrando esta CPI com o relatório proposto, que, certamente, será aprovado pela unanimidade dos Membros da Comissão, Parlamentares da Câmara e do Senado. Talvez possamos, no próximo ano, formar uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, valendo-nos do que representou a CPI do Narcotráfico e do que foi e é a CPMI do Roubo de Carga, e juntar esses dois fatos, porque são conexos, que andam juntos. O bandido faz o narcotráfico e também migra para o roubo de cargas. Conforme está a situação, ele varia de ação. Ele vai para um lado ou para outro, por exemplo, é o seqüestro-relâmpago, o assalto a banco. Enfim, as quadrilhas organizam-se entre si, ajudam-se mutuamente, comunicam-se e auxiliam-se. E preciso fazer esse enfrentamento. Se pararmos nesse ponto, haverá a sensação de que simplesmente chutamos o formigueiro e extraviamos as formigas, mas não matamos nenhuma. Amanhã, ao voltarmos ao formigueiro, perceberemos que as formigas trabalharam durante toda a noite e refizeram o formigueiro.

Refez-se tudo, Deputado Francisco Ápio, meu Colega, Deputado Estadual do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que haverá de ser Deputado Federal, porque assumirá uma vaga nesta Casa. É o primeiro Suplente de sua Bancada, mas há espaço reservado para V. Ex^a. Precisamos de sua experiência, já adquirida na Assembléia Legislativa do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Precisamos enfrentá-los de forma ainda mais prática em virtude da experiência que adquirimos, analisando fatos concretos, que estão encalacrados e não foram resolvidos e fatos de grande repercussão. Devemos fazer uma verdadeira força-tarefa, unindo o Poder Judiciário Federal, o Poder Judiciário Estadual, o Ministério Público Federal e o Estadual, ou seja, o Poder Judiciário, as Polícias Cíveis e Militares e a Polícia Federal, dos políticos e do Poder Executivo.

Está na hora de o Governo Federal, que está agindo de modo muito devagar, acordar e passar para o nosso lado, fazendo com que a sociedade volte a participar. Afinal, se não empreendermos uma ação conjunta, não lograremos êxito. É a velha história da droga, um empurra para o outro. – Ah! Isso é problema dos políticos, que têm que fazer lei. – Ah! O problema é da polícia, que precisa investigar. – Ah! Isso aí é problema do professor, porque a escola está cheia de droga. Ninguém fala que é um problema da família também. Então, os políticos viram as costas, o promotor não gosta do juiz, que não entende o que o policial fez, que não

gosta do inquérito como foi feito. Enfim, um empurra o caso para o outro, e a realidade é muito dura.

Esta Casa deu duas grandes contribuições nesta Legislatura, que foi um marco no Congresso Nacional. Primeiramente, houve a ação da Câmara, numa primeira etapa, e da Câmara e do Senado, nesta segunda etapa, a CPMI do Roubo de Cargas. Não podemos prescindir dessa experiência, na qual precisamos avançar.

Pretendo dar a minha contribuição, ainda que outro não o faça. Quero me somar a tantos outros que tenham o mesmo objetivo: fazer uma CPMI do Narcotráfico e do Roubo de Cargas, valendo-nos da experiência de uma e de outra, não começando tudo novamente, mas retomando do ponto em que uma parou para que se possa avançar muito mais. Temos condições, experiência e capacidade para tanto. Certamente, não faltará vontade ao Congresso Nacional para aceitar mais esse desafio.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado Pompeo de Mattos. Agradeço a sua participação na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. V. Ex^a é um Deputado experiente e competente, o que é muito importante. A sua experiência trouxe-nos um trabalho exemplar nesta Comissão.

Quero ser o segundo a assinar o requerimento da criação da CPMI. Creio que apenas dessa forma chamaremos a atenção do Congresso Nacional e da sociedade.

Concedo a palavra ao Deputado Domiciano Cabral.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, para a sociedade, que vem acompanhando o trabalho desta CPMI, tenho certeza absoluta de que ficou bem caracterizado que, para diminuirmos esses índices, é necessário que as polícias realmente façam um trabalho bem intensivo na sua própria instituição, realizando o primeiro combate, ou seja, cortando o mal pela raiz.

O envolvimento de policiais, demonstrado com as investigações feitas por esta Comissão, evidencia que as Polícias Civil, Militar e Federal – que têm, em seus quadros, membros com mais ou com menos envolvimento – devem realizar, de fato, um trabalho voltado para as suas próprias instituições a fim de que haja uma ação muito enérgica sobre os envolvidos.

O Governo Federal, igualmente, deve dar sua participação, melhorando os salários e organizando concursos para que haja renovação dos quadros, com pessoas mais qualificadas, para que possamos

ter uma polícia mais combativa e que não esteja envolvida nas situações reveladas pela CPMI durante o andamento das investigações.

Era esse o meu registro. Trata-se de detalhe que ficou muito claro no relatório. Espero que as instituições tomem as providências. Não devemos desprezar o Judiciário, que também precisa rever algumas posições, e nós, aqui no Congresso, elaborar leis mais enérgicas, para que realmente sejam punidas com severidade as pessoas que compõem esses quadros, que têm esses envolvimento tão prejudiciais, nocivos à sociedade.

Muito obrigado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deputado Oscar Andrade, nosso Relator, na verdade, fez uma manifestação aqui e gostaria de ter a aquiescência de V. Ex^a, para que constasse, como indicativo do relatório, a necessidade de fazermos essa CPMI conjunta no próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Ou seja, dar continuidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Exatamente. Constasse do seu relatório o indicativo de juntarem-se os dois temas, aproveitando tudo aquilo que já se acumulou, como recomendação.

Faço essa solicitação, para que conste do seu relatório, porque V. Ex^a, infelizmente, não estará conosco no ano que vem, não porque não se reelegeu, mas porque não concorreu ao cargo de Deputado Federal, porque, se concorresse, não tenho dúvida de que seu Estado – e, nesta altura, qualquer Estado da Federação –, em reconhecimento ao seu trabalho, não hesitaria em lhe garantir mais quatro anos nesta Casa. Vamos sentir a sua falta, mas a sua recomendação será um combustível para entusiasmar outros colegas parlamentares a somarem-se conosco, até em sua homenagem, por não estar conosco na próxima Legislatura. Esperamos que essa ausência seja breve, muito breve, e que possamos nos encontrar também em tarefas semelhantes aqui no Congresso Nacional.

O SR. OSCAR ANDRADE – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Acredito, Deputado Pompeo de Mattos, que vamos sempre convidar o Deputado Oscar Andrade para dar consultoria à CPMI.

Antes de encerrar, ouço o Deputado Francisco Appio, nosso futuro colega na Câmara Federal.

O SR. FRANCISCO APPIO – Registro, com satisfação, em nome da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que deu todo o apoio quando da presença da CPMI no estado, que está vindo para cá o Presidente atual, Sérgio Zambiasi, eleito senador, também com ligações na área do transporte, e, se Deus quiser, nas próximas vinte e quatro horas, também teremos a confirmação da vinda ou não deste deputado, que é primeiro suplente, apesar dos 80.626 votos.

De qualquer sorte, vindo ou não, ficou na condição do nosso Relator de continuarmos esta luta, nessa trincheira. Trata-se de uma causa nobre, e é preciso avançar. Não foi o crime que se organizou; foi a sociedade que se desorganizou. No elenco das sugestões e recomendações apresentadas, percebe-se que estão aí falhas cometidas por instituições, por organismos. Por exemplo, a questão da matrícula, retirada à época do Ministro da Desburocratização, facilitou a vida da bandidagem. Hoje temos as concessões rodoviárias no País, e elas não são obrigadas a fazer a leitura ótica ou o controle, até para rastreamento dos veículos roubados. Temos hoje o código de barras para um sabonete e não temos para um caminhão, para uma mercadoria. Isto é um absurdo: o fabricante de caminhões continua produzindo caminhões com estribo descoberto, que permite o acesso do assaltante na sinaleira, numa redução de velocidade, em pardais etc. Quer dizer, o fabricante já deveria ter produzido um caminhão mais seguro, porque estamos tratando de preservar a vida, mas também de preservar a carga.

Pergunto ao nosso Relator: em alguma audiência da CPMI os embarcadores compareceram? Jamais, a não ser que sejam convocados. Eles não comparecem a lugar nenhum para ajudar os donos da carga. Deveriam ser os primeiros, não é?

Há também outra coisa que me intriga muito. Gostaria que tivéssemos logo a implantação, no Brasil, da inspeção de segurança veicular. Estamos desconfiados – eu presidi uma CPI do Detran no Rio Grande do Sul, quando Beto Albuquerque renunciou à Presidência, levei até o final – de que, lá no nosso Estado, 25% da frota é irregular, 25% da frota! E ninguém está tendo coragem de mexer nisso. O próprio Executivo não está mexendo nisso. Tem em medida simples o uso do tacógrafo e se conservamos os últimos cinco discos ele vai contar histórias e o ataque ao receptor que vi foi o conjunto principal das medidas deste Relator, brilhante trabalho.

Olha, imagino passamos um ano lá com a CPI do crime organizado e os Senhores passaram três anos. Sabemos das dificuldades de encontrar apoio

até de testemunhas que se recusam a depor. Assim, meus cumprimentos aos Srs. Senadores e Deputados por quem tenho uma admiração pessoal porque é um trabalho que não dá voto, a maioria de quem se mete nesse tipo de trabalho acaba até não se reelegendo, mas faz um trabalho produtivo para a Nação.

Gostaria, a título de colaboração, que o Relator deixasse em apenso o trabalho que realizamos em uma comissão permanente que temos na assembléia gaúcha onde quarenta e uma bandeiras foram elencadas e muitas delas já foram atendidas e que o relatório da CPI do crime organizado da qual fui Relator ficasse também como anexo para consulta dentro do trabalho.

Quero cumprimentar o trabalho do Deputado Mário Negromonte que é autor de vários projetos, o Deputado Pompeo de Mattos e tenho a soberba de dizer que o instiguei muito a ingressar nessa área. Tínhamos até combinado uma “dobradinha”. Ele para Federal e, eu, para Estadual. Não fui eu que o traí, mas as circunstâncias me remeteram nessa combinação de regiões e a disputa, abrindo mão da Assembléia Legislativa.

Quero cumprimentar o Relator e tenho absoluta certeza de que essas foram as maiores contribuições que o setor político deu no combate à criminalidade. Tivemos avanços espetaculares com o reconhecimento da federalização do roubo de carga. É sim um crime federal e não demora muito teremos a Polícia Federal do Roubo de Cargas.

Hoje temos uma consciência desse problema e tenho certeza, meu caro Deputado Oscar Andrade, que o vosso relatório será pedagógico e ampliado em sua divulgação, vai instigar sindicatos e federações a discutirem essas medidas. Muito mais do que indiciar – e esse é um fato importante que caberá ao Ministério Público diante dessa notícia-crime – o seu relatório vai ter caráter pedagógico sim porque segurança nas estradas não é só responsabilidade do Estado, direito do cidadão, mas é também responsabilidade de todos nós. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Sr. Deputado Oscar Andrade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, quero agradecer as palavras desse querido amigo que nesses dois anos e meio em que estivemos juntos, Deputado Pompeo de Mattos, meu grande poeta e um dos condutores fortes de nossa CPI.

Quero agradecer ao Deputado Appio e dizer que seja bem-vindo. O trabalho que V. Ex^a fez na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul tenho certeza de que te habilita para ser um dos grandes Deputados

desta Casa e como não vou estar aqui, levante essa bandeira junto com os Deputados Pompeo de Mattos, Telma de Souza, com o Deputado Mário Negromonte para continuar a dar essa importante ajuda à Nação através do Legislativo.

Quero informar também, no nosso relatório, e vem aí a redação final que é um pouco mais complicado – acredito que lá pela terça-feira ou quarta-feira deverá estar pronto – há a recomendação da criação de uma subcomissão permanente do Roubo de Carga na Comissão de Viação e Transporte. Espero que o Deputado Mário Negromonte que sempre participou dela, seja o nosso autor e, quem sabe, o condutor desse cuidado importante.

Antes de fechar, gostaria de fazer alguns agradecimentos importantes. E entendo que esteja fazendo em meu nome e em nome do nosso grande Presidente, que para a nossa tristeza, que nos conduziu tão bem e de maneira a nos deixar orgulhosos sob sua batuta, Senador Romeu Tuma, infelizmente está em viagem com o Presidente da República. Tenho certeza que farei esses agradecimentos em seu nome também.

Do Senado Federal, aquele que suportou todas as nossas agruras, nossos incômodos, o Sr. Naurides Barros, nosso secretário. Muito obrigado, Naurides, por toda sua paciência, dedicação e competência. Ao Will de Moura Vanderlei, à Cleide Barbosa da Cruz, ao Paulo Artur Alves, ao Iranir Ribeiro dos Santos, ao Luiz Cláudio Silveira, ao Humberto Lucena Pereira da Fonseca.

Do Departamento de Polícia Federal, a tantos outros, mas especialmente a Paulo Fernando da Costa Lacerda, Paulo Magalhães, Marco Antônio Cavallero e Artur Carbone Filho.

Do Banco Central, Luciano Sales Oliveira e o Silvério Rodrigues Campos.

Do Tribunal de Contas da União, Marcelo Jacó Barros e Elder César Cavalcanti.

Pires Serviço de Informática: Amélia Sandra Viana da Silva, Cléber Batista de Almeida, Eliúde Aparecida Ferreira Nunes, Elisana Meio da Silva, Elizete de Souza Braga, Jefferson Aires Cunha, José Américo Serrão Ribeiro, Juliana da Abadia Oliveira, Maria Carolina Moreira da Costa, Marli Antônia da Cruz Alves. As estagiárias Daniela Costa Silva e Ana Carolina de Souza.

Dos órgãos representativos, muito importantes para a realização desta CPMI, o Presidente da Confederação Nacional dos Transportes, que nos auxiliou muito em todas as necessidades, por ser um grande lutador do transporte no Brasil, Dr. Clésio Andrade, hoje Vice-Governador de Minas Gerais, de quem tenho orgulho de ser irmão. Ao Dr. Newton

Gibson, Presidente da ABTC. A Flávio Bernardes, do FETCESP (Federação dos Transportes de Carga do Estado de São Paulo), Geraldo Brito Viana, da Associação Nacional de Transportes de Carga, Augusto Dalçóquio, da Fetranesc, e Pedro Lopes, também da Fetranesc. A Gésio Inácio de Araújo, da Fetcemg, José Hélio Fernandes, da Fenatac, e Paulo Roberto de Souza, da Fetseps.

Das Assembléias Legislativas do Maranhão, de São Paulo, Pernambuco, do Rio Grande do Sul, de Rondônia, do Amazonas e do Rio de Janeiro. Das Câmaras de Vereadores de Uberlândia, Campinas, Joinville e Santos. Da Capitania dos Portos de Vitória.

E, finalmente, agradecer aos vinte e dois membros efetivos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e aos vinte e dois suplentes. Mas, em especial, muito especialmente, àqueles que se dedicaram, em todos os aspectos, em todas as reuniões, em todas as nossas viagens, sem, é lógico, diminuir os outros, que sempre estiveram atentos e puderam, dentro do tempo parlamentar, que é muito difícil, estar presentes. Ao Deputado Robson Tuma, ao Deputado Domiciano Cabral, ao Deputado Carlos Dunga, ao Deputado Pompeo de Mattos, ao nosso Vice-Presidente, Mário Negromonte, ao Senador Geraldo Cândido, ao Senador Moreira Mendes, e especialmente ao nosso Presidente, Senador Romeu Tuma.

Muito obrigado, Sr. Presidente. É para mim motivo de alegria poder concluir este relatório. Um sonho que embalei há dois anos e meio. Fui o requerente desta CPMI. Entendo que, deixando de lado a modéstia, foi um trabalho de todos os parlamentares, um trabalho muito importante para a Nação. Se cumprida metade das nossas recomendações, tenho certeza de que o roubo de carga voltará a ser um ilícito convivível com maior facilidade, e não esse absurdo que é hoje.

Muito obrigado a todos. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Coloco em votação o relatório apresentado. O Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Declaro aprovado. Nada mais havendo a tratar...

O SR. ROBSON TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Pela ordem, o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – Em primeiro lugar, parabeno o Relator pelo brilhante relatório. E agradeço o Dr. Paulo Lacerda, que muito fez por esta Comissão. Enfim, por toda a equipe, o pessoal do Banco Central, o Luciano, enfim, muitos que nos ajudaram na CPI do Narcotráfico. E justificar que o Senador Romeu Tuma hoje se encontra na ONU. S.

Ex^a representa o Brasil na reunião da ONU, por isso não está presente na reunião de hoje. E obviamente, com este relatório, espero que as organizações governamentais, muitas delas, façam como fizeram as da CPI do Narcotráfico. E às outras que não deram tanta importância, como algumas – poderíamos citar aqui alguns Estados, mas talvez criaríamos um problema político, não vamos ficar aqui discutindo com alguns Estados –, estamos cobrando atitudes, como cobramos do Espírito Santo. Por exemplo, atitude em relação às providências da CPI do Narcotráfico, que tomem providência em relação àquilo que está neste documento que foi aprovado neste momento.

Não adianta nada o Congresso Nacional fazer toda essa caminhada, em todo o País, fazer um documento, vários indiciamentos, várias questões importantes, e a autoridade pública do Estado, a autoridade pública federal não tomar nenhuma providência no sentido de acabar, de minimizar o problema de roubo de carga.

Tenho certeza de que vamos ter uma resposta. Porque, se não tivermos uma resposta, tenho certeza de que vou contar com os colegas que se reelegeram para refazermos a CPI a fim de cobrarmos da autoridade do Ministério Público, da autoridade policial, da autoridade governamental que não tomaram as providências. E este o grande acontecimento político, é a continuidade. Aqueles que se reelegeram têm a obrigação de cobrar atitude das autoridades competentes.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e parabenizar todos os companheiros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Quero dar um abraço, agradecer também e referendar a homenagem que todos prestaram ao Senador Romeu Tuma, pelo grande trabalho, pela sua experiência policial, pela credibilidade que ele deu à CPI. Quero agradecer ao Dr. Paulo Lacerda. Se não fosse a Polícia Federal nos acompanhando, jamais teríamos tido o sucesso exemplar nessas caminhadas que fizemos pelo Brasil afora. O Relatório do Deputado Oscar Andrade foi muito sensível e, plagiando o Deputado Francisco Appio, acho que isso é uma recomendação pedagógica. Foi um apanhado o que fizemos, a experiência que colhemos no Brasil inteiro, para oferecê-lo ao Governo Federal para tomar as decisões importantes para debelar de uma vez por todas o roubo de cargas.

Está encerrada a reunião. Um grande abraço.

(Levanta-se a reunião às 18h35min.)



EDIÇÃO DE HOJE: 346 PÁGINAS